



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

**SÃO PAULO
2016**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade de Prestação de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015, das instruções constantes do sistema eContas e das orientações do órgão de controle interno.

Elaborado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP.

**SÃO PAULO
2016**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACJT – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
ARISP - Associação dos Registradores de Imóveis de São Paulo
ATS - Adicional por Tempo de Serviço
BACEN/JUD - Banco Central do Brasil
BB – Bando do Brasil
BSC - *Balanced Scorecard*
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados:
CCONT – Coordenadoria de Contabilidade
CEF – Caixa Econômica Federal
CENSEC - Central Notarial de Serviços Compartilhados
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CFIN - Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Justiça do Trabalho
CJ – Cargo em Comissão
CLP - Coordenadoria de Legislação de Pessoal
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPC - Código de Processo Civil
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CPG - Comitê de Planejamento e Gestão
CPG – Comitê de Planejamento e Gestão
CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal
CPGSA - Comissão Permanente de Gestão Socioambiental
CR – Corregedoria
CRH – Capacitação de Recursos Humanos
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CTI - Comitê de Tecnologia da Informação
DOE – Diário Oficial Eletrônico
DOU – Diário Oficial da União
EJUD - Escola Judicial
FAM – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
FC – Função Comissionada
GAE – Gratificação de Atividade Externa
GAJ - Gratificação Judiciária
GAS – Gratificação de Atividade de Segurança
GP – Gabinete da Presidência
GRU – Guia de Recolhimento da União
INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário (Secretaria da Receita Federal):
INFOSEG - Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública e Justiça:
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
JT – Justiça do Trabalho
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

LOA - Lei Orçamentária Anual
MS - Mandado de Segurança
NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade
NBR – Norma Brasileira
NM – Norma MERCOSUL
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC - Plano Anual de Capacitação
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência
PCASP – Plano de Contas Aplicada ao Setor Público
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI – Planejamento Estratégico Institucional
PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico – Justiça do Trabalho
PL – Projeto de Lei
PO – Plano Orçamentário
PPA - Plano Plurianual
PRH – Planejamento de Recursos Humanos
PSSS – Plano de Seguridade Social do Servidor
PTR – Programa de Trabalho
RAE - Reuniões de Análise Estratégica
RAP – Restos a Pagar
RENAJUD - Restrições Judiciais de Veículos Automotores
RMB - Relatório de Movimentação de Bens Móveis
RPNP - Restos a Pagar Não Processados
RPP – Restos a Pagar Processados
RPV – Requisição de Sentenças de Pequeno Valor
SCOF – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH/SIGEP – Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC – Sistema de Informação de Custos do Governo Federal
SIC-JT - Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho
SIGEO - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira
SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias
SIOP - Sistema de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SPIUnet - Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
STF – Supremo Tribunal Federal
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU – Tribunal de Contas da União
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TS – Trabalho Seguro
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UA – Unidade de Atendimento
UG – Unidade de Gestão



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

UJ – Unidade Jurisdicionada

UPC – Unidade Prestadora de Contas

VPI – Vantagem Pessoal Identificado

VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

LISTA DE QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS e FIGURAS

SEÇÃO II – APRESENTAÇÃO	14
SEÇÃO III – VISÃO GERAL DA UNIDADE	16
3.1 – FINALIDADE E COMPETÊNCIA.....	16
3.2 – ORGANOGRAMA	17
3.3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	20
SEÇÃO IV – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	25
4.1 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	25
4.2 – FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS	27
4.3 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	27
Quadro 4.1 – Grade de Ações Orçamentárias	29
Quadro 4.2 – Grade de Ações Orçamentárias referentes às Provisões Concedidas	30
Quadro 4.3 – Grade de Ações dos Destaques Recebidos.....	30
Quadro 4.4 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões– OFSS.....	32
Quadro 4.5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – OFSS	33
Quadro 4.6 – Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar - OFSS	34
Quadro 4.7 – Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio-funeral e Natalidade – OFSS	34
Quadro 4.8 – Pagamento de Pensão Ativo da União – OFSS.....	35
Quadro 4.9 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis e Empregados, Militares e seus Dependentes – OFSS	36
Quadro 4.10 – Assistência Pré-escolar aos dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares – OFSS.....	38
Quadro 4.11 – Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares – OFSS.....	39
Quadro 4.12 – Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares – OFSS.....	40
Quadro 4.13 – Comunicação e Divulgação Institucional – OFSS.....	41
Quadro 4.14 – Comunicação e Divulgação Institucional - Ações do Orçamento de Investimento.....	42
Quadro 4.15 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – OFSS	43
Quadro 4.16 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – OFSS.....	44
Quadro 4.17 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Ações do Orçamento de Investimento.....	45
Quadro 4.18 – Recursos Destinados à Ação e aos Planos Orçamentários.....	46
Quadro 4.19 – Movimentação Orçamentária dos Créditos Suplementares.....	46
Quadro 4.20 – Execução Orçamentária dos Recursos.....	47
Quadro 4.21 – Análise para o Plano Orçamentário	49
Quadro 4.22 – Metas Físicas e Financeiras – Programadas e Executadas.....	51
Quadro 4.23 – Despesas com Pessoal – Créditos Solicitados e Concedidos.....	52
Quadro 4.24 – Créditos de Custeio e Investimento.	54
Quadro 4.25 – Crédito Disponível – Percentual em relação ao total orçamentário disponibilizado.....	56
Quadro 4.26 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Conta Contábil 21.111.01.01.....	57
Quadro 4.27 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Conta Contábil 21.141.98.00.....	57
Quadro 4.28 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Conta Contábil 22.111.01.00.....	58
Quadro 4.29 – Acerto das Contas Contábeis de Passivo por Insuficiência de Créditos/Recursos.	58
Quadro 4.30 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Conta Contábil 21.111.04.00.....	59
Quadro 4.31 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Contas Contábeis 21.142.98.00 e 22.142.98.00.....	59



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<i>Quadro 4.32 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Conta Contábil 22.111.04.00</i>	59
<i>Quadro 4.33 – Detalhamento de Contas Contábeis – Obrigações Trabalhistas e Encargos</i>	60
<i>Quadro 4.34 – Passivos Diversos</i>	63
<i>Quadro 4.35 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos</i>	63
<i>Quadro 4.36 – Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Detalhamento</i>	64
<i>Quadro 4.37 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores</i>	64
<i>Quadro 4.38 – Restos a Pagar Não processados</i>	65
<i>Quadro 4.39 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários</i>	67
<i>Quadro 4.40 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação</i>	68
<i>Quadro 4.41 – Créditos Orçamentários - Precatórios</i>	69
<i>Quadro 4.42 – Demonstrativo dos Créditos Descentralizados - Provisão</i>	70
<i>Quadro 4.43 – Utilização dos Créditos Descentralizados</i>	71
<i>Quadro 4.44 – Recursos Descentralizados – Saldos não Utilizados das Provisões Concedidas</i>	72
<i>Quadro 4.45 – Demonstrativo dos Créditos Descentralizados - Destaque</i>	74
<i>Quadro 4.46 – Demonstrativo da Utilização dos Recursos Orçamentários</i>	75
<i>Quadro 4.47 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários e de Movimentação</i>	76
<i>Quadro 4.48 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários</i>	77
<i>Quadro 4.49 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação</i>	80
<i>Quadro 4.50 – Análise por Elemento de Despesa</i>	82
<i>Quadro 4.51 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários e de Movimentação</i>	84
<i>Quadro 4.52 – Concessão de suprimento de fundos</i>	86
<i>Quadro 4.53 – Utilização de suprimento de fundos</i>	86
<i>Quadro 4.54 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência</i>	86
<i>Quadro 4.55 – Realização da Despesa – Elemento 4490.52</i>	89
<i>Quadro 4.56 – Cartões Corporativos</i>	89
4.4 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO	91
<i>Quadro 4.57 – Indicadores de Desempenho</i>	94
<i>Quadro 4.58 – Metas Físicas e Financeiras – Programação e Execução</i>	96
<i>Quadro 4.59 – Operações Especiais – Metas Físicas e Financeiras</i>	97
<i>Quadro 4.60 – Síntese dos Resultados Finais</i>	97
<i>Quadro 4.61 – Resultado de Operações Especiais</i>	98
<i>Quadro 4.62 – Utilização de Recursos Financeiros – Metas Físicas Alcançadas</i>	100
<i>Quadro 4.63 – Variação Percentual – Orçamento e Meta Realizados</i>	100
4.5 – INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCEIROS COM RECURSOS EXTERNOS	102
SEÇÃO V – GOVERNANÇA	103
5.1 – DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	103
5.2 – ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	108
<i>Quadro 5.1: Expedientes entrados e decisões proferidas</i>	109
5.3 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	112
<i>Quadro 5.2 – Benefícios de gestão de riscos e controles internos</i>	115
SEÇÃO VI – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	116
6.1 – CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO	116
6.2 – CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	118
6.3 – AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	119
6.4 – MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	120
6.6 - TECNOLOGIA ASSISTIVA OU AJUDA TÉCNICA	124
6.7 – ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	125
SEÇÃO VII – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	127
7.1 – DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	127
<i>Quadro 7.1 – Receita Líquida - GRU</i>	127



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 7.2 – Receita própria.....	128
Quadro 7.3 – Demonstrativo da conta contábil 11.112.20.01 - Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento - OFSS.....	128
7.2 – TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIACÃO, DA AMORTIZACÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURACÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.....	130
Quadro 7.4 – Depreciação de Bens Móveis – Taxa Anual de Depreciação.....	130
Quadro 7.5 – Demonstrativos de Depreciação e Amortização.....	131
Quadro 7.6 – Cronograma de implantação de depreciação.....	132
Quadro 7.7 – Demonstrativo de Contas a serem avaliadas.....	133
Quadro 7.8 – Demonstrativo de Alterações do Plano de Contas da União.....	133
Quadro 7.9 – Resultado de Reavaliações.....	134
Quadro 7.10 – Registro de Reavaliação e Redução dos Bens Permanentes.....	135
Quadro 7.11 – Redução ao Valor Recuperado do Imobilizado - Móveis.....	136
7.3 – SISTEMÁTICA PARA APURACÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE.....	138
7.4 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS EXIGIDOS PELA LEI Nº 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS.....	141
Quadro 7.12 – Demonstrativo de Recebimento por GRU.....	142
Quadro 7.13 – Demonstrativo Relativo à Restituicão de Recolhimento.....	143
Quadro 7.14 – Demonstrações das Variações Patrimoniais – Todos os Orçamentos.....	147
Quadro 7.15 – Demonstração de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS.....	150
Quadro 7.16 – Recursos Financeiros à Disposição do Tribunal.....	151
Quadro 7.17 – Saldo Recurso Financeiro da Conta Contábil 11.112.20.01 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS.....	151
Quadro 7.18 – Demonstração sucinta das informações do Balanço Orçamentário.....	153
SEÇÃO VIII – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	155
8.1 – GESTÃO DE PESSOAS.....	155
Quadro 8.1 – Movimento Processual em 1ª Instância – Fase de Conhecimento.....	158
Quadro 8.2 – Movimento Processual em 2ª Instância – Casos Novos.....	159
Quadro 8.3 – Anexo I da Resolução nº 63/2010 do CSJT.....	159
Quadro 8.4 – Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT.....	160
Quadro 8.5 – Classificação das Unidades Conforme Perfil.....	160
da Demanda – Gabinetes.....	160
Quadro 8.6 – Classificação das Unidades Conforme Perfil da Demanda – Varas.....	161
Quadro 8.7 – Lotação nas Varas do Trabalho de Acordo com a Resolução 63/2010.....	162
Quadro 8.8 – Lotação nos Gabinetes dos Desembargadores de Acordo com a Resolução 63/2010.....	163
Quadro 8.9 – Quadro de Pessoal em Exercício no órgão, por Área de Atuação.....	164
Gráfico 8.1 – Quadro de Pessoal Efetivo em Exercício no Órgão.....	164
Figura 8.1 – Macroprocesso Gestão de Pessoas.....	169
Quadro 8.10 – Parâmetros das Ações de Capacitação promovidas pelo Tribunal.....	170
Quadro 8.11 – Força de Trabalho.....	171
Quadro 8.12 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	172
Quadro 8.13 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	172
Quadro 8.14 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12.....	173
Quadro 8.15 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	173
Quadro 8.16 – Despesas do Pessoal.....	175
Quadro 8.17 – Aposentadorias: Evolução Anual.....	177
Gráfico 8.2 – Índice de Afastamentos em 2015 – Evolução Mensal.....	179
Quadro 8.18 – Afastamentos – Evolução Ano a Ano.....	179
Gráfico 8.3 – Afastamentos quanto à motivação – Magistrados.....	180
Gráfico 8.4 – Afastamentos quanto à motivação – Servidores.....	181
Gráfico 8.5 – Evolução do Número de dias de Afastamento - Servidores.....	182
Gráficos 8.6 – Evolução do Número de dias de Afastamento - Magistrados.....	182
Gráfico 8.7 – Índice de Rotatividade (Irote) – Evolução Ano a Ano.....	183
Quadro 8.19 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	187
8.2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA.....	192
Quadro 8.20 – Distribuição geográfica dos imóveis da União.....	196



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 8.21 – Descrição dos imóveis da União.....	197
Quadro 8.22 – Distribuição espacial dos imóveis locados	199
Quadro 8.23 – Cessão de Espaços Físicos.....	202
Quadro 8.24 – Descrição dos espaços cedidos para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.....	207
8.3 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	211
Quadro 8.25 – Descrição dos Treinamentos Realizados.....	214
Quadro 8.26 - Malote digital.....	221
Quadro 8.27 - PJe - Processo Judicial Eletrônico.....	222
Quadro 8.28 – SAP1 – Sistema de Acompanhamento Processual da 1ª instância.....	224
Quadro 8.29 - SAP2 – Sistema de Acompanhamento Processual da 2ª instância.....	226
Quadro 8.30 – SAPg – Sistema de Acompanhamento Processual do Órgão Especial, SDC e SDI.....	227
Quadro 8.31 – SISDOC – Sistema de Protocolização de Documentos Eletrônicos.....	229
Quadro 8.32 – SISDOC – Sistema de Protocolização de Documentos Eletrônicos (Vlote).....	230
Quadro 8.33 – PRECAD – Sistema de Pré-cadastramento de Ação Trabalhista	232
Quadro 8.34 – CM – Central de Mandados	233
Quadro 8.35 – DOE - Diário Oficial Eletrônico Outros Editais.....	235
Quadro 8.36 – DOE - Diário Oficial Eletrônico Consulta	236
Quadro 8.37 – CNDT – Cadastro Nacional de Débitos Trabalhistas.....	238
Quadro 8.38 – Consulta a Andamento Processual de 1º e 2º Grau e Consulta Integrada.....	239
Quadro 8.39 – SISAS / EJUS – Sistema de Apoio para as Salas de Sessão de Julgamento.....	241
Quadro 8.40 – AUD – Sistema de Audiências da Justiça do Trabalho.....	242
Quadro 8.41 – AD1 – Assinatura Digital de Documentos	244
Quadro 8.42 - SGRH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos Online	245
Quadro 8.43 – SGRH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos Desktop	247
Quadro 8.44 – E-REC	249
8.4 – GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	252
SEÇÃO IX - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	258
9.1 - TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	258
Quadro 9.1: Demonstração dos Acórdãos recebidos.....	258
Quadro 9.2: Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento.....	258
9.2 - TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO	260
Quadro 9.3 – Deliberações do CSJT pendentes de atendimento.....	260
Quadro 9.4 - Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício de 2015	262
Quadro 9.5 - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício de 2015	282
9.3. – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR DANOS AO ERÁRIO	300
Quadro 9.6 – Tomada de Contas Especiais	301
9.4 – DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993	302
9.5 – GESTÃO DE PRECATÓRIOS.....	303
Quadro 9.7 – Requisição de precatórios – Administração direta	303
Quadro 9.8 – Dotação e pagamento de precatórios – Administração direta.....	303
Quadro 9.9 – Requisição de precatórios – Administração indireta.....	303
Quadro 9.10 – Dotação e pagamento de precatórios – Administração Indireta	304
9.6 – INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	306
Quadro 9.11 - Revisões de contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração na folha de pagamento	306
9.7 – INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	329
Quadro 9.12: Demonstrativo de ações de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	329
Quadro 9.13 – Despesas com Publicidade.....	330
Quadro 9.14 – Detalhamento das Despesas com Publicidade Institucional.....	330
Quadro 9.15 – Despesas com Publicidade Legal.....	331



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO X – ANEXOS	332
SEÇÃO XI - RELATÓRIO DE AUDITORIA	333
<i>Quadro 11.1 – Atividades de auditoria previstas e realizadas.....</i>	<i>334</i>
SEÇÃO XII – DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE	337
12.1 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	337
12.2 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS NO SISTEMA DE APRECIÇÃO E REGISTRO DE ATOS E ADMISSÕES E CONCESSÕES	338
12.3 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.730/1993 QUANTO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	341
12.4 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	342
12.5 – DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	343
<i>Quadro 12.1 – Conformidade Contábil Diária.</i>	<i>344</i>
<i>Quadro 12.2 – Conformidade Contábil Mensal</i>	<i>345</i>
<i>Quadro 12.3 – Demonstração de Conformidades Contábeis Mensais.....</i>	<i>345</i>
<i>Quadro 12.4 – Contratos com Instituições Financeiras.....</i>	<i>349</i>
<i>Quadro 12.5 – Demonstração de Transferências Efetuadas.....</i>	<i>349</i>
<i>Quadro 12.6 – Transferências do Banco do Brasil.</i>	<i>349</i>
<i>Quadro 12.7 – Transferências da Caixa Econômica Federal.</i>	<i>350</i>
<i>Quadro 12.8 – Demonstração Analítica de Valores Recebidos</i>	<i>351</i>
<i>Quadro 12.9 – Demonstração Sintética de Resultados</i>	<i>352</i>
12.6 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS NO SIAFI.....	353



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I – ORGANOGRAMA	332
ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	332
ANEXO III – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	332



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SUMÁRIO

SEÇÃO II – APRESENTAÇÃO.....	14
SEÇÃO III – VISÃO GERAL DA UNIDADE	16
3.1 – FINALIDADE E COMPETÊNCIA	16
3.2 – ORGANOGRAMA	17
3.3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	20
3.3.1 – <i>TRAMITAÇÃO PROCESSUAL EM 1ª INSTÂNCIA</i>	20
3.3.2 – <i>TRAMITAÇÃO PROCESSUAL EM 2ª INSTÂNCIA</i>	20
3.3.3 – <i>TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO</i>	21
3.3.4 – <i>GESTÃO DE ARQUIVAMENTO</i>	21
3.3.5 – <i>ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS</i>	22
3.3.6 – <i>GESTÃO DE EXPEDIENTES</i>	22
SEÇÃO IV – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	25
4.1 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	25
4.1.1 – <i>DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO</i>	26
4.1.2 – <i>ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</i>	26
4.1.3 – <i>VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS</i>	26
4.2 – FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS	27
4.3 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	27
4.3.1 - <i>OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS</i> ...27	
4.3.2 - <i>EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE</i>	31
4.3.3 - <i>FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO</i>	52
4.3.4 - <i>OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO</i>	56
4.3.4.1 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	56
4.3.5 – <i>RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</i>	64
4.3.5.1 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	64
4.3.6 – <i>EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</i>	66
4.3.6.1 – Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	66
4.3.7 - <i>INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS</i>	66
4.3.7.1 – Informações sobre a Execução das Despesas.....	66
4.3.7.2 – Execução das Despesas por Modalidade de Contratação.....	66
4.3.7.2.1 – Créditos Originários	67
4.3.7.2.2 – Créditos de Movimentação	68
4.3.7.2.3 – Créditos Originários e de Movimentação por Modalidade de Contratação	76
4.3.7.3 – Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	76
4.3.7.3.1 – Créditos Originários	77
4.3.7.3.2 – Créditos de Movimentação	79
4.3.7.3.3 – Créditos Originários e de Movimentação por Grupo e Elemento de Despesa	83
4.3.8 – <i>SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONTAS BANCÁRIAS TIPO B E CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL</i>	86
4.3.8.1 – Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal	86
4.4 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO.....	91
4.5 – INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCEIROS COM RECURSOS EXTERNOS	102
SEÇÃO V – GOVERNANÇA	103



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5.1 – DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.....	103
5.2 – ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS.....	108
5.2.1 – <i>CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS</i>	108
5.2.2 – <i>EXPEDIENTES ENTRADOS E DECISÕES PROFERIDAS</i>	109
5.2.3 – <i>PROCEDIMENTOS DE VITALICIAMENTO</i>	110
5.2.4 – <i>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO A SENTENÇAS EM ATRASO DE JUÍZES DE 1º GRAU</i>	111
5.2.5 – <i>PLANOS DE TRABALHO EM AUXÍLIO FIXO E COMPARTILHADO</i>	111
5.3 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	112
SEÇÃO VI – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	116
6.1 – CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO.....	116
6.2 – CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	118
6.3 – AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS.....	119
6.4 – MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	120
6.5 – MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	121
6.5.1 - <i>AÇÃO AFIRMATIVA: RESERVA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS</i>	122
6.5.2 - <i>ACESSIBILIDADE FÍSICA E ARQUITETÔNICA</i>	122
6.5.3 - <i>ATENDIMENTO PRIORITÁRIO</i>	123
6.5.4 - <i>VAGAS DE ESTACIONAMENTO</i>	123
6.5.5 - <i>ACESSIBILIDADE WEB</i>	123
6.5.5.1 - Acesso à informação: acessibilidade em informática	123
6.6 - TECNOLOGIA ASSISTIVA OU AJUDA TÉCNICA.....	124
6.6.1 - <i>CÃES GUIAS NAS DEPENDÊNCIAS DO REGIONAL (ARTIGO 61, § 2º DO DECRETO 5296/2004: CONSIDERADO AJUDA TÉCNICA)</i>	124
6.6.2 - <i>OFERTA DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA</i>	124
6.7 – ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	125
6.7.1 - <i>ATENDIMENTO EM LIBRAS</i>	125
6.7.2 - <i>USO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO</i>	125
6.7.3 - <i>BIBLIOTECAS</i>	126
6.7.4 - <i>CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS: CURSOS</i>	126
SEÇÃO VII – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	127
7.1 – DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	127
7.2 – TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIACÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	130
7.2.1 – <i>DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO</i>	130
7.2.2. – <i>REAVLIAÇÃO</i>	132
7.3 – SISTEMÁTICA PARA APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	138
7.4 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS EXIGIDOS PELA LEI Nº 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	141
SEÇÃO VIII – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	155
8.1 – GESTÃO DE PESSOAS.....	155
8.1.1 – <i>ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE</i>	155
8.1.2 – <i>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL</i>	175
8.1.3 – <i>GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL</i>	177
8.1.4 – <i>CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS</i>	184
8.2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA.....	192
8.2.1 – <i>GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS</i>	192
8.2.2 – <i>POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES</i>	194
8.2.3 – <i>GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO</i>	194
8.2.4. – <i>Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas e Privadas</i>	202
8.3 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	211
8.4 – GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	252



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

8.4.1 – VISÃO GERAL DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ADOTADA	252
8.4.2 – AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P).....	253
8.4.3 – SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS, BEM COMO SUA DESTINAÇÃO A ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS DE CATADORES, CONFORME DISPÕE O DECRETO 5.940/2006	253
8.4.4 – NORMAS DE CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA.....	254
8.4.5 – PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS).....	255
8.4.6 – ANÁLISE CRÍTICA.....	256
8.4.7 – ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS.....	256
SEÇÃO IX - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	258
9.1 - TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.....	258
9.2 - TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO	260
9.2.1 - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO.....	260
9.2.2 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – AUDITORIAS EFETUADAS.....	262
9.3. – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR DANOS AO ERÁRIO.....	300
9.4 – DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993	302
9.5 – GESTÃO DE PRECATÓRIOS.....	303
9.5.1 - REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	303
9.5.2 - REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	303
9.5.3 - ANÁLISE CRÍTICA.....	304
9.6 – INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	306
9.7 – INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	329
SEÇÃO X – ANEXOS	332
SEÇÃO XI - RELATÓRIO DE AUDITORIA	333
SEÇÃO XII – DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE	337
12.1 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	337
12.2 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS NO SISTEMA DE APRECIÇÃO E REGISTRO DE ATOS E ADMISSÕES E CONCESSÕES	338
12.3 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.730/1993 QUANTO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	341
12.4 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	342
12.5 – DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	343
12.6 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDELIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS NO SIAFI.....	353



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SEÇÃO II – APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão está estruturado conforme determinado pelo Anexo III à Decisão Normativa TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, apresentando os itens e subitens constantes de seu Anexo II, Parte A, integrantes do Conteúdo Geral do Relatório de Gestão, dispostos como orientado pela Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015, observando o conjunto de instruções atribuído a esta Unidade Prestadora de Contas no sistema e-Contas.

Desta forma, o presente Relatório de Gestão está detalhado da seguinte forma:

Seção I – Elementos Pré-Textuais – item I do anexo II à DN TCU nº 146/2015, c/c com item 1 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321/2015 e elaborada conforme instruções contidas no sistema e-Contas;

Seção II – Apresentação, elaborada conforme item II do anexo II à DN TCU nº 146/2015, c/c com item 2 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321/2015 e instruções contidas no sistema e-Contas;

Seção III – Visão Geral da Unidade - item III do anexo II à DN TCU nº 146/2015, c/c com item 3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321/2015 e instruções contidas no sistema e-Contas;

Seção IV – Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional – elaborada conforme item 4 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321/2015 e instruções contidas no sistema e-Contas, observando que este título consta no anexo II à DN TCU nº 146/2015 como item 7;

Seção V – Governança - elaborada conforme item 5 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321/2015 e instruções contidas no sistema e-Contas, observando que este título consta no anexo II à DN TCU nº 146/2015 como item 4;

Seção VI – Relacionamento com a Sociedade - item 6 do anexo II à DN TCU nº 146/2015, c/c com item 6 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321/2015 e elaborada conforme instruções contidas no sistema e-Contas;

Seção VII – Desempenho Financeiro e Informações Contábeis - elaborada conforme item 7 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321/2015 e instruções contidas no sistema e-Contas, observando que este título consta no anexo II à DN TCU nº 146/2015 como item 9;

Seção VIII – Áreas Especiais da Gestão – essa Seção foi elaborada conforme as instruções disponíveis no item 8 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321/2015 e instruções contidas no sistema e-Contas, observando que este título consta no anexo II à DN TCU nº 146/2015 como item 5;

Seção IX – Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle – elaborada conforme item 9 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321/2015 e instruções contidas no sistema e-Contas, observando que este título consta no anexo II à DN TCU nº 146/2015 como item 10;

Seção X – Anexos e Apêndices – item 11 do anexo II à DN TCU nº 146/2015, c/c com item 11 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321/2015 e elaborada conforme instruções contidas no sistema e-Contas;

Seção XI – Relatório da Unidade de Controle Interno – previsto no item 12 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321/2015, o relatório foi elaborado conforme instruções contidas no sistema e-Contas. Este relatório não constou das instruções do anexo II à DN TCU nº 146/2015;

Seção XII – Declarações de Integridade – prevista no item 20 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321/2015, as declarações de integridade foram elaboradas conforme instruções contidas no



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

sistema e-Contas. As Declarações de Integridade não figuram nas instruções do anexo II à DN TCU nº 146/2015.

Com sede na Capital do Estado de São Paulo e tendo como jurisdição a Região Metropolitana de São Paulo (Capital e cidades circunvizinhas) e Baixada Santista, o ano de 2015 foi marcado pela continuidade das transformações nos principais macroprocessos finalísticos, tendo como objetivo a melhora da prestação jurisdicional ao cidadão.

O Processo Judicial Eletrônico foi definitivamente implantado em todas as unidades judiciárias de 1º e 2º Graus, promovendo significativas mudanças nos processos de trabalho estabelecidos, com rotinas e competências reavaliadas e implantação de novos fluxos de trabalho.

Houve, ainda, forte racionalização desses processos, com extinção de unidades judiciárias de apoio, com unificação e padronização de atividades para garantir a observância dos novos fluxos estabelecidos no Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT).

Da mesma forma sofreram profundas alterações a Gestão de Expedientes que tramitam em meio físico em face da redução causada pelo término da implantação do PJe-JT e o atendimento ao público, que passou a ter como foco o auxílio na utilização dos meios eletrônicos.

O Tribunal investiu também na implantação de procedimentos internos mais racionalizados, a exemplo do fim da tramitação da maior parte dos tipos de Cartas Precatórias no âmbito da jurisdição da 2ª Região, permitindo que os mandados judiciais fossem expedidos entre municípios, além da modificação e racionalização de vários outros processos de trabalho, possibilitando inclusive o redirecionamento da força de trabalho para tarefas afetas à atividade finalística do Órgão.

Especial atenção foi direcionada às ações de conciliação, que continuaram a ter um papel extremamente importante no âmbito do Regional.

Também na área administrativa ocorreram significativos avanços, com reestruturação de Secretarias e Coordenadorias objetivando a racionalização de procedimentos internos e maior agilidade na consecução dos trabalhos.

De extrema importância o trabalho em desenvolvimento que busca, por meio da Gestão por Processos, a racionalização dos procedimentos e a correta alocação de servidores nas diversas unidades do Tribunal.

Ação estratégica prevista no Plano Estratégico Institucional para o período de 2015-2020 (Ação nº 4 do PEI - Estabelecer a gestão por processo nas unidades judiciais e administrativas do TRT2), está em implantação e teste na Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, e já trouxe importantes contribuições para a eficiência e a eficácia operacionais.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SEÇÃO III – VISÃO GERAL DA UNIDADE

3.1 – FINALIDADE E COMPETÊNCIA

A Competência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por se tratar de órgão da Justiça do Trabalho, é estabelecida no art. 114 da Constituição Federal, e tem como pontos principais processar e julgar:

- Ações relativas a:
 - Relações de trabalho;
 - Direito de greve e seus desdobramentos nas situações de fato;
 - Representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores ou empregadores;
 - Conflitos de competência entre órgãos em sua jurisdição;
 - Indenizações decorrentes da relação de trabalho;
 - Penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- Execução das contribuições sociais e acréscimos legais inerentes às sentenças;
- Temas constitucionais relativos à matéria trabalhista e;
- Outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho.

Regimentalmente, a competência do Tribunal pode ser verificada através do art. 48 do Regimento Interno, a seguir colacionado:

“Art. 48. Ao Tribunal compete, por seus Desembargadores do Trabalho e órgãos fracionários, exercer o poder jurisdicional e deliberar sobre as matérias administrativas em suas respectivas esferas de atuação.”

Em razão da competência estabelecida, definiu este Regional, em seu planejamento estratégico, a seguinte missão:

“Promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e eficiente nos litígios trabalhistas.”



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3.2 – ORGANOGRAMA

O Tribunal tem sua estrutura organizacional estratificada em dois níveis primários. No primeiro nível estão os desembargadores que compõem o Tribunal Pleno, dentre os quais se encontram os ocupantes dos cargos diretivos e os gestores dos demais órgãos que compõem o Tribunal, na forma do art. 3º do Regimento Interno:

“Art. 3º O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região é composto por 94 (noventa e quatro) Desembargadores Federais do Trabalho.

§ 1º São órgãos do Tribunal:

I - o Tribunal Pleno, constituído pela totalidade dos Desembargadores;

II - o Órgão Especial, constituído de 25 (vinte e cinco) Desembargadores;

III - a Presidência do Tribunal;

IV - a Vice-Presidência Administrativa;

V - a Vice-Presidência Judicial;

VI - a Corregedoria Regional;

VII - a Seção Especializada em dissídios coletivos (SDC), composta de 12 (doze) Desembargadores, dentre eles o Presidente do Tribunal e o Vice-Presidente Judicial;

VIII - as 8 (oito) Seções Especializadas em dissídios individuais (SDI) de competência originária, compostas de 10 (dez) Desembargadores cada uma;

IX - as 18 (dezoito) Turmas, compostas de 5 (cinco) Desembargadores cada uma;

X – a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD 2;

XI - o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região.

(...)”

Os titulares dos cargos diretivos do 1º nível no biênio 2014/2016 são: a Desembargadora Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, Presidente do Tribunal; a Desembargadora Rosa Maria Zuccaro, Vice-Presidente Administrativo; o Desembargador Wilson Fernandes, Vice-Presidente Judicial; e a Desembargadora Beatriz de Lima Pereira, Corregedora Regional. O corpo diretivo para o referido período tomou posse no dia 1º de outubro de 2014.

Os órgãos ou unidades de primeiro nível, diretamente geridos por magistrados, têm suas atividades voltadas aos macroprocessos finalísticos que objetivam, nas respectivas instâncias, a entrega da prestação jurisdicional, à exceção da Escola Judicial que atua em macroprocesso de apoio, de extrema importância, com interferência na atividade finalística.

No 2º nível estão estruturadas as Secretaria Geral Judiciária, Secretaria Geral da Presidência e Diretoria Geral da Administração. Cada uma dessas unidades tem suas atribuições desenvolvidas através da atuação de Secretarias, Coordenadorias e Seções, conforme se verifica do organograma simplificado constante do Anexo I.

As unidades elencadas no 2º nível, vinculadas à Secretaria Geral Judiciária atuam diretamente nos macroprocessos finalísticos, assim como parte das unidades da Secretaria Geral da Presidência. As unidades vinculadas à Diretoria Geral da Administração e as demais unidades da Secretaria Geral da Presidência, por sua vez, têm suas atividades inseridas nos macroprocessos de apoio.

Sob a coordenação da Secretaria Geral Judiciária, conforme se verifica no organograma constante do Anexo I, estão as unidades voltadas à solução dos dissídios individuais e coletivos a qual se dá com a efetiva entrega da prestação jurisdicional de 1º e 2º Grau. Nessas áreas são desenvolvidas atividades que se iniciam com a distribuição de processos no grau de jurisdição competente, acompanhamento de sua tramitação nas fases de conhecimento e execução, em grau de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

recurso e eventual encaminhamento para outros órgãos e instâncias superiores. A gestão dessa unidade durante o exercício foi de responsabilidade da Secretária Geral Judiciária, Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

A Secretaria Geral da Presidência é dirigida pelo Secretário Geral da Presidência, João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes. Nela, a Secretaria de Assessoramento Jurídico em Expedição de Precatórios, o Núcleo Permanente de Solução de Conflitos e as Coordenadorias de Gestão Normativa e Jurisprudencial e de Gestão Documental estão inseridas nos macroprocessos finalísticos, com efetiva atividade jurisdicional. As demais unidades, conforme se verifica de suas denominações, têm suas atividades voltadas aos macroprocessos de Planejamento e Gestão (Gestão da Informação, Gestão de Projetos, Gestão Estratégica, Núcleo de Apoio à Implantação do PJe), de Infraestrutura e Logística (Tecnologia da Informação, Administração do Fórum Ruy Barbosa), de Relacionamento com a Sociedade e outros Órgãos (Secretaria de Assessoramento em Comunicação Social, Ouvidoria e Cerimonial) e de Desenvolvimento Institucional quando voltado aos magistrados (Concursos, Convocação de Juízes).

A Diretoria Geral da Administração, por sua vez, tem suas atividades voltadas aos macroprocessos de Desenvolvimento Institucional (Gestão de Pessoas, Saúde e Benefícios Institucionais), de Planejamento e Gestão (Orçamento e Finanças) e de Infraestrutura e Logística (Obras, Serviços Gerais, Aquisição de Bens e Serviços e Material e Patrimônio). Em 2015, essa unidade esteve sob o comando do então Diretor Geral da Administração, Luís Alberto Daguano.

O planejamento estratégico e tático institucional está sob a responsabilidade direta dos Desembargadores que atuam nos cargos diretivos, com o suporte de comissões e comitês de apoio, de que é exemplo o Comitê de Planejamento e Gestão. Além disso, as unidades organizacionais acima descritas, no 2º nível, observadas as diretrizes institucionais e estratégicas, atuam nos níveis tático e operacional no âmbito de suas respectivas competências, definidas pelos macroprocessos acima elencados.

As competências essenciais da Instituição, de acordo com os preceitos legais e a expectativa dos usuários internos e externos, estão assim definidas:

Finalística

- Julgar e executar os casos relativos à matéria de sua competência com rapidez e qualidade;
- Estimular a conciliação como meio de solução dos conflitos;
- Realizar as atividades e atos processuais de maneira fluida, eficiente e eficaz;
- Gerir o conhecimento finalístico do Tribunal.

Relacionamento e comunicação

- Entender as necessidades dos usuários e do público interno;
- Promover um ótimo atendimento aos jurisdicionados;
- Articular politicamente junto às demais instituições envolvidas com o Judiciário Trabalhista;
- Estabelecer canais de comunicação efetivos com os públicos interno e externo.

Ambiente de trabalho

- Manter a infraestrutura necessária e um ambiente de integração e de bom relacionamento entre todos;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

- Efetuar e manter a alocação adequada do quadro de servidores e magistrados, com a definição clara de responsabilidades e níveis de autonomia.

Gestão de Tecnologia

- Manter os recursos tecnológicos compatíveis com a modernização pretendida;
- Utilizar, de maneira intensiva, os recursos tecnológicos disponíveis;
- Manter os técnicos e usuários internos aptos à plena utilização dos recursos.

Gestão de Pessoal

- Prover e manter os recursos humanos adequados à evolução técnica do Tribunal;
- Ser ágil e flexível no estabelecimento das competências necessárias para os novos servidores e no desenvolvimento permanente do quadro de pessoal;
- Ter mecanismos eficientes de avaliação e reconhecimento de desempenho funcional.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

3.3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos afetos a este Tribunal foram assim definidos:

- Tramitação Processual em 1ª Instância
- Tramitação Processual em 2ª Instância
- Tramitação Processual no Tribunal Superior de Trabalho
- Gestão de Arquivamento
- Atendimento ao público e outros Órgãos
- Gestão de Expedientes

3.3.1 – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL EM 1ª INSTÂNCIA

Tem seus processos de trabalho voltados para a prestação jurisdicional de primeiro grau ao cidadão, que buscou essa tutela através do processo trabalhista com base em jurisdição constitucionalmente estabelecida, e a efetiva entrega do direito, ou seja, o término da ação com a satisfação dos créditos trabalhistas.

O processo se inicia com a provocação do Tribunal pelo cidadão, através da interposição da ação que pode ser na forma de reclamação trabalhista, consignação em pagamento, mandado de segurança, execução fiscal e previdenciária, entre outras, e culmina com a sentença do Juiz competente. Podemos também citar as etapas de liquidação, no qual se apura o valor do direito reconhecido na sentença, e de execução, no qual há a necessidade de se buscar meios para fazer cumprir a decisão estabelecida quando o pagamento não é feito voluntariamente pelo devedor, com o bloqueio de bens e valores, realização de leilões etc.

Os principais produtos e serviços envolvidos são: distribuição dos processos trabalhistas; conhecimento das ações interpostas e análise de mérito; proferimento de decisão (sentença); execução das decisões transitadas em julgado, que concretiza a prestação jurisdicional liberando o crédito ao credor após pagamento de despesas, caso haja, e conseqüente arquivamento da ação.

As principais atividades envolvidas que dão suporte à prestação dos serviços acima mencionados são: realização de audiências para tentativa de conciliação e instrução processual; apreciação das petições; emissão de despachos; publicação de sentença e demais decisões; emissão de documentos oficiais, como notificações, citações, mandados, cartas precatórias, alvarás e certidões; bloqueio de bens, ativos e valores.

Já as principais unidades técnicas diretamente envolvidas são as Varas do Trabalho, Unidades Judiciárias de Apoio, que atuam nas tarefas de distribuição de autos, recebimento de petições, atendimento ao público e execução de mandados, e Procuradorias, sendo que no processo atuam principalmente o Juiz competente, as partes, advogados, servidores, sindicatos e, eventualmente, outros órgãos como Ministério Público do Trabalho, INSS, etc. através de suas Procuradorias.

Como principais clientes podemos destacar as partes (reclamantes e reclamados).

3.3.2 – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL EM 2ª INSTÂNCIA

Este macroprocesso ocorre no segundo grau do Tribunal, ou seja, nos órgãos colegiados compostos por Desembargadores, como Tribunal Pleno, Órgão Especial, Turmas, Seção de Dissídios Individuais (SDI), Seção de Dissídios Coletivos (SDC), gabinetes dos magistrados,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de 2ª Instância, Coordenadoria de Recepção e Procedimento Recursal e Coordenadoria de Protocolo e Informações Processuais.

Os serviços prestados nesse macroprocesso subdividem-se entre a competência originária (principalmente dissídios coletivos, mandados de segurança e ações rescisórias) e julgamento de recursos interpostos contra decisões de primeiro grau (recurso ordinário e agravos de instrumento e de petição).

Para apoiar tais serviços, as principais atividades envolvidas são: cadastramento e distribuição de recursos e das ações de competência originária do 2º Grau (processos físicos apenas); realização de sessões de julgamento; publicação de Acórdão, o principal produto deste macroprocesso; execução das decisões de competência originária quando cabível; processamento dos recursos apresentados aos tribunais superiores, se existentes; emissão de documentos oficiais, como notificações, intimações, citações e mandados.

Assim como na 1ª instância, atuam no processo principalmente Desembargadores, as partes, advogados, servidores, sindicatos e, eventualmente, outros órgãos como Ministério Público do Trabalho, INSS etc., através de seus procuradores.

Podemos citar como principais clientes desse macroprocesso, além das partes envolvidas, as Varas do Trabalho, as secretarias da 1ª instância e os Tribunais Superiores para os quais os autos retornam ou são enviados.

3.3.3 – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

A tramitação na Instância superior é resultante da tramitação processual no 2º Grau, mas os processos de trabalho a ela afetos são desenvolvidos exclusivamente naquele órgão.

Para a apreciação dos recursos ordinários e extraordinários direcionados ao TST ou ao STF, as principais atividades desenvolvidas são: digitalização de processos para remessa à instância superior, remessa do processo em meio físico, recepção de processos devolvidos pelo TST e do STF, lançamento das decisões superiores nos sistemas de 2ª Instância e destinação de autos de acordo com as deliberações superiores.

As principais unidades envolvidas neste serviço, no âmbito regional, são a atual Secretaria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores (antiga Secretaria de Apoio Judiciário) e a Secretaria de Assessoramento Jurídico em Admissibilidade de Recursos. No TST são os Gabinetes dos Ministros e as secretarias processantes.

Atuam neste macroprocesso principalmente os servidores do TRT da 2ª Região, e no TST, Ministros e servidores do órgão.

Os clientes podem ser o TST, as partes ou a 1ª Instância, conforme cada caso.

3.3.4 – GESTÃO DE ARQUIVAMENTO

Macroprocesso que compreende a guarda, manutenção e disponibilização de autos judiciais do seu arquivamento até a destinação final (eliminação por meio de fragmentação mecânica ou guarda histórica), garantindo-se vista aos interessados.

Entre as principais atividades envolvidas estão: lançamento do arquivamento do processo em sistema informatizado; remessa da unidade de origem do processo para o arquivo; guarda dos processos arquivados; organização para pronta disponibilização do processo a possíveis interessados; remessa do processo do arquivo para a unidade que solicitou o desarquivamento;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

análise e separação para destinação final: eliminação por fragmentação mecânica ou guarda histórica.

As unidades diretamente envolvidas neste macroprocesso são: Varas do Trabalho, Coordenadoria de Gestão Documental e Memória e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, enquanto que os principais clientes são as partes, advogados, as Varas de Trabalho, Gabinetes de Magistrados e Secretarias de Turmas.

3.3.5 – ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS

Processo que permeia toda a atividade institucional, estabelecendo um processo de comunicação com os diversos públicos, adequando a informação ao receptor.

Algumas das atividades que fazem parte do processo são: reduzir a termo as reclamações trabalhistas de cidadãos que não contam com a assistência de advogado; fornecimento de certidões e documentos; atendimento direto ao público externo; atendimento a órgãos (Procuradorias); atendimento ao público interno.

As principais unidades relacionadas a este serviço são: Varas do Trabalho; Turmas; Centros Integrados de Apoio Operacional (antigas Unidades de Atendimento e Coordenadorias de Protocolo e Atendimento); Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Secretaria de Gestão da Informação Institucional através da Coordenaria de Gestão Normativa e Jurisprudencial e da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

3.3.6 – GESTÃO DE EXPEDIENTES

Serviço que mobiliza a cadeia logística do Tribunal para possibilitar o recebimento e o registro das petições e demais expedientes recebidos pelo órgão e a disponibilização dos mesmos para as unidades de destino, zelando pela integridade física do mesmo durante todo o processo.

Fazem parte deste ciclo as seguintes atividades: receber e protocolar petições e correspondências; identificar o destino e remeter o conteúdo pelos diversos meios, físicos ou eletrônicos.

Todas as unidades administrativas e judiciárias são envolvidas neste processo, seja como fornecedor ou cliente, pois todas emitem e recebem expedientes. Contudo, as responsáveis pelo maior volume de trânsito são: Varas do Trabalho; Turmas; Gabinetes; Centros Integrados de Apoio Operacional (Antigos Protocolos); Logística (Transportes) e Expedição e Recebimento.

Em relação aos clientes e parceiros externos, o Tribunal Superior do Trabalho é o principal deles no âmbito da Administração Pública, com relacionamento e influência direta em seus macroprocessos finalísticos. Além de atuar em Macroprocesso da Justiça do Trabalho (Tramitação Processual no Tribunal Superior de Trabalho), o Tribunal Superior do Trabalho também é responsável pela edição de normativos e determinações que afetam diretamente a atuação institucional e pelo desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) em parceria com os Regionais Trabalhistas.

Em conjunto com o TST, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) também atua na gestão de toda a Justiça do Trabalho, exercendo influência nos TRT's de todas as regiões. O Conselho Nacional de Justiça também tem significativa atuação na definição das diretrizes de atuação para todo o Judiciário.

Outros órgãos têm importantes parcerias estabelecidas com este Regional através de convênios voltados à prestação jurisdicional, de que são exemplo:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- **ARISP - Associação dos Registradores de Imóveis de São Paulo:** parceria que viabiliza a pesquisa sobre a existência de imóveis de titularidade de executados, a solicitação de certidões e a solicitação de averbação de restrição de bens imóveis;
- **BACEN/JUD - Banco Central do Brasil:** convênio que permite o bloqueio e o desbloqueio “on line” de numerário existente em conta corrente, poupança e aplicação de executados;
- **CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados:** parceria firmada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, que possibilita a consulta a dois sistemas do CAGED (Sistema de Consulta de Cadastro do CAGED e Sistema de Consulta Declarações do CAGED), onde constam informações detalhadas sobre as empresas e a vida funcional de seus empregados e ex-empregados;
- **CENSEC - Central Notarial de Serviços Compartilhados:** convênio firmado junto ao Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, que possibilita a consulta aos módulos da Central de Escrituras e Procuраções - CEP e da Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários - CESDI, as quais reúnem informações fornecidas pelos Notários acerca de atos notariais;
- **INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário (Secretaria da Receita Federal):** parceria que permite a consulta eletrônica à declaração do imposto de renda;
- **INFOSEG - Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública e Justiça:** parceria com o Ministério da Justiça que permite acesso à rede de integração nacional que congrega dados de indivíduos criminalmente identificados, de armas de fogo, de veículos, de condutores, de empresas nas bases da Receita Federal do Brasil;
- **JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo:** Convênio firmado junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para acesso “on line” ao Cadastro Estadual de Empresas - CEE, com base em dados cadastrais atualizados da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP;
- **RENAJUD - Restrições Judiciais de Veículos Automotores:** acordo firmado com os Ministérios da Justiça e das Cidades para consulta a sistema que possibilita a inserção e a retirada de restrições judiciais de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, em tempo real;
- **SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias:** acordo firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público Federal para utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA, que permite, de forma segura, a movimentação de dados, pela rede mundial de computadores, entre instituições financeiras e órgãos públicos, mediante prévia autorização judicial de afastamento de sigilo bancário.

A Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, as Procuradorias e a Ordem dos Advogados do Brasil também são considerados parceiros. A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil atuam em convênios voltados à fase de execução dos processos, em especial na guarda e acompanhamento dos depósitos judiciais e no desenvolvimento de funcionalidades eletrônicas que permitam sua realização, assim como seu resgate, com segurança e de forma integrada aos sistemas de acompanhamento processual.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

As Procuradorias, resguardados os interesses institucionais próprios, têm adotado medidas conjuntas com este Tribunal com o objetivo de aperfeiçoar os processos de trabalho comuns, que têm interferência direta no relacionamento institucional.

Finalmente, a Ordem dos Advogados do Brasil, através de algumas de suas subseções, tem firmado parcerias para a criação de postos de protocolo e de distribuição de petições fora das unidades e órgãos do Tribunal, como nas Casas dos Advogados.

Além da entrega da prestação jurisdicional, o TRT da 2ª Região é importante fonte de arrecadação consubstanciada no recolhimento de custas, emolumentos, descontos previdenciários e fiscais. Durante a execução dos macroprocessos finalísticos, o Tribunal também é responsável pelos valores afetos aos depósitos recursais e judiciais, bem assim pelos bens recolhidos, sobre os quais não é credor, mas administrador por intermédio das contas judiciais.

O ano de 2015 foi marcado por grandes transformações nos principais macroprocessos finalísticos.

Na tramitação processual de 1º e 2º Graus, a implantação definitiva do Processo Judicial Eletrônico em todas as unidades judiciárias foi efetivada com sucesso e trouxe significativas mudanças nos processos de trabalho estabelecidos.

Todas as unidades judiciárias e de apoio judiciário tiveram suas rotinas e competências reavaliadas e novos fluxos de trabalho foram implantados.

Muitas das unidades judiciárias de apoio foram extintas e as atividades remanescentes foram unificadas e padronizadas para garantir a observância dos novos fluxos estabelecidos no Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT).

A Gestão de Expedientes também sofreu significativa alteração em face da redução no número de expedientes judiciais que tramitam em meio físico. O mesmo ocorreu com o atendimento ao público, cujo foco passou a privilegiar o auxílio ao público externo na utilização dos meios eletrônicos, em especial o PJe-JT.

Nesse período, o Tribunal também investiu na implantação de procedimentos internos mais racionalizados, a exemplo do fim da tramitação da maior parte dos tipos de Cartas Precatórias no âmbito da jurisdição da 2ª Região, permitindo que os mandados judiciais fossem expedidos entre municípios.

Além disso, iniciou-se o processo de acréscimo de atividades às competências dos oficiais de justiça, como a realização de outras atividades afetas à fase de execução do débito trabalhista. Os oficiais de justiça passaram a cumprir mandados com a determinação de busca de bens e valores através da consulta aos convênios que auxiliam a fase de execução e que antes eram apenas utilizados pelas Varas.

A implantação da certidão eletrônica de ação trabalhista também foi iniciativa completada em 2015, que permitiu redirecionar a força de trabalho para tarefas mais afetas à atividade-fim.

Atenção especial foi dispensada à qualidade dos registros estatísticos constantes das bases de dados do Tribunal. A identificação dos problemas e o estabelecimento de estratégia para sua correção foram iniciados no final de 2015.

O exercício também foi marcado pelas iniciativas que têm como objetivo a conversão dos autos físicos em digitais para abreviar a transição deste Tribunal Regional para o processo eletrônico.

As ações de conciliação continuaram a ter um papel extremamente importante no âmbito do Regional, bem como a atuação do Juízo Auxiliar de Execução que viabiliza a reunião das execuções de grandes devedores e dinamiza a realização das hastas públicas unificadas.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**SEÇÃO IV – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO
ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

4.1 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020 foi desenvolvido pelo Comitê de Planejamento e Gestão (CPG) entre outubro de 2014 e março de 2015, tendo sido aprovado pelo Tribunal Pleno na sessão realizada em 23/05/2015 e publicado no Diário Oficial em 30/03/2015 por meio da Resolução Administrativa nº 02/2015.

Para o estabelecimento dos objetivos estratégicos, ações, indicadores e metas, o CPG levou em consideração a necessidade de alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020, aprovado na Resolução nº 145/2014 e revisado na Resolução nº 157/2015, ambas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O TRT da 2ª Região tem por Missão “Promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios trabalhistas”. Já como Visão, almeja “Ser reconhecido pela sociedade como instituição de excelência, que atua com celeridade, credibilidade, relevância e efetividade na prestação jurisdicional”. E os valores que pautam a atuação da instituição são a ética, transparência, celeridade, efetividade, comprometimento, inovação, valorização das pessoas e da cidadania, acessibilidade e responsabilidade socioambiental.

São nove os objetivos estratégicos deste Tribunal:

Perspectiva RECURSOS

1. Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida;
2. Provimento de infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas;
3. Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas;
4. Alinhamento do plano orçamentário à estratégia institucional.

Perspectiva PROCESSOS INTERNOS

5. Gestão da governança judiciária e administrativa;
6. Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Perspectiva SOCIEDADE

7. Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional;
8. Garantia da efetividade da prestação jurisdicional;
9. Garantia da atuação com responsabilidade socioambiental.

Além dos objetivos, foram traçadas ainda onze ações estratégicas e quarenta e dois indicadores de desempenho.

O PEI 2015-2020 está integralmente disponível em versão digital no *website* do Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4.1.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Durante o exercício de 2015, duas iniciativas podem ser destacadas, tendo impactado em múltiplos objetivos estratégicos de formas diversas.

A Presidência iniciou um trabalho de análise da estrutura do Tribunal com objetivo de racionalizá-la para maximizar os resultados. A primeira etapa da reforma administrativa foi materializada inicialmente através do Ato GP nº 22/2015, que define a estrutura administrativa da Secretaria do Tribunal e sucedida por outros normativos. Com isso, os objetivos estratégicos “Gestão da governança judiciária e administrativa” e “Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida” foram diretamente afetados, pois secretarias foram criadas, extintas ou modificadas, processos de trabalho foram mapeados e servidores foram realocados.

O exercício de 2015 foi marcado também pela consolidação da implantação do PJe-JT no TRT da 2ª Região, com a integração do Fórum Ruy Barbosa e suas noventa varas do trabalho à fase de conhecimento, além do início dos trabalhos de digitalização e conversão de processos físicos em fase de execução. Assim, os objetivos estratégicos “Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional” e “Garantia da efetividade da prestação jurisdicional”, os quais estão ligados à atividade final da Instituição, obtiveram avanços decisivos.

4.1.2 – ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No exercício em questão o PEI 2015-2020 passou pela elaboração, aprovação e chegou à fase de formação da carteira de projetos.

Para cada objetivo estratégico foi criada uma equipe multidisciplinar, coordenada por um desembargador, formada por juízes e servidores de diversas áreas. As equipes têm o intuito de analisar e discutir os temas e problemas abrangidos no escopo de seu objetivo estratégico para propor projetos à Administração.

O primeiro portfólio de projetos sugerido foi submetido à apreciação do Tribunal.

Paralelamente à execução ocorreu também o monitoramento do PEI, através das Reuniões de Análise Estratégica (RAE), nas quais foram apurados os resultados dos indicadores de desempenho e suas implicações. Em 2015 ocorreram duas RAE, a primeira em 17/08 e a segunda em 02/12.

4.1.3 – VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

Conforme explicitado no item 1 desta seção, a Missão do TRT da 2ª Região é “Promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios trabalhistas”. A atividade-fim da Instituição está materializada no PEI através dos objetivos estratégicos nº 7 e nº 8, também citados no referido item.

O Plano Estratégico Institucional desta Unidade está alinhado à Estratégia do Judiciário 2015/2020 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução CNJ nº 198/2014, bem como ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, publicado pela Resolução CSJT nº 145/2014.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4.2 – FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS

Conforme citado no subitem 1.2, para o acompanhamento da execução do planejamento estratégico, são realizadas as Reuniões de Análise Estratégica (RAE), nas quais são expostos os resultados dos indicadores de desempenho e discutidas as medidas que serão tomadas, quando for o caso.

O plano estratégico da Instituição baseia-se na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), amplamente difundida e utilizada para medição de resultados e gestão de desempenho.

4.3 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

4.3.1 - OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

O Plano Plurianual – PPA – para o período de 2012 a 2015, instituído pela Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de 1) Programas Temáticos e 2) Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Os primeiros expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; os segundos, por sua vez, expressam e orientam as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Inicialmente, quanto aos Programas Temáticos, não há informações a serem prestadas pois o Poder Judiciário não possui tais Programas.

De acordo com o Anexo II da Lei que instituiu o PPA 2012-2015, a Justiça do Trabalho insere-se nos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.

Os Programas atinentes à Justiça Trabalhista são: 1) 0571 - *Prestação Jurisdicional Trabalhista* e 2) 0089 - *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*.

A Lei Orçamentária Anual – L.O.A. para 2015 (Lei nº 13.115 de 20 de abril de 2015) consignou a este Tribunal dotação orçamentária agrupada em dois Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: *Prestação Jurisdicional Trabalhista* e *Previdência de Inativos, Pensionistas da União*.

O Programa *Prestação Jurisdicional Trabalhista* tem caráter finalístico, por proporcionar bens ou serviços para atendimento direto às demandas da sociedade.

O Programa *Previdência de Inativos e Pensionistas da União* objetiva atender o pagamento de aposentadorias e pensões.

Estes Programas estão segregados em Ações, que neste Tribunal foram compostas por *Atividades e Operações Especiais*.

De caráter finalístico, o Programa *Prestação Jurisdicional Trabalhista* aglutina Ações que diretamente concorrem para a garantia plena do direito à Justiça, representada pela missão de conciliar e julgar os dissídios trabalhistas, sendo composto pelas seguintes Ações:

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Ação consubstanciada pelas despesas concernentes à manutenção dos serviços administrativos, serviços de transportes, conservação de bens imóveis, despesas com informática e qualificação e aperfeiçoamento do pessoal, visando a



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

produtividade e eficácia da atuação profissional junto à sociedade e, ainda, despesas relativas às atividades desenvolvidas pela Escola Judicial e as relacionadas ao Programa Trabalho Seguro;

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – benefício concedido por meio da contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos diretamente pelo Órgão ou ressarcimento de despesas com planos de saúde contratados diretamente por magistrados e servidores ativos e inativos (auxílio-saúde);

Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - benefício em pecúnia concedido a magistrados e servidores;

Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - benefício em pecúnia concedido a servidores, nos termos de Lei específica;

Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares– benefício em pecúnia para o atendimento de crianças com idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos;

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - concessão de Justiça Gratuita no que se refere aos pagamentos de peritos, tradutores e intérpretes indicados em ações trabalhistas, remunerados pela União, de acordo com os ditames legais;

Comunicação e Divulgação Institucional - Ação na qual estão agrupadas as despesas inerentes à divulgação das atividades institucionais desempenhadas pelo Órgão;

Pagamento de Pessoal Ativo da União - Ação específica para pagamento do pessoal ativo do Tribunal;

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade - Ação específica para o atendimento de despesas com pagamento dos auxílios funeral e natalidade; e,

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Ação específica para pagamento de obrigação patronal do Órgão.

O Programa *Previdência de Inativos e Pensionistas da União* é específico para pagamento de aposentadorias e pensões, sendo composto pela Ação:

Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

A grade de Ações Orçamentárias do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para as quais foram consignadas dotações específicas na L.O.A. para 2015, está demonstrada abaixo, detalhada em “Função”, “Subfunção”, “Programa” e “Ação”.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 4.1 – Grade de Ações Orçamentárias

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
Judiciária (02)	Ação Judiciária (061)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (4224)	Atividade
	Administração Geral (122)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Apreciação de Causas na Just. do Trabalho (4256)	Atividade
	Comunicação Social (131)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Comunicação e Divulgação Institucional (2549)	Atividade
	Atenção Básica (301)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Assist. Médica e Odont. aos Serv. Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes (2004)	Atividade
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador (331)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares (2012)	Atividade
		Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares (2011)	Atividade
		Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Serv. Cíveis, Empregados e Militares (2010)	Atividade
	Administração Geral (122)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Pagamento de Pessoal Ativo da União (20TP)	Atividade
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (09HB)	Operação Especial
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador (331)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade (00M1)	Operação Especial
Previdência Social (09)	Previdência do Regime Estatutário (272)	Previdência de Inativos e Pensionistas da União (0089)	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis (0181)	Operação Especial

OBS.: As Ações são divididas em três tipos: “Projeto”, “Atividade” e “Operações Especiais”.

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

Durante o exercício de 2015, também esteve sob a responsabilidade deste Tribunal a execução orçamentária e financeira de Provisões concedidas pelos Coletores do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A grade de Ações Orçamentárias referente às Provisões concedidas segue abaixo, detalhada em “Função”, “Subfunção”, “Programa” e “Ações”.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 4.2 – Grade de Ações Orçamentárias referentes às Provisões Concedidas

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
Judiciária (02)	Administração Geral (122)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho (1P66)	Projeto
	Tecnologia da Informação (126)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação (2C73)	Atividade
			Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJE (151Y)	Projeto
	Formação de Recursos Humanos (128)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (20G2)	Atividade
Administração Geral (122)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (4256)	Atividade	
Encargos Especiais (28)	Outros Encargos Especiais (846)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais (0901)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas (0625)	Operação Especial
OBS.: As Ações são divididas em três tipos: “Projeto”, “Atividade” e “Operações Especiais”.				

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Ocorreu, ainda, a execução orçamentária e financeira de créditos orçamentários disponibilizados por outros Órgãos da União, mediante Destaques. A grade de Ações dos Destaques recebidos segue demonstrada.

Quadro 4.3 – Grade de Ações dos Destaques Recebidos

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
Encargos Especiais (28)	Outros Encargos Especiais (846)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais (0901)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas (0005)	Operação Especial
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (00G5)	Operação Especial
OBS.: As Ações são divididas em três tipos: “Projeto”, “Atividade” e “Operações Especiais”.				

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Seguem a apresentação, os comentários e as análises, nos termos da Decisão Normativa – TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, da Portaria – TCU nº 321 de 30 de novembro de 2015, referentes à execução orçamentária e financeira do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4.3.2 - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

As informações referentes às Ações observam a esfera orçamentária: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS (*Quadros Ação/Subtítulos - OFSS n.ºs. 1, 2, 4 a 10, 12 e 13*) e Orçamento de Investimento (*Quadros Ações do Orçamento de Investimento n.ºs. 11 e 14*).

A execução orçamentária de restos a pagar não processados de exercícios anteriores integra os *Quadros Ação/Subtítulos - OFSS*, referente às Ações que constaram na L.O.A. para 2015, bem como o *Quadro n.º 3 - Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar – OFSS*, tendo em vista que a Ação “Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais” não constou da referida L.O.A. para 2015.

As Ações constantes da Lei n.º 13.115/15 (L.O.A.) executadas por este Regional seguem detalhadas e analisadas individualmente, conforme dados constantes dos “Quadro Ação/Subtítulos - OFSS - vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ”, em atendimento à Portaria TCU n.º 321 de 30 de novembro de 2015.

As metas físicas têm como fonte a Lei Orçamentária Anual para 2015 e o Sistema de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP.

No SIOP não estão inseridas as Ações “Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes”, “Assistência Pré Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e Militares”, “Auxílio Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares” e “Auxílio Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares”. Entretanto, as respectivas metas físicas previstas e realizadas foram apuradas e estão citadas no presente Relatório de Gestão.

As metas financeiras, por sua vez, correspondem aos valores consignados na LOA para 2015, compreendendo as dotações iniciais e os créditos suplementares para cada Ação.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 4.4 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões– OFSS

Identificação da Ação							
Código	0181			Tipo: Operação Especial			
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			Código: 0089	Tipo: Operação Especial		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	426.523.422,00	488.941.899,00	488.941.899,00	484.074.093,64	484.073.221,46	872,18	4.867.805,36
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-x-	-x-			-x-	-x-	-x-	-x-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	29.221.212,03	1.045.202,68	2.992.556,35	-x-	-x-	-x-	
<i>OBS.: O montante inicial em 01/01/2015 (R\$ 29.221.212,03) refere-se a saldos dos exercícios de 2013 (R\$ 25.555.229,66) e 2014 (R\$ 3.665.982,37). Do total de 2013, foram liquidados R\$ 286.871,65 e anulados R\$ 84.905,01, sendo reinscrito para pagamento no exercício de 2016 o montante de R\$ 25.183.453,00. Quanto aos valores de 2014, foram liquidados R\$ 758.331,03) e cancelados R\$ 2.907.651,34.</i>							

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Esta Ação, voltada ao pagamento de inativos e pensionistas, não tem metas física e financeira definidas na L.O.A. ou registradas no SIOP. Sua execução alcançou a totalidade (100%) dos recursos disponibilizados.

O orçamento consignado para esta Ação foi basicamente utilizado com a liquidação da folha de pagamento mensal de inativos e pensionistas do Órgão. Além desses gastos, foram realizadas despesas com Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional por Tempo de Serviço - ATS Magistrado, aposentadorias, gratificação de natal, abono provisório EC 41/03, na rubrica “Exercícios Anteriores”.

Houve inscrição de Restos a Pagar Processados (R\$ 872,18) e de Restos a Pagar Não Processados (R\$ 4.867.805,36), porém, com reduzido impacto na execução da Ação, com percentuais, respectivamente, de 0,00018% e de 0,99558% na relação "RAP Inscrito/Despesa Empenhada".

Do total inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 29.221.212,03), os montantes de R\$ 25.555.229,66 e R\$ 3.665.982,37 referem-se, respectivamente,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

aos exercícios de 2013 e 2014, correspondendo, percentualmente, a 87,45% e 12,55% do total de RAP em 1º de janeiro de 2015.

Quanto ao montante referente ao exercício de 2013 (R\$ 25.555.229,66), sua execução correspondeu a 1,12% (R\$ 286.871,65), sendo anulado 0,33% (R\$ 84.905,01) e o saldo, equivalente a 98,55% (R\$ 25.183.453,00), foi reinscrito para pagamento no exercício de 2016, por solicitação da unidade responsável.

Quadro 4.5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – OFSS

Identificação da Ação							
Código	09HB Especial		Tipo: Operação				
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571 Tipo: Operação Especial				
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	184.600.000,00	212.919.064,00	212.919.064,00	209.994.688,26	209.994.688,26	0,00	2.924.375,74
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
-x-	-x-		-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0035 - São Paulo	1.677.787,04	254.016,24	1.423.770,80	-x-	-x-	-x-	
<i>OBS.: O montante inicial em 01/01/2015 (R\$ 1.677.787,04) segrega-se em R\$ 832.787,04 e R\$ 845.000,00, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, respectivamente. O valor cancelado (R\$ 1.423.770,80) refere-se aos exercícios de 2013 (R\$ 832.787,04) e 2014 (R\$ 590.983,76).</i>							

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Esta Ação, voltada ao recolhimento da Obrigação Patronal - PSSS por este Órgão, correspondente às despesas de pessoal ativo, não tem metas física e financeira definidas na L.O.A. ou no SIOP. Sua execução alcançou 100,00% (R\$ 212.919.064,00) dos recursos disponibilizados, sendo que desse total restou inscrito em restos a pagar não processados R\$ 2.924.375,74 (1,37% na relação "RAP Inscrito/Despesa Empenhada").

O orçamento disponibilizado nesta Ação foi basicamente utilizado com o recolhimento da Obrigação Patronal – PSSS incidente sobre a folha de pagamento de pessoal ativo do Órgão.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

O valor inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 1.677.787,04) refere-se aos exercícios de 2013 (R\$ 832.787,04) e 2014 (R\$ 845.000,00). O montante executado correspondeu a 15,14% (R\$ 254.016,24) do montante existente em 1º de janeiro de 2015. Houve o cancelamento de 84,86% (R\$ 1.423.770,80) do saldo existente na abertura do exercício financeiro de 2015.

Quadro 4.6 - Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	0536			Tipo: Operação Especial	
Descrição	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			Código: 0909 Tipo: Operação Especial	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
854.240,00	401.698,00	0,00	-x-	-x-	-x-
<i>OBS.: Do montante inicial em 01/01/2015 (R\$ 854.240,00) foi liquidado R\$ 401.698,00, sendo a diferença (R\$ 452.542,00) reinscrita para liquidação em 2016.</i>					

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

No exercício de 2015, não houve abertura de crédito orçamentário para restituição aos contribuintes do Montepio Civil da União.

Da dotação total (R\$ 7.834.665,00), consignada na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 12.952/2014 (L.O.A. para 2014), foram inscritos em RAP/2014 o montante de R\$ R\$ 854.240,00, sendo liquidados R\$ 401.698,00 (47,02%). A diferença (R\$ 452.542,00) correspondente a 52,98% do total inscrito em RAP/2014, foi reinscrita para liquidação no exercício de 2016.

Quadro 4.7 – Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio-funeral e Natalidade – OFSS

Identificação da Ação							
Código	00M1			Tipo: Operação Especial			
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio-Funeral e Natalidade						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Operação Especial	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	709.512,00	629.512,00	572.520,53	460.844,63	460.844,63	0,00	111.675,90
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
-x-	-x-		-x-	-x-	-x-	-x-	-x-



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0035 - São Paulo	96.841,03	69.356,48	27.484,55	-x-	-x-	-x-
<i>OBS.: Do montante inicial em 01/01/2015 (R\$ 96.841,03) foi liquidado R\$ 69.356,48, sendo cancelada a diferença (R\$ 27.484,55).</i>						

Fonte - Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A Lei Orçamentária para 2015 também consignou créditos específicos para pagamento dos benefícios auxílio-natalidade e auxílio-funeral.

Do total inicialmente consignado (R\$ 709.512,00), houve o oferecimento de recursos para Crédito Suplementar no montante de R\$ 80.000,00, restando saldo orçamentário final de R\$ 629.512,00.

Da dotação final (R\$ 629.512,00), foram empenhados R\$ 572.520,53, sendo liquidados e pagos R\$ 460.844,63 (73,21%) e inscritos em restos a pagar não processados no montante de R\$ 111.675,90 (17,74%), restando, ainda, saldo não utilizado de R\$ 56.991,47 (9,05%) na conta Crédito Disponível.

O valor inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 96.841,03) refere-se ao exercício de 2014. O montante executado correspondeu a 71,62% (R\$ 69.356,48) do valor existente em 1º de janeiro de 2015. Houve o cancelamento de 28,38% (R\$ 27.484,55) do saldo existente na abertura do exercício financeiro de 2015.

Quadro 4.8 – Pagamento de Pensão Ativo da União – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20TP			Tipo: Atividade			
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processado
0035 - São Paulo	994.037.296,00	1.157.626.219,00	1.157.626.219,00	1.152.509.147,08	1.146.035.016,72	6.474.130,36	5.117.071,92
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-x-	-x-			-x-	-x-	-x-	-x-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

					medida	
0035 - São Paulo	8.982.015,55	1.904.569,88	7.077.445,67	-x-	-x-	-x-
<i>OBS.: O montante inicial em 01/01/2015 (R\$ 8.982.015,55) refere-se a saldos dos exercícios de 2013 (R\$ 6.166.644,53) e 2014 (R\$ 2.815.371,02). Desse total, foram liquidados R\$ 1.904.569,88. Os valores cancelados referem-se aos exercícios de 2013 (R\$ 6.166.644,53) e 2014 (R\$ 910.801,14).</i>						

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Esta Ação, voltada ao pagamento de pessoal ativo, não tem metas física e financeira definidas na LOA ou registradas no SIOP. Sua execução alcançou a totalidade (100%) dos recursos disponibilizados.

O orçamento disponibilizado nesta Ação foi basicamente utilizado com a liquidação das folhas de pagamento mensais referentes ao quadro de pessoal ativo do Órgão. Além dessas despesas, ocorreram pagamentos de passivos sob a rubrica “Exercícios Anteriores” (Vencimento, abono permanência, adicional de insalubridade, adicional de qualificação, GAS, GAE, GAJ, gratificação de natal, férias, FUNPREV, adicional noturno, quintos FC ativos, VPI-L.10.698 e adicional de tempo de serviço).

Houve inscrição de Restos a Pagar Processado (R\$ 6.474.130,36) e Não Processados (R\$ 5.117.071,92), porém, com reduzido impacto na execução da Ação, com percentuais respectivos de 0,56% e 0,44% na relação "RAP Inscrito/Despesa Empenhada".

Do total inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 8.982.015,55), os montantes de R\$ 6.166.644,53 e R\$ 2.815.371,02 referem-se, respectivamente, aos exercícios de 2013 e 2014, correspondendo, percentualmente, a 68,66% e 31,34% do total de RAP não Processados em 1º de janeiro de 2015.

O montante referente ao exercício de 2013 (R\$ 6.166.644,53), correspondente a 68,66% do valor global do RAP não processado em 1º de janeiro de 2015, foi integralmente cancelado.

Quanto ao montante referente ao exercício de 2014 (R\$ 2.815.371,02), correspondente a 31,34% do total global existente em 1º de janeiro de 2015, sua execução foi de 67,65% (R\$ 1.904.569,88) e o saldo de 32,35% (R\$ 910.801,14) foi cancelado.

Quadro 4.9 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis e Empregados, Militares e seus Dependentes – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2004			Tipo: Atividade			
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	38.916.720,00	43.232.720,00	43.232.720,00	41.228.772,56	41.201.397,52	27.375,04	2.003.947,44
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/	Descrição da meta			Unidade de	Montante		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Localizador	medida			Previsto	Reprogra mado (*)	Realizado
-x-	-x-			-x-	-x-	-x-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0035 - São Paulo	660.409,54	634.732,91	25.676,63	-x-	-x-	-x-
<i>OBS.: Do montante inicial em 01/01/2015 (R\$ 660.409,54), referem-se aos exercícios de 2013 e 2014 os montantes de R\$ 10.002,72 e R\$ 650.406,82, respectivamente. Desse total, foram cancelados R\$ 25.676,63, sendo R\$ 10.002,72 do exercício de 2013 e R\$ 15.673,91 do exercício de 2014. A liquidação correspondeu ao montante de R\$ 634.732,91, integralmente do exercício de 2014.</i>						

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Esta Ação visa atender a quantidade de servidores, ativos, inativos e dependentes, beneficiados com programas de assistência médica e odontológica viabilizados com os recursos orçamentários consignados a este Tribunal, mediante contratação dos serviços diretamente pelo Órgão ou ressarcimento de despesas com planos de saúde contratados diretamente pelos beneficiários, após comprovação dos pagamentos e nos limites definidos pelo Tribunal.

Esta Ação não constou do Sistema SIOP para o exercício de 2015. Este fato impossibilita o registro de metas físicas desse exercício financeiro.

Porém, em conformidade com o planejamento deste Tribunal, previa-se, inicialmente, a meta de 15.084 beneficiários, sendo alcançado o número de 17.377 pessoas beneficiadas, ou seja, a meta inicial foi superada em 15,20%.

No decorrer do exercício, foram concedidos créditos suplementares para esta Ação, sem oferecimento de recursos próprios, no montante de R\$ 4.086.000,00, e com oferecimento de recursos próprios, no montante de R\$ 230.000,00, elevando a dotação autorizada para R\$ 43.232.720,00.

Quanto à meta financeira, foram utilizados 100,00% dos recursos totais disponibilizados.

Os Restos a Pagar inscritos para realização no exercício de 2016 correspondem a RAP processados (R\$ 27.375,04) e a RAP não processados (R\$ 2.003.947,44), referentes às despesas do mês de dezembro de 2015, tendo impacto pouco significativo na execução da Ação, com percentuais, respectivamente, de 0,06% e de 4,64% em relação ao total da despesa empenhada (R\$ 43.232.720,00).

Do valor inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 660.409,54), referentes aos exercícios de 2013 e 2014, nos montantes de R\$ 10.002,72 e R\$ 650.406,82, respectivamente, foram cancelados R\$ 25.676,63, sendo R\$ 10.002,72 do exercício de 2013 e R\$ 15.673,91 do exercício de 2014. A liquidação correspondeu ao montante de R\$ 634.732,91, integralmente do exercício de 2014. As metas correspondentes já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas no Quadro.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 4.10 – Assistência Pré-escolar aos dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares – OFSS

Identificação da Ação								
Código	2010						Tipo: Atividade	
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária Anual - 2015								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0035 - São Paulo	6.720.000,00	7.490.777,00	7.480.865,83	7.478.359,69	7.478.359,69	0,00	2.506,14	
Execução Física da Ação - Metas								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
-x-	-x-			-x-	-x-	-x-	-x-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0035 - São Paulo	19.578,85	1.178,90	18.399,95	-x-	-x-	-x-		
<i>OBS.: Do montante inicial em 01/01/2015 (R\$ 19.578,85), segregado nos exercícios de 2013 (R\$ 9.578,85) e de 2014 (R\$ 10.000,00), foi liquidado o montante de R\$ 1.178,90 referente ao exercício de 2014. O valor cancelado refere-se aos exercícios de 2013 (R\$ 9.578,85) e 2014 (R\$ 8.821,10).</i>								

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A meta física programada para esta Ação corresponde à quantidade estimada de crianças com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, cujos pais, servidores e magistrados deste Órgão, percebem o benefício.

Esta ação não constou do Sistema SIOP em 2015. Este fato impossibilita o registro de metas físicas desse exercício financeiro.

Porém, em conformidade com o planejamento deste Tribunal, previa-se, inicialmente 942 beneficiários, sendo alcançado o número de 1.025 pessoas beneficiadas, ou seja, a meta inicial foi superada em 8,81%.

O montante orçamentário inicial, de R\$ 6.720.000,00, foi reforçado por créditos suplementares concedidos sem oferecimento de recursos próprios, no valor de R\$ 770.777,00, no decorrer do exercício, totalizando o orçamento final de R\$ 7.490.777,00.

A execução orçamentária do exercício de 2015 implicou na liquidação do montante de R\$ 7.478.359,69, restando R\$ 2.506,14 inscritos em Restos a Pagar não processados. Esse montante, a ser realizado no exercício de 2016, tem impacto pouco significativo na execução da Ação, representando apenas 0,03% em relação ao total da despesa empenhada (R\$ 7.480.865,83).

Restou, ainda, saldo não utilizado registrado na conta Crédito Disponível de R\$ 9.911,17, equivalente a 0,13% do total orçamentário.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quanto aos “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores”, cujo saldo em 1º de janeiro de 2015 totalizava R\$ 19.578,85, referentes às despesas dos exercícios de 2013 (R\$ 9.578,85) e de 2014 (R\$ 10.000,00), correspondentes a 48,92% e 51,08% daquele total, a execução orçamentária e financeira foi de 6,02% (R\$ 1.178,90). O saldo, equivalente a 93,98% (R\$ 18.399,95), relativos aos exercícios de 2013 (R\$ 9.578,85) e 2014 (R\$ 8.821,10), foi integralmente cancelado. As respectivas metas já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas no Quadro.

Quadro 4.11 – Auxílio-transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2011					Tipo: Atividade	
Descrição	Auxílio Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	4.020.000,00	4.485.000,00	4.483.794,80	4.443.794,80	4.443.794,80	0,00	40.000,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-x-	-x-			-x-	-x-	-x-	-x-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0035 - São Paulo	80.173,53	30.055,20	50.118,33	-x-	-x-	-x-	
<i>OBS.: Do montante inicial em 01/01/2015 (R\$ 80.173,53) o montante liquidado de R\$ 30.055,20 refere-se a 2014. O valor cancelado (R\$ 50.118,33) refere-se aos exercícios de 2013 (R\$ 20.125,83) e 2014 (R\$ 29.992,50), respectivamente.</i>							

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A meta para esta Ação corresponde à quantidade estimada de servidores deste Órgão, favorecidos, nos termos de Lei específica, por esse benefício em pecúnia.

Esta Ação não constou do Sistema SIOP em 2015. Este fato impossibilita o registro de metas físicas desse exercício financeiro.

Porém, em conformidade com o planejamento deste Tribunal, previa-se, inicialmente 1.605 beneficiários, sendo alcançado o número de 1.308 pessoas beneficiadas, ou seja, da meta inicial estimada foi realizada 81,50%.

O orçamento inicial para esta Atividade, de R\$ 4.020.000,00, foi reforçado por créditos suplementares, no decorrer do exercício, resultando no total orçamentário final de R\$ 4.485.000,00



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

A suplementação orçamentária de R\$ 465.000,00 compõe-se pela concessão a este Regional de créditos suplementares sem o oferecimento de recursos próprios (R\$ 615.000,00) e com o oferecimento de recursos próprios (R\$ 80.000,00), totalizando R\$ 695.000,00, sendo deduzido o oferecimento de crédito orçamentário desta Atividade, no importe de R\$ 230.000,00, para as Atividades *Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo, Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo e Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo.*

Do total disponibilizado em 2015 (R\$ 4.485.000,00), foram empenhados R\$ 4.483.794,80. Desse total, foram liquidados e pagos R\$ 4.443.794,80; foram inscritos em Restos a Pagar não processados R\$ 40.000,00 e não foram utilizados R\$ 1.205,20, cujo saldo foi inscrito na conta Crédito Disponível.

Os Restos a Pagar não processados (R\$ 40.000,00), inscritos para realização no exercício de 2016, têm impacto pouco significativo na execução da Ação, com percentual de 0,89% em relação ao total da despesa empenhada (R\$ 4.483.794,80).

Quanto aos “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores”, cujo saldo em 1º de janeiro de 2015 totalizava R\$ 80.173,53, referente às despesas dos exercícios de 2013 (R\$ 20.125,83) e de 2014 (R\$ 60.047,70), correspondentes a 25,10% e 74,90% daquele total, a execução orçamentária e financeira foi de 37,49% (R\$ 30.055,20), integralmente no exercício de 2014. O saldo, equivalente a 62,51% (R\$ 50.118,33), relativo aos exercícios de 2013 (R\$ 20.125,83) e 2014 (R\$ 29.992,50), foi totalmente cancelado. As respectivas metas já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas no Quadro.

Quadro 4.12 – Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2012			Tipo: Atividade			
Descrição	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processado
0035 - São Paulo	52.375.296,00	61.543.593,00	61.527.098,68	61.341.101,02	61.341.101,02	0,00	185.997,66
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			Reprogramado (*)	Realizado
			Previsto				
-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas				
	Valor em	Valor	Valor	Descrição da Meta	Unidade	Realizada	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	01/01/2015	Liquidado	Cancelado		de medida	
0035 - São Paulo	420.352,62	411.107,25	9.245,37	-x-	-x-	-x-

OBS.: O montante inicial em 01/01/2015 (R\$ 420.352,62) refere-se a 2014, tendo sido liquidado e cancelado os montantes de R\$ 411.107,25 e 9.245,37, respectivamente.

Fonte - Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A meta para esta Ação corresponde à quantidade de magistrados e servidores deste Órgão favorecidos com a concessão em pecúnia desse benefício.

Esta Ação não constou do Sistema SIOP em 2015. Este fato impossibilita o registro de metas físicas desse exercício financeiro.

Porém, em conformidade com o planejamento deste Tribunal, previa-se, inicialmente 5.804 beneficiários, sendo alcançado o número de 6.181 pessoas beneficiadas, ou seja, a meta inicial estimada foi superada em 6,50%, estando adequado ao previsto para o exercício de 2015.

O orçamento inicial para esta Atividade importou em R\$ 52.375.296,00 e, tendo em vista as concessões de créditos suplementares sem o oferecimento de recursos próprios no importe de R\$ 9.168.297,00, durante o exercício financeiro, a dotação autorizada em 2015 resultou no total de R\$ 61.543.593,00.

Os Restos a Pagar inscritos para realização no exercício de 2016, referentes a RAP não processados no montante de R\$ 185.997,66, corresponde a 0,30% do total da despesa empenhada (R\$ 61.527.098,68).

Do valor inscrito na rubrica “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores”, existente em 1º de janeiro de 2015 (R\$ 420.352,62), integralmente pertencente ao exercício de 2014, foram liquidados R\$ 411.107,25 e cancelados R\$ 9.245,37. As respectivas metas já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas no Quadro.

Quadro 4.13 – Comunicação e Divulgação Institucional – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2549			Tipo: Atividade			
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571	Tipo: Atividade			
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	366.000,00	453.000,00	452.536,37	416.671,41	416.671,41	0,00	35.864,96
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0035 - São Paulo	Matéria veiculada	unidade	1.100	-x-	1.437		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0035 - São Paulo	338.901,28	285.001,28	0,00	-x-	-x-	-x-

*OBS.: 1. Neste quadro, os valores informados na Execução Orçamentária e Financeira correspondem apenas ao custeio ocorrido nesta Ação.
2. Os Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores incluem tanto custeio quanto investimento. O valor em 01/01/2015 (R\$ 338.901,28) refere-se a 2014, tendo sido liquidado e reinscrito para pagamento em 2016 os montantes de R\$ 285.001,28 e 53.900,00, respectivamente.*

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Quadro 4.14 – Comunicação e Divulgação Institucional - Ações do Orçamento de Investimento

Identificação da Ação							
Código	2549			Tipo: Atividade			
Título	Comunicação e Divulgação Institucional						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571	Tipo: Atividade			
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta (*)				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
80.000,00	64.000,00	55.939,94	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

() A meta física é analisada globalmente com os orçamentos de custeio e investimento, estando informada no Quadro 10*

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Essa Ação é voltada à realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, informando a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

A meta para esta Ação corresponde à quantidade estimada de matérias veiculadas, no que se refere à divulgação das atividades institucionais desempenhadas pelo Órgão.

Para o alcance da meta física definida para esta Ação, foi consignado na L.O.A. para 2015 o montante de R\$ 517.000,00, sendo que o valor destinado às despesas de custeio correspondeu a R\$ 453.000,00 (87,62% do total) e para as despesas de investimentos foram destinados R\$ 64.000,00 (12,38% do total).

As despesas efetivamente empenhadas totalizaram R\$ 508.476,31, destinadas a custeio (R\$ 452.536,37) e investimentos (R\$ 55.939,94).

Assim, dos recursos totais destinados a esta Ação (R\$ 517.000,00) não foram utilizados R\$ 463,63, relativos às despesas de custeio, e R\$ 8.060,06, do orçamento de investimentos, constantes da conta Crédito Disponível.

Conforme registros do SIOP, a meta física efetiva alcançou 1.437 matérias veiculadas, superando a meta prevista na L.O.A. para 2015 (1.100 matérias), correspondendo a 130,64% de realização. Esse resultado foi alcançado com a utilização de 99,90% (R\$ 452.536,37) do orçamento destinado às despesas de custeio (R\$ 453.000,00) e de 87,41% (R\$ 55.939,94) do orçamento destinado às despesas com investimentos (R\$ 64.000,00).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

O percentual de meta realizada (130,64%) superou o esperado para o exercício de 2015, tendo em vista o crescente número de matérias veiculadas, no âmbito da Instituição, a cargo da Secretaria de Comunicação Social.

Do total desses créditos orçamentários empenhados, foram de fato realizados no exercício de 2015 os montantes de R\$ 416.671,41, destinados ao custeio e R\$ 51.139,94 destinados a investimentos.

Temos inscritos em Restos a Pagar não processados, para realização no exercício de 2016, os montantes de R\$ 35.864,96, que representa 7,93% da despesa de custeio empenhada (R\$ 452.536,37), e de R\$ 4.800,00, representando 8,58% da despesa empenhada em investimentos.

Os “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” existentes em 1º de janeiro de 2015 e referentes às despesas do exercício de 2014, totalizaram R\$ 338.901,28, sendo R\$ 122.956,89 de custeio e R\$ 215.944,39 de investimentos. Foram liquidados e reinscritos para pagamento em 2016 os montantes de R\$ 285.001,28 e R\$ 53.900,00, respectivamente. As respectivas metas já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas no Quadro.

Quadro 4.15 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – OFSS

Identificação da Ação							
Código	4224			Tipo: Atividade			
Descrição	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	20.196.000,00	21.491.321,00	21.491.321,00	17.519.089,43	17.519.089,43	0,00	3.972.231,57
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0035 - São Paulo	Pessoa assistida		unidade	16.848	-x-	16.744	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0035 - São Paulo	2.530.663,77	2.530.663,77	0,00	-x-	-x-	-x-	

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A meta para esta Ação corresponde à quantidade estimada de pessoas assistidas pela Justiça Gratuita, no que se refere aos pagamentos, pela União, de peritos, intérpretes e tradutores indicados em ações trabalhistas, de acordo com os ditames legais.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Conforme registros do SIOP, a meta física realizada foi de 16.744 pessoas assistidas, correspondendo a 99,38% da meta programada para 2015 (16.848 pessoas assistidas), adequada, portanto, ao previsto para o exercício de 2015.

Para o alcance da meta física definida para esta Ação, foi consignado na L.O.A. para 2015 o montante de R\$ 20.196.000,00, o qual, dada a insuficiência, foi suplementado em R\$ 1.295.321,00, perfazendo o total orçamentário para o exercício de R\$ 21.491.321,00.

A concessão de crédito suplementar foi autorizada em atendimento ao pedido de crédito sem oferecimento de recursos solicitado por este Regional, conforme Ato CSJT N° 338, de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04/12/2015.

Quanto aos Restos a Pagar inscritos para realização no exercício de 2016, está registrado em RAP não processados o total de R\$ 3.972.231,57, correspondente a 18,48% do total empenhado (R\$ 21.491.321,00). Não houve inscrição na conta RAP processados.

A execução orçamentária e financeira dos “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” existentes em 1º de janeiro de 2015 (R\$ 2.530.663,77), referentes às despesas do exercício de 2014, corresponderam a 100,00%. As respectivas metas já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas no Quadro.

Quadro 4.16 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – OFSS

Identificação da Ação							
Código	4256			Tipo: Atividade			
Descrição	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571	Tipo: Atividade			
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo °	189.569.299,00	231.502.818,00	213.023.828,11	180.543.745,22	180.522.565,99	21.179,23	32.480.082,89
0035 - São Paulo ¹	1.072.124,00	1.446.381,00	1.327.112,48	1.058.380,76	1.058.380,76	0,00	268.731,72
0035 - São Paulo ²	1.137.560,00	763.303,00	383.783,29	321.411,90	321.411,90	0,00	62.371,39
0035 - São Paulo ³	0,00	240.000,00	239.023,43	121.793,34	121.793,34	0,00	117.230,09
Total	191.778.983,00	233.952.502,00	214.973.747,31	182.045.331,22	182.024.151,99	21.179,23	32.928.416,09
° Orçamento do PTRES 084991 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho; ¹ Orçamento do PTRES 084993 – Capacitação de Recursos Humanos, ² Orçamento do PTRES 084994 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e ³ 107209 Trabalho Seguro, todos da Ação 4256. O total dos orçamentos refere-se ao somatório dos saldos dos PTRES 084991, 084992, 084994 e 107209, base dos comentários analíticos							
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0035 - São Paulo	Processos Julgados		unidade	512.443	-x-	553.993	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor	em	Valor	Valor	Descrição da Meta	Unidade	de



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	01/01/2015	Liquidado	Cancelado		medida	
0001 – Nacional ^a	2.149.353,43	978.333,38	1.138.696,63			
0035 - São Paulo ^a	2.308.576,51	1.482.730,76	728.130,40			
0035 - São Paulo ^a	<u>36.283.987,77</u>	<u>29.405.867,78</u>	<u>1.984.892,24</u>	-x-	-x-	-x-
Subtotal	40.741.917,71	31.866.931,92	3.851.719,27			
0001 – Nacional ^b	25.200,00	25.200,00	0,00			
0035 - São Paulo ^c	137.157,88	102.308,00	34.849,88			
0035 - São Paulo ^c	<u>178.579,02</u>	<u>132.309,35</u>	<u>12.408,67</u>	-x-	-x-	-x-
Subtotal	340.936,90	259.817,35	47.258,55			
0035 - São Paulo ^d	379.565,50	304.994,83	35.995,67			
0035 - São Paulo ^e	79.599,99	25.346,00	0,00			
TOTAL GERAL	41.542.020,10	32.457.090,10	3.934.973,49	-x-	-x-	-x-

^a Orçamento da Ação do PO1 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, dos exercícios de 2012, 2013 e 2014

^b Orçamento da Ação 4091 - Capacitação de Recursos Humanos, referente ao exercício de 2012

^c Orçamento da Ação 4256 - PO2 - Capacitação de Recursos Humanos, referente aos exercícios de 2013 e 2014

^d Orçamento da Ação 4256 - PO5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, referente ao exercício de 2014

^e Orçamento da Ação 4256 - PO6 - Trabalho Seguro, referente ao exercício de 2014

Nota 1 - Os valores referentes ao item "Execução Orçamentária e Financeira", de 2015, correspondem apenas às despesas de custeio desta Ação.

Nota 2 - O item "Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores" incluem tanto os valores referentes às despesas de custeio quanto de investimento.

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Quadro 4.17 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Ações do Orçamento de Investimento

Identificação da Ação							
Código	4256			Tipo: Atividade			
Título	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571	Tipo: Atividade			
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
¹ 7.231.441,00	¹ 30.947.538,00	20.487.770,61	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
² 2.410.480,00	² 14.494,00	14.493,90	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
0,00	³ 74.900,00	24.002,45					
¹ Dotação do PTR 084991 - ACJT							
² Dotação do PTR 093923 – ACJT - Crédito extraordinário concedido							
³ Dotação do PTR 084994 - FAM							
A meta física é analisada globalmente com os orçamentos de custeio e investimento, estando informada no Quadro 13							

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Em 2015, essa Ação recebeu recursos orçamentários segregados em quatro Planos Orçamentários: PO1 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (PTR 084991); PO2 – Capacitação de Recursos Humanos (PTR 084993); PO5 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (PTR 084994); e, PO6 – Trabalho Seguro (PTR 107209).

Os recursos orçamentários inicialmente consignados na L.O.A. para esta Ação (e aos Planos Orçamentários), no decorrer do exercício, foram objeto de alterações legalmente permitidas, de acordo com as necessidades do Órgão, ocasionando adequações na programação orçamentária.

Os recursos orçamentários, iniciais, suplementares e finais, destinados à Ação e aos Planos Orçamentários estão indicados abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 4.18 – Recursos Destinados à Ação e aos Planos Orçamentários.

GD	Ação/PO-PTR	Créditos orçamentários (R\$)			Percentual (%)	
		Inicial	Suplementar	Final	Inicial	Final
3 e 4	∑ ACJT (global)	201.420.904,00	63.568.530,00	264.989.434,00	100,00	100,00
3	∑ ACJT (custeio)	191.778.983,00	42.173.519,00	233.952.502,00	100,00	100,00
3	PO1-ACJT PTR 084991	189.569.299,00	41.933.519,00	231.502.818,00	98,848	98,953
3	PO2-CRH PTR-084993	1.072.124,00	374.257,00	1.446.381,00	0,559	0,618
3	PO5-FAM PTR-084994	1.137.560,00	- 374.257,00	763.303,00	0,593	0,326
3	PO6-TS PTR-107209	0,00	240.000,00	240.000,00	-	0,103
4	∑ ACJT (investimento)	9.641.921,00	21.395.011,00	31.036.932,00	100,00	100,00
4	PO1-ACJT PTR 084991	7.231.441,00	23.716.097,00	30.947.538,00	75,000	99,712
4	PO1-ACJT PTR 093923	2.410.480,00	- 2.395.986,00	14.494,00	25,000	0,047
4	PO5-FAM PTR-084994	0,00	74.900,00	74.900,00	0,000	0,241

OBS.: GD – Grupo de Despesa: 3 – despesas de custeio; 4 – despesas de investimento

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A movimentação orçamentária (créditos suplementares) indicada acima está demonstrada a seguir.

Quadro 4.19 – Movimentação Orçamentária dos Créditos Suplementares

Movimentação dos créditos suplementares		
PO-PTR	Créditos (R\$)	Obs.:
DESPESAS DE CUSTEIO:		
PO1-ACJT PTR 084991	41.933.519,00	Decreto S/N de 20/08/2015, publicado no DOU em 21/08/2015 (arrecadação de receitas próprias)
Subtotal 1	41.933.519,00	
PO2-CRH PTR-084993	254.257,00	Remanejamento orçamentário do PO 05 - FAM para o PO 02 -CRH ambos da Ação "Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho" a fim de sanar a insuficiência existente no Plano Orçamentário "Capacitação de Recursos Humanos"- PO2
	120.000,00	
Subtotal 2	374.257,00	
PO5-FAM PTR-084994	- 254.257,00	Remanejamento orçamentário do PO 05 - FAM para o PO 02 -CRH ambos da Ação "Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho" a fim de sanar a insuficiência existente no Plano Orçamentário "Capacitação de Recursos Humanos"- PO2
	- 120.000,00	
Subtotal 3	- 374.257,00	
PO6-TS PTR-107209	120.000,00	Crédito Orçamentário autorizado pelo Ato Conjunto TST/CSJT. Nº 5, de 19 de maio de 2015, publicado no DOU de 20/05/2015
	120.000,00	Crédito Orçamentário autorizado pelo Ato Conjunto TST/CSJT. Nº 15, de 26 de agosto de 2015, publicado no DOU de 27/08/2015



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Subtotal 4	240.000,00	
Total (Subtotais 1+2+3+4)	42.173.519,00	Despesas de custeio
DESPESAS DE INVESTIMENTO:		
PO1-ACJT PTR 084991	23.716.097,00	Decreto S/N de 20/08/2015, publicado no DOU em 21/08/2015 (arrecadação de receitas próprias)
PO1-ACJT PTR 093923	- 2.395.986,00	Contingenciamento parcial do Crédito Extraordinário aberto pela Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015, publicada no DOU em 05/01/2015
PO5-FAM PTR-084994	74.900,00	Crédito Suplementar autorizado pelo Ato CSJT nº 244 de 18/09/15, publicado no DOU de 21/09/15. Destinado a melhoria da estrutura física e material das Escolas Judiciais, conforme Ofício ENAMAT nº 178, de 14 de setembro de 2015
Total	21.395.011,00	Despesas de investimento

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A execução orçamentária dos recursos desta Ação ocorreu conforme demonstração a seguir.

Quadro 4.20 – Execução Orçamentária dos Recursos

PO	Dotação	Despesa				Crédito não utilizado	
		Empenhada	Liquidada	Inscrita em RAP			
				Processado	Não Processado		
DESPESAS DE CUSTEIO							
PO1 – ACJT	231.502.818,00	213.023.828,11	180.543.745,22	21.179,23	32.480.082,89	18.478.989,89	
PO2 – CRH	1.446.381,00	1.327.112,48	1.058.380,76	0,00	268.731,72	119.268,52	
PO5 – FAM	763.303,00	383.783,29	321.411,90	0,00	62.371,39	379.519,71	
PO6 – TS	240.000,00	239.023,43	121.793,34	0,00	117.230,09	976,57	
TOTAL	233.952.502,00	214.973.747,31	182.045.331,22	21.179,23	32.928.416,09	18.978.754,69	
DESPESAS DE INVESTIMENTO							
POI	ACJT	30.947.538,00	20.487.770,61	572.577,93	0,00	19.915.192,68	10.459.767,39
	Crédito Extraordinário	14.494,00	14.493,90	7.660,09	0,00	6.833,81	0,10
	subtotal	30.962.032,00	20.502.264,51	580.238,02	0,00	19.922.026,49	10.459.767,49
PO5 – FAM	74.900,00	24.002,45	16.154,45	0,00	7.848,00	50.897,55	
TOTAL	31.036.932,00	20.526.266,96	596.392,47	0,00	19.929.874,49	10.510.665,04	

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Observa-se que, em relação às dotações finais, as despesas empenhadas com recursos destinados ao custeio representam 92,02%, 91,75%, 50,28% e 99,59%, respectivamente para os Planos Orçamentários (PO) *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – PO1*, *Capacitação de Recursos Humanos – PO2*, *Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – PO5* e *Trabalho Seguro – PO6*. Os créditos não utilizados, concernentes ao custeio, registrados na conta contábil Crédito Disponível, por sua vez, representam 7,98%, 8,25%, 49,72% e 0,41%, para esses mesmos POs.

Para as despesas com investimentos, cujos créditos ocorreram somente para o *PO1 - ACJT*, considerando-se, inclusive, o crédito extraordinário, e para o *PO5 FAM*, as relações percentuais foram: 1) despesas empenhadas: 66,22%, referente ao total de crédito autorizado para o *PO1* (R\$ 30.962.032,00), e 32,05% do crédito para o *PO5* (R\$ 74.900,00); 2) crédito não utilizado: 33,78% e 67,95%, da mesma forma referentes aos *PO1* (R\$ 10.459.767,49) e *PO5* (R\$ 50.897,55).

Analogamente, para os Planos Orçamentários *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – PO1*, *Capacitação de Recursos Humanos – PO2*, *Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – PO5* e *Trabalho Seguro – PO6* temos os seguintes percentuais, adotando-se como base os montantes empenhados:

A) Despesas de Custeio: 1) despesas liquidadas: 84,75%, 79,75%, 83,75% e 50,95%; 2) RAP Processado: 0,01% (somente *PO1*); 3) RAP não Processado: 15,25%, 20,25%, 16,25% e 49,05%;

B) Despesas de Investimento: 1) despesas liquidadas: 2,83% e 67,30% (*PO1* e *PO5*); 2) RAP Processado: 0,00%; 3) RAP não Processado: 97,17% e 32,70% (*PO1* e *PO5*).

A meta física para a Ação *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – ACJT* é a quantidade de processos julgados.

O alcance da meta estabelecida para esta Ação (processo julgado) é viabilizado por ações que têm por objetivo solucionar controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com capacitação de recursos humanos, passagens e locomoção, ajuda de custo, serviços postais, serviços de utilidade pública (luz, água, telefone e afins), serviços de informática, serviços de vigilância e segurança, serviços de limpeza, aquisição de materiais de expediente, aquisição e manutenção de bens móveis, locação de imóveis, investimentos estruturais, etc.

Para o alcance da meta física definida para a Ação “4256 - *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*”, foi consignado na LOA para 2015 o montante global de R\$ 264.989.434,00, sendo que o valor destinado às despesas de custeio correspondeu a R\$ 233.952.502,00 (88,29% do total) e para as despesas de investimentos foram destinados R\$ 31.036.932,00 (11,71% do total). Entretanto, o montante utilizado correspondeu a R\$ 235.500.014,27, divididos em: 1) Custeio: R\$ 214.973.747,31 (91,28% do total utilizado); 2) Investimento: R\$ 20.526.266,96 (8,72% do total utilizado). O montante não utilizado (R\$ 29.489.419,73) está registrado na conta Crédito Disponível (R\$ 18.978.754,69 – custeio e R\$ 10.510.665,04 – investimento).

Contribuiu para que fosse atingido o objetivo finalístico (processos julgados), a execução satisfatória dos quatro Planos Orçamentários que compõem esta Ação, já citados anteriormente: *PO1 – ACJT*, *PO2 – CRH*, *PO5 - FAM* e *PO6 – TS*, contendo, cada um deles atividades próprias, a saber: *PO1 – ACJT* - locomoção, ajuda de custo, serviços postais, serviços de utilidade pública (luz, água, telefone e afins), serviços de informática, serviços de vigilância e segurança, serviços de limpeza, aquisição de materiais de expediente, aquisição e manutenção de bens móveis, locação de imóveis, investimentos estruturais; *PO2 - CRH* - capacitação de servidores; *PO5 – FAM* - capacitação de magistrados e *PO6 - TS* – garantir o conforto e a segurança de servidores e usuários finais da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Fazendo-se a análise de forma segregada por Plano Orçamentário, temos:

Quadro 4.21 – Análise para o Plano Orçamentário

PO	Orçamento			Meta *		
	Autorizado	Realizado	Δ %	Prevista	Realizada	Δ %
PO1-ACJT PTR 084991	262.464.850,00	233.526.092,62	88,97	512.443	553.993	108,11
PO2-CRH PTR-084993	1.446.381,00	1.327.112,48	91,75	1.786	6.153	344,51
PO5-FAM PTR-084994	838.203,00	407.785,74	48,65	948	1.674	176,58
PO6-TS PTR-107209	240.000,00	239.023,43	99,59	-x-	-x-	-x-
TOTAL	264.989.434,00	235.500.014,27	88,87	-x-	-x-	-x-

* A unidade de medida das metas são: PO1: processos julgados; PO2: servidores capacitados; PO5: magistrado capacitado; PO6: não há registro de metas

Obs.: 1- O orçamento do PO1 – ACJT, para fins de análise das metas físicas, engloba os grupos de despesa “3 - Custeio” e “4 – Investimento”, nos montantes: A) Autorizado: R\$ 262.464.850,00, referente a custeio (R\$ 231.502.818,00) e investimento (R\$ 30.962.032,00); e, B) Realizado: R\$ 233.526.092,62, referente a custeio (R\$ 213.023.828,11) e investimento (R\$ 20.502.264,51).

Obs.: 2 - O orçamento do PO5 – FAM, para fins de análise das metas físicas, engloba os grupos de despesa “3 - Custeio” e “4 – Investimento”, nos montantes: A) Autorizado: R\$ 838.203,00, referente a custeio (R\$ 763.303,00) e investimento (R\$ 74.900,00); e, B) Realizado: R\$ 407.785,74, referente a custeio (R\$ 383.783,29) e investimento (R\$ 24.002,45).

Obs.: 3 - O PO6-TS não possui meta específica.

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

O orçamento empregado no total desta Ação para se atingir as metas foi de R\$ 264.989.434,00, correspondendo a R\$ 233.952.502,00 para as despesas de custeio e R\$ 31.036.932,00 referentes às despesas com investimentos.

No quadro acima, observa-se a utilização orçamentária média da ordem de 88%, excluindo-se o PO5 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, o qual alcançou um percentual de 48,65% de utilização orçamentária.

Quanto às metas indicadas nesse mesmo quadro, temos:

- 1) O percentual da meta física realizada na Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – PO1, de 108,11%, está adequado ao previsto para o exercício de 2015;
- 2) A meta programada para Capacitação de Recursos Humanos – PO2 (1.786) foi superada em 244,51% (6.153 servidores capacitados) devido à realização de cursos e palestras no âmbito deste Regional, o que possibilitou o aumento do número de servidores capacitados a custos reduzidos, especialmente no último bimestre do exercício, quando foram realizados, dentre outros, cursos relacionados ao PJ-e – Processo Judicial Eletrônico, formação inicial de servidores, investigação patrimonial do executado e capacitação em e-Gestão;
- 3) Os dados referentes ao PO5 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados indicam que o percentual de execução da meta física e financeira superou a programação em 76,58%, o que possibilitou a capacitação de elevado número de magistrados a custos reduzidos;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4) Para o Programa Trabalho Seguro (PO6) não há indicação de meta física.

Destarte, o desempenho satisfatório das atividades inerentes a cada um desses Planos Orçamentários demonstra a realização e superação do objetivo finalístico deste Tribunal, no exercício de 2015.

Do valor global inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 41.542.020,10), inscrito para execução no exercício de 2015, temos:

Orçamento do PO1 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Do valor global de RAP não Processado (R\$ 40.741.917,71), o valor parcial de R\$ 26.578.249,02 corresponde a despesas de custeio, sendo R\$ 1.463.889,43, R\$ 1.439.210,79 e R\$ 23.675.148,80, respectivamente, referentes aos exercícios de 2012, 2013 e 2014. O montante de R\$ 14.163.668,69 destinou-se às despesas com investimentos, dividindo-se em R\$ 685.464,00, R\$ 869.365,72 e R\$ 12.608.838,97, correspondentes aos exercícios de 2012, 2013 e 2014, respectivamente.

Do total liquidado (R\$ 31.866.931,92), os montantes de R\$ 978.333,38, R\$ 1.482.730,76 e R\$ 29.405.867,78 são, respectivamente, dos exercícios de 2012, 2013 e 2014, dividido em: 1) despesas de custeio (R\$ 21.305.593,46), sendo R\$ 978.333,38, R\$ 613.365,04 e R\$ 19.713.895,04 referentes a 2012, 2013 e 2014, respectivamente; e 2) despesa de investimento (R\$ 10.561.338,46), divididos em R\$ 869.365,72 e R\$ 9.691.972,74, dos exercícios de 2013 e 2014.

Quanto aos cancelamentos (R\$ 3.851.719,27), referem-se a 2012, 2013 e 2014 os totais respectivos de R\$ 1.138.696,63, R\$ 728.130,40 e R\$ 1.984.892,24, cuja composição corresponde a: 1) custeio (R\$ 2.707.550,18), sendo R\$ 453.232,63, R\$ 728.130,40 e R\$ 1.526.187,15, referentes a 2012, 2013 e 2014, respectivamente; e, 2) investimento (R\$ 1.144.169,09), sendo dos exercícios de 2012 e 2014 os montantes respectivos de R\$ 685.464,00 e R\$ 458.705,09.

Ainda, do montante inicial em 01/01/2015 (R\$ 40.741.917,71) foi reinscrito para pagamento no exercício de 2016 o montante global de R\$ 5.023.266,52, sendo R\$ 32.323,42, R\$ 97.715,35 e R\$ 4.893.227,75 dos exercícios de 2012, 2013 e 2014. Segregados por categoria econômica, esses montantes correspondem a: 1) Custeio: R\$ 2.565.105,38, dos exercícios de 2012 (R\$ 32.323,42), 2013 (R\$ 97.715,35) e 2014 (R\$ 2.435.066,61); e, 2) Investimentos: R\$ 2.458.161,14, integralmente referentes ao exercício de 2014.

Orçamento do PO2 - Capacitação de Recursos Humanos

O valor global de RAP não Processados (R\$ 340.936,90), corresponde integralmente a despesas de custeio, referindo-se aos exercícios de 2012, 2013 e 2014, respectivamente, os montantes de R\$ 25.200,00, R\$ 137.157,88 e R\$ 178.579,02.

O montante liquidado (R\$ 259.817,35) refere-se aos exercícios de 2012, 2013 e 2014, respectivamente, nos totais de R\$ 25.200,00, R\$ 102.308,00 e R\$ 132.309,35. Quanto ao cancelamento (R\$ 47.258,55), correspondem a 2013 e 2014 os valores de R\$ 34.849,88 e R\$ 12.408,67.

Permanecem reinscritos em Restos a Pagar para liquidação no exercício de 2016 o montante de R\$ 33.861,00, referente a 2014.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Orçamento do PO5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

O valor de RAP não Processados para esse PO (R\$ 379.565,50) corresponde integralmente a despesas de custeio, referindo-se ao exercício de 2014.

Os montantes liquidado e cancelado foram, sequencialmente, R\$ 304.994,83 e R\$ 35.995,67, restando, ainda, reinscrito em Restos a Pagar para liquidação no exercício de 2016 o montante de R\$ 38.575,00.

Orçamento do PO6 - Trabalho Seguro

O valor de RAP não Processados para o PO6 (R\$ 79.599,99) corresponde integralmente a despesas de custeio, referindo-se ao exercício de 2014.

O montante liquidado foi de R\$ 25.346,00, restando reinscrito em Restos a Pagar para liquidação no exercício de 2016 o montante de R\$ 54.253,99.

Globalmente, do valor inscrito em restos a pagar não processados, temos, em 01/01/2015, o montante de R\$ 41.542.020,10. Deste, foram liquidados R\$ 32.457.090,10 (78,13%), cancelados R\$ 3.934.973,49 (9,47%) e reinscritos, para pagamento em 2016, R\$ 5.149.956,51 (12,40%).

As metas correspondentes já foram computadas naqueles exercícios, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas no Quadro.

Sintetizando todo o exposto, no quadro abaixo constam as metas físicas e financeiras, programadas e executadas, de acordo com os dados inseridos no SIOP, na L.O.A. para 2015, bem como no planejamento deste Tribunal.

Quadro 4.22 – Metas Físicas e Financeiras – Programadas e Executadas

AÇÕES		METAS	PROGRAMADO	EXECUTADO	%
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	física (un.)	-x-	-x-	-x-	-x
	financeira (R\$)	1.157.626.219,00	1.157.626.219,00	1.157.626.219,00	100
00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade	física (un.)	-x	-x	-x	-x
	financeira (R\$)	629.512,00	572.520,53	572.520,53	90,95
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	física (un.)	-x-	-x-	-x-	-x
	financeira (R\$)	212.919.064,00	212.919.064,00	212.919.064,00	100
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	física (un.)	-x-	-x-	-x-	-x
	financeira (R\$)	488.941.899,00	488.941.899,00	488.941.899,00	100
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	PO 1 - ACJT	física (un.)	512.443	553.993	108,11
		financeira (R\$)	262.464.850,00	233.526.092,62	88,97
	PO2 - Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	física (un.)	1.786	6.153	344,51
		financeira (R\$)	1.446.381,00	1.327.112,48	91,75
	PO5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	física (un.)	948	1.674	176,58
		financeira (R\$)	838.203,00	407.785,74	48,65
PO6 - Trabalho Seguro	física (un.)	-x-	-x-	-x	
	financeira (R\$)	240.000,00	239.023,43	99,59	
2004 - Assistência Médica e Odont. aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	física (un.)	15.084	17.377	115,20	
	financeira (R\$)	43.232.720,00	43.232.720,00	100	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	física (un.)	942	1.025	108,81
	financeira (R\$)	7.490.777,00	7.480.865,83	99,87
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	física (un.)	1.605	1.308	81,50
	financeira (R\$)	4.485.000,00	4.483.794,80	99,97
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	física (un.)	5.804	6.181	106,50
	financeira (R\$)	61.543.593,00	61.527.098,68	99,97
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	física (un.)	16.848	16.744	99,38
	financeira (R\$)	21.491.321,00	21.491.321,00	100,00
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	física (un.)	1.100	1.437	130,64
	financeira (R\$)	517.000,00	508.476,31	98,35

OBS.: Os valores das Ações 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (POI-ACJT) e 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional incluem orçamentos de custeio e investimento

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

4.3.3 - FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Para suprir as necessidades orçamentárias do Órgão, os recursos consignados na L.O.A. para 2015 (Lei nº 13.115/2015) não foram suficientes, levando à realização de pedidos de créditos suplementares com e sem o oferecimento de recursos próprios.

As concessões, parciais e tardias, referentes aos créditos solicitados constituem fatores que influenciam no planejamento orçamentário e, conseqüentemente, em seu desempenho.

Para as despesas com pessoal, o quadro que segue demonstra, comparativamente, os valores dos créditos solicitados e os concedidos, assim como as datas respectivas.

Quadro 4.23 – Despesas com Pessoal – Créditos Solicitados e Concedidos

CRÉDITOS DE PESSOAL						
PTR	Natureza da Despesa	Valor		Data		OBS
		Solicitado	Concedido	Solicitação	Concessão	
084982 - Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações Para o Custeio do Regime de Previdência dos Serv. Públ. Federais	3191	0,00	21.842.141,00		30/06/2015	2
	3191	11.356.239,00	0,00	31/08/2015		1
	3191	0,00	6.476.923,00		15/12/2015	5
	Subtotal	11.356.239,00	28.319.064,00			
084984 - Pagamento de Pessoal Ativo da União	3190	0,00	114.615.226,00		30/06/2015	2
	3190	80.906.834,00	0,00	31/08/2015		1
	3190	0,00	241.587,00		15/12/2015	5
	3190	0,00	17.775.185,00		16/12/2015	5
	3190	0,00	30.500.000,00		18/12/2015	5
	3190	0,00	456.925,00		30/12/2015	4
	Subtotal	80.906.834,00	163.588.923,00			
084985 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões Servidores Civis	3190	0,00	51.916.406,00		30/06/2015	2
	3190	9.070.815,00	0,00	31/08/2015		1
	3190	0,00	120.793,00		15/12/2015	5
	3190	0,00	6.420.626,00		18/12/2015	5
	3190	0,00	1.866.051,00		22/12/2015	3
	3190	0,00	2.094.601,00		30/12/2015	4



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	Subtotal	9.070.815,00	62.418.477,00			
TOTAL GERAL		101.333.888,00	254.326.464,00			
<i>1 - Necessidade para a Folha Normal 2015 (Total: R\$ 101.333.888,00);</i>						
<i>2 - Recursos descentralizados para cobertura parcial dos impactos orçamentários decorrentes da inclusão em folha de pagamento das Leis nº 12.771/12, 12.774/12, 13.091/15 e 13.095/15 (Total: R\$ 188.373.773,00);</i>						
<i>3 - Crédito Orçamentário destinado ao pagamento de passivos referentes a juros e atualização monetária sobre auxílio moradia - magistrados (R\$ 1.866.051,00);</i>						
<i>4 - Crédito Orçamentário destinado ao pagamento de passivos referentes à diferença de substituição, férias indenizadas, abono de permanência, licença prêmio indenizada, diferença de adicional de férias e indenizações, adicional por tempo de serviço e diferença de remunerações e ressarcimentos (Total: R\$ 2.551.526,00);</i>						
<i>5 - Crédito Suplementar para Encerramento do Exercício de 2015 (Total: R\$ 61.535.114,00).</i>						

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Observa-se no quadro de créditos de pessoal que, em agosto de 2015, foram solicitados, por este Tribunal, créditos suplementares para atendimento das necessidades normais para pagamento da folha de pessoal do exercício de 2015, no montante de R\$ 101.333.888,00.

Outrossim, em dezembro, foram liberados R\$ 61.535.114,00, por ocasião do encerramento do exercício.

Ocorreram, ainda, concessões de créditos suplementares sem prévia solicitação deste Órgão, a seguir relatadas:

1. Recursos descentralizados para cobertura parcial dos impactos orçamentários decorrentes da inclusão em folha de pagamento das Leis nºs. 12.771/12, 12.774/12, 13.091/15 e 13.095/15, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 16/2015 (Total: R\$ 188.373.773,00);
2. Crédito Orçamentário autorizado pelo Ato CSJT Nº 361, de 18/12/15, publicado no DOU de 22/12/15, destinado ao pagamento de passivos referentes a juros e atualização monetária sobre auxílio moradia - magistrados, conforme orientações contidas no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 29/2015 (R\$ 1.866.051,00);
3. Crédito Orçamentário autorizado pelo Ato CSJT Nº 357, de 29/12/15, publicado no DOU de 30/12/2015, destinado ao pagamento de passivos referentes às diferenças de substituição, férias indenizadas, abono de permanência, licença prêmio indenizada, diferenças de adicional de férias e indenizações, adicional por tempo de serviço e diferenças de remunerações e ressarcimentos, conforme orientações contidas no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 30/2015 (Total: R\$ 2.551.526,00).

Quanto às despesas de custeio, da mesma forma, o quadro que segue demonstra, comparativamente, os valores dos créditos: **1)** sem o oferecimento de recursos orçamentários próprios, **2)** concedidos mediante o oferecimento de recursos orçamentários próprios, **3)** mediante oferecimento de receitas próprias arrecadadas por convênio com instituições financeiras, e **4)** crédito extraordinário concedido, assim como as datas respectivas.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 4.24 – Créditos de Custeio e Investimento.

CRÉDITOS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO						
PTR	Natureza da Despesa	Valor		%	Data	
		Solicitado	Concedido		Solicitação	Concessão
1) Créditos concedidos sem o oferecimento de recursos orçamentários próprios						
084983 – AJPC	3390	1.295.621,00	1.295.321,00	99,98	31/08/2015	09/12/2015
	Subtotal 084983	1.295.621,00	1.295.321,00	99,98		
084987 – Aux. Pré Escolar	3390	1.376.515,00	130.741,00	9,50	06/05/2015	28/07/2015
	3390	932.370,00	630.036,00	67,57	31/08/2015	22/10/2015
	Subtotal 084987	2.308.885,00	760.777,00	32,95		
084988 – Aux. Transporte	3390	1.261.105,00	330.000,00	26,17	06/05/2015	28/07/2015
	3390	416.474,00	0,00	0,00	31/08/2015	-x-
	3390	0,00	285.000,00	-	-x-	17/12/2015
	Subtotal 084988	1.677.579,00	615.000,00	36,66		
084989 – Aux. Alimentação	3390	8.645.701,00	2.636.700,00	30,50	06/05/2015	28/07/2015
	3390	3.987.903,00	3.242.034,00	81,30	31/08/2015	22/10/2015
	3390	0,00	3.099.563,00	-	-x-	28/05/2015
	Subtotal 084989	12.633.604,00	8.978.297,00	71,07		
084990 – Assist. Médica e Odont.	3390	7.531.646,00	1.886.000,00	25,04	06/05/2015	28/07/2015
	3390	4.396.749,00	0,00	0,00	31/08/2015	-x-
	3390	0,00	2.000.000,00	-	-x-	17/12/2015
	3390	0,00	400.000,00	-	-x-	22/12/2015
	Subtotal 084990	11.928.395,00	4.286.000,00	35,93		
084991 – ACJT PO1	3390	26.681.973,00	0,00	0,00	06/05/2015	-x-
	Subtotal 084991	26.681.973,00	0,00	0,00	-x	-x
084994 – ACJT PO5	4490	0,00	74.900,00	--	-x-	22/09/2015
	Subtotal 084994	0,00	74.900,00	-		
107209 – ACJT PO6	3390	0,00	120.000,00	-	-x-	25/05/2015
	3390	0,00	120.000,00	-	-x-	28/08/2015
	Subtotal 107209	0,00	240.000,00	-		
Total (sem oferecimento)		56.526.057,00	16.250.295,00	28,75		
2) Créditos concedidos mediante o oferecimento de recursos orçamentários próprios						
084993 – ACJT PO2	3390	120.000,00	120.000,00	100,00	29/06/2015	30/06/2015
084994 – ACJT PO5	3390	- 120.000,00	- 120.000,00	100,00	29/06/2015	30/06/2015
084992 – CDI	3390	16.000,00	16.000,00	100,00	31/08/2015	22/09/2015
	4490	- 16.000,00	- 16.000,00	100,00	31/08/2015	22/09/2015
084990 – A. Médica	3390	4.026.086,00	0,00	-	29/10/2015	-x-
084987 – A. Pré Esc.	3390	42.366,00	0,00	-	29/10/2015	-x-
084988 – A. Transp.	3390	195.408,00	0,00	-	29/10/2015	-x-
084989 – A. Aliment.	3390	263.947,00	0,00	-	29/10/2015	-x-
084991 – ACJT PO1	3390	- 4.527.807,00	0,00	-	29/10/2015	-x-
084988 – A. Transp.	3390	80.000,00	80.000,00	100,00	18/11/2015	07/12/2015
084986 – A. Fun./Nat.	3390	- 80.000,00	- 80.000,00	100,00	18/11/2015	07/12/2015
084993 – ACJT PO2	3390	254.257,00	254.257,00	100,00	18/11/2015	25/11/2015



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

084994 – ACJT PO5	3390	- 254.257,00	- 254.257,00	100,00	18/11/2015	25/11/2015
084988 – A. Transp.	3390	0,00	- 230.000,00	-	-x-	22/12/2015
084987 – A. Pré Esc.	3390	0,00	10.000,00	-	-x-	22/12/2015
084989 – A. Aliment.	3390	0,00	190.000,00	-	-x-	22/12/2015
084990 – A. Médica	3390	0,00	30.000,00	-	-x-	22/12/2015
Total (com oferecimento)		4.998.064,00	700.257,00	14,01		
3) Créditos mediante oferecimento de receitas próprias arrecadadas por convênio com instituições financeiras						
084991 – ACJT PO1	3390.00	41.933.519,00	41.933.519,00	100,00	06/05/2015	21/08/2015
	4490.00	23.716.097,00	23.716.097,00	100,00	06/05/2015	21/08/2015
084992 – CDI	3390.00	71.000,00	71.000,00	100,00	06/05/2015	21/08/2015
Total (com receita própria)		65.720.616,00	65.720.616,00	100,00		
4) Crédito extraordinário concedido						
093923 – ACJT PO1	4490.00	0,00	2.410.480,00	-	-x-	07/01/2015
093924 – CDI	4490.00	0,00	26.667,00	-	-x-	07/01/2015
Total (crédito extraordinário)		0,00	2.437.147,00	-	-	
TOTAL GERAL		127.244.737,00	85.108.315,00	66,89		

Nota:

084983 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (AJPC)
084986 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade
084987 - Assistência Pré Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
084988 - Auxílio Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
084989 - Auxílio Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
084990 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
084991 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - PO1 - ACJT
084992 - Comunicação e Divulgação Institucional (CDI)
084993 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - PO2 - CRH
084994 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - PO5 - FAM
107209 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - PO6 - TS

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

O quadro acima demonstra os montantes dos créditos suplementares concedidos a este Tribunal para fazer frente às necessidades não supridas com os recursos consignados originalmente na L.O.A. para 2015, fato que intervém no desempenho orçamentário. A liberação tardia, igualmente, evidencia a dificuldade de utilização orçamentária face à exiguidade de tempo para a conclusão de procedimentos licitatórios.

Vale ressaltar, ainda, que, não obstante o oferecimento de recursos em compensação, oriundos da Atividade “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, os créditos suplementares solicitados para as despesas das Atividades relacionadas aos benefícios assistenciais, de natureza obrigatória – assistência médica, assistência pré-escolar, auxílio-transporte e auxílio-alimentação – no montante total de R\$ 4.527.807,00, não foram liberados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. À vista disso, não foi possível efetuar o pagamento total das despesas com assistência médica referentes ao mês de dezembro, à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2015.

O saldo orçamentário não utilizado, constante da conta Crédito Disponível, perfaz o total de R\$ 30.983.516,74. Esse montante e sua correspondência percentual em relação ao total orçamentário disponibilizado, no exercício de 2015, para respectivos Programas de Trabalho Resumido (PTR) e Natureza de Despesa, seguem demonstrados.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 4.25 – Crédito Disponível – Percentual em relação ao total orçamentário disponibilizado

PTR	Natureza da Despesa	Valor (R\$)		%
		L.O.A. 2015	Crédito Disponível	
084847 (**)	339039	1.339.708,10	38.866,30	2,90
084986 (*)	339008	629.512,00	56.991,47	9,05
084987 (*)	339008	7.490.777,00	9.911,17	0,13
084988 (*)	339049	4.485.000,00	1.205,20	0,03
084989 (*)	339046	61.543.593,00	16.494,32	0,03
084991 (*)	339039	231.502.818,00	18.478.989,89	7,98
084991 (*)	449052	30.947.538,00	10.459.767,39	33,80
084992 (*)	339039	453.000,00	463,63	0,10
084992 (*)	449052	64.000,00	8.060,06	12,59
084993 (*)	339039	1.446.381,00	119.268,52	8,25
084994 (*)	339039	763.303,00	379.519,71	49,72
084994 (*)	449052	74.900,00	50.897,55	67,95
086739 (****)	319091	11.713,00	11.713,00	100,00
089371 (****)	319100	36.500,00	36.500,00	100,00
089378 (****)	319091	474.024,00	474.024,00	100,00
090161 (****)	319091	10.911.859,00	561.529,25	5,15
090162 (***)	319091	3.529.343,47	82.970,61	2,35
093923 (*)	449000	14.494,00	0,10	0,00
107209 (*)	339014	240.000,00	976,57	0,41
093077 (****)	319100	195.368,00	195.368,00	100,00
TOTAL		356.153.831,57	30.983.516,74	16,82

(*) Orçamento próprio; (**) Provisão TST; (***) Provisão CSJT; (****) Destaques: 086739 – UNIFESP, 089371 e 089378 – BACEN; 090161 – Precatórios Adm. Direta; 093077 - INSS

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

O saldo não utilizado deve-se às licitações fracassadas, não concluídas no exercício, assim como à economia decorrente de resultados licitatórios com valores inferiores aos previstos inicialmente.

Fatores que se referem à aplicação dos recursos consignados na L.O.A., de responsabilidade das áreas demandantes, e não diretamente ao planejamento, não são abordados neste item, apesar de serem determinantes ao bom desempenho na execução do orçamento.

4.3.4 - OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO

4.3.4.1 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

No exercício de 2014, os passivos por insuficiência de recursos foram registrados nas contas contábeis 21.212.11.00 – *Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos* e 21.213.11.00 – *Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos*.

Conforme noticiado no Relatório de Gestão elaborado em 2015, referente à prestação de contas do exercício de 2014, a partir do exercício de 2015, com a implantação da nova Contabilidade Pública, houve grande reformulação das contas e eventos de registros contábeis. Em decorrência, as contas de inscrição de passivos por insuficiência de créditos/recursos (21.212.11.00 e 21.213.11.00) foram excluídas do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - e substituídas pelas contas 21.111.01.01 – *Salários, Remunerações e Benefícios (ISF “P”)* e 21.141.98.00 - *Outros Encargos Sociais*.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Igualmente noticiado no Relatório de Gestão elaborado em 2015, além das contas de passivos de pessoal por insuficiência de créditos ou recursos (21.212.11.00 e 21.213.11.00), foi contabilizado na conta 22.242.00.00 – *Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores*, conforme orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho contida na Mensagem CFIN/CSJT nº 34/2012, o passivo denominado *Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI*. Da mesma forma, tendo em vista a vigência do novo PCASP, a conta 22.242.00.00 foi substituída pela conta 22.111.01.00 - *Pessoal a Pagar*.

Com essas alterações, os saldos das contas 21.212.11.00 (R\$ 134.194.512,48), 21.213.11.00 (R\$ 3.029.186,76) e 22.242.00.00 (R\$ 67.426.493,35), de 31 de dezembro de 2014, foram automaticamente migrados, pelo SIAFI, para as contas 21.111.01.01 – *Salários, Remunerações e Benefícios (ISF “P”)*, 21.141.98.00 - *Outros Encargos Sociais* e 22.111.01.00 - *Pessoal a Pagar*, em 1º de janeiro de 2015.

No exercício de 2015, os valores dessas contas foram baixados em decorrência de pagamentos efetuados bem como para adequação às orientações da Setorial Contábil da Justiça do Trabalho – CSJT, consoante Mensagem CFIN/CSJT Nº 53/2015, de 29 de outubro de 2015, que regulamenta a contabilização de passivos.

Seguem demonstradas as movimentações.

Quadro 4.26 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Conta Contábil 21.111.01.01 Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
21.111.01.01		Salários, Remunerações e Benefícios				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial em 01/01/2015	Movimento Devedor		Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
			Pagamentos efetuados	Baixa de saldo (Mensagem CFIN)		
080010	-x-	134.194.512,48	3.084.468,03	131.110.044,45	0,00	0,00
TOTAL		134.194.512,48	3.084.468,03	131.110.044,45	0,00	0,00
<i>OBS.: A conta 21.211.01.01 registra os saldos dos passivos com pessoal ativo, inativo e auxílio alimentação, totalizando R\$ 134.194.512,48</i>						
Fonte – SIAFI.						

Quadro 4.27 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Conta Contábil 21.141.98.00 Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
21.141.98.00		Outros Encargos Sociais				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial em 01/01/2015	Movimento Devedor		Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
			Pagamentos efetuados	Baixa de saldo (Mensagem CFIN)		
080010	-x-	3.029.186,76	0,00	3.029.186,76	0,00	0,00
TOTAL		3.029.186,76	0,00	3.029.186,76	0,00	0,00
<i>OBS.: A conta 21.141.98.00 registra os saldos dos passivos com Obrigação Patronal referentes aos passivos de pessoal registrados na conta 21.111.01.01, totalizando R\$ 3.029.186,76</i>						
Fonte – SIAFI.						



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 4.28 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Conta Contábil 22.111.01.00 Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
22.111.01.00		Pessoal a Pagar				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial em 01/01/2015	Movimento Devedor		Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
			Pagamentos efetuados	Baixa de saldo (Mensagem CFIN)		
080010	-x-	67.426.493,35	0,00	67.476.961,74	50.468,39	0,00
TOTAL		67.426.493,35	0,00	67.476.961,74	50.468,39	0,00
OBS.: A conta 22.111.01.00 registra o saldo do passivo denominado Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI.						
Fonte – SIAFI.						

As novas contas indicadas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Justiça do Trabalho – CFIN, e sua correlação com as anteriores seguem demonstradas:

Quadro 4.29 – Acerto das Contas Contábeis de Passivo por Insuficiência de Créditos/Recursos.

Acerto das contas contábeis de passivo por insuficiência de créditos/recursos	
Da Conta anterior (período de registro: janeiro a outubro/2015)	Para Conta atual (período de registro: a partir de novembro/2015)
21.111.01.01 – Salários, Remunerações e Benefícios	21.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar
21.141.98.00 - Outros Encargos Sociais	21.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS, para curto prazo e 22.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS, para longo prazo
22.111.01.00 - Pessoal a Pagar	22.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Outrossim, tendo em vista a necessidade de adequação dos registros contábeis dos passivos acima aos moldes da citada Mensagem CFIN/CSJT Nº 53/2015, que cria a figura da “inscrição genérica” para identificação detalhada dos passivos, a unidade de gestão de pessoas deste Tribunal, Coordenadoria de Gestão da Remuneração, procedeu a atualização dos valores dos passivos, segregando-os de acordo com a indicação da “inscrição genérica” correspondente.

Esses novos valores correspondentes ao passivo de pessoal, informados pela área de gestão de pessoas deste Tribunal, foram registrados nas atuais contas contábeis pertinentes (21.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar – ISF “P”, 21.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS, para curto prazo, e 22.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS, para longo prazo, e 22.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar), com indicação da inscrição genérica, e seguem demonstrados nos Quadros 4.30, 4.31 e 4.32, a seguir.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 4.30 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Valores em R\$ 1,00
Conta Contábil 21.111.04.00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.111.04.00		Obrigações Trabalhistas a Pagar			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial em 01/01/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080010	-x-	0,00	7.847.623,68	135.773.134,92	127.925.511,24
TOTAL		0,00	7.847.623,68	135.773.134,92	127.925.511,24
<i>OBS.: A conta 21.111.04.00 - ISF“P” - registra os saldos dos passivos com pessoal ativo, inativo e auxílio alimentação, totalizando R\$ 127.925.511,24</i>					
Fonte – SIAFI.					

Quadro 4.31 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Valores em R\$ 1,00
Contas Contábeis 21.142.98.00 e 22.142.98.00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.142.98.00		Outros Encargos Sociais - Intra OFSS – curto prazo			
22.142.98.00		Outros Encargos Sociais - Intra OFSS – longo prazo			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial em 01/01/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080010	-x-	0,00	0,00	4.684.256,97	4.684.256,97
080010	-x-	0,00	0,00	7.544.801,90	7.544.801,90
TOTAL		0,00	0,00	12.229.058,87	12.229.058,87
<i>OBS.: As contas 21.142.98.00 e 22.142.98.00 registram os saldos dos passivos de curto e longo prazos, nos montantes de R\$ 4.684.256,97 e R\$ 7.544.801,90 respectivamente, com Obrigação Patronal referentes aos passivos de pessoal registrados na conta 21.111.04.00, totalizando R\$ 12.229.058,87</i>					
Fonte – SIAFI.					

Quadro 4.32 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Valores em R\$ 1,00
Conta Contábil 22.111.04.00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
22.111.04.00		Obrigações Trabalhistas a Pagar			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial em 01/01/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080010	-x-	0,00	0,00	75.619.143,51	75.619.143,51
TOTAL		0,00	0,00	75.619.143,51	75.619.143,51
<i>OBS.: A conta 22.111.04.00 registra o saldo do passivo denominado Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI</i>					
Fonte – SIAFI.					



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Análise Crítica

Os saldos informados no Quadro 4.33 estão detalhados abaixo com as correspondentes escriturações contábeis.

Quadro 4.33 – Detalhamento de Contas Contábeis – Obrigações Trabalhistas e Encargos

Detalhamento da Conta Contábil 21.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar (ISF“P”)

Processo SCOF / CCONT	Inscrição Genérica	Saldo Inicial em 01/01/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
02/2013 - Aux. Alimentação Magistrado	ADMACAALM	0,00	181.391,74	181.391,74	0,00
03/2013 – PAE	ADCNCPAEM; ADCNPAEM; ADCXPPAEM; ADMAJPAEM; ADMXCPAEM; ADCNCPAEM; ADCNPAEM; ADCXPPAEM; ADMAJPAEM; ADMXCPAEM; ADCAJPAEM; ADMIJPAEM; ADMPJPAEM; ADCNCPAEM; ADCNPAEM; ADCXCPAEM; ADMACPAEM; ADMAPPAEM; ADMXPPAEM; ADCNCPAEM; ADCNPAEM; ADCXCPAEM; ADMACPAEM; ADMAPPAEM; ADMXPPAEM; ADCACPAEM; ADMICPAEM; ADMPCPAEM; ADMIJPAEM; ADMIJPAEM	0,00	4.603.858,45	70.867.719,58	66.263.861,13
04/2013 – URV	ADCNCURVR; ADCNPURVR; ADSAJURVR; ADSICURVR; ADSIPURVR; ADCNJURVR; ADSACURVR; ADSAPURVR; ADSIJURVR;	0,00	0,00	18.102.922,81	18.102.922,81
05/2013 - ATS - Magistrado	ADMACATSE; ADMAPATSE; ADMIJATSE; ADMPCATSE; ADMPPATSE; ADMAJATSE; ADMICATSE; ADMIPATSE; ADMPJATSE;		1.410.854,84	1.868.374,47	457.519,63
07/2013 - Passivos diversos	ADCNCOUTR; ADMACDAFI; ADMACOUTR; ADMAPDAFI; ADMAPOUTR; ADMICDTRM; ADMIPABVR; ADMIPDTRM; ADMPCDTRM; ADMPPABVR; ADMPPDPRP; ADMXCDSBS; ADNICOUTR; ADNPCOUTR; ADMACABPE; ADMACDSBS; ADMAPABPE; ADMAPDSBS; ADMICDTRM; ADMICOUTR; ADMIPDTRM; ADMPCDPRP; ADMPCOUTR; ADMPPATSE; ADMPPDTRM; ADMXPDSBS; ADNPCDPRP; ADNPPDPRP;	0,00	1.601.050,26	44.702.257,93	43.101.207,67



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	ADNPPOUTR; ADSACAALM; ADSACABPE; ADSACABPE; ADSACATSE; ADSACD13S; ADSACDAFI; ADSACDAFI; ADSACDFCC; ADSACDREM; ADSACDREM; ADSACIAQD; ADSACLPIN; ADSACLPIN; ADSACOUTR; ADSACPPLC; ADSAPAALM; ADSAPABPE; ADSAPABPE; ADSAPABPE;; ADSAPABPE; ADSAPATSE; ADSAPD13S; ADSAPDAFI; ADSAPDAFI; ADSAPDFCC; ADSAPDREM; ADSAPDREM; ADSAPIAQD; ADSAPLPIN; ADSAPLPIN; ADSAPLPIN; ADSAPOUTR; ADSAPPPLC; ADSICDFCC; ADSICDPRP; ADSICDTRM; ADSICDTRM; ADSICOUTR; ADSIPDFCC; ADSIPDPRP; ADSIPDPRP ; ADSIPDTRM; ADSIPDTRM; ADSIPOUTR; ADSIPPPLC; ADSPCATSE; ADSPCDPRP; ADSPCDTRM; ADSPCDTRM; ADSPPATSE; ADSPPDPRP; ADSPPPPLC; ADSPPPPLC; ADSSPDTRM; ADSXCATSE; ADSXCD13S; ADSXCDREM; ADSXCIAQD; ADSXCPPLC; ADSXPDATSE; ADSXPD13S; ADSXPDREM; ADSXPPIAQD; ADSXPPPLC				
01/2015 - licença prêmio e férias	ADSAPDAFI; ADSAPLPIN	0,00	50.468,39	50.468,39	0,00
Subtotal 1		0,00	7.847.623,68	135.773.134,92	127.925.511,24

Detalhamento da Conta Contábil 21.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS – curto prazo

Processo SCOF / CCONT	Inscrição Genérica	Saldo Inicial em 01/01/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
03/2013 - PAE	ADCXCPAEM; ADCXPPAEM; ADMXCPAEM; ADMXPPAEM; ADCXCPAEM; ADCXPPAEM	0,00	0,00	3.661.739,05	3.661.739,05
04/2013 – URV	ADCXCURVR; ADCXPURVR; ADXCURVR; ADSXPURVR	0,00	0,00	402.674,39	402.674,39
05/2013 - ATS - Magistrado	ADMXCATSE; ADMXPATSE	0,00	0,00	7.106,94	7.106,94
07/2013 Passivos	ADMXPDSBS; ADMXCDSBS; ADXCATSE; ADSXCD13S;	0,00	0,00	612.736,59	612.736,59



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

diversos	ADSXCDREM; ADSXCIAQD; ADSXCPPLC; ADSXPATSE; ADSXPD13S; ADSXPDREM; ADSXPPIAQD; ADSXPPPLC; ADSXCIAQD; ADSXCPPLC; ADSXPPIAQD; ADSXPPPLC				
Subtotal 2		0,00	0,00	4.684.256,97	4.684.256,97

Detalhamento da Conta Contábil 22.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS – longo prazo

Processo SCOF / CCONT	Inscrição Genérica	Saldo Inicial em 01/01/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
06/2013 – Obrigação Patronal VPNI	ADSXCIAQD; ADSXPPIAQD	0,00	0,00	7.544.801,90	7.544.801,90
Subtotal 3		0,00	0,00	7.544.801,90	7.544.801,90

Detalhamento da Conta Contábil 22.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar (VPNI – longo prazo)

Processo SCOF / CCONT	Inscrição Genérica	Saldo Inicial em 01/01/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
06/2013 – VPNI	ADSACIAQD; ADSAJIAQD; ADSAPIAQD; ADSICIAQD; ADSIJIAQD; ADSIPPIAQD; ADSPCIAQD; ADSPJIAQD; ADSPPIAQD	0,00	0,00	75.619.143,51	75.619.143,51
Subtotal 4		0,00	0,00	75.619.143,51	75.619.143,51
TOTAL GERAL (Subtotais 1+2+3+4)		0,00	7.847.623,68	223.621.337,30	215.773.713,62

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os passivos de pessoal registram saldo contábil global de R\$ 215.773.713,62, em 31/12/2015. Referidos valores, incluído o montante inscrito em RAP, estão detalhados no Anexo III.

Conforme orientações da Macrofunção Siafi 02.11.40 – *Reconhecimento de Passivos*, os passivos de pessoal deste Tribunal foram autuados em processos administrativos, pela Coordenadoria de Contabilidade, com o devido reconhecimento da dívida pelo Sr. Ordenador da Despesa. As informações que fundamentam a autuação desses processos, permitindo sua contabilização, são levantadas, atualizadas e encaminhadas pela área de pessoal responsável pelos cálculos dos valores devidos.

As despesas com passivos diversos (processo SCOF/CCONT nº 007/2013) indicadas no quadro acima correspondem a:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 4.34 – Passivos Diversos

Discriminação dos Passivos Diversos (Processo SCOF/CCONT nº 07/2013 - Passivos diversos)	Movimento em 2015		
	Devedor	Credor	Saldo
INATIVOS: Proventos, férias indenizadas, gratificação de natal, subsídios, licença prêmio, opção FC, sentença Eq. 2/3 proventos, juros e abono provisório	364.851,72	30.349.681,59	29.984.829,87
PENSÕES: pensões, correção monetária e Emenda Constitucional 41/03, subsídios, sentença Eq. 2/3 proventos, juros e abono provisório	318.894,44	5.695.235,70	5.376.341,26
ATIVOS: vencimentos com correção monetária, quintos, VPNI, abono de permanência com correção, adicional de insalubridade, adicional de qualificação, GAJ, GAE, GAS, gratificação por exercício de função, adicional por tempo de serviço, férias indenizadas, gratificação de natal, abono pecuniário de férias, licença prêmio em pecúnia, VPNI-MS,	917.304,10	4.880.626,48	3.963.322,38
CLASSISTA: correção monetária 89/91	0,00	3.776.714,16	3.776.714,16
Subtotal 1	1.601.050,26	44.702.257,93	43.101.207,67
Obrigação Patronal - PSSS	0,00	612.736,59	612.736,59
Subtotal 2	0,00	612.736,59	612.736,59
TOTAL GERAL (subtotais 1+2)	1.601.050,26	45.314.994,52	43.713.944,26

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Concluindo, o novo formato de registro de passivos, definido na Mensagem CFIN/CSJT Nº 53/2015, contemplou a criação da “*inscrição genérica*”, continuando, contudo, sem possibilidade técnica de efetivação dos registros por CPF.

Houve, ainda, movimentação de passivos por insuficiência de crédito na conta 21.311.04.00 - *Contas a Pagar Credores Nacionais*, referente a dívidas com fornecedores, demonstrada a seguir.

Quadro 4.35 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.311.04.00		Contas a Pagar Credores Nacionais			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial em 01/01/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080010	04.744.134/0001-78	0,00	65.521,87	65.521,87	0,00
080010	39.043.765/0001-44	0,00	379,93	379,93	0,00
080010	33.372.251/0001-56	0,00	2.436,93	2.436,93	0,00
TOTAL		0,00	68.338,73	68.338,73	0,00

Fonte – SIAFI.

A movimentação indicada no Quadro 4.35, acima, decorre de obrigações deste Tribunal junto a empresas contratadas tendo em vista ajustes nos valores contratuais cujos reflexos retroagiram ao exercício de 2014, não havendo, portanto, a necessária reserva orçamentária. As



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

baixas desses registros, por sua vez, foram possibilitadas pelo recebimento de créditos suplementares, o que viabilizou respectivos pagamentos.

O reconhecimento desses passivos atendeu ao disposto na *Macrofunção 02.11.40 – Reconhecimento de Passivos*, com formalização de processos específicos pela Coordenadoria de Contabilidade e os devidos *Termos de Reconhecimento da Dívida* assinados pelo Sr. Ordenador da Despesa.

Segue demonstrativo detalhado das movimentações ocorridas.

Quadro 4.36 – Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Detalhamento.

Detalhamento da Conta Contábil 21.311.04.00 - Contas a Pagar Credores Nacionais							
Processo SCOF / CCONT	Empresa	Objeto do contrato	Movimento Devedor		Movimento Credor		Processo de Pagamento
			Data	Valor	Data	Valor	
02/2015	SOS Tecnologia e Gestão de Informação Ltda. (CNPJ 04.744.134/0001-78)	Digitalização de Peças Processuais	03/06/15	65.521,87	04/09/15	65.521,87	EA nº 011/15
03/2015	Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda. (CNPJ 39.043.765/0001-44)	Manutenção de aparelho de ar condicionado do Fórum Trabalhista de Itaquaquecetuba	28/07/15	379,93	21/09/15	379,93	EA nº 012/15
04/2015	IBM Brasil Indústria de Máquinas e Serviços Ltda. (CNPJ 33.372.251/0001-56)	Manutenção hardware iSeries modelo i5 9406-550	07/08/15	2.436,93	21/09/15	2.436,93	EA nº 013/15

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

4.3.5 – RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.3.5.1 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Estão detalhadas no Quadro 4.37 as informações referentes às inscrições de Restos a Pagar do exercício de 2015 e dos saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Quadro 4.37 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados a Liquidar				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2015	0,00	0,00	0,00	75.298.351,64
2014	56.578.266,57	43.855.762,75	6.588.299,05	6.134.204,77
2013	35.307.083,24	2.118.386,41	7.887.024,26	25.301.672,57



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

2012	2.185.786,90	1.004.218,85	1.140.556,63	41.011,42
Total	94.071.136,71	46.978.368,01	15.615.879,94	106.775.240,40
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2015	0,00	0,00	0,00	6.523.556,81
2014	8.457.338,35	8.457.338,35	0,00	0,00

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Análise Crítica – Quadro 4.37

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados temos:

1) Dos exercícios de 2012, 2013 e 2014

Os Restos a Pagar não processados subdividem-se em “a liquidar em liquidação”, no qual o credor já cumpriu sua obrigação, e “a liquidar”, no qual o cumprimento da obrigação pelo credor está pendente.

Para pagamento em 2015, foram inscritos à conta de Restos a Pagar:

- ✓ Não Processados a Liquidar o montante de R\$ 94.071.136,71, correspondentes aos exercícios de 2012 (R\$ 2.185.786,90), 2013 (R\$ 35.307.083,24) e 2014 (R\$ 56.578.266,57).

Em 2015, do total inscrito em Restos a Pagar Não Processados, (R\$ 94.071.136,71) foi efetivado o pagamento de R\$ 46.978.368,01, representando o aproveitamento de 49,94%. Ainda desse total inscrito, houve cancelamento de R\$ 15.615.879,94 (16,60%), bem como reinscrição para pagamento no exercício de 2016 do montante de R\$ 31.476.888,76 (33,46%).

Abaixo, demonstrativo da execução, nominal e percentual, de Restos a Pagar Não Processados durante o exercício de 2015.

Quadro 4.38 – Restos a Pagar Não processados

Exercício		Total	Pago	Cancelado	A pagar
2014	(R\$)	56.578.266,57	43.855.762,75	6.588.299,05	6.134.204,77
	(%)	100,00	77,51	11,65	10,84
2013	(R\$)	35.307.083,24	2.118.386,41	7.887.024,26	25.301.672,57
	(%)	100,00	6,00	22,34	71,66
2012	(R\$)	2.185.786,90	1.004.218,85	1.140.556,63	41.011,42
	(%)	100,00	45,94	52,18	1,88
TOTAL	(R\$)	94.071.136,71	46.978.368,01	15.615.879,94	31.476.888,76
	(%)	100	49,94	16,60	33,46

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Do saldo a pagar (R\$ 31.476.888,76), inscrito para pagamento em 2016, o montante inscrito em restos a pagar não processados a liquidar, conta 6.3.1.1.0.00.00 – Restos a Pagar não Processados a Liquidar, é de R\$ 31.435.877,34. A diferença está inscrita na conta 6.3.1.2.0.00.00 - Restos a Pagar não Processados a Liquidar em Liquidação, correspondendo a R\$ 41.011,42.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

2) Do exercício de 2015

Foi demonstrado ainda o montante de Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2015, para pagamento em 2016. Esse montante (R\$ 75.298.351,64) corresponde aos saldos das contas 6.2.2.1.3.05.00 - *Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP* (R\$ 69.298.526,13) e 6.2.2.1.3.06.00 - *Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP* (R\$ 5.999.825,51).

Quanto aos Restos a Pagar Processados, temos:

O valor inscrito em Restos a Pagar Processados referente ao exercício de 2014 (R\$ 8.457.338,35) foi integralmente pago em 2015, indicando o regular procedimento das respectivas inscrições.

O montante de RAP Processados, inscrito para pagamento no exercício de 2016 (R\$ 6.523.556,81) é do exercício de 2015 e consta registrado no SIAFI 2015, na conta 6.2.2.9.2.01.07 - *Empenhos Liquidados a Pagar Inscrito em RPP*.

4.3.6 – EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

4.3.6.1 – Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Esta UJ não realizou no exercício de 2015 transferência de recursos mediante convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de cooperação e termos de compromisso.

4.3.7 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.3.7.1 – Informações sobre a Execução das Despesas

Trata esse tópico da apresentação e análise da realização das despesas cujas dotações correspondem aos orçamentos próprios consignados na L.O.A. para 2015, bem como aos orçamentos decorrentes das Movimentações de Créditos Internas e Externas.

A realização das despesas será demonstrada e analisada a partir dos Quadros “23 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários” e “26 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários”, “24 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação” e “27 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação”.

4.3.7.2 – Execução das Despesas por Modalidade de Contratação

As despesas apresentadas nesse tópico serão segregadas em créditos originários, consignados a este Tribunal diretamente na L.O.A. para 2015, e créditos de movimentação, decorrentes de descentralizações (Provisão e Destaque) de outras Unidades Orçamentárias, conforme Quadros “23 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários” e “24 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação”.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.3.7.2.1 – Créditos Originários

Quadro 4.39 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários				
Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região		Código UO: 15103		UGO: 080010
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	96.184.784,51	87.079.420,31	96.145.594,77	84.096.417,33
a) Convite	0,00	400,00	0,00	400,00
b) Tomada de Preços	0,00	97.513,28	0,00	97.513,28
c) Concorrência	0,00	91.269,69	0,00	91.269,69
d) Pregão	96.184.784,51	86.890.237,34	96.145.594,77	83.907.234,36
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	80.578.233,53	55.410.910,37	80.568.869,00	55.410.910,37
h) Dispensa	75.988.735,96	49.968.172,15	75.985.782,68	49.968.172,15
i) Inexigibilidade	4.589.497,57	5.442.738,22	4.583.086,32	5.442.738,22
3. Regime de Execução Especial	236.271,02	197.597,01	236.271,02	197.597,01
j) Suprimento de Fundos	236.271,02	197.597,01	236.271,02	197.597,01
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.964.492.844,12	1.623.424.344,19	1.958.017.841,58	1.617.950.008,82
k) Pagamento em Folha	1.963.639.660,10	1.622.941.645,04	1.957.164.657,56	1.617.467.309,67
l) Diárias	853.184,02	482.699,15	853.184,02	482.699,15
5. Outros	20.667.292,97	109.835.103,11	20.667.292,97	109.835.103,11
6. Total (1+2+3+4+5)	2.162.159.426,15	1.875.947.374,99	2.155.635.869,34	1.867.490.036,64

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Análise Crítica – Quadro 4.39

As despesas do Órgão, por modalidade de contratação, indicadas no quadro acima estão divididas em cinco grupos: 1) Modalidade de Licitação, 2) Contratações Diretas, 3) Regime de Execução Especial, 4) Pagamento de Pessoal e 5) Outros.

As despesas com licitações e contratações diretas ocorreram sob a égide da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/02.

Em 2015, no item relativo à “Modalidade de Licitação” há clara preponderância da modalidade Pregão, atendendo ao disposto no Decreto 5.504/2005.

O total das despesas realizadas mediante licitações, no exercício de 2015, representa 4,45% do total das despesas liquidadas e 4,46% dos valores totais pagos.

As despesas realizadas por contratação direta, em 2015, correspondem principalmente às despesas com locação de imóveis, fornecimento de energia elétrica e serviços de correios, enquadradas no artigo 24 da Lei de Licitações. Complementam as contratações diretas as despesas com fornecedores que detêm exclusividade dos bens e serviços contratados, com enquadramento legal no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, destacando-se as despesas com fornecimento de água e serviços de telefonia.

O total das despesas realizadas por contratações diretas, no exercício de 2015, representa 3,73% do total das despesas liquidadas e 3,74% dos valores totais pagos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

As despesas realizadas sem enquadramento específico nas Leis n.ºs. 8.666/93 e 10.520/02 são representadas pelo grupo “Outros”, no qual estão as despesas empenhadas na modalidade “não se aplica” (tributos, por exemplo).

Os percentuais dessas despesas, em 2015, em relação aos totais liquidados e pagos correspondem a 0,96%.

O grupo de despesas *Pagamento de Pessoal*, considerados os itens “*Pagamento em Folha*” e “*Diárias*”, composto pelos pagamentos de vencimentos, proventos, pensões, obrigações patronais previdenciárias e diárias aos magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas, representa 90,86% da despesa total liquidada e 90,83% da despesa paga.

4.3.7.2.2 – Créditos de Movimentação

Quadro 4.40 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00				
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.067.618,90	689.251,19	1.067.618,90	689.251,19
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	1.067.618,90	689.251,19	1.067.618,90	689.251,19
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	161.339,76	142.569,02	161.339,76	142.569,02
h) Dispensa	0,00	1.716,90	0,00	1.716,90
i) Inexigibilidade	161.339,76	140.852,12	161.339,76	140.852,12
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.155.983,46	567.932,09	1.155.983,46	567.932,09
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	1.155.983,46	567.932,09	1.155.983,46	567.932,09
5. Outros	16.369.220,02	15.541.436,29	16.369.220,02	15.541.436,29
6. Total (1+2+3+4+5)	18.754.162,14	16.941.188,59	18.754.162,14	16.941.188,59

OBS.: O item "5 - Outros", contém recursos recebidos mediante Provisões (R\$ 3.447.479,27) e Destaques (R\$ 12.921.740,75), totalizando R\$ 16.369.220,02)

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Análise Crítica – Quadro 4.40

Os créditos orçamentários recebidos por este Regional originaram-se de movimentações internas (*Provisões*) concedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de movimentações externas (*Destaques*), descentralizadas por diversos órgãos, destinadas aos pagamentos referentes aos precatórios da Administração Direta e Indireta e às Sentenças de Pequeno Valor – RPV.

Abaixo, estão demonstrados os recebimentos, utilizações e saldos não utilizados dessas descentralizações.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 4.41 – Créditos Orçamentários - Precatórios

PTR	Elemento	Valor			
		Recebido	Empenhado	Saldo	
Provisões	084847	3390.39	1.339.708,10	1.300.841,80	38.866,30
		4490.52	844.382,00	844.382,00	0,00
	084848	3390.14	1.155.983,46	1.155.983,46	0,00
		3390.33	81.113,45	81.113,45	0,00
	084849	3390.93	230,85	230,85	0,00
	085122	3390.39	1.570.362,00	1.570.362,00	0,00
		4490.52	142.999,01	142.999,01	0,00
	085124	3390.39	204.480,00	204.480,00	0,00
		4490.39	153.845,33	153.845,33	0,00
	090162	3190.91	3.529.343,47	3.446.372,86	82.970,61
TOTAL		9.022.447,67	8.900.610,76	121.836,91	
Destaque	086739	3190.91	11.713,00	0,00	11.713,00
	089371	3191.00	36.500,00	0,00	36.500,00
	089378	3190.91	474.024,00	0,00	474.024,00
	090161	3190.91	10.911.859,00	10.350.329,75	561.529,25
	093077	3191.00	195.368,00	0,00	195.368,00
	093088	3190.91	2.677.006,00	2.677.006,00	0,00
TOTAL		14.306.470,00	13.027.335,75	1.279.134,25	

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Discriminando as movimentações (provisões e destaques), temos:

1. Provisões

a) Recursos descentralizados – Mediante Provisão

▪ Descentralizações do Tribunal Superior do Trabalho – TST – UG 080001

O Tribunal Superior do Trabalho descentralizou recursos, no montante de R\$ 3.421.417,86, destinados às Atividades “*Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação*” – PTR 084847 (R\$ 2.184.090,10), “*Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados*” – PTR 084848 (R\$ 1.237.096,91) e “*Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*” – PTR 084849 (R\$ 230,85).

▪ Descentralizações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT – UG080017

Quanto aos recursos descentralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, estes totalizaram R\$ 5.601.029,81 e foram destinados aos Projetos “*Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho*” – PTR 085122 (R\$ 1.713.361,01), “*Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJE*” – PTR 085124 (R\$ 358.325,33) e à Operação Especial “*Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor*” – PTR 090162 (R\$ 3.529.343,47).

Em 2015, ocorreu descentralização de recursos mediante Provisão para a Natureza de Despesa 3190.91, destinado ao pagamento de Sentenças de Pequeno Valor.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Assim, o total geral das Provisões importou em R\$ 9.022.447,67, distribuídas para despesas de pessoal (3190), custeio (3390) e capital (4490), conforme abaixo demonstrado:

Quadro 4.42 – Demonstrativo dos Créditos Descentralizados - Provisão

Demonstrativo dos Créditos Descentralizados - Provisão				
Órgão	PTR	Ação	Elemento da Despesa	Valor - (R\$)
TST UG 080001	084847	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	3390.39	1.339.708,10
			4490.52	844.382,00
	084848	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	3390.14	1.155.983,46
			3390.33	81.113,45
	084849	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3390.93	230,85
Subtotal 1				3.421.417,86
CSJT UG 080017	085122	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	3390.39	1.570.362,00
			4490.52	142.999,01
	085124	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJE	3390.39	204.480,00
			4490.39	153.845,33
	090162	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	3190.91	3.529.343,47
Subtotal 2				5.601.029,81
TOTAL GERAL (subtotais 1+2)				9.022.447,67

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

b) Recursos descentralizados – Execução das Provisões Concedidas

As Provisões foram destinadas à execução de despesas de pessoal, custeio e capital com as seguintes Ações (Atividades, Projetos e Operação Especial):

1) Atividades

- “Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação” (PTR 084847);
- “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados” (PTR 084848); e
- “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho” (PTR 084849).

2) Projetos

- “Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJE ” (PTR 085124); e
- “Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho” (PTR 085122).

3) Operação Especial

- “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor” (PTR 090162).

Os recursos descentralizados de pessoal (3190), custeio (3390) e capital (4490) mediante Provisão totalizaram R\$ 9.022.447,67, sendo que sua execução correspondeu a 98,65% (R\$ 8.900.610,76) e o saldo não utilizado (R\$ 121.836,91) consta da conta Crédito Disponível.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A utilização dos créditos descentralizados a este Tribunal ocorreu conforme demonstrado abaixo:

Quadro 4.43 – Utilização dos Créditos Descentralizados

PTR	ND	PROCESSO	OBJETO	EMPENHO	VALOR
084847	3390.39	CD 261/12	Serviço de suporte técnico e garantia de atualização de versões de licenças de banco de dados Oracle, contrato CCL-CT N° 131/2012	2015NE001941	161.339,76
	3390.39	PA 008/12	Prestação de serviços de telecomunicações de dados visando a atualização tecnológica da rede de longa distância da Justiça do Trabalho	2015NE001939	1.114.663,33
	3390.39	PA 036/15	Prestação de serviços de suporte ao banco de dados POSTGRESQL	2015NE002988	9.434,33
	3390.39	PA 046/15	Fornecimento de subscrições de serviços de atualização e suporte técnico especializado para servidores de aplicação Java	2015NE002971	15.404,38
	4490.52	PA 025/14	Aquisição de computadores com monitores e de monitores adicionais	2015NE002891	844.382,00
Subtotal 1					2.145.223,80
084848	3390.14	Folha de Pagamento	Diárias, relativas ao deslocamento dos alunos-juízes participantes do 18º curso de formação inicial de magistrados do trabalho.	2015NE000460	1.133.517,00
	3390.14	Folha de Pagamento 318/2015	Diárias ao magistrado Athanasios Avramidis, tendo em vista a sua participação no 19º curso de formação inicial da ENAMAT	2015NE002252	22.466,46
	3390.33	PG 102/12	Despesas decorrentes de aquisição de passagens aéreas nacionais destinadas aos participantes do 18º curso de formação inicial da ENAMAT.	2015NE001828	80.237,89
	3390.33	Folha de Pagamento 138/2015	Despesas decorrentes de reembolso de gasto com passagem aérea nacional, solicitado pela Dra. Lourdes Ramos Gavioli, participante do 18º curso de formação inicial da ENAMAT.	2015NE001829	136,93
	3390.33	Folha de Pagamento 164/2015	Despesas decorrentes de reembolso de gasto com combustível (R\$ 627,73) e com pedágio (R\$ 110,90), solicitado pelo Dr. Otávio Augusto Constantino, participante do 18º curso de formação inicial da ENAMAT	2015NE001830	738,63
Subtotal 2					1.237.096,91
084849	3390.93	CD-126/2014	Restituição da despesa com o envio postal, ao TST, de tapetes doados pela receita federal.	2015NE002879	230,85
	Subtotal 3				
085122	3390.39	CC-001/2015	Modernização do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 149 - Mogi Das Cruzes/SP	2015NE002866	1.570.362,00



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	4490.52	PG-074/2015	Fornecimento, instalação e montagem de 121 estantes de aço e todos acessórios necessários para a criação de um novo piso de estantes. As estantes serão instaladas e montadas na Unidade Administrativa II do TRT da 2ª Região, Rua James Holland, nº 500, Barra Funda - São Paulo/SP.	2015NE002884	142.999,01
Subtotal 4					1.713.361,01
085124	339039	PA 032/15	Aquisição de solução de monitoramento de aplicações para o Sistema PJE-JT	2015NE002619	204.480,00
	449039			2015NE002618	153.845,33
	Subtotal 5				
090162	3190.91	RPV	Pagamento de processos de sentenças judiciais de pequeno valor	2015NE000744	1.165.126,55
				2015NE001197	423.738,30
				2015NE001417	1.075.181,83
				2015NE002236	782.326,18
Subtotal 6					3.446.372,86
TOTAL GERAL (subtotais 1+2+3+4+5+6)					8.900.610,76

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

c) Recursos descentralizados – Saldos não Utilizados das Provisões Concedidas

Por fim, das descentralizações ocorridas, não foi aproveitado o montante de R\$ 121.836,91, referente às Naturezas de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 38.866,30) e 3190.91 - Sentenças Judiciais (R\$ 82.970,61), conforme registro na conta contábil 62.211.00.00 - Crédito Disponível, abaixo demonstrado.

Quadro 4.44 – Recursos Descentralizados – Saldos não Utilizados das Provisões Concedidas.

PTR	Nat. Despesa	Discriminação	Movimentação		Valor (R\$)
			Documento	Data	
084847	3390.39	Descontingenciamento de dotação orçamentária conforme orientações contidas no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 27/2015, de 04/12/2015.	2015ND000339	08/dez/2015	90.214,22
			2015NC000268	09/dez/2015	25.469,37
		Pedido de Empenho: PA 046/15 - Tecnisys Informática. Início do contrato: 22/DEZ/201515. Registro de Preços para Subscrição de Servidor de Aplicação Jboss Enterprise Application. Valor Descentralizado Pelo TST: R\$ 51.347,92. Pedido de Empenho: 15.404,38.	2015PE000666	15/dez/2015	15.404,38
		PA 36/15: serviço de suporte bco de dados POSTGRESQL e curso de POSTGRESQL (Adesão Ata RP do PG 073/14 DA TRT 5ªR) - Tecnisys Informática Suporte: 9.434,33 e Treinamento: 15.660,00.	2015PE000668	16/dez/2015	9.434,33
		Devolução de recursos descentralizados, referente ao PA 046/15 Tecnisys Suporte Técnico, para servidores java, conforme informada pela SETIN/TRT-SP em 15/12/2015	2015NC000004	16/dez/2015	35.943,54
		Devolução de recursos descentralizados, referente ao PA 036/15. Contratação de serviços de suporte ao banco de dados POSTGRESQL, conforme informada pela SETIN/TRTSP em 16/12/2015	2015NC000005	16/dez/2015	16.035,04



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

		Subtotal 1			38.866,30
090162	3190.91	Descentralização de Créditos – SPV. Saldo não utilizado	-x-	-x-	82.970,61
		Subtotal 2			82.970,61
TOTAL (subtotais 1+2)					121.836,91

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

2. Destaques

a) Recursos descentralizados – Mediante Concessão de Destaque

No decorrer do exercício de 2015, o montante descentralizado mediante *Destaque* importou em R\$ 14.306.470,00 e foram destinados ao pagamento das Operações Especiais “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas”, referente aos precatórios da Administração Direta e Indireta, demonstrados a seguir:

- Operação Especial: 28.846.0901.0005.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – Nacional (PTR 089378, 090161 e 093088): R\$ 14.062.889,00;
- Operação Especial: 28.846.0901.0005.0035 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – No Estado de São Paulo (PTR 086739): R\$ 11.713,00;
- Operação Especial: 28.846.0901.00G5.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – Nacional (PTR 089371 e 093077): R\$ 231.868,00.

Em 2015, as movimentações desses créditos orçamentários, destinados a este Tribunal mediante Destaque, foram originárias das Unidades Orçamentárias a seguir discriminadas.

Descentralizações da Universidade Federal de São Paulo – UO 26262

A Universidade Federal de São Paulo descentralizou recursos, no montante de R\$ 11.713,00, destinados à Operação Especial: 28.846.0901.0005.0035 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – No Estado de São Paulo – PTR 086739.

Descentralizações do Banco Central do Brasil – UO 25201

O Banco Central do Brasil descentralizou recursos que totalizaram R\$ 510.524,00, destinados às Operações Especiais: 28.846.0901.0005.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional – PTR 089378 (R\$ 474.024,00), e 28.846.0901.00G5.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – Nacional – PTR 089371 (R\$ 36.500,00).

Descentralizações do Instituto Nacional do Seguro Social – UO 33201

Os recursos descentralizados pelo Instituto Nacional do Seguro Social totalizaram R\$ 2.872.374,00 e foram destinados às Operações Especiais: 28.846.0901.0005.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Autarquias e Fundações Públicas – Nacional – PTR 093088 (R\$ 2.677.006,00), e 28.846.0901.00G5.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional – PTR 093077 (R\$ 195.368,00).

Descentralizações da União Federal (Órgãos extintos) – UO 71103

Da União Federal foram descentralizados recursos para o pagamento de ações originadas de Órgãos extintos, que totalizaram R\$ 10.911.859,00, destinados às Operações Especiais: 28.846.0901.0005.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional – PTR 090161.

b) Recursos descentralizados – Execução e Saldos não Utilizados dos Destaques

O total geral dos Destaques (R\$ 14.306.470,00), sua utilização (R\$ 13.027.335,75) e saldos não utilizados (R\$ 1.279.134,25) seguem demonstrados:

Quadro 4.45 – Demonstrativo dos Créditos Descentralizados - Destaque						
UO	PTR	Ação	Documento de Concessão	Valor - (R\$)		
				Concessão	Utilização	Saldo
26262	086739	28.846.0901.0005.0035 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – No Estado de São Paulo	2015NC800008	11.713,00	0,00	11.713,00
				Subtotal 1	11.713,00	0,00
25201	089378	28.846.0901.0005.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	2015ND000021	474.024,00	0,00	474.024,00
				089371	28.846.0901.00G5.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – Nacional	2015NC800040
	Subtotal 2	510.524,00	0,00			
33201	093088	28.846.0901.0005.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – Nacional	2015NC800017 2015NC800123 2015NC800154	2.537.249,00 34.162,00 105.595,00	2.677.006,00	0,00



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	093077	28.846.0901.00G5.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	2015NC800069	195.368,00	0,00	195.368,00
Subtotal 3				2.872.374,00	2.677.006,00	195.368,00
71103	090161	28.846.0901.0005.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	2015NC800036 2015NC800243 2015NC800278	10.071.038,00 558.245,00 282.576,00	10.350.329,7 5	561.529,25
Subtotal 4				10.911.859,00	10.350.329,75	561.529,25
TOTAL GERAL (subtotais 1+2+3+4)				14.306.470,00	13.027.335,75	1.279.134,25

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Do exposto, no tocante aos créditos originários e descentralizados mediante Provisão e Destaque, segue demonstrativo sintetizado da utilização dos recursos orçamentários (próprios e descentralizados) disponibilizados a este Regional.

Quadro 4.46 – Demonstrativo da Utilização dos Recursos Orçamentários

Modalidade de Contratação	Origem do orçamento	Despesa (R\$)		Variação %	
		Liquidada	Paga	Liquidada	Paga
1 – Licitações	Originário	96.184.784,51	96.145.594,77	4,45	4,46
	Provisão	1.067.618,90	1.067.618,90	5,69	5,69
	Subtotal 1	97.252.403,41	97.213.213,67	4,46	4,47
2 – Contratações diretas	Originário	80.578.233,53	80.568.869,00	3,73	3,74
	Provisão	161.339,76	161.339,76	0,86	0,86
	Subtotal 2	80.739.573,29	80.730.208,76	3,70	3,71
3 – Regime de Execução Especial	Originário	236.271,02	236.271,02	0,01	0,01
	Provisão	0,00	0,00	-	-
	Subtotal 3	236.271,02	236.271,02	0,01	0,01
4 – Pagamento de Pessoal	Originário	1.964.492.844,12	1.958.017.841,58	90,86	90,83
	Provisão	1.155.983,46	1.155.983,46	6,16	6,16
	Subtotal 4	1.965.648.827,58	1.959.173.825,04	90,13	90,10
5 – Outros	Originário	20.667.292,97	20.667.292,97	0,96	0,96
	Provisão/Destaque	16.369.220,02	16.369.220,02	87,28	87,28
	Subtotal 5	37.036.512,99	37.036.512,99	1,70	1,70
Total Geral	Originário	2.162.159.426,15	2.155.635.869,34	100	100
	Provisão/Destaque	18.754.162,14	18.754.162,14	100	100
	∑ subtotais 1+2+3+4+5	2.180.913.588,29	2.174.390.031,48	100	100

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Quanto às movimentações que correspondem ao item "5 - Outros" são despesas proporcionadas pelo recebimento de descentralizações ocorridas mediante Provisão (R\$ 3.447.479,27) e Destaque (R\$ 12.921.740,75), totalizando R\$ 16.369.220,02).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.3.7.2.3 – Créditos Originários e de Movimentação por Modalidade de Contratação

O Quadro 4.25 representa a junção dos valores constantes nos Quadros 23 – Créditos Originários e 24 – Créditos de Movimentação.

Quadro 4.47 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários e de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	97.252.403,41	87.768.671,50	97.213.213,67	84.785.668,52
a) Convite	0,00	400,00	0,00	400,00
b) Tomada de Preços	0,00	97.513,28	0,00	97.513,28
c) Concorrência	0,00	91.269,69	0,00	91.269,69
d) Pregão	97.252.403,41	87.579.488,53	97.213.213,67	84.596.485,55
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	80.739.573,29	55.553.479,39	80.730.208,76	55.553.479,39
h) Dispensa	75.988.735,96	49.969.889,05	75.985.782,68	49.969.889,05
i) Inexigibilidade	4.750.837,33	5.583.590,34	4.744.426,08	5.583.590,34
3. Regime de Execução Especial	236.271,02	197.597,01	236.271,02	197.597,01
j) Suprimento de Fundos	236.271,02	197.597,01	236.271,02	197.597,01
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.965.648.827,58	1.623.992.276,28	1.959.173.825,04	1.618.517.940,91
k) Pagamento em Folha	1.963.639.660,10	1.622.941.645,04	1.957.164.657,56	1.617.467.309,67
l) Diárias	2.009.167,48	1.050.631,24	2.009.167,48	1.050.631,24
5. Outros	37.036.512,99	125.376.539,40	37.036.512,99	125.376.539,40
6. Total (1+2+3+4+5)	2.180.913.588,29	1.892.888.563,58	2.174.390.031,48	1.884.431.225,23

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

4.3.7.3 – Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

As despesas apresentadas nesse tópico serão segregadas em créditos originários, consignados a este Tribunal diretamente na L.O.A. para 2015, e créditos de movimentação, decorrentes de descentralizações (Provisão e Destaque) de outras Unidades Orçamentárias, conforme Quadros “26 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários” e “27 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação”.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4.3.7.3.1 – Créditos Originários

Quadro 4.48 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região		Código UO: 15103		UGO: 080010				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal	1.859.487.182,00		1.846.577.928,98		12.909.253,02		1.840.102.926,44	
1º elemento de despesa (3190.11)	1.139.613.956,30	989.634.145,62	1.137.213.956,30	988.942.884,45	2.400.000,00	691.261,17	1.130.790.294,33	983.469.254,17
2º elemento de despesa (3190.01)	383.311.849,98	341.504.632,29	383.311.849,98	341.126.393,36	-	378.238,93	383.310.977,80	341.125.688,27
3º elemento de despesa (3191.13)	213.253.187,02	185.662.639,11	210.328.811,28	185.017.639,11	2.924.375,74	645.000,00	210.328.811,28	185.017.639,11
Demais elementos do grupo	123.308.188,70	113.466.581,41	115.723.311,42	107.854.728,12	7.584.877,28	5.611.853,29	115.672.843,03	107.854.728,12
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	354.214.604,52		314.933.964,76		39.280.639,76		314.885.410,49	
1º elemento de despesa (3390.39)	132.546.305,56	97.675.436,59	115.617.236,95	85.746.285,44	16.929.068,61	11.929.151,15	115.586.908,63	82.826.944,29
2º elemento de despesa	(3390.37)	63.247.713,81	-	50.456.534,54	-	12.791.179,27	50.446.712,29	-
	(3390.46)	-	52.754.484,60	-	52.744.484,60	-	10.000,00	52.744.484,60



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

3º elemento de despesa	(3390.46)	58.656.841,56	-	58.652.235,64	-	4.605,92	-	58.652.235,64	-
	(3390.37)	-	48.568.093,88	-	42.651.544,12	-	5.916.549,76	-	42.587.882,29
Demais elementos do grupo		99.763.743,59	79.319.969,37	90.207.957,63	68.117.268,14	9.555.785,96	11.202.701,23	90.199.553,93	68.117.268,14
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa		Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos		20.582.206,90		647.532,41		19.934.674,49		647.532,41	
1º elemento de despesa (4490.52)		16.746.957,87	15.152.426,43	632.572,44	3.727.949,65	16.114.385,43	11.424.476,78	632.572,44	3.727.949,65
2º elemento de despesa (4490.39)		3.703.132,34	1.225.665,15	14.959,97	13.338,00	3.688.172,37	1.212.327,15	14.959,97	13.338,00
3º elemento de despesa (4490.51)		132.116,69	187.979,43	-	-	132.116,69	187.979,43	-	-
Demais elementos do grupo		-	4.860,00	-	4.860,00	-	-	-	4.860,00
5. Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo		-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo		-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Análise Crítica – Quadro 4.48

As despesas do Quadro 4.48, analisadas por elemento de despesa, contêm três grandes grupos: Pessoal, Outras Despesas Correntes e Investimentos.

O Quadro está dividido em dois tipos de despesa: 1) Despesas Correntes e 2) Despesas de Capital. Cada tipo de despesa divide-se em: 1) Grupos de Despesa, 2) Despesas Empenhadas, 3) Despesas Liquidadas, 4) Despesas Pagas e 5) Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados.

Em 2015, no grupo “Pessoal” constam as despesas com pessoal ativo, inativo e obrigação patronal. No item “*demais elementos do grupo*” estão enquadradas as despesas com pensionistas, sentenças judiciais, despesas variáveis e exercícios anteriores.

As despesas do grupo “Outras Despesas Correntes” constituem gastos com a manutenção da máquina administrativa, em que a maior parcela é utilizada com serviços de terceiros – pessoa jurídica (elemento de despesa 3390.39), seguidos de despesas com mão de obra terceirizada (elemento de despesa 3390.37) e Auxílio Alimentação (elemento de despesa 3390.46). O item “*demais elementos do grupo*” é composto pelas despesas com material de consumo, passagens aéreas, serviços de terceiros – pessoa física, diárias, obrigações tributárias e contributivas, auxílio transporte, indenizações e restituições, etc.

As despesas do elemento 3390.39 são relativas a contratações de manutenção de elevadores, ar condicionado, reformas em edifícios, manutenção de máquinas e equipamentos, locações, serviços de energia elétrica, água e esgoto, telecomunicações, correios, etc.

As despesas do elemento 3390.46 correspondem aos gastos com o benefício auxílio alimentação concedido aos servidores e magistrados desta Corte.

No elemento de despesa 3390.37 são executadas despesas referentes à locação de mão de obra para a prestação de serviços terceirizados, tais como segurança e vigilância, limpeza e conservação e manutenção predial.

Quanto às despesas de capital, destacam-se as despesas do Grupo “Investimentos” que se referem às aquisições de equipamentos de informática, mobiliário, veículos e outros, efetuadas no elemento de despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, bem como às aquisições de bens intangíveis (softwares) realizadas no elemento 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Além destas, ocorreu despesa no elemento 4490.51 – Obras e Instalações (2015NE002807).

4.3.7.3.2 – Créditos de Movimentação

No Quadro 4.49, está distribuída, por elemento de despesa, a utilização das descentralizações ocorridas mediante Destaque e Provisão.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 4.49 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal	16.473.708,61		16.368.113,61		105.595,00		16.368.113,61	
1º elemento de despesa (3190.91)	16.473.708,61	17.064.365,11	16.368.113,61	15.541.436,29	105.595,00	1.522.928,82	16.368.113,61	15.541.436,29
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	4.313.011,56		1.398.667,52		2.914.344,04		1.398.667,52	
1º elemento de despesa – 3390.39	3.075.683,80	629.978,89	161.339,76	-	2.914.344,04	471.601,77	161.339,76	-
2º elemento de despesa – 3390.14	1.155.983,46	567.932,09	1.155.983,46	-	-	-	1.155.983,46	-
3º elemento de despesa	(3390.33)	81.113,45	-	81.113,45	-	-	81.113,45	-
	(3390.35)	-	51.863,42	-	-	51.863,42	-	-
Demais elementos do grupo	(3390.93)	230,85	-	230,85	-	-	230,85	-
	(3390.33)	-	45.490,19	-	771.799,40	-	-	771.799,40



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	1.141.226,34		987.381,01		153.845,33		987.381,01	
1º elemento de despesa (4490.52)	987.381,01	5.950.286,57	987.381,01	627.952,90	-	5.322.333,67	987.381,01	627.952,90
2º elemento de despesa (4490.39)	153.845,33	-	-	-	153.845,33	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Análise Crítica – Quadro 4.49

As despesas do Quadro 4.49, analisadas por elemento de despesa, contêm três grandes grupos nos quais ocorreram despesas por parte deste Tribunal: Pessoal, Outras Despesas Correntes e Investimentos.

Os montantes descentralizados para esses grupos, bem como sua utilização corresponderam a:

Quadro 4.50 – Análise por Elemento de Despesa

Despesa	Concessão	Valor Utilizado				Saldo não utilizado
		Empenhado	Liquidado	Pago	RAP	
Pessoal (3190)	17.835.813,47	16.473.708,61	16.368.113,61	16.368.113,61	105.595,00	1.362.104,86
Desp. Corrente (3390)	4.351.877,86	4.313.011,56	1.398.667,52	1.398.667,52	2.914.344,04	38.866,30
Investimentos (4490)	1.141.226,34	1.141.226,34	987.381,01	987.381,01	153.845,33	0,00
Total	23.328.917,67	21.927.946,51	18.754.162,14	18.754.162,14	3.173.784,37	1.400.971,16

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Considerando as despesas empenhadas como critério para a classificação por elemento de despesa, observa-se que em 2015 no grupo Despesas com Pessoal foram empenhadas, liquidadas e pagas as despesas de precatórios da Administração Direta e Indireta e Requisições de Pequeno Valor. Os valores liquidados e pagos (R\$ 16.368.113,61) representam 91,77% do valor descentralizado (R\$ 17.835.813,47), sendo que, da diferença (R\$ 1.467.699,86), o montante de R\$ 105.595,00 (0,59%) consta inscrito em Restos a Pagar e R\$ 1.362.104,86 (7,64%) não foi utilizado, estando registrado na conta Crédito Disponível.

Nas despesas do grupo Outras Despesas Correntes, a preponderância das despesas empenhadas é com serviços de terceiros – pessoa jurídica (elemento de despesa 3390.39), sendo empenhado o montante de R\$ 3.075.683,80, restando inscritos em Restos a Pagar R\$ 2.914.344,04. O segundo elemento de despesa de maior relevância no exercício de 2015 refere-se ao pagamento de diárias (elemento de despesa 3390.14) para servidores e magistrados. O terceiro elemento de destaque é o 3390.33, referente a despesas com locomoção. Por fim, o item "demais elementos do grupo" agrega despesas do elemento 3390.93.

O terceiro grupo de despesa – Investimentos – agrega despesas com a aquisição de bens intangíveis e permanentes, enquadrados no elemento de despesa 4490.39 e 4490.52.

O emprego detalhado desses recursos já foi informado na Análise Crítica do Quadro 24 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação, no qual discorreu-se sobre os recebimentos, destinações e saldos não utilizados.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4.3.7.3.3 – Créditos Originários e de Movimentação por Grupo e Elemento de Despesa

O Quadro 4.51 representa a junção dos valores constantes nos Quadros Créditos Originários e Créditos de Movimentação.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 4.51 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários e de Movimentação								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal	1.875.960.890,61		1.862.946.042,59		13.014.848,02		1.856.471.040,05	
1º elemento de despesa (3190.11)	1.139.613.956,30	989.634.145,62	1.137.213.956,30	988.942.884,45	2.400.000,00	691.261,17	1.130.790.294,33	983.469.254,17
2º elemento de despesa (3190.01)	383.311.849,98	341.504.632,29	383.311.849,98	341.126.393,36	-	378.238,93	383.310.977,80	341.125.688,27
3º elemento de despesa (3191.13)	213.253.187,02	185.662.639,11	210.328.811,28	185.017.639,11	2.924.375,74	645.000,00	210.328.811,28	185.017.639,11
Demais elementos do grupo	139.781.897,31	130.530.946,52	132.091.425,03	123.396.164,41	7.690.472,28	7.134.782,11	132.040.956,64	123.396.164,41
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	358.527.616,08	-	316.332.632,28	-	42.194.983,80	-	316.284.078,01	-
1º elemento de despesa (3390.39)	135.621.989,36	98.305.415,48	115.778.576,71	85.746.285,44	19.843.412,65	12.400.752,92	115.748.248,39	82.826.944,29
2º elemento de despesa	(3390.37)	63.247.713,81	-	50.456.534,54	-	12.791.179,27	50.446.712,29	-
	(3390.46)	-	52.754.484,60	-	52.744.484,60	-	-	52.744.484,60
3º elemento de despesa	(3390.46)	58.656.841,56	-	58.652.235,64	-	4.605,92	58.652.235,64	-
	(3390.37)	-	48.568.093,88	-	42.651.544,12	-	-	42.587.882,29



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Demais elementos do grupo	101.001.071,35	79.985.255,07	91.445.285,39	68.889.067,54	9.555.785,96	11.254.564,65	91.436.881,69	68.889.067,54
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	21.723.433,24		1.634.913,42		20.088.519,82		1.634.913,42	
1º elemento de despesa (4490.52)	17.734.338,88	21.102.713,00	1.619.953,45	4.355.902,55	16.114.385,43	16.746.810,45	1.619.953,45	4.355.902,55
2º elemento de despesa (4490.39)	3.856.977,67	1.225.665,15	14.959,97	13.338,00	3.842.017,70	1.212.327,15	14.959,97	13.338,00
3º elemento de despesa (4490.51)	132.116,69	187.979,43	-	-	132.116,69	187.979,43	-	-
Demais elementos do grupo	-	4.860,00	-	4.860,00	-	-	-	4.860,00
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4.3.8 – SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONTAS BANCÁRIAS TIPO B E CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

4.3.8.1 – Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

As concessões e as despesas realizadas por meio de suprimento de fundos estão apresentadas nos quadros “29 – Concessão de suprimento de fundos”, “30 – Utilização de suprimento de fundos” e “31 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência”, com a respectiva análise.

Quadro 4.52 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	080010	TRT 2ª Região	0	0,00	109	319.571,08	8.000,00
2014	080010	TRT 2ª Região	0	0,00	73	240.198,60	8.000,00

Fonte – SIAFI.

Quadro 4.53 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	080010	TRT 2ª Região			28	18.072,00	218.199,02	236.271,02
2014	080010	TRT 2ª Região			08	3.072,30	194.524,71	197.597,01

Fonte – SIAFI.

Quadro 4.54 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
080010	Tribunal Regional Do Trabalho Da 2a.Regiao	30 - Material De Consumo	4 - Gas E Outros Materiais Engarrafados	1.797,00
			7 - Generos De Alimentacao	570,79
			11 - Material Quimico	794,40
			15 - Material P/ Festividades E Homenagens	1.350,00
			16 - Material De Expediente	5.896,23



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

			17 - Material De Processamento De Dados	711,60
			19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	1.167,55
			21 - Material De Copa E Cozinha	120,90
			22 - Material De Limpeza E Prod. De Higienizacao	8.615,33
			23 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos	220,00
			24 - Material P/ Manut.De Bens Imoveis/Instalacoes	83.946,42
			25 - Material P/ Manutencao De Bens Moveis	6.074,57
			26 - Material Eletrico E Eletronico	55.499,78
			28 - Material De Protecao E Seguranca	2.227,71
			29 - Material P/ Audio, Video E Foto	484,70
			31 - Sementes, Mudas De Plantas E Insumos	1.084,00
			36 - Material Hospitalar	3.997,73
			41 - Material P/ Utilizacao Em Grafica	1.260,00
			42 - Ferramentas	4.747,16
			44 - Material De Sinalizacao Visual E Outros	930,62
			50 - Bandeiras, Flamulas E Insignias	1.480,00
			Total	182.976,49
		36 - Outros Serviços De Terceiros - P.Fisica	18 - Manutencao E Conserv. De Equipamentos	1.400,00
			Total	1.400,00
		39 - Outros Serviços De Terceiros P. Jurídica.	16 - Manutencao E Conserv. De Bens Imoveis	1.158,00
			17 - Manut. E Conserv. De Maquinas E Equipamentos	37.569,88
			19 - Manutencao E Conserv. De Veiculos	2.600,00
			20 - Manut.E Cons.De B.Moveis De Outras Naturezas	60,00
			36 - Multas Indedutíveis	611,00
			46 - Servicos Domesticos	180,00
			59 - Servicos De Audio, Video E Foto	383,50
			63 - Servicos Graficos E Editoriais	1.477,10
			78 - Limpeza E Conservacao	1.500,00
			79 - Serv. De Apoio Admin., Tecnico E Operacional	3.700,00
			83 - Servicos De Copias E Reproducao De Documentos	1.055,15
			96 - Outros Serv.De Terceiros Pj- Pagto Antecipado	560,00
			Total	50.854,63
		47 - Obrigações Tributarias e Contributivas	96 - Obrigacoes Tributarias - Pagto Antecipado	280,00
			10 - Taxas	660,00
			Total	940,00
		52 - Equipamentos E Material	48 - Veiculos Diversos	99,90



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	Permanente	Total	99,90
	Total		236.271,02
Total			236.271,02
Fonte: Tesouro Gerencial			

Análise Crítica – Quadros 4.52, 4.53 e 4.54

Os suprimentos de fundos foram utilizados de acordo com os Decretos n.ºs 93.872/86, 5.355/05 e 6.370/08 e a Portaria STN n.º 833, de 16 de dezembro de 2011, que instituiu o Manual SIAFI como norma referente à Contabilidade e Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da União, conforme o disposto em seu Capítulo 02.00.00, Seção 02.11.00, Assunto 02.11.21.

As concessões de suprimento de fundos neste Tribunal ocorreram exclusivamente para a realização de despesas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, não tendo havido qualquer concessão por intermédio de conta bancária tipo “B”.

O Quadro 4.52 – Concessão de Suprimento de Fundos demonstra o total das concessões de suprimentos de fundos a servidores deste Órgão.

Em 2015 ocorreram 109 (cento e nove) concessões que totalizaram R\$ 319.571,08. Comparando esse número com o exercício de 2014, verificam-se acréscimos de 33,04%.

Quanto ao limite de concessão, o maior valor individual concedido (R\$ 8.000,00) está dentro do limite legal definido para a realização de despesas por meio do Cartão Corporativo do Governo Federal, ou seja, para outros serviços e compras em geral, o correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a” (convite) do inciso II do artigo 23, Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

Complementando o Quadro 4.52, o Quadro 53 demonstra a utilização dos suprimentos concedidos.

Observa-se que as utilizações das cento e nove concessões importaram em R\$ 236.271,02, sendo R\$ 18.072,00 (7,65% do total) referentes a saques realizados com o cartão corporativo, e R\$ 218.199,02 (92,35% do total) referentes aos gastos com o cartão corporativo na modalidade fatura.

Confrontando com os dados do exercício anterior (2014), nota-se aumento do gasto global realizado com o cartão corporativo, tanto na modalidade saque quanto na modalidade fatura.

A concessão e gasto efetuados com suprimento de fundos na modalidade saque decorrem da necessidade de pagamentos com despesas referentes a serviços de borracharia, taxas de cartórios, aquisição de materiais de consumo de necessidade imediata e indisponível em estoque, tendo em vista a exigência, pelos fornecedores desses bens/serviços, de pagamento em espécie e dos tributos.

Quanto ao Quadro 4.53 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício referência, os gastos estão detalhados por elemento e subitem de despesa.

Está demonstrada no quadro abaixo a realização de despesa no elemento 4490.52, com a devida autorização do Sr. Ordenador de Despesas:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 4.55 – Realização da Despesa – Elemento 4490.52

Suprido	Objeto	Elemento/Item	Valor	OBS
Josias Tudisco da Silva	Aquisição de carrinho de mão	4490.52.48	99,90	Destinado à Seção de Manutenção
Total			99,90	

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os cartões corporativos foram utilizados por servidores do quadro de pessoal desta Corte, conforme abaixo demonstrado.

Quadro 4.56 – Cartões Corporativos.

Portador	Qtd. de Concessões	Elemento de Despesa	Valor			Saldos não utilizados (d)=(a-b-c)
			Concessão (a)	Saque (b)	Fatura (c)	
Debora C.K.R.R. de Carvalho (CPF 111.614.128-08)	04	3390.30	5.991,18	0,00	5.948,53	42,65
		3390.39	2.200,00	0,00	1.609,00	591,00
Joao Previatti Neto (CPF 008.181.478-06)	13	3390.30	22.320,00	805,00	19.744,07	1.770,93
		3390.39	8.500,00	0,00	2.690,00	5.810,00
Jose Noberto Barduzzi (CPF 015.989.718-16)	08	3390.30	22.300,00	0,00	14.673,94	7.626,06
		3390.39	3.900,00	0,00	2.257,20	1.642,80
Doroti Pinto De Avila (CPF 039.566.678-32)	02	3390.30	2.600,00	0,00	845,59	1.754,41
Osvaldo Shigueo Yoneda (CPF 063.692.698-24)	12	3390.30	27.225,00	196,12	19.433,85	7.595,03
		3390.39	1.755,00	1.273,88	0,00	481,12
Maria Alice Dias Monteiro (CPF 065.757.108-32)	13	3390.30	17.930,00	6.113,00	6.719,34	5.097,66
		3390.39	13.060,00	1660,00	2.115,75	9.284,25
		3390.36	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
INSS		3390.47	280,00	280,00	0,00	0,00
Pedro Ribeiro De Oliveira (CPF 094.908.938-97)	09	3390.30	9.000,00	0,00	7.439,19	1.560,81
		3390.39	9.000,00	0,00	4.420,00	4.580,00
Aline Maria De Castro Silva (CPF 330.044.418-70)	01	3390.30	500,00	0,00	470,18	29,82
		3390.39	800,00	0,00	800,00	0,00
Josias Tudisco Da Silva (CPF 996.648.108-78)	12	3390.30	58.700,00	950,00	57.444,04	305,96
		3390.39	26.160,00	0,00	23.830,80	2.329,20
		4490.52	99,90	0,00	99,90	0,00
Francisco Hungaro Menina (CPF 090.792.308-98)	08	3390.30	950,00	924,00	0,00	26,00
		3390.39	7.200,00	3.810,00	0,00	3.390,00
		3390.47	800,00	660,00	0,00	140,00
Tito Sanches (CPF 993.248.658-20)	07	3390.30	10.500,00	0,00	8.832,65	1.667,35
		3390.39	8.400,00	0,00	5.170,00	3.230,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Livana Fon Vieira Da Silva (CPF 540.093.914-72)	03	3390.30	5.000,00	0,00	2.385,98	2.614,02
Humberto Acacio Peixoto (CPF 014.168.346-56)	09	3390.30	21.000,00	0,00	18.050,95	2.949,05
		3390.39	8.000,00	0,00	1.158,00	6.842,00
Emanuel Amorim (CPF 629.999.234-49)	08	3390.30	20.000,00	0,00	12.000,06	7.999,94
		3390.39	4.000,00	0,00	60,00	3.940,00
Total	109		319.571,08	18.072,00	218.199,02	83.300,06
				236.271,02		

Fonte: SIAFI

Quanto às utilizações dos valores entregues aos supridos, foram observados os prazos para aplicação e prestação de contas, conforme os ditames legais, com os devidos registros contábeis, após a aprovação, pelo ordenador de despesas, das contas prestadas pelos responsáveis.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.4 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

A atividade precípua (finalística) do Órgão é a solução de divergências surgidas na relação trabalhista - empregados x empregadores - objetivando a satisfação dos jurisdicionados desta Justiça Especializada.

Neste contexto, pode-se afirmar que a prestação de serviços realizada por este Tribunal traduz-se em “*processos solucionados*”, que é o produto final dos serviços prestados.

Para a atividade finalística, foram consignados na Lei Orçamentária Anual para este Tribunal recursos orçamentários no Programa de Trabalho 0571 – *Prestação Jurisdicional Trabalhista*. Esse Programa está dividido em Atividades e Operações Especiais, discriminados a seguir:

Atividades:

- 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União;
- 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;
- 2010 - Assistência Pré Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares e seus Dependentes;
- 2011 - Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares;
- 2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares;
- 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional;
- 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes; e
- 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Operações Especiais:

- 00M1 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade e
- 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Sem reflexo na atividade finalística, mas relevante para fins de prestação de contas, foram, ainda, destinados ao Órgão recursos orçamentários nos Programas 0089 – *Previdência de Inativos e Pensionistas da União* e 0901 – *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*.

Destarte, considerando-se a premissa de que “processo solucionado” é a unidade de medida para verificação do desempenho dos serviços prestados, traduzido em meta física, procederemos à medição do desempenho através de indicadores que demonstrem o desempenho da relação “Orçamento X Meta Física”.

Diante da complexidade da análise pretendida, a relação “Orçamento X Meta Física” será demonstrada sob dois aspectos: 1) Produto e 2) Subprodutos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O primeiro aspecto (Produto) representa a meta finalística do Órgão – processos solucionados, sob a ótica global do Programa 0571 - *Prestação Jurisdicional Trabalhista*, demonstrando de forma geral o alcance da meta física.

Os subprodutos, por sua vez, correspondem às Atividades que compõem a *Prestação Jurisdicional Trabalhista*, com seus orçamentos e metas próprios. Sua explanação, demonstrando suas metas específicas, auxiliará na análise do alcance da meta finalística (processo julgado).

Portanto, o foco central da análise dos indicadores de desempenho (índices) será a observação da variação ocorrida entre os gastos previstos e os realizados, confrontando-os com a variação entre as metas previstas e as realizadas, no que pertine ao Programa de Trabalho “*Prestação Jurisdicional Trabalhista*”, tendo em vista o seu caráter finalístico, observando-se a utilização orçamentária do conjunto de suas Atividades: 20TP - *Pagamento de Pessoal Ativo da União*; 2004 - *Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes*; 2010 - *Assistência Pré Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares*; 2011 - *Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares*; 2012 - *Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares*; 2549 - *Comunicação e Divulgação Institucional*; 4224 - *Assistência Jurídica a Pessoas Carentes*; e 4256 - *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*, bem como do conjunto de suas Operações Especiais: 00MI - *Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade* e 09HB – *Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais*.

O Quadro 4.57 – *Indicadores de Desempenho* demonstra os indicadores global e parciais do Programa de Trabalho *Prestação Jurisdicional Trabalhista*, sendo a apuração desses índices realizadas mediante a aplicação das fórmulas que seguem indicadas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1. Indicador Global: aplicado ao Programa *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

- Relação “orçamento” x “meta do produto”: Índice do Programa de Trabalho *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

$$\left\{ \left(\frac{O_f PT}{O_i PT} \right) * 100 = \% \right\} \quad X \quad \left\{ \left(\frac{M_f PT}{M_i PT} \right) * 100 = \% \right\}$$

Onde:

O_i = Orçamento inicial;

O_f = Orçamento final;

M_i = Meta inicial;

M_f = Meta Final;

PT = Programa de Trabalho.

2. Indicadores Parciais: aplicado às atividades que compõem o Programa *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

- Relação “orçamento” x “meta dos subprodutos”: Índice das Atividades do Programa de Trabalho *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

$$\left\{ \left(\frac{O_f At}{O_i At} \right) * 100 = \% \right\} \quad X \quad \left\{ \left(\frac{M_f At}{M_i At} \right) * 100 = \% \right\}$$

Onde:

O_i = Orçamento inicial para a Atividade;

O_f = Orçamento final para a Atividade;

M_i = Meta inicial para a Atividade;

M_f = Meta Final para a Atividade;

At = Atividade.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 4.57 – Indicadores de Desempenho

Tipo de Indicador	Denominação (*)	Índice de Referência		Índice Previsto		Índice Observado		Periodicidade	Fórmula de Cálculo
		% Orç.	% Meta	% Orç.	% Meta	% Orç.	% Meta		
Indicador Global: aplicado ao Programa <i>Prestação Jurisdicional Trabalhista</i>									
Global	Orçamento X Meta (PT 0571)	98,34%	102,59%	100 %	100 %	c	108,11%	anual	$\left\{ \frac{Of_{PT}}{O_{PT}} \right\} * 100 = \% \quad X \quad \left\{ \frac{Mf_{PT}}{M_{PT}} \right\} * 100 = \% \quad \left\{ \right\}$
Indicadores Parciais: aplicado às atividades que compõem o Programa <i>Prestação Jurisdicional Trabalhista</i>									
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 20TP)	100%	-x-	100%	100%	100%	-x-	anual	$\left\{ \frac{Of_{At}}{O_{At}} \right\} * 100 = \% \quad X \quad \left\{ \frac{Mf_{At}}{M_{At}} \right\} * 100 = \% \quad \left\{ \right\}$
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2004)	100%	113,58%	100%	100%	100%	115,20%	anual	$\left\{ \frac{Of_{At}}{O_{At}} \right\} * 100 = \% \quad X \quad \left\{ \frac{Mf_{At}}{M_{At}} \right\} * 100 = \% \quad \left\{ \right\}$
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2010)	99,08%	110,06%	100%	100%	99,87%	108,81%	anual	$\left\{ \frac{Of_{At}}{O_{At}} \right\} * 100 = \% \quad X \quad \left\{ \frac{Mf_{At}}{M_{At}} \right\} * 100 = \% \quad \left\{ \right\}$
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2011)	94,39%	90,48%	100%	100%	99,97%	81,50%	anual	$\left\{ \frac{Of_{At}}{O_{At}} \right\} * 100 = \% \quad X \quad \left\{ \frac{Mf_{At}}{M_{At}} \right\} * 100 = \% \quad \left\{ \right\}$
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2012)	100%	101,14%	100%	100%	99,97%	106,50%	anual	$\left\{ \frac{Of_{At}}{O_{At}} \right\} * 100 = \% \quad X \quad \left\{ \frac{Mf_{At}}{M_{At}} \right\} * 100 = \% \quad \left\{ \right\}$
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2549)	79,73%	124,26%	100%	100%	98,35%	130,64%	anual	$\left\{ \frac{Of_{At}}{O_{At}} \right\} * 100 = \% \quad X \quad \left\{ \frac{Mf_{At}}{M_{At}} \right\} * 100 = \% \quad \left\{ \right\}$
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4224)	100%	100,28%	100%	100%	100%	99,38%	anual	$\left\{ \frac{Of_{At}}{O_{At}} \right\} * 100 = \% \quad X \quad \left\{ \frac{Mf_{At}}{M_{At}} \right\} * 100 = \% \quad \left\{ \right\}$



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4256-PO1)	88,91%	102,59%	100%	100%	88,97%	108,11%	anual	$\left\{ \frac{Of\ At}{O, At} \right\} * 100 = \%$	X	$\left\{ \frac{Mf\ At}{M, At} \right\} * 100 = \%$
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4256-PO2)	74,39%	243,96%	100%	100%	91,75%	344,51%	anual	$\left\{ \frac{Of\ At}{O, At} \right\} * 100 = \%$	X	$\left\{ \frac{Mf\ At}{M, At} \right\} * 100 = \%$
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4256-PO5)	80,88%	74,49%	100%	100%	50,28%	176,58%	anual	$\left\{ \frac{Of\ At}{O, At} \right\} * 100 = \%$	X	$\left\{ \frac{Mf\ At}{M, At} \right\} * 100 = \%$
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4256-PO6)	47,64%	-x-	100%	100%	99,59%	-x-	anual	$\left\{ \frac{Of\ At}{O, At} \right\} * 100 = \%$	X	$\left\{ \frac{Mf\ At}{M, At} \right\} * 100 = \%$
<p>(*) PT 0571: Programa de Trabalho Prestação Jurisdicional Trabalhista; Atividade 20TP: Pagamento de Pessoal Ativo da União; Atividade 2004: Assistência Médica e Odontológica; Atividade 2010: Assistência Pré Escolar; Atividade 2011: Auxílio Transporte; Atividade 2012: Auxílio Alimentação; Atividade 2549: Comunicação e Divulgação Institucional; Atividade 4224: Assistência Jurídica a Pessoas Carentes; Atividade 4256: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</p> <p>Nota 1: O "Índice de Referência" corresponde ao índice anual apurado no exercício de 2014</p> <p>Nota 2: O "Índice Previsto" corresponde ao alcance de cem por cento dos dados inseridos na LOA do exercício de 2015.</p>											

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Os resultados decorrentes da aplicação das fórmulas acima seguem demonstrados:

Quadro 4.58 – Metas Físicas e Financeiras – Programação e Execução.

Programa De Trabalho		Metas			
		Física		Financeira	
		Programada	Executada	Programada	Executada
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista		512.443	553.993	1.561.376.064,00	1.531.850.509,89
		Realização = 108,11 %		Utilização = 98,11%	
Ações		Metas			
		Física		Financeira	
		Programada	Executada	Programada	Executada
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União		-x-	-x-	1.157.626.219,00	1.157.626.219,00
		-x-		Utilização = 100%	
4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	PO 1 - ACJT	512.443	553.993	262.464.850,00	233.526.092,62
		Realização = 108,11 %		Utilização = 88,97%	
	PO2 - Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	1.786	6.153	1.446.381,00	1.327.112,48
		Realização = 344,51 %		Utilização = 91,75%	
	PO5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	948	1.674	838.203,00	407.785,74
Realização = 176,58 %		Utilização = 48,65%			
PO6 - Trabalho Seguro	-x-	-x-	240.000,00	239.023,43	
	-x-		Utilização = 99,59%		
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		15.084	17.377	43.232.720,00	43.232.720,00
		Realização = 115,20 %		Utilização = 100%	
2010 - Assistência Pré Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		942	1.025	7.490.777,00	7.480.865,83
		Realização = 108,81 %		Utilização = 99,87%	
2011 - Auxílio Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		1.605	1.308	4.485.000,00	4.483.794,80
		Realização = 81,50 %		Utilização = 99,97%	
2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		5.804	6.181	61.543.593,00	61.527.098,68
		Realização = 106,50 %		Utilização = 99,97%	
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		16.848	16.744	21.491.321,00	21.491.321,00
		Realização = 99,38 %		Utilização = 100%	
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional		1.100	1.437	517.000,00	508.476,31
		Realização = 130,64 %		Utilização = 98,35%	

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

No quadro acima, não estão incluídas as *Operações Especiais* relacionadas a seguir, tendo em vista que sua execução orçamentária não tem reflexo nos resultados para o alcance da meta global.

Quadro 4.59 – Operações Especiais – Metas Físicas e Financeiras

Programa.Ações	Metas			
	Física		Financeira	
	Programada	Executada	Programada	Executada
0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade	-x-		629.512,00	572.520,53
			Utilização = 90,95%	
0571.09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-x-		212.919.064,00	212.919.064,00
			Utilização = 97,70%	
089.0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	-x-		488.941.899,00	488.941.899,00
			Utilização = 100%	

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

O Programa de Trabalho “0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista” aglutina Ações cujo desempenho está voltado para a prestação de serviços aos jurisdicionados da Justiça Trabalhista.

Das Ações que compõem esse Programa de Trabalho, concorrem diretamente para satisfação dos serviços prestados aos jurisdicionados as Atividades *Pagamento de Pessoal Ativo da União e Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho* e indiretamente as Atividades *Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes, Assistência Pré Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares, Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares, Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e Comunicação e Divulgação Institucional*.

Abaixo temos a síntese dos resultados finais.

Quadro 4.60 – Síntese dos Resultados Finais

Discriminação	Orçamento utilizado	Metas alcançadas	
		Parcial	Global
Programa de Trabalho			
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.531.850.509,89	-x-	553.993
Atividade			
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	1.157.626.219,00	-x-	553.993



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4256-ACJT	PO1 - <i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>	233.526.092,62	553.993
	PO2 – <i>Capacitação de Recursos Humanos</i>	1.327.112,48	6.153
	PO5 – <i>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado</i>	407.785,74	1.674
	PO6 – <i>Trabalho Seguro</i>	239.023,43	-x-
	Subtotal	235.500.014,27	
	2004 – <i>Assist. Médica e Odont. aos Serv., Empreg. e seus Dependentes</i>	43.232.720,00	17.377
	2010 - <i>Assist. Pré Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>	7.480.865,83	1.025
	2011 - <i>Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>	4.483.794,80	1.308
	2012- <i>Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>	61.527.098,68	6.181
	4224 - <i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>	21.491.321,00	16.744
	2549 - <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>	508.476,31	1.437
	TOTAL	1.531.850.509,89	

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

As Operações Especiais “Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade”, “Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais” e “Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis”, por sua vez, não têm reflexos nos resultados das metas, mas para fins de prestação de contas, segue síntese dos resultados finais.

Quadro 4.61 – Resultado de Operações Especiais

Discriminação	Orçamento utilizado
Programa de Trabalho/Ação	
Prestação Jurisdicional Trabalhista/Operação Especial	
0571.00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade	572.520,53
0571.09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	212.919.064,00
Previdência de Inativos e Pensionistas da União/Operação Especial	
0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	488.941.899,00
TOTAL	702.433.483,53
<i>OBS.: Não há metas definidas para Operações Especiais</i>	

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Dos dados demonstrados nos quadros acima, observa-se que, quanto à meta física, a prestação de serviços aos jurisdicionados desta Justiça Trabalhista visava, para o exercício de 2015, alcançar o total de 512.443 processos julgados. A quantidade final de processos julgados correspondeu a 108,11% (553.993) do total previsto.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Sob o aspecto financeiro, para atingir a meta inicial de processos julgados, foi estimado o orçamento de R\$ 1.561.376.064,00 para o Programa *Prestação Jurisdicional Trabalhista*, sendo efetivamente utilizados R\$ 1.531.850.509,89, ou seja, 98,11% do orçamento disponibilizado, excetuando-se saldo não utilizado constante da conta 62.211.00.00 - Crédito Disponível no importe de R\$ 29.525.554,11.

Pela análise conjunta da utilização orçamentária e da meta física realizada, observa-se que o resultado alcançado demonstra eficácia, superando a meta prevista em 8,11%; eficiência, tendo em vista a economia financeira de 1,99% em relação à despesa prevista; bem como efetividade pois a superação da meta pode ser vista como a redução de problemas da sociedade.

Portanto, conclui-se que os resultados foram satisfatórios, tendo em vista o alto índice da meta alcançada.

A segregação do Programa “0571 - *Prestação Jurisdicional Trabalhista*” em Atividades permite-nos uma avaliação mais pormenorizada das variantes que refletiram o alcance final da meta do Programa.

Como já informado, o alcance da meta “processos julgados” envolve diretamente duas Atividades: *Pagamento de Pessoal Ativo da União* e *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*; ambas concorreram, conjunta e diretamente, para que a meta fosse atingida.

A utilização dos recursos financeiros disponibilizados correspondeu a 100% e 88,97%, para as Ações “*Pagamento de Pessoal Ativo da União*” e “*Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*”, respectivamente.

Importante destacar que a Ação “*Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*” é segregada em Planos Orçamentários com orçamentos próprios, a saber:

- 1) **PO1 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho:** agrega ações voltadas às despesas com a manutenção estrutural da instituição (concessionárias de serviços públicos, aluguéis, manutenção predial, manutenção de veículos, aquisição de materiais de consumo etc.). Orçamento executado: R\$ 233.526.092,62;
- 2) **PO2 – Capacitação de Recursos Humanos:** engloba despesas voltadas diretamente à capacitação e desenvolvimento de servidores. Orçamento executado: R\$ 1.327.112,48;
- 3) **PO5 – Formação e Aperfeiçoamento de Juízes:** representada por despesas com formação e aperfeiçoamento de juízes. Orçamento executado: R\$ 407.785,74;
- 4) **PO6 – Trabalho Seguro:** despesas voltadas à segurança institucional de servidores e jurisdicionados. Orçamento executado: R\$ 239.023,43.

Desses Planos Orçamentários, à exceção do PO6 – Trabalho Seguro, todos têm metas físicas específicas registradas no SIOP.

Abaixo, segregamos a utilização dos recursos financeiros e metas físicas alcançadas especificamente desses planos orçamentários:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 4.62 – Utilização de Recursos Financeiros – Metas Físicas Alcançadas

PO	Discriminação	Previsto	Realizado	% Realizado	≠ %
ACJT – PO 1	Orçamento	262.464.850,00	233.526.092,62	88,97	19,14
	Meta	512.443	553.003	108,11	
CRH – PO2	Orçamento	1.446.381,00	1.327.112,48	91,75	252,76
	Meta	1.786	6.153	344,51	
FAM – PO 5	Orçamento	838.203,00	407.785,74	48,65	127,93
	Meta	948	1.674	176,58	
T.S. – PO 6	Orçamento	240.000,00	239.023,43	99,59	-x-
	Meta	-x-	-x-	-x-	
TOTAL (dos POs)	Orçamento	264.989.434,00	235.500.014,27	88,87	-x-
	Meta	-x-	-x-	-x-	

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A variação percentual entre orçamento e meta realizados, distintos por PO, indica que para o alcance das metas físicas, quando definidas, houve economia orçamentária, demonstrando eficiência na utilização dos recursos, indo ao encontro do indicador global do Programa.

As demais Atividades que compõem o Programa “0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista” concorrem indiretamente para a prestação de serviços aos jurisdicionados. Suas metas físicas e financeiras seguem apresentadas e comentadas.

Quadro 4.63 – Variação Percentual – Orçamento e Meta Realizados

Atividades (*)	Discriminação	Previsto	Realizado	% Realizado	≠ %
2004	Orçamento	43.232.720,00	43.232.720,00	100	11,15
	Meta	15.084	17.377	111,15	
2010	Orçamento	7.490.777,00	7.480.865,83	99,87	8,94
	Meta	942	1.025	108,81	
2011	Orçamento	4.485.000,00	4.483.794,80	99,97	18,47
	Meta	1.605	1.308	81,50	
2012	Orçamento	61.543.593,00	61.527.098,68	99,97	6,53
	Meta	5.804	6.181	106,50	
4224	Orçamento	21.491.321,00	21.491.321,00	100	0,62
	Meta	16.848	16.744	99,38	
2549	Orçamento	517.000,00	508.476,31	98,35	32,29
	Meta	1.100	1.437	130,64	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TOTAL	Orçamento	138.760.411,00	138.724.276,62	99,97	-x-
	Meta	-x-	-x-	-x-	
(*) 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes 2010 - Assistência Pré Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares 2011 - Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares 2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional					

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

No quadro acima as variações percentuais entre orçamento e meta realizados, distintas por Atividade, indicam a regular utilização orçamentária para o alcance das respectivas metas realizadas. Analisadas globalmente essas atividades, que têm reflexos indiretos no objetivo finalístico do Órgão (processos solucionados), indicam um percentual de realização satisfatório, proporcionando economia orçamentária, demonstrando eficiência na utilização dos recursos, inclusive quanto às Ações 2010 – Assistência Pré Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares, 2011 - Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares e 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, nas quais os percentuais dos recursos financeiros utilizados equivalem aos percentuais de metas obtidas, contribuindo, mesmo que indiretamente, de forma positiva para o resultado global do Programa.

Concluindo, os índices apurados referentes ao desempenho do Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista (físico-orçamentário) demonstraram eficácia com o alcance de 108,11% de processos solucionados, o que representa eficiência pois superou a meta inicial prevista.

Favoreceram essa eficácia e eficiência os desempenhos das Atividades ligadas a esse Programa, que, de forma geral, apresentaram desempenhos médios regulares e homogêneos entre si.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4.5 – INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCEIROS COM RECURSOS EXTERNOS

Esta UJ não realizou no exercício de 2015 projetos financeiros com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de créditos e agências governamentais estrangeiras.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO V – GOVERNANÇA

5.1 – DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

O Tribunal integra a rede de governança colaborativa instituída pelo CNJ através da Portaria nº 138, de 23 de agosto de 2013 e, posteriormente pelo CSJT, Ato nº 294/CSJT, que tem o intuito de fazer com que os Tribunais cumpram os objetivos definidos pela própria instituição. Para isso, é necessária a interação entre o corpo diretivo e o funcional, e o alinhamento destes com: a estrutura organizacional; as diretrizes traçadas pelo órgão; a cultura organizacional e seus princípios, crenças e valores, sempre visando cumprir a efetividade na prestação jurisdicional, a razoável duração do processo, bem como a transparência e prestação de contas.

A direção do Tribunal é exercida pela Presidência, Vice-Presidência Administrativa, Vice-Presidência Judicial e a Corregedoria Regional, todos escolhidos por eleição pelo Tribunal Pleno, com base no Regimento Interno, art. 4º.

Algumas competências, entretanto, ficam a cargo do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, que são instâncias colegiadas estabelecidas regimentalmente. O Tribunal Pleno é composto por todos os Desembargadores do Trabalho e é responsável pela eleição dos membros designados aos cargos diretivos, e de 25 (vinte e cinco) dos membros do Órgão Especial, e possui competência para matéria administrativa e judicial, como se observa no art. 58 do Regimento Interno:

Art. 58. Compete ao Tribunal Pleno, como órgão soberano do Tribunal:

I - conhecer, instruir e julgar todas as questões administrativas no âmbito da Justiça do Trabalho da 2ª Região;

II - delegar competência ao Órgão Especial, sempre em caráter transitório, podendo extinguir ou variar essa delegação a qualquer tempo;

III - processar e julgar originariamente:

a) as ações rescisórias de seus próprios acórdãos;

b) os mandados de segurança contra ato do próprio Tribunal Pleno.

IV - processar e julgar:

a) os conflitos de competência entre os Desembargadores do Trabalho envolvendo processos da competência do Tribunal Pleno;

b) as exceções de suspeição ou de impedimento de seus Desembargadores do Trabalho, de incompetência, e as habilitações incidentes nos processos pendentes de sua decisão;

c) os embargos de declaração opostos aos seus acórdãos;

d) os agravos regimentais nos processos de sua competência;

e) os incidentes de uniformização de jurisprudência;

V - declarar a inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo do Poder Público;

VI - decidir sobre a promoção dos Juizes por antiguidade e elaborar as listas tríplices para a promoção de Juiz por merecimento e para o preenchimento das vagas do quinto constitucional;

VII - julgar a restauração de autos, quando se tratar de processo de sua competência;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

- VIII - declarar a nulidade dos atos praticados com infração de suas decisões em procedimentos administrativos;
- IX - elaborar o Regimento Interno, o Regulamento Geral do Tribunal e suas estruturas administrativas, o Estatuto da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD 2 e o Estatuto do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região, promover emendas e assentos regimentais;
- X - estabelecer, regimentalmente, as atribuições dos titulares de mandatos de direção do Tribunal que, por lei, não sejam da competência de cada um;
- XI - *(Inciso revogado pela Resolução Administrativa nº 03/2010, de 14/05/2010 - DOEletrônico 17/05/2010)*
- XII - *(Inciso revogado pela Resolução Administrativa nº 03/2010, de 14/05/2010 - DOEletrônico 17/05/2010)*
- XIII - constituir ou extinguir Turmas Regionais ou especializar Turmas do Tribunal;
- XIV - exercer as seguintes atribuições:
- a) organizar os seus serviços auxiliares;
 - b) determinar o processamento das demissões, aposentadorias e representações contra Magistrados;
 - c) fixar os dias e os horários de suas sessões;
 - d) julgar as representações contra os Magistrados;
 - e) resolver as dúvidas que lhe forem submetidas pelo Presidente ou por qualquer Desembargador do Trabalho sobre a interpretação e execução de norma regimental ou a ordem dos processos e dos trabalhos administrativos ou jurisdicionais;
 - f) exercer a disciplina sobre os Juízes de primeiro grau;
 - g) remeter às autoridades competentes, para os efeitos legais, cópias de peças de autos ou de papéis de que conhecer, quando neles, ou por intermédio deles, ocorrer crime de responsabilidade ou crime comum em que caiba ação pública, ou verificar infrações de natureza administrativa;
 - h) deliberar sobre a vitaliciedade ou perda do cargo de Juízes não-vitalícios;
 - i) ordenar a instauração do respectivo procedimento administrativo, quando se tratar da perda do cargo de Magistrado;
 - j) decidir, por motivo de interesse público, sobre remoção ou disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, de Juiz do Trabalho ou membro do Tribunal;
 - k) julgar os processos de verificação de invalidez de Magistrado;
 - l) determinar às Varas do Trabalho a realização dos atos processuais e diligências necessárias ao julgamento dos processos sob sua apreciação;
 - m) requisitar às autoridades competentes as providências necessárias, representando contra as recalcitrantes;
 - n) fiscalizar o cumprimento de suas próprias decisões e exercer em geral, no interesse da Justiça do Trabalho, as demais atribuições que decorram da sua jurisdição;
 - o) *(Alínea revogada pela Resolução Administrativa nº 03/2010, de 14/05/2010 - DOEletrônico 17/05/2010)*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

p) (Alínea revogada pela Resolução Administrativa nº 03/2010, de 14/05/2010 - DOEletrônico 17/05/2010)

q) eleger o Diretor, o Vice-Diretor e o Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD 2.

Parágrafo único. A alteração de competência prevista no inciso II deste artigo dependerá de emenda regimental, respeitadas as normas de seu procedimento.

A Corregedoria Regional do TRT-2 é composta, conforme o Regimento Interno deste Tribunal, pelo Corregedor Regional, pelo Desembargador do Trabalho Auxiliar da Corregedoria e por uma Secretaria encarregada de organizar e executar os serviços.

Quanto à sua competência, exerce a correição nas Varas do Trabalho e em todas as unidades de serviço de 1º grau, obrigatoriamente, uma vez por ano; realiza - de ofício ou a requerimento - correições extraordinárias e inspeções nas Varas do Trabalho e nas demais unidades de serviço de 1º grau; conhece das representações e das reclamações relativas aos serviços judiciais de 1º grau, determinando ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias; processa, instrui e julga as reclamações correcionais e os pedidos de providências, proferindo a decisão respectiva, exercendo permanente vigilância sobre o serviço judiciário de 1º grau, seja quanto à omissão dos deveres ou quanto ao cometimento de abusos, especialmente sobre o descumprimento dos prazos de decisão pelos Juízes. Cabe também à Corregedoria providenciar sindicâncias e proposição de processos administrativos nas matérias de sua competência; fiscalizar a assiduidade e diligência dos Juízes de 1º grau, dentre outras atividades.

Ainda com vistas à governança, a unidade de controle interno, conforme descrito no Ato GP nº 12/2014, é uma Secretaria que está diretamente subordinada à Presidência do Tribunal e atua na avaliação de controles internos da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, de pessoal e patrimonial quanto aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como quanto aos demais princípios que regem a Administração Pública.

Como estrutura de apoio à governança, o TRT da 2ª Região possui o Comitê de Planejamento e Gestão, instituído pelo Ato GP nº 28/2010, o qual foi alterado pelo Ato GP nº 27/2014; o Comitê de Tecnologia da Informação, instituído pelo Ato GP nº 14/2011; e o Comitê de Gestão de Pessoas, instituído pelo Ato GP nº 13/2013.

Compete ao Comitê de Planejamento e Gestão avaliar o conteúdo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e de Tecnologia da Informação (PETI); orientar a atuação do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, criado pelo Ato GP nº 13/2010; definir prioridades estratégicas e supervisionar a execução dos projetos respectivos; estabelecer mecanismos para propiciar o gerenciamento das demandas institucionais, promovendo sua priorização; auxiliar na formulação da proposta orçamentária de forma a garantir provisão para as ações estratégicas e sua efetiva execução; sugerir à Presidência a nomeação de Grupos de Trabalho e Comissões para a implantação de medidas ou ações específicas e pontuais; acompanhar o desempenho institucional e das diversas unidades do Tribunal através da análise de indicadores.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ao Comitê de Tecnologia da Informação, compete formular e conduzir diretrizes para a Política de Governança de Tecnologia da Informação, bem como propor normas e mecanismos institucionais que objetivem alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos institucionais, priorizar os projetos da área, estabelecer os critérios gerais de definição e alocação dos recursos e dar suporte à atuação e ao funcionamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Quanto ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, instituído pelo Ato GP 26/2012, compete elaborar, acompanhar e revisar a política de Segurança da Informação, definidos em plano próprio.

O Comitê de Gestão de Pessoas tem como objetivo auxiliar e fornecer subsídios para a tomada de decisão nos assuntos relativos ao capital humano da instituição. Já as suas competências são: realizar os estudos necessários para propor à Administração: política e diretrizes para a gestão de pessoas no âmbito do Tribunal, alinhadas à estratégia institucional; metodologias e práticas para alcançar um modelo de gestão de pessoas mais eficiente e eficaz no órgão; planos de ação e iniciativas para a consecução dos objetivos institucionais, estabelecendo metas e definindo prazos; mecanismos para acompanhamento e controle dos resultados; normas e procedimentos para a gestão de pessoas no âmbito deste Regional.

Em relação à governança externa, vale ressaltar a atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual.

Trata-se de Órgão Administrativo auxiliar do Poder Judiciário, presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, composto por 15 conselheiros, sendo nove magistrados, dois membros do Ministério Público, dois advogados e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada.

A competência do CNJ foi estabelecida no artigo 103-B, § 4º da Constituição Federal, que lhe conferiu atribuições para o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura; definir o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário; receber reclamações, petições eletrônicas e representações contra membros ou órgãos do Judiciário; julgar processos disciplinares; melhores práticas e celeridade, publicando semestralmente relatórios estatísticos pertinentes à atividade jurisdicional em todo o País.

O CNJ fiscaliza a prestação jurisdicional, para que ela seja realizada com Moralidade, Eficiência e Efetividade, em benefício da sociedade, sendo um verdadeiro instrumento para efetivo desenvolvimento do Poder Judiciário.

O planejamento estratégico e a proposição de políticas judiciárias; a modernização tecnológica do Judiciário; a ampliação do acesso à Justiça, pacificação e responsabilidade social e a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

garantia do efetivo respeito às liberdades públicas e execuções penais constituem as principais atividades do Conselho Nacional de Justiça.

Ainda nessa esfera, cabe salientar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), também criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, com atuação em todo o território nacional, cabendo-lhe a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões têm efeito vinculante.

A criação do CSJT decorreu da necessidade da instituição de um órgão para realizar a uniformização de procedimentos administrativos realizados pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e pelas Varas do Trabalho.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) é integrado pelo Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, membros natos. Também compõem o Conselho três ministros eleitos pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho e cinco presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, cada um deles representando uma das cinco Regiões geográficas do País (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte).

Entre os principais programas e ações desenvolvidos pelo CSJT, destacam-se a instituição de programas e campanhas como o Trabalho Seguro, o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e as Semanas Nacionais de Execução Trabalhista e de Conciliação Trabalhista. Ressaltam-se ainda as relações institucionais para a aprovação de projetos de lei de interesse da Justiça do Trabalho, a uniformização de procedimentos administrativos e a obtenção de recursos orçamentários adequados às necessidades da Justiça do Trabalho.

Finalmente, é importante que se registre que no âmbito deste Tribunal, os membros dos cargos diretivos e aqueles que atuam no Pleno, Órgão Especial e nos Comitês e Comissões de Apoio não recebem remuneração alguma adicional e atuam sem prejuízo de suas funções judicantes, a exceção dos cargos diretivos. Dentre os cargos diretivos, apenas o presidente recebe uma verba mensal adicional no importe de R\$ 1.068,76.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5.2 – ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

As atividades de correção e de apuração de ilícitos administrativos relativas ao serviço judiciário de 1º grau de jurisdição são exercidas pela Corregedoria Regional, conforme competência estabelecida no art. 73 do Regimento Interno deste Tribunal.

Para questões envolvendo a área administrativa são efetuadas sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração e eventual necessidade de ressarcimento de prejuízos causados ao Erário.

5.2.1 – CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

No ano de 2015, todos os órgãos de 1º grau foram correccionados, totalizando 236:

- 124 Varas do Trabalho da sede;
- 90 Varas do Trabalho de fora da sede;
- 01 Unidade de Atendimento da sede;
- 07 Distribuições dos Feitos de fora da sede;
- 01 Central de Mandados da sede;
- 07 Centrais de Mandados de fora da sede;
- 01 Central de Cartas Precatórias da sede;
- 01 Central de Cartas Precatórias de fora da sede;
- 01 Serviço de Depósitos Judiciais da sede;
- 01 Central de Hastas Públicas da sede;
- 02 Juízos Auxiliares em Execução da sede.

Realizaram-se correções extraordinárias em 03 unidades: 50ª e 66ª Varas do Trabalho da Capital e 1ª Vara do Trabalho de Barueri. As correções extraordinárias foram medidas tidas como necessárias à vista da situação que foi observada nessas unidades nas respectivas correções ordinárias efetuadas no mesmo ano.

Foi inspecionada 01 unidade: a Vara do Trabalho de Jandira, conforme necessidade detectada na correção ordinária que se realizou naquele órgão em 04/12/2014.

Nas correções ordinárias, extraordinárias e inspeções, os principais eventos apurados são:

- A pauta e o prazo das audiências;
- A existência de processos em fase de conhecimento fora da pauta de audiências;
- A situação dos serviços da Secretaria da Vara;
- As sentenças / decisões pendentes em poder dos magistrados;
- A observância das normas;
- A assiduidade dos magistrados;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Nos processos analisados por amostragem: a observância da razoável duração do processo; a utilização dos sistemas disponíveis para tornar exitosa a execução; o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados;
- O cumprimento das metas nacionais.

Conforme o que se apura, são emitidas determinações e recomendações, como por exemplo:

- O aumento da quantidade de audiências realizadas, visando à redução do prazo;
- A inclusão de processos em pauta de audiências;
- A regularização dos serviços da Secretaria da Vara;
- A apresentação de plano de trabalho, pelos magistrados, para solucionarem sentenças / decisões pendentes;
- A observância das normas;
- O comparecimento diário dos magistrados nas Varas;
- Providências nos processos analisados, visando o regular andamento;
- Esforços para se atingir as metas nacionais.

Todas as determinações são acompanhadas pela Corregedoria Regional.

5.2.2 – EXPEDIENTES ENTRADOS E DECISÕES PROFERIDAS

A Corregedoria Regional também autuou e decidiu, no ano de 2015, os processos / recursos abaixo indicados, que são da sua competência:

Quadro 5.1: Expedientes entrados e decisões proferidas

	Remanescentes 2014	Autuados / Entrados	Total	Decididos	Em andamento
Correições Parciais (CP)	06	215	221	207	14
Agravos Regimentais em CP	00	24	24	23	01
Embargos de Declaração em CP	00	04	04	04	00
Pedidos de Providências (PP)	42	145	187	138	49
Reclamações Disciplinares (RD)	04	19	23	18	05
Agravos Regimentais em RD	00	04	04	04	00
TOTAL	52	411	463	394	69

Fonte – Secretaria da Corregedoria.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Além das autuações, muitos pedidos de providências não são autuados, pois são solucionados de maneira informal (por telefone ou e-mail, geralmente) e rapidamente, conforme segue:

- a) Origens diversas: advogados, partes, arrematantes, juízos deprecantes. Tramitaram 338 expedientes não autuados, todos apreciados e arquivados.
- b) “Fale com o TRT”: entraram 86 solicitações, sendo que apenas uma pendia de resposta no final do ano de 2015.

Os Pedidos de Providências, autuados ou não, geralmente referem-se a questões relacionadas a andamento processual.

5.2.3 – PROCEDIMENTOS DE VITALICIAMENTO

Iniciaram-se na Corregedoria Regional, no ano de 2015, 52 (cinquenta e dois) procedimentos de vitaliciamento, relativos ao XXXIX Concurso da Magistratura, bem como aos MM. Juízes do Trabalho Substitutos permutados para este E. Tribunal Regional, encontrando-se todos os referidos processos administrativos em andamento, sob a condução e responsabilidade desta Corregedoria Regional, nos termos do Ato Conjunto CGJT /ENAMAT n.º 001/2013 e da Resolução GP/CR/EJUD2 n.º 01/2013.

Nos procedimentos de vitaliciamento, compete ao desembargador corregedor regional avaliar permanentemente o juiz vitaliciando com relação ao desempenho, à idoneidade moral e à adaptação para o exercício do cargo. São avaliados, como critério qualitativo:

- I – a presteza e a segurança no exercício da função jurisdicional;
- II – a solução de correções parciais e pedidos de providências contra o magistrado;
- III – os elogios recebidos e as penalidades sofridas.

Avaliam-se, como critério quantitativo:

- I – o número de audiências presididas pelo juiz em cada mês, bem como o daquelas a que não compareceu sem causa justificada;
- II – o prazo médio para julgamento de processos depois de encerrada a audiência de instrução;
- III – o número de sentenças proferidas em cada mês;
- IV – o número de decisões em liquidação de sentença que não sejam meramente homologatórias de cálculo e o número de decisões proferidas em embargos à execução, embargos à arrematação, embargos de terceiro e embargos à adjudicação;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

V – o uso efetivo e constante dos Sistemas BACEN JUD, INFOJUD e RENAJUD e de outras ferramentas tecnológicas que vierem a ser disponibilizadas pelo tribunal.

No ano de 2015, foi autuada a Reclamação Disciplinar n.º 0000998-64.2015.5.02.0000, proposta pela Corregedoria Regional em face de juiz, tendo em vista irregularidades constatadas no procedimento de vitaliciamento do magistrado (atraso na prolação das sentenças). No dia 14/12/2015, o Tribunal Pleno julgou pela instauração de processo administrativo disciplinar, atualmente em andamento.

5.2.4 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO A SENTENÇAS EM ATRASO DE JUÍZES DE 1º GRAU

Também, a Corregedoria Regional mantém controle mensal da quantidade e do prazo dos processos aguardando redação de sentença em poder dos magistrados de 1º grau. Tendo em vista a recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – Recomendação n.º 01/2013: adotar providências quando excedido em 40 dias o lapso temporal a que se refere o inciso II do artigo 189 do CPC – esta Corregedoria verifica, mensalmente, a quantidade de processos aguardando redação de sentença e o respectivo prazo, por juiz. Após a análise mensal dos dados, todos os magistrados que ultrapassam o prazo de 50 (cinquenta) dias para prolação de sentença são oficiados para apresentarem plano de trabalho com o objetivo de liquidarem o acervo, indicando o período necessário para a solução das pendências. É autuado expediente para cada magistrado oficiado. No caso de não cumprimento reiterado dos planos de trabalho, é apresentada Reclamação Disciplinar pela Corregedoria Regional.

No ano de 2015, foram autuadas 04 (quatro) Reclamações Disciplinares, a seguir relacionadas, relativas a atraso na prolação de sentenças pelos juízes, todas propostas por esta Corregedoria Regional:

Processo n.º 00001325620155020000

Processo n.º 00000450320155020000

Processo n.º 00001610920155020000

Processo n.º 00006131920155020000

5.2.5 - PLANOS DE TRABALHO EM AUXÍLIO FIXO E COMPARTILHADO

A Corregedoria Regional, além do que foi exposto, analisa e acompanha trimestralmente os Planos de Trabalho apresentados pelas Varas contempladas com o Auxílio Fixo e analisa os Planos de Trabalho do Auxílio Compartilhado, nos termos da Portaria CR n.º 76/2012. Para tanto realiza uma análise dos aprazamentos de audiências e dos serviços das Varas, intervindo nos casos em que tais atividades não se mostram adequadas.

No ano de 2015, várias determinações foram exaradas nesses planos aos magistrados de 1º grau, no sentido de adotarem providências para a melhora do prazo das audiências.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5.3 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Para fins de elaboração deste subitem do Relatório de Gestão, cumpre registrar que foram utilizadas as definições do Vocabulário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

Com o propósito de adequar-se ao modelo apresentado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a análise contemplou uma concisa descrição sobre a gestão de riscos¹ e os componentes de controle interno² (ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento).

Na gestão de riscos a Administração do Tribunal atua na identificação daqueles que possam comprometer os objetivos institucionais estabelecendo ações para reduzir a probabilidade de ocorrência ou redução de seu impacto.

A estrutura de governança atua no desenvolvimento de estratégias de resposta ao risco para mitigá-los e garantir, com segurança razoável a confiabilidade das informações, a obediência às leis e normativos e a segurança física de seus ativos, além de possibilitar uma maior eficácia e eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

Entre os riscos relevantes da atividade deste Tribunal pode-se destacar o uso de tecnologia da informação e comunicação (TIC). A respeito, este Regional estabeleceu entre os Objetivos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020 o seguinte:

6. Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Propõe-se a garantir que o uso da Tecnologia da Informação agregue valor ao negócio do Tribunal por meio de um conjunto estruturado de políticas, normas, métodos e procedimentos destinados a permitir, à alta administração, a direção e o controle da utilização atual e futura de tecnologia da informação, **de modo a assegurar, com um nível aceitável de risco**, a eficiente utilização de recursos e o apoio aos processos da organização, sempre com foco no alinhamento estratégico institucional. (grifamos)

Para enfrentar o risco relacionado ao uso da tecnologia da informação e comunicação, por meio do Ato GP nº 14/2011 foi criado o Comitê de Tecnologia da Informação, inserido na estrutura da governança do Tribunal, com o objetivo de aprimorar a gestão das atividades e dos recursos da área de TIC.

¹ Identificar, analisar e eliminar, se possível, ou mitigar a um nível aceitável aquelas condições que ameacem as capacidades de uma organização.

² Processo efetuado pela administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas e todos os níveis de órgãos e entidades públicos, estruturado para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que, na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais, os princípios constitucionais da administração pública serão obedecidos e os seguintes objetivos gerais de controle serão atendidos: eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações; integridade e confiabilidade da informação produzida e sua disponibilidade para a tomada de decisões e para o cumprimento de obrigações de *accountability*; conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria instituição; adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em determinadas ocorrências, a Administração do TRT da 2ª Região pode definir ações de priorização das demandas com a finalidade de responder a determinado risco com a esperada redução de seu impacto. Tais ações são organizadas pelo Comitê de Planejamento e Gestão, de acordo com a sua norma instituidora, o Ato GP nº 28/2010:

Art. 1º Instituir o Comitê de Planejamento e Gestão com a seguinte competência:

[...]

d) Estabelecer mecanismos para propiciar o gerenciamento das demandas institucionais, promovendo sua priorização, com o estabelecimento de prazos e a designação de responsáveis pelo acompanhamento e execução das ações e projetos respectivos; [...]

Cabe também destacar que, além da Presidência do Tribunal, são estruturas de governança que auxiliam na gestão de risco da instituição a Corregedoria Regional, o Tribunal Pleno e os Comitês de Planejamento e Gestão, de Tecnologia da Informação, de Segurança da Informação e Comunicação, dentre outros.

O compromisso da Administração com a governança judiciária e administrativa é manifestada no 5º Objetivo Estratégico do PEI 2015-2020, abaixo reproduzido, que contribui para a gestão de riscos, controles internos e alcance dos resultados institucionais.

Compreende a implantação e monitoramento da uniformização dos procedimentos e rotinas de atuação das unidades administrativas e judiciárias, garantindo que se alinhem ao Planejamento Estratégico e às metas da Instituição. Propõe-se à adoção de modelos de gestão comprometidos com o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira, com a transparência e com a proteção da coisa pública, visando à eficiência operacional e à probidade administrativa. Considera o estabelecimento das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Dessa forma, o ambiente de controle do Tribunal é considerado satisfatório e suficiente, uma vez que a Administração deixa evidente a estrutura organizacional, as diretrizes estratégicas e as atribuições de autoridade e responsabilidade. Os procedimentos e instruções operacionais referentes à área judiciária são padronizados e normatizados pela Corregedoria Regional através de normativo específico, o Provimento GP/CR nº 13/2006, publicado em 01/09/2006 e denominado Consolidação das Normas da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que passa por constantes atualizações. Relativamente à área administrativa, procura-se padronizar os procedimentos e formalizá-los em atos, documentos, manuais e normativos internos.

As atividades de controles internos encontram-se distribuídas nos por todo o Tribunal como maneira de apoiar o desenvolvimento organizacional com um nível aceitável de risco. Serão destacadas as atividades de segregação, normatização e definição de alçadas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Verificou-se, no exercício em referência, o empenho do TRT da 2ª Região com a segregação de funções dos agentes envolvidos com o processo de compras e licitações, conforme preceitua o Manual de Compras e Licitações aprovado pela Portaria GP nº 39/2012 e cuja revisão foi aprovada pela Portaria GP nº 107/2014. Esta separação de atividades pode ser percebida, ainda, na atribuição das responsabilidades de fiscal e gestor de contratos, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993 e do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos que foi aprovado pela Portaria GP nº 43/2014.

No que concerne à gestão de ativos da instituição, a Presidência deste Regional editou o Ato GP nº 14/2015, de 28/05/2015, que definiu normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Este normativo definiu procedimentos e controles para reduzir os riscos na gestão de materiais e patrimônio do Tribunal, responsabilidades, procedimentos detalhados para requisição; e artefatos a serem emitidos, entre outros.

Como melhoria das atividades de controle ocorridas em 2015, cumpre citar a publicação do Ato GP nº 26/2015 com delegação de competências a diretores determinando a definição de limites (alçadas) para a prática de determinados atos administrativos em nome da entidade.

Quanto ao componente “Informação e Comunicação” ressalta-se que existe uma crescente utilização sistemática do processamento eletrônico como maneira de aumentar a eficiência operacional e fortalecer os controles. Neste tema, pode-se descrever a adoção pela área judiciária do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) em todas as suas unidades. Na área administrativa merece destaque a utilização de sistema informatizado para a gestão de pessoas, o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH, atual SIGEP), que será estendido a toda a Justiça do Trabalho neste ano, conforme cronograma definido pelo CSJT. Além dos sistemas institucionais de informática, propriamente dito, existe uma prática de comunicação que combina diversos meios (internet, intranet, avisos em elevadores e comunicação gerencial) que facilitam o alinhamento, a divulgação e conhecimento das informações para os mais diversos servidores e atores envolvidos na função institucional do TRT 2ª. Região.

Como forma de monitoramento dos controles internos foram realizadas auditorias em temas considerados relevantes para a Administração, tais como Gestão de Pessoas, Aplicação de Recursos Descentralizados, Segurança da Informação e Contabilidade.

Em 2015, cabe destacar a realização da Auditoria Interna nº 01/2015, fundamentada na Lei de Acesso à Informação, que teve o objetivo de checar o cumprimento das obrigações de divulgar informações sobre a gestão do Tribunal com ênfase na tempestividade e integridade dos dados disponibilizados.

O monitoramento das recomendações propostas nos relatórios de auditorias internas é realizado pela Secretaria de Controle Interno. O processo, previsto em manual próprio, consiste na verificação das providências adotadas pelo gestor da unidade com ênfase no aperfeiçoamento de controles administrativos. A sistemática mensal de monitoramento reduz o risco de não acatamento de uma não conformidade relevante.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Quadro 5.2, abaixo, apresenta breve descrição dos objetivos de controles internos e gestão de riscos, e ações e evidências que demonstram comprometimento do Tribunal nestes temas.

Quadro 5.2 – Benefícios de gestão de riscos e controles internos

Objetivos de controles internos e gestão de riscos	Ações e evidências
Mitigação de riscos	- Objetivos Estratégicos 5. Gestão da governança judiciária e administrativa e 6. Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações. - Funcionamento de comitês, a exemplo do Comitê de Planejamento e Gestão.
Confiabilidade das informações financeiras	- Objetivo Estratégico 5. Gestão da governança judiciária e administrativa. - Realização de auditorias internas, a exemplo da Auditoria nº 01/2015 sobre a política de transparência e da Auditoria nº 06/2015 sobre a adequação à nova contabilidade aplicada ao setor público.
Observância das leis e normativos	- Ações de governança, gestão e auditorias.
Salvaguarda de ativos	- Ações gerenciais. - Ato GP nº 14/2015, que definiu normas sobre a administração de materiais e patrimônio
Eficácia e eficiência das operações	- Objetivo Estratégico 8. Garantia da efetividade na prestação jurisdicional - Obtenção de 100% no Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus) do CNJ desde 2009

Fonte – Secretaria de Controle Interno.

Resta demonstrado, portanto, o comprometimento da instituição na mitigação dos riscos potenciais por meio de controles internos suficientes que permeiam a instituição. O Tribunal, com as ações implementadas cumulativamente até 2015 tem alcançado, satisfatoriamente, os objetivos de: mitigação de riscos, confiabilidade das informações financeiras produzidas, observância das leis e normativos, a salvaguarda dos ativos e a eficácia e eficiência das operações.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SEÇÃO VI – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 – CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

O acesso do cidadão ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões se dá através da Ouvidoria do Tribunal, da funcionalidade “Fale com o TRT” e, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, através do *Service Desk*.

O Fale com o TRT foi instituído pelo Provimento GP/CR Nº. 16/2010 e disciplina a utilização deste canal de comunicação. Destina-se ao encaminhamento de elogios, dúvidas, sugestões, denúncias, críticas e pedidos de providências do público em geral, magistrados, servidores e funcionários terceirizados. As mensagens são recebidas pela Ouvidoria, que faz a triagem e direcionamento para a unidade competente em analisar e resolver a demanda, a qual terá prazo de 48 horas para responder a manifestação. Esse serviço funciona de segunda a sexta-feira entre 9h e 15h30min. Nesse canal é vedada consulta processual, a qual pode ser feita pelo jurisdicionado através do Disque-processo, no telefone (11) 3525-9292 ou por fax.

O *Service Desk* é uma ferramenta utilizada para o registro de ocorrências relacionadas exclusivamente a tecnologia da informação, disponibilizado tanto por telefone como sistema informatizado.

A Ouvidoria do Tribunal é responsável por 05 canais de acesso: recebe o “Fale com o TRT”, recebe e-mails, telefonemas, cartas e também atende de forma presencial. Diariamente todos esses canais são verificados e as providências são tomadas com o objetivo de solucionar as respectivas demandas dos cidadãos. Em 2015, os números estatísticos da Ouvidoria foram:

- Fale com o TRT - 7469 mensagens;
- Telefone – 1738 ligações;
- E-mail – 1821 mensagens;
- Carta – 10 correspondências;
- Presenciais – 153 atendimentos;
- Formulário Correios – 5.

Os chamados provenientes de todos os canais de comunicação elencados acima são registrados no sistema de ocorrências, sendo-lhes atribuído um número através do qual é possível realizar consultas sobre o seu andamento. Quando do encerramento do chamado, o solicitante recebe informações sobre a solução dada ao seu problema através de contato telefônico ou envio de e-mail. Em 2015 foram encerrados todos os chamados.

Por fim, O Tribunal possui também canais de atendimento dedicados ao Sistema PJe-JT. Para o público externo (partes, advogados e interessados) foi regulamentado pelo Ato GP 06/2014 o



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

funcionamento das Unidades de Atendimento PJe (UAs), atualmente denominado Centro Integrado de Apoio Operacional, que têm como principais atividades:

- Recebimento de petições em papel de processos que tramitam em meio físico, ações encaminhadas de outros Regionais ou Justiça Comum e cartas precatórias, além da inclusão e distribuição no PJe-JT;
- Orientação e esclarecimento de dúvidas acerca do uso do sistema e a respeito dos softwares e hardwares envolvidos;
- Redução a termo de reclamação verbal;
- Informações sobre andamento processual;
- Retificação de dados cadastrais.

A Rede de UAs conta com 4 unidades na capital e 15 no interior, as quais prestam atendimento presencial e por telefone, e possuem computadores e scanners disponíveis para que o público tenha acesso ao sistema.

Já para o público interno existe o Núcleo de Apoio ao PJe, criado para atender os magistrados e servidores nas demandas oriundas do processo eletrônico e seu acesso é possível através de *link* disponível na intranet.

A principal alteração nos canais de acesso ao cidadão foi que ao longo de 2015 o Tribunal contou com a designação formal de magistrado para atuar na função de Ouvidor (Ato GP nº 25/2014). O trabalho da Ouvidoria foi ampliado e campanhas de divulgação foram realizadas.

Os demais procedimentos adotados por esta Instituição foram mantidos com a preservação das informações disponibilizadas nos canais de acesso.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.2 – CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços está disponibilizada no sítio eletrônico do TRT 2ª Região na internet (<http://www.trtsp.jus.br/>), no menu superior do *website*, na área SERVIÇOS.

Ela traz, de forma simples, rápida e fácil, dados que podem agilizar a vida de quem precisa da instituição. Lá é possível obter esclarecimentos sobre o que se precisa, a forma de acesso, documentos e requisitos necessários para o serviço, localização e horário de funcionamento, contatos e a legislação relacionada.

Atualmente os serviços relacionados são: acessibilidade, acompanhamento processual, autos arquivados, biblioteca, conciliação, emissão de certidões, emissão de guias, Escola Judicial, normas e jurisprudência, Ouvidoria, plantão judiciário, precatório, reclamação trabalhista e Service Desk. Em breve, serão disponibilizados serviços de outras áreas de atuação do TRT-2.

A Carta de Serviços do TRT da 2ª Região foi elaborada pela Secretaria de Gestão da Informação Institucional com o apoio das unidades envolvidas na prestação dos serviços para melhor informar sobre os serviços oferecidos por esta instituição, no que consistem e como ter acesso aos mesmos.

Por meio da disponibilização dessas informações, de forma clara e transparente, o TRT da 2ª Região busca uma atuação pautada na excelência da Gestão, que estimule a participação de todos.

Com foco no cidadão, o Poder Judiciário Trabalhista aperfeiçoa a prestação dos seus serviços, com o intuito de fortalecer a confiança e a credibilidade da comunidade na nossa Justiça.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.3 – AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

No final de 2015, durante o processo de construção do novo Planejamento Estratégico Institucional que vigorará entre 2015 e 2020 (PEI 2015-2020), o Comitê de Planejamento e Gestão (CPG) manifestou-se favoravelmente à inclusão de tal competência à unidade administrativa já instituída que será responsável por planejar, aplicar e analisar pesquisas no âmbito institucional, bem como pela coleta de dados. A Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, subordinada à Secretaria de Gestão da Informação Institucional, irá concentrar todas as atividades de pesquisa do Tribunal, inclusive as relacionadas à satisfação dos cidadãos-usuários. As primeiras pesquisas, de clima organizacional e de satisfação dos usuários de TI deverão ser realizadas em 2016.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.4 – MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

No sítio eletrônico do TRT 2ª Região na *internet* (<http://www.trtsp.jus.br/>), há diversas informações disponíveis sobre a atuação do órgão.

No menu superior do *website*, a área TRANSPARÊNCIA dá publicidade às Contas Públicas, Licitações, Planejamento e Gestão, Plano Anual de Auditoria e o Plano de Auditoria de Longo Prazo, Obras, Estatísticas, projetos e outras realizações.

Além disso, existe um acervo de vídeos com conteúdo de interesse para magistrados, servidores, jurisdicionados e operadores do direito. O canal do TRT da 2ª Região no YouTube (<http://www.youtube.com/trtsp2>) busca levar informação para o público interno e externo como forma de interação com o Tribunal.

A página traz novidades não só de assuntos ligados ao órgão, mas também à Justiça como um todo, com foco na área trabalhista. Os conteúdos dos vídeos são bastante variados: reportagens, entrevistas, cursos, palestras e também as transmissões ao vivo de eventos e sessões plenárias. Há séries também, como o TRT na Rua, que dá voz ao público, ao fazer perguntas sobre determinado tema a um magistrado, e o TRT em Foco, que mostra os principais acontecimentos do mês anterior de forma curta e direta.

Já a área LEGISLAÇÃO concentra todas as leis, decretos, atos normativos e o regimento interno do TRT 2ª Região, que guiam a atuação do órgão.

Por fim, o Diário Oficial Eletrônico (DOE), é o meio utilizado para dar publicidade e efetividade às normas editadas pelo órgão. Ele está disponível na página principal do *website* em local de grande destaque, do lado esquerdo da página, logo abaixo da logomarca.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.5 – MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Diversas ações têm sido implementadas no âmbito deste Regional, com vistas a atender aos termos das seguintes normas:

- a) Lei 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- b) Decreto 5296/2004, que regulamenta as Leis nº 10048 de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10098/2000, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- c) Normas Técnicas da ABNT aplicáveis às atividades da Seção e da Comissão de Acessibilidade, em especial:
 - c.1) NBR 9050/2004, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.
 - c.2) NBR 15599/2008, que fornece diretrizes para que promovam a acessibilidade na prestação de serviços, contornando as barreiras de comunicação existentes, por meio do princípio da redundância. Destina-se ao uso pelos prestadores de serviço, que buscam o atendimento à demanda das pessoas com dificuldades na comunicação, potencial mercado, e à legislação pertinente em vigor.
 - c.3) NBR NM (Norma MERCOSUL) 313/2007, que trata dos requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores de passageiros, bem como dos requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.
- d) Decreto nº 3298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- e) Lei 11.126/2005, que dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

f) Decreto 5904/2006, que regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências.

6.5.1 - AÇÃO AFIRMATIVA: RESERVA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Os concursos públicos para ingresso de Magistrados e Servidores nesta Corte têm sido realizados com a observância ao mandamento constitucional da disponibilização de vagas reservadas para pessoas com deficiência, cujos editais fazem menção a essa reserva, nos termos do artigo 37, VIII, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

6.5.2 - ACESSIBILIDADE FÍSICA E ARQUITETÔNICA

O trabalho da Comissão de Acessibilidade deste Tribunal visa, entre outros objetivos, à identificação das demandas, discussão e encaminhamento das necessidades para a área técnica (Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial/Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura) que, então, faz os estudos de adequações e implementa soluções para a eliminação das barreiras físicas e arquitetônicas, adequando os imóveis que compõem esta Justiça Especializada à legislação e às normas técnicas de acessibilidade vigentes, visando garantir autonomia e acesso à justiça para pessoas com deficiência, restrição de mobilidade, obesos, gestantes e idosos.

Ações já foram tomadas nesse sentido, e estão sendo realizados estudos específicos para a execução das adaptações necessárias, visando a acessibilidade física e arquitetônica em todos os prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região (Lei 10.098/2000; Decreto nº 5296/2004).

Para a efetivação das adaptações, eliminações e supressões das barreiras arquitetônicas, há dotação orçamentária específica, requerida pela Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (artigo 23 da Lei 10098/2000).

A instalação de elevadores nos prédios desta Justiça Especializada, visando atender aos termos do artigo 27 e ss do Decreto 5296/2004, tem sido implementada pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura desta Corte.

A Presidência deste Tribunal, em conjunto com a Comissão de Acessibilidade, formalizou pedidos à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de São Paulo, solicitando adequação da acessibilidade física e arquitetônica da região da Barra Funda, onde se situam o Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, a Unidade Administrativa I, especialmente no trajeto entre a estação do metrô e o Fórum. Solicitou também reparo da rampa de acesso na calçada da esquina da Rua José Gomes Falcão com Avenida Marquês de São Vicente, onde se situa o Fórum Ruy Barbosa; colocação de semáforos sonoros no entorno dos prédios desta Justiça Especializada; melhorias de acessibilidade no entorno do Edifício Sede Consolação, onde se situa a segunda instância deste Regional e adequação de acessibilidade no entorno da Unidade Administrativa II-Rua James Holland, 500, com a colocação de semáforo e de piso tátil direcional e de alerta.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.5.3 - ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Este Regional observa o atendimento prioritário nos balcões de atendimento de todas as suas unidades, a jurisdicionados e advogados com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da legislação supracitada (Decreto 5296/2004).

Além disso, há observância às normas de tramitação preferencial de processos administrativos e judiciários para idosos, pessoas com deficiência física ou mental e pessoas com doenças graves, de acordo com legislação específica (Lei 12.008/2009 e Lei 10.741/2003 e artigo 69 A da Lei 9784/1999).

6.5.4 - VAGAS DE ESTACIONAMENTO

A demarcação de vagas de estacionamento nos prédios do Regional observa as disposições da Lei 10098/2000, do Decreto 5296/2004 e da NBR 9050/2004. De modo geral, essas vagas são destinadas ao público interno. Nos prédios, em que há possibilidade física, é observada a disponibilização de no mínimo uma vaga para embarque e desembarque, devidamente sinalizada, próxima aos acessos de circulação de pedestres, à entrada principal ou ao elevador, para utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (artigo 7º da Lei 10098/2000; artigo 6º, §1º, V e art. 25 do Decreto 5296/2004 e NBR 9050/2004).

6.5.5 - ACESSIBILIDADE WEB

Há determinação legal para eliminação de barreiras de comunicação e de informações, definidas como qualquer entrave ou obstáculo, que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação (artigo 2º e 17 da Lei 10098/2000, artigo 8º do Decreto 5296/2004).

6.5.5.1 - Acesso à informação: acessibilidade em informática

Foi adquirida impressora Braille e foi providenciada a reformulação do “site” do Regional, a fim de torná-lo acessível (artigo 47 do Decreto 5296/2004).

Dada a sua relevância, projetos de acessibilidade em informática fazem parte do planejamento estratégico da respectiva Secretaria no âmbito deste Tribunal (indicador 17 do PETI – Portaria GP 32/2012). Esses projetos devem garantir acessibilidade no *site* deste Regional (*internet* e *intranet*), e em sistemas judiciários e administrativos, permitindo, assim, que servidores, magistrados, advogados e jurisdicionados com deficiência, utilizem esses sistemas e *sites* com autonomia e independência. (Lei 10098/2000 e Decreto 5296/2004).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.6 - TECNOLOGIA ASSISTIVA OU AJUDA TÉCNICA

Conjunto de técnicas, aparelhos, instrumentos, produtos e procedimentos que visem auxiliar a mobilidade, a percepção, e a utilização do meio ambiente e seus elementos, por pessoa com deficiência, ou ainda qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso do meio físico. (Lei 10098/2000, NBR 15599/2008).

6.6.1 - CÃES GUIAS NAS DEPENDÊNCIAS DO REGIONAL (ARTIGO 61, § 2º DO DECRETO 5296/2004: CONSIDERADO AJUDA TÉCNICA)

Em obediência à legislação específica (Lei 11.126/2005 e Decreto 5904/2006), não há restrição para a entrada e permanência de cães guias em quaisquer dependências deste Regional. Há cerca de cem cães guias no nosso país. Destes, seis são de servidores desta Corte. Quando o primeiro servidor recebeu um cão guia, foram dadas orientações a respeito da melhor forma de interação com o cão, tendo sido realizado evento específico de conscientização a esse respeito (parágrafo único do art. 62 do Decreto 5296/2004).

6.6.2 - OFERTA DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

A Comissão de Acessibilidade trabalha também para garantir a efetiva inclusão dos cento e sessenta e três servidores desta Corte com deficiência no ambiente de trabalho.

E, para que se dê a inclusão da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho, faz-se necessário oferecer recursos de tecnologia assistiva para capacitar essas pessoas, trazendo autonomia e independência para o desenvolvimento de suas atividades laborais. Isso se dá, por exemplo, com a concessão de monitores maiores para as pessoas que têm baixa visão, lupas eletrônicas capazes de aumentar mais o texto (chegando a quarenta vezes, no caso de lupas fixas), *softwares* leitores e ampliadores de tela, que permitem que pessoas com deficiência visual consigam utilizar o computador, e teclados invertidos, cujo teclado numérico se localiza do lado esquerdo, para facilitar a utilização por pessoas com limitação de movimentos nos membros superiores, dentre outros recursos. (Lei 10098/2000, Decreto 5296/2004 e NBR 15599/2008, item 5.12).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.7 – ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para observar os termos da NBR 15599/2008, cita-se a efetivação das seguintes ações:

6.7.1 - ATENDIMENTO EM LIBRAS

Algumas ações têm sido tomadas, no âmbito deste Regional, com o intuito de promover acessibilidade, para o atendimento mais adequado de advogados e jurisdicionados que possuam algum tipo de deficiência, limitação ou restrição de mobilidade.

Uma das ações indispensáveis para que ocorra o acesso dessas pessoas ao Poder Judiciário é a designação de intérprete em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para audiências que envolvam partes ou testemunhas surdas, contribuindo, assim, para tornar a Justiça do Trabalho mais inclusiva, solidária e acessível para todos.

A Seção de Acessibilidade, por deliberação da respectiva Comissão, tem fornecido às Varas do Trabalho os currículos de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais para serem nomeados para atuarem em audiências em que haja parte ou testemunha surda. O mesmo procedimento será adotado no caso em que houver necessidade de nomeação de guia-intérprete para pessoa surdo cega (NBR 15599/2008).

Este Tribunal atendeu pedido da Comissão de Acessibilidade no sentido de alterar as notificações de audiência para constar que deve ser requerida com antecedência a designação de intérprete de LIBRAS quando houver parte ou testemunha surda, a fim de evitar o adiamento de audiências e prestigiar o direito dessas pessoas.

A Comissão de Acessibilidade está realizando estudos para normatizar, no âmbito deste regional, o processamento da nomeação e do pagamento dos intérpretes de Língua Brasileira de Sinais que atuarem nas audiências ou sessões e em outros atos processuais, visando a uniformização do procedimento, bem como para a realização de cursos de capacitação de servidores para atendimento em LIBRAS, inclusive para orientação em situações de emergência (artigo 6º, III do Decreto 5296-2004, NBR 15599:2008).

6.7.2 - USO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO

Os auditórios dos diversos prédios que compõem as unidades judiciárias e administrativas e as unidades de atendimento deste Tribunal possuem lugar reservado para pessoas em cadeiras de rodas, identificados com o Símbolo Internacional de Acesso. (artigo 10, §3º da Lei 10098/2000; NBR 9050/2004; NBR 15599/2008).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.7.3 - BIBLIOTECAS

A Biblioteca deste Regional atende a público interno e externo. A área destinada a pesquisa dos usuários, recebeu uma estação acessível para pesquisa no computador por pessoas com deficiência visual, com a instalação de programas leitor e ampliador de tela. O acervo conta com títulos de obras literárias no formato audiobook. (NBR 15599/2008).

6.7.4 – CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS: CURSOS

A Comissão de Acessibilidade deste Regional formalizou solicitações à Escola Judicial-EJUD2 para a realização de curso sobre acessibilidade no formato EAD, com 20 hs/aula, para realização de curso presencial sobre Língua Brasileira de Sinais, com o objetivo de capacitar servidores para atendimento básico de pessoas surdas no âmbito deste Tribunal, sejam advogados ou jurisdicionados, em cumprimento à Resolução nº 64/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como para realização de curso sobre acessibilidade no sistema PJe-JT, em atendimento à orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Estas solicitações estão em fase de contratação. (Lei 10098/2000 - disposições finais e NBR 15599/2008).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SEÇÃO VII – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 – DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

A receita líquida no exercício de 2015 foi de R\$ 157.425.950,65, decorrente de ingressos efetuados através de Guia de Recolhimento da União – GRU:

Quadro 7.1 – Receita Líquida - GRU

Conta Contábil		Guia de Receitas da União		Valor (R\$)	
Conta	Discriminação	Código	Discriminação	Total por GRU	Total da Conta
412210100	Taxa Pela Prestação De Serviços	18740	STN-Custas Judiciais (Caixa/BB)	70.741.541,84	72.803.826,78
		18770	STN-Emolumentos (Caixa/BB)	2.062.284,94	
433110100	Valor Bruto Exploração Bens, Dir. E Serviços	18829	STN Serviços De Processamento De Dados	35.987,27	925.049,64
		28804	Taxa De Ocupação De Imóveis	889.187,37	
		28883	Taxa De Inscrição Em Concurso Publico	- 125,00	
442310100	Juros E Enc. De Mora S/ Fornec.De Bens/Serv.	28804	Taxa De Ocupação De Imóveis	0,20	0,20
442910100	Outros Juros E Encargos De Mora	18740	STN-Custas Judiciais (Caixa/BB)	205.652,46	212.108,02
		18770	STN-Emolumentos (Caixa/BB)	6.436,22	
		18822	STN Outras Receitas	19,34	
452310100	Transferências Voluntarias	28844	Transf.De Convênios Da União E Suas Entidades	80.897.394,37	80.897.394,37
499510100	Multas Administrativas	18809	STN Dev. Saldo Precatórios Exercício Anterior	286,64	208.584,89
		18831	STN Multas E Juros Previstos Em Contrato	208.048,60	
		28955	Outros Ressarcimentos	103,37	
		60001	Precatórios/RPV União E Ent. Integrantes Siafi	146,28	
499610100	Indenizações	18821	STN Outras Indenizações (Deduções Folha)	1.027.627,87	1.027.627,87
499610200	Restituições	18806	STN-Recup. Desp. Exerc. Anteriores (Fonte 0100)	219.986,09	786.553,62
		18809	STN Dev.Saldo Precatórios Exercício Anterior	12.971,95	
		18818	STN Outras Restituições (Deduções Folha)	-	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

		28955	Outros Ressarcimentos	553.595,58	
499910100	VPA Decorrente De Fatores Geradores Diversos	11572	Contribuição Voluntaria - Montepio Civil	87.756,54	564.805,26
		18822	STN Outras Receitas	476.963,53	
		18854	Ressarcimento De Ligações Telefônicas	85,19	
Total				157.425.950,65	157.425.950,65

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Do total da receita líquida (R\$ 157.425.950,65), constitui receita própria deste Tribunal, arrecadada mediante convênios mantidos com instituições financeiras, taxa de ocupação de imóveis, taxa de inscrição em concurso público e outros ressarcimentos, o total de R\$ 82.340.155,89, detalhado a seguir.

Quadro 7.2 – Receita própria.

Código GRU	Discriminação	Saldo Atual
28804	Taxa de Ocupação de Imóveis	889.187,57
28844	Transferência de Convênios da União e suas Entidades	80.897.394,37
28883	Taxa de Inscrição em Concurso Público	-125,00
28955	Outros Ressarcimentos	553.698,95
Total		82.340.155,89

Fonte – SCOF.

Demonstrações das Disponibilidades Financeiras

Em 31/12/2015, o saldo dos recursos financeiros à disposição deste Tribunal importou em R\$ 176.505.138,46, constante da conta contábil 11.112.20.01 - *Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento - OFSS*, conforme demonstrativo abaixo extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Quadro 7.3 – Demonstrativo da conta contábil 11.112.20.01 - Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento - OFSS

__ SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) _____	
19/02/16 16:56	USUARIO : AIRTON
	PAGINA : 1
UG EMITENTE : 080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL	
POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO	
CONTA CONTABIL : 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	
CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
F 0100000000 142	
PESSOAL PRECATORIOS DESCENTRALIZADOS	105.595,00 D
F 0100000000 310	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PAGAMENTO PESSOAL	34.838.388,63 D
F 0100000000 312	
INSS - EPU CUSTEIO	452.542,00 D
F 0100000000 350	
CREDITOS EXTRAORDINARIOS	6.833,81 D
F 0100000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	17.756.265,59 D
F 0100000000 412	
PAGAMENTO DE CARTAO DE CREDITO	1.729,82 D
F 0100000000 422	
AUXÍLIO FUNERAL - CUSTEIO	158.667,37 D
F 0100000000 510	
CUSTEIO PGTO PESSOAL/AUXILIOS	2.287.436,97 D
F 0127000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	12.652.889,67 D
F 0127000000 412	
PAGAMENTO DE CARTAO DE CREDITO	43.083,96 D
F 0150000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	1.796.055,95 D
F 0150151030 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	3.766.406,21 D
F 0156000000 310	
PAGAMENTO PESSOAL	1.149.069,72 D
F 0181000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	6.698.245,11 D
F 0181151030 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	43.692.040,80 D
F 0188000000 310	
PAGAMENTO PESSOAL	6.028.724,21 D
F 0190000000 990	
PASSIVOS FINANCEIROS	29.704,33 D
F 0381151030 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	45.041.459,31 D
TOTAL COM ISF F - FINANCEIRO :	176.505.138,46 D
TOTAL DA CONTA :	176.505.138,46 D

Fonte – SIAFI.

Origem e Destinação dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos

No exercício de 2015 houve baixa patrimonial no valor de R\$ 453.924,89, decorrente dos processos de alienação de bens móveis de uso permanente, contabilizada de acordo com o Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB elaborado pela Coordenadoria de Material e Patrimônio. O total da baixa patrimonial consta registrado na conta 35.900.00.00 - *Outras Transferências e Delegações Concedidas*.

Os bens alienados foram doados para diversas prefeituras do estado de São Paulo e entidades públicas sem fins lucrativos, baixados por motivo de furto ou roubo e, ainda, inutilizados,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

nos termos do Decreto nº 99.658/1990, não gerando a esta Unidade Gestora nenhum ingresso de recurso financeiro.

7.2 – TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

7.2.1 – DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

No exercício de 2015 continuaram os procedimentos referentes à depreciação de bens móveis, conforme Mensagem DICONT.SEAOF. Nº 004/2010, de 16 de dezembro de 2010, e Macrofunção SIAFI 02.03.30.

A Coordenadoria de Material e Patrimônio, como unidade responsável pelo controle dos bens permanentes, realiza os cálculos de depreciação utilizando a quota de depreciação estabelecida com base nos prazos de vida útil demonstrada a seguir:

Quadro 7.4 – Depreciação de Bens Móveis – Taxa Anual de Depreciação.

Conta contábil dos bens depreciados	Vida útil considerada	Taxa anual de depreciação
14212.04 – Aparelhos de Medição e Orientação 14212.08 – Apar., equip. e utens. med., odont. labor. e hospit. 14212.32 – Máquinas e equipamentos gráficos 14212.48 – Veículos diversos 14212.52 – Veículo de tração mecânica	15 anos	6,67 %
14212.06 – Aparelhos e equipamentos de comunicação 14212.12 – Aparelhos e utensílios domésticos 14212.18 – Coleções e material bibliográfico 14212.24 – Equipamentos de proteção, segurança e socorro 14212.30 – Máquinas e equipamentos energéticos 14212.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto 14212.34 – Máq., utensílios e equipamentos diversos 14212.36 – Máq., instalações e utensílios de escritório 14212.38 – Máq., ferramentas e utensílios de oficina 14212.39 – Equip. e utensílios hidráulicos e elétricos 14212.42 – Mobiliário em geral	10 anos	10 %
14212.14 – Armamento	20 anos	5%
14212.35 – Equipamentos de processamento de dados	5 anos	20%

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A partir do exercício de 2015, foi realizada diretamente pela Coordenação Geral de Contabilidade, unidade da Secretaria do Tesouro Nacional (UG 170999 - CCONT/STN), depreciação dos imóveis deste Tribunal. Os lançamentos dessas depreciações ocorreram no sistema SPIUNET e respectivos valores migraram, automaticamente, para o Sistema SIAFI.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Os quadros resumidos com os valores dos bens móveis e respectivas depreciações registrados nas contas 1.2.3.1.1.00.00 - *Bens Móveis - Consolidação*, 1.2.3.1.1.08.01 - *Estoque Interno* e 1.2.3.8.1.01.00 - *Depreciação Acumulada - Bens Móveis*, bem como com os valores dos bens intangíveis (1.2.4.0.0.00.00 - *Intangível*, 1.2.4.1.1.00.00 - *Softwares - Consolidação* e 1.2.4.8.1.01.00 - *Amortização Acumulada - Softwares*), e ainda dos bens imóveis (1.2.3.2.1.01.02 - *Edifícios* e 1.2.3.8.1.02.00 - *Depreciação Acumulada - Bens Imóveis*), estão indicados a seguir.

Quadro 7.5 – Demonstrativos de Depreciação e Amortização

Demonstrativo de Depreciação - Bens Móveis			
Conta contábil	Valor (em 31/12/ano)		Varição em 2015
	2014	2015	
1.2.3.1.1.00.00 - <i>Bens Móveis – Consolidação</i>	97.754.108,78	112.578.952,88	14.824.844,10
1.2.3.1.1.08.01 - <i>Estoque Interno</i>	- 4.305.382,80	-4.859.573,63	-554.190,83
Subtotal – bens depreciables	93.448.725,98	107.719.379,25	14.270.653,27
1.2.3.8.1.01.00 - <i>Depreciação Acumulada - Bens Móveis</i>	- 32.678.947,68	-44.490.347,35	-11.811.399,67
Total	60.769.778,30	63.229.031,90	2.459.253,60
As contas contábeis de bens móveis, em 2014, eram 1.4.2.1.2.00.00 - <i>Bens Móveis</i> ; 1.4.2.1.2.92.01 - <i>Estoque Interno</i> ; 1.4.2.9.0.00.00- <i>Depreciações, Amortizações e Exaustões</i>			

Demonstrativo de Amortização - Bens Intangíveis			
Conta contábil	Valor (em 31/12/ano)		Varição em 2015
	2014	2015	
1.2.4.0.0.00.00 - <i>Intangível</i>	2.179.295,02	3.295.722,48	1.116.427,46
1.2.4.1.1.00.00 - <i>Softwares - Consolidação</i>	4.213.317,81	5.910.981,20	1.697.663,39
1.2.4.8.1.01.00 - <i>Amortização Acumulada - Softwares</i>	2.034.022,79	2.615.258,72	581.235,93

Demonstrativo de Depreciação – Bens Imóveis			
Conta contábil	Valor (em 31/12/ano)		Varição em 2015
	2014	2015	
1.2.3.2.1.01.02 - <i>Edifícios</i>	159.065.280,42	300.459.244,21	141.393.963,79
1.2.3.8.1.02.00 - <i>Depreciação Acumulada - Bens Imóveis</i>	0,00	-7.450,69	-7.450,69
Total	159.065.280,42	300.451.793,52	141.386.513,10
As contas contábeis de bens imóveis em 2014, eram: 1.4.2.1.1.05.00 - <i>Imóveis A Registrar</i> ; 1.4.2.1.1.10.00 - <i>Imóveis De Uso Especial</i> ; 1.4.2.1.1.10.02 - <i>Edifícios</i> ; e 1.4.2.1.1.10.03 - <i>Terrenos/Glebas</i> , sendo os respectivos valores de: R\$72.341.133,22; R\$ 86.724.147,20; R\$ 79.733.207,34 e R\$ 6.990.939,86, totalizando R\$ 159.065.280,42			

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7.2.2. – REAVALIAÇÃO

Devido às mudanças na contabilidade do setor público, com vistas à melhoria na informação contábil, os registros devem espelhar de modo fidedigno a situação patrimonial. Um dos aspectos importantes para a apresentação da real situação patrimonial é o critério de avaliação de ativos, que permite a quantificação fiel dos recursos controlados.

Objetivando a atualização dos valores dos bens patrimoniais da União, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN – estabeleceu procedimentos voltados à reavaliação desses bens, consolidados na Macrofunção SIAFI 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações Públicas. O intuito desta norma é orientar quanto aos procedimentos para a reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações.

Foi estabelecido na citada Macrofunção o cronograma limite, por conta contábil, no âmbito da Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, para implantação obrigatória da depreciação relativa aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010. Segue tabela com o cronograma.

Quadro 7.6 – Cronograma de implantação de depreciação

<i>Conta</i>	<i>Título</i>	<i>Prazo Máximo</i>
1.4.2.1.2.02.00	Aeronaves	2011
1.4.2.1.2.20.00	Embarcações	2011
1.4.2.1.2.35.00	Equipamentos de Processamentos de Dados	2011
1.4.2.1.2.52.00	Veículos de Tração Mecânica	2011
1.4.2.1.2.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2012
1.4.2.1.2.28.00	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	2012
1.4.2.1.2.08.00	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Med., Odont., Laboratorial e Hosp.	2013
1.4.2.1.2.42.00	Mobiliário em Geral	2013

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Para as demais contas contábeis não elencadas na tabela acima, o prazo para aplicar a depreciação referente a exercícios anteriores, após o ajuste de seus valores, ficará a critério de cada unidade.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em atendimento ao disposto na citada macrofunção, procedeu às reavaliações patrimoniais nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, já relatados nos relatórios de gestão daqueles exercícios financeiros.

Para o prosseguimento do processo de reavaliação patrimonial do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, referente às demais contas contábeis não explicitadas na Macrofunção SIAFI 02.03.30, foi designada, através da Portaria GP nº 02/2015, comissão especial para proceder à reavaliação ou *impairment* dos bens pertencentes ao patrimônio do Órgão, composta pelos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

servidores Aquiles José Malvezzi, Airton Matos da Silva, Demetrius de Oliveira Moura, Elton Boulanger, Flávio Rogério Alves, Isaías José Rodrigues Correa, Joel Eduardo de Oliveira Junior, Pedro Ribeiro de Oliveira e Wagner Altomari Poli dos Santos.

Das contas contábeis patrimoniais deste Tribunal ainda pendentes de reavaliação, foram analisadas as contas de maior representatividade patrimonial (bens e valores), ficando as demais para avaliação oportuna, conforme indicado abaixo.

Quadro 7.7 – Demonstrativo de Contas a serem avaliadas.

Conta	Título	Situação
14.212.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação	Sob análise
14.212.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Sob análise
14.212.19.00	Discotecas e Fimotecas	Sob análise
14.212.24.00	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	Sob análise
14.212.26.00	Instrumentos Musicais	Sob análise
14.212.30.00	Maquinas e Equipamentos Energéticos	Sob análise
14.212.32.00	Maquinas e Equipamentos Gráficos	Sob análise
14.212.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Sob análise
14.212.34.00	Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Sob análise
14.212.36.00	Maquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	Sob análise
14.212.38.00	Maquinas, Ferramentas e Utensílios e Oficina	Sob análise
14.212.39.00	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	Sob análise
14.212.44.00	Obras de Arte e Peças para Exposição	Sob análise
14.212.48.00	Veículos Diversos	Sob análise
14.212.57.00	Acessórios para Automóveis	Sob análise
14.212.18.00	Coleções e Materiais Bibliográficos	Para análise oportuna
14.212.51.00	Peças não Incorporáveis a Imóveis	Para análise oportuna
14.212.87.00	Material de Uso Duradouro	Para análise oportuna

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Mudanças estruturais ocorridas na contabilidade pública a partir de 2015 refletiram em alterações significativas no Plano de Contas da União. Com essas mudanças, as contas contábeis reavaliadas apresentam as alterações abaixo demonstradas:

Quadro 7.8 – Demonstrativo de Alterações do Plano de Contas da União.

Plano de Contas			
Aplicado até 2014		Aplicado a partir de 2015	
Conta	Título	Conta	Título
14.212.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação	12.311.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação
14.212.06.00	Aparelhos e Equipamentos De Comunicação	12.311.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
14.212.08.00	Apar., Equip. e Utens. Med., Odont., Labor. e Hosp.	12.311.01.03	Equipamentos/Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

			Hospitalares
14.212.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	12.311.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos
14.212.19.00	Discotecas e Fimotecas	12.311.04.03	Discotecas e Fimotecas
14.212.24.00	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	12.311.01.05	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro
14.212.26.00	Instrumentos Musicais	12.311.04.04	Instrumentos Musicais e Artísticos
14.212.30.00	Maquinas e Equipamentos Energéticos	12.311.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos
14.212.32.00	Maquinas e Equipamentos Gráficos	12.311.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos
14.212.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	12.311.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
14.212.34.00	Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	12.311.01.25	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
14.212.36.00	Maquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	12311.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório
14.212.38.00	Maquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	12.311.01.09	Maquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
14.212.39.00	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	12.311.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos
14.212.42.00	Mobiliário em Geral	12.311.03.03	Mobiliário em Geral
14.212.44.00	Obras De Arte E Pecas para Exposição	12.311.04.06	Obras de Arte e Pecas para Exposição
14.212.48.00	Veículos Diversos	12.311.05.01	Veículos em Geral
14.212.57.00	Acessórios para Automóveis	12.311.01.12	Equipamentos, Peças e Acessórios p/ Automóveis

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os procedimentos e conclusões apresentaram os seguintes resultados:

Quadro 7.9 – Resultado de Reavaliações

Conta Contábil	Valor R\$)			Conclusão.
	Original	Reavaliado	Diferença	
12.311.01.08 - Máquinas e Equipamentos Gráficos	37.817,67	136.794,03	98.976,36	Reavaliado
12.311.01.12 – Equip., Peças e Acess. p/ Automóveis	0,45	0,45	0,00	Reavaliado
12.311.04.06 - Obras de Arte e Pecas para Exposição	1.210,00	1.210,00	0,00	Reavaliado
Subtotal 1 (reavaliação positiva)	39.028,12	138.004,48	98.976,36	
12.311.01.01 - Aparelhos de Medição e Orientação	91.814,65	37.893,97	- 53.920,68	Impairment
12.311.01.02 - Aparelhos e Equip. de	59,80	0,02	- 59,78	Impairment



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Comunicação				
12.311.01.03 - Equipamentos/Utensílios Méd., Odont., Lab. e Hosp.	10.856,58	3.699,21	- 7.157,37	Impairment
12.311.01.05 – Equip. de Proteção, Seg.. Socorro	131.668,61	6.308,64	- 125.359,97	Impairment
12.311.01.07 - Máquinas e Equipamentos Energéticos	329.250,63	42.690,58	- 286.560,05	Impairment
12.311.01.09 – Máq., Ferramentas e Utens. de Oficina	145.776,81	37.069,22	- 108.707,59	Impairment
12.311.01.21 - Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	33.022,22	0,41	- 33.021,81	Impairment
12.311.01.25 - Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos	700.766,20	282.911,08	- 417.855,12	Impairment
12.311.03.01 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	70.322,67	4.651,02	- 65.671,65	Impairment
12.311.03.02 - Máquinas e Utensílios de Escritório	89.059,52	1,52	- 89.058,00	Impairment
12.311.03.03 - Mobiliário em Geral	91.097,19	11.278,80	- 79.818,39	Impairment
12.311.04.03 - Discotecas e Fílmotecas	1.096,00	0,02	-1.095,98	Impairment
12.311.04.04 – Instrumentos Musicais e Artísticos	7.990,00	799,00	- 7.191,00	Impairment
12.311.04.05 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	105.301,43	6.891,88	- 98.409,55	Impairment
12.311.05.01 - Veículos em Geral	2.541,64	1,29	- 2.540,35	Impairment
Subtotal 2 (impairment)	1.810.623,95	434.196,66	-1.376.427,29	
TOTAL GERAL (subtotais 1+2)	1.849.652,07	572.201,14	- 1.277.450,93	

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

O documento contábil que efetivou os registros de reavaliação e *impairment* (2015NS006258) segue transcrito.

Quadro 7.10 – Registro de Reavaliação e Redução dos Bens Permanentes

__ SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)_____ 18/02/16 14:35 NS USUARIO : AIRTON DATA EMISSAO : 21Set15 VALORIZACAO : 21Set15 NUMERO : 2015NS006258 UG/GESTAO EMITENTE: 080010 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIA FAVORECIDO : 080010 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REG TITULO DE CREDITO : 2015PA000091 DATA VENCIMENTO : 21Set15 OBSERVACAO REGISTRO DA REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DOS BENS PERMANENTES, CF
--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

E. INF. CMP 114/2015, APURADOS PELA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA GP.02/2015.

L EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01 591389	123110103		7.157,37	
02 591389	123110102		59,78	
03 591385	123110108		98.976,36	
04 591389	123110107		286.560,05	
05 591389	123110109		108.707,59	
06 591389	123110301		65.671,65	
07 591389	123110303		79.818,39	
08 591389	123110405		98.409,55	
09 591389	123110105		125.359,97	
10 591389	123110121		33.021,81	
11 591389	123110125		417.855,12	
12 591389	123110404		7.191,00	
13 591389	123110302		89.058,00	
14 591389	123110101		53.920,68	
15 591389	123110403		1.095,98	
16 591389	123110501		2.540,35	

LANCADO POR : 94238650891 - CREUSA 21Set15 14:05

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=RECUA PF12=RETORNA

Fonte – SIAFI.

Os registros contábeis dos valores que resultaram em *impairment* constam na conta contábil 12.391.01.00 - *Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado – Moveis*, a seguir transcrita.

Quadro 7.11 – Redução ao Valor Recuperado do Imobilizado - Móveis

__ SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)_____
18/02/16 15:04 USUARIO : AIRTON

UG EMITENTE : 080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
CONTA CONTABIL : 123910100 - REDUCAO AO VALOR RECUP DE IMOBILIZADO-MOVEIS

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
P 123110101	53.920,68 C
P 123110102	59,78 C
P 123110103	7.157,37 C
P 123110105	125.359,97 C
P 123110107	286.560,05 C
P 123110109	108.707,59 C
P 123110121	33.021,81 C



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

P 123110125	417.855,12 C
P 123110301	65.671,65 C
P 123110302	89.058,00 C
P 123110303	79.818,39 C
P 123110403	1.095,98 C
P 123110404	7.191,00 C
P 123110405	98.409,55 C
P 123110501	2.540,35 C
TOTAL COM ISF P - PERMANENTE	: 1.376.427,29 C
TOTAL DA CONTA	: 1.376.427,29 C

Fonte – SIAFI.

Do exposto neste capítulo, entendemos estar demonstrada a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7.3 – SISTEMÁTICA PARA APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

Para a abordagem deste item, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CFIN/CSJT – encaminhou as informações que se seguem.

O Ato CSJT.GP.SG Nº 398, de 29 de outubro de 2013, criou o Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho. O GT Custos tem como membros dois servidores do CSJT, três servidores da Divisão de Contabilidade do TST e mais três servidores de TRT's, (1ª, 2ª e 8ª Regiões).

O Ato de criação do GT estabeleceu o prazo de um ano para a realização dos trabalhos, tendo sido esse prazo prorrogado por mais um ano, até 29 de outubro de 2015.

Ao longo de 2014 e 2015, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT Custos foi incumbido de implantar o projeto piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho - SIC-JT, no TST, o qual será disseminado nos demais tribunais trabalhistas, seguindo cronograma que está definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020.

No Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, disponível em <http://www.csjt.jus.br/plano-estrategico-da-justica-do-trabalho-2015-2020> está inserido como Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a gestão de custos - que refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos”.

O sistema de custos desenvolvido como piloto no TST e que será base para o desenvolvimento nos demais tribunais trabalhistas, tem como premissas básicas, dentre outras:

- Foco no custo do processo julgado;
- Segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- Departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- Método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- Segregação dos custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos;
- Agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas. As diversas unidades administrativas foram aglutinadas em 32 centros de custos,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

que por sua vez foram aglutinados em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo, Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, consumo de bens de estoque e depreciações de bens móveis, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST (Sistemas de Folha de Pagamento, de Cadastro de Informações Funcionais, de Material e Patrimônio e de Almoarifado).

Com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST, chegou-se em dezembro de 2014, à consolidação de um subsistema baseado na ferramenta Business Objects, elaborado a partir dos dados de sistemas estruturantes (Folha de Pagamentos, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almoarifado), que os armazena em um banco de dados (data warehouse), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante:

- **Folha de Pagamento:** os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas, no mês de referência.
- **Sistema de Patrimônio:** os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrava, no mês de referência.
- **Sistema de Almoarifado:** os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa, no mês de referência.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, estes serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: “Custos Gerais” e “Pessoal – Outros” (custos de pessoal não alocáveis diretamente). A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento. Até o momento não foram estabelecidos os critérios no TST para apuração desses dados.

O grupo de trabalho estudou a possibilidade de registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba “Centro de Custos”, constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber – CPR. Tal possibilidade ainda não foi posta em prática pois provocará impactos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

significativos nos processos operacionais de liquidação de pagamento da despesa, além de estarem pendentes de autorização por parte da Administração do TST.

Com vistas a dar continuidade à implementação do Sistema de Custos no âmbito da Justiça do Trabalho, o GT Custos propôs, em seu relatório final, apresentado em setembro de 2015, várias demandas à Administração do CSJT, conforme resumo a seguir:

- Homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);
- Avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC³);
- Criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;
- Desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho;
- Criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada Tribunal Regional do Trabalho, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

O relatório do GT-Custos submetido à Administração do CSJT encontra-se em fase de análise e homologação. Até o presente momento não há estrutura formalizada responsável pela apuração e pelo gerenciamento de custos no âmbito da Justiça do Trabalho. Assim, os dados gerados no sistema piloto ainda não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados. Dessa forma, ainda não é possível observar o impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão.

Os documentos relacionados ao trabalho desenvolvido pelo GT Custos, como participação em seminários e congressos, atas de reuniões e demais relatórios, estão inseridos no processo administrativo TST.502091/2013-4.

³ SIC – Sistema de Informação de Custos do Governo Federal.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7.4 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS EXIGIDOS PELA LEI Nº 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Análise dos Balanços e Demonstrações Contábeis

Principais aspectos da composição dos Balanços e Demonstrações

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

A Lei nº 13.115/2015 (L.O.A. para 2015) consignou a este Tribunal o orçamento inicial de R\$ 1.929.991.817,00.

Durante o exercício de 2015, a movimentação de créditos suplementares totalizou R\$ 336.311.569,00, resultando na dotação atualizada de R\$ 2.263.866.539,00.

Este Tribunal recebeu ainda descentralizações internas (Provisões) e externas (Destaques) nos montantes de R\$ 9.022.447,67 e R\$ 14.306.470,00, respectivamente.

Portanto, o montante global de créditos autorizados – crédito inicial, créditos suplementares, provisões e destaques - totalizaram R\$ 2.287.195.456,67.

A diferença apurada entre a dotação autorizada (R\$ 2.287.195.456,67) e a execução orçamentária (R\$ 2.256.211.939,93) é de R\$ 30.983.516,74 e está registrada na conta 62.211.00.00 - *Crédito Disponível*.

O índice de utilização orçamentária foi de 98,65%, considerada a dotação autorizada total que inclui as provisões e destaques.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra todos os ingressos e dispêndios de natureza orçamentária e extra-orçamentária.

A análise deste Balanço propicia a verificação do equilíbrio entre o Ativo e o Passivo, a compatibilidade do resultado do período com a Demonstração das Variações Patrimoniais e dos grupos financeiros com as Demonstrações das Disponibilidades por Fonte de Recursos, bem como a presença de outras situações que comprometam a consistência das informações. Efetivada tal análise, não foi observada nenhuma inconsistência.

A receita líquida no exercício de 2015 foi de R\$ 157.425.950,65, decorrente de ingressos efetuados através de Guia de Recolhimento da União – GRU:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 7.12 – Demonstrativo de Recebimento por GRU

Conta Contábil		Guia de Receitas da União		Valor (R\$)	
Conta	Discriminação	Código	Discriminação	Total por GRU	Total da Conta
412210100	Taxa Pela Prestação De Serviços	18740	STN-Custas Judiciais (Caixa/BB)	70.741.541,84	72.803.826,78
		18770	STN-Emolumentos (Caixa/BB)	2.062.284,94	
433110100	Valor Bruto Exploração Bens, Dir. E Serviços	18829	STN Serviços De Processamento De Dados	35.987,27	925.049,64
		28804	Taxa De Ocupação De Imóveis	889.187,37	
		28883	Taxa De Inscrição Em Concurso Publico	- 125,00	
442310100	Juros E Enc. De Mora S/ Fornec.De Bens/Serv.	28804	Taxa De Ocupação De Imóveis	0,20	0,20
442910100	Outros Juros E Encargos De Mora	18740	STN-Custas Judiciais (Caixa/BB)	205.652,46	212.108,02
		18770	STN-Emolumentos (Caixa/BB)	6.436,22	
		18822	STN Outras Receitas	19,34	
452310100	Transferências Voluntarias	28844	Transf.De Convênios Da União E Suas Entidades	80.897.394,37	80.897.394,37
499510100	Multas Administrativas	18809	STN Dev. Saldo Precatórios Exercício Anterior	286,64	208.584,89
		18831	STN Multas E Juros Previstos Em Contrato	208.048,60	
		28955	Outros Ressarcimentos	103,37	
		60001	Precatórios/RPV União E Ent. Integrantes Siafi	146,28	
499610100	Indenizações	18821	STN Outras Indenizações (Deduções Folha)	1.027.627,87	1.027.627,87
499610200	Restituições	18806	STN-Recup. Desp. Exerc. Anteriores (Fonte 0100)	219.986,09	786.553,62
		18809	STN Dev.Saldo Precatórios Exercício Anterior	12.971,95	
		18818	STN Outras Restituições (Deduções Folha)	-	
		28955	Outros Ressarcimentos	553.595,58	
499910100	VPA Decorrente De Fatores	11572	Contribuição Voluntaria - Montepio Civil	87.756,54	564.805,26



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	Geradores	18822	STN Outras Receitas	476.963,53	
	Diversos	18854	Ressarcimento De Ligações Telefônicas	85,19	
Total				157.425.950,65	157.425.950,65

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

OBS: Saldo negativo de R\$ 125,00 no código 28883.

A movimentação das receitas do Órgão decorre da efetivação de depósitos diversos (custas, emolumentos, transferência de convênios, taxa de ocupação de imóveis, taxa de inscrição em concurso público, etc.) e de acertos e restituições diversas, a exemplo de devolução de valores recolhidos indevidamente.

O procedimento para a efetivação do ressarcimento de depósitos indevidos vincula, obrigatoriamente, o código de recolhimento igual ao original, qualquer que seja o exercício financeiro no qual se deu a arrecadação.

Assim, o registro contábil da devolução, no SIAFI, exige a indicação do documento de arrecadação (RA) que originou a receita, vinculando a devolução à receita original. Portanto, se o total das devoluções a serem realizadas no exercício for superior ao das receitas arrecadadas, resultará em saldo negativo.

Em 2015, no código de recolhimento 28883-7 – *Taxa de Inscrição em Concurso Público*, houve arrecadação de R\$ 275,00 (2015RA000553 e 2015RA333084) e restituição no total de R\$ 400,00 (2015OB800673 e 2015OB800674), referente a recolhimentos efetuados em 2014 (2014RA025656 e 2014RA021383), gerando saldo negativo de R\$ 125,00.

Quadro 7.13 – Demonstrativo Relativo à Restituição de Recolhimento.

SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE		(BALANCETE
CONTABIL)_____		
11/03/16 15:37	USUARIO : AIRTON	
DATA EMISSAO	: 10Fev15 TIPO: RESTITUICAO	NUMERO : 2015RA083578
ESPECIE : CLASSIFICACAO	ESPECIE GR : SIMPLES	AGREGADA : NAO
UG/GESTAO EMITENTE: 080010 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIA		
RECOLHEDOR : 18044129880 - SILVIA CALEIRAS SOLEDADE		
COMPETENCIA: CODIGO RECOLHIMENTO: 28883-7 - TX.INSCR.CONCURSO PUBLICO		
DOC.ORIGEM : 080010/00001/2015OB800673 RET/RES/CANC: 080010/00001/ 2014RA025656		
PROCESSO :	AGENTE ARRECADADOR: STN	
VENCIMENTO :	MEIO DE PAGAMENTO :	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

(=)VALOR DOCUMENTO : 200,00

(-)DESCONTO/ABATIMENTO :

(-)OUTRAS DEDUCOES :

(+)MORA/MULTA :

(+)JUROS/ENCARGOS :

(+)OUTROS ACRESCIMOS :

(=)VALOR TOTAL : 200,00

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA:

OBSERVACAO : REGISTRO DA CLASSIFICACAO DA RESTITUICAO DE GUIAS DE
RECOLHIMENTO

DA UNIAO DO DIA: 10Fev15

AUTENTICACAO BANCARIA:

LANCADO POR : 77777777777 - PROC.AUTOMATICO UG : 170803 10Fev15 23:06

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE
CONTABIL)_____

11/03/16 15:43

USUARIO : AIRTON

DATA EMISSAO : 10Fev15 TIPO: **RESTITUICAO** NUMERO : **2015RA083579**

ESPECIE : CLASSIFICACAO ESPECIE GR : SIMPLES AGREGADA : NAO

UG/GESTAO EMITENTE: 080010 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
2A.REGIA

RECOLHEDOR : 04457865664 - FERNANDO MOREIRA PINHEIRO

COMPETENCIA: CODIGO RECOLHIMENTO: 28883-7 - TX.INSCR.CONCURSO PUBLICO

DOC.ORIGEM : 080010/00001/2015OB800674 RET/RES/CANC: 080010/00001/2014RA021383

PROCESSO : AGENTE ARRECADADOR: STN

VENCIMENTO : MEIO DE PAGAMENTO :

(=)VALOR DOCUMENTO : 200,00

(-)DESCONTO/ABATIMENTO :

(-)OUTRAS DEDUCOES :

(+)MORA/MULTA :

(+)JUROS/ENCARGOS :



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

(+)OUTROS ACRESCIMOS :
(=)VALOR TOTAL : 200,00
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA:
OBSERVACAO : REGISTRO DA CLASSIFICACAO DA RESTITUICAO DE GUIAS DE
RECOLHIMENTO
DA UNIAO DO DIA: 10Fev15
AUTENTICACAO BANCARIA:
LANCADO POR : 7777777777 - PROC.AUTOMATICO UG : 170803 10Fev15 23:06
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE
CONTABIL)_____

11/03/16 15:44 USUARIO : AIRTON
DATA EMISSAO : 05Jan15 TIPO: **ARRECADACAO** NUMERO : 2015RA000553
ESPECIE : CLASSIFICACAO ESPECIE GR : SIMPLES AGREGADA : NAO
UG/GESTAO EMITENTE: 080010 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
2A.REGIA
RECOLHEDOR : 13535932823
COMPETENCIA: CODIGO RECOLHIMENTO: 28883-7 - TX.INSCR.CONCURSO PUBLICO
DOC.ORIGEM : RET/RES/CANC:
PROCESSO : AGENTE ARRECADADOR: BANCO DO BRASIL
VENCIMENTO : MEIO DE PAGAMENTO : DINHEIRO
(=)VALOR DOCUMENTO : 200,00
(-)DESCONTO/ABATIMENTO :
(-)OUTRAS DEDUCOES :
(+)MORA/MULTA :
(+)JUROS/ENCARGOS :
(+)OUTROS ACRESCIMOS :
(=)VALOR TOTAL : 200,00
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA: 00000000000000001363
OBSERVACAO : REGISTRO DA CLASSIFICACAO DA ARRECADACAO DE GUIAS DE
RECOLHIMENTO
DA UNIAO DO DIA: 05Jan15



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

AUTENTICACAO BANCARIA: EC4E9039AE57734E	
LANCADO POR : 7777777777 - PROC.AUTOMATICO UG : 170803 07Jan15 07:14	
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA	
_____ SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)_____	
11/03/16 15:44	USUARIO : AIRTON
DATA EMISSAO : 01Jun15 TIPO: ARRECADACAO	NUMERO : 2015RA333084
ESPECIE : CLASSIFICACAO	ESPECIE GR : SIMPLES AGREGADA : NAO
UG/GESTAO EMITENTE: 080010 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIA	
RECOLHEDOR : 18518232805	
COMPETENCIA: Jan14 CODIGO RECOLHIMENTO: 28883-7 - TX.INSCR.CONCURSO PUBLICO	
DOC.ORIGEM :	RET/RES/CANC:
PROCESSO :	AGENTE ARRECADADOR: BANCO DO BRASIL
VENCIMENTO : 30Mai2015	MEIO DE PAGAMENTO : DINHEIRO
(=)VALOR DOCUMENTO :	75,00
(-)DESCONTO/ABATIMENTO :	
(-)OUTRAS DEDUCOES :	
(+)MORA/MULTA :	
(+)JUROS/ENCARGOS :	
(+)OUTROS ACRESCIMOS :	
(=)VALOR TOTAL :	75,00
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA: 00000000000019466932	
OBSERVACAO : REGISTRO DA CLASSIFICACAO DA ARRECADACAO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO	
DA UNIAO DO DIA: 01Jun15	
AUTENTICACAO BANCARIA: 7F9087E2EB0F3C3E	
LANCADO POR : 7777777777 - PROC.AUTOMATICO UG : 170803 03Jun15 05:25	
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA	

Fonte – SIAFI.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial qualitativa e quantitativamente.


Este Balanço indicou o resultado de R\$ 91.208.405,71, conforme a demonstração das variações patrimoniais.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais objetiva evidenciar as variações positivas e negativas ocorridas no patrimônio, indicando o resultado patrimonial do exercício.

O resultado foi o superávit patrimonial de R\$ 91.208.405,71 decorrente da diferença entre as variações ativas e passivas, conforme abaixo discriminado:

Quadro 7.14 – Demonstrações das Variações Patrimoniais – Todos os Orçamentos

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL	
TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS
SUBTITULO	ORÇAMENTOS
ORGÃO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
EXERCÍCIO	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
PERÍODO	2015
EMISSÃO	DEZ (Aberto)
	18/02/2016
VALORES EM UNIDADES DE REAL	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.744.265.290,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.803.826,78
Impostos	-
Taxas	72.803.826,78
Contribuições de Melhoria	-
Contribuições	-
Contribuições Sociais	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-
Contribuição de Iluminação Pública	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	925.049,64
Venda de Mercadorias	-
Vendas de Produtos	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	925.049,64
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	370.877,84
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-
Juros e Encargos de Mora	212.108,22
Variações Monetárias e Cambiais	158.769,62
Descontos Financeiros Obtidos	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-
Aportes do Banco Central	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-
Transferências e Delegações Recebidas	2.245.721.269,61
Transferências Intragovernamentais	2.164.823.875,24
Transferências Intergovernamentais	80.897.394,37
Transferências das Instituições Privadas	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-
Transferências de Consórcios Públicos	-
Transferências do Exterior	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-
Transferências de Pessoas Físicas	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	420.170.873,86
Reavaliação de Ativos	214.244.465,36
Ganhos com Alienação	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	737.964,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	205.188.444,50
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.273.392,63
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-
Resultado Positivo de Participações	-
Operações da Autoridade Monetária	-
VPA de Dívida Ativa	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	1.588.864,85
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.684.527,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.653.056.884,65
Pessoal e Encargos	1.471.466.906,78
Remuneração a Pessoal	1.162.136.478,02
Encargos Patronais	211.684.959,04
Benefícios a Pessoal	97.172.305,56
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	473.164,16
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	491.815.236,89
Aposentadorias e Reformas	385.849.395,39
Pensões	99.219.852,53
Benefícios de Prestação Continuada	-
Benefícios Eventuais	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.745.988,97
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	230.328.028,06
Uso de Material de Consumo	8.088.766,38
Serviços	209.358.835,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	12.880.426,43
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.458,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-
Juros e Encargos de Mora	8.823,84



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Variações Monetárias e Cambiais	634,56
Descontos Financeiros Concedidos	-
Aportes ao Banco Central	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-
Transferências e Delegações Concedidas	91.369.483,04
Transferências Intragovernamentais	90.915.558,15
Transferências Intergovernamentais	-
Transferências a Instituições Privadas	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-
Transferências a Consórcios Públicos	-
Transferências ao Exterior	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	453.924,89
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	351.570.241,30
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	1.786.819,28
Perdas com Alienação	-
Perdas Involuntárias	48.503,05
Incorporação de Passivos	277.203.039,44
Desincorporação de Ativos	72.531.879,53
Tributárias	3.508.767,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.760,00
Contribuições	3.465.007,06
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-
Custos dos Produtos Vendidos	-
Custo dos Serviços Prestados	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	12.988.763,12
Premiações	-
Resultado Negativo de Participações	-
Operações da Autoridade Monetária	-
Incentivos	-
Subvenções Econômicas	-
Participações e Contribuições	-
Constituição de Provisões	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	12.988.763,12
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO - SUPERÁVIT	91.208.405,71

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Demonstrações das Disponibilidades Financeiras

Em 31/12/2015, o saldo dos recursos financeiros à disposição deste Tribunal importou em R\$ 176.505.138,46, constante da conta contábil 11.112.20.01 - *Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento - OFSS*, conforme demonstrativo abaixo extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 7.15 – Demonstração de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS

__ SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) _____

19/02/16 16:56

USUARIO : AIRTON

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO

CONTA CONTABIL : 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
F 0100000000 142	
PESSOAL PRECATORIOS DESCENTRALIZADOS	105.595,00 D
F 0100000000 310	
PAGAMENTO PESSOAL	34.838.388,63 D
F 0100000000 312	
INSS - EPU CUSTEIO	452.542,00 D
F 0100000000 350	
CREDITOS EXTRAORDINARIOS	6.833,81 D
F 0100000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	17.756.265,59 D
F 0100000000 412	
PAGAMENTO DE CARTAO DE CREDITO	1.729,82 D
F 0100000000 422	
AUXÍLIO FUNERAL - CUSTEIO	158.667,37 D
F 0100000000 510	
CUSTEIO PGTO PESSOAL/AUXILIOS	2.287.436,97 D
F 0127000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	12.652.889,67 D
F 0127000000 412	
PAGAMENTO DE CARTAO DE CREDITO	43.083,96 D
F 0150000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	1.796.055,95 D
F 0150151030 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	3.766.406,21 D
F 0156000000 310	
PAGAMENTO PESSOAL	1.149.069,72 D
F 0181000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	6.698.245,11 D
F 0181151030 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	43.692.040,80 D
F 0188000000 310	
PAGAMENTO PESSOAL	6.028.724,21 D
F 0190000000 990	
PASSIVOS FINANCEIROS	29.704,33 D
F 0381151030 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	45.041.459,31 D
TOTAL COM ISF F - FINANCEIRO :	176.505.138,46 D



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TOTAL DA CONTA	:	176.505.138,46 D
----------------	---	------------------

Fonte – SIAFI.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Os recursos financeiros à disposição do Tribunal, no exercício de 2015, correspondem aos saldos das contas *11.112.20.01 - Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento – OFSS* e *11.111.19.03 - Demais Contas - Caixa Econômica Federal*.

A primeira acolhe os montantes financeiros decorrentes de transferências do Tesouro Nacional para fazer frente às despesas realizadas e suportadas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual. A segunda conta, por sua vez, agrega valores dos depósitos em espécie realizados por empresas contratadas, a título de garantia contratual, em atendimento ao disposto na Lei de Licitações.

A composição dos montantes envolvidos, em 31 de dezembro de 2015, segue demonstrada.

Quadro 7.16 – Recursos Financeiros à Disposição do Tribunal

Conta contábil	Saldo
11.112.20.01 - Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento – OFSS	176.505.138,46
11.111.19.03 - Demais Contas - Caixa Econômica Federal	283.830,60
Total	176.788.969,06

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

O saldo dos recursos financeiros à disposição deste Tribunal da conta contábil *11.112.20.01 - Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento – OFSS* (R\$176.505.138,46) já foi demonstrado. Segue abaixo o demonstrativo da conta *11.111.19.03 - Demais Contas - Caixa Econômica Federal*, igualmente extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Quadro 7.17 – Saldo Recurso Financeiro da Conta Contábil 11.112.20.01 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS

__ SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)_____	
19/02/16 17:16	USUARIO : AIRTON
	PAGINA : 1
UG EMITENTE : 080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL	
POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO	
CONTA CONTABIL : 111111903 - DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
F 0190000000 104 0007 5687	
JOSE SEABRA	17.637,50 D
F 0190000000 104 0442 346	
MENINO DEUS	1.600,00 D



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

F 0190000000 104 1011 1708	
UNIVERSITARIA	8.475,00 D
F 0190000000 104 1591 1140	
VOLTA DO GUERINO	7.267,50 D
F 0190000000 104 1610 430	
DEZENOVE DE MARCO	1.475,00 D
F 0190000000 104 1937 56	
NOVA ODESSA	76.925,00 D
F 0190000000 104 1967 15	
VILA FRIBURGO	23.020,68 D
F 0190000000 104 1969 1952	
ALPHAVILLE	3.900,00 D
F 0190000000 104 2256 7408	
VILA NOVA	28.350,00 D
F 0190000000 104 2741 177	
CASSIANO RICARDO	2.060,72 D
F 0190000000 104 2908 379	
MIRANTE DO CASTELO	4.864,50 D
F 0190000000 104 3112 137	
NOSSA SENHORA DE LOURDES	50.625,00 D
F 0190000000 104 3317 440	
AEROPORTO DE CONGONHAS	903,00 D
F 0190000000 104 3914 976	
CAMBUI DE CAMPINAS	17.450,00 D
F 0190000000 104 4050 1812	
BELAS ARTES	2.125,00 D
F 0190000000 104 4138 204	
AV RIO PEQUENO	12.960,00 D
F 0190000000 104 4138 212	
AV RIO PEQUENO	21.439,70 D
F 0190000000 104 4713 13	
AV. VEREADOR ABEL FERREIRA	2.752,00 D
TOTAL COM ISF F - FINANCEIRO :	283.830,60 D
TOTAL DA CONTA :	283.830,60 D

Fonte – SIAFI.

Notas Explicativas:

- 1) Foram realizadas as análises das demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, bem como do Balancete, disponibilizados no Sistema SIAFI WEB, com observação das disposições constantes das Macrofunções SIAFI: “02.10.03 – Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis” e “02.03.18 – Encerramento do Exercício”.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2) O Balanço Orçamentário apresenta em “Despesas Correntes” saldo negativo de R\$ 1.722.899,69, decorrente da diferença entre a “Dotação Atualizada” (R\$ 2.232.765.607,00) e as “Despesas Empenhadas” (R\$ 2.234.488.506,69). A análise superficial dessas informações sugeriria que houve emissão de notas de empenho sem o necessário suporte orçamentário, fato não ocorrido.

Ocorre que o Balanço Orçamentário, na coluna “Dotação Atualizada”, não contém os créditos recebidos mediante Provisão (R\$ 9.022.447,67) e Destaque (R\$ 14.306.470,00), que totalizam o montante autorizado de R\$ 2.287.195.456,67.

Dessa forma, considerando as “Despesas Empenhadas” no exercício de 2015, de R\$ 2.256.211.939,93, o saldo da dotação é de R\$ 30.983.516,74, inscrito na conta Crédito Disponível.

Abaixo, temos o demonstrativo sucinto desse fato.

Quadro 7.18 – Demonstração sucinta das informações do Balanço Orçamentário.

DEMONSTRAÇÃO SUCINTA DAS INFORMAÇÕES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
1) Balanço Orçamentário consoante Demonstrações Contábeis do SIAFI WEB			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO
∑ Despesas Orçamentárias	2.263.866.539,00	2.256.211.939,93	7.654.599,07
Despesas Correntes	2.232.765.607,00	2.234.488.506,69	-1.722.899,69
Pessoal E Encargos Sociais	1.859.487.182,00	1.875.960.890,61	-16.473.708,61
Outras Despesas Correntes	373.278.425,00	358.527.616,08	14.750.808,92
Despesas De Capital	31.100.932,00	21.723.433,24	9.377.498,76
Investimentos	31.100.932,00	21.723.433,24	9.377.498,76
2) Balanço Orçamentário com inclusão de Provisões e Destaques e reflexo no saldo da dotação			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO
∑ Despesas Orçamentárias	2.287.195.456,67	2.256.211.939,93	30.983.516,74
Despesas Correntes	2.254.953.298,33	2.234.488.506,69	20.464.791,64
Pessoal e Encargos Sociais ¹	1.859.487.182,00	1.859.487.182,00	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pessoal e Encargos Sociais ²	17.835.813,47	16.473.708,61	1.362.104,86
Outras Despesas Correntes ¹	373.278.425,00	354.214.604,52	19.063.820,48
Outras Despesas Correntes ²	4.351.877,86	4.313.011,56	38.866,30
Despesas De Capital	32.242.158,34	21.723.433,24	10.518.725,10
Investimentos ¹	31.100.932,00	20.582.206,90	10.518.725,10
Investimentos ²	1.141.226,34	1.141.226,34	0,00
¹ Dotação própria do Órgão			
² Dotação descentralizada por Provisão ou Destaque			

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os demonstrativos contábeis extraídos do SIAFI, abaixo relacionados, seguem em anexo ao presente relatório.

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstrações das Variações Patrimoniais
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO VIII – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 – GESTÃO DE PESSOAS

8.1.1 – ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

Análise Crítica

No Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2014, este Regional posicionou-se quanto à abordagem pela qual a Gestão de Pessoas é tratada na instituição. Ali, no subitem 7.1.2 – Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho, foram apresentados os conceitos que vêm norteando as ações para a regência estratégica do capital humano organizacional, além de algumas das ações que vêm sendo executadas.

A aplicação do conceito nos parece natural e estratégica no serviço público, especialmente quando consideramos que a atividade humana é altamente onerosa, pelo prisma dos custos, mas gera retorno quando aplicada de maneira efetiva nas operações organizacionais, especialmente no caso da prestação jurisdicional, onde é a atuação intelectual que concretiza o valor agregado aos processos na forma do direito das partes. Portanto, tanto melhores serão os resultados institucionais, quanto melhor aproveitado e gerido for esse patrimônio.

Assim, o investimento nesse que é o principal ativo institucional assumiu caráter estratégico e vem merecendo atenção especial por parte da Administração do Regional. Não apenas por conta do montante das despesas com pessoal, mas, principalmente por se tratar da principal forma de agregação de valor na cadeia produtiva da prestação jurisdicional. Importa frisar que, para além desse esforço, falamos aqui de investimento na forma de dedicação e aplicação de técnicas que já fazem parte da coleção do conhecimento na organização.

Dessa forma, sem prejuízo dos tópicos mencionados nas orientações para elaboração deste relatório, ofereceremos uma síntese do atual contexto da Gestão de Pessoas no órgão, apresentando os principais vetores pelos quais a organização avança na direção de um novo modelo de gestão e alguns resultados já alcançados.

Importa salientar alguns desdobramentos decorrentes do montante do corte orçamentário para o exercício de 2016, que podem potencializar alguns dos impactos na administração de pessoal do exercício de 2015. Esse fator impede, por exemplo, a reposição dos desligamentos do quadro ocorridos naquele exercício.

Força de Trabalho Disponível Frente à Necessária

Qualquer análise em relação ao tema acima delineado demanda uma inteligência composta por parâmetros e informações que permita o correto dimensionamento da força de trabalho necessária, e a consequente comparação com a disponível no órgão.

No âmbito desta justiça especializada, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho editou a Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Ali são definidos os principais referenciais a serem observados pelos Tribunais Regionais do Trabalho de todo o país em relação à estrutura que deve estar à disposição das atividades jurisdicionais e de apoio.

Projetados à realidade da demanda processual na jurisdição à época, tais parâmetros indicavam uma defasagem considerável em relação à estrutura preconizada pela norma. Desde então, este Regional vem adotando medidas para pôr cobro aos déficits estruturais identificados. Desde a transformação de funções comissionadas, passando pela realocação de servidores, e culminando com o encaminhamento de proposta para criação de cargos aos órgãos superiores em Brasília, muito tem sido feito para sanar as discrepâncias.

No caso da última providência, a adequação do quadro do tribunal aos novos referenciais normativos exigia um ajuste de grande impacto na estrutura, implicando na criação de 1.082 (mil e oitenta e dois) cargos efetivos (analista e técnico judiciário), e 1.220 (mil duzentas e vinte) funções comissionadas de nível FC-4 e FC-5.

Encaminhada em novembro de 2012 ao C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a referida proposta foi integralmente aprovada no âmbito do colegiado. Durante os trâmites para aprovação pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, foi editada pelo Conselho Nacional de Justiça a Resolução nº 184, de 6 de dezembro de 2013. Diante do fato, a Presidência do CSJT devolveu a proposta original a este Regional, solicitando que fosse readequada aos termos do novo normativo. Atendida a determinação superior, a proposta foi novamente encaminhada àquele colegiado em meados de 2014.

A nova exposição de motivos, readequada à luz da Resolução nº 184 do CNJ, aduziu:

[...] cremos ser o pedido bem balanceado, ante a conjugação de nossas necessidades, em contraposição aos limites que foram certamente pensados e agora propostos pelo Colendo Conselho Superior Trabalhista.

Também é inegável que o aumento de despesas com pessoal precisa estar plenamente justificado e atrelado a melhorias dos resultados oferecidos à sociedade. Merece toda atenção, em primeiro lugar, o interesse público na entrega de justiça com eficiência, eficácia e efetividade, dimensões inerentes à aplicação dos princípios constitucionais insculpidos no artigo 37 da Lei Maior. Assim é que o zelo para com a estrutura necessária e a correta utilização dos recursos emana do princípio da eficiência. Esse claramente é o espírito da Resolução nº 184, de 6 de dezembro de 2013, do C. Conselho Nacional de Justiça.

Cumpramos novamente destacar a importância do estabelecimento de critérios e parâmetros nacionais que norteiem o dimensionamento dos recursos necessários à prestação jurisdicional, porém, sem perder de vista a perspectiva da conformação específica do perfil da demanda, diretamente ligada à natureza das ações. Vai daí que propostas como esta devem se alicerçar, também, nas condições conjunturais que definem a jurisdição. Nesse sentido, um olhar sobre a 2ª Região e as características que a conformam pode auxiliar na compreensão das diversas variáveis que devem embasar o dimensionamento da estrutura necessária à atividade neste Regional.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

De todo o esforço, em função de se tratar do Regional paradigma de eficiência na Justiça do Trabalho, foi proposta a relativização prevista no artigo 11 da referida norma, com base na redução da Taxa de Congestionamento (art. 7º da Resolução nº 184 do CNJ) dos níveis atuais (47%) para 24% ao ano (menor índice nacional). Considerando, ainda, os referenciais da Resolução nº 63 do CSJT, o pleito propôs a criação de 701 (setecentos e um) cargos de Analista Judiciário; 351 (trezentos e cinquenta e um) cargos de Técnico Judiciário; 672 (seiscentas e setenta e duas) funções comissionadas de nível FC-4; e 597 (quinhentas e noventa e sete) de nível FC-5.

Aprovada parcialmente no âmbito desta Justiça Especializada, a proposta foi readequada para a criação de 407 cargos de analista judiciário; 204 de técnico judiciário; 572 funções do tipo FC-5 e 644 funções do tipo FC-4. Encaminhada ao Congresso Nacional, foi recebida na Câmara dos Deputados em 18/12/2014, e autuada como Projeto de Lei PL 8307/2014. Está sujeito à apreciação conclusiva nas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 24 II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados).

Como se pode observar, este Regional vem agindo já há algum tempo para tentar readequar seu quadro conforme os preceitos normativos. Ocorre que a edição da Resolução nº 184/2013 do C. Conselho Nacional de Justiça limitou a capacidade do Tribunal de recompor a sua força de trabalho. Assim é que a proposta de criação de cargos original, analisada sob o prisma daquela resolução, foi reduzida de 1.082 para 611 cargos efetivos, quantitativo insuficiente para que se possa atender aos referenciais da Resolução 63 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como veremos mais à frente.

Em novembro de 2015, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho editou a Resolução nº 160/2015, que alterou alguns dispositivos da Resolução nº 63/2010. Diante do fato, novas análises foram realizadas para mensurar a defasagem atual. A seguir, apresentamos uma síntese dos resultados em relação ao quantitativo de servidores e funções comissionadas necessárias ao desempenho das atividades judiciárias de 1º e 2º graus, quando levada em conta a demanda processual.

Cálculo da defasagem atual

Atualizados os estudos, foi confirmado um grande descompasso na lotação dos gabinetes dos senhores Desembargadores, que atualmente aponta uma média de seis servidores por gabinete, quando o movimento processual projetado nos referenciais normativas indica um quadro de 13 (treze) servidores por gabinete.

Quanto às Varas do Trabalho, a ata da correição ordinária realizada no Regional no final do ano de 2015 consignou que 149 (cento e quarenta e nove) das 215 (duzentas e quinze) unidades instaladas “se destacaram por estarem aparentemente em desalinho à Resolução 63/2010 do CSJT, com lotação abaixo do limite mínimo” (grifo no original).

Senão, vejamos:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A despeito das alterações normativas, para efeito da análise atual, os referenciais permaneceram inalterados (artigo 4º caput e §§ 1º e 2º; artigo 6º caput e §§ 1º, 2º e 3º; anexos I e III).

Para a alocação da força de trabalho nas unidades, consideramos que o movimento processual deve ser estratificado por localidade, haja vista que a conformação da demanda decorre, principalmente, das características geopolíticas da jurisdição. Além disso, não nos parece coerente alocar força de trabalho diferente em unidades que compõem o mesmo foro

Daí porque classificamos a demanda, conforme a Resolução 63/2010, considerando a média do movimento processual nos três últimos exercícios cujos dados já estavam consolidados à época (2012, 2013 e 2014), para cada localidade. Dividindo-se o montante pelo número de varas em cada foro, foi definido o perfil de demanda de cada unidade na jurisdição. As tabelas a seguir sintetizam esse movimento processual.

Quadro 8.1 – Movimento Processual em 1ª Instância – Fase de Conhecimento

Fórum	Número de Varas	Processos Recebidos ¹	
		Total	p/Vara
Ruy Barbosa (Capital)	90	234.292	2.603
Zona Leste (Capital)	14	31.262	2.233
Zona Sul (Capital)	20	9.136	457
Arujá	1	1.670	1.670
Barueri	3	9.297	3.099
Caieiras	1	1.066	1.066
Cajamar	1	1.813	1.813
Carapicuíba	2	2.353	1.176
Cotia	2	4.379	2.189
Cubatão	4	4.276	1.069
Diadema	4	6.434	1.608
Embu	1	2.024	2.024
Ferraz de Vasconcelos	1	1.559	1.559
Franco da Rocha	2	2.738	1.369
Guarujá	3	4.564	1.521
Guarulhos	13	23.798	1.831
Itapecerica da Serra	2	2.211	1.106
Itapevi	1	1.874	1.874
Itaquaquecetuba	2	3.372	1.686
Jandira	1	1.456	1.456
Mauá	3	4.362	1.454



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Mogi das Cruzes	3	8.118	2.706
Osasco	5	9.935	1.987
Poá	1	2.040	2.040
Praia Grande	2	3.683	1.842
Ribeirão Pires	1	1.154	1.154
Santana de Parnaíba	2	2.632	1.316
Santo André	5	9.491	1.898
Santos	7	14.298	2.043
São Bernardo do Campo	8	14.463	1.808
São Caetano do Sul	3	4.197	1.399
São Vicente	2	2.983	1.491
Suzano	2	3.312	1.656
Taboão da Serra	2	2.659	1.329
<i>1. Média 2012/2014</i>			

Fonte – Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas.

Para os gabinetes dos Desembargadores consideramos a média dos casos novos de 2º grau nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, dividida pelo número total de gabinetes, descontados os dos quatro ocupantes de cargos de direção.

Quadro 8.2 – Movimento Processual em 2ª Instância – Casos Novos

CASOS NOVOS 2º GRAU					
2012	2013	2014	Média	Nº Gabinetes	Proc./unidade
105.619	107.539	104.580	105.913	90	1.177

Fonte – Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas

Os anexos I e III da Resolução 63/2010 indicam a seguinte lotação para as unidades judiciárias, em relação ao movimento processual:

Quadro 8.3 – Anexo I da Resolução nº 63/2010 do CSJT

GABINETES DE DESEMBARGADORES DE TRT	
Processos Recebidos/Ano	Lotação
1. Até 500	5 a 6
2. 501 – 750	7 a 8



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

3. 751 – 1.000	9 a 10
4. 1.001 – 1.500	11 a 12
5. 1.501 – 2.000	13 a 14
6. Mais de 2.000	15 a 16

Fonte – CSJT.

Quadro 8.4 – Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT

VARAS DO TRABALHO	
Faixa/Movimentação Processual	Lotação
1. Até 500	5 a 6
2. 501 – 750	7 a 8
3. 751 – 1.000	9 a 10
4. 1.001 – 1.500	11 a 12
5. 1.501 – 2.000	13 a 14
6. 2.001 – 2.500	15 a 16
7. Mais de 2.500	17 a 18

Fonte – CSJT.

O movimento processual na jurisdição, quando projetado aos referenciais normativos acima, indica o seguinte perfil para a demanda:

Quadro 8.5 – Classificação das Unidades Conforme Perfil da Demanda – Gabinetes

GABINETES	Mov. Processual		Faixa
	Total	Individual	Res. 63
90	105.913	1.177	4

Fonte – Secretaria da Gestão da Informação, Projetos e Normas.

O movimento processual classifica os gabinetes dos Desembargadores do Trabalho da 2ª Região na faixa 4 da resolução (entre 1.001 e 1.500 processos/ano).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 8.6 – Classificação das Unidades Conforme Perfil da Demanda – Varas

Fórum	Número	Processos	Faixa
	de Varas	p/Vara	Res. 63
Ruy Barbosa (Capital)	90	2.603	7
Zona Leste (Capital)	14	2.233	6
Zona Sul (Capital)	20	457	1
Arujá	1	1.670	5
Barueri	3	3.099	7
Caieiras	1	1.066	4
Cajamar	1	1.813	5
Carapicuíba	2	1.176	4
Cotia	2	2.189	6
Cubatão	4	1.069	4
Diadema	4	1.608	5
Embu	1	2.024	6
Ferraz de Vasconcelos	1	1.559	5
Franco da Rocha	2	1.369	4
Guarujá	3	1.521	5
Guarulhos	13	1.831	5
Itapeçerica da Serra	2	1.106	4
Itapevi	1	1.874	5
Itaquaquecetuba	2	1.686	5
Jandira	1	1.456	4
Mauá	3	1.454	4
Mogi das Cruzes	3	2.706	7
Osasco	5	1.987	5
Poá	1	2.040	6
Praia Grande	2	1.842	5
Ribeirão Pires	1	1.154	4
Santana de Parnaíba	2	1.316	4
Santo André	5	1.898	5
Santos	7	2.043	6
São Bernardo do Campo	8	1.808	5
São Caetano do Sul	3	1.399	4
São Vicente	2	1.491	4
Suzano	2	1.656	5



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Taboão da Serra	2	1.329	4
-----------------	---	-------	---

Fonte – Secretaria da Gestão da Informação, Projetos e Normas.

Considerando-se o perfil descrito acima, as tabelas a seguir indicam a lotação mínima de acordo com a norma para cada unidade judiciária; e comparam o quadro atual de cada localidade com o quantitativo necessário, estabelecendo as diferenças quantitativas.

Quadro 8.7 – Lotação nas Varas do Trabalho de Acordo com a Resolução 63/2010

Fórum	Faixa	Lotação Res. 63		Lotação	Diferença
	Res. 63	Individual	Total	Atual	
Ruy Barbosa (Capital)	7	17	1.530	1.080	-440
Zona Leste (Capital)	6	15	210	110	-95
Zona Sul (Capital)	1	5	100	132	37
Arujá	5	13	13	13	0
Barueri	7	17	51	41	-10
Caieiras	4	11	11	12	1
Cajamar	5	13	13	13	0
Carapicuíba	4	11	22	25	3
Cotia	6	15	30	37	7
Cubatão	4	11	44	46	2
Diadema	5	13	52	54	2
Embu	6	15	15	16	1
Ferraz de Vasconcelos	5	13	13	14	1
Franco da Rocha	4	11	22	20	-2
Guarujá	5	13	39	43	4
Guarulhos	5	13	169	135	-34
Itapeceira da Serra	4	11	22	25	3
Itapevi	5	13	13	13	0
Itaquaquecetuba	5	13	26	26	0
Jandira	4	11	11	13	2
Mauá	4	11	33	33	0
Mogi das Cruzes	7	17	51	51	0
Osasco	5	13	65	76	11
Poá	6	15	15	14	-1
Praia Grande	5	13	26	32	6
Ribeirão Pires	4	11	11	13	2
Santana de Parnaíba	4	11	22	23	1



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Santo André	5	13	65	53	-12
Santos	6	15	105	83	-22
São Bernardo do Campo	5	13	104	76	-28
São Caetano do Sul	4	11	33	41	8
São Vicente	4	11	22	31	9
Suzano	5	13	26	31	5
Taboão da Serra	4	11	22	24	2
SEDE			1.840	1.322	-518
FORA DA SEDE			1.166	1.127	-39
TOTAL GERAL			3.006	2.449	-557

Fonte – Secretaria de Gestão de Pessoas.

Quadro 8.8 – Lotação nos Gabinetes dos Desembargadores de Acordo com a Resolução 63/2010

GABINETES	Mov. Processual ¹		Faixa
	Total	Individual	Res. 63
90	105.913	1.177	4
LOTAÇÃO	Atual ²	Res. 63	Diferença
Individual	6	11	-5
Total	556	990	-434

Fonte – Secretaria de Gestão de Pessoas.

Os cálculos apontam um descompasso considerável entre a estrutura recomendada e o quadro atual. No 1º grau, para as varas do trabalho há uma defasagem mínima de 518 postos de trabalho na capital e 39 no interior, perfazendo o quantitativo de 557 servidores. Já no 2º grau, a defasagem alcança 434 servidores.

Então, para que sejam atendidos os comandos normativos, há a necessidade da alocação de mais 991 servidores nas unidades judiciárias de 1º e 2º graus, com a conformação atual. Considerando-se as varas do trabalho ainda não instaladas (16 no total), e prevendo-se um quantitativo mínimo de oito servidores para cada uma no início de sua operação, serão necessários mais 128 servidores para suprir a demanda. No total, há carência de 1.119 servidores no quadro para atuar nas unidades judiciárias.

Em relação às unidades de apoio, o artigo 13 da norma em comento assevera:

Art. 13. As unidades administrativas classificam-se em unidades de apoio judiciário e unidades de apoio administrativo.

§ 1º São unidades de apoio judiciário aquelas que prestam apoio direto às atividades judicantes do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

§ 2º São unidades de apoio administrativo aquelas que prestam apoio indireto às atividades judicantes do Tribunal.

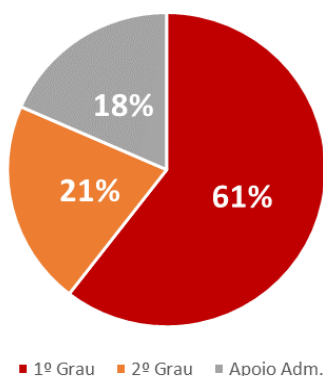
A tabela e o gráfico a seguir resumem a situação do quadro funcional do Regional, com os profissionais que estão em exercício no órgão.

Quadro 8.9 – Quadro de Pessoal em Exercício no órgão, por Área de Atuação

Cargos de Magistrados Providos		% Total
Desembargadores	91	17,9%
Juízes Titulares de Vara	197	38,9%
Juízes Substitutos	219	43,2%
Total	507	100%
Servidores em exercício no Órgão		
		% Total
Varas do Trabalho	2.449	44,0%
Apoio Judiciário 1º Grau	918	16,5%
Total 1º Grau	3.367	60,5%
Gabinetes dos Desembargadores	556	10,0%
Apoio Judiciário 2º Grau	618	11,1%
Total 2º Grau	1.174	21,1%
Apoio Administrativo	1.016	18,3%
Total Geral	5.567	100,0%

Fonte – Secretaria de Gestão de Pessoas.

Gráfico 8.1 – Quadro de Pessoal Efetivo em Exercício no Órgão



Fonte – Secretaria de Gestão de Pessoas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Os números indicam que 61% dos servidores em exercício no Regional estão atuando na atividade judiciária de 1º grau, dos quais 44% estão nas varas do trabalho e 17% nas unidades de apoio judiciário de 1º grau. No 2º grau estão alocados 21% do quadro, sendo 10% nos gabinetes e 11 % nas unidades de apoio judiciário. Nas unidades de apoio administrativo, estão atuando 18% dos servidores do quadro.

A norma em tela não define referenciais para as atividades de apoio judiciário. Apenas o § 2º do artigo 6 assevera:

Art. 6º [...]

[...]

§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho, quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, poderão instalar Foros, devendo provê-los com o quantitativo de cargos efetivos, em comissão e funções comissionadas necessários para estruturar as unidades de apoio administrativo, distribuição e central de mandados, dentre outras, sem prejuízo da lotação das Varas do Trabalho de que trata o Anexo III.

Em relação às unidades de apoio administrativo, o artigo 14 estipula:

Art. 14. Nos Tribunais Regionais do Trabalho, o quantitativo de servidores vinculados às unidades de apoio administrativo corresponderá a no máximo 30% do total de servidores, incluídos efetivos, removidos, cedidos e ocupantes de cargos em comissão sem vínculo com a Administração Pública.

No caso, este Regional está muito abaixo do limite normativo máximo estabelecido. Atendido, com folga, portanto, o comando.

Distribuição da Força de Trabalho

Dos números acima apresentados, consideramos que a distribuição da força de trabalho entre as unidades que executam a atividade finalística no órgão, e aquelas que desempenham as atividades de apoio está bem balanceada: 82% está alocada na atividade jurisdicional e 18% no apoio administrativo. Novamente destacamos que tal relação favorece muito mais a atividade-fim do órgão do que a preconizada pela norma regulamentadora (70% na atividade-fim e 30% na atividade-meio).

Quanto à relação entre servidores em cargos comissionados frente a não comissionados cumpre informar que:

Para efeito deste relatório consideramos cargos comissionados as verbas de natureza remuneratória existentes no quadro denominadas de Cargos em Comissão (de níveis CJ-2 a CJ-4) e Funções Comissionadas (de níveis FC-1 a FC-5). Conforme detalhado no Quadro “Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC”, existem 3.353 cargos e funções dessa natureza no quadro do Regional, dos quais 2.648 são Funções Comissionadas e 705 são



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Cargos em Comissão. Desses, cerca de 6% estão vagos, e mais de 90% são ocupados por servidores de carreira vinculada ao órgão. Apenas 13 ocupantes de cargos em comissão (1,8% do total) são sem vínculo com o órgão.

Quanto à proporção entre o quantitativo de cargos efetivos e cargos e funções comissionados, a Resolução nº 63/2010 prevê em seu artigo 2º:

Art. 2º Na estrutura dos Tribunais Regionais do Trabalho, o número de cargos em comissão e funções comissionadas deve corresponder a no máximo 70% do quantitativo de cargos efetivos do órgão.

No caso deste Regional, a lotação autorizada é de 5.916 servidores e, como já vimos, existem 3.353 cargos em comissão e funções comissionadas, perfazendo uma relação de 56,7%. Valor bem abaixo do limite normativo, portanto.

Ainda neste quesito, importa lembrar que os estudos realizados apontaram uma defasagem de 1.220 funções comissionadas, que são objeto de proposta de criação no PL 8.307/2014.

Uma nova proposta: A Gestão por Processos

Ainda quanto ao dimensionamento da força de trabalho necessária ao desempenho das atividades do órgão, consideramos oportuno mencionar uma iniciativa em andamento, que visa à racionalização dos procedimentos e à correta alocação de servidores nas diversas unidades do Tribunal. Trata-se da adoção da abordagem administrativa da Gestão Orientada por Processos, ou simplesmente Gestão por Processos.

A iniciativa, alçada ao status de ação estratégica prevista no Plano Estratégico Institucional para o período de 2015-2020 (Ação nº 4 do PEI - Estabelecer a gestão por processo nas unidades judiciais e administrativas do TRT2), está em implantação e testes na Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, e já trouxe contribuições importantes para a eficiência e a eficácia operacionais.

Ao longo da história recente deste Regional, é recorrente a sensação, por toda a instituição, quanto à falta de força de trabalho para fazer frente à escala da demanda na prestação jurisdicional. Da mesma forma, apoiar a principal atividade do Tribunal exige força de trabalho e recursos que, antes de mais nada, precisam estar balanceados com a real necessidade que emana da complexidade e da escala das diversas operações organizacionais.

Diante desse fato, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, em alinhamento com a estratégia institucional e visando adequar suas rotinas e procedimentos ao novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, principal ferramenta operacional da área, houve por bem realizar estudos para mensurar eventuais discrepâncias entre a realidade operacional, a organização interna e a força de trabalho alocada nas operações, sempre a partir da carga de trabalho que se lhe apresenta.

Nos parece inequívoca a importância de se relacionar o impacto do trabalho efetivamente realizado à demanda dos serviços prestados. Algumas questões surgem: Qual o esforço humano



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

necessário à realização das atividades numa unidade? Tais atividades são descritas de maneira lógica, encadeada e sistemática, de forma a permitir a mensuração do volume e do tempo de operação de cada uma delas? Quais os requisitos e os recursos necessários a cada operação? Qual a organização interna mais adequada? Qual o perfil profissional próprio à realização de cada atividade? A partir do número de horas efetivas de trabalho que cada profissional pode oferecer, qual o número de pessoas compatível com o esforço necessário? A resposta a essas questões certamente configura um caminho viável para a correta alocação de recursos humanos nas diversas atividades de qualquer organização.

Nesse sentido, buscou-se metodologia que permitisse respostas concretas e consistentes a essas e várias outras questões. O trabalho não tem a pretensão de esgotar um assunto tão complexo, muito menos estabelecer um modelo completo e definitivo para planejamento de recursos humanos – PRH, menos ainda para a gestão estratégica de pessoas no âmbito do Tribunal. Simplesmente busca oferecer alguns subsídios importantes para tanto, de forma alinhada à estratégia institucional.

Diante do desafio proposto, a opção encontrada foi a adoção da abordagem já mencionada, trazida a este Regional através de consultoria metodológica da Fundação Getúlio Vargas, por ocasião da análise de processos de trabalho judiciais realizada no ano de 2003, durante a 1ª Fase do Projeto de Modernização do Tribunal. Ali, foram mapeadas e redesenhadas as atividades operadas no primeiro grau de jurisdição, com o objetivo de aprimorar a eficácia, a eficiência e a efetividade institucionais, prevendo-se a racionalização, a sistematização e a automação, sempre que possível, dos procedimentos.

Aquela iniciativa permitiu a incorporação desse conhecimento às competências institucionais, já que durante todo o trabalho profissionais do tribunal foram capacitados exaustivamente na metodologia, atuando em conjunto com a equipe de consultores. Pelo método empregado, foi possível a identificação dos processos finalísticos essenciais praticados no 1º grau de jurisdição, bem como a representação lógica e encadeada de todas as atividades neles realizadas.

Na empreitada em tela, a metodologia vem sendo aplicada em cada uma das unidades que compõem a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, onde são levantados os serviços prestados; as atividades para realizá-los; os resultados entregues aos usuários; e os requisitos necessários à operação. A adoção da abordagem teve início já há algum tempo (2012), mas ganhou intensidade a partir do mês de julho de 2015 para cá. Desde então, os estudos se desenvolvem visando ao alcance, principalmente, dos seguintes objetivos:

- Levantamento das atividades realizadas em cada unidade que compõe a Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Definição dos principais processos de trabalho típicos operados na secretaria;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Descrição dos processos na forma de fluxogramas, conforme a notação BPMN (*Business Process Model and Notation*⁴);
- Leitura, análise e redesenho dos fluxos dos processos de trabalho, para adequar o encadeamento e a sequência lógica da agregação de valor, racionalizando as rotinas com previsão do desejável grau de automação decorrente da utilização do sistema SGRH;
- Elaborar propostas de melhorias com base nas conclusões dos estudos (eliminação de atividades desnecessárias e/ou repetitivas; desenvolvimento de rotinas informatizadas; elaboração de novas ferramentas; produção de guias de orientação ao usuário e manuais operacionais; dentre outras);
- Identificar o perfil profissional (cargo efetivo, cargo em comissão, função comissionada) necessário à operação de cada atividade;
- A partir da demanda de trabalho para os vários serviços (volume de solicitações, requerimentos e outros expedientes recebidos, processados e produzidos; além das atividades de rotina na administração de pessoal) dimensionar a estrutura, os recursos e a força de trabalho necessários à operação dos processos analisados e redesenhados.

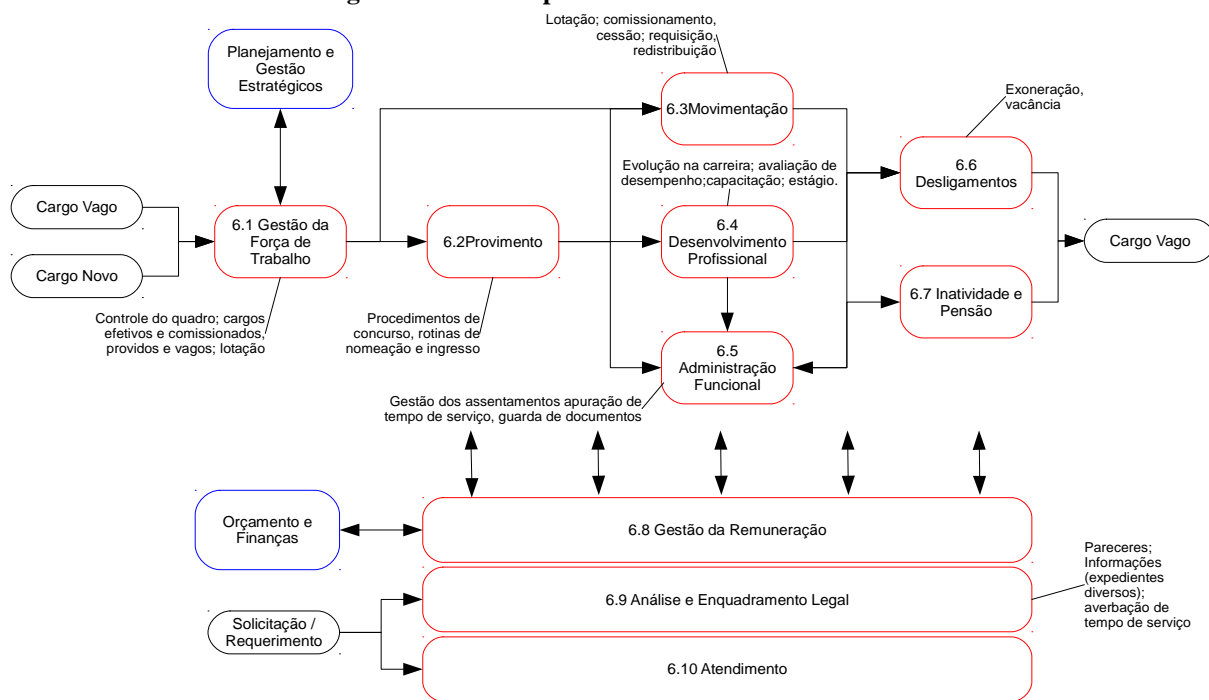
Como exemplo, a figura a seguir ilustra, já na forma da notação gráfica adotada (fluxograma), o macroprocesso denominado “Gestão de Pessoas”, e as inter-relações entre os processos que o formam. Lembramos que o trabalho ainda está em desenvolvimento, e que a metodologia empregada é extremamente dinâmica. Os resultados aqui apresentados ainda são preliminares e podem sofrer alterações ao longo do tempo, conforme os estudos se desenvolvam:

⁴ Em português, “Notação de Modelagem de Processos de Negócio” é uma notação da metodologia de gerenciamento de processos de negócio. Trata-se de uma série de ícones padrões para o desenho de processos, o que facilita o entendimento do usuário. A modelagem é uma etapa importante pois é nela que os processos são descobertos e desenhados.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Figura 8.1 – Macroprocesso Gestão de Pessoas



Fonte – Secretaria de Gestão de Pessoas.

A representação gráfica indica os processos de trabalho administrativos que são operados na SGP. Cada retângulo define um processo de trabalho que, por sua vez, é um conjunto de subprocessos ou atividades, dependendo de sua complexidade. Sua disposição no desenho e as setas determinam a sequência lógica e as inter-relações de toda a operação.

Os elementos gráficos representam, ainda, os macroprocessos “Planejamento e Gestão Estratégicos” e “Orçamento e Finanças”. Constam no fluxograma para demonstrar, também, as relações entre os diversos macroprocessos administrativos do Tribunal.

Com o alcance da consistência operacional desejada para o sistema SGRH, os estudos tiveram continuidade a partir de julho/2015. As ações foram concentradas nas atividades da Coordenadoria de Legislação de Pessoal (CLP). Entre os meses de outubro e dezembro de 2015 foram realizados a análise e o redesenho dos processos mapeados. Novamente ocorreram várias reuniões de trabalho, com a participação efetiva das equipes, das chefias das seções e da diretoria da coordenadoria.

Também como resultado desse trabalho, foram identificadas 30 oportunidades de melhorias nos processos, em fase de planejamento para execução das mudanças. Cumpre salientar que os resultados operacionais previstos pelo dimensionamento realizado só terão pleno efeito com a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

implantação de todos os referidos avanços. Para tanto, o planejamento e a execução de um projeto específico se fazem necessários.

Após a análise e o redesenho dos fluxos, é realizada uma quantificação dos mesmos, com o intuito de definir parâmetros e resultados operacionais importantes. Assim, as equipes de trabalho podem ser definidas em termos qualitativos e quantitativos. Da mesma forma, as metas e os prazos para prestação dos serviços também são aferidos e estabelecidos. Nesse sentido, por ocasião do redesenho dos processos também foram levantados os tempos de processamento (operação e ciclo⁵) de cada atividade, e o número de vezes que cada tipo de operação (serviço) era realizado no ano. Para tanto foram levadas em consideração as estatísticas disponíveis nas unidades.

Com base nesses referenciais, e considerado o parâmetro relativo ao tempo de trabalho efetivamente entregue pelos colaboradores, foi possível realizar o dimensionamento das atividades, estabelecendo-se a força de trabalho necessária, e os prazos para atendimento (tempos de processamento) de cada expediente ou serviço prestado.

Enfim, consideramos que a iniciativa continuará fornecendo subsídios importantes para a gestão e a governança do capital humano na instituição.

Reforçando o que já afirmamos no relatório do exercício passado, registramos que este Regional considera que o desenvolvimento profissional é decisivo para a gestão de pessoas nas organizações e permite o aprimoramento do seu capital humano, na medida em que agrega valor ao conjunto de conhecimentos e habilidades que seus colaboradores entregam na execução de suas tarefas. Mais ainda, no cenário atual de mudanças contínuas, é por meio da educação continuada que é possível a atualização dos profissionais quanto à constante evolução do conhecimento humano.

Por outro lado, o aprimoramento de conhecimentos e habilidades nas pessoas provoca uma melhora considerável na sensação de realização pessoal, o que traz reflexos positivos na autoestima e, conseqüentemente, na motivação. O servidor se sente valorizado quando percebe que a instituição investe no seu desenvolvimento, o que melhora consideravelmente a sensação de importância de seu papel na organização. Todos esses são fatores que impactam sensivelmente o clima organizacional, e promovem a mencionada “parceria” entre colaboradores e instituição quanto ao incremento do capital humano institucional. Abaixo, o indicador que auxilia o acompanhamento das ações voltadas para o aprimoramento profissional de magistrados e servidores.

Quadro 8.10 – Parâmetros das Ações de Capacitação promovidas pelo Tribunal

Ações de Capacitação	2011	2012	2013	2014	2015	2015/2011
Nº de Ações	105	95	349	296	211	100,95%

⁵ Tempo de Operação = tempo de trabalho para realização de cada atividade. Tempo de Ciclo = tempo em que o expediente “aguarda” algum acontecimento externo.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Horas/aula	1.387	1.604	4.648	5.806	3.987	187,45%
Participantes	3.786	6.167	4.179	3.193	7.572	100,00%

Fonte – Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH.

Podemos observar que os números indicam avanço constante nas iniciativas para aprimoramento das competências dos profissionais que atuam no órgão. Com efeito, nos últimos cinco anos observamos um incremento considerável em todos os parâmetros que conformam a educação continuada no Tribunal.

Conclusões

Este Regional está se esforçando para promover uma mudança de paradigma na gestão do capital humano da instituição, sempre cuidando para que a força de trabalho e a capacidade produtiva do órgão sejam preservados e até incrementados. Tudo dentro dos critérios e dos padrões norteadores das melhores práticas da Administração Pública.

Diante da relevância social da instituição, a Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região procura primar sempre pela valorização do seu principal ativo: as pessoas e seu trabalho pela paz social no país.

Quadro 8.11 – Força de Trabalho

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	6613	6313	442	321
1.1. Membros de poder e agentes políticos	697	507	54	10
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5916	5806	388	311
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5903	5793	387	311
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	2	2	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	11	11	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		13	2	1



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4. Total de Servidores (1+2+3)	6613	6326	444	322
---------------------------------------	------	------	-----	-----

OBS: Dos 5793 servidores de carreira do quadro, 372 servidores encontram-se removidos para outros regionais, 83 estão cedidos para outros órgãos e 23 estão licenciados sem vencimento.

Fonte – Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas e Coordenadoria de Administração Funcional

Quadro 8.12 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	1046	4508
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	1046	4508
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1011	4304
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	2
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	9
1.1.5. Servidores removidos de outros órgãos (lei 11.416/06)	33	193
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	12
4. Total de Servidores (1+2+3)	1047	4520

Fonte – Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Quadro 8.13 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	705	675	235	237
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	705	675	235	237
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	705	636	217	218
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		26	14	16
1.2.4. Sem Vínculo		13	4	3



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	2648	2475	1661	1650
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2648	2376	1587	1573
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		99	74	77
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	3353	3150	1896	1887

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Quadro 8.14 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	617	2372	1875	1194	242
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	20	169	158	116	44
1.2. Servidores de Carreira	597	2203	1717	1078	198
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		5	3	4	1
2.3. Funções Gratificadas					
3. Totais (1+2)	617	2372	1875	1194	242

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Quadro 8.15 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	814	2049	3276	133	28
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos						330	109	44	24
1.2. Servidores de Carreira					814	1719	3167	89	4
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						13			
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	814	2049	3276	133	28

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte – Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

8.1.2 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Quadro 8.16 – Despesas do Pessoal

TIPOLOGIAS/ EXERCÍCIOS	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	TOTAL	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes públicos											
Exercícios	2015	177.850.278,97	431.997,95	15.003.071,51	6.713.215,80	33.290.232,18	4.066.525,75	0,00	2.843.581,42	0,00	240.198.903,58
	2014	142.740.401,54	278.514,62	12.176.356,97	5.683.385,70	18.638.709,68	7.317.654,59	0,00	1.042.164,24	100.796,23	187.977.983,57
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	615.449.268,58	98.555.338,37	63.550.697,87	64.126.701,74	70.254.974,65	12.208.834,77	3.508.183,16	2.562.221,20	30.304.069,46	960.520.289,80
	2014	587.049.021,51	101.689.252,86	61.151.552,58	27.298.984,96	66.749.816,99	37.560.407,62	189.558,99	12.937.623,06	0,00	894.626.218,57
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	0,00	3.982.552,52	318.183,21	229.332,19	561.342,55	46.568,66	0,00	72.523,42	264.390,39	5.474.892,94
	2014	0,00	3.734.177,52	311.181,46	103.727,15	0,00	479.903,04	0,00	754.483,10	0,00	5.383.472,27
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	0,00	1.520.866,74	125.796,71	37.959,24	4.544,67	29.771,68	0,00	0,00	0,00	1.718.939,04
	2014	0,00	1.459.015,15	159.601,35	53.200,45	52.758,98	29.457,82	0,00	0,00	0,00	1.754.033,75



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Servidores cedidos com ônus

Exercícios	2015	49.405.598,18	0,00	4.120.636,14	4.109.102,34	3.451.833,72	377.222,88	0,00	143.282,52	1.665.872,61	63.273.548,39
	2014	50.921.648,00	0,00	4.323.216,18	1.296.964,85	0,00	231.856,16	0,00	1.602.474,41	0,00	58.376.159,60

Servidores com contrato temporário

Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte – Coordenadoria de Gestão da Remuneração



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

8.1.3 – GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Impactos da Aposentadoria sobre a Força de Trabalho

Nos últimos três anos as aposentadorias vêm ocorrendo em número relativamente constante. A tabela abaixo demonstra essa situação.

Quadro 8.17 – Aposentadorias: Evolução Anual

Aposentadorias Evolução	2013		2014		2015	
	Número	% do Quadro	Número	% do Quadro	Número	% do Quadro
Magistrados	4	0,8%	12	2,4%	4	0,8%
Servidores	91	1,6%	105	1,8%	100	1,7%
Total	95	1,5%	117	1,9%	104	1,6%

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Os números indicam que o número de aposentadorias registrado nos últimos três exercícios não pode ser considerado significativo diante do quadro do órgão, apresentando índice médio geral de 1,3% do quadro, anualmente. Considerando-se que o Tribunal, até então, conseguia repor a força de trabalho mediante novas nomeações, a situação não apresenta impacto relevante na capacidade produtiva do órgão.

Por outro lado, se considerarmos que existem 488 pessoas (entre magistrados e servidores) do quadro que recebem Abono de Permanência, devemos considerar que, caso ocorram alterações na legislação previdenciária no serviço público que, por exemplo, venham a extinguir o benefício, aí sim teríamos impacto considerável na força de trabalho disponível. Principalmente se a situação de aperto orçamentário persistir a ponto de impedir novas nomeações, como ocorre no momento em que este relatório é elaborado. Este um risco importante para a gestão de pessoas na instituição.

Afastamentos e seus impactos

Já de algum tempo, este Regional vem acompanhando com atenção a questão dos afastamentos no órgão e seus impactos na sua capacidade produtiva. Com a gradual melhoria da operação do sistema SGRH, e o conseqüente incremento na disponibilidade de informações, a tarefa de monitoramento dos indicadores de desempenho de gestão de pessoas ganha consistência a cada dia.

Em relação ao tema aqui em análise, apresentamos as considerações a seguir:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Indicador: Índice de Afastamentos (*Iaf*)

Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Mede o número médio diário de magistrados e servidores afastados, em termos absolutos e em relação ao quadro.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas
Quando medir	Mensalmente
Onde medir	Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH
Porque medir	Avaliar o impacto dos afastamentos na força de trabalho
Como medir	Média aritmética do número de servidores afastados, mês a mês, em termos absolutos e em relação ao efetivo total (%).
Situação atual	Média de 3,4% do efetivo total ⁶, no ano.
META	Reduzir para 3,0 % o índice de absenteísmo de magistrados e servidores, até dezembro de 2020.

Forma de cálculo: $Iaf = \frac{\sum_{i=1}^n Naf_i}{Ef}$	onde: <i>Iaf</i> = Índice de afastamentos <i>Naf</i> = Número de afastamentos no dia <i>n</i> = Número de dias do mês <i>Ef</i> = Efetivo Total ³
---	--

No exercício de 2015, ocorreu um número significativo de afastamentos em decorrência de movimento de greve dos servidores. O movimento se estendeu por quase quatro meses do ano de 2015 (junho a setembro), e provocou impacto considerável da produtividade do tribunal durante o período. Para minimizar os resultados indesejáveis, a Presidência do Regional determinou uma série de medidas para que o trabalho perdido fosse compensado.

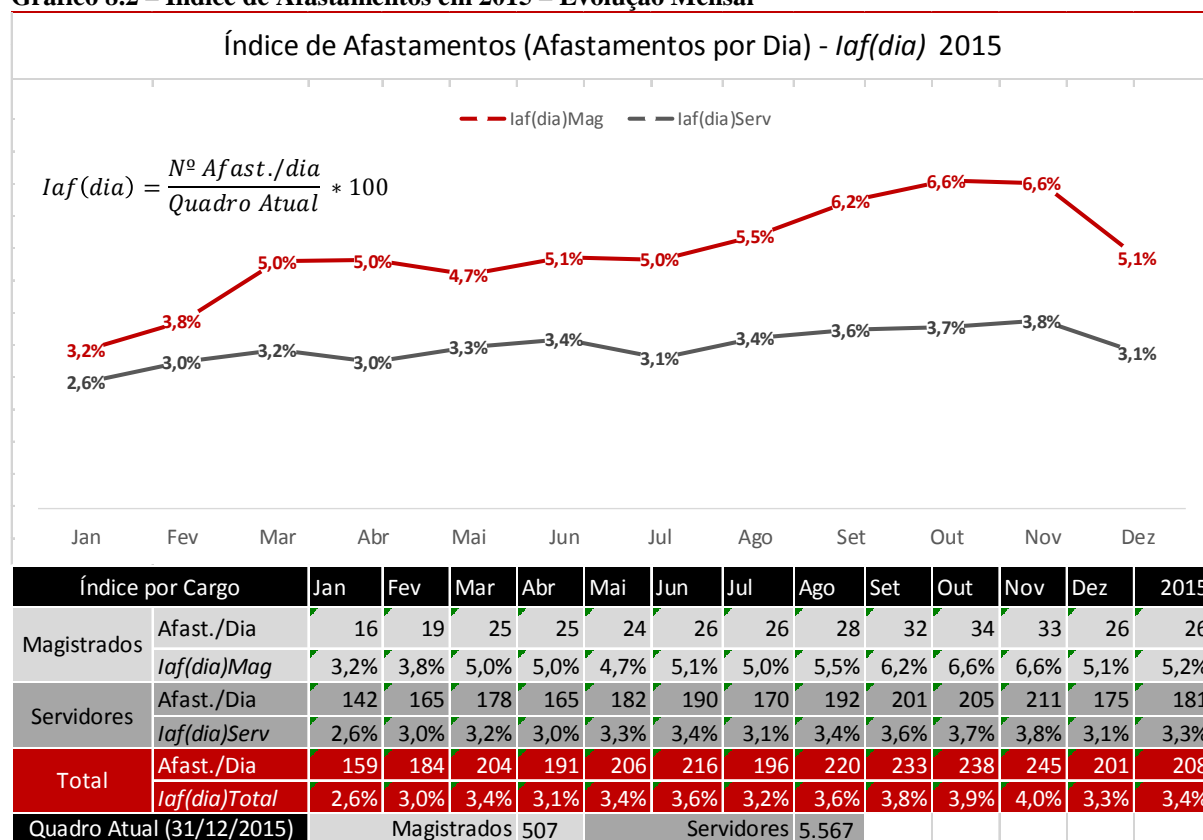
Afora esses afastamentos, o que se pôde verificar é uma diminuição constante no número de dias de ausências ao trabalho por todas outras motivações previstas em lei. O gráfico a seguir demonstra o número médio e o índice de afastamentos por dia, mês a mês.

⁶ Efetivo total = Total de servidores e magistrados atuando no órgão, em 31/12/2015.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Gráfico 8.2 – Índice de Afastamentos em 2015 – Evolução Mensal



Fonte – Secretaria de Gestão de Pessoas.

Os números apontam um quantitativo de 208 pessoas, em média, afastadas a cada dia, perfazendo um índice médio de afastamentos de 3,4% do total da força de trabalho em 2015. Separadamente, o índice aponta 5,2% do quadro de magistrados e 3,3% do quadro de servidores afastados em média a cada dia.

A evolução anual do cenário de afastamentos no órgão está descrita na tabela e nos gráficos a seguir.

Quadro 8.18 – Afastamentos – Evolução Ano a Ano

Período	Motivo	Magistrados		Servidores	
		Nº Afast.	Nº Dias	Nº Afast.	Nº Dias
2013	Motivo de Saúde	430	4.490	6.633	45.064
	Outros Motivos	692	5.686	892	25.281

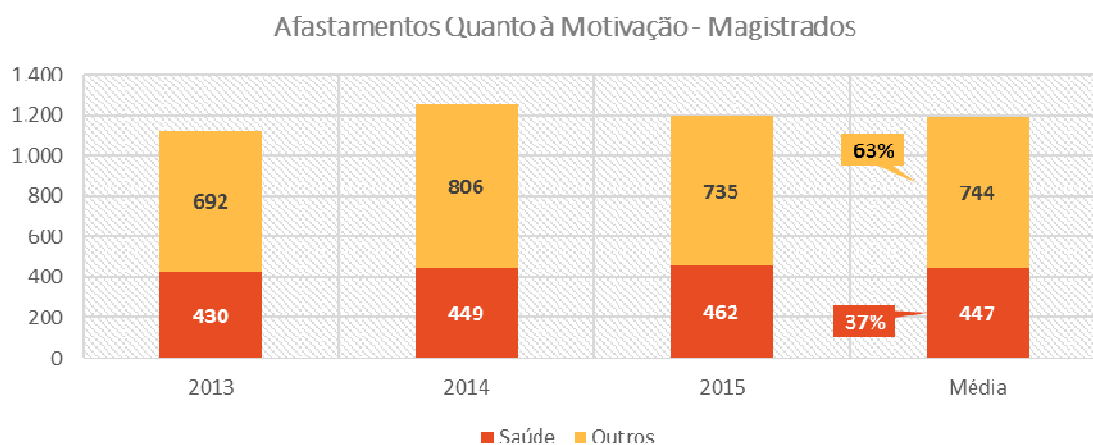


**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	Total Geral	1.122	10.176	7.525	70.345
2014	Motivo de Saúde	449	4.062	6.046	39.497
	Greve			5.406	12.689
	Outros Motivos	806	5.868	966	21.545
	Total Geral	1.255	9.930	12.418	73.731
2015	Motivo de Saúde	462	3.205	7.252	30.149
	Greve			18.754	57.884
	Outros Motivos	735	4.160	1.810	20.594
	Total Geral	1.197	7.365	27.816	108.627
Média	Motivo de Saúde	447	3.919	6.644	38.237
	Outros Motivos	744	5.238	1.223	22.473
	Total Geral	1.191	9.157	15.920	84.234

Fonte – Secretaria de Gestão de Pessoas.

Gráfico 8.3 – Afastamentos quanto à motivação – Magistrados

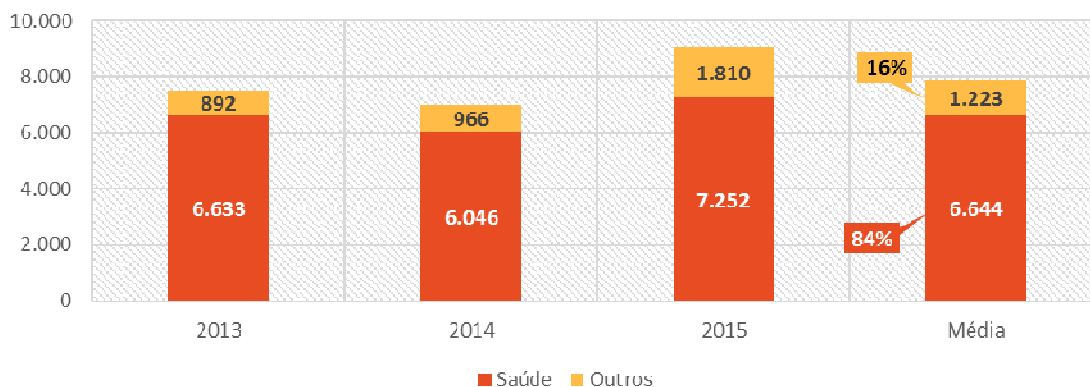


Fonte – Secretaria de Gestão de Pessoas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Gráfico 8.4 – Afastamentos quanto à motivação – Servidores
Afastamentos Quanto à Motivação- Servidores*



Fonte – Secretaria de Gestão de Pessoas.

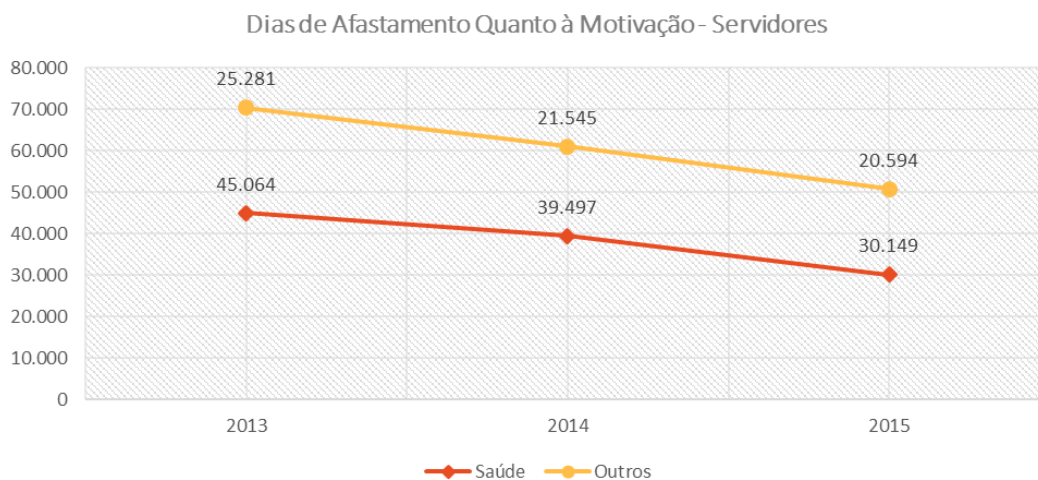
Os números demonstram que, em relação aos magistrados, o número de afastamentos se mantém constante ao longo dos últimos três exercícios, sendo que, na média, os afastamentos por motivo de saúde representam cerca de um terço do total. Já para os servidores houve um aumento significativo do número de afastamentos no ano de 2015. Entre eles, historicamente de cada cinco afastamentos registrados, quatro ocorreram por motivos de saúde.

Por outro lado, também importa observar como o número de dias de trabalho perdidos impacta na capacidade produtiva do órgão, já que sintetizam a quantidade de horas/homem de trabalho perdidas. A rigor, essa é a grandeza que importa, já que o número de afastamentos, *per si*, não expressa o principal impacto nos resultados institucionais. Nesse ponto, percebemos uma diminuição gradual de 2013 para cá. Os gráficos a seguir demonstram essa situação.



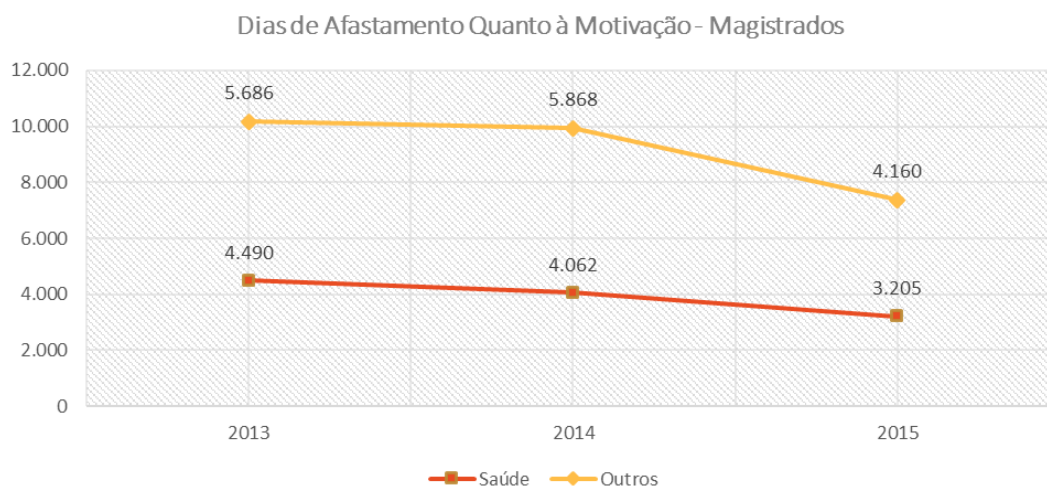
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Gráfico 8.5 – Evolução do Número de dias de Afastamento - Servidores



Fonte – Secretaria de Gestão de Pessoas.

Gráficos 8.6 – Evolução do Número de dias de Afastamento - Magistrados



Fonte – Secretaria de Gestão de Pessoas.

Como se pode observar, para os servidores o número de dias de afastamento sofreu uma redução de 33% nos casos por motivo de saúde e de 19% para os casos com outras motivações. Para os magistrados, os dados apontam redução de 29% no número de dias de afastamentos motivados pela saúde, e de 27% para os outros casos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

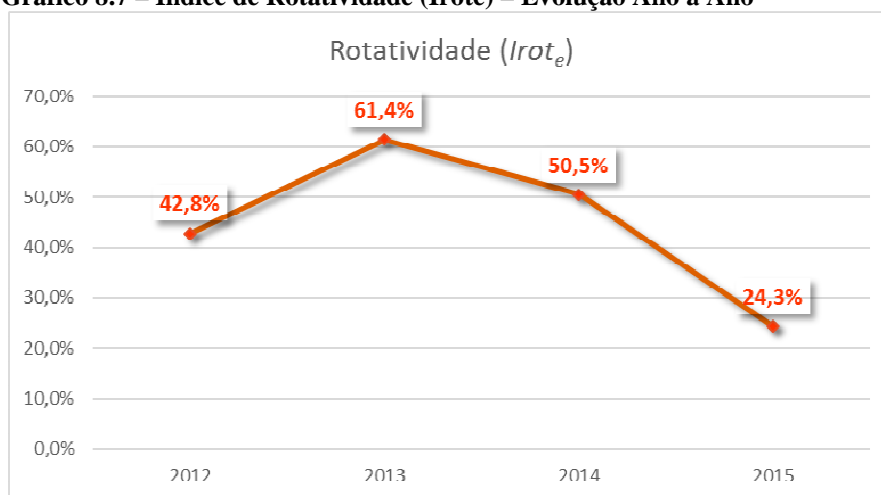
O cenário descrito ainda inspira cuidados, haja vista que o índice de afastamentos (Iaf) ainda deve ser considerado elevado, e as perdas de capacidade de trabalho certamente prejudicam os resultados institucionais. Porém, não erramos ao afirmar que, apesar dessa situação, este Regional vem alcançando os melhores índices de produtividade segundo o Relatório Justiça em Números 2015 do Conselho Nacional de Justiça. Este é o único Tribunal Trabalhista do país a alcançar 100% no IPC-jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) nos últimos seis anos, consecutivamente.

Outros Aspectos Relevantes

As análises apresentadas até este ponto do relatório procuraram demonstrar os principais aspectos do contexto da gestão de pessoas na organização. Por certo, vários outros são considerados no dia-a-dia da gestão do capital humano no órgão. Fatores como a rotatividade nas unidades que compõem o órgão, bem como o desenvolvimento profissional e humano de magistrados e servidores também são de importância capital para o sucesso organizacional.

No caso da rotatividade, observamos no ano de 2015 uma redução significativa dos índices nas unidades judiciárias de 1º grau. O gráfico a seguir demonstra essa situação.

Gráfico 8.7 – Índice de Rotatividade (Irote) – Evolução Ano a Ano



Fonte – Secretaria de Gestão de Pessoas.

Os dados apontam uma situação de normalidade, com um índice registrado em 2015 inferior a 30%.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Acumulação de funções

Este Tribunal adotou ações e controles para identificar eventuais irregularidades relacionadas à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos.

Dentre as medidas adotadas a análise, por amostragem, da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS para verificação de servidores do quadro, especialmente dos profissionais da área de saúde.

Essa medida permitiu a identificação e 13 (treze) servidores com acúmulo de funções, e a verificação da carga horária e da compatibilidade de horários de trabalho, não tendo sido constatada irregularidades.

8.1.4 – CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

No Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região há um programa de estágio destinado a proporcionar um ambiente de formação prática que contemple a execução de serviços compatíveis com as necessidades de aprendizagem, o grau de competência e os conhecimentos do estagiário.

Há dois grupos de estagiários:

- **Área Fim**, formada por estudantes de Direito que atuam nas varas trabalhistas da capital e interior;
- **Área Meio**, formada atualmente por Estudantes de Pedagogia, Comunicação Social e História, atuando nos setores competentes. O programa de estágio já contemplou também Educação Física, Engenharia e Informática.

Área Fim

Na área fim são alocados até dois estudantes por vara, estagiando quatro horas por dia, executando diversas funções. A política do Tribunal tem sido voltada ao processo de aprendizagem do estudante, tendo um programa de estágio específico.

As diretorias das varas são orientadas a gerar variação suficiente nas tarefas para que os estudantes percorram o proposto no programa de estágio para evitar a evasão do estagiário, que pode ocorrer quando ele fica muito tempo trabalhando numa única tarefa.

Área Meio

A Comunicação Social também possui política similar ao da área fim, sendo contratados dois estagiários por seção. Esta diretoria também foi orientada a variar tarefas.

Em relação a História, onde há apenas um estagiário, as tarefas estão centradas na classificação dos documentos a serem arquivados na Seção de Arquivo Histórico e Memória Institucional, sob o ponto de vista historiográfico, cabendo ao estagiário auxiliar neste processo.

Quanto aos estagiários de pedagogia, todos estão lotados na Seção de Administração de Creche, que administra creche destinada aos filhos de servidores do TRT da 2ª Região.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Diferentemente da área fim, há uma concentração maior de estudantes, cumprindo várias tarefas em horários diferenciados.

Contratação de Estagiários

A contratação é feita por meio de processo seletivo público, com edital próprio para cada processo, tanto para a área fim como para a área meio

A administração dos estagiários contratados é feita em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, que administra a relação entre o TRT, os estudantes e as Faculdades.

Normas Internas e exigências de contratação

A contratação e a administração dos estagiários é regida pelo Ato GP Nº 12/2009. O último concurso vigente foi regulamentado pelo Edital de 06/02/2015, publicado no DOEletrônico de 19/02/2015.

O limite máximo de permanência do estagiário no TRT 2ª Região é de 2 (dois) anos.

Limites

De acordo com o Ato GP Nº 12/2009, o limite para estagiários de nível superior é de 20% do quadro da unidade.

Custos de contratação

Cada estagiário recebe um bolsa auxílio de R\$ 771,00 por mês, acrescido de auxílio-transporte equivalente ao valor de duas passagens de metrô por dia estagiado, correspondendo hoje a um valor de R\$ 152,00 para 20 (vinte) dias efetivamente estagiados. Há um custo administrativo pago mensalmente ao CIEE, a título de Contribuição Institucional, atualmente de R\$ 24,75 por estagiário.

O valor da Contribuição Institucional de R\$ 24,75 foi pago de janeiro a agosto de 2014, sendo majorado em setembro de 2014 para R\$ 26,00. Este valor foi mantido até 05 de janeiro de 2015 e, a partir de 06 de janeiro de 2015, após negociações junto ao CIEE, retornou ao valor de R\$ 24,75.

A título de Contribuição Institucional foi pago ao CIEE:

- Em 2014 um valor total de R\$ 61.679,50
- Em 2015 um valor total de R\$ 47.345,75

O exercício 2014 foi encerrado com um total de 174 estagiários, sendo 173 de nível superior e um de nível médio, com 148 estagiários na área fim e 26 na área meio.

O exercício de referência foi encerrado com 161 estagiários, com 137 atuando na área fim e 24 na área meio.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quanto ao valor pago em bolsas, o exercício 2014 apresentou um total de R\$ 1.622.211,52.
No exercício de referência o montante pago foi de R\$ 1.467.238,11.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 8.19 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante														
Nome: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO														
UG / Gestão: 080010 / 00001				CNPJ: 03.241.738/0001-39										
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS														
Ano do Contrato	Objeto	Identificação do Contrato	Processo	Empresa Contratada (CNPJ)		Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Situação
						Início	Fim	F		M		S		
								P	C	P	C	P	C	
2011	Manutenção de ar condicionado	057/2011	PG-122/2010	Air-sel Ar Condicionado Ltda. - Me	00.093.791/0001-41	28/07/2011	27/07/2016	NE	NE	4	4	NE	NE	P
2013	Manutenção de elevadores da Sede	044/2013	CD-086/2013	Elevadores Atlas Schindler S/A	00.028.986/0146-72	29/04/2013	26/09/2015	NE	NE	NE	NE	NE	NE	E
2015	Digitalização de peças processuais	119/2015	PA-018/2015	ATP Tecnologia e Produtos S/A	38.059.846/0001-70	01/09/2015	30/08/2016	NE	NE	NE	NE	1	1	A
2012	Manutenção predial	041/2012	PG-018/2012	Conbrás Engenharia Ltda.	33.158.874/0001-20	19/05/2012	18/05/2017	NE	NE	NE	NE	NE	NE	P



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

2013	Manutenção de ar condicionado	150/2013	PG-092/2013	Ductbusters Engenharia Ltda.	03.541.616/0001-68	04/12/2013	01/01/2017	NE	NE	NE	NE	NE	NE	P
2015	Limpeza e conservação - Baixada Santista	068/2015	PG-121/2014	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	01/07/2015	28/02/2017	NE	NE	NE	NE	NE	NE	A
2015	Limpeza e conservação - Galpão da R. Edgar Theotônio	078/2015	PG-148/2014	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	01/07/2015	28/02/2017	NE	NE	NE	NE	NE	NE	A
2014	Copeiragem	212/2014	PG-101/2014	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	01/12/2014	31/07/2016	NE	NE	NE	NE	NE	NE	A
2015	Limpeza e conservação - Fórum Zona Sul	019/2015	PG-050/2014	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	27/01/2015	26/09/2016	NE	NE	NE	NE	NE	NE	A
2011	Limpeza, conservação e jardinagem - Fórum Ruy Barbosa, Creche e Galpão da R.	070/2011	PG-037/2011	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	29/10/2011	26/01/2016	NE	NE	NE	NE	NE	NE	E



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	do Bosque														
2015	Limpeza, conservação e jardinagem - Sede, UA I, UA II (James Holland) e Rio Branco	023/2015	PG-074/2014	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	27/01/2015	26/09/2016	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	A
2014	Serviços de limpeza - Fórum Zona Leste	034/2014	CD-070/2014	PRM Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI Ltda.	03.706.826/0001-69	17/02/2014	01/02/2016	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	E
2010	Acervo documental	036/2010	PG-017/2010	Núcleo Soluções Logísticas Ltda.	07.725.533/0001-80	29/06/2010	28/12/2015	101	101	93	93	NE	NE	NE	E
2015	Serviços de logística - Almoxarifado e Expedição	062/2015	PG-170/2014	Quagliato Nogueira Terceirização de Serviços Ltda. - EPP	01.033.347/0001-01	21/06/2015	20/02/2017	47	47	2	2	NE	NE	NE	A
2015	Limpeza e conservação - ABC	069/2015	PG-121/2014	Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	08.491.163/0001-26	01/08/2015	28/02/2017	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	A



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

2015	Serviços de vigilância	024/2015	PG-097/2014	Servis Segurança Ltda.	07.945.678/0010-87	01/02/2015	31/02/2017	311	311	NE	NE	NE	NE	P
2012	Digitalização de peças processuais	077/2012	PG-063/2012	SOS - Comunicação e Marketing	04.744.134/0001-78	03/08/2012	02/08/2016	NE	NE	NE	NE	NE	NE	P
2013	Manutenção de ar condicionado	067/2013	PG-010/2013	Sterclima Ar Condicionado Ltda. - ME	65.520.470/0001-21	01/09/2013	31/12/2016	NE	NE	NE	NE	NE	NE	P
2015	Manutenção do sistema de automação, controle e supervisão predial	007/2015	PG-109/2015	Staefa Control System Ltda.	26.241.737/0001-90	22/01/2015	22/01/2017	NE	NE	NE	NE	1	1	P
2015	Limpeza e conservação - Osasco e Guarulhos	070/2015	PG-121/2014	Soluções Serviços Terceirizados - EIRELI	09.445.502/0001-09	01/07/2015	28/02/2017	NE	NE	NE	NE	NE	NE	A
2015	Prevenção e combate a incêndio	168/2015	PG-014/2015	Total Service Prevenção e Combate a Incêndio	59.648.808/0001-22	01/12/2015	30/11/2016	NE	NE	NE	NE	NE	NE	A
2015	Transporte e movimentação de autos	103/2015	CD-250/2015	Soluções Serviços Terceirizados - EIRELI	09.445.502/0001-09	03/08/2015	29/12/2015	40	40	7	7	NE	NE	E



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

2014	Manutenção de elevadores do Fórum Ruy Barbosa	169/2014	PG-068/2014	Thyssenkrupp Elevadores S.A.	90.347.840/0003-80	01/11/2014	31/10/2016	NE	NE	NE	NE	NE	NE	A
2014	Suporte Técnico de T.I. - Service Desk	031/2014	PG-080/2013	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Teconologia S/A	07.073.027/0004-04	28/04/2014	31/03/2016	NE	NE	>1	>1	8	8	P

Observações.:

LEGENDA

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

NE : não exigido

Fonte – Coordenadoria de Compras e Licitações.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

8.2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

8.2.1 – GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos no âmbito da Justiça do Trabalho:

- Ato GP nº 20/2010
- Resolução CSJT nº 68/2010
- Resolução CNJ nº 83/2009

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC:

Através da destinação de veículos oficiais para condução de magistrados, servidores e transportes administrativos, torna-se evidente a contribuição da utilização da frota para a execução da atividade-fim, bem como para a consecução dos objetivos estratégicos desta Corte.

Neste contexto, os traslados realizados diariamente viabilizam a pontualidade dos Excelentíssimos Desembargadores e Juízes em seus compromissos jurisdicionais, a capacitação de servidores em treinamentos realizados pelo Tribunal em diversas unidades, a condução de servidores para implementação de soluções para os problemas apresentados pelas unidades judiciárias e o suprimento das necessidades administrativas, através do transporte de materiais e documentos.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade:

- Veículos de representação: 04
- Veículos institucionais: 92
- Veículos de serviço: 80
- Total de veículos pertencentes à frota do Tribunal: 176

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo sua classificação:

- Veículos de representação: 4.796,75 km
- Veículos institucionais: 8.192,37 km
- Veículos de serviço: 7.447,63 km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Veículos de representação: 07 anos
- Veículos institucionais: 5,5 anos
- Veículos de serviço: 9,5 anos

f) Despesas associadas à manutenção da frota:

- Abastecimento: R\$ 490.304,25
- Lavagem: R\$ 51.243,70
- Manutenção preventiva/corretiva: R\$ 408.046,76
- Seguro obrigatório (DPVAT): R\$ 19.180,02
- Valor total com manutenção da frota: R\$ 968.774,73

g) Plano de substituição da frota:

Como regra norteadora para substituição da frota em utilizada a Resolução CSJT nº 68/2010, em especial o disposto em seu art. 12, a saber:

Art. 12. A renovação parcial ou total a frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de:

I – uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;

II – obsolescência proveniente de avanços tecnológicos;

III – sinistro com perda total; ou

IV – histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção e estado de conservação atingirão, em breve prazo, percentual antieconômico.

Com base nesta normativa elaborou-se proposta de substituição parcial da frota, considerando o histórico de custos de manutenção e estado de conservação dos veículos, comprovado por meio de estudos efetuados, que considerou antieconômico aqueles veículos que, devido às manutenções já tivessem ultrapassado 50% do valor de mercado do automóvel. Após análise das áreas competentes foi aprovada a substituição de veículos conforme abaixo:

- Veículos institucionais: 07
- Veículos de serviço (Vans): 03

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

No ano de referência, em razão dos estudos acima descritos, foram realizados estudos comparativos com intuito de verificar a modalidade mais vantajosa para a renovação da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

frota deste Tribunal. Após análise dos custos envolvendo locação X aquisição, observou-se que a opção pela locação de automóveis (veículos institucionais), em tese, tornou-se mais vantajosa. Já para os veículos de serviço (Vans), referidos estudos mostraram mais favoráveis a aquisição.

- i) Estrutura de controle de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Por meio da instituição de ferramentas de controle e procedimentos, torna-se possível a prestação eficiente e econômica dos serviços de transporte por meio das seguintes medidas:

- Racionalização do uso de transporte, realizando o aproveitamento de viagens para a execução de múltiplas tarefas;
- Utilização de software proporcionando a realização de agendamentos eletrônicos de transporte com 24 horas de antecedência, propiciando a otimização e alocação de agentes de segurança/viaturas/viagens realizadas;
- Controle de custos de manutenção, combustíveis e lavagens;
- Utilização de cartões de isenção de pedágios, dispensando os dispositivos de liberação de cancelas, que geram ônus mensais para o Tribunal nos deslocamentos institucionais.

8.2.2 – POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES

A classificação de um veículo como inservível ou fora de uso se dá com seu enquadramento, após avaliação, nos critérios de antieconomicidade previstos no artigo 12 da Resolução CSJT nº 68/2010, sugerindo-se à Administração a autuação de processo administrativo para doação do bem.

A frota conta, atualmente, com um veículo classificado como inservível, e três como fora de uso, todos em função de acidentes de trânsito e objetos de processos judiciais e/ou administrativos com vistas a eventual ressarcimento de danos.

8.2.3 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

No ano de 2015, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região manteve a quantidade de 36 imóveis ocupados para realização de suas atividades, entre locados de terceiros e cedidos, permanecendo com 6 imóveis de propriedade da União sob sua responsabilidade, totalizando 42 imóveis.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Os serviços de manutenção dos imóveis e das instalações dos prédios próprios e locados são realizados de acordo com as necessidades.

Para tanto, por meio da Coordenadoria de Gestão Administrativa Predial, há constante monitoramento de todos os prédios ocupados pelo Tribunal, com equipes alocadas em cada circunscrição que realizam vistorias com periodicidade semanal acionando, quando necessário, a Coordenadoria de Engenharia e a de Serviços Gerais, bem como a Seção de Manutenção, para correção de falhas e/ou problemas detectados.

Os gastos com manutenção e adequações de todos os prédios são de responsabilidade do Tribunal, arcando o proprietário com os serviços de natureza estrutural e vícios construtivos.

Decisões relativas à reforma e modernização das unidades prediais que abrigam as instalações do Tribunal são adotadas conforme o indicador de prioridade estabelecido pelo Sistema de Priorização de Obras, conforme preconizado Pela Resolução CSJT nº 70/2010. Esses indicadores são atualizados semestralmente e encontram-se disponíveis na aba “transparência” da página do Tribunal na rede mundial de computadores.

Como informado no Relatório de Gestão exercício 2014, a escassa disponibilidade de imóveis nas diversas localidades que atendam às necessidades do Tribunal e que estejam à venda, bem como o moroso processo de solicitação orçamentária para a aquisição, a locação de prédios tem sido a solução adotada pela Administração do Tribunal.

As cessões de espaço a terceiros em imóveis ocupados por este Tribunal são efetuadas com atendimento às disposições da Resolução CSJT nº 87/2011, com autuação de processos específicos para cada cessão de espaços. Os valores oriundos das cessões são integralmente recolhidos à União por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU através do código de receita 28804 – Taxa de Ocupação de Imóveis.

Os valores dos imóveis registrados no Quadro 8.21, cuja qualidade e completude são de responsabilidade da Secretaria de Apoio Administrativo, encontram-se regularmente registrados no SPIUNET.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 8.20 – Distribuição geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	SÃO PAULO	QUANTIDADE	QUANTIDADE
	1 - MUNICÍPIO DE OSASCO	1	1
	2 - MUNICÍPIO DE SANTOS	1	1
	3 - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	1
	4 - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	3	3
SUBTOTAL BRASIL		6	6
EXTERIOR	PAÍS	QUANTIDADE	QUANTIDADE
	CIDADE	0	0
SUBTOTAL EXTERIOR		0	0
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		6	6

Fonte – Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 8.21 – Descrição dos imóveis da União

ENDEREÇOS	UG	RIP	REGIME ¹	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1 – RUA DA CONSOLAÇÃO, 1272, CONSOLAÇÃO	080010	7107.00470.500-0	11	3	R\$ 0,000606	20/08/2015 ²	R\$ 81.163.050,05	R\$ 303.438,15	R\$ 1.760.741,96
2 – AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235, VÁRZEA DA BARRA FUNDA	080010	7107.00524.500-3	13	3		03/09/2015 ²	R\$ 203.422.534,32	R\$ 64.072,80	R\$ 2.179.422,12
3 – AVENIDA RIO BRANCO, 285, SANTA EFIGÊNCIA	080010	7107.00467.500-4	13	2	R\$ 0,00000264	20/08/2015 ²	R\$ 15.454.938,45	R\$ 1.117.387,44	R\$ 75.000,00
4 – PRAÇA MARQUÊS DO HERVAL, 14, OSASCO	080010	6789.00018.500-0	11	5	R\$ 0,0000364	20/08/2015 ²	R\$ 2.676.736,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
5 – RUA BRÁS CUBAS, 158, SANTOS	080010	7071.00149.500-0	13	3	R\$ 0,0000167	20/08/2015 ²	R\$ 3.591.103,34	R\$ 0,00	R\$ 101.079,85
6 – AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 57,S. B. DO CAMPO	080010	7075.00017.500-5	13	3	R\$ 12.302.775,26	20/08/2015 ²	R\$ 15.353.212,68	R\$ 0,00	R\$ 82.555,38
TOTAL								R\$ 1.484.898,39	R\$ 4.204.799,31



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

LEGENDA:

1 – Preenchimento conforme cadastro constante no sistema SPIUNET.

2 – Data da última avaliação lançada no sistema SPIUNET.

OBSERVAÇÕES:

1. A coluna "VALOR HISTÓRICO" foi preenchida convertendo-se para Real os valores históricos

registrados no sistema SPIU/DCN, de acordo com Informação SCOF/SCI nº 060/2000.

Os valores históricos registrados no SPIU/DCN são os seguintes:

RIP	Valor histórico	Data
7107.00470.500-0	CR\$ 1.667.191.944,40	17/12/1979
7107.00524.500-3	não consta	
7107.00467.500-4	NCR\$ 7.265.000,00	19/02/1970
6789.00018.500-0	CR\$ 100.000.000,00	25/11/1982
7071.00149.500-0	CR\$ 46.000.000,00	24/04/1981
7075.00017.500-5	valor da compra em 2010	

A conversão foi feita com base no site:

<http://www.igf.com.br/calculadoras/conversor/conversor.htm>.

Fonte – Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 8.22 – Distribuição espacial dos imóveis locados

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ		CUSTOS DE MANUTENÇÃO	CUSTOS DE LOCAÇÃO¹	FINALIDADE DO IMÓVEL
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2015	
BRASIL	SÃO PAULO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	R\$	R\$	
	01 – MUNICÍPIO DE ARUJÁ	1	1	R\$ 15.715,00	R\$ 211.867,59	Unidade Judiciária
	02 – MUNICÍPIO DE BARUERI	1	1	R\$ 23.481,78	R\$ 836.239,72	Unidade Judiciária
	03 – MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	1	1	R\$ 8.586,00	R\$ 313.413,48	Unidade Judiciária
	04 – MUNICÍPIO DE CAJAMAR	1	1	R\$ 14.248,98	R\$ 126.702,91	Unidade Judiciária
	05 – MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA	1	1	R\$ 29.770,88	R\$ 351.578,39	Unidade Judiciária
	06 – MUNICÍPIO DE COTIA	1	1	R\$ 32.009,99	R\$ 322.935,75	Unidade Judiciária
	07 – MUNICÍPIO DE CUBATÃO	1	1	R\$ 92.120,00	R\$ 1.471.618,63	Unidade Judiciária
	08 – MUNICÍPIO DE DIADEMA	1	1	R\$ 39.348,00	R\$ 1.420.988,15	Unidade Judiciária



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

09 – MUNICÍPIO DE EMBU	1	1	R\$ 17.376,00	R\$ 287.049,58	Unidade Judiciária
10 – MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1	R\$ 17.900,60	R\$ 605.759,88	Unidade Judiciária
11 – MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA	1	1	R\$ 33.613,20	R\$ 528.402,20	Unidade Judiciária
12 – MUNICÍPIO DE GUARUJÁ	1	1	R\$ 32.876,32	R\$ 606.012,82	Unidade Judiciária
13 – MUNICÍPIO DE GUARULHOS	2	2	R\$ 129.710,00	R\$ 3.625.833,90	Unidade Judiciária
14 – MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA	1	1	R\$ 34.899,96	R\$ 804.256,88	Unidade Judiciária
15 – MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA	1	1	R\$ 47.217,73	R\$ 300.507,03	Unidade Judiciária
16 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI	1	1	R\$ 16.600,00	R\$ 163.747,47	Unidade Judiciária
17 – MUNICÍPIO DE JANDIRA	1	1	R\$ 12.336,08	R\$ 77.583,60	Unidade Judiciária
18 – MUNICÍPIO DE MAUÁ	1	1	R\$ 35.820,00	R\$ 666.942,20	Unidade Judiciária
19 – MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES (CEDIDO)	1	1	R\$ 43.354,08		Unidade Judiciária
20 – MUNICÍPIO DE OSASCO	1	1	R\$ 65.524,51	R\$ 807.307,52	Unidade Judiciária
21 – MUNICÍPIO DE POÁ	1	1	R\$ 12.632,88	R\$ 160.288,84	Unidade



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

					Judiciária	
	22 – MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE	1	1	R\$ 18.432,10	R\$ 283.508,16	Unidade Judiciária
	23 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES (CEDIDO)	1	1	R\$ 0,00		Unidade Judiciária
	24 – MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA	1	1	R\$ 57.798,92	R\$ 471.401,69	Unidade Judiciária
	25 – MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	1	1	R\$ 75.866,80	R\$ 1.314.430,04	Unidade Judiciária
	26 – MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL (CEDIDO)	1	1	R\$ 38.204,59		Unidade Judiciária
	27 – MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	6	6	R\$ 607.343,23	R\$ 50.929.587,88	Unid. Jud./Unid. Adm.
	28 – MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	1	1	R\$ 104.917,92	R\$ 530.430,47	Unidade Judiciária
	29 – MUNICÍPIO DE SUZANO	1	1	R\$ 26.580,00	R\$ 68.080,00	Unidade Judiciária
	30 – MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA	1	1	R\$ 38.566,46	R\$ 494.960,68	Unidade Judiciária
	SUBTOTAL BRASIL	36	36			
EXTERIOR	PAÍS	QUANTIDADE	QUANTIDADE			
	CIDADE	0	0			
	SUBTOTAL EXTERIOR	0	0	Total	Total	
	TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)	36	36	R\$ 1.722.852,01	R\$ 67.781.435,46	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

¹ Os custos de locação englobam despesas com aluguéis, condomínios, impostos e outras taxas.

Fonte – Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.

8.2.4. – CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Quadro 8.23 – Cessão de Espaços Físicos

Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA			CESSIONÁRIA	LOCALIDADE	FINALIDADE / ATIVIDADE ECONÔMICA EXERCIDA	ÁREA (m²)	VALOR do m² (R\$)	VALOR DO ALUGUEL	PERCENTUAL DE RATEIO (INCLUI ALUGUEL E DESPESAS DE MANUTENÇÃO)	VALOR MENSAL DA CESSÃO	
Banco do Brasil - Cessões com Postos de Atendimento instalados												
1	PC-004/89	05/12/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil	Rua da Consolação, 1.272, São Paulo/SP Edifício Sede	Posto de Atendimento Bancário	138,00	R\$ 71,88	PRÓPRIO / CEDIDO	0,68%	R\$ 9.919,44
2	PC-001/95	05/12/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil	Rua Brás Cubas, 156/162, Santos/SP Fórum Dr. Raphael C. de Sampaio Filho	Posto de Atendimento Bancário	111,00	R\$ 42,64	PRÓPRIO / CEDIDO	3,51%	R\$ 4.733,04
3	PC-023/99	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 149, Mogi das Cruzes/SP	Posto de Atendimento Bancário	26,80	R\$ 27,81	PRÓPRIO / CEDIDO	1,74%	R\$ 745,31



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4	PC-008/03	03/12/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil	Av. Marquês de São Vicente, 235, São Paulo/SP Fórum Trabalhista Ruy Barbosa	Posto de Atendimento Bancário	909,79	R\$ 79,71	PRÓPRIO	2,14%	R\$ 72.519,36
5	PC-001/04	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil	Guarujá	Posto de Atendimento Bancário	42,00	-	R\$ 45.478,77	2,19%	R\$ 995,99
6	PC-019/06	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil	Av. Tiradentes, 1.125, Guarulhos/SP	Posto de Atendimento Bancário	62,00	-	R\$ 86.068,82	2,03%	R\$ 1.747,20
7	PC-002/07	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil	Av. Santo Antônio, 1.013/1.041, Osasco/SP Fórum Juiz José Victorio Moro	Posto de Atendimento Bancário	44,00	-	R\$ 61.577,34	2,48%	R\$ 1.527,12
8	PC-001/08	28/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil	Av. Marquês de São Vicente, 121, Barra Funda, São Paulo/SP - Unidade Administrativa I	Posto de Atendimento Bancário	68,00	-	R\$ 517.663,90	0,97%	R\$ 5.021,34
9	PC-002/11	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil	Av. Getúlio Vargas, 57, São Bernardo do Campo/SP	Posto de Atendimento Bancário	93,40	R\$ 29,46	PRÓPRIO	2,27%	R\$ 2.751,56

Banco do Brasil - Cessões com Postos de Atendimento a instalar



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

10	PC-001/13	24/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil	Av. Amador Bueno da Veiga, 1.888, 1.898 e 1.938, São Paulo/SP - Fórum Trabalhista da Zona Leste	Posto de Atendimento Bancário	99,33	-	R\$ 511.705,34	0,74%	R\$ 3.786,62
11	PC-002/14	28/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil	Av. Sete de Setembro, 919, Diadema/SP Fórum Juiz Ugo Recchimuzzi	Posto de Atendimento Bancário	38,61	-	R\$ 112.743,51	1,34%	R\$ 1.510,76
12	PC-003/14	28/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil	Rua José Maria Ruivo, 125, Cubatão/SP	Posto de Atendimento Bancário	39,60	-	R\$ 119.146,20	1,00%	R\$ 1.187,89
13	PC-004/14	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil	Av. das Nações Unidas, 22.833/22.939, São Paulo/SP - Fórum Trabalhista da Zona Sul	Posto de Atendimento Bancário	107,30	-	R\$ 1.663.000,00	0,55%	R\$ 9.063,35
14	PC-001/07	02/12/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil	BB – Barueri	Posto de Atendimento Bancário	35,50	-	R\$ 66.446,34	2,44%	R\$ 1.621,29
Caixa Econômica Federal - Cessão com Postos de Atendimento instalado												
	Nº DO PROCESSO				CESSIONÁRIA/LOCAL			ÁREA (m²)	VALOR do m² (R\$)	VALOR DO ALUGUEL	PERCENTUAL DE RATEIO	VALOR CONTRA PARTID



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

											A
PC-003/02	08/08/2014	a	20/03/2019	CEF – Edifício Sede	Rua da Consolação, 1.272, São Paulo/SP (Edifício Sede)	Posto de Atendimento Bancário	47,80	R\$ 71,88	PRÓPRIO / CEDIDO	0,23%	R\$ 3.435,86
PC-005/03	08/08/2014	a	20/03/2019	CEF – Santos	Rua Brás Cubas, 156/162, Santos/SP	Posto de Atendimento Bancário	87,00	R\$ 42,64	PRÓPRIO / CEDIDO	2,75%	R\$ 3.709,68
PC-001/11	08/08/2014	a	20/03/2019	CEF – Mogi das Cruzes	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 149, Mogi das Cruzes/SP	Posto de Atendimento Bancário	14,00	R\$ 27,81	PRÓPRIO / CEDIDO	1,74%	R\$ 389,34
PC-005/14	08/08/2014	a	20/03/2019	CEF – Cubatão	Rua José Maria Ruivo, 125, Cubatão/SP	Posto de Atendimento Bancário	39,60	-	R\$ 119.146,20	0,997%	R\$ 1.181,93
PC-006/14	15/10/2014	a	20/03/2019	CEF – Zona Sul	Av. das Nações Unidas, 22.833/22.939, São Paulo/SP	Posto de Atendimento Bancário	106,80	-	R\$ 1.663.000,00	0,64%	R\$ 10.643,20
Caixa Econômica Federal - Cessão com Postos de Atendimento a instalar											
PC-002/13	07/01/2014	a	06/01/2019	CEF – Fórum Zona Leste		Posto de Atendimento Bancário	61,00		R\$ 511.705,34	0,45%	R\$ 2.318,00



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PC-003/13	18/02/2014	a	17/02/2016	CEF – Fórum Ruy Barbosa		Posto de Atendimento Bancário	16,60	R\$ 79,71	PRÓPRIO / CEDIDO	0,04%	R\$ 1.081,00
Nº DO PROCESSO				CESSIONÁRIA	LOCALIDADE	FINALIDADE / ATIVIDADE ECONÔMICA EXERCIDA	ÁREA (m²)	VALOR do m² (R\$)	VALOR DO ALUGUEL	PERCENTUAL DE RATEIO	VALOR MENSAL DA CESSÃO
PC-010/09	05/10/2012	a	04/10/2017	Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região	Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo/SP - Fórum Trabalhista Ruy Barbosa	Apoio aos magistrados	64,00	-	-	0,15%	R\$ 810,80
CC-001/10	03/04/2011	a	02/04/2016	Banco Santander (Brasil) S.A.	Rua da Consolação, 1.272, São Paulo/SP Edifício Sede	Posto de Atendimento Bancário	54,00	-	-	0,26%	R\$ 67.044,22
PC-012/09	04/01/2015	a	03/01/2020	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo	Todas as localidades abrangidas pelo TRT 2ª Região (vide discriminação no Quadro XXX)	Salas especiais permanentes aos advogados, com uso assegurado à OAB (§ 4º, art. 7º da Lei 8.906/94 c/c	1.688,98	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

					inciso VI do art. 12 do Decreto nº 3.725/2001)				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FORMA DE CONTRATAÇÃO / SELEÇÃO:

PC= Processo de Cessão Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal

PC= Amatra - apoio aos magistrados

PC= OAB - Salas especiais permanentes aos advogados, com uso assegurado à OAB (§ 4º, art. 7º da Lei 8.906,/94 c/c inciso VI do art. 12 do Decreto nº 3.725/2001)

CC= Concorrência pública

Fonte – Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.

Quadro 8.24 – Descrição dos espaços cedidos para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo

RELAÇÃO DAS CESSÕES DE ESPAÇO DA OAB/SP					
	FÓRUM/VARA	CIDADE	ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (m²)
1.	Edifício Sede	São Paulo	Rua da Consolação, 1272	1º pavimento	47,4
2.	Ruy Barbosa	São Paulo	Av. Marquês de São Vicente,235	10º pavimento	334,6



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3.	Ruy Barbosa -CAASP	São Paulo	Av. Marquês de São Vicente,235	2º pavimento	18,75
4.	Ruy Barbosa - Cópias	São Paulo	Av. Marquês de São Vicente,235	3º,6º,9º,11º,14º,17º	70,8
5.	Barueri	Barueri	Rua Campos Sales, 222	Pavimento superior	22,6
6.	Caieiras	Caieiras	Rua Guadalajara, 243	1º pavimento	24,7
7.	Cajamar	Cajamar	Rua Avelino Toledo de Lima,297	Pavimento térreo	11,6
8.	Carapicuíba	Carapicuíba	Av. Mirian, 55	Pavimento térreo	18,67
9.	Cotia	Cotia	A. Rotary, 175	Pavimento térreo	20,8
10.	Cubatão	Cubatão	Rua José Maria ruivo, 125	Pavimento térreo	75,56
11.	Diadema	Diadema	Av. Sete de Setembro, 919	Pavimento térreo	27,86
12.	Embu	Embu	Rua Rua Belo Horizonte, 326	1º pavimento	14,58
13.	Fórum "Juiz Roberto Barreto Prado"	Ferraz de Vasconcelos	Rua Carlos Gomes, 150	Térreo (fundos)	29,7
14.	Franco da Rocha	Franco da Rocha	Av. Dr. Franco da Rocha, 96	1º pavimento	18,49
15.	Guarujá	Guarujá	Rua Montenegro, 273	Pavimento térreo	42,7
16.	Guarulhos	Guarulhos	Av. Tiradentes, 1125	Pavimento térreo	29



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

17.	Itapecerica da Serra	Itapecerica da Serra	Rua Inácio Pereira dos Santos, 80	Pavimento térreo	25,39
18.	Itapevi	Itapevi	Av. Presidente Vargas, 650	Pavimento térreo	13,9
19.	Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba	Av. Vereador João Fernandes da Silva, 320/336	Pavimento térreo	15,8
20.	Jandira	Jandira	Rua André Vidal de Negreiros, 115/139	Pavimento térreo	22,2
21.	Mauá	Mauá	Rua Manoel Pedro Júnior, 298, Vila Bocaina	4º pavimento	25,86
22.	Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 149	1º pavimento	49
23.	Osasco	Osasco	Av. Santo Antônio, 1013/1041	Pavimento térreo	39,1
24.	Poá	Poá	Av. Deputado Cunha Bueno, 51	Pavimento térreo	17,2
25.	Fórum "Juiz João de Freitas Guimarães"	Praia Grande	Av. José Borges Neto, 160	Pavimento térreo	15,9
26.	Ribeirão Pires	Ribeirão Pires	Rua Miguel Prisco, 53	Pavimento térreo	12,8
27.	Santana de Parnaíba	Santana de Parnaíba	Rua Treze de Maio, 222	Pavimento térreo	23,18
28.	Santo André	Santo André	Rua Monte Casseros, 259	2º Pavimento	34,5



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

29.	Fórum "Dr. Raphael C. de Sampaio Filho"	Santos	Rua Brás Cubas, 158	Mezanino	115,1
30.	São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	Av. Getúlio Vargas, 57	Pavimento térreo	39,18
31.	São Caetano do Sul	v	Rua Baraldi, 795	Pavimento térreo	22,5
32.	São Vicente	São Vicente	Av. Antônio Emmerick. 1328	Pavimento superior	19,95
33.	Suzano	Suzano	Rua Paraná, 69	Pavimento térreo	13,2
34.	Taboão da Serra	Taboão da Serra	Estrada São Francisco, 1061	Pavimento térreo	25,28
35.	Arujá	Arujá	Rua Major Benjamim Franco, 88	Pavimento térreo	31
36.	Unidade Judiciária I	São Paulo	Av. Rio Branco, 285	Sobreloja	19,35
37.	Fórum Trabalhista da Zona Leste	São Paulo	Av. Amador Bueno da Veiga, 188	Pavimento térreo	132
38.	Fórum Trabalhista da Zona Sul	São Paulo	Av. das Nações Unidas, 22.939	12º Pavimento	168,78

1.688,98

Fonte – Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

8.3 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor de TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional.

Considerando a necessidade de alinhamento do PETI do TRT da 2ª Região com o PETI do Conselho Superior da Justiça do Trabalho não restou outra possibilidade senão prorrogar a vigência do documento local até que a conclusão dos trabalhos no âmbito do CSJT ocorresse, possível a partir da publicação da Resolução CSJT nº 158, em 03 de dezembro de 2015, regulamentando o PETIC-JT com vigência correspondendo ao período entre 2015 e 2020. A prorrogação foi aprovada em reunião do Comitê de Planejamento e Gestão do dia 17 de agosto de 2015, cuja pauta correspondeu à 1ª RAE – Reunião de Análise Estratégica do PETI. Do mesmo modo, o PDTI teve tratamento similar, uma vez que corresponde ao plano tático que corrobora com a execução da estratégia definida no PETI.

Com base na publicação do PETIC-JT em dezembro de 2015, bem como nas exigências da Resolução CNJ nº 211, publicada em 15 de dezembro de 2015, deu-se início ao trabalho de construção do novo PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação contemplando a estratégia, no âmbito de TIC, para cooperar no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PEI - Planejamento Estratégico Institucional, bem como os requisitos estabelecidos pelo CSJT e pelo CNJ. A proposta do novo documento foi apresentada ao CTI - Comitê de Tecnologia da Informação em 29 de janeiro de 2016, ocasião em que alguns ajustes foram solicitados, e findada as alterações, foi submetido ao Comitê de Planejamento e Gestão em 10 de março de 2016 que o aprovou.

O novo documento, atualmente em fase de formatação para publicação, já define metas e responsáveis pelos objetivos conforme recomendação do Tribunal de Contas da União.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O Comitê Gestor de TI foi instituído por meio do Ato GP nº 14/2011 e alterado pelo Ato GP nº 03/2015.

Sua composição, prevista no art. 3º, conta com quatro Desembargadores do Trabalho integrantes do Comitê de Planejamento e Gestão. A atual composição do Comitê Gestor de TI foi estabelecida pela Portaria GP nº 29/2014, alterada pelas Portarias GP nº 28/2014 e GP nº 06/2016.

Suas atribuições estão definidas nos artigos 1º e 2º do Ato citado, e seguem abaixo reproduzidas:

“Art. 1º Instituir o Comitê de Tecnologia da Informação no âmbito deste Tribunal com o objetivo de aprimorar a gestão das atividades e dos recursos da área de Tecnologia da Informação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Parágrafo único. Compete ao Comitê formular e conduzir diretrizes para a Política de Governança de Tecnologia da Informação, bem como propor normas e mecanismos institucionais que objetivem alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos institucionais, priorizar os projetos da área, estabelecer os critérios gerais de definição e alocação dos recursos e dar suporte à atuação e ao funcionamento da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º As diretrizes, normas e procedimentos propostos pelo Comitê de Tecnologia da Informação, submetidos à apreciação do Presidente do Tribunal, têm por objetivo:

- a. definir as diretrizes e monitorar a atuação e o desempenho da Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin);
- b. estabelecer e revisar periodicamente a estrutura organizacional de Tecnologia da Informação (TI) para que atenda às necessidades da Instituição;
- c. definir os padrões de equipamentos de Tecnologia da Informação para as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal;
- d. definir prioridades nos programas de investimento de Tecnologia da Informação;
- e. definir, monitorar e aprimorar as políticas de utilização dos recursos de Tecnologia da Informação do Órgão;
- f. definir e implementar procedimentos para acompanhar os resultados das contratações da área de TI;
- g. avaliar as demandas das unidades judiciárias e administrativas de acordo com o processo de avaliação definido pelo Comitê de Planejamento e Gestão e aprovado pelo Presidente do Tribunal;
- h. avaliar os processos de trabalho estabelecidos na Secretaria de Tecnologia da Informação com foco nos resultados;
- i. acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e promover sua revisão periódica;
- j. apresentar à Presidência do Tribunal, quando solicitados, os resultados das ações e atividades do Comitê de Tecnologia da Informação”

No ano de 2015 foram realizadas dezessete reuniões o Comitê de Tecnologia da Informação. Dentre as principais decisões do CTI, podemos citar:

- Aprovação dos processos de gerenciamento de aquisições, incidentes, problemas, mudanças e liberação;
- Aprovação da minuta da nova estrutura organizacional da Setic;
- Aprovação de realocações orçamentárias e de pedidos de crédito suplementar para de TI constantes da Programação Orçamentária para o exercício de 2015;
- Priorização dos investimentos de TIC para o exercício de 2016, visando ajustes aos limites orçamentários;
- Aprovação do Plano anual de Capacitações;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Definição dos processos de substituição de computadores e notebooks e de migração dos serviços de rede, dentre outros;
- Definição sobre diretrizes para o fornecimento de equipamentos bem como de análises acerca de solicitações pontuais de fornecimento de diversos tipos de equipamentos a unidades solicitantes;
- Aprovação de Termos de Abertura de Projetos (TAP's), Planos de Gerenciamento de Projetos (PGP's), Formulários de Solicitação de Mudanças (FSM's) e Termos de Encerramento de Projetos (TEP's) dos projetos do PDTI.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

A relação dos principais sistemas está descrita no item 8.3.1.

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

Em reunião do Comitê de Tecnologia da Informação ocorrida em 7 de maio de 2015, foi aprovado o plano de capacitação desenvolvido por empresa de consultoria contratada para efetuar análise qualitativa e quantitativa do quadro de TIC deste Regional. No plano, foram mapeadas 22 competências, bem como dimensionadas, em horas, a necessidade de aprimoramento por servidor e também por unidade organizacional para cada uma das competências. Como desdobramento desse trabalho, as competências foram divididas em 2 grupos contemplando aquelas cujo interesse extrapola as atividades exclusivas da área de tecnologia e comunicação e aquelas específicas para a unidade. Com base no mapeamento realizado, foram identificadas iniciativas de capacitação que atenderiam aos requisitos elencados e, aqueles classificados como de interesse institucional, foram encaminhados à EJUD.

Considerando-se que após a aprovação do plano ainda existia a demanda de diversas atividades necessárias ao seu detalhamento de forma a viabilizar sua execução, optou-se por priorizar as capacitações consideradas mais relevantes e realizá-las no exercício de 2015, já alinhadas às necessidades identificadas no plano, postergando-se a vigência para o exercício seguinte.

Os treinamentos realizados em 2015 foram:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 8.25 – Descrição dos Treinamentos Realizados.

Competências	Treinamento
- Gestão de Processos - Gestão de Acordo de Níveis de Serviços	Capacitação na ferramenta Assyst - Operacional I
- Gestão de Projetos - Planejamento	Disseminação da metodologia de gerenciamento de projetos de TIC e modelo de gestão de portfólio de projetos de TIC
- Gestão de Projetos	Palestra sobre o papel do Escritório de Projetos da SETIC
- Gestão de Contratos	Capacitação e treinamento em Gestão e fiscalização de contratos administrativos – melhores práticas
- Gestão de Risco	Capacitação na ferramenta Risk Manager
- Conhecimento técnico na área de Atuação	Treinamento APM (Application Performance Management)
- Conhecimento técnico na área de Atuação	Capacitação no MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade)
- Conhecimento técnico na área de Atuação	Treinamento MySQL for Database Administrator
- Conhecimento técnico na área de Atuação	Treinamento MySQL Performance Tunning
- Conhecimento técnico na área de Atuação	Treinamento HP Unified Wired-Wireless Networks na solução de Rede sem fio adquirida
- Conhecimento técnico na área de Atuação	Treinamento IMC Essentials para a solução de Rede sem fio adquirida
- Conhecimento técnico na área de Atuação	Capacitação Storage IBM Storwize para a solução de armazenamento de dados adquirida
- Conhecimento técnico na área de Atuação	Capacitação na solução Blade Dell M1000 adquirida
- Conhecimento técnico na área de Atuação	Capacitação na solução Web Gateway McAfee adquirida
- Conhecimento técnico na área de Atuação	Capacitação para configuração e operação dos Switches Huawei adquiridos
- Conhecimento técnico na área de Atuação	Capacitação para configuração e operação dos Switches Brocade adquiridos
- Conhecimento técnico na área de Atuação	Capacitação em Alta Disponibilidade (HA)
- Conhecimento técnico na área de Atuação	Capacitação na solução de videoconferência adquirida
- Conhecimento técnico na área de Atuação	Boas Práticas para Sistemas Autônomos

Fonte – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

e) Descrição do quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgão/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

- Servidores efetivos da carreira de TI da unidade: 112
- Servidores efetivos de outras carreiras da unidade: 37
- Servidores efetivos da carreira de TI de outros órgão/entidades: 3
- Servidores efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades: 3
- Terceirizados: 69
- Estagiários: 0

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI implementados na unidade, com a descrição da infraestrutura ou método utilizado.

A portaria GP Nº 57/2015 aprova, divulga e determina a observância dos processos de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A infraestrutura utilizada para o gerenciamento dos serviços é o Assyst IT Service Management Software.

Os processos instituídos estão publicados na intranet, conforme determina a portaria, e estão listados abaixo:

- **Gerenciamento de Mudanças:** todas as mudanças, incluindo manutenções e correções de emergência, relacionadas com a infraestrutura e as aplicações na Informática são formalmente gerenciadas de maneira controlada;
- **Gerenciamento de Incidentes:** o propósito do Gerenciamento de Incidentes é restaurar a operação ao normal tão rápido quanto possível, minimizar o impacto adverso nas operações de negócio e, portanto, garantir que os níveis acordados de qualidade de serviço sejam mantidos;
- **Gerenciamento de Problemas:** o propósito do Gerenciamento de Problemas é gerenciar o ciclo de vida de todos os problemas, através de investigação, documentação e eventual remoção;
- **Gerenciamento de Liberação:** o propósito do processo de Gerenciamento de Liberação é planejar, programar e controlar as movimentações de liberações das soluções de TIC para os ambientes de teste e produção;
- **Gerenciamento de Requisições:** o propósito do Cumprimento de Requisição é gerenciar o ciclo de vida de todas as Requisições de Serviço dos usuários.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e o prazo de conclusão.

Os Projetos de TI desenvolvidos no exercício de referência seguem listados abaixo, com a descrição das informações solicitadas:

Melhoria da infraestrutura do Data Center do FRB - [PDTI 5.33]

Resultados esperados: Aumento da disponibilidade do ambiente por meio da implementação de estrutura de redundância.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 09 PETI – Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI, OE 10 PETI – Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI, OE 11 PETI – Assegurar qualidade, integridade e disponibilidade da informação.

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 30/06/2016.

Consolidação de servidores de arquivos

Resultados esperados: Economia de recursos por meio da consolidação do serviço em plataforma livre.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 02 PETI – Garantir a infraestrutura tecnológica necessária e atualizada.

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 30/06/2016.

Mitigação de riscos do tipo “muito altos” em servidores

Resultados esperados: Aumento da segurança por meio da mitigação de riscos identificados no ambiente computacional.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 10 PETI – Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI, OE 11 PETI – Assegurar qualidade, integridade e disponibilidade da informação.

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 30/06/2016.

Implantação do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária (SIGEO)

Resultados esperados: Implantação do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira - SIGEO, com extração e migração de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 1 PETI - Aprimorar a gestão orçamentária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 23/03/2015.

Implantação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH)

Resultados esperados: Adaptar os módulos do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH e desenvolver o módulo de pagamento de Magistrados visando atender o protocolo de cooperação celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para implantação da solução de Gestão de Recursos Humanos no TRT.

Alinhamento estratégico de TIC: AE 7 PETI – Implantar o sistema de gestão de recursos humanos.

Valores orçados/realizados: Não houve valores orçados ou realizados no exercício.

Prazo de conclusão: 31/08/2015.

Desenvolvimento de módulo de integração entre o sistema legado de 1º grau e o PJE-Jt visando a conversão de processos físicos em eletrônicos

Resultados esperados: Aumentar a velocidade de conversão dos processos físicos em eletrônicos através da construção de uma aplicação que automatize a migração de dados do sistema legado para a funcionalidade do CLE (cadastro de processos em liquidação e execução) existente no Pje-JT.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 6 PETI - Implementar o processo eletrônico, AE 9 PETI – Implantar o processo judicial eletrônico.

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 22/04/15.

Desenvolvimento de aplicação para a eleição do Comitê de priorização do 1º Grau

Resultados esperados: Possibilitar a inscrição, votação e apuração em meio eletrônico para a eleição do Comitê de Priorização do 1º grau, conforme previsto na Resolução CNJ nº 194/2014.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 5 PEI – Manter a infraestrutura e os recursos tecnológicos apropriados às atividades judiciais e administrativas.

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 23/03/2015.

Desenvolvimento de módulo de Agendamento de Audiências por Videoconferência

Resultados esperados: Possibilitar a administração das salas de audiência por videoconferência através de um sistema eletrônico.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 14 PETI - Facilitar o acesso à prestação do serviço jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 16/06/2015.

Desenvolvimento de aplicação para controle de frota, agendamento de traslados e solicitações de viaturas

Resultados esperados: Otimizar a utilização dos veículos da frota do TRT, bem como a atuação dos agentes de segurança que exercem a função de motoristas.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 5 PEI – Manter a infraestrutura e os recursos tecnológicos apropriados às atividades judiciais e administrativas.

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 07/01/2015.

Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços

Resultados esperados: Desenhar os processos definidos no escopo, acompanhar sua implantação e elaborar um plano de melhorias.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 5 PETI - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas; AC 4 PETI - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas; AC 14 PETI - Implantar a gestão por processos.

Valores orçados/realizados: Valor orçado de R\$ 60.324,00, realizado no exercício de R\$ 30.000,00.

Prazo de conclusão: 11/04/2016.

Estabelecimento de procedimentos formais de Gestão de mudanças

Resultados esperados: Definir processo de Gestão de mudanças baseado nas melhores práticas de governança de TI.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 5 PETI - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas; AE 4 – Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 20/05/2015.

Implantação do processo de Gestão de Configuração de Serviços de TI

Resultados esperados: Definir e implementar o processo de Gestão de Configuração de Serviços de TI baseado nas melhores práticas de governança de TI.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 5 PETI - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas; AE 4 – Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas.

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 11/04/2016.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Implementação de Processo de Gestão de Conhecimento

Resultados esperados: Diagnosticar a forma como o conhecimento flui nas diversas áreas da Setic, definindo as estratégias para registro e compartilhamento do conhecimento, bem como as ferramentas a serem utilizadas e definindo o processo a ser implementado.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 5 PETI - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas; AC 4 PETI - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas; AC 14 PETI - Implantar a gestão por processos; AE 17 PETI – Implantar a Gestão do Conhecimento.

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 14/06/2016.

Definir o catálogo de serviços de TI

Resultados esperados: Criação e publicação do catálogo de serviços de TI, definindo os atributos e acordando os níveis de serviços com os usuários.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 5 PETI - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas; AC 4 PETI - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas; OE 8 PETI - Aprimorar o canal de comunicação com o usuário interno e externo.

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 09/05/2016.

Migração do ambiente de banco de dados Oracle

Resultados esperados: Readequar os ambientes de produção e réplica do banco de dados Oracle às necessidades do Tribunal com relação à quantidade de licenças disponíveis, aumentando a confiabilidade do ambiente através da implementação de redundância (RAC).

Alinhamento estratégico de TIC: OE 10 PETI - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI.

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 11/04/2016.

Implantação de Escritório de Gestão de Projetos de TIC

Resultados esperados: Implantar o escritório de projetos de TIC no TRT, adequando a metodologia de gestão de projetos e estabelecer um modelo de Gestão de Portfólio de Projetos de TIC, disseminando a metodologia para os colaboradores da área de TIC.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 5. Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas;

Valores orçados/realizados: Valor orçado e realizado no exercício de R\$ 51.863,43.

Prazo de conclusão: 18/11/2015 (não concluído até o final do exercício).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Migração do ambiente que hospeda os serviços de armazenamento em rede do TRT

Resultados esperados: Efetivar a migração do ambiente Novell para solução livre baseada em SAMBA, possibilitando a inativação do ambiente legado.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 5 PEI – Manter a infraestrutura e os recursos tecnológicos apropriados às atividades judiciais e administrativas.

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 29/04/2016.

Implementação da ferramenta de monitoramento do Pje-JT

Resultados esperados: Proporcionar monitoramento especializado da aplicação do Pje, inclusive da arquitetura de software que a comporta, em atendimento ao Guia de Infraestrutura definido pelo CSJT.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 6 PETI - Implementar o processo eletrônico; OE 10 PETI - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI; OE 11 PETI - Assegurar qualidade, integridade e disponibilidade da informação.

Valores orçados/realizados: Valor orçado de R\$ 1.589.088,00, sendo que não houve realização no exercício.

Prazo de conclusão: 18/12/2015.

Implementação de processo de utilização de Senhas Administrativas

Resultados esperados: Implementar a utilização de senhas administrativas nos servidores do TRT conforme o Art. 12 do Ato GP 08/2015, que institui a política de senhas no âmbito do TRT da 2ª Região.

Alinhamento estratégico de TIC: OE 4 PETI - Implementar políticas de segurança da informação.

Valores orçados/realizados: Não se aplica.

Prazo de conclusão: 02/03/2016.

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestem serviços de TI para a unidade.

Atualmente o único contrato que engloba a prestação de serviços de tecnologia da informação por empresas terceirizadas é o Contrato CCL-CT nº 031/2014, firmado com a Empresa TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S/A, cujo objeto é a execução de Serviços Técnicos Especializados na área de Tecnologia da Informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de Tecnologia da Informação (Service Desk). Conforme constante do item “1.4 do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

anexo A - Estratégia de independência tecnológica”, do referido contrato, existe previsão das seguintes cláusulas para mitigar a dependência tecnológica de empresas terceirizadas:

"1.4.4. Ao término do contrato, seja por decurso de vigência ou por rescisão antecipada, a contratada fica obrigada a promover a transição contratual, produzindo um plano de transição, com transferência de tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, aos técnicos do contratante ou aos de terceiro que continue a execução dos serviços;

1.4.4.1. Todo conhecimento adquirido ou desenvolvido, bem como toda informação produzida e/ou utilizada para a execução dos serviços contratados, inclusive os scripts de atendimento gerados, deverão ser disponibilizados ao contratante ou empresa por ele designada, a cada intervalo de 90 (noventa) dias, com início após o período de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato;

1.4.4.1.1. No período final de contratação compreendido entre o repasse das informações e o termo final do contrato a contratada devesse repassar todas as informações necessárias para a continuidade dos serviços diretamente para o contratante ou para empresa por ele designada."

Principais sistemas de informações

Os principais sistemas de informações utilizados por este Tribunal seguem abaixo demonstrados:

Quadro 8.26 - Malote digital

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	20
2	Nome do Serviço	AD1 - Assinatura Digital de Documentos
3	Descrição	Sistema para assinatura digital de documentos - atas, sentenças, despachos e termos de conciliação - nas Varas do Tribunal.
4	Unidade de Negócio	Corregedoria Regional
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	Assinatura digital de documentos.
7	Críticidade	Média
8	Funcionalidades	Publicação, Consulta e Retificação de Documentos.
9	Usuários	Juízes e servidores lotados nas Varas Trabalhistas.
10	Política de Uso	Cap. IV do Ato GP Nº 10/2009 (Disciplina as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, a forma e a sistemática de tratamento de solicitações e regula o acesso e a utilização dos recursos disponibilizados)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

11	Canais de Acesso	Disponível na Intranet, no menu Sistemas > AD1 – Assinatura Digital de Documentos Disponível de forma direta através do link: http://aplicacoes1.trtsp.jus.br/pjdtemp
12	Requisitos de Uso	Possuir usuário e senha de acesso ao sistema SAPI.
13	Tempo de Serviço Acordado	24 x 7, exceto nas manutenções programadas.
14	Disponibilidade	99,93 %
15	Período de Manutenção	Paradas programadas ocorrem às terças e quintas-feiras, no período da manhã.
16	Procedimento de Requisição	Os servidores das Varas acessam o sistema com o usuário e a senha de acesso ao SAPI.
17	Documentação ou Manual	Possui documentação técnica, disponível na wiki do CDS; e também vídeos que demonstram a utilização do sistema, disponível no menu Ajuda da aplicação e também na Intranet (menu Por dentro do TRT > Tecnologia da Informação > Manuais e Procedimentos Técnicos – Diversos).
18	Capacidade	Não se aplica.
19	Versão	2.2
20	Data da última Atualização	08/2012

Quadro 8.27 - PJe - Processo Judicial Eletrônico

N	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	04
2	Nome do Serviço	PJe - Processo Judicial Eletrônico
3	Descrição	Sistema que permite a prática de atos processuais - pelos magistrados, servidores e demais partes da relação processual - e o acompanhamento dos processos que tramitam na Justiça do Trabalho.
4	Unidade de Negócio	Núcleo de Apoio à Implantação Regional do PJe-JT
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	O PJe faz uso de fluxos para a definição de como o processo judicial deverá tramitar. É possível atribuir um fluxo diferente para cada uma das classes processuais existentes. Assim, o sistema suporta os diversos processos de negócio definidos nos órgãos do TRT2 pelas unidades gestoras.
7	Criticidade	Alta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8	Funcionalidades	É um sistema de informática que permite aos Advogados, Procuradores, Peritos, Servidores e Magistrados a prática de todos os atos processuais dos processos judiciais de tramitação eletrônica.	
9	Usuários	Advogados, Procuradores, Peritos, Servidores e Magistrados.	
10	Política de Uso	Definida nos normativos: ATO GP Nº 10/2009, ATO GP/CR Nº 01/2012 do TRT2; e na RESOLUÇÃO Nº 136, do CSJT.	
11	Canais de Acesso	Uso Interno	Disponível na Intranet, no menu Sistemas > PJe - Processo Judicial Eletrônico Disponível de forma direta através dos links: https://pje.trtsp.jus.br https://pje.trtsp.jus.br/segundograu
		Uso Externo	Disponível no site do TRT2, no menu Serviços > PJe - Processo Judicial Eletrônico Disponível de forma direta através dos links: HTTPS://pje.trtsp.jus.br https://pje.trtsp.jus.br/segundograu
12	Requisitos de Uso	Uso Interno	Possuir cadastro no PJe e certificado digital.
		Uso Externo	Possuir acesso à Internet, cadastro no PJe e certificado digital.
13	Tempo de Serviço Acordado	24 x 7, exceto nas manutenções programadas.	
14	Disponibilidade	98,84 %	
15	Período de Manutenção	As manutenções programadas do sistema serão ostensivamente comunicadas aos usuários internos e externos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e realizadas, preferencialmente, no período das 0h de sábado às 22h de domingo, ou entre 0h e 6h nos demais dias da semana (§ 1º, Art. 14, Resolução Nº 136 CSJT).	
16	Procedimento de Requisição	Uso Interno	O cadastro de servidores no PJe é realizado pela Seção de Certificação e Registro em Sistemas Eletrônicos, com base na lista de servidores que compõem a Vara, Turma ou Gabinete que utiliza o sistema. O cadastro de Magistrados no PJe é realizado pela Secretaria de Assessoria a Convocação de Magistrados de 1ª e 2ª Instâncias.
		Uso externo	O usuário externo deverá se cadastrar no módulo de cadastro do PJe, disponível no sítio do Tribunal.
17	Documentação ou Manual	Manuais e vídeos demonstrativos do sistema estão disponíveis na página inicial do TRT2, no link PJe – Processo Judicial Eletrônico	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

18	Capacidade	Ilimitada, cada documento tem limite máximo de 200 KB.
19	Versão	1.4.8
20	Data da última Atualização	06/2014

Quadro 8.28 – SAP1 – Sistema de Acompanhamento Processual da 1ª instância

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	05
2	Nome do Serviço	SAP1 - Sistema de Acompanhamento Processual da 1ª Instância
3	Descrição	Sistema da 1ª Instância responsável pelo registro do andamento dos processos, emissão de documentos e envio de publicações para o DOE.
4	Unidade de Negócio	Corregedoria Regional
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	O sistema suporta os processos de negócio referentes aos atos processuais executados nas Varas e nos demais serviços da 1ª Instância.
7	Criticidade	Alta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8	Funcionalidades	Distribuição de Processo; Autuação; Consulta Processos; Audiências; Baixa/Transfere/Devolve Processos; Controle de Prazos dos Processos; Controle de Diligências dos Oficiais; Emite Notificações; Emite Mandados; Emite Termos; Emite Certidão; Emite Ofícios; Emite Alvarás; Emite Carta Precatória; Emite Edital; Emite Documentos Livres; Emite Autos; Estatística da Vara; Gerencia Cargas dos Processos; Gerencia Petições dos Processos; Registra Solução de 1ª Instância; Carga no Arquivo Geral.
9	Usuários	Magistrados; servidores do Tribunal lotados nas seguintes unidades: Varas, Serviço de Protocolo, Secretaria de Precatórios, Central de Cartas Precatórias, Central de Hastas Públicas, Central de Mandados, Depósitos Judiciais, Distribuição dos Feitos, Expedição e Protocolo; Servidores da Prefeitura de São Paulo cedidos para trabalhar na Casa do Advogado.
10	Política de Uso	Definida no ATO GP Nº 10/2009.
11	Canais de Acesso	Personal Communications iSeries Access for Windows (Emulador de terminal do OS/400)
12	Requisitos de Uso	Computador com acesso à rede do Tribunal; Usuário e senha de acesso ao SAP1.
13	Tempo de Serviço Acordado	12 x 6: de segunda-feira à sábado, das 8:00h às 20:00h
14	Disponibilidade	99,88 %
15	Período de Manutenção	Paradas programadas são realizadas às terças e quintas-feiras, durante a madrugada.
16	Procedimento de Requisição	Realizado conforme o Art. 15 do ATO GP Nº 10/2009.
17	Documentação ou Manual	O sistema possui um recurso para descrever a função selecionada pelo usuário.
18	Capacidade	Ilimitada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

19	Versão	1
20	Data da última Atualização	05/02/2015

Quadro 8.29 - SAP2 – Sistema de Acompanhamento Processual da 2ª instância

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	06
2	Nome do Serviço	SAP2 - Sistema de Acompanhamento Processual da 2ª Instância
3	Descrição	Sistema responsável pelo registro do andamento dos processos, controle de pauta de julgamento, emissão de documentos, envio de publicações para o DOE e outras funcionalidades para suporte ao trabalho realizado nas Turmas e Gabinetes no Tribunal.
4	Unidade de Negócio	Secretaria Geral Judiciária
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	O sistema suporta os processos de negócio referentes aos atos processuais executados nas Turmas, nos Gabinetes e nos demais serviços da 2ª Instância.
7	Críticidade	Alta
8	Funcionalidades	As macro funcionalidades do SAP2 são: Autuação; Distribuição; Relatoria - passagem do processo ao revisor; Revisão - devolução do processo para Turma; Lançamento Livre de Movimentos CNJ; Pauta; Julgamento; Publicação; Movimentação; Histórico; Inclusão de Petições; Trâmite de Processo; Consulta de Processo; Consulta Petições; Impedimento de Magistrado; Afastamento de Magistrado; Consulta Processos em Diligência;
9	Usuários	Desembargadores e servidores.
10	Política de Uso	Definida no ATO GP Nº 10/2009.
11	Canais de Acesso	Personal Communications iSeries Access for Windows (Emulador de terminal do OS/400)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12	Requisitos de Uso	Computador com acesso à rede do TRT2; Usuário e senha de acesso ao SAP2.
13	Tempo de Serviço Acordado	12 x 6: de segunda-feira à sábado, das 8:00h às 20:00h
14	Disponibilidade	99,88 %
15	Período de Manutenção	Paradas programadas são realizadas às terças e quintas-feiras, durante a madrugada.
16	Procedimento de Requisição	Realizado conforme o Art. 15 do ATO GP Nº 10/2009.
17	Documentação ou Manual	Não possui.
18	Capacidade	Ilimitada
19	Versão	1
20	Data da última atualização	05/02/2015

Quadro 8.30 – SAPg – Sistema de Acompanhamento Processual do Órgão Especial, SDC e SDI

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	07
2	Nome do Serviço	SAPg - Sistema de Acompanhamento Processual do Órgão Especial, SDC e SDI
3	Descrição	Sistema para registro do andamento de processos, controle de pauta de julgamento, emissão de documentos, envio de publicações para o DOE e outras funcionalidades para suporte ao trabalho realizado nos órgãos: Presidência, Tribunal Pleno, Órgão Especial, Corregedoria, Secretaria de Dissídios Individuais e Secretaria de Dissídios Coletivos.
4	Unidade de Negócio	Secretaria Geral Judiciária
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	O sistema suporta os processos de negócio referentes aos atos processuais executados nos seguintes órgãos: Presidência, Tribunal Pleno, Órgão Especial, Corregedoria, Secretaria de Dissídios Individuais e Secretaria de Dissídios Coletivos.
7	Criticidade	Alta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8	Funcionalidades	As macro funcionalidades do SAPg são: Atribuição de Turmas; Liberação de Juízes; Autuação; Distribuição; Envio de Edital para IMESP; Passagem de processo; Devolução de processo; Geração de Pauta de Julgamento; Preparação do Edital de Julgamento; Julgamento; Registro de Resultado de Julgamento; Geração do Acórdão; Preparação do Edital de Intimação de Acórdão; Embargo; Julgamento de Embargo; Recurso; Envio para o TST; Agravo de Instrumento; Arquivamento.
9	Usuários	Desembargadores e servidores.
10	Política de Uso	Definida no ATO GP Nº 10/2009.
11	Canais de Acesso	Personal Communications iSeries Access for Windows (Emulador de terminal do OS/400)
12	Requisitos de Uso	Computador com acesso à rede do TRT2; Usuário e senha de acesso ao SAPg.
13	Tempo de Serviço Acordado	12 x 6: de segunda-feira à sábado, das 8:00h às 20:00h
14	Disponibilidade	99,88 %
15	Período de Manutenção	Paradas programadas são realizadas às terças e quintas-feiras, durante a madrugada.
16	Procedimento de Requisição	Realizado conforme o Art. 15 do ATO GP Nº 10/2009.
17	Documentação ou Manual	Não possui.
18	Capacidade	Ilimitada.
19	Versão	1
20	Data da última Atualização	30/10/2014



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 8.31 – SISDOC – Sistema de Protocolização de Documentos Eletrônicos

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	08.1
2	Nome do Serviço	SISDOC - Sistema de Protocolização de Documentos Eletrônicos
3	Descrição	Sistema que permite a prática de atos processuais - envio de quaisquer petições e documentos - através de meio eletrônico, para processos em trâmite perante a 1ª Instância.
4	Unidade de Negócio	Corregedoria Regional
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	Protocolo eletrônico de documentos.
7	Criticidade	Alta
8	Funcionalidades	Envio de petições eletrônicas; Consultas de petições enviadas; Impressão de petições.
9	Usuários	Jurisdicionados, geralmente advogados e peritos, que possuam cadastro no sistema <i>Cadastro Unificado de Serviços</i> , disponível no site do TRT2; Servidores lotados nas Varas do Trabalho.
10	Política de Uso	Art. 345 do Provimento GP/CR Nº 13/2006 (Consolidação das Normas da Corregedoria); Cap. IV do Ato GP Nº 10/2009 (Disciplina as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, a forma e a sistemática de tratamento de solicitações e regula o acesso e a utilização dos recursos disponibilizados).
11	Canais de Acesso	Uso Interno Disponível na Intranet, no menu Sistemas > SISDOC – Petições para 1ª Instância
		Uso Externo Disponível no site do TRT2, no menu Serviços > Peticionamento Eletrônico > Petições para 1ª Instância - SISDOC
12	Requisitos de Uso	Uso Interno Possuir usuário e senha de acesso ao SAPI.
		Uso Externo Possuir acesso à Internet e cadastro no sistema <i>Cadastro Unificado de Serviços</i> ; Utilizar documento em formato PDF com configuração de página conforme padrão especificado no site do TRT2.
13	Tempo de Serviço Acordado	24 x 7, exceto nas manutenções programadas.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

14	Disponibilidade	%	
15	Período de Manutenção	Paradas programadas são realizadas às terças e quintas-feiras, no período da manhã.	
16	Procedimento de Requisição	Uso Interno	Os servidores das Varas acessam o sistema com o usuário e a senha de acesso ao sistema SAP1.
		Uso Externo	O usuário externo deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Unificado de Serviços” disponível no sítio do Tribunal, ocasião em que receberá uma senha de acesso, que valerá como assinatura digital.
17	Documentação ou Manual	Uso Interno	Possui um tutorial para uso do módulo de impressão, disponível na Intranet, no menu Sistemas > SISDOC – Petições para 1ª Instância
		Uso Externo	Possui um texto explicativo disponível no site do TRT2, no mesmo local de acesso ao sistema (menu Serviços > Peticionamento Eletrônico > Petições para 1ª Instância - SISDOC).
18	Capacidade	A capacidade de recebimento de arquivo é ilimitada. No entanto, cada arquivo enviado deverá ter no máximo 2MB.	
19	Versão	1	
20	Data da última Atualização	Interno: 30/08/2012 Externo: 06/08/2012	

Quadro 8.32 – SISDOC – Sistema de Protocolização de Documentos Eletrônicos (Vlote)

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	08.1
2	Nome do Serviço	SISDOC - Sistema de Protocolização de Documentos Eletrônicos (Vlote)
3	Descrição	Sistema que permite a prática de atos processuais - envio de quaisquer petições e documentos - através de meio eletrônico, para processos em trâmite perante a 1ª Instância.
4	Unidade de Negócio	Corregedoria Regional
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	Protocolo eletrônico de documentos.
7	Criticidade	Alta
8	Funcionalidades	Impressão de petições.
9	Usuários	Jurisicionados, geralmente advogados e peritos, que possuam cadastro no sistema <i>Cadastro Unificado de Serviços</i> , disponível no site do TRT2; Servidores lotados nas Varas do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

10	Política de Uso	Art. 345 do Provimento GP/CR Nº 13/2006 (Consolidação das Normas da Corregedoria); Cap. IV do Ato GP Nº 10/2009 (Disciplina as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, a forma e a sistemática de tratamento de solicitações e regula o acesso e a utilização dos recursos disponibilizados).	
11	Canais de Acesso	Uso Interno	Disponível na Intranet, no menu Sistemas > SISDOC – Petições para 1ª Instância
		Uso Externo	Disponível no site do TRT2, no menu Serviços > Peticionamento Eletrônico > Petições para 1ª Instância - SISDOC
12	Requisitos de Uso	Uso Interno	Possuir usuário e senha de acesso ao SAP1.
		Uso Externo	Possuir acesso à Internet e cadastro no sistema <i>Cadastro Unificado de Serviços</i> ; Utilizar documento em formato PDF com configuração de página conforme padrão especificado no site do TRT2.
13	Tempo de Serviço Acordado	12 x 6: de segunda-feira à sábado, das 8:00h as 20:00h	
14	Disponibilidade	%	
15	Período de Manutenção	Paradas programadas são realizadas às terças e quintas-feiras, no período da manhã.	
16	Procedimento de Requisição	Uso Interno	Os servidores das Varas acessam o sistema com o usuário e a senha de acesso ao sistema SAP1.
		Uso Externo	O usuário externo deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Unificado de Serviços” disponível no sítio do Tribunal, ocasião em que receberá uma senha de acesso, que valerá como assinatura digital.
17	Documentação ou Manual	Uso Interno	Possui um tutorial para uso do módulo de impressão, disponível na Intranet, no menu Sistemas > SISDOC – Petições para 1ª Instância
		Uso Externo	Possui um texto explicativo disponível no site do TRT2, no mesmo local de acesso ao sistema (menu Serviços > Peticionamento Eletrônico > Petições para 1ª Instância - SISDOC)
18	Capacidade	A capacidade de recebimento de arquivo é ilimitada. No entanto, cada arquivo enviado deverá ter no máximo 2MB.	
19	Versão	1	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

20	Data da última Atualização	Interno: 30/08/2012 Externo: 06/08/2012
----	-----------------------------------	--

Quadro 8.33 – PRECAD – Sistema de Pré-cadastramento de Ação Trabalhista

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço		
1	ID	14		
2	Nome do Serviço	PRECAD - Sistema de Pré-Cadastramento de Ação Trabalhista		
3	Descrição	Sistema para pré-cadastramento de ação trabalhista.		
4	Unidade de Negócio	Corregedoria Regional		
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)		
6	Processo de Negócio que suporta	Pré-cadastramento de ação trabalhista.		
7	Criticidade	Alta		
8	Funcionalidades	Cadastrar Ação Trabalhista; Cadastrar Assunto; Cadastrar Autor; Cadastrar Réu; Retificar Cadastro de Ação; Gravar Ação; Distribuir Processo ; Imprimir Código de Barras; Imprimir Termo; Imprimir Protocolo.		
9	Usuários	Advogados, servidores das Varas e Unidades de Atendimento.		
10	Política de Uso	Cap. XI, Seção I, do Provimento GP/CR Nº 13/2006 (Consolidação das Normas da Corregedoria); Cap. IV do Ato GP Nº 10/2009 (Disciplina as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, a forma e a sistemática de tratamento de solicitações e regula o acesso e a utilização dos recursos disponibilizados).		
11	Canais de Acesso	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 30%;">Uso interno</td> <td>Disponível na Intranet, no menu Sistemas > PRECAD Disponível de forma direta através do link: http://aplicacoes1.trtsp.jus.br/precad/login.jsp</td> </tr> </table>	Uso interno	Disponível na Intranet, no menu Sistemas > PRECAD Disponível de forma direta através do link: http://aplicacoes1.trtsp.jus.br/precad/login.jsp
Uso interno	Disponível na Intranet, no menu Sistemas > PRECAD Disponível de forma direta através do link: http://aplicacoes1.trtsp.jus.br/precad/login.jsp			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

		Uso Externo	Disponível no site do TRT2, no menu Serviços > Peticionamento Eletrônico > Petições Iniciais – PRECAD Disponível de forma direta através do link: http://aplicacoes1.trtsp.jus.br/precad/index.jsp
12	Requisitos de Uso	Uso Interno	Possuir usuário e senha de acesso ao SAP1.
		Uso Externo	Possuir acesso à Internet e cadastro no sistema Cadastro Unificado de Serviços
13	Tempo de Serviço Acordado	24 x 7, exceto nas manutenções programadas.	
14	Disponibilidade	99,40%	
15	Período de Manutenção	Paradas programadas são realizadas às terças e quintas-feiras, no período da manhã.	
16	Procedimento de Requisição	Uso Interno	Para acessar o sistema PRECAD, é necessário que os servidores das Varas utilizem o usuário e a senha de acesso do sistema SAP1.
		Uso Externo	O usuário externo deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Unificado de Serviços”, disponível no sítio do TRT2, ocasião em que receberá uma senha de acesso.
17	Documentação ou Manual	Possui documentação técnica: casos de uso, regras de negócio, diagramas e telas.	
18	Capacidade	Não se aplica.	
19	Versão	1.0	
20	Data da última Atualização	23/02/2015	

Quadro 8.34 – CM – Central de Mandados

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	10
2	Nome do Serviço	CM - Central de Mandados
3	Descrição	Sistema da 1ª Instância responsável por registrar e consultar informações coletadas pelos Executores de Mandados (Oficiais de Justiça), bem como informações estatísticas.
4	Unidade de Negócio	Secretaria Geral Judiciária



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	O sistema suporta os processos de negócio referentes aos serviços dos Executores de Mandados, no cumprimento de diligências solicitadas pelas Varas de Trabalho.
7	Criticidade	Alta
8	Funcionalidades	Pesquisa de Diligências Pendentes Cadastro de Certidão de Oficial de Justiça Módulo de Administração para Diretores das Centrais de Mandados Disponibilização de Estatística de Oficiais de Justiça
9	Usuários	Servidores do Tribunal lotados nas Varas de Trabalho e Executores de Mandados lotados nas Centrais de Mandados.
10	Política de Uso	Definida no ATO GP N° 10/2009.
11	Canais de Acesso	Módulo WEB acessível pela Intranet, no menu Sistemas > Central de Mandados
12	Requisitos de Uso	Computador com acesso à internet; Usuário e senha de acesso à Intranet.
13	Tempo de Serviço Acordado	24 x 7, exceto: - Nas manutenções programadas, geralmente realizadas nas primeiras horas da manhã.
14	Disponibilidade	%
15	Período de Manutenção	Paradas programadas são realizadas às terças e quintas-feiras, no período da manhã.
16	Procedimento de Requisição	Realizado conforme o Art. 15 do ATO GP N° 10/2009.
17	Documentação ou Manual	Presentes dentro do Sistema através do link “Treinamento”, onde são disponibilizados Manuais em formato PDF e vídeos demonstrativos.
18	Capacidade	Quantidade de certidões ilimitadas, sendo que cada certidão possui tamanho máximo de 32 KB.
19	Versão	1.0.0
20	Data da última Atualização	20/06/2012



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 8.35 – DOE - Diário Oficial Eletrônico Outros Editais

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	11.1
2	Nome do Serviço	DOE - Diário Oficial Eletrônico – Outros Editais – Uso Interno
3	Descrição	O serviço DOE é composto por um conjunto de programas que suportam a geração e a consulta do diário oficial eletrônico do TRT2. A geração é feita em quatro etapas: 1ª etapa: extração das publicações do SAP1, realizada pelo sistema WGERARQ1, e transferência para o SAP2; 2ª etapa: extração das publicações do SAP2 e SAPg, realizada pelo sistema PBIMESP; 3ª etapa: inclusão de cadernos, realizada pelo sistema Java DoeOutrosEditais; 4ª etapa: fechamento da edição, realizada pelo sistema Java DoeOutrosEditais.
4	Unidade de Negócio	Corregedoria Regional, Secretaria Geral Judiciária, Diretoria Geral da Administração
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	Geração do DOE.
7	Criticidade	Alta
8	Funcionalidades	Geração A geração é feita em quatro etapas: (1) 1ª etapa: extração das publicações do SAP1. (2) 2ª etapa: extração das publicações do SAP2 e SAPg. (3) 3ª etapa: inclusão de cadernos. (4) 4ª etapa: fechamento da edição.
9	Usuários	Diretoria Geral da Administração (usuários responsáveis pela publicação do DOE).
10	Política de Uso	Ato GP N° 10/2009 (Disciplina as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, a forma e a sistemática de tratamento de solicitações e regula o acesso e a utilização dos recursos disponibilizados)
11	Canais de Acesso	Disponível para Diretoria Geral da Administração pelo sistema DoeOutrosEditais.
12	Requisitos de Uso	Possuir acesso à rede do TRT2.
13	Tempo de Serviço Acordado	12 x 5



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

14	Disponibilidade	%	
15	Período de Manutenção	Sistemas Genexus	Paradas programadas são realizadas às terças e quintas-feiras, durante a madrugada.
		Sistemas Java	Paradas programadas são realizadas às terças e quintas-feiras, no período da manhã.
16	Procedimento de Requisição	Não definido.	
17	Documentação ou Manual	Não possui.	
18	Capacidade	Ilimitada.	
19	Versão	1	
20	Data da última Atualização	Geração: 27/06/2012	

Quadro 8.36 – DOE - Diário Oficial Eletrônico Consulta

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	11.2
2	Nome do Serviço	DOE - Diário Oficial Eletrônico – Consulta – Uso Interno/Externo
3	Descrição	O serviço DOE é composto por um conjunto de programas que suportam a geração e a consulta do diário oficial eletrônico do TRT2. A consulta é disponibilizada no site do Tribunal pelo sistema ConsultaDoe.
4	Unidade de Negócio	Corregedoria Regional, Secretaria Geral Judiciária, Diretoria Geral da Administração
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	Consulta do DOE.
7	Criticidade	Alta



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

8	Funcionalidades	Consulta Leitura do Diário Oficial Completo; Leitura do Caderno Administrativo; Pesquisa Caderno Judicial - Por Data e Seção - Por Período e OAB - Por Período e Processo - 1ª Instância - 2ª Instância / SDC / SDI Consulta Caderno Administrativo - Por data e palavras	
9	Usuários	Jurisdicionados.	
10	Política de Uso	Uso interno: Ato GP Nº 10/2009 (Disciplina as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, a forma e a sistemática de tratamento de solicitações e regula o acesso e a utilização dos recursos disponibilizados)	
11	Canais de Acesso	Uso Interno	Disponível para Diretoria Geral da Administração pelo sistema DoeOutrosEditais.
		Uso Externo	Disponível na página inicial do site do TRT2, no ícone DOEletrônico
12	Requisitos de Uso	Uso Interno	Possuir acesso à rede do TRT2.
		Uso Externo	Possuir acesso à Internet.
13	Tempo de Serviço Acordado	24 x 7, exceto nas manutenções programadas.	
14	Disponibilidade	%	
15	Período de Manutenção	Sistemas Genexus	Paradas programadas são realizadas às terças e quintas-feiras, durante a madrugada.
		Sistemas Java	Paradas programadas são realizadas às terças e quintas-feiras, no período da manhã.
16	Procedimento de Requisição	Não definido.	
17	Documentação ou Manual	Não possui.	
18	Capacidade	Ilimitada.	
19	Versão	1	
20	Data da última Atualização	07/08/2012	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 8.37 - CNDT – Cadastro Nacional de Débitos Trabalhistas

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	15
2	Nome do Serviço	CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
3	Descrição	Sistema para a manutenção do cadastro (inclusão, alteração, consulta, exclusão) de débitos trabalhistas.
4	Unidade de Negócio	Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	Emissão de certidão negativa de débitos trabalhistas, manutenção do cadastro de débitos trabalhistas (Leis nº 12.440/2011, nº 8666/1993), Lei nº 9958/2000, Resolução Administrativa nº 1470/2011 pelo Ato 001/2012. LEI Nº 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011 - Acrescenta Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. LEI Nº 8.666, DE JUNHO DE 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providência. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470/2011 - Regulamenta a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e dá outras providências. Portaria GP/CR nº 62/2011 (Define os procedimentos a serem observados, no âmbito do TRT da 2ª Região, para o cumprimento da Lei nº 12.440/2011, que instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.)
7	Criticidade	Média
8	Funcionalidades	Manutenção do cadastro (inclusão, alteração, consulta, exclusão) de débitos trabalhistas
9	Usuários	Servidores; partes envolvidas no processo; e público em geral (portadores de CPF/CNPJ) com acesso à consulta no site do TST.
10	Política de Uso	Definida no ATO GP Nº 10/2009.
11	Canais de Acesso	Disponível através do SAP, SAPG. Disponível no site do TST, menu Serviços > Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Disponível através do site do TRT2, na página da Intranet, menu Sistemas > CNDT
12	Requisitos de Uso	Público interno Usuário e senha de acesso ao SAP1/SAPG.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

		Público Externo	CPF / CNPJ
13	Tempo de Serviço Acordado	12 x 6: de segunda-feira à sábado, das 8:00h as 20:00h	
14	Disponibilidade	%	
15	Período de Manutenção	Paradas programadas são realizadas às terças e quintas-feiras, no período da manhã.	
16	Procedimento de Requisição	Necessita de cadastro no SAP1, SAPG e cadastro no sistema de acesso a verificação TST-RFB (onde se verifica veracidade do par CPF/CNPJ e nome da pessoa devedora)	
17	Documentação ou Manual	Disponível na Intranet, no menu Sistemas > CNDT > Manuais	
18	Capacidade	Ilimitada.	
19	Versão	CNDTRFB - 2012.02.10-b141344 – P CNDTGTG – 2012.02.10-b141436 – P	
20	Data da última Atualização	10/02/12 (10/FEV/2012)	

Quadro 8.38 – Consulta a Andamento Processual de 1º e 2º Graus e Consulta Integrada

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	16
2	Nome do Serviço	Consulta a Andamento Processual de 1º e 2º Graus e Consulta Integrada
3	Descrição	Serviço que informa o andamento processual ao público externo, e, para o público interno, informa o andamento processual podendo exibir mais informações do processo, tais como: Sentenças, Acórdãos, Certidões de Oficiais de Justiça etc.
4	Unidade de Negócio	Corregedoria Regional, Secretaria Geral Judiciária
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	Processos de negócios referentes às atividades de todas as áreas judiciárias.
7	Criticidade	Alta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8	Funcionalidades	<p>Andamento Processual</p> <p>⁽²³⁾ Consulta trâmite 1ª Instância</p> <p>⁽²⁴⁾ Consulta trâmite 2ª Instância</p> <p>Consulta Integrada</p> <p>⁽²⁵⁾ Consulta trâmite 1ª Instância</p> <p>⁽²⁶⁾ Atas de Audiência</p> <p>⁽²⁷⁾ Certidões de Oficiais de Justiça</p> <p>⁽²⁸⁾ Despachos</p> <p>⁽²⁹⁾ Guias de Depósitos</p> <p>⁽³⁰⁾ Petições Eletrônicas</p> <p>⁽³¹⁾ Publicações DOE</p> <p>⁽³²⁾ Sentenças</p> <p>⁽³³⁾ Termo de Conciliação</p> <p>⁽³⁴⁾ Consulta trâmite 2ª Instância</p> <p>⁽³⁵⁾ Acórdãos</p> <p>⁽³⁶⁾ Desp. da Vice-presidência</p> <p>⁽³⁷⁾ Petições Eletrônicas</p> <p>⁽³⁸⁾ Publicações DOE</p> <p>⁽³⁹⁾ Sustentação Oral</p> <p>⁽⁴⁰⁾ Termo de Conciliação</p>
9	Usuários	Desembargadores, servidores de gabinetes, secretários e servidores da área judiciária; público externo em geral.
10	Política de Uso	Definida no ATO GP N° 10/2009.
11	Canais de Acesso	<p>Andamento Processual</p> <p>Na Internet, através da página principal do site do TRT2, ou através do caminho: Consultas > Andamento Processual</p> <p>Consulta Integrada</p> <p>Na Intranet, através do caminho: Consultas e Modelos > Consulta Processual Integrada</p>
12	Requisitos de Uso	Computador com acesso à Internet
13	Tempo de Serviço Acordado	24 x 7, exceto: - nas manutenções programadas, geralmente realizadas no período da manhã
14	Disponibilidade	%
15	Período de Manutenção	Paradas programadas ocorrem às terças e quintas-feiras, no período da manhã.
16	Procedimento de Requisição	Somente para a Consulta Integrada, para acesso à Intranet, conforme o Art. 15 do ATO GP N° 10/2009.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

17	Documentação ou Manual	-
18	Capacidade	Capacidade ilimitada.
19	Versão	1.0
20	Data da última Atualização	11/04/2012

Quadro 8.39 – SISAS / EJUS – Sistema de Apoio para as Salas de Sessão de Julgamento

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	17
2	Nome do Serviço	SISAS / EJUS - Sistema de Apoio para as Salas de Sessão de Julgamento
3	Descrição	Sistema de envio, revisão e assinatura de votos realizados nos gabinetes dos desembargadores, assim como visualização e assinatura dos votos em sala de sessão.
4	Unidade de Negócio	Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria Geral Judiciária
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	Processos de negócios referentes às atividades dos Gabinetes dos Desembargadores e às atividades das Secretarias de Turmas em dias de sessão de julgamento.
7	Criticidade	Alta.
8	Funcionalidades	Envio e revisão dos votos para sala de sessão. Assinatura eletrônica de votos no Gabinete. Controle, visualização e assinatura de votos em sala de sessão. Impressão em lote de documentos assinados eletronicamente.
9	Usuários	Desembargadores, servidores de gabinetes, secretários e servidores de Turmas.
10	Política de Uso	Definida no ATO GP N° 10/2009 e Provimento GP N° 04/2010.
11	Canais de Acesso	Atalhos presentes nos computadores Desktops nos Gabinetes dos Desembargadores, no Gabinete Virtual, na Sala de Sessão e Secretaria de Turma.
12	Requisitos de Uso	Computador com acesso à rede local.
13	Tempo de Serviço Acordado	12 x 5, exceto feriados.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

14	Disponibilidade	%	
15	Período de Manutenção	SISAS	Paradas programadas são realizadas às terças e quintas-feiras, no período da manhã, fora do horário de expediente para os sistemas dos gabinetes (SISAS Digital).
		E-JUS	Atualizações são realizadas às segundas e sextas-feiras nas salas de sessão (E-JUS), mediante autorização da Coordenadoria de Atendimento (CA).
16	Procedimento de Requisição	Realizado conforme o Art. 15 do ATO GP Nº 10/2009.	
17	Documentação ou Manual	Disponível na Intranet, menu Por dentro do TRT > Tecnologia da Informação > Manuais e Procedimentos Técnicos - Diversos	
18	Capacidade	Capacidade ilimitada, cada voto tem limite máximo de 900 KB.	
19	Versão	1.0	
20	Data da última Atualização	SISAS	12/04/2012
		E-JUS	02/03/2012

Quadro 8.40 – AUD – Sistema de Audiências da Justiça do Trabalho

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	18
2	Nome do Serviço	AUD - Sistema de Audiências da Justiça do Trabalho
3	Descrição	Sistema para a manutenção dos procedimentos relacionados às etapas (Pauta, Presenças, Contingências, Conciliação, Custas, Depoimento, Testemunhas, Perícia e Encerramento) da execução das audiências realizadas no âmbito do TRT 2ª Região.
4	Unidade de Negócio	Corregedoria Regional
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	Procedimentos das audiências da Justiça do Trabalho no âmbito do TRT 2ª Região.
7	Criticidade	Alta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8	Funcionalidades	Iniciar Audiência; Gerar Pauta; Escolher Pauta; Carregar Pauta; Carregar Auto Textos; Registrar Presenças; Contingências, Conciliação, Custas, Depoimento, Testemunhas, Perícia ; Encerrar Audiência; Salvar Ata; Imprimir Ata;
9	Usuários	Juizes e servidores lotados nas Varas Trabalhistas.
10	Política de Uso	Definida no ATO GP Nº 10/2009.
11	Canais de Acesso	Disponível nas áreas de trabalho (Desktop) dos computadores das varas trabalhistas ligadas ao TRT 2ª região.
12	Requisitos de Uso	Usuário e senha de acesso ao SAP1, AUD – Sistema de Audiências (processo físico). Possuir cadastro no PJe e certificado digital, AUD2 – PJe (processo eletrônico).
13	Tempo de Serviço Acordado	12 x 5, exceto feriados.
14	Disponibilidade	99,95 %
15	Período de Manutenção	Paradas programadas ocorrem às terças e quintas-feiras, no período da manhã.
16	Procedimento de Requisição	Necessita de cadastro de login no SAP1, AUD – Sistema de Audiências (processo físico). O cadastro de servidores no PJe é realizado pela Seção de Certificação e Registro em Sistemas Eletrônicos, com base na lista de servidores que compõem a Vara, Turma ou Gabinete que utiliza o sistema, AUD2 – PJe (processo eletrônico).
17	Documentação ou Manual	Disponível na Intranet, no menu Sistemas > AUD - Sistema de Audiências > Download > Manual do Usuário
18	Capacidade	Ilimitada, cada documento tem limite máximo de 200 KB.
19	Versão	2.0.21.13, AUD – Sistema de Audiências (processo físico) 2.1.1.1, AUD2 – PJe (processo eletrônico)
20	Data da última Atualização	01/2015 (Atualização banco de dados advogados, conforme página disponível na Intranet, no menu Sistemas > AUD - Sistema de Audiências)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 8.41 – AD1 – Assinatura Digital de Documentos

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	20
2	Nome do Serviço	AD1 - Assinatura Digital de Documentos
3	Descrição	Sistema para assinatura digital de documentos - atas, sentenças, despachos e termos de conciliação - nas Varas do Tribunal.
4	Unidade de Negócio	Corregedoria Regional
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	Assinatura digital de documentos.
7	Criticidade	Média
8	Funcionalidades	Publicação, Consulta e Retificação de Documentos.
9	Usuários	Juizes e servidores lotados nas Varas Trabalhistas.
10	Política de Uso	Cap. IV do Ato GP Nº 10/2009 (Disciplina as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, a forma e a sistemática de tratamento de solicitações e regula o acesso e a utilização dos recursos disponibilizados)
11	Canais de Acesso	Disponível na Intranet, no menu Sistemas > AD1 – Assinatura Digital de Documentos Disponível de forma direta através do link: http://aplicacoes1.trtsp.jus.br/pjdtemp
12	Requisitos de Uso	Possuir usuário e senha de acesso ao sistema SAP1.
13	Tempo de Serviço Acordado	24 x 7, exceto nas manutenções programadas.
14	Disponibilidade	99,93 %
15	Período de Manutenção	Paradas programadas ocorrem às terças e quintas-feiras, no período da manhã.
16	Procedimento de Requisição	Os servidores das Varas acessam o sistema com o usuário e a senha de acesso ao SAP1.
17	Documentação ou Manual	Possui documentação técnica, disponível na wiki do CDS; e também vídeos que demonstram a utilização do sistema, disponível no menu Ajuda da aplicação e também na Intranet (menu Por dentro do TRT > Tecnologia da Informação > Manuais e Procedimentos Técnicos – Diversos).
18	Capacidade	Não se aplica.
19	Versão	2.2
20	Data da última Atualização	08/2012



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 8.42 - SGRH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos Online

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	21.1
2	Nome do Serviço	SGRH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos Online
3	Descrição	O Sistema de Gestão de Recursos Humanos foi adquirido por meio de uma parceria entre o TRT 2ª Região e o TSE. Sistema utilizado para gerenciar informações administrativas de magistrados e servidores (frequência, férias, certificados de capacitações, folha de pagamento, etc). Conta com dois módulos de acesso, um Desktop e outro Online.
4	Unidade de Negócio	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	Marcação de Férias; Correção de Frequência; Manutenção de Dados Cadastrais.
7	Criticidade	Alta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8	Funcionalidades	Manutenção de Frequência; Manutenção de Férias; Folha de Pagamento (Homologação); Capacitação; Afastamentos (Homologação); Anuênios (Homologação); Aposentadorias (Homologação); Auxílios (Homologação); Averbações; Benefícios; Cessões; Comissionamento; Exercício Provisório; Licenças Médicas (Homologação); Lotação; Progressão; Quadro de Vagas; Requisição (Homologação); Sistema de Emissão de Documentos (Homologação) Quintos Constitucionais (Homologação); Remoção (Homologação); Eventos Nacionais; Designação de Magistrado; Portarias.
9	Usuários	Servidores; Magistrados.
10	Política de Uso	Definida no ATO GP N° 10/2009
11	Canais de Acesso	Na Intranet, módulo Online (através do banner “Meu Espaço TRT”) e, através de atalho no Desktop, módulo Gestor
12	Requisitos de Uso	Computador com acesso à Internet, sendo necessário que o usuário possua senha para acesso ao sistema.
13	Tempo de Serviço Acordado	24 x 7, exceto nas manutenções programadas
14	Disponibilidade	%
15	Período de Manutenção	Não definido.
16	Procedimento de Requisição	Cadastro do servidor na Intranet.
17	Documentação ou Manual	Manual HELP dentro da aplicação; Manuais Impressos.
18	Capacidade	Aproximadamente 2 MB por Servidor (Funcionário) + 2 GB de crescimento anual.
19	Versão	0.9



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

20	Data da última Atualização	10/07/2012
----	-----------------------------------	------------

Quadro 8.43 – SGRH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos Desktop

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	21.2
2	Nome do Serviço	SGRH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos Desktop
3	Descrição	O Sistema de Gestão de Recursos Humanos foi adquirido por meio de uma parceria entre o TRT 2ª Região e o TSE. Sistema utilizado para gerenciar informações administrativas de magistrados e servidores (frequência, férias, certificados de capacitações, folha de pagamento, etc). Conta com dois módulos de acesso, um Desktop e outro Online.
4	Unidade de Negócio	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	Marcação de Férias; Correção de Frequência; Manutenção de Dados Cadastrais.
7	Criticidade	Alta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8	Funcionalidades	Manutenção de Frequência; Manutenção de Férias; Folha de Pagamento (Homologação); Capacitação; Afastamentos (Homologação); Anuênios (Homologação); Aposentadorias (Homologação); Auxílios (Homologação); Averbações; Benefícios; Cessões; Comissionamento; Exercício Provisório; Licenças Médicas (Homologação); Lotação; Progressão; Quadro de Vagas; Requisição (Homologação); Sistema de Emissão de Documentos (Homologação) Quintos Constitucionais (Homologação); Remoção (Homologação); Eventos Nacionais; Designação de Magistrado; Portarias.
9	Usuários	Servidores da SGP (Secretaria de Gestão de Pessoas); Servidores da SBPS (Secretaria de Benefícios e Programas Sociais); Servidores da E-Jud2.
10	Política de Uso	Definida no ATO GP Nº 10/2009
11	Canais de Acesso	Através de atalho na Área de Trabalho;
12	Requisitos de Uso	Computador com acesso a Rede interna do TRT, sendo necessário que o usuário possua senha para acesso ao sistema.
13	Tempo de Serviço Acordado	12 x 6
14	Disponibilidade	%
15	Período de Manutenção	Não definido.
16	Procedimento de Requisição	Solicitação por meio de Chamado OCOMON.
17	Documentação ou Manual	Manual HELP dentro da aplicação; Manuais Impressos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

18	Capacidade	Aproximadamente 2 MB por Servidor (Funcionário) + 2 GB de crescimento anual.
19	Versão	1.0.0
20	Data da última Atualização	08/11/2012

Quadro 8.44 – E-REC

Nr.	Atributo do Serviço	Descrição do atributo do Serviço
1	ID	22
2	Nome do Serviço	E-REC
3	Descrição	O Serviço E-REC tem como objetivo selecionar os Recursos e encaminhá-los para a assinatura eletrônica da vice-presidência Administrativa.
4	Unidade de Negócio	Gabinete da Vice-Presidência Administrativa, Coordenadoria de Recepção e Processamento Recursal (CRPR), Secretaria de Assessoria Jurídica e Admissibilidade de Recursos (SAJAR).
5	Unidade Provedora	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR)
6	Processo de Negócio que suporta	Emissão de Despachos Recursais da Vice-Presidência Administrativa
7	Criticidade	Alta
8	Funcionalidades	Seleção dos recursos que necessitam despacho da Vice-Presidência Administrativa; Envio dos recursos que necessitam despacho da Vice-Presidência Administrativa; Edição do despacho da Vice-Presidência Administrativa; Assinatura Eletrônica dos despachos da Vice-Presidência Administrativa; Consulta dos despachos da Vice-Presidência Administrativa através da Internet.
9	Usuários	SAP2 – Módulo E-REC: Servidores da Coordenadoria de Recepção e Processamento Recursal (CRPR) E-Revista: Servidores da Secretaria de Assessoria Jurídica e Admissibilidade de Recursos (SAJAR); e Servidores do Gabinete da Vice-Presidência Administrativa.
10	Política de Uso	Definida no ATO GP Nº 10/2009.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

11	Canais de Acesso	Disponível nas áreas de trabalho (Desktop) dos computadores das varas trabalhistas ligadas ao TRT 2ª região.
12	Requisitos de Uso	Usuário e senha de acesso ao SAP1.
13	Tempo de Serviço Acordado	24 x 7, exceto nas manutenções programadas.
14	Disponibilidade	%
15	Período de Manutenção	Não definido.
16	Procedimento de Requisição	Solicitação por meio de Chamado OCOMON.
17	Documentação ou Manual	Não definido.
18	Capacidade	Ilimitada.
19	Versão	SAP2 – Módulo E-REC: 1.0.0 E-Revista: 1.9
20	Data da última Atualização	SAP2 – Módulo E-REC: 19/04/2012 E-Revista: 28/05/2012

Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O PETI e o PDTI do TRT, cuja vigência estava programada para expirar em 2014, encontravam-se desalinhados com relação ao PEI da instituição, que tinha vigência até o final do exercício de 2016.

O Comitê de Planejamento e Gestão do Órgão definiu que o melhor encaminhamento a ser dado à questão seria o de alinhar as datas dos planos Estratégicos institucionais e de TIC, bem como aos documentos similares da JT e do CNJ. Para tanto, antecipou a concepção do novo PEI, cuja finalização ocorreu em 2015, com vigência até 2020, definindo as metas a serem atingidas e os responsáveis por cada um dos Objetivos Estratégicos.

Na sequência deu início à concepção de um novo PETIC, alinhado ao PEI, bem como ao PETIC-JT, cuja aprovação ocorreu apenas no final do exercício de referência. O PETIC do TRT com vigência no período 2016-2020 foi finalizado em março de 2016, já em alinhamento com o PETIC-JT e com a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (Entic-Jud), publicada em dezembro de 2015.

No novo documento estratégico de TIC, foram definidos os indicadores e estabelecidas as metas para cada um deles. No tocante ao PDTI, o documento também foi prorrogado para vigor até o final de 2015. Os projetos que ainda não haviam sido finalizados tiveram prosseguimento e um novo PDTIC começou a ser elaborado para suceder o citado PDTI. O documento encontra-se em fase final de elaboração e a previsão é de que esteja aprovado até o dia 30/04/2016.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Processo Judicial Eletrônico (PJe) - Relatar em linhas gerais em que fase de implantação o sistema se encontrava em 31/12/2015

Em termos técnicos, em 31/12/2015 o sistema encontrava-se instalado em todas as unidades judiciárias do TRT da 2ª Região, com todas as jurisdições integradas ao PJe-JT no 1º grau.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8.4 – GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

8.4.1 – VISÃO GERAL DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ADOTADA

O TRT 2ª da Região, com o intuito de desenvolver ações que visam estimular atitudes e práticas sustentáveis, interna e externamente, instituiu em 2008 a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental (CPGSA), por meio da Portaria GP nº 17/2008 e demais alterações.

Em março de 2010, por meio do ATO GP nº 03/2010, foi criada a Seção de Gestão Ambiental, cuja competência é apoiar a Comissão de Gestão Socioambiental na elaboração do Programa de Gestão Ambiental do Tribunal, responsabilizando-se pela sua operacionalização e execução. As atividades desenvolvidas pela Seção têm por escopo, além da diminuição dos impactos ambientais, evitar desperdícios, administrar custos, promover a inclusão social e difundir o conhecimento sobre a temática.

As ações do programa de Gestão Ambiental foram instrumentalizadas por meio do Planejamento Estratégico Socioambiental, com vigência de 2010 a 2016, as quais se destacam: implantação da coleta seletiva solidária, formalização dos termos de compromisso com as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, gerenciamento dos resíduos sólidos, inserção de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços deste Regional, campanhas educativas em prol da redução do consumo de papel, energia, água e de outros materiais, além da realização de cursos, palestras e eventos em prol da educação ambiental.

Em 2010, este Regional assinou o Termo de Adesão com a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente, cuja finalidade é integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implementação do Programa Ambiental da Administração Pública.

Em 2011, considerando a necessidade de implantação e aprofundamento da cultura da responsabilidade socioambiental neste Regional, foi instituída, por meio do Ato GP nº 07/2011, a Política Ambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que norteia os processos internos deste Órgão, orientando a prática de ações que tenham o propósito de diminuir os impactos ambientais significativos provocados pela Instituição, disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/leg-normas-atos-norm>.

Em 2012, diante desse contexto e considerando a distância entre os diversos fóruns e demais unidades que compõem a 2ª Região, bem como a necessidade de acompanhamento direto das ações socioambientais desenvolvidas, foram criados os agentes socioambientais (Portaria GP nº 24/2012), servidores voluntários, de unidades judiciárias e administrativas do interior e da capital, responsáveis por acompanhar o cumprimento da Política Ambiental do TRT 2ª Região, promovendo o monitoramento das ações socioambientais desenvolvidas em sua Unidade.

Em reconhecimento às práticas dos agentes socioambientais, o Ministério do Meio Ambiente conferiu a esta Instituição o SELO A3P LARANJA pelo 2º lugar do 5º Prêmio A3P: Melhores Práticas de Sustentabilidade, na categoria Inovação na Gestão Pública.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O tema da responsabilidade socioambiental passa também a fazer parte do novo Plano Estratégico Institucional - PEI- (2015 -2020), cujas ações e indicadores são descritas no objetivo estratégico nº 09 - Garantia da atuação com responsabilidade socioambiental.

Por fim, em atendimento a Resolução CNJ nº 201/2015, dentre outras, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLSPJ), este Regional instituiu, por meio da Portaria GP nº 58/2015, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário - TRT-2, disciplinando sua composição e atribuições.

8.4.2 – AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)

Este Regional participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) desde o ano de 2010 e seu termo de adesão fora renovado no ano de 2013 - processo Nº 02000.002125/2013-22 -, publicado no Diário Oficial da União-Seção 3 de 12/12/2013.

No de 2014, o TRT 2ª Região ganhou o 2º lugar do 5º Prêmio A3P “Melhores Práticas de Sustentabilidade” com o Projeto dos Agentes Socioambientais, na categoria Inovação na Gestão Pública, tendo sido contemplado com os Selos A3P: Verde e Laranja, disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/PREMIACOES-Selo-Laranja-A3P-Agentes-So.pdf> e <http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/CERTIFICADOS-Selo-Verde-A3P-Adesao-a-Ag.pdf>.

8.4.3 – SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS, BEM COMO SUA DESTINAÇÃO A ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS DE CATADORES, CONFORME DISPÕE O DECRETO 5.940/2006

O TRT da 2ª Região, por meio de sua Política Ambiental (Ato GP nº 07/2011), estabelece, dentre outras, a garantia de procedimentos adequados em relação ao gerenciamento dos resíduos sólidos e perigosos e a implantação do sistema de coleta seletiva solidária, prevista no inciso V do artigo 1º, *in verbis*:

V - Garantir procedimentos adequados no acondicionamento, manuseio e descarte de resíduos sólidos e perigosos, prevenindo possíveis contaminações e acidentes, e implantando sistema de coleta seletiva, com destinação dos resíduos às associações ou cooperativas com esse fim, devidamente legalizadas e/ou entidades assistenciais.

Nesta seara, em consonância ao Decreto nº 5.940/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e demais legislações correlatas, este Tribunal, desde o ano de 2010, implantou o sistema de Coleta Seletiva Solidária em todas as Unidades Administrativas e Judiciárias, totalizando trinta e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

sete Unidades, e possui atualmente quatorze Termos de Parcerias com Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis.

Os dados apresentados, abaixo, são referentes às quantidades de resíduos sólidos gerados, no ano de 2015, pelas Unidades Administrativas e Judiciárias deste Regional. Os resíduos recicláveis foram doados para Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis.

CAPITAL:

Recicláveis = 110.928,52 Kg

Não recicláveis = 217.119,36 Kg

FORA DA CAPITAL:

Recicláveis = 45.663,72 Kg

Não recicláveis = 88.487,28 Kg

Outros Resíduos (ano de 2015):

- Reciclagem de 11.933 lâmpadas fluorescentes inservíveis, por meio da contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, descontaminação e reciclagem;
- Doação de 637 kg de isopores para a Cooper Viva Bem - Cooperativa de Produção dos Trabalhadores em Material Reciclável de São Paulo, oriundos de todos os prédios e Comarcas integrantes deste Regional;
- Contratação de empresa para coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Classe II, gerados por esta Justiça no Município de São Paulo/SP – PE nº 021/13 em atendimento a Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo e dá outras providências e ao Decreto Municipal nº 45.668, de 29 de dezembro de 2004 - Regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei 13.478/02, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo, e dá outras providências.

8.4.4 – NORMAS DE CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Este Órgão, enquanto integrante do Poder Judiciário Federal submete-se, prioritariamente, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e observa a Recomendação nº 11 de 22/05/2010 do CNJ e a Resolução nº 103 de 25/05/12 do CSJT no que tange às contratações realizadas. De tais normatizações derivaram-se a Política Ambiental (Ato GP nº 07/2011), o Planejamento Estratégico Socioambiental e a inclusão de critérios de sustentabilidade no Manual de Compras e Licitações deste Regional, disponível em: http://www.trtsp.jus.br/images/transparencia/licitacoes/Manual_de_Licitacoes_2014.pdf.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O referido Ato GP nº 07/2011 dispõe em seu art. 1º, inciso VIII, a adoção de critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios no âmbito do Tribunal, considerando os impactos e os benefícios nas dimensões econômica, ambiental e social. (disponível em: http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2011/GP_07_11.html).

Por fim, a Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau (disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/transparencia/guia-sustentabilidade>).

8.4.5 – PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

- I.** Constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;
- II.** Formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;
- III.** Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);
- IV.** Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).

No que diz respeito ao plano de gestão de logística sustentável (PLS), informamos que o TRT2ª da Região possui o Planejamento Estratégico Socioambiental (2010 a 2016)¹, que traçou um plano norteador para auxiliar na mitigação dos impactos socioambientais negativos ocasionados pela ação do Poder Público, bem como definiu nossa missão socioambiental:

"Estimular, neste Tribunal, a responsabilidade e o comprometimento com o bem estar social e ambiental, bem como promover a inclusão e o exercício da cidadania".

Os resultados das metas e indicadores alcançados a partir da implementação das ações definidas no referido Planejamento Estratégico Socioambiental foram apresentados no Relatório de Indicadores (2010 a 2016), disponível em:

<http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/RelatorioIndicadores2015v2.pdf>.

Nesta seara, esclarecemos que em atendimento ao art. 16 do Decreto 7.746/2012 e a Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do CNJ, o PLS-TRT2 está sendo elaborado a partir do Planejamento Estratégico Socioambiental 2010-2016, com a incorporação das novas diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional 2015-2020, bem como a observância dos preceitos contidos na citada Resolução, encontrando-se em fase final de elaboração pela Comissão Gestora do PLS-TRT-2.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

No que tange a Comissão Gestora do PLS-PJ, o TRT-2, instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário - TRT-2 (PLS-TRT2), por meio da Portaria GP nº 58/2015⁷, publicada no DO Eletrônico de 03 de setembro de 2015, a quem compete elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Esta é composta pelos membros da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, criada por meio da Portaria GP nº 17/2008, e conta, ainda, com os seguintes representantes: Magistrado integrante do Comitê de Planejamento e Gestão; Magistrado integrante da Comissão de Acessibilidade; Responsável pela Secretaria de Controle Interno; responsável pela Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações; Responsável pela Seção de Gestão Socioambiental; Integrante do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos; Integrante da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores.

8.4.6 – ANÁLISE CRÍTICA

O TRT da 2ª Região possui em sua estrutura a Seção de Gestão Ambiental, desde o ano de 2010, instituída por meio da Portaria GP nº 03/2010. A referida Seção é subordinada à Secretaria de Benefícios e Programas Sociais e tem como competência os termos do art. 1º § 1º, *in verbis*:

1º Ao Setor de Gestão Ambiental compete o apoio à Comissão de Gestão Ambiental na elaboração do Programa de Gestão Ambiental do Tribunal, responsabilizando-se pela sua operacionalização e execução.

A Seção de Gestão Ambiental também é responsável pela operacionalização e execução dos termos definidos na Política Ambiental (Ato GP nº 07/2011), bem como implementar, monitorar as metas anuais e avaliar indicadores de desempenho para o cumprimento do PLS TRT-2, responsabilizando-se pela sua operacionalização e execução, no que se refere à sua área de competência, conforme Portaria GP nº 58/2015, disponível em:
http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/portaria_gp_58_2015.pdf.

8.4.7 - ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

O ATO GP nº 07/2011, que institui e regulamenta a Política Ambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, estabelece no inc. VIII do art.1º, a previsão de se adotar critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios no âmbito do Tribunal, considerando os impactos e os benefícios nas dimensões econômica, ambiental e social.

⁷

Disponível para consulta em nosso site, no endereço:
http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/portaria_gp_58_2015.pdf



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em cumprimento ao disposto no referido inciso e na Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, os procedimentos de compras e licitações são encaminhados à Seção de Gestão Ambiental, desde o ano de 2012, para que seja elaborado o chamado “parecer sustentável” cuja finalidade é adotar tais critérios nas contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal, considerando os impactos e os benefícios nas dimensões econômica, ambiental e social.

Nesta seara, o Manual de Compras e Licitações do TRT 2ª Região, aprovado pela Portaria GP nº 107/2014, estabeleceu no item 4.3.2 a competência da Seção de Gestão Ambiental para analisar o impacto ambiental da contratação, propor adoção de ações ambientalmente responsáveis e a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços, considerando os efeitos e benefícios nas dimensões econômica, ambiental e social.

Por fim, informamos que no ano de 2015 foram analisados termos de referência de contratações de bens e serviços, das diversas áreas, o que resultou na elaboração de 225 pareceres sustentáveis.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO IX - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 - TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

A Secretaria de Controle Interno deste Tribunal Regional do Trabalho, por meio da Seção de Conformidade Normativa e Acompanhamento da Gestão, efetua acompanhamento dos Acórdãos prolatados pelo Tribunal de Contas da União monitorando, quando necessário, o cumprimento de suas determinações/recomendações.

Durante o exercício de referência esta Unidade de Prestação de Contas recebeu 434 Acórdãos prolatados pelo Tribunal de Contas da União, conforme demonstrado no quadro que segue:

Quadro 9.1: Demonstração dos Acórdãos recebidos

MATÉRIA	QUANTIDADE	DETERMINAÇÕES		RECOMENDAÇÕES	
		atendidas	pendentes	atendidas	pendentes
Admissões	417				
Aposentadorias	7				
Pensões	3	2			
Representações	3			1	
Processos de Contas	3	1	1		
Outras matérias relacionadas a servidores	1	4			
Totais	434	5	1	1	

Fonte – Secretaria de Controle Interno.

Das determinações/recomendações exaradas nos Acórdãos prolatados em 2015 apenas uma restava pendente ao final do exercício, como se verifica no quadro abaixo, sendo que sua implementação se deu no mês de fevereiro de 2016:

Quadro 9.2: Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
016.472/2009-6	3224/2015 – 1ª Câmara	1.7.1.2	Ofício 1545/2015 – TCU/SECEX-SP	23/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Descrição da determinação/recomendação
Caso ainda não o tenha feito, adote em 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, providências necessárias à celebração de contratos administrativos com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal para a administração dos saldos de precatórios, das requisições de pequeno valor e dos depósitos judiciais, cujos dispositivos devem se harmonizar, inclusive, com as orientações contidas na Resolução CSJT 87/2011.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Em função desta determinação, o convênio firmado com a Caixa Econômica Federal (Convênio CCL-CT nº 151/2013) foi alvo de renegociação transformando-o em contrato administrativo (Contrato CCL-CT nº 120/2015, publicado no Diário Oficial da União em 01/10/2015). Quanto ao contrato com o Banco do Brasil, em face das negociações entre as partes, foi solicitado em 09/11/2016 prorrogação de prazo para cumprimento da determinação, concedida por meio do Acórdão 7747/2015 – 1ª Câmara, estendendo o prazo para cumprimento até o dia 19/02/2016, quando protocolou-se na SECEX-SP informação do cumprimento, juntando-se cópia do contrato firmado entre as partes.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

9.2 - TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

9.2.1 - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Também no que tange ao CSJT, há acompanhamento das determinações/recomendações emanadas em Acórdãos prolatados com o monitoramento, se necessário, de suas determinações.

No decorrer do exercício 2015 foi emitido Acórdão relativo ao monitoramento de auditoria efetuada na área de tecnologia da informação – Processo CSJT-A-5753-25.2014.5.90.0000, que resultou em 10 (dez) determinações e 1 (uma) recomendação.

Dessas, o CSJT considerou que 8 (oito) determinações foram cumpridas e 2 (duas), assim como a recomendação, estavam com ações corretivas em andamento, consignando que as medidas adotadas por este Tribunal Regional foram suficientes para se alcançar um grau de atendimento satisfatório.

Os quadros que seguem demonstram as determinações e a recomendação que estavam com ações corretivas em andamento ao final do exercício:

Quadro 9.3 – Deliberações do CSJT pendentes de atendimento

Caracterização da determinação/recomendação do CSJT			
Item	Tipo	Comunicação expedida	Data da ciência
5	Determinação	Ofício CSJT.SG.CCAUD nº 80/2015	02/12/2015
Descrição da determinação			
Adeque, em até 60 dias, a contar da ciência dessa deliberação, o seu Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, (PETI) de forma que este indique, explicitamente, para cada objetivo estratégico, o responsável pela prestação de contas dos resultados e as respectivas metas de curto, médio e longo prazos.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Em virtude do final da vigência do PETI em 31 de dezembro de 2015, a deliberação para que o PETIC contemple a definição explícita dos responsáveis pela prestação de contas dos resultados, bem como a definição das metas de curto, médio e longo prazos, foi incorporada ao processo de elaboração do novo PETIC com vigência entre 2016 e 2020			

Caracterização da determinação/recomendação do CSJT			
Item	Tipo	Comunicação expedida	Data da ciência
10	Determinação	Ofício CSJT.SG.CCAUD nº 80/2015	02/12/2015



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Descrição da determinação
Adeque, em até 180 dias, a partir da ciência dessa deliberação, seu sistema de gestão de segurança da informação, de forma que contemple: a) plano de continuidade de TI para os principais serviços, contendo, no mínimo: a definição dos papéis e responsáveis, condições para ativação, procedimentos a serem adotados e detalhes de comunicação; b) processo de monitoramento e tratamento de incidentes de segurança da informação, principalmente no que diz respeito à observação da política de segurança da informação instituída por esse Tribunal Regional
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
a) Foram construídos e aprovados pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicação os planos de continuidade de TI referentes aos principais serviços, abaixo relacionados: <ul style="list-style-type: none">- Website do TRT-SP- SAP1 (Sistema de Acompanhamento Processual de 1º Grau)- SAP2 (Sistema de Acompanhamento Processual de 2º Grau)- SAPG (Sistema de Acompanhamento Processual de Processos Originários do 2º Grau)- PJe -1º Grau (Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau)- PJe -2º Grau (Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau)- SISAS 7.0 -Sistema de Apoio à Sala de Sessão (SAP2,SDI,SDC,Pleno)- AD1 (Assinatura Digital de Documentos de 1º Grau)- Precad (Pré-Cadastro de Ações de 1º Grau)- Vlote (Sisdoc impressão)- Peticionamento Eletrônico 1º Instância (SISDOC)- Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas – 1º Grau (CNDTRFB)- Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas – 2º Grau (CNDTG) b) O processo de monitoramento e tratamento de incidentes de segurança da informação foi definido e implementado.

Caracterização da determinação/recomendação do CSJT			
Item	Tipo	Comunicação expedida	Data da ciência
1	Recomendação	Ofício CSJT.SG.CCAUD n° 80/2015	02/12/2015
Descrição da recomendação			
A criação, no âmbito de sua Secretaria de Informática, de unidade responsável pela gestão dos projetos de TI, em atenção ao disposto na Constituição Federal, art. 37, <i>caput</i> (princípio da eficiência) e no Planejamento Estratégico de TI da Justiça do Trabalho			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Em reunião do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, realizada em 25/06/2015, foi aprovada proposição de nova estrutura para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT 2ª Região, conforme atribuição do CTIC (Art. 2º, alínea “b” do Ato GP n° 14/2013). A proposta foi encaminhada à Presidente do			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tribunal através do Ofício SETIC nº 091/2015 e encontra-se em fase de análise tendo em vista que o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região está reavaliando toda sua estrutura funcional.

9.2.2 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – AUDITORIAS EFETUADAS

Quadro 9.4 - Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício de 2015

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA-01/2015 (Transparência)	2	Memorando SCI nº 020/2015
Descrição da Recomendação			
i. Publicar as licitações realizadas na página "Contas Públicas" de forma atualizada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade adotou procedimentos para garantir a disponibilização atualizada das licitações, a cada fase do processo, nos termos do art. 7º do Ato CSJT nº 8/2009, com a divulgação no item "Contas Públicas" da aba "Transparência" do portal do TRT da 2ª Região.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento ao artigo 7º do Ato CSJT 08/2009 com a divulgação atualizada das informações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Ocorreu articulação entre a unidade auditada e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) com o objetivo de desenvolver uma forma de extração dos dados das licitações realizadas diretamente do sistema de compras e licitações para o item "Contas Públicas" do portal do TRT da 2ª Região. Fatores Negativos: Atualmente, a coleta de dados é feita manualmente.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA-01/2015 (Transparência)	2	Memorando SCI nº 020/2015
Descrição da Recomendação			
ii. Divulgar os contratos e aditivos na página "Contas Públicas", com as atualizações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade adotou procedimentos para garantir a disponibilização atualizada das informações sobre contratos e aditivos, nos termos do art. 8º do Ato CSJT nº 8/2009, com a divulgação no item "Contas Públicas" da aba "Transparência" do portal do TRT da 2ª Região.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento ao artigo 8º do Ato CSJT nº 8/2009 com a divulgação atualizada das informações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Ocorreu articulação entre a unidade auditada e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) com o objetivo de desenvolver uma forma de extração dos dados dos contratos e aditivos diretamente do sistema de compras e licitações para o item "Contas Públicas" do portal do TRT da 2ª Região. Fatores Negativos: Atualmente, a coleta de dados é feita manualmente.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RA-01/2015 (Transparência)	2	Memorando SCI nº 020/2015
Descrição da Recomendação			
iii. Divulgar as compras realizadas pelo Tribunal, no prazo estabelecido no Ato CSJT nº 08/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade adotou procedimentos para garantir a disponibilização atualizada das compras realizadas pelo Tribunal, nos termos do art. 9º do Ato CSJT nº 8/2009, com a divulgação no item “Contas Públicas” da aba “Transparência” do portal do TRT da 2ª Região.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento ao artigo 9º do Ato CSJT nº 8/2009 com a divulgação atualizada das informações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Ocorreu articulação entre a unidade auditada e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) com o objetivo de desenvolver uma forma de extração das compras realizadas pelo Tribunal diretamente do sistema de compras e licitações para o item “Contas Públicas” do portal do TRT da 2ª Região. Fatores Negativos: Atualmente, a coleta de dados é feita manualmente.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA-01/2015 (Transparência)	2	Memorando SCI nº 020/2015
Descrição da Recomendação			
iv. Atualizar e publicar a relação das empresas declaradas suspensas do direito de licitar ou impedida de contratar com a Administração Pública na página "Contas Públicas" durante o prazo de vigência da penalidade, com atualização mensal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade adotou procedimentos para garantir a disponibilização atualizada das informações sobre empresas apenadas pelo Tribunal, nos termos do art. 10 do Ato CSJT nº 8/2009, com a divulgação no item "Contas Públicas" da aba "Transparência" do portal do TRT da 2ª Região.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento ao artigo 10 do Ato CSJT 08/2009 com a divulgação atualizada das informações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Ocorreu articulação entre a unidade auditada e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) com o objetivo de desenvolver uma forma de extração das informações sobre empresas apenadas pelo Tribunal diretamente do sistema de compras e licitações para o item "Contas Públicas" do portal do TRT da 2ª Região. Fatores Negativos: Atualmente, a coleta de dados é feita manualmente.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	RA-01/2015 (Transparência)	3	Memorando SCI nº 020/2015
Descrição da Recomendação			
i. Publicar as informações no portal "Transparência" de acordo com o determinado na LDO 2014.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Benefícios Institucionais e Programas Sociais		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade adotou procedimentos para garantir a divulgação das informações requeridas pelo art. 89 da LDO 2014 na aba "Transparência" do portal do TRT da 2ª Região.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Divulgação das informações nos moldes do artigo 89 da LDO 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores positivos: Houve comprometimento do gestor para garantir o atendimento da recomendação.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	RA-01/2015 (Transparência)	3	Memorando SCI nº 020/2015
Descrição da Recomendação			
II. Estabelecer controles preventivos e detectivos de forma a zelar pelo cumprimento do quanto trazido pela LDO 2015 em seu artigo 103, parágrafo terceiro, que define 30 de abril de 2015 como prazo para disponibilização de dados a que se refere, na página institucional de cada órgão público.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Benefícios Institucionais e Programas Sociais		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade adotou procedimentos para garantir a divulgação das informações no prazo fixado pelo parágrafo 3º do art. 103 da LDO 2015 na aba “Transparência” do portal do TRT da 2ª Região.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Divulgação das informações requeridas pelo Art. 103 da LDO 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores positivos: Houve comprometimento do gestor para implantar novos controles na unidade.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA-01/2015 (Transparência)	4	Memorando SCI nº 020/2015
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se, nos termos da Resolução CNJ nº. 83/2009 e Resolução CSJT nº. 68/2010, que a Secretaria de Segurança Institucional estabeleça controles preventivos e detectivos de forma a zelar pela disponibilização da lista de veículos oficiais: i. Disponibilizar a lista de veículos oficiais anualmente, até 31 de janeiro de cada exercício, no Diário Oficial Eletrônico e no <i>link</i> “transparência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Segurança Institucional		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade adotou procedimentos para garantir a disponibilização das informações sobre a frota de veículos do TRT da 2ª Região, no prazo fixado pelo artigo 5º da Resolução CNJ nº 83/2009 e artigo 6º da Resolução CSJT nº 68/2010, com a divulgação na aba “Transparência” do portal do Tribunal.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Divulgação da relação da frota de veículos no “Diário Oficial Eletrônico” e na aba “Transparência” do portal do Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Houve comprometimento do gestor em garantir o atendimento da recomendação e em estabelecer novos controles para a unidade. Fatores Negativos: Procedimentos anteriormente adotados não garantiram a tempestividade da divulgação.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	RA-01/2015 (Transparência)	4	Memorando SCI nº 020/2015
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se, nos termos da Resolução CNJ nº. 83/2009 e Resolução CSJT nº. 68/2010, que a Secretaria de Segurança Institucional estabeleça controles preventivos e detectivos de forma a zelar pela disponibilização da lista de veículos oficiais: semestralmente, no <i>link</i> “transparência” deste Regional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Segurança Institucional		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade adotou procedimentos para garantir a disponibilização semestral da relação da frota de veículos do TRT da 2ª Região, nos termos do Parágrafo Único do Art. 6º da Resolução CSJT nº 68/2010, com a divulgação na aba “Transparência” do portal do Tribunal.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Publicação da relação da frota de veículos na aba “Transparência” do portal do TRT da 2ª Região.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores positivos: Houve o comprometimento do gestor para garantir o atendimento da recomendação e implantar novos controles na unidade. Fatores Negativos. Procedimentos anteriormente adotados não garantiram a tempestividade da divulgação.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	RA-01/2015 (Transparência)	5	Memorando SCI nº 020/2015
Descrição da Recomendação			
i. Divulgar a competência do TRT da 2ª Região em local de fácil acesso no portal institucional, em área de Transparência Pública.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade adotou procedimentos para garantir a disponibilização das informações sobre a “Competência do TRT da 2ª Região”, nos termos do item I do § 1º do art. 8º da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações), com a divulgação no item “Informações ao Cidadão” da aba “Transparência” do portal do Tribunal.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento ao item I do § 1º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores positivos: Houve o comprometimento do gestor para garantir o atendimento da recomendação.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA-01/2015 (Transparência)	5	Memorando SCI nº 020/2015
Descrição da Recomendação			
II. Divulgar os horários de atendimento ao público nas unidades do Tribunal em seu sítio institucional, em área de Transparência Pública.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade adotou procedimento para garantir a disponibilização das informações sobre os “horários de atendimento ao público” nas unidades que compõem o TRT da 2ª Região, nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações), por meio de divulgação no item “Informações ao Cidadão” da aba “Transparência” do portal do Tribunal.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento ao item I do § 1º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores positivos: Houve o comprometimento do gestor para garantir o atendimento da recomendação.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA-01/2015 (Transparência)	5	Memorando SCI nº 020/2015
Descrição da Recomendação			
iii. Elaborar e divulgar o rol de serviços prestados pelo TRT 2ª Região.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade adotou procedimento para garantir a divulgação da “Carta de Serviços ao Cidadão” no item “Informações ao Cidadão” da aba “Transparência” do portal do TRT da 2ª Região.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento da recomendação 5.3 do Relatório de Auditoria nº 01/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ponto Positivo: Houve o comprometimento da área envolvida em atender a recomendação. Ponto Negativo: Ocorreu restrição em atender a recomendação em decorrência da implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT e automação de outros serviços, fatores que obrigaram a revisão da Carta de Serviços do Tribunal.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)			Não Aplicável
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA-03/2015 (Indenização de Transporte)	1	Memo SCI 030/2015
Descrição da Recomendação			
C.2 - Realizar o pagamento da indenização de transporte após a efetiva ciência de que Administração detém, de forma sistematizada, as informações previstas no §1º do artigo 3º da Resolução CSJT nº 11/2005.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A unidade adotou procedimento para garantir a observação do § 1º do artigo 3º da Resolução CSJT nº 11/2015. Informou, ainda, que a sistematização das informações é necessária para o pagamento da Indenização de Transporte aos Oficiais de Justiça, conforme indicado na Informação SRS nº 249/2015 e no Ofício SRS nº 378/2015.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Com o aperfeiçoamento dos controles ocorreram melhorias no pagamento da indenização de Transporte, nos termos da Resolução CSJT nº 11/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Não houve dificuldade em atender a recomendação.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
13	RA-05/2015 (Progressão e Promoção Funcional)	1	Memo SCI 028/2015
Descrição da Recomendação			
C.2 - Empreenda melhorias nos controles internos para que as publicações dos atos de concessão da progressão/promoção funcional não se distanciem em demasia da data do efeito financeiro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Seção de Desenvolvimento Profissional / Seção de Seleção e Gestão de Competências		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
As unidades auditadas adotaram procedimentos que aprimoraram o ambiente de controle. Assim, possibilitou-se a verificação de ocorrência de atrasos na entrega dos instrumentos de avaliação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento dos controles internos referentes à entrega de instrumento de avaliação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento das áreas envolvidas em atender a recomendação. Fatores Negativos: Embora sejam realizadas cobranças, há restrições quanto ao atendimento tempestivo por parte das áreas envolvidas.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)			Não Aplicável
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA-05/2015 (Progressão e Promoção Funcional)	2	Memo SCI 028/2015
Descrição da Recomendação			
C.1 - Recomenda-se à Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas que proceda a verificação da consistência das informações constantes no SGRH com relação às matrículas descritas no Quadro 2, replicando os resultados para as situações análogas a fim de evitar possíveis ocorrências de posicionamento incorreto na carreira.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A unidade auditada adotou novos controles de forma a garantir que não volte a ocorrer posicionamento incorreto na carreira dos servidores do TRT da 2ª Região. As inconsistências foram regularizadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Regularização das inconsistências apontadas e implantação de novos procedimentos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: o novo sistema de gestão de recursos humanos (SGRH) possui módulo específico para o tema, o que agilizou as melhorias recomendadas.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RA-05/2015 (Progressão e Promoção Funcional)	2	Memo SCI 028/2015
Descrição da Recomendação			
C.2 - Recomenda-se à Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas que reforce junto aos responsáveis pelo SGRH, a necessidade da inserção completa da vida funcional dos servidores para um perfeito funcionamento do módulo de progressão e promoção.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade auditada empreendeu esforços nas cobranças para a devolução das referidas avaliações e participação em cursos para o cumprimento das 80 horas necessárias à Promoção. Informou, ainda, que com a mudança no procedimento decorrente da recomendação, passou a submeter à consideração dos superiores os casos dos servidores com atrasos de forma a oficiá-los a cumprirem a devolução das respectivas avaliações e apresentarem as ações de treinamento necessárias às promoções nos prazos devidos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Diminuição das situações de atraso nas publicações das promoções.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Foram observadas melhorias com o novo SGRH quanto aos procedimentos. Fatores Negativos: Restrição em alterar os procedimentos e o SGRH com os atores envolvidos.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RA-08/2015 – Recadastramento de beneficiários (inativos e pensionistas)	1	Memorando SCI: 066/2015
Descrição da Recomendação			
C.4 - Recomenda-se em complemento, que detectados pagamentos indevidos, sejam empreendidos os procedimentos para o ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Legislação de Pessoal		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade auditada procurou atender a recomendação que se encontra em análise para posterior verificação de atendimento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A unidade auditada realizou a atualização de informações no sistema SGRH, regularizou o cadastro e iniciou a cobrança dos valores devidos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Localização de familiar do servidor falecido para regularização cadastral junto ao SGRH e cobrança dos valores pagos indevidamente. Fatores Negativos: Dificuldade em localizar familiar do servidor envolvido e dificuldades para obtenção de documentos (certidões).			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	RA-08/2015 – Recadastramento de beneficiários (inativos e pensionistas)	3	Memorando SCI: 066/2015
Descrição da Recomendação			
C.1 – Recomenda-se à Coordenadoria de Legislação de Pessoal o aperfeiçoamento do formulário de recadastramento de maneira a incluir, de forma expressa e destacada, a orientação de que o reconhecimento de firma deverá ser feito pelo registro notarial por autenticidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Legislação de Pessoal		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade auditada adotou o procedimento com a inclusão da determinação da Presidência do Tribunal no formulário de recadastramento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A unidade auditada informou que a pendência foi homologada pela área e o formulário de recadastramento passou a permitir a inclusão da exigência.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: A unidade auditada demonstrou comprometimento na implementação de melhorias na rotina de recadastramento. Fatores Negativos: Dependência de outras áreas para atendimento da recomendação.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)			Não Aplicável
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	RA-08/2015 – Recadastramento de beneficiários (inativos e pensionistas)	3	Memorando SCI: 066/2015
Descrição da Recomendação			
C.2 – Recomenda-se à Coordenadoria de Legislação de Pessoal que estude adequações aos controles e procedimentos no tratamento dos casos de recadastramento realizado fora desta sede para evitar não conformidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Legislação de Pessoal			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A unidade auditada adotou procedimento para que todos os servidores da Seção de Processamento de Expedientes Funcionais recusem o recebimento de formulários de recadastramento com firmas reconhecidas por filhos ou parentes, ainda que servidores deste TRT.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Controle interno adotado pela unidade quanto ao recebimento dos formulários de recadastramento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Implantação de novos procedimentos. Fatores Negativos: A unidade mencionou dificuldade inicial em institucionalizar a exigência a partir de novo procedimento.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	RA-08/2015 – Recadastramento de beneficiários (inativos e pensionistas)	4	Memorando SCI: 066/2015
Descrição da Recomendação			
C.1 – Recomenda-se à Coordenadoria de Legislação de Pessoal que empreenda esforços para criação de rotinas de verificação sistemática e periódica (<i>checklist</i>) da validade dos termos, documentos e certidões apresentados por curadores e demais representantes legais de aposentados e pensionistas, de maneira a evitar o recebimento de documentos desatualizados, em cópia simples ou em desacordo com os dispositivos legais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Legislação de Pessoal		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade auditada adotou procedimento de verificação de autenticidade do documento e da assinatura no portal do Tribunal de Justiça.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi implementado novo procedimento a partir de documento com autenticidade reconhecida por meio de consulta ao portal do Tribunal de Justiça (TJ).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Facilidade em consultar o portal do Tribunal de Justiça.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	RA-11/2015 (Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD)	2	Memo SCI 189/2015
Descrição da Recomendação			
Criar modelo de termo circunstanciado de ocorrência que contemple o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Portaria GP nº 20/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Segurança Institucional		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A unidade auditada adotou o procedimento com a confecção de modelo de Termo Circunstanciado. A unidade juntou cópia do modelo anexo ao Memorando SSI nº 233/2015.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Adoção de modelo padronizado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Não houve dificuldade em adotar o procedimento.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 9.5 - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício de 2015

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA-01/2015 (Transparência)	1	Memorando SCI nº 020/2015
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se que a Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações estabeleça controles preventivos e detectivos de forma a zelar pela publicação e atualização das informações sobre as áreas cedidas na página eletrônica do Tribunal, com a indicação do nome e CNPJ do cessionário, tamanho da área cedida e localização, valor ajustado para cessão, critério de rateio de despesas e a finalidade da cessão e/ou atividade econômica exercida, conforme art. 12 da Resolução CSJT nº 87/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade auditada relatou que dependia da assinatura dos contratos de cessão de espaço firmados com o Banco do Brasil para a divulgação integral das cessões. Informou que, independentemente da pendência com a instituição financeira, divulgou relação das demais cessões de espaço na aba “Transparência” do portal do Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator Positivo: Houve o comprometimento do gestor em atender de forma plena a recomendação e em implantar controles.			
Fator Negativo: Dependência da assinatura dos contratos junto ao Banco do Brasil.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)			Não Aplicável
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA-03/2015 (Indenização de Transporte)	1	Memo SCI 030/2015
Descrição da Recomendação			
C.1 Implementar ações de controle e operacionalização, com vias a facilitar a disponibilização dos dados previstos no § 1º do artigo 3º da Resolução CSJT nº 11/2005 pelos servidores Analistas Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho e Diretores das Centrais de Mandados deste Regional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade informou que se encontra na dependência de desenvolvimento do módulo informatizado específico do SGRH, sob responsabilidade do Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e 12ª Regiões.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: A unidade auditada relatou que foram tomadas providências para o devido cumprimento da Resolução CSJT nº 11/2005. Fatores Negativos: Dependência da integralização do SGRH.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RA-05/2015 (Progressão e Promoção Funcional)	1	Memo SCI 028/2015
Descrição da Recomendação			
C.1 - Recomenda-se à Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas que promova junto às demais áreas envolvidas, estudos para aprimorar o cumprimento dos prazos constantes no artigo 5º e seu parágrafo único do Ato GP nº 09/2009, para preenchimento e devolução dos instrumentos de avaliação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Seção de Desenvolvimento Profissional		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade auditada informou que foram efetuados contatos preliminares com os gestores de Área. O passo seguinte seria a formalização de estudos e sugestões para agilizar a entrega dos formulários de avaliação dentro do prazo estabelecido no normativo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Os gestores envolvidos demonstraram empenho para melhorar o procedimento de cobrança. Identificou-se a iniciativa do gestor em estabelecer contato preliminar com os envolvidos no sistema de avaliação de servidores. O Setor responsável passou a estabelecer os contatos por e-mail, como forma de eliminar os obstáculos de distância e disponibilidade. Observou-se via monitoramento, um decréscimo no percentual do interstício temporal entre a publicação e o efeito financeiro da progressão funcional, mas ainda, sem a obtenção de total cumprimento por parte dos responsáveis pelo envio dos formulários de avaliação. Fatores Negativos: Um aspecto que dificulta a adoção imediata da recomendação é a dispersão geográfica das unidades e questões associadas à disponibilidade de servidores para que ocorram reuniões com as pessoas envolvidas.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA-05/2015 (Progressão e Promoção Funcional)	1	Memo SCI 028/2015
Descrição da Recomendação			
C.2 - Empreenda melhorias nos controles internos para que as publicações dos atos de concessão da progressão/promoção funcional não se distanciem em demasia da data do efeito financeiro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Seção de Desenvolvimento Profissional / Seção de Seleção e Gestão de Competências		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As unidades auditadas informaram que, no contexto de migração de dados para o novo SGRH, ocorreram aprimoramentos. Entretanto, para cumprimento total da recomendação são necessárias melhorias no acompanhamento de prazos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: O aprimoramento dos novos controles facilitou a adoção do item recomendado. Fatores Negativos: No que se refere à devolução dos formulários, há necessidade de maior celeridade e tempestividade.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	RA-05/2015 (Progressão e Promoção Funcional)	1	Memo SCI 028/2015
Descrição da Recomendação			
C.3 - Recomenda-se que a Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas empreenda esforços para a efetiva implantação do módulo de Progressão e Promoção dentro do sistema SGRH, possibilitando melhor tramitação do fluxo de informações, a sistematização das análises críticas dos dados, a menor incidência de inconsistências e melhoria nas ações de controle, operacionalização e consulta.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Gestão de Pessoas		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade auditada informou que o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) é, por determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) desenvolvido em conjunto por todos os Tribunais Regionais do Trabalho. O módulo específico de Promoção e Progressão não está a cargo deste Regional, o que demanda um tempo mais dilatado para a efetiva implementação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: Restrição para cumprimento de prazos na implantação de cada módulo do SGRH decorrente da adoção do sistema em todo âmbito da Justiça do Trabalho e de seu desenvolvimento e customização fracionado entre os diversos Tribunais Regionais.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	RA-05/2015 (Progressão e Promoção Funcional)	3	Memo SCI 028/2015
Descrição da Recomendação			
C.1 - Recomenda-se à Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas que estude adequações ao normativo, no tocante ao estabelecimento de prazos, aos servidores, para entrega dos comprovantes de realização das ações de treinamento, visando o cumprimento das cargas horárias das respectivas ações de treinamento dentro do período de permanência na classe, evitando-se distorções de evolução na carreira.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Gestão de Pessoas		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade auditada informou que, face à complexidade de adequação do Ato GP 9/2009, serão necessários trabalhos adicionais para cumprimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: Uma vez que o atendimento da recomendação envolve mais áreas, será necessário prazo adicional para atendê-la.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA-05/2015 (Progressão e Promoção Funcional)	3	Memo SCI 028/2015
Descrição da Recomendação			
C.2 - Recomenda-se que as áreas envolvidas observem a aplicação do normativo, em especial o insculpido no inciso II, do artigo 30, do Ato GP nº 09/2009, que condiciona o direito de promoção a apresentação de comprovante de realização de ações de treinamento, sem previsão de retroatividade do efeito financeiro. Não se vislumbra a hipótese de aplicação, por analogia, de decisão do CSJT em caso que envolve licenças de saúde e gestante, no curso do estágio probatório, para os casos de apresentação intempestiva dos comprovantes das ações de treinamento, um dos requisitos legais na obtenção do direito à promoção.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Gestão de Pessoas		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade auditada informou que se encontra em estudo modificação dos procedimentos para garantir que sejam realizadas as ações de treinamento nos termos da resolução.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: Foram detectadas dificuldades relacionadas a servidores em licença gestante e em licença saúde, no curso do estágio probatório, que serão equacionadas no novo procedimento.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	RA-006/2015 (Nova Contabilidade Pública e Sistema de Custos)	1	Memo SCI nº 146/2015
Descrição da Recomendação			
i. Aprimorar os controles em articulação entre as áreas envolvidas, especialmente em relação a detalhamento de cronogramas de fechamento contábil e do Relatório de Gestão, com a Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações e a Secretaria de Gestão de Pessoas, para garantir reconhecimento contábil dos valores devidos ao Tribunal em observância ao regime de competência, em periodicidade mínima anual, com análise e crítica do suporte contábil e detalhamento de eventos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Contabilidade		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade auditada informou que há necessidade de implantação de novas rotinas mensais de repasse de informação entre unidades administrativas responsáveis (Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações e Secretaria de Gestão de Pessoas) para encaminhamento de informações que suportem o registro a ser contabilizado no contexto da Nova Contabilidade Pública.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Cooperação de diversas áreas do TRT da 2ª Região para uma melhor comunicação quanto às informações contábeis por meio de cronogramas.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	RA-006/2015 (Nova Contabilidade Pública e Sistema de Custos)	1	Memo SCI nº 146/2015
Descrição da Recomendação			
ii. Diligenciar formalmente junto à Secretaria de Gestão de Pessoas o encaminhamento de informações referentes aos valores devidos por servidores e ex-servidores para fins de reconhecimento patrimonial de ativos e passivos advindos da folha de pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Contabilidade		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Durante a implementação da recomendação, a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal e a Coordenadoria de Gestão da Remuneração precisaram aperfeiçoar procedimentos e controles para a migração dos dados para o novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH). Não obstante, a Coordenadoria de Gestão da Remuneração forneceu cópia do Memo. SGR 030/2015, endereçado à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, com a relação de servidores e magistrados em débito com o TRT da 2ª Região.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Empenho da Coordenadoria de Gestão da Remuneração no envio das informações referentes aos devedores.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA-006/2015 (Nova Contabilidade Pública e Sistema de Custos)	2	Memo SCI: 146/2015
Descrição da Recomendação			
Aprimorar práticas de acompanhamento e análise dos saldos das contas que permaneçam iguais por dois exercícios, a exemplo das identificadas na Tabela 1, com objetivo de garantir a disponibilização de informações contábeis de acordo com a normatização contábil.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Contabilidade		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade auditada informou que enfrentou dificuldades na obtenção de informações de outras áreas do Tribunal cujos dados fornecem subsídios para o registro contábil. A situação apresentada ocorreu pela não tempestividade na comunicação dos valores referentes à atualização monetária, fornecidos pelas unidades administrativas responsáveis (Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações e Secretaria de Gestão de Pessoas).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Comprometimento das áreas envolvidas em aprimorar os procedimentos. Fatores Negativos: Dificuldades na consolidação e envio de informações para o registro contábil.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA-006/2015 (Nova Contabilidade Pública e Sistema de Custos)	3	Memo SCI: 146/2015
Descrição da Recomendação			
i. Reforçar procedimentos de controle de conciliação e análise das informações extracontábeis que respaldam os registros e demonstrativos contábeis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Contabilidade		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade auditada informou que com a implantação da Nova Contabilidade Pública os procedimentos de conciliação e análise demandaram mudanças no processo de trabalho da Coordenadoria de Material e Patrimônio. Com a publicação da Portaria GP nº 68/2015, Instituiu-se Equipe de Estudo dedicada ao tópico Gestão de Ativos que poderá contribuir para a melhoria dos controles que respaldam os demonstrativos contábeis.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Criação de Equipe de Estudo para melhoria dos processos de trabalho da gestão de ativos de TIC. Fatores Negativos: Competência de outra área quanto às informações extracontábeis relativas à depreciação de bens do Tribunal.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)/		Não Aplicável	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA-006/2015 (Nova Contabilidade Pública e Sistema de Custos)	3	Memo SCI: 146/2015
Descrição da Recomendação			
ii. Avaliar, juntamente com Coordenadoria de Material e Patrimônio e a Secretaria de Segurança Institucional, o valor reconhecido contabilmente para os bens da Tabela 2 e situações similares.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Contabilidade		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi possível verificar que a implantação da Nova Contabilidade Pública implica na elaboração de novos processos de trabalho, em análise, que devem ser aperfeiçoados. A Coordenadoria de Material e Patrimônio iniciou plano de ação para obter informações de natureza físico-operacional que uma vez encaminhadas para a Coordenadoria de Contabilidade, possibilitarão o atendimento pleno da recomendação em 2016.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Elaboração de novos processos de trabalho. Fatores Negativos: Ausência de informação quanto à implantação de controles e procedimentos.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA-08/2015 – Recadastramento de beneficiários (inativos e pensionistas)	1	Memorando SCI: 066/2015
Descrição da Recomendação			
2 – Recomenda-se à Coordenadoria de Legislação de Pessoal verificar a possibilidade de celebrar convênio junto ao CNJ (Sistema Nacional de Informações de Registro Civil), Ministério da Previdência Social (Sistema de Controle de óbitos – SISOBNET), objetivando a obtenção de informações dos óbitos diretamente dos sistemas disponíveis, a fim de modernizar a captação e o tratamento dos dados obtidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Legislação de Pessoal		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade auditada informou que a recomendação encontra-se em atendimento. Aguarda, contudo, as tratativas para conclusão do convênio a ser celebrado com os órgãos pertinentes.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores positivos: Foi possível verificar o empenho dos órgãos mencionados nas tratativas iniciais para celebração do convênio. Fatores Negativos: A proposição é inovadora o que pode demandar um período de formalização superior a 90 dias.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA-08/2015 – Recadastramento de beneficiários (inativos e pensionistas)	1	Memorando SCI: 066/2015
Descrição da Recomendação			
3 – Recomenda-se à Coordenadoria de Legislação de Pessoal estudar a criação de rotinas de verificação complementar, a exemplo de pesquisa nos cadastros de órgãos públicos disponíveis na rede mundial de computadores (Secretaria da Receita Federal do Brasil e Tribunal Superior Eleitoral) para todos os beneficiários. Tal medida visa mitigar possibilidades de dano ao erário, como nos casos de pagamento a beneficiário já falecido.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Legislação de Pessoal		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento (Preencher em caso de recomendação)			
A unidade auditada concordou com a recomendação. Mencionou, contudo, que diante do Projeto de Recadastramento Anual, precisou postecipar o estudo e a implementação das rotinas de verificação complementar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: A proximidade das datas da recomendação e do projeto de recadastramento implicou no atendimento postecipado da recomendação.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RA-08/2015 – Recadastramento de beneficiários (inativos e pensionistas)	2	Memorando SCI: 066/2015
Descrição da Recomendação			
1 – Recomenda-se à Coordenadoria de Legislação de Pessoal o aperfeiçoamento do formulário de recadastramento de maneira a dar destaque ao requisito de declaração de que a conta corrente cadastrada seja de natureza individual, inserindo campo de opção a ser assinalado pelo beneficiário e, em observância ao comando normativo previsto no § 1º do art. 4º do Ato CSJT nº 179/2009, acrescentar à redação do texto a expressão “sob as penas da lei”.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Legislação de Pessoal		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade informou que, ao buscar atender a recomendação, enfrentou dificuldades no acesso informatizado ao formulário de recadastramento. Informou, ainda, que se encontra em implementação a integração nacional do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), o que demandará avaliação dos processos de trabalho atuais. Posteriormente a essa avaliação, a recomendação será atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
-Fatores Positivos: A unidade auditada informou que os beneficiários já assinam declaração de conta corrente individual e que cabe a eles a responsabilidade acerca da veracidade de suas declarações. - Fatores Negativos: Dependência da integração nacional do SGRH.			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RA-08/2015 – Recadastramento de beneficiários (inativos e pensionistas)	2	Memorando SCI: 066/2015
Descrição da Recomendação			
2 – Recomenda-se à Coordenadoria de Legislação de Pessoal o desenvolvimento de controles que permitam a confirmação da natureza individual das contas correntes apresentadas pelos beneficiários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Legislação de Pessoal		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade concordou com a recomendação e informou que foram aperfeiçoados os formulários de recadastramento com declaração específica sobre a natureza individual da conta. Entretanto, aguarda definição junto à Diretoria, sobre a implantação de troca de informações junto à rede bancária para validar as declarações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: A unidade auditada informou ser mínima a ocorrência da situação. Fatores Negativos: Dependência das instituições financeiras que seriam responsáveis por esta informação.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	RA-11/2015 (Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD)	1	Memo SCI 189/2015
Descrição da Recomendação			
i. Recomenda-se que a Secretaria da Gestão de Pessoas empreenda esforços no sentido de aperfeiçoar os controles internos especialmente quanto ao monitoramento e disponibilidade de informações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade informou que a informatização dos procedimentos processuais por meio de aplicativos comerciais ampliou a cobertura das informações em 2015. Informou, ainda, que elaborou plano de ação para efetivá-lo em 2016, por meio de convênio com a Controladoria Geral da União (CGU) para utilização do programa informatizado daquele órgão, adaptado às necessidades do Tribunal, e assim atender plenamente a recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: A unidade auditada informou que possui interesse na implementação da recomendação e relatou consulta recente à SETIC sobre projeto de informatização dos procedimentos processuais por meio da adaptação, às necessidades do Tribunal, do programa informatizado da CGU.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2/São Paulo)		Não Aplicável	
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pela OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	RA-11/2015 (Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD)	1	Memo SCI 189/2015
Descrição da Recomendação			
ii. Recomenda-se, também, que seja avaliada a conveniência de se constituir uma comissão permanente de processo administrativo disciplinar com mandato pré- estabelecido.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Gestão de Pessoas		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade auditada concordou com a recomendação que se encontra em atendimento. Informou, ainda, sobre a existência de um plano em desenvolvimento para capacitação de servidores para atuação nas comissões sindicantes e processantes. Após o término e efetivação do referido plano a recomendação será atendida em 2016.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: A recomendação será atendida no decorrer de 2016.			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.3. – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR DANOS AO ERÁRIO

Todos os eventos envolvendo eventuais danos causados ao Erário e de conduta inadequada de servidores são objeto de apuração por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, atuando-se processo específico para o ressarcimento, se houver.

Durante o exercício de 2015 foram instauradas 18 sindicâncias para apuração de condutas inadequadas, das quais 14 poderiam configurar possíveis danos ao Erário, a saber:

- Furto de equipamentos de baixo valor unitário (04 notebooks, 01 ventilador, 01 climatizador e 01 dispositivo de abertura de cancela automática de pedágios) – sete sindicâncias instauradas: cinco resultaram em arquivamentos por impossibilidade de identificação do agente e duas estão em andamento;
- Acidente de veículos – cinco sindicâncias instauradas para averiguação de possível negligência, imperícia ou imprudência do condutor, das quais três resultaram em arquivamento e duas foram transformadas em Processos Administrativos Disciplinares, que estão em andamento;
- Pagamento de pensão civil a beneficiários falecidos – duas sindicâncias instauradas para verificação da conduta do agente responsável, que resultaram em arquivamento por não constatação de falhas nos procedimentos adotados. Os dois processos administrativos foram remetidos ao Ministério Público Federal para as providências necessárias à apuração dos fatos e ressarcimento ao Erário.

Os Processos Administrativos Disciplinares instaurados para as questões relativas aos acidentes com veículos da frota encontram-se em andamento.

Importante ressaltar a existência de normativo específico sobre administração de materiais e patrimônio no âmbito deste Tribunal (Ato GP nº 14/2015), e a existência de controles em relação aos equipamentos alocados nas diversas unidades, que estão devidamente identificados e com a responsabilidade pela guarda, uso e conservação definidas pelo normativo citado.

Não houve instauração de Tomadas de Contas Especiais no exercício de referência.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 9.6 – Tomada de Contas Especiais

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não Instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não Enviadas > 180 dias do exercício intauração*	Remeti- das ao TCU
Recebi- mento Débito				Não Compro- vação	Débito < R\$ 75.000			
14	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

Fonte – Secretaria de Gestão de Pessoas.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**9.4 – DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS
DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993**

DECLARAÇÃO (art. 5º, Lei nº 8.666/93)

Declaro, à vista do disposto no artigo 5º da Lei nº 8666/93, que os pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, efetuadas no exercício de 2015, obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, inclusive quanto às respectivas fontes de recursos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lilian Yuri Takahashi'.

LILIAN YURI TAKAHASHI

Diretora da Coordenadoria de Pagamento
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

9.5 – GESTÃO DE PRECATÓRIOS

9.5.1 - REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro 9.7 – Requisição de precatórios – Administração direta

Precatórios - Requisição				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	*		86**	9.574.146,53
Comum				
Total				

Fonte – Secretaria de Precatórios.

* As requisições de pagamento feitas pelos Juízes de 1º grau não são registradas no sistema de precatórios de imediato, passando a ter registro apenas quando elas são expedidas e formam o precatório. Muitas são devolvidas por não atendimento a formalidades legais, podendo voltar após saneadas ou são canceladas.

** Foram expedidos 86 precatórios para o exercício de 2015, mas um foi suspenso e outro cancelado, tendo sido pagos 84 precatórios.

Quadro 9.8 – Dotação e pagamento de precatórios – Administração direta

Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	10.911.859,00*	10.350.329,75		
Comum				
Total				

Fonte – Secretaria de Precatórios.

*Dotação autorizada mais crédito suplementar.

Da dotação orçamentária recebida, foi devolvido um saldo financeiro de R\$561.529,25, referente aos dois precatórios não pagos, conforme acima informado, e à sobra de financeiro apresentada após o pagamento de cada precatório.

9.5.2 - REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Quadro 9.9 – Requisição de precatórios – Administração indireta

Precatórios - Requisição				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	*		40**	2.862.700,82
Comum				
Total				

Fonte – Secretaria de Precatórios.

* As requisições de pagamento feitas pelos Juízes de 1º grau não são registradas no sistema de precatórios de imediato, passando a ter registro apenas quando elas são expedidas e formam o precatório. Muitas são



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

devolvidas por não atendimento a formalidades legais, podendo voltar após saneadas ou são canceladas.

** Foram expedidos 40 precatórios para o exercício de 2015, mas 5 foram cancelados, tendo sido pagos 36 precatórios.

Quadro 9.10 – Dotação e pagamento de precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	3.162.743,00*	2.581.596,08		105.595,00
Comum				
Total				

Fonte – Secretaria de Precatórios.

* Dotação autorizada mais crédito suplementar.

Da dotação orçamentária recebida foi devolvido um saldo financeiro de R\$485.737,00, referente aos precatórios cancelados.

9.5.3 - ANÁLISE CRÍTICA

A estrutura dada à área de precatórios dos Tribunais pela Resolução 115 do CNJ, que determinou a criação de um Comitê Gestor de Precatórios, composto por um Desembargador Titular e um Suplente, e pela Recomendação nº 39 do CNJ, que determinou a nomeação de um Juiz Auxiliar da Presidência para Precatórios e RPVs, trouxe mais segurança às decisões tomadas em relação à matéria e melhor gestão dos valores destinados aos Tribunais para o pagamento dos precatórios e RPVs.

No campo jurídico prevalecem muitas incertezas em relação a temas relevantes, podendo citar como exemplo o entendimento quanto ao cômputo de juros e correção monetária no período entre a inclusão do precatório em orçamento e o efetivo pagamento, e a dedução proporcional entre principal e juros em pagamentos parciais. Por determinação da Presidência do Tribunal, do Comitê Gestor de Precatórios e do Desembargador Auxiliar da Presidência para Precatórios e RPVs, foi adotado um posicionamento restritivo de pagamento, que possibilita, posteriormente, complementação de valores na eventual possibilidade de êxito das teses mais favoráveis aos credores.

Podem ocorrer riscos nos pagamentos de precatórios, tanto no momento da requisição de valores por parte da área de precatórios, como quando do repasse destas quantias para as Varas do Trabalho de origem e da liberação dos alvarás às partes. Para mitigar esses riscos, os atos de requisição de recursos financeiros estão centralizados para um controle mais efetivo.

Em relação às Varas do Trabalho, a liberação dos créditos são controladas e o Juízo da Execução deve confirmar a quitação do precatório. Na eventualidade de insuficiência de recursos, declarada no processo principal, os cálculos da Vara do Trabalho são submetidos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios e RPVs, que analisa a pertinência ou não dos valores requisitados. Se afirmada a impertinência, a matéria é submetida à apreciação da Presidência do Tribunal, que, com



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

base nas prerrogativas conferidas pela Lei 9494/97, corrige o erro de cálculo apresentado e declara a quitação do precatório.

Os precatórios são inseridos em orçamento segundo o montante requisitado pelo Juiz da Execução, mas antes da inserção há uma conferência de valores por parte da Coordenadoria de Cálculos, que verifica se foram cumpridas as decisões transitadas em julgado no processo principal, se ocorreu eventual erro de cálculo ou erro material, bem como se foram respeitados os critérios legais de juros impostos à Fazenda Pública, conforme entendimento cristalizado na Orientação Jurisprudencial nº 07 do Pleno do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

9.6 – INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Quadro 9.11 - Revisões de contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração na folha de pagamento										
Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
OBRAS										
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/001-06	Contratação de empresa especializada para adequação do prédio que abriga a Unidade Judiciária, localizada na Av. Rio Branco, 285, São Paulo/SP.	CC-001/2012	020/2013	18/01/2013 - 30/04/2019	R\$ 3.449.867,18	R\$ 15.850,02	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício com cálculos da desoneração a ser enviado
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/001-06	Contratação de empresa especializada para realizar a recuperação da cobertura do Fórum	CV-001/2012	158/2012	04/01/2013 - 15/07/2018	R\$ 139.749,37	Devolve ao TRT R\$ 1.572,53	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício com cálculos da desoneração a ser enviado



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

		Trabalhista de Santos.								
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/0 001-06	Adequação do atual prédio para abrigar a 2ª Vara do Trabalho (Pje) de Carapicuíba/SP.Fórum Trabalhista de Carapicuíba.	TP-001/ 2012	105/2012	25/09/201 2 - 02/08/201 3	R\$ 165.765,20	Devolve ao TRT R\$ 6.758,11	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício com cálculos da desoneração a ser enviado
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/0 001-06	Recuperação estrutural de vigas, pilares e lajes dos pisos de 1º, 2º e 3º subsolos, e construção de novas rampas de acesso para autos no Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo.	TP-002/ 2012	012/2013	14/01/201 3 - 09/12/201 3	R\$ 460.158,89	Devolve ao TRT R\$ 3.438,11	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício com cálculos da desoneração a ser enviado



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/0 001-06	Fechamento do prédio com gradil, instalação de portões, execução e regularização de calçadas, adaptação da rampa e do acesso ao interior do prédio, relocação dos mastros de bandeira, construção de um bicicletário e construção de área externa para acondicionamento de materiais recicláveis no Fórum Trabalhista de Mogi das Cruzes	TP-002/ 2013	077/2013	19/08/2013 - 06/03/2019	R\$ 173.528,40	Devolve ao TRT R\$ 1.416,61	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício com cálculos da desoneração realizados pelo Tribunal (a ser enviado)
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/0 001-06	Reforma da cobertura do prédio que abriga a Unidade Administrativa II.	TP-005/ 2013	027/2014	03/02/2014 - 07/09/2014	R\$ 697.008,38	Devolve ao TRT R\$ 6.758,11	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício com cálculos da desoneração realizados pelo Tribunal (a ser enviado)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/0 001-06	Reforma da cobertura do prédio anexo ao Fórum Ruy Barbosa, que abriga a Unidade Administrativa III.	TP-006/ 2013	028/2014	03/02/201 4 - 07/06/201 4	R\$ 158.817,39	Devolve ao TRT R\$1.542,38	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício com cálculos da desoneração realizados pelo Tribunal (a ser enviado)
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/0 001-06	Adequação da área externa do Edifício Sede deste Tribunal.	TP-007/ 2013	157/2013	27/12/201 3 - 02/06/201 9	R\$ 1.547.128,73	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Cálculos da desoneração em andamento
Morupê Engenharia e Construções Ltda.	57.645.954/0 001-79	Adequação de área para instalação do CPD e da Sala Tecom no prédio Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.	TP-008/ 2013	144/2013	26/12/201 3 - 07/04/201 9	R\$ 799.537,72	Devolve ao TRT R\$ 1.647,62	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício com cálculos da desoneração realizados pelo Tribunal (a ser enviado)
SERVIÇOS										



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ACECO TI S.A	43.209.436/001-06	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme e detecção de incêndio, sito à rua da Consolação 1272.	PG-114/2007	031/2008	21/02/2008 - 20/12/2013	R\$ 967.918,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
THYSSENK RUPP Elevadores S.A.	90.347.840/003-80	Manutenção corretiva e preventiva, conservação e assistência técnica para os elevadores instalados no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.	PG-027/2009	063/2009	01/08/2009 - 31/10/2014	R\$ 2.285.977,14	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/001-78	Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica,	PG-063/2009	070/2009	05/10/2009 - 04/10/2014	R\$ 71.300,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

		com fornecimento de peças, para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Diadema, localizado na Avenida São José, nº 250 - Diadema - São Paulo.								desoneração e documentos
DUCTBUST ERS Engenharia Ltda.	03.541.616/001-68	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica do sistema de ar condicionado do Fórum Trabalhista de Cotia.	PG-091/2009	071/2010	01/11/2011 - 31/10/2014	R\$ 49.740,24	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/001-78	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio do futuro Fórum Trabalhista de São Bernardo.	PG-041/2010	062/2010	01/08/2010 - 31/07/2015	R\$ 49.918,08	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

										e documentos
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/0 001-78	Manutenção preventiva/corretiva, conservação/assistência técnica, c/fornecimento de peças, p/ o elevador instalado na Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba.	PG-076/ 2010	073/2010	19/08/201 0 - 18/08/201 5	R\$ 28.140,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
ELEVADOR ES VILLARTA Ltda.	54.222.401/0 001-15	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os elevadores instalados no Fórum Trabalhista de Guarulhos, sito à Avenida Tiradentes, 1.125 - Guarulhos/SP.	PG-085/ 2010	075/2010	29/09/201 0 - 28/06/201 3	R\$ 41.391,90	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/001-66	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o monta carga instalado na Creche do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, sito a Avenida Marquês de São Vicente, nº 235 - São Paulo/SP.	PG-105/2010	101/2010	01/01/2011 - 31/12/2014	R\$ 32.856,72	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/001-78	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para os elevadores instalados no prédio da Avenida Rio Branco, nº 285 - São Paulo/SP.	PG-116/2010	100/2010	01/01/2011 - 31/12/2014	R\$ 163.800,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

AIR-SEL AR Condicionado Ltda.-ME	00.093.791/0 001-41	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica para o sistema de ar condicionado instalado no prédio do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - São Paulo/SP.	PG-122/ 2010	057/2011	28/07/201 1 - 27/07/201 5	R\$ 3.334.635,48	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
THYSSENK RUPP Elevadores S.A.	90.347.840/0 003-80	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os elevadores instalados no Fórum Trabalhista de Cubatão.	CD-346/ 2011	104/2011	14/12/201 1- 13/12/201 4	R\$ 139.680,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/0 001-66	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica,	PG-002/ 2011	015/2011	11/04/201 1 - 10/04/201 6	R\$ 23.041,78	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

		com fornecimento de peças para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Cotia.								cálculo de desoneração e documentos
THYSSENK RUPP Elevadores S.A.	90.347.840/003-80	Manutenção preventiva e corretiva, conservação/assistência técnica, com fornecimento de peças para os elevadores instalados no Edifício Sede deste Tribunal, sito a Rua da Consolação nº 1.272.	PG-031/2011	039/2011	28/06/2011 - 29/04/2013	R\$ 891.000,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
ENCLIMAR Engenharia de Climatização Ltda.	76.674.704/001-01	Fornecimento de mão-de-obra, prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado tipo split instalados nas	PG-053/2011	052/2011	01/08/2011 - 01/01/2014	R\$ 71.081,05	Devolve ao TRT R\$ 1.441,41	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício com cálculos da desoneração a ser enviado



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

		dependências do Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo, Rua Getúlio Vargas, nº 57 - São Bernardo do Campo, São Paulo/SP.								
ENCLIMAR Engenharia de Climatização Ltda.	76.674.704/001-01	Fornecimento de mão de obra, prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado tipo split instalados nas dependências do Fórum Trabalhista do Guarujá, Rua Monte Negro, nº 273 - Guarujá, São Paulo.	PG-057/2011	053/2011	20/09/2011 - 19/09/2013	R\$ 53.217,48	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/0 001-78	Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no prédio deste Tribunal, situado na Praça Marquês do Herval, nº 14, Osasco/SP.	PG-080/ 2011	006/2012	11/01/2012 - 10/01/2015	R\$ 30.000,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/0 001-78	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os montacargas instalados no Galpão da Barra	PG-081/ 2011	109/2011	04/01/2012 - 03/01/2015	R\$ 126.000,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

		Funda, sito a Rua James Holland, nº 500 - São Paulo/SP.								
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/040-14	Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado na Vara do Trabalho de Carapicuíba	CD-154/2012	067/2012	28/08/2012 - 09/06/2013	R\$ 12.123,37	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/040-14	Prestação dos serviços de aumento de paradas de dois elevadores da Sede do Tribunal	CD-336/2012	001/2013	09/01/2013 - 31/03/2014	R\$ 800.000,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

										desoneração e documentos
ACECO TI S.A	43.209.436/001-06	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva da Sala Cofre do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho, sito à rua da Consolação, 1272, São Paulo/SP.	PG-061/2012	061/2012	02/07/2012 - 01/07/2015	R\$ 2.742.753,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
EMPREITEC Construções e Manutenções Ltda.	03.143.862/001-61	Contratação de empresa especializada para instalação de infraestrutura e cabeamento elétrico para gerador de emergência no Edifício Sede deste Tribunal.	PG-066/2012	112/2012	03/10/2012 - 04/06/2014	R\$ 195.000,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Aguardando documentação da empresa



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/001-66	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Santos.	PG-069/2012	106/2012	27/10/2012 - 26/04/2015	R\$ 58.250,18	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/040-14	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o elevador instalado no Fórum Trabalhista do Guarujá.	PG-092/2012	136/2012	14/11/2012 - 13/03/2016	R\$ 57.000,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/001-66	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o elevador instalado na Vara do Trabalho de Taboão da Serra.	PG-093/2012	100/2012	24/09/2012 - 23/01/2016	R\$ 39.747,05	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
EMPREITEC Construções e Manutenções Ltda.	03.143.862/001-61	Fornecimento e instalação de 4 (quatro) oxicalisadores, medição da emissão dos gases e fornecimento dos respectivos laudos técnicos, nos geradores de emergência do Fórum Ruy Barbosa.	PG-101/2012	135/2012	12/11/2012 - 05/02/2014	R\$ 35.779,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Ductbusters Engenharia Ltda.	03.541.616/001-68	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo.	PG-107/2012	014/2013	15/01/2013 - 01/07/2013	R\$ 102.700,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	A empresa já forneceu documentação
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/001-78	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o elevador instalado no prédio do Fórum Trabalhista de Franco da Rocha/SP.	PG-108/2012	141/2012	23/11/2012 - 22/03/2013	R\$ 33.000,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Basic Elevadores Ltda.	02.254.737/001-66	Fornecimento e instalação de elevador no Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul/SP.	PG-109/2012	013/2013	14/01/2013 - 12/12/2013	R\$ 136.145,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado à empresa solicitando comprovação da atividade principal
Ductbusters Engenharia Ltda.	03.541.616/001-68	Fornecimento e instalação de sistema de refrigeração do Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul.	PG-114/2012-01	018/2013	17/01/2013 - 13/11/2013	R\$ 512.705,80	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	A empresa já forneceu documentação
Ductbusters Engenharia Ltda.	03.541.616/001-68	Manutenção de sistema de refrigeração do Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul.(Acrescimo de 25%)	PG-114/2012-02	019/2013	26/07/2013 - 13/11/2013	R\$ 78.989,76	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	A empresa já forneceu documentação
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/001-78	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e	PG-130/2012	032/2013	26/03/2013 - 25/11/2013	R\$ 128.000,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

		assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Santo André/SP.								desoneração e documentos
BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/001-66	Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, durante o período de garantia, do elevador do Fórum de Caieiras	CD-031/2013	040/2013	24/04/2013 - 09/12/2014	R\$ 12.540,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/040-14	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os elevadores instalados no Edifício Sede deste Tribunal	CD-086/2013	044/2013	29/04/2013 - 31/03/2015	R\$ 576.000,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/040-14	Manutenção do elevador instalado no Fórum de Santana de Parnaíba, durante o período de garantia.	CD-221/2013	111/2013	11/11/2013 - 20/05/2014	R\$ 9.183,33	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/040-14	Remanejamento do quadro de força de elevadores instalados no Edifício Sede.	CD-277/2013	152/2013	04/12/2013 - 01/02/2014	R\$ 21.700,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
AIR-SEL AR Condicionado Ltda.-ME	00.093.791/001-41	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica,	PG-049/2013	085/2013	02/09/2013 - 01/09/2015	R\$ 54.943,69	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

		para os aparelhos de ar condicionado tipo split e sistemas de ventilação instalados nas dependências do Fórum Trabalhista de Praia Grande/SP.								desoneração e documentos
Ductbusters Engenharia Ltda.	03.541.616/001-68	Fornecimento, instalação e manutenção de sistema de ar condicionado na Unidade Judiciária situada na Av. Rio Branco, 285 - Centro - São Paulo - SP.	PG-061/2013	156/2013	26/12/2013 - 06/08/2015	R\$ 2.075.313,90	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Planilha de cálculos em andamento
AIR-SEL AR Condicionado Ltda.-ME	00.093.791/001-41	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado do Fórum Trabalhista de	PG-065/2013	096/2013	20/09/2013 - 19/05/2015	R\$ 51.963,79	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

		Guarujá/SP.								
Ductbusters Engenharia Ltda.	03.541.616/001-68	Fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica de ar condicionado e ventilação do Fórum da Zona Leste.	PG-092/2013	150/2013	04/12/2013 - 31/07/2015	R\$ 3.784.549,60	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Planilha de cálculos em andamento
BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/001-66	Manutenção, durante período de garantia, do elevador do Fórum de São Caetano do Sul	CD-036/2014	042/2014	07/03/2014 - 06/03/2015	R\$ 22.400,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos, cálculo de desoneração e documentos
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/040-14	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para 02	CD-133/2014	095/2014	16/07/2014 - 13/03/2015	R\$ 29.800,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Ofício enviado para a empresa requerendo planilha de custos,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

		elevadores instalados no Fórum Trabalhista da Zona Leste								cálculo de desoneração e documentos
Ductbusters Engenharia Ltda.	03.541.616/001-68	Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no Fórum Trabalhista de Taboão da Serra/SP.	PG-004/2014	044/2014	20/03/2014 - 17/08/2019	R\$ 411.000,00	Em discussão	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	A empresa já forneceu documentação
Ductbusters Engenharia Ltda.	03.541.616/001-68	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica para os aparelhos de ar condicionado do Fórum Trabalhista de Cubatão/SP.	PG-038/2014	140/2014	06/08/2014 - 05/08/2016	R\$ 124.800,00	Devolve ao TRT R\$ 6.784,23	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Planilha de cálculos finalizada

Fonte – Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.7 – INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

As ações de publicidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desenvolvidas pela Secretaria de Comunicação Social, buscaram resultados institucionais e de utilidade pública por meio de campanhas e programas desenvolvidos no decorrer do exercício de referência.

No quadro que segue são detalhadas as principais atividades desenvolvidas no período relativas a publicidades institucionais e de utilidade pública.

Quadro 9.12: Demonstrativo de ações de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Despesa	Processo	Custos	Resultados
Publicidade institucional			
Aquisição de 50 mochilas para ação de comunicação interna	CD-409/14	R\$ 4.450,00	Compôs as ações de comunicação interna relativas ao Dia dos Pais, que objetivou integrar e motivar servidores e magistrados no âmbito do TRT-2.
Aquisição de 100 pastas tamanho A4 para ação de comunicação interna	CD- 207/15	R\$ 2.650,00	Integrou ações voltadas para o aprimoramento do projeto “Comunicadores Regionais”, visando facilitar o trabalho e motivar servidores que atuam nessas funções.
Aquisição de 500 unidades de caneta metal	CD-341/15	R\$ 1.390,00	Colaborou para o fortalecimento das relações institucionais do TRT-2 com seus diferentes públicos (magistrados, servidores, advogados, jornalistas, entre outros).
Aquisição de 100 caixas de som portáteis personalizadas	CD-337/15	R\$ 4.379,00	Colaborou para o fortalecimento das relações institucionais do TRT-2 com seus diferentes públicos (magistrados, servidores, jornalistas, entre outros).
Aquisição de 300 blocos de anotação personalizados para ação de divulgação institucional	CD-357/15	R\$ 1.674,00	Integrou estratégia de campanha de divulgação institucional relacionada ao Projeto Justina – personagem criada para disseminar informações sobre direitos trabalhistas.
Serviço de sinalização digital e gerenciamento de TV Corporativa	PG-101/13	R\$ 414.908,21	Resultou em uma divulgação muito mais ampla das ações institucionais, por meio de diversas peças (campanhas animadas, vídeos e reportagens). Além disso, contribuiu para um maior conforto de jurisdicionados e advogados durante a espera por audiências.
Utilidade pública			
Serviço de mailing jornalístico	PG-152/14	R\$ 414.908,21	Possibilitou a obtenção de contatos jornalísticos para realizar sugestões de pauta relacionadas a prestação de serviços e informações de utilidade pública.

Fonte – Secretaria de Comunicação Social.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Considerando que este Tribunal executa despesas referentes à publicidade, discorreremos sobre as informações disponíveis registradas no SIAFI.

Quadro 9.13 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	02.131.0571.2549.0035	409.389,21	373.524,25
Legal	02.122.0571.4256.0035	212.800,00	169.882,51
Mercadológica	-x-	-x-	-x-
Utilidade pública	-x-	-x-	-x-
TOTAL		622.189,21	543.406,76

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

As despesas com publicidade institucional realizadas neste Tribunal resultam da aplicação de recursos destinados ao Programa 02.131.0571.2549.0035 – Comunicação e Divulgação Institucional. A aplicação desses recursos, decorrente de solicitações da Secretaria de Comunicação Social, segue detalhada.

Quadro 9.14 – Detalhamento das Despesas com Publicidade Institucional

Processo	Empresa	Objeto	PTR	Elemento de Despesa	Valor	
					Empenhado	Pago
PG nº 101/2013	Queiroz Domeniconi Equipamentos Ltda. (2015NE000466; 2015NE002194)	Implantação de TV corporativa	084992	3390.39.92	404.904,21	369.526,75
PG nº 152/14	Maxetron Serviços de Tecnologia e Informações Ltda. (2015NE000426)	Serviço de <i>mailing</i> jornalístico	084992	3390.39.92	4.485,00	3.997,50
Total					409.389,21	373.524,25

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

As despesas com publicidade legal, por sua vez, referem-se às publicações que objetivam ao atendimento da Lei de Licitações (Lei nº 8666/93).

Os recursos orçamentários consignados na L.O.A. para 2015 constam do Programa 02.122.0571.4256.0001 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e sua aplicação segue detalhada.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 9.15 – Despesas com Publicidade Legal

Processo	Empresa	Objeto	PTR	Elemento de Despesa	Valor	
					Empenhado	Pago
CD 013/2014	Fundo de Imprensa Nacional (2015NE000107)	Publicações de editais	084991	3391.39.90	137.800,00	97.882,51
PG 118/2010	Luz Publicidade SP Sul Ltda. (2015NE000401)	Publicação de extratos de licitações em jornal de grande circulação	084991	3390.39.90	75.000,00	72.000,00
Total					212.800,00	169.882,51

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SEÇÃO X – ANEXOS

ANEXO I – ORGANOGRAMA

ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

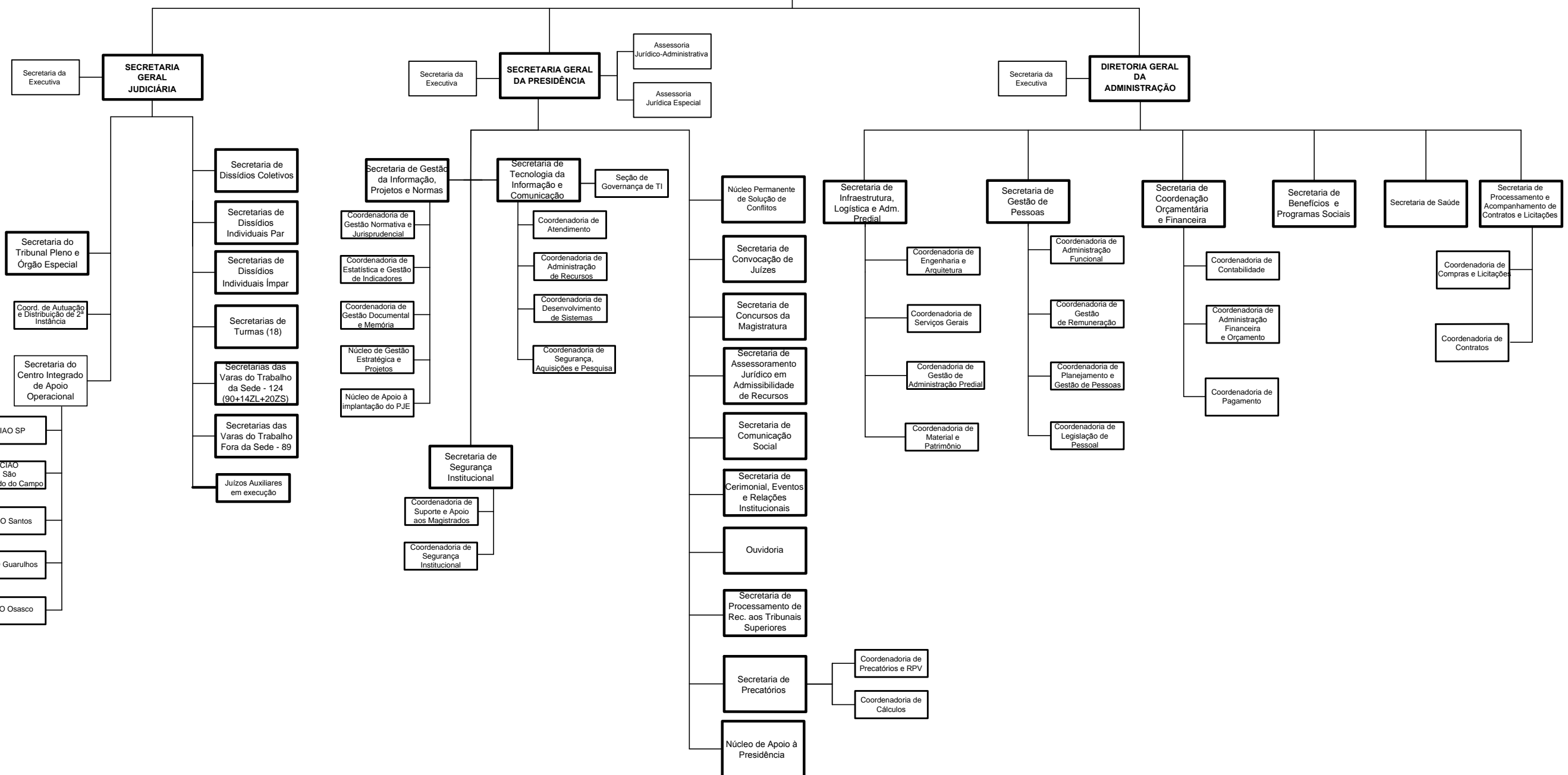
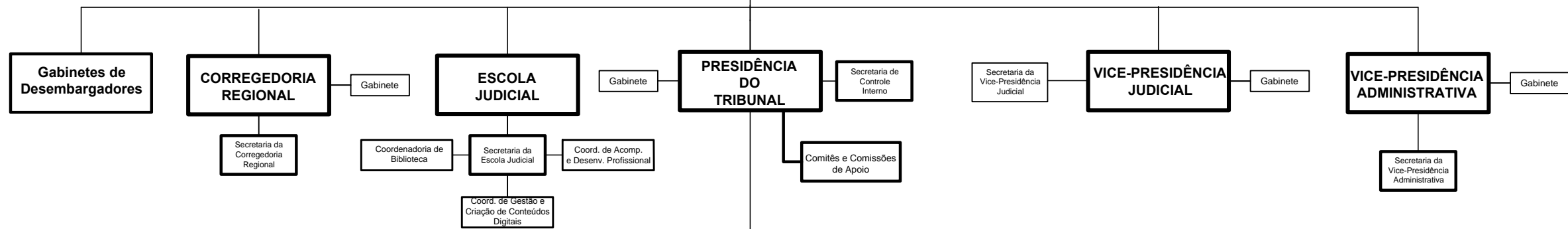
**ANEXO III - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS
OU RECURSOS**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ANEXO I – ORGANOGRAMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO	PERÍODO
2015	Anual

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO	PÁGINA
31/03/2016	1

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	183.659.545,15	181.166.003,04	PASSIVO CIRCULANTE	249.252.183,46	213.704.279,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	176.788.969,06	175.271.219,66	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	242.653.618,99	200.155.320,65
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	93.857,60	2.983.002,98
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.504.706,87	10.565.955,81
Dívida Ativa Não Tributária	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	112.595,43	28.040,66			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	6.753.240,71	5.866.742,72			
VPDs Pagas Antecipadamente	4.739,95	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	372.268.680,38	226.367.534,04	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	87.355.615,20	67.655.516,71
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.808.986,14	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	87.071.784,60	67.426.493,35
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.808.986,14	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	283.830,60	229.023,36
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	336.607.798,66	281.359.796,15
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Capital	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Demais Reservas	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados Acumulados	219.320.426,87	126.173.740,93
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultado do Exercício	91.208.405,71	-
Imobilizado	367.163.971,76	223.849.050,11	Resultados de Exercícios Anteriores	126.173.740,93	126.173.740,93
Bens Móveis	66.712.178,24	65.075.161,10	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.938.280,23	-
Bens Móveis	112.578.952,88	97.754.108,78	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-44.490.347,35	-32.678.947,68	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	219.320.426,87	126.173.740,93
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-1.376.427,29	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/03/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	300.451.793,52	158.773.889,01			
Bens Imóveis	300.459.244,21	159.065.280,42			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-7.450,69	-291.391,41			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	3.295.722,48	2.518.483,93			
Softwares	3.295.722,48	2.518.483,93			
Softwares	5.910.981,20	5.064.151,51			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-2.615.258,72	-2.545.667,58			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	555.928.225,53	407.533.537,08	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	555.928.225,53	407.533.537,08

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	176.788.969,06	175.271.219,66	PASSIVO FINANCEIRO	113.612.332,14	197.548.681,77
ATIVO PERMANENTE	379.139.256,47	232.262.317,42	PASSIVO PERMANENTE	323.729.869,99	175.696.464,19
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	118.586.023,40	34.288.391,12

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	307.546.789,17	390.549.546,11	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	60.059.241,05	44.836.638,81
Execução dos Atos Potenciais Ativos	307.546.789,17	390.549.546,11	Execução dos Atos Potenciais Passivos	60.059.241,05	44.836.638,81
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	25.405.950,00	27.511.312,57	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	282.140.839,17	363.038.233,54	Obrigações Contratuais a Executar	60.059.241,05	44.836.638,81
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	307.546.789,17	390.549.546,11	TOTAL	60.059.241,05	44.836.638,81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/03/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-29.654,50
Recursos Vinculados	63.206.291,42
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-1.335.000,00
Operação de Crédito	-456.925,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	64.998.216,42
TOTAL	63.176.636,92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/03/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/03/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT			2.256.211.939,93	2.256.211.939,93
TOTAL			2.256.211.939,93	2.256.211.939,93
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	68.157.763,00	68.157.763,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	60.900.000,00	60.900.000,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	7.257.763,00	7.257.763,00	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/03/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.920.243.229,00	2.232.765.607,00	2.234.488.506,69	2.179.278.674,87	2.172.755.118,06	-1.722.899,69
Pessoal e Encargos Sociais	1.605.160.718,00	1.859.487.182,00	1.875.960.890,61	1.862.946.042,59	1.856.471.040,05	-16.473.708,61
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	315.082.511,00	373.278.425,00	358.527.616,08	316.332.632,28	316.284.078,01	14.750.808,92
DESPESAS DE CAPITAL	7.311.441,00	31.100.932,00	21.723.433,24	1.634.913,42	1.634.913,42	9.377.498,76
Investimentos	7.311.441,00	31.100.932,00	21.723.433,24	1.634.913,42	1.634.913,42	9.377.498,76
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.927.554.670,00	2.263.866.539,00	2.256.211.939,93	2.180.913.588,29	2.174.390.031,48	7.654.599,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.927.554.670,00	2.263.866.539,00	2.256.211.939,93	2.180.913.588,29	2.174.390.031,48	7.654.599,07
TOTAL	1.927.554.670,00	2.263.866.539,00	2.256.211.939,93	2.180.913.588,29	2.174.390.031,48	7.654.599,07

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	35.928.690,42	38.431.149,54	31.416.998,49	31.416.998,49	14.471.710,85	28.471.130,62
Pessoal e Encargos Sociais	32.554.661,23	8.849.282,21	4.676.372,82	4.676.372,82	11.544.117,62	25.183.453,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.374.029,19	29.581.867,33	26.740.625,67	26.740.625,67	2.927.593,23	3.287.677,62
DESPESAS DE CAPITAL	1.564.179,72	18.147.117,03	15.561.369,52	15.561.369,52	1.144.169,09	3.005.758,14
Investimentos	1.564.179,72	18.147.117,03	15.561.369,52	15.561.369,52	1.144.169,09	3.005.758,14
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	37.492.870,14	56.578.266,57	46.978.368,01	46.978.368,01	15.615.879,94	31.476.888,76

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	8.457.338,35	8.457.338,35	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	5.474.335,37	5.474.335,37	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/03/2016 PÁGINA 4

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	-	2.983.002,98	2.983.002,98	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	8.457.338,35	8.457.338,35	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/03/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	2.256.211.939,93	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	1.580.766.173,36	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	675.445.766,57	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	424.166.357,00	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	37.377.551,00	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	213.901.858,57	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	2.164.823.875,24	-	Transferências Financeiras Concedidas	90.915.558,15	-
Resultantes da Execução Orçamentária	2.163.576.632,24	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasse Recebido	-	-	Repasse Concedido	-	-
Sub-repasse Recebido	2.163.576.632,24	-	Sub-repasse Concedido	-	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasse Devolvido	-	-	Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	Sub-repasse Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.247.243,00	-	Independentes da Execução Orçamentária	90.915.558,15	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	10.185,09	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	14.592.705,48	-
Demais Transferências Recebidas	617.226,42	-	Demais Transferências Concedidas	630,63	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	619.831,49	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	76.322.222,04	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	239.701.743,79	-	Despesas Extraorçamentárias	55.880.371,55	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	6.523.556,81	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	8.457.338,35	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	75.298.351,64	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	46.978.368,01	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	140.349,76	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	444.665,19	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	157.739.485,58	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/03/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade	157.425.950,65	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Varição Cambial	-	-	Varição Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-	Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-	Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-	Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-	Demais Pagamentos	-	-
Demais Recebimentos	313.534,93	-			
Saldo do Exercício Anterior	175.271.219,66	-	Saldo para o Exercício Seguinte	176.788.969,06	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	175.271.219,66	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	176.788.969,06	-
TOTAL	2.579.796.838,69	-	TOTAL	2.579.796.838,69	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 31/03/2016	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	18.714.032,34	-
INGRESSOS	2.322.703.710,58	-
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	2.322.703.710,58	-
Ingressos Extraorçamentários	140.349,76	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	2.164.823.875,24	-
Arrecadação de Outra Unidade	157.425.950,65	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	313.534,93	-
DESEMBOLSOS	-2.303.989.678,24	-
Pessoal e Demais Despesas	-1.998.490.737,20	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-1.495.129.212,34	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-485.520.827,23	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 31/03/2016	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-17.840.697,63	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-214.138.717,70	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-214.138.717,70	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-91.360.223,34	-
Dispêndios Extraorçamentários	-444.665,19	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-90.915.558,15	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-17.196.282,94	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/03/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-17.196.282,94	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-15.824.453,25	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
	-1.371.829,69	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.517.749,40	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	175.271.219,66	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	176.788.969,06	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.744.265.290,3	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.803.826,78	-
Impostos	-	-
Taxas	72.803.826,78	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	925.049,64	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	925.049,64	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	370.877,84	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	212.108,22	-
Variações Monetárias e Cambiais	158.769,62	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	2.245.721.269,6	-
Transferências Intragovernamentais	2.164.823.875,2	-
Transferências Intergovernamentais	80.897.394,37	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	420.170.873,86	-
Reavaliação de Ativos	214.244.465,36	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	737.964,00	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	205.188.444,50	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.273.392,63	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa		-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	1.588.864,85	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.684.527,78	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.653.056.884,6	-
Pessoal e Encargos	1.471.466.906,7	-
Remuneração a Pessoal	1.162.136.478,0	-
Encargos Patronais	211.684.959,04	-
Benefícios a Pessoal	97.172.305,56	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	473.164,16	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	491.815.236,89	-
Aposentadorias e Reformas	385.849.395,39	-
Pensões	99.219.852,53	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.745.988,97	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	230.328.028,06	-
Uso de Material de Consumo	8.088.766,38	-
Serviços	209.358.835,25	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	12.880.426,43	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.458,40	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	8.823,84	-
Variações Monetárias e Cambiais	634,56	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	91.369.483,04	-
Transferências Intragovernamentais	90.915.558,15	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	453.924,89	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	351.570.241,30	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	1.786.819,28	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	48.503,05	-
Incorporação de Passivos	277.203.039,44	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	72.531.879,53	-
Tributárias	3.508.767,06	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.760,00	-
Contribuições	3.465.007,06	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	12.988.763,12	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	12.988.763,12	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	91.208.405,71	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ANEXO III - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS
OU RECURSOS**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATS INATIVOS

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
69484473172	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.807,00	0,00
3965333887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,39	0,00
1379615887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,51	0,00
41326652834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,06	0,00
42744237868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
39626814853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,95	0,00
3174956820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,06	0,00
277916887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.947,06	0,00
1077023804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
4453875800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,89	0,00
3745414853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,60	0,00
4724577800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,95	0,00
15516647800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.728,36	0,00
6745679868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
39656624815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,78	0,00
4708512872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
42333091800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,06	0,00
2754037853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
41949625834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,33	0,00
1260499804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,09	0,00
17303079815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,45	0,00
2933225891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
36478857891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,54	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
30884730859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,91	0,00
39650634800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,54	0,00
40903699834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00
227790863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,45	0,00
15207587820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,63	0,00
39649369872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,78	0,00
90829093834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,18	0,00
39649970800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,51	0,00
39649571868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,14	0,00
41272340830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
723118604	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,06	0,00
4035070815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,39	0,00
1045431834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,80	0,00
15025527872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,18	0,00
3510875834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,91	0,00
4924037834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,18	0,00
3029514820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,09	0,00
5005388834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00
2752182872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,78	0,00
26522934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,78	0,00
2521822868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,80	0,00
39650995820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,78	0,00
39649008853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
1534858849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
39658155804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,66	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
27171256804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,12	0,00
2365383815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,10	0,00
41062124804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,39	0,00
2987473834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00
2322730815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,11	0,00
38753677820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,80	0,00
607290820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.526,02	0,00
3029506800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,06	0,00
742554872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00
646830872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.822,77	0,00
39662888853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,78	0,00
830291849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
11666650897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,20	0,00
1109502834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,39	0,00
1168118891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,56	0,00
1489143815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,61	0,00
1841262820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,35	0,00
2709287820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,80	0,00
44216637868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,58	0,00
4076389891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,69	0,00
36946753887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.594,01	0,00
60882280830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
13509578872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
19126972891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,45	0,00
43354815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,17	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
241873800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.548,90	0,00
4807030868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00
62302973887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,68	0,00
2405946815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
728764091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,72	0,00
6549020891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,32	0,00
708518834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,06	0,00
51692872834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,75	0,00
60957980868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,25	0,00
2595605887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00
5096731804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.122,55	0,00
2034255887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,57	0,00
89776399800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,81	0,00
3681351872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.830,86	0,00
5256135872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,75	0,00
631047840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,29	0,00
2125668815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.122,55	0,00
2649667834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,18	0,00
7843224815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
28802101868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,69	0,00
19114796872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.202,23	0,00
12336980878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
8715068820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,78	0,00
2520869887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,69	0,00
3877466842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
46447164800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,59	0,00
11339713853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,29	0,00
5475503834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,36	0,00
2315351804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,32	0,00
8626766815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,83	0,00
62144707804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,66	0,00
2528100825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,78	0,00
13588397868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,89	0,00
10961593849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,79	0,00
21017557853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
328294934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,45	0,00
2613530804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,18	0,00
4028155800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
3835413872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,95	0,00
16185765853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
39650430806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,19	0,00
65569237887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,50	0,00
108855872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,16	0,00
410489891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
785601872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,78	0,00
68018355800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,23	0,00
11559748834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,18	0,00
4413350715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,73	0,00
8488853840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,50	0,00
1403486891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,91	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
366242849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,42	0,00
44436793834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,82	0,00
43947247834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,15	0,00
11414413815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,80	0,00
26733927853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,00	0,00
90189922834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,40	0,00
3352218820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,24	0,00
48907049815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
1097954820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,07	0,00
10973680849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,45	0,00
2414708891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,39	0,00
12565091834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,81	0,00
9387943887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,94	0,00
21438862849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,09	0,00
2250128804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,87	0,00
77584066887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
6769381834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
7435855855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,15	0,00
52661881891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,34	0,00
19648715815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,91	0,00
2418223868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
6321577804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,32	0,00
220302804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,29	0,00
87680793891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,45	0,00
4696832872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,78	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2478986868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,78	0,00
731161815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,13	0,00
6962203853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,06	0,00
16639002809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,07	0,00
1855980800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,35	0,00
462713849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,13	0,00
4455304800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,18	0,00
16165292887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,81	0,00
4733657820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,63	0,00
6809143823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,96	0,00
42951011849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,51	0,00
3424337846	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,35	0,00
88235882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,70	0,00
90147650887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,46	0,00
31998151891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,88	0,00
1419439634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,54	0,00
61043826815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,78	0,00
5684170897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,23	0,00
1468062808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,91	0,00
19344872872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,18	0,00
6777635815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,06	0,00
5986222849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,78	0,00
22218505800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,69	0,00
209945834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,78	0,00
20714319872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,52	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2716585849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,80	0,00
2036266800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
6873758868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,54	0,00
383848849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,82	0,00
3065669820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,15	0,00
6601138800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,78	0,00
6093280853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,02	0,00
28492218800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,78	0,00
21971137804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,07	0,00
94941599853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,74	0,00
8923728853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,08	0,00
52874435872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,46	0,00
83869735872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486,58	0,00
49545540800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,45	0,00
30301505853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,88	0,00
80574157891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,22	0,00
1589839803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,52	0,00
6259138849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,39	0,00
7070144849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,92	0,00
3010081839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,13	0,00
4402731887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
37680315868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,39	0,00
27111288815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,23	0,00
837806887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,74	0,00
3876390800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,24	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
3606481853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00
1223527859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,23	0,00
6580203820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,24	0,00
10464956820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,81	0,00
92713483891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,26	0,00
95002774849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,52	0,00
200786849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.766,80	0,00
73014427853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.784,55	0,00
33959986815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,63	0,00
4922956891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00
5442613800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00
3204219887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00
27346587804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00
23969164834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,25	0,00
2907117890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,08	0,00
20995865949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,66	0,00
418595704	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,51	0,00
10500315809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,86	0,00
2323320882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,37	0,00
17030277872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,11	0,00
866270825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,46	0,00
25843451887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,65	0,00
861928849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00
2501155815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00
73106828820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,23	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
33271984891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,03	0,00
64074943891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,62	0,00
7869460834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,36	0,00
65614585834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,07	0,00
49595733849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,69	0,00
51995077887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,15	0,00
33080267834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.983,21	0,00
39832171849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
56127391849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,86	0,00
78054362820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,30	0,00
15095289890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,33	0,00
67078400887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,52	0,00
8028320163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,71	0,00
638439868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,04	0,00
8561083832	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,96	0,00
873299809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.325,61	0,00
4695615800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,25	0,00
39661954887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
7909587830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.112,05	0,00
34493018887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,42	0,00
39648125872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,60	0,00
30044260806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
5097649834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,13	0,00
76311821834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.964,28	0,00
2542722820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,51	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
39657256887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,50	0,00
6363944848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.298,33	0,00
7128924868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,93	0,00
1024140849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.071,60	0,00
39649024891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,06	0,00
2776960891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,04	0,00
2223104800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,25	0,00
3099091804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,43	0,00
2560577887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,57	0,00
42947073800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,49	0,00
49607510887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,00	0,00
3419002815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00
2877783804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.954,04	0,00
3076601849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,97	0,00
2405423804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,34	0,00
39675416815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.209,10	0,00
194387100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,04	0,00
9107207891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,72	0,00
5097649834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,64	0,00
2452722820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,33	0,00
1024140849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.672,61	0,00
39675416815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.607,68	0,00
39650430806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00
39658155804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
646830872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.482,12	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
108855872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
8488853840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
241873800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.343,34	0,00
728764091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00
3681351872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.177,37	0,00
90189922834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
7435855855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
16639002809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
462713849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,61	0,00
88235882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
200786849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.523,32	0,00
73014427853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.597,11	0,00
866270825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,97	0,00
7869460834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
33080267834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.858,16	0,00
883299809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.674,12	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DIVERSOS ATIVOS

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
91762960834	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
30295165804	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
20825463815	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
78189187872	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
1127574809	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
1440104883	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
868657816	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
3997507899	0	0	666,23	0	666,23	0	0	0
3718089874	0	0	0	0	11323,96	0	11323,96	0
3273634871	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
1166508854	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
2535311879	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
91881226891	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
2536060802	0	0	1194,03	0	1194,03	0	0	0
826089895	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
709057890	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
4365920880	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
1045476854	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
786499869	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
7582708873	0	0	1954,79	0	1954,79	0	0	0
3682882855	0	0	961,65	0	961,65	0	0	0
1243715820	80280,25	0	0	0	5578,76	0	85859,01	0
3820903810	0	0	0	0	19644,31	4064,67	19644,31	4064,67
3869912863	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
20629982449	0	0	764,45	0	764,45	0	0	0
993663800	0	0	7516,03	0	22603,93	0	15087,9	0
4727522861	113429,76	0	0	0	7882,35	0	121312,11	0
2255132850	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
4005831869	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
1312142847	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
1106329821	0	0	1631,82	0	1631,82	0	0	0
3625883848	0	0	527,45	18,4	527,45	18,4	0	0
64755096804	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
99841258820	0	0	0	0	11546,66	2483,01	11546,66	2483,01
3938579803	0	0	0	0	153664,74	0	153664,74	0
3848721821	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
1126985813	0	0	125,43	27,58	125,43	27,58	0	0
1048010856	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4459457881	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
3752006811	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
2863733869	0	0	517,81	0	517,81	0	0	0
1315756862	0	0	251,09	0	251,09	0	0	0
4847963806	0	0	369,87	0	369,87	0	0	0
3954685825	0	0	26,6	0	26,6	0	0	0
2366729839	0	0	665,76	0	665,76	0	0	0
4727481812	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
4592737873	11230,3	2494,08	0	0	1061,27	151,59	12291,57	2645,67
99648440859	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
36245879949	0	0	0	0	103925,61	22239,27	103925,61	22239,27
34241906915	0	0	2270,21	0	2270,21	0	0	0
4439381804	0	0	3229,45	0	3229,45	0	0	0
962054828	11230,3	2494,08	0	0	1060,3	151,59	12290,6	2645,67
5261658802	0	0	2109,17	0	2109,17	0	0	0
1188183842	0	0	1004,3	0	1004,3	0	0	0
2151459845	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
4713485896	0	0	5160,77	0	5160,77	0	0	0
5348876860	0	0	0	0	18740,67	1998,44	18740,67	1998,44
8487433855	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
701072890	0	0	3085,25	0	3085,25	0	0	0
806286806	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
1224967879	0	0	1313,65	28,62	1313,65	28,62	0	0
95067450800	0	0	0	0	392,4	71,69	392,4	71,69
2244699838	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
92690408872	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
4141727873	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
8022424803	0	0	5329,08	0	5329,08	0	0	0
2837977896	16601,92	3696,41	0	0	1603,93	224,5	18205,85	3920,91
1160294801	0	0	517,81	0	517,81	0	0	0
2182820876	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
2183101881	0	0	1609,67	0	1609,67	0	0	0
3262005843	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
4246704881	0	0	342,04	0	342,04	0	0	0
2991057840	0	0	1257,54	0	1257,54	0	0	0
87535246834	50612,28	13292,98	0	0	14674,42	807,61	65286,7	14100,59
6457497888	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
74803590800	11558,45	2970,02	0	0	3146,43	180,5	14704,88	3150,52
6653371832	19390,32	4236,56	0	0	1836,58	257,4	21226,9	4493,96
81238266800	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
3056435846	0	0	0	0	12600,59	0	12600,59	0
6089229865	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
95106464820	0	0	0	0	11481,67	2483,01	11481,67	2483,01
4217737823	0	0	1419,73	312,34	1419,73	312,34	0	0
2895539898	0	0	474,69	0	474,69	0	0	0
1233976850	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
7473424823	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
1152257811	0	0	0	0	89845,05	1199,88	89845,05	1199,88
4147328806	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
7511368832	0	0	73,97	0	73,97	0	0	0
3199520880	0	0	295,89	0	295,89	0	0	0
5263498837	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
8992887825	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
1419921827	0	0	79,27	17,44	79,27	17,44	0	0
1447675894	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
5494514803	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
81177763834	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
6572372804	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
1415488860	0	0	517,81	0	517,81	0	0	0
5867719804	0	0	592,26	0	592,26	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8917678866	0	0	369,87	0	369,87	0	0	0
5726168801	0	0	141,59	31,16	141,59	31,16	0	0
8475263801	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
4819816837	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
7583161860	0	0	527,32	0	527,32	0	0	0
11711210838	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
7676829801	9653,02	2143,65	2490,69	0	3402,48	130	10564,81	2273,65
2214134808	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
8623622880	0	0	188,94	0	188,94	0	0	0
65815610887	0	0	0	0	7989,76	1695,93	7989,76	1695,93
5822372899	0	0	6112,17	0	6112,17	0	0	0
1415888884	0	0	2745,02	0	2745,02	0	0	0
5635478808	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
4229066899	0	0	0	0	8045,67	0	8045,67	0
94588902849	13132,7	2900,7	0	0	1241,67	176,48	14374,37	3077,18
2346185825	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
3235502823	0	0	739,73	0	739,73	0	0	0
6663870874	0	0	0	0	75092,3	0	75092,3	0
3709765846	0	0	246,32	0	246,32	0	0	0
8962970805	0	0	894,83	0	894,83	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
65408039820	3081,04	684,22	0	0	284,58	41,61	3365,62	725,83
9357622802	0	0	2642,67	0	2642,67	0	0	0
2145549889	0	0	1538,89	0	1538,89	0	0	0
4307161840	0	0	1257,54	0	1257,54	0	0	0
5094691830	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
4197148801	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
1309260869	0	0	181,91	0	181,91	0	0	0
3888182808	9653,02	2143,65	0	0	911,69	130	10564,71	2273,65
6637642894	0	0	1934,73	0	1934,73	0	0	0
4893901885	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
1401990800	0	0	0	0	9262,51	0	9262,51	0
21193398800	0	0	1806,06	0	1806,06	0	0	0
4978245826	0	0	2620,46	0	2620,46	0	0	0
676081835	0	0	106,88	0	106,88	0	0	0
69563098820	9352,5	2050,73	0	0	799,84	124,65	10152,34	2175,38
6671303819	10403,82	2296,97	0	0	937,33	139,61	11341,15	2436,58
6428742802	0	0	1135,76	0	1135,76	0	0	0
2734463806	0	0	0	0	11546,85	2483,01	11546,85	2483,01
7565442895	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
6066161873	0	0	369,87	0	369,87	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5743825858	0	0	1183,57	0	20203,81	4064,67	19020,24	4064,67
6574367808	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
5704717888	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
6335761823	0	0	591,78	0	591,78	0	0	0
4902072866	0	0	250,47	0	250,47	0	0	0
9015660808	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
1446686884	0	0	535,89	0	535,89	0	0	0
52251640800	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
11086500822	0	0	4254,99	353,56	4254,99	353,56	0	0
8252156843	0	0	169,56	37,3	169,56	37,3	0	0
6000807813	0	0	0	0	94005,86	0	94005,86	0
10144899892	0	0	613,66	0	613,66	0	0	0
8698496890	0	0	419,81	0	419,81	0	0	0
1604909870	0	0	468,65	0	468,65	0	0	0
99669234891	0	0	0	0	24179,67	5115,22	24179,67	5115,22
12636868852	0	0	0	0	15766,43	0	15766,43	0
35329165687	42288,91	9391,11	0	0	3994,3	570,36	46283,21	9961,47
5365483820	0	0	73,97	0	73,97	0	0	0
5361520802	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
9732937807	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
151484830	11263,72	2492,6	0	0	-1124,2	-322,64	10139,52	2169,96
7554909835	9004,96	1989	0	0	812,68	120,62	9817,64	2109,62
10818119861	0	0	1693,94	0	1693,94	0	0	0
7357597822	0	0	368,7	0	368,7	0	0	0
9091878860	0	0	551,63	0	551,63	0	0	0
3248532890	0	0	93,42	20,54	93,42	20,54	0	0
4242756860	0	0	887,68	0	887,68	0	0	0
36576000944	0	0	245,8	0	245,8	0	0	0
37571176620	0	0	517,81	0	517,81	0	0	0
7012790873	0	0	103,33	22,72	103,33	22,72	0	0
127137831	0	0	378,29	0,12	378,29	0,12	0	0
6396436809	0	0	3894,91	0	3894,91	0	0	0
10826125883	0	0	1857,85	0	1857,85	0	0	0
5578142869	0	0	13066,56	1282,72	13066,56	1282,72	0	0
10817886826	0	0	170,33	0	170,33	0	0	0
5867796809	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
199058822	0	0	24,05	0	24,05	0	0	0
10314038841	0	0	3358,1	0	3358,1	0	0	0
6656671837	0	0	324,78	0	324,78	0	0	0
7785642826	0	0	130,08	28,62	130,08	28,62	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2264332859	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
163169837	0	0	0	0	63222,28	0	63222,28	0
10829392858	0	0	0	0	38451,54	8267,89	38451,54	8267,89
11318405858	0	0	0	0	9930,73	2135,09	9930,73	2135,09
6325868854	22399,02	0	0	0	1558,66	0	23957,68	0
7101229859	0	0	1060,03	0	1060,03	0	0	0
5746174858	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
7547330843	0	0	369,87	0	29417	0	29047,13	0
6870871809	0	0	146,33	32,2	146,33	32,2	0	0
4305622840	0	0	0	0	52265,94	11214,76	52265,94	11214,76
6348325814	8392,33	1926,47	0	0	1102,63	117,14	9494,96	2043,61
12481741862	0	0	0	0	9895,92	2115,02	9895,92	2115,02
2271312825	0	0	0	0	44540,87	0	44540,87	0
12553733852	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
4236557878	25849,21	5771,06	0	0	4764,36	350,68	30613,57	6121,74
10858468816	0	0	1905,35	0	1905,35	0	0	0
39430723987	0	0	1320,18	0	1320,18	0	0	0
9341999812	0	0	517,81	0	517,81	0	0	0
2318057800	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
81509022872	0	0	130,08	28,62	130,08	28,62	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
10004228871	0	0	168,54	0	168,54	0	0	0
90165306815	0	0	4203,94	0	75917,22	0	71713,28	0
8241214812	0	0	861,62	0	861,62	0	0	0
20592655849	0	0	304,82	0	304,82	0	0	0
8281061855	0	0	6517,41	1398,33	6517,41	1398,33	0	0
8436715802	0	0	308	0	308	0	0	0
6914747881	0	0	0	0	11212,61	0	11212,61	0
2300549867	13069,06	2902,42	588,26	0	1820,1	176,59	14300,9	3079,01
3725834822	11224,22	2492,6	0	0	1058,74	151,5	12282,96	2644,1
4128997870	0	0	1501,88	330,42	8557,07	1856,68	7055,19	1526,26
25606476800	0	0	591,78	0	591,78	0	0	0
13387826818	14805,09	0	3604,09	0	4632,91	0	15833,91	0
427995892	0	0	0	0	12347,56	0	12347,56	0
5256536869	0	0	315,62	0	315,62	0	0	0
13008024807	0	0	2628,62	0	2628,62	0	0	0
79184979887	9658,25	2144,92	0	0	912,74	130,08	10570,99	2275
9541711871	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
93924879834	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
1012511812	0	0	308,92	0	308,92	0	0	0
2755644877	13132,7	2900,7	0	0	1242,77	176,48	14375,47	3077,18



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4405819823	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
3087752878	0	0	0	0	11547,08	2483,01	11547,08	2483,01
5312637890	11291,07	2494,08	0	0	1068,42	151,59	12359,49	2645,67
9292620851	0	0	1024,86	0	1024,86	0	0	0
6590865817	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
5413002882	0	0	0	0	25530,38	0	25530,38	0
68616139834	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
36224960100	0	0	295,89	0	295,89	0	0	0
3783706858	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
320691896	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
14909442812	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
11576819809	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
59646373887	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
95269797887	0	0	276,56	0	276,56	0	0	0
10769999808	0	0	1292,91	238,6	11279,09	2337,6	9986,18	2099
12459075812	4656,66	1017,16	0	0	360,38	61,7	5017,04	1078,86
13052605895	0	0	0	0	9930,69	2135,09	9930,69	2135,09
9150718860	0	0	1501,44	0	1501,44	0	0	0
59617420830	0	0	71,5	0	71,5	0	0	0
75852551872	0	0	459,53	0	459,53	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8993737800	0	0	462,68	50,89	462,68	50,89	0	0
10126371822	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
9123615818	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
5922288865	20054,65	5267,23	0	0	5814,6	320,06	25869,25	5587,29
11505536855	0	0	3532,9	0	3532,9	0	0	0
2540113818	0	0	67,74	0	67,74	0	0	0
10848068866	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
18290489889	0	0	6817,46	0	6817,46	0	0	0
8949822814	37777,42	8300,48	0	0	3570,97	504,05	41348,39	8804,53
85190179753	25498,62	5585,4	0	0	2090,17	339,17	27588,79	5924,57
149573880	0	0	0	0	41198,63	8875,82	41198,63	8875,82
5247924886	37580,11	8300,48	0	0	3553,49	504,05	41133,6	8804,53
3169879804	0	0	0	0	2080,39	445,36	2080,39	445,36
48409391872	0	0	1637,26	0	1637,26	0	0	0
8639241821	0	0	1853,73	0	1853,73	0	0	0
1201979870	0	0	3603,9	0	31442,26	0	27838,36	0
10157559840	0	0	750,31	0	750,31	0	0	0
674182871	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
2137819805	18473,44	4080,32	3071,82	0	4818,91	248,13	20220,53	4328,45
5408742806	0	0	0	0	53534,44	0	53534,44	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
6524022831	0	0	8627,1	948,98	8627,1	948,98	0	0
2892428866	0	0	860,19	0	11302,12	2184,05	10441,93	2184,05
53292979820	0	0	224,18	0	224,18	0	0	0
63793229815	0	0	471,4	0	471,4	0	0	0
8621092808	0	0	891,29	0	891,29	0	0	0
8836982859	16570,67	3743,98	0	0	1840,16	227,45	18410,83	3971,43
2941073809	10593,76	2329,38	0	0	922,34	141,24	11516,1	2470,62
2479629880	0	0	564,67	0	564,67	0	0	0
2208909860	0	0	10419,3	0	10419,3	0	0	0
13205623886	0	0	2273,97	0	2273,97	0	0	0
7031392829	0	0	633,56	88,86	12181,95	2571,87	11548,39	2483,01
9976617801	0	0	0	0	32228,9	16,75	32228,9	16,75
63686392704	18513,23	4082,73	2881,18	0	4629,18	248,28	20261,23	4331,01
89663152834	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
8573489812	10744,14	2363,15	155,33	0	1138,87	143,64	11727,68	2506,79
3968394879	6010,28	1323,82	0	0	485,43	80,31	6495,71	1404,13
8546935807	13061,98	2900,7	0	0	1233,22	176,48	14295,2	3077,18
46069046749	0	0	196,29	0	10232,28	2135,09	10035,99	2135,09
12395567809	0	0	73,79	0	73,79	0	0	0
3512131808	0	0	5265,98	0	5265,98	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
702695807	0	0	1147,39	0	60999,99	0	59852,6	0
5214979819	0	0	469,85	0	469,85	0	0	0
917430875	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
5367146813	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
8663976801	9653,02	2143,66	713,28	0	1624,19	130	10563,93	2273,66
80101844891	0	0	1328,56	0	1328,56	0	0	0
1829202839	21613,12	4703,54	0	0	5030,44	285,6	26643,56	4989,14
7537383847	0	0	739,73	0	739,73	0	0	0
7548829850	0	0	961,65	0	961,65	0	0	0
12451224878	0	0	12559,83	1340,9	12559,83	1340,9	0	0
10144653893	0	0	0	0	39474,4	8480,36	39474,4	8480,36
7382541851	0	0	0	0	9930,69	2135,09	9930,69	2135,09
8941957869	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
8728354800	0	0	1118,86	0	1118,86	0	0	0
1401024858	4053,36	889,61	0	0	301,11	54,06	4354,47	943,67
9738001862	0	0	96,78	0	96,78	0	0	0
13481042876	0	0	5671,26	1215,04	5671,26	1215,04	0	0
14322064434	0	0	6340,43	1353,98	6340,43	1353,98	0	0
6613803863	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
8000382822	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
17009343845	0	0	523,98	57,64	523,98	57,64	0	0
99664810878	0	0	1278,7	281,32	1278,7	281,32	0	0
10769384854	0	0	8199,53	901,95	8199,53	901,95	0	0
5644261808	0	0	279,88	0	279,88	0	0	0
13380158852	0	0	0	0	1082,92	234,99	1082,92	234,99
14424072800	0	0	1002,49	45,18	1002,49	45,18	0	0
318495805	0	0	0	0	12949,62	0	12949,62	0
8421646850	0	0	985,26	0	985,26	0	0	0
8009167860	0	0	1257,54	0	1257,54	0	0	0
11334238847	0	0	2401,59	0	2401,59	0	0	0
12890322890	2063,05	465,74	0	0	182,52	28,29	2245,57	494,03
10624455890	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
397338821	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
682267805	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
14633890867	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
8219160845	48609,88	10686,76	0	0	-6764,11	-2419,2	41845,77	8267,56
9525301800	0	0	1798,7	0	1798,7	0	0	0
6466717828	0	0	199,11	0	199,11	0	0	0
1423917863	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
7613081800	0	0	1564,48	0	1564,48	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
978918860	0	0	0	0	19741,85	0	19741,85	0
5008455818	0	0	552,29	0	552,29	0	0	0
15701918831	0	0	0	0	12979,52	0	12979,52	0
1550725874	0	0	1257,54	0	1257,54	0	0	0
75787482700	0	0	2328,52	512,28	2328,52	512,28	0	0
5040594836	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
1068648821	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
86411845891	0	0	0	0	35898,61	0	35898,61	0
14699629857	0	0	0	0	13438,54	2889,63	13438,54	2889,63
11810194865	0	0	1393,67	306,6	1393,67	306,6	0	0
95105581849	0	0	1257,54	0	1257,54	0	0	0
9363640841	0	0	2628,62	0	2628,62	0	0	0
3525732872	9705,28	2143,65	1649,5	0	4227,84	484,11	12283,62	2627,76
7561545886	0	0	1470,88	31,6	1470,88	31,6	0	0
2940895864	0	0	1107	0	1107	0	0	0
9226291888	0	0	7297,04	0	15849,47	0	8552,43	0
6038083871	0	0	1757,86	386,72	1757,86	386,72	0	0
89675959800	0	0	377,01	0	377,01	0	0	0
818147806	0	0	2061,64	0	2061,64	0	0	0
9506645884	11667,84	2631,02	0	0	1152,68	159,91	12820,52	2790,93



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
12744151874	0	0	134,16	29,5	134,16	29,5	0	0
13489027876	11224,22	2492,6	0	0	1059,48	151,5	12283,7	2644,1
12917530871	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
4742966872	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
53500350887	34985,19	0	0	0	47557,52	2166,64	82542,71	2166,64
11176895818	0	0	1689,45	371,68	1689,45	371,68	0	0
7613078850	0	0	7998,95	0	7998,95	0	0	0
11823601812	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
8922795832	0	0	174,93	0	174,93	0	0	0
5047136809	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10494786817	0	0	739,73	0	739,73	0	0	0
67206794815	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
5409574885	0	0	247,79	0	247,79	0	0	0
4722768838	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
56466676749	0	0	113,46	0	113,46	0	0	0
18030130287	0	0	689,3	0	689,3	0	0	0
16050664862	0	0	0	0	6922,17	1510,22	6922,17	1510,22
15519181888	0	0	174,93	0	174,93	0	0	0
89682246849	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
6226562870	0	0	7966,49	876,31	7966,49	876,31	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
13380450839	0	0	1420,58	139,99	1420,58	139,99	0	0
10443731802	0	0	665,76	0	665,76	0	0	0
16585229827	0	0	202,34	22,26	202,34	22,26	0	0
11401030831	0	0	642,55	0	642,55	0	0	0
5652517832	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
5205427892	0	0	3956,65	0	3956,65	0	0	0
73337439853	0	0	4478,45	985,26	67805,84	14618,69	63327,39	13633,43
7664394880	0	0	0	0	9930,55	2135,09	9930,55	2135,09
80134580834	0	0	36,88	0	36,88	0	0	0
13396266838	21155,9	4698,38	1183,57	0	3182,86	285,58	23155,19	4983,96
17362876807	0	0	1645,72	0	1645,72	0	0	0
19286787855	37377,74	8300,48	0	0	3520,89	504,05	40898,63	8804,53
310272882	9658,25	2144,92	0	0	912,74	130,08	10570,99	2275
14313301836	0	0	7507,75	0	7507,75	0	0	0
12954931876	0	0	537,14	118,16	537,14	118,16	0	0
12395204846	0	0	1349,03	0	1349,03	0	0	0
14399010827	0	0	0	0	11546,66	2483,01	11546,66	2483,01
39723208768	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
14040438884	0	0	1751,64	385,36	1751,64	385,36	0	0
10448264870	0	0	2030,14	0	2030,14	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4413308867	0	0	551,99	0	551,99	0	0	0
3894997818	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
8198340840	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
8942133851	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
7997591800	0	0	342,59	0	342,59	0	0	0
91806194872	0	0	3322,49	0	3322,49	0	0	0
7146961885	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
3007889839	0	0	671,65	0	671,65	0	0	0
1428986863	0	0	136,18	0	136,18	0	0	0
8673496896	0	0	1774,93	390,48	1774,93	390,48	0	0
10427748895	21144,46	4695,6	1183,57	0	3176,29	285,4	23137,18	4981
18393175828	0	0	441,92	0	441,92	0	0	0
3785695896	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
60616083815	23745,95	0	0	0	-23745,95	0	0	0
41430891815	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
19752386806	18383,9	4082,73	1423,88	311,35	3159,68	559,63	20119,7	4331,01
15092621800	0	0	1591,08	350,04	1591,08	350,04	0	0
31104126400	0	0	6849,09	753,4	6849,09	753,4	0	0
11235783898	0	0	1812,74	398,8	1812,74	398,8	0	0
13012325808	0	0	284,44	0	284,44	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
67487270815	0	0	342,04	0	342,04	0	0	0
80405835949	0	0	780,5	0	780,5	0	0	0
52416984934	0	0	1748,87	0	1748,87	0	0	0
17596830862	0	0	1313,65	28,62	1313,65	28,62	0	0
5190956857	0	0	369,87	0	369,87	0	0	0
6187496833	0	0	1484,97	326,7	1484,97	326,7	0	0
11306358809	18383,9	4082,73	0	0	1737,31	248,28	20121,21	4331,01
6602958810	0	0	0	0	7047,86	0	7047,86	0
11126821802	0	0	149,89	0	149,89	0	0	0
3048788808	0	0	79,27	17,44	79,27	17,44	0	0
5324393843	0	0	941,51	207,14	941,51	207,14	0	0
5147987851	0	0	28,5	0	28,5	0	0	0
6676330814	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
6567663871	0	0	3459,21	0	3459,21	0	0	0
87949393815	0	0	1462,98	0	1462,98	0	0	0
12984616855	0	0	0	0	11546,61	2483,01	11546,61	2483,01
10422586862	23159,3	5862,31	0	0	5817,19	356,34	28976,49	6218,65
2210317827	0	0	104,16	0	104,16	0	0	0
16047855865	0	0	4173,2	0	4173,2	0	0	0
5670458893	0	0	1206,03	265,34	1206,03	265,34	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
10361973870	9658,25	2144,92	1345,07	0	2257,43	130,08	10570,61	2275
93930070804	0	0	0	0	14637,21	0	14637,21	0
827996870	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
60138785872	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
13730081802	0	0	1503,47	330,78	1503,47	330,78	0	0
81235070700	0	0	1361,8	299,6	1361,8	299,6	0	0
13056368804	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
11153471876	0	0	295,89	0	295,89	0	0	0
2154276881	0	0	79,27	17,44	79,27	17,44	0	0
14320490894	13061,98	2900,7	0	0	1231,77	176,48	14293,75	3077,18
11226169880	0	0	1378,05	303,18	1378,05	303,18	0	0
6226823852	0	0	93,44	20,54	93,44	20,54	0	0
10950127892	0	0	592,89	16,87	592,89	16,87	0	0
8296912864	0	0	340,33	0	340,33	0	0	0
90453018815	12779,95	2724,71	0	0	1298,75	165,61	14078,7	2890,32
8876043829	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
11817368893	0	0	24,98	0	24,98	0	0	0
15379231888	9658,25	2144,92	0	0	912,03	130,08	10570,28	2275
7017627806	0	0	0	0	9911,8	2096,34	9911,8	2096,34
6013745846	0	0	2141,23	0	2141,23	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2300244837	0	0	327,71	0	327,71	0	0	0
79164404820	0	0	7287,59	184,54	7287,59	184,54	0	0
24671493829	0	0	1601,06	0	1601,06	0	0	0
8884081882	0	0	1640,28	0	1640,28	0	0	0
51040565891	0	0	369,87	0	369,87	0	0	0
17142189886	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
2940556814	0	0	968,39	0	968,39	0	0	0
17264105873	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
8967551851	18373,96	4080,32	0	0	1734,8	248,13	20108,76	4328,45
12848396806	22586,9	5564,41	0	0	4947,01	338,21	27533,91	5902,62
76044467872	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
9239662855	9658,25	2144,92	0	0	911,09	130,08	10569,34	2275
10852128827	0	0	277,9	0	277,9	0	0	0
1793008817	9658,25	2144,92	0	0	912,27	130,08	10570,52	2275
14411525801	0	0	0	0	13437,82	2889,65	13437,82	2889,65
5310988858	0	0	949,73	0	949,73	0	0	0
9045625814	0	0	74,5	0	7656,78	1576,27	7582,28	1576,27
613302800	19073,67	0	0	0	1366,49	0	20440,16	0
7665800831	0	0	398,29	0	398,29	0	0	0
5452483888	0	0	502,48	110,56	502,48	110,56	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
48204021453	0	0	6931,89	762,51	6931,89	762,51	0	0
12422637809	0	0	209,86	0	209,86	0	0	0
2170620168	12269,47	2754,73	0	0	1349,32	167,45	13618,79	2922,18
2224556837	0	0	113,27	0	113,27	0	0	0
435733800	0	0	0	0	22684,42	0	22684,42	0
38855518968	0	0	2691,66	0	2691,66	0	0	0
4847625838	0	0	0	0	9930,63	2135,09	9930,63	2135,09
4114577807	11224,22	2492,6	0	0	1061,37	151,5	12285,59	2644,1
79259677734	0	0	2681,77	329,6	2681,77	329,6	0	0
1795417811	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
12390745814	11388,3	2494,08	0	0	1074,06	151,59	12462,36	2645,67
13056401879	0	0	1183,57	0	21728,67	4404,55	20545,1	4404,55
11488706875	0	0	812,87	0	812,87	0	0	0
9459674895	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
1165318865	0	0	2078,58	0	2078,58	0	0	0
10142865818	0	0	2367,75	0	2367,75	0	0	0
3552568867	0	0	13534,31	1358,58	13534,31	1358,58	0	0
13054393844	13069,06	2902,42	0	0	1234,48	176,59	14303,54	3079,01
67618308853	0	0	217,37	0	217,37	0	0	0
9961138864	18503,29	4080,32	0	0	1745,19	248,13	20248,48	4328,45



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
17613811808	0	0	1580,98	347,82	1580,98	347,82	0	0
72633646972	0	0	1231,58	0	1231,58	0	0	0
10301972885	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
5307193807	0	0	104,75	23,04	104,75	23,04	0	0
45387524872	8983,08	2543,36	0	0	3577,65	154,31	12560,73	2697,67
76680606853	5785,3	1266,54	0	0	452,57	76,94	6237,87	1343,48
431347859	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
9074208851	0	0	272,3	0	272,3	0	0	0
663039827	0	0	3312,09	717,45	3312,09	717,45	0	0
86868640820	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
9391728871	0	0	1100,3	0	1100,3	0	0	0
58574352934	0	0	2,16	0	2,16	0	0	0
10145099806	0	0	117,25	0	117,25	0	0	0
3974490892	14082,72	0	0	0	1210,35	0	15293,07	0
97358568753	0	0	100,16	0	100,16	0	0	0
9448587830	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
14910401814	0	0	1007,47	0	1007,47	0	0	0
25176292858	0	0	2628,16	0	2628,16	0	0	0
25014836852	0	0	261,13	0	261,13	0	0	0
62989316787	0	0	665,76	0	665,76	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
9572168827	0	0	1718,04	377,96	1718,04	377,96	0	0
53593804891	0	0	0	0	22848,06	0	22848,06	0
11611045851	0	0	288,5	0	288,5	0	0	0
31828710300	0	0	2,9	0	2,9	0	0	0
17179289434	0	0	1097,65	0	1097,65	0	0	0
34882600978	11108,76	2464,71	0	0	1038,65	149,8	12147,41	2614,51
1068265817	0	0	1763,04	0	1763,04	0	0	0
13198690846	18383,9	4082,73	0	0	1737,14	248,28	20121,04	4331,01
18701746820	0	0	599,99	0	599,99	0	0	0
25093949833	0	0	149,68	0	149,68	0	0	0
19460871810	0	0	1398,71	0	1398,71	0	0	0
18160311869	0	0	3449,29	0	3449,29	0	0	0
89054555734	0	0	436,41	0	436,41	0	0	0
6369269824	0	0	3136,61	461,56	3136,61	461,56	0	0
60919167500	0	0	2842,1	0	2842,1	0	0	0
14045506829	0	0	2915,96	0	2915,96	0	0	0
2133275894	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
12987274807	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10025082825	0	0	2626,95	0	2626,95	0	0	0
16416623870	0	0	81,15	0	81,15	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
16169021837	0	0	1554,39	0	1554,39	0	0	0
5063857876	0	0	1794,47	0	1794,47	0	0	0
340599898	0	0	517,81	0	517,81	0	0	0
34900527904	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
25564120892	0	0	162,16	0	162,16	0	0	0
11229898816	0	0	612,6	0	612,6	0	0	0
59584823	0	0	2483,93	0	2483,93	0	0	0
11569548862	0	0	301,97	66,44	301,97	66,44	0	0
3583918819	0	0	69,82	0	69,82	0	0	0
10486334899	0	0	369,87	0	369,87	0	0	0
39324486187	0	0	15819,65	1740,16	15819,65	1740,16	0	0
7345022811	0	0	0	0	21525,63	4634,35	21525,63	4634,35
15158503826	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
7001796824	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
8372747881	0	0	3105,28	30,66	3105,28	30,66	0	0
26182362898	0	0	73,97	0	73,97	0	0	0
86139010853	6478,08	1409,71	0	0	516,25	85,66	6994,33	1495,37
62752138768	0	0	2285,43	0	2285,43	0	0	0
3435841745	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
24619682845	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
61907553991	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
5533341234	0	0	1,16	0	1,16	0	0	0
15243717851	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10836302885	0	0	517,81	0	517,81	0	0	0
12275071865	0	0	860,3	0	860,3	0	0	0
79104240863	13105,18	3497,36	0	0	4323,19	212,17	17428,37	3709,53
35680555115	0	0	433,96	0	433,96	0	0	0
1240675810	0	0	369,87	0	369,87	0	0	0
12597852890	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10830107860	8793,42	1965,86	0	0	885,82	119,5	9679,24	2085,36
16928113804	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
5346674810	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
4681182842	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
9058774899	0	0	4271,53	939,74	4271,53	939,74	0	0
7600396823	0	0	1,6	0	1,6	0	0	0
3751530800	9658,25	2144,92	0	0	912,74	130,08	10570,99	2275
15117637879	0	0	103,06	0	103,06	0	0	0
12914743823	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
75647672868	0	0	665,76	0	665,76	0	0	0
5495175883	0	0	134,71	29,64	134,71	29,64	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
18079163839	0	0	295,89	0	295,89	0	0	0
20429142315	0	0	53,12	0	53,12	0	0	0
13359280814	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
55303161749	0	0	122,79	0	122,79	0	0	0
46634673853	0	0	1386,09	0	1386,09	0	0	0
25371363149	0	0	242,43	0	242,43	0	0	0
43933769	0	0	3920,63	0	3920,63	0	0	0
95476202820	0	0	2198,26	0	2198,26	0	0	0
42549469291	0	0	39,62	0	39,62	0	0	0
8599569899	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
13373051894	0	0	93,42	20,54	93,42	20,54	0	0
2160551805	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
78882605604	0	0	1756,7	386,46	1756,7	386,46	0	0
253557836	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
8051818814	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
5310389806	9653,02	2143,65	0	0	911,17	130	10564,19	2273,65
8356439809	11284,99	2492,6	0	0	1067,77	151,5	12352,76	2644,1
57098557668	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
12149332892	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
16681820840	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7118887870	0	0	295,89	0	295,89	0	0	0
1372827889	0	0	384,02	0	384,02	0	0	0
8064517850	0	0	295,89	0	295,89	0	0	0
9262191898	13061,98	2900,7	0	0	1232,46	176,48	14294,44	3077,18
10940913836	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
25091439803	11230,3	2494,08	11,02	1,21	1071,13	152,8	12290,41	2645,67
10553727842	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
80956920853	0	0	1842,64	0	1842,64	0	0	0
1840024860	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
8999558860	0	0	770,19	0	770,19	0	0	0
20790678349	7158,7	1577,92	0	0	580,61	95,89	7739,31	1673,81
37963961868	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
9332412839	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
16383091832	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
91615569804	0	0	591,78	0	591,78	0	0	0
25182717830	11291,07	2494,08	0	0	1068,37	151,59	12359,44	2645,67
8477597847	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10150386893	9653,02	2143,65	0	0	911,56	130	10564,58	2273,65
81399316834	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10363263810	0	0	380,92	0	380,92	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
20538657847	11224,22	2492,6	1765,83	365,32	2826,06	516,82	12284,45	2644,1
15910524836	0	0	2657,47	324,26	2657,47	324,26	0	0
3559568889	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
15860911823	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
70419191887	0	0	1331,51	0	1331,51	0	0	0
46680810	11224,22	2492,6	0	0	1060,04	151,5	12284,26	2644,1
7805795851	0	0	1848,91	406,76	1848,91	406,76	0	0
6215745898	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
772122822	0	0	0	0	18087,91	3881,51	18087,91	3881,51
60611413604	0	0	484,34	49,36	484,34	49,36	0	0
16343049851	0	0	462,12	0	462,12	0	0	0
2825640808	0	0	4002,02	3,72	4002,02	3,72	0	0
81633181804	0	0	8164,07	0	8164,07	0	0	0
6464575864	0	0	600,22	0,04	600,22	0,04	0	0
28514530682	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
45676399104	0	0	808,07	0	808,07	0	0	0
7425648865	0	0	345,65	0	345,65	0	0	0
8366450813	0	0	92,39	0	92,39	0	0	0
9083691829	0	0	1513,66	0	1513,66	0	0	0
3873783835	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
10085303879	0	0	897,73	0	897,73	0	0	0
72982004887	0	0	1257,54	0	1257,54	0	0	0
15908713830	0	0	67,96	14,94	67,96	14,94	0	0
6372505835	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
87517396820	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
4873354811	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
5722944840	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
7322512812	0	0	986,94	0	986,94	0	0	0
10663132886	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
4390521810	0	0	5921,19	0	5921,19	0	0	0
87497328972	0	0	419,81	0	419,81	0	0	0
15153601803	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
13376760802	0	0	2004,98	0	2004,98	0	0	0
27719065891	0	0	8650,04	821,31	8650,04	821,31	0	0
2281801802	0	0	517,81	0	517,81	0	0	0
5854873168	0	0	1535,29	0	1535,29	0	0	0
6136976854	0	0	5663,2	0	5663,2	0	0	0
15094422863	0	0	6134,27	0	6134,27	0	0	0
33173419634	2613,23	630,47	0	0	765,53	38,3	3378,76	668,77
2003079831	0	0	0	0	10808,45	2211,15	10808,45	2211,15



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
9801398809	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
2265645842	0	0	28297,68	2998,83	28297,68	2998,83	0	0
90077202791	0	0	72,88	0	72,88	0	0	0
59111240849	0	0	1170,51	0	1170,51	0	0	0
98535838872	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
13011606870	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
5385647845	0	0	295,89	0	295,89	0	0	0
2156313822	0	0	922,88	0	922,88	0	0	0
11577867823	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
18637218865	0	0	1975,99	434,73	1975,99	434,73	0	0
18374118830	0	0	1584,04	0	1584,04	0	0	0
17531536897	0	0	1022,81	0	1022,81	0	0	0
53372867815	0	0	325,68	0	325,68	0	0	0
6190487866	0	0	80,81	0	80,81	0	0	0
13165934878	0	0	1167,89	256,94	1167,89	256,94	0	0
11725950898	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
14496416875	0	0	517,81	0	517,81	0	0	0
6312811859	0	0	933,25	0	933,25	0	0	0
7466334830	0	0	18726,79	2059,95	18726,79	2059,95	0	0
85370320853	0	0	0	0	46608,85	0	46608,85	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
1422564711	0	0	813,7	0	813,7	0	0	0
24545227805	0	0	153,24	0	153,24	0	0	0
12812263865	0	0	2977,28	0	2977,28	0	0	0
38622610853	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
9614820870	0	0	1103,98	0	1103,98	0	0	0
9290107871	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
5171068844	0	0	13463,56	1350,8	13463,56	1350,8	0	0
1991802889	0	0	591,78	0	591,78	0	0	0
12216123870	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10860386813	0	0	388,54	0	388,54	0	0	0
11112542817	0	0	1050,16	0	1050,16	0	0	0
13505308838	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
48107727649	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
11602778850	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
9914850847	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
52656292891	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
8441362807	0	0	591,78	0	591,78	0	0	0
42104254604	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
2259751814	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
15355345832	0	0	332,27	0	332,27	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
38825058934	427,81	0	9491,21	0	9063,4	0	0	0
16127017874	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
8770090823	0	0	739,73	0	739,73	0	0	0
70211361887	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
37027336804	0	0	1331,51	0	1331,51	0	0	0
4218166862	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
12014388881	0	0	517,81	0	517,81	0	0	0
14842581859	0	0	939,81	0	939,81	0	0	0
7511731856	0	0	1257,54	0	1257,54	0	0	0
49728652887	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
13185238850	0	0	756,72	0	756,72	0	0	0
1423051890	0	0	53,91	0	53,91	0	0	0
94971404872	0	0	901,67	0	901,67	0	0	0
1432999800	0	0	2,78	0	2,78	0	0	0
1218126850	11224,22	2492,6	0	0	1059,44	151,5	12283,66	2644,1
5221317869	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
55985700178	0	0	2501,95	0	2501,95	0	0	0
83303170649	0	0	2557,08	0	2557,08	0	0	0
9800184805	0	0	1528,68	336,3	1528,68	336,3	0	0
9544532803	11230,3	2494,08	0	0	1058,42	151,59	12288,72	2645,67



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
11767383134	0	0	1549,36	0	1549,36	0	0	0
17532816877	0	0	441,68	0	441,68	0	0	0
26343564802	0	0	1036,14	227,96	1036,14	227,96	0	0
26404705826	0	0	2393,49	266,18	2393,49	266,18	0	0
20991304004	0	0	0	0	27231	2217,28	27231	2217,28
26423500886	0	0	79,27	17,44	79,27	17,44	0	0
5943275800	0	0	2680,5	0	2680,5	0	0	0
29639886807	0	0	2208,15	485,8	2208,15	485,8	0	0
78709385304	0	0	1268,55	0	1268,55	0	0	0
25719630821	0	0	7,82	0	7,82	0	0	0
49911759849	0	0	0	0	20734,62	4406,13	20734,62	4406,13
25561305808	0	0	1726,01	379,72	1726,01	379,72	0	0
2286816859	0	0	0	0	10676,77	1536,33	10676,77	1536,33
26910145844	0	0	1662,85	365,82	1662,85	365,82	0	0
26587309852	0	0	1135,96	0	1135,96	0	0	0
25935663880	0	0	487,05	0	487,05	0	0	0
91355745853	0	0	3306,83	557,54	42715,27	8674,13	39408,44	8116,59
28693959816	0	0	2891,9	0	2891,9	0	0	0
14911235837	0	0	209,05	0	209,05	0	0	0
17320371839	0	0	332,49	0	332,49	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2272009859	0	0	95,65	0	95,65	0	0	0
26845711801	0	0	252,53	0	252,53	0	0	0
27315461825	0	0	34,98	0	34,98	0	0	0
15302600862	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
26316097867	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
54678781820	0	0	89,74	0	89,74	0	0	0
28516418839	0	0	2157,01	0	2157,01	0	0	0
12901568831	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
12142759823	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
9981587800	0	0	665,76	0	665,76	0	0	0
80361480806	4442,72	0	4535,46	0	92,74	0	0	0
11175804827	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
60039396800	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
5207434829	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
1031850899	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
93969112672	103,95	0	105,38	0	1,43	0	0	0
18583495831	0	0	1,01	0	1,01	0	0	0
21669877884	0	0	1222,8	0	1222,8	0	0	0
7840577881	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
13487297833	0	0	38,07	0	38,07	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4712262893	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
16240708844	0	0	0	0	35386,99	7590,69	35386,99	7590,69
185491790	0	0	3119,25	665,46	3119,25	665,46	0	0
27958477104	0	0	149,89	0	149,89	0	0	0
2149179830	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
41471164853	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
84335068891	0	0	1321,54	0	1321,54	0	0	0
13994154847	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
18129981807	0	0	73,97	0	73,97	0	0	0
27036023830	0	0	1317,68	0	1317,68	0	0	0
13401896822	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10482536861	0	0	50,96	0	50,96	0	0	0
2723535827	0	0	1268,76	0	1268,76	0	0	0
2538068878	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
5707653821	0	0	2003,6	0	2003,6	0	0	0
1272000885	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10336136811	0	0	401,99	0	401,99	0	0	0
422055654	0	0	302,69	0	302,69	0	0	0
8442927883	0	0	1764,71	0	1764,71	0	0	0
26342681813	0	0	172,35	0	172,35	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
19940943890	0	0	2766,5	0	2766,5	0	0	0
31626289115	0	0	0	0	2592,69	539,52	2592,69	539,52
6616096858	0	0	506,81	0	506,81	0	0	0
29581455817	0	0	276,05	60,72	276,05	60,72	0	0
92126960820	0	0	401,35	0	401,35	0	0	0
9950475880	0	0	123,16	0	123,16	0	0	0
26189273890	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
16691828860	0	0	1339,4	0	1339,4	0	0	0
14674135850	0	0	1332,83	293,22	1332,83	293,22	0	0
29197886807	0	0	1512,67	0	1512,67	0	0	0
19820824885	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
12752040822	0	0	468,1	102,98	468,1	102,98	0	0
97412600753	0	0	608,14	0	608,14	0	0	0
28819495848	0	0	1627,4	0	1627,4	0	0	0
16465933837	0	0	222,89	49,04	222,89	49,04	0	0
12129327818	0	0	3298,56	0	3298,56	0	0	0
2762367859	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
15273929881	0	0	739,73	0	739,73	0	0	0
18461357884	0	0	958,25	0	958,25	0	0	0
11877918814	0	0	176,42	38,82	176,42	38,82	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2279209888	0	0	9,3	0	9,3	0	0	0
25267967840	0	0	307,06	67,56	307,06	67,56	0	0
7398205830	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
20539139831	0	0	9317,12	0	9317,12	0	0	0
16965645814	0	0	1334,55	33,22	1334,55	33,22	0	0
8946857838	0	0	221,92	0	221,92	0	0	0
12856166857	0	0	1105,7	243,26	1105,7	243,26	0	0
25173091835	0	0	1074,96	236,5	1074,96	236,5	0	0
77174291872	0	0	630,9	138,8	630,9	138,8	0	0
13391961821	0	0	657,9	129,66	657,9	129,66	0	0
27613159876	0	0	899,29	197,84	899,29	197,84	0	0
14297539861	0	0	1409,53	310,1	4409,67	947,91	3000,14	637,81
17133086816	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
15778750870	0	0	508,98	111,14	508,98	111,14	0	0
7426157822	0	0	137,71	30,3	137,71	30,3	0	0
5572792837	0	0	1453,31	0	1453,31	0	0	0
29834095899	0	0	2691,66	0	2691,66	0	0	0
27721077877	0	0	565,85	124,48	565,85	124,48	0	0
3242286863	0	0	2957,32	0	2957,32	0	0	0
28867288881	0	0	1675,75	368,66	1675,75	368,66	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
33249245887	0	0	680,07	0	680,07	0	0	0
13463089858	0	0	295,89	0	295,89	0	0	0
17463894860	0	0	207,03	0	207,03	0	0	0
4625415845	0	0	107,21	23,58	107,21	23,58	0	0
7568091856	0	0	1623	0	1623	0	0	0
6026297804	0	0	1613,82	355,04	1613,82	355,04	0	0
18272972808	0	0	1324,34	291,34	1324,34	291,34	0	0
59826576972	0	0	665,76	0	665,76	0	0	0
26196616846	0	0	628,43	0	628,43	0	0	0
7531781840	0	0	385,49	0	385,49	0	0	0
24725449873	0	0	451,19	0	451,19	0	0	0
26884891866	0	0	2269,37	0	2269,37	0	0	0
10656493801	0	0	687,58	0	687,58	0	0	0
6262318844	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
3317632658	0	0	1278,1	0	1278,1	0	0	0
16931501828	0	0	1666,65	366,66	1666,65	366,66	0	0
17177569804	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
26099011862	0	0	11807,31	1728,78	67766,13	13805,75	55958,82	12076,97
29174404814	0	0	3229,45	0	3229,45	0	0	0
78531160634	0	0	3736,09	821,94	3736,09	821,94	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
68978790100	0	0	1479,46	0	20476,1	4074,63	18996,64	4074,63
4267399735	0	0	739,73	0	739,73	0	0	0
26819687800	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
1592725805	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
11400462843	0	0	227,01	0	227,01	0	0	0
8981836850	0	0	517,81	0	6285,62	1204,72	5767,81	1204,72
3650196905	0	0	1406,27	0	1406,27	0	0	0
25561902806	0	0	373,31	0	373,31	0	0	0
81803249668	0	0	615,03	0	615,03	0	0	0
27286560883	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
16148335832	0	0	3467,04	648,82	3467,04	648,82	0	0
14839187851	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
1263208703	0	0	2377,63	0	2377,63	0	0	0
6621648812	0	0	1360,6	299,33	1360,6	299,33	0	0
2269741897	0	0	3406,85	510,14	3406,85	510,14	0	0
32002299854	0	0	1225,45	240,04	1225,45	240,04	0	0
29259935830	0	0	1365,02	300,3	1365,02	300,3	0	0
11290069808	0	0	966,65	212,66	966,65	212,66	0	0
13268804896	0	0	650,88	143,2	650,88	143,2	0	0
3662205866	0	0	2444,98	228,69	2444,98	228,69	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
26684309845	0	0	443,06	97,46	443,06	97,46	0	0
26874312812	0	0	344,42	75,76	344,42	75,76	0	0
19531329877	0	0	1941,48	101,64	1941,48	101,64	0	0
25393091869	0	0	516,93	113,72	516,93	113,72	0	0
48509396434	12157,89	3004,25	0	0	4030,14	182,52	16188,03	3186,77
19259188822	0	0	939,16	0	939,16	0	0	0
27825245857	0	0	604,5	0	604,5	0	0	0
28086985857	0	0	739,73	0	739,73	0	0	0
12967507873	0	0	26,44	0	26,44	0	0	0
14268424814	0	0	317,98	0	317,98	0	0	0
27358625854	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
30552506800	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
19733004863	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
14504157845	0	0	2123,3	0	2123,3	0	0	0
25167270898	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
14408745812	0	0	193,36	0	193,36	0	0	0
11264711867	0	0	1871,24	330,3	1871,24	330,3	0	0
150499736	0	0	1781,34	391,89	1781,34	391,89	0	0
29153029879	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
5229929863	0	0	322,09	0,06	322,09	0,06	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7999521841	0	0	468,38	0	468,38	0	0	0
9762486897	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
13145396803	0	0	1367,81	300,92	1367,81	300,92	0	0
25030343814	0	0	1652,68	363,58	1652,68	363,58	0	0
29087841817	0	0	1742,52	0	1742,52	0	0	0
31891329847	0	0	751,03	0	751,03	0	0	0
78014204549	0	0	0	0	590,55	0	590,55	0
16294995876	0	0	565,06	0	565,06	0	0	0
27105028874	0	0	931,94	0	931,94	0	0	0
12613423803	0	0	161,55	35,54	161,55	35,54	0	0
3680491832	0	0	158,14	0	158,14	0	0	0
88383571704	0	0	368,31	0	368,31	0	0	0
29440714832	0	0	94,59	20,82	94,59	20,82	0	0
31974888819	0	0	353,44	0	353,44	0	0	0
42707366315	0	0	653,58	4,48	653,58	4,48	0	0
8371112858	0	0	560,05	0	560,05	0	0	0
71736620100	20736,39	4523,47	0	0	1536,46	274,78	22272,85	4798,25
22399592824	0	0	433,51	0	433,51	0	0	0
19932088870	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
21942012896	0	0	691,48	0	691,48	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
13324685869	0	0	908,76	0	908,76	0	0	0
27331861832	0	0	2121,15	0	2121,15	0	0	0
21814765867	0	0	1314,51	0	1314,51	0	0	0
26094721888	0	0	77,74	17,1	77,74	17,1	0	0
6404857820	0	0	4512,1	962,81	4512,1	962,81	0	0
14232663827	0	0	619,74	0	619,74	0	0	0
11785299832	0	0	0	0	10512,4	2143,71	10512,4	2143,71
8545826818	0	0	863,88	0	863,88	0	0	0
26017582879	0	0	165,83	36,48	165,83	36,48	0	0
44571437668	0	0	1755,5	38,14	1755,5	38,14	0	0
88470571087	0	0	1106,45	243,42	1106,45	243,42	0	0
19929283803	0	0	1969,54	0	1969,54	0	0	0
11053422806	0	0	164,34	0	164,34	0	0	0
22551066808	0	0	1056,46	0	1056,46	0	0	0
8234257897	0	0	3594,04	783,44	25354,06	5321,51	21760,02	4538,07
17118755893	0	0	4346,93	956,32	34959,45	7531,7	30612,52	6575,38
10753100835	0	0	1356,75	0	1356,75	0	0	0
10113129807	0	0	1268,63	0	1268,63	0	0	0
53037642904	0	0	1725,99	0	1725,99	0	0	0
14410081870	0	0	719,53	0	719,53	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8568595839	0	0	1119,45	0	1119,45	0	0	0
5389082893	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
26274600809	0	0	1086,62	233,26	1086,62	233,26	0	0
22318008884	0	0	1058,75	232,94	1058,75	232,94	0	0
13834413836	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
29457542827	0	0	460,14	0	460,14	0	0	0
17885236870	0	0	1049,24	0	1049,24	0	0	0
1280688840	0	0	553,33	121,74	553,33	121,74	0	0
27914886858	0	0	346,16	0	346,16	0	0	0
52290883700	0	0	3039,16	613,92	3039,16	613,92	0	0
25093040894	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
89312732820	0	0	1353,03	0	1353,03	0	0	0
75962810104	0	0	1436,52	0	1436,52	0	0	0
28830400874	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
3900137900	0	0	1201,71	0	1201,71	0	0	0
55253695168	0	0	2734,2	0	2734,2	0	0	0
62405586568	0	0	793,93	174,68	793,93	174,68	0	0
5256092880	0	0	999,92	219,98	999,92	219,98	0	0
7552828846	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
17321091848	0	0	2805,74	0	2805,74	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
14403026850	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
62406850625	0	0	863,79	190,04	863,79	190,04	0	0
9142044839	0	0	841,59	185,14	841,59	185,14	0	0
14844551850	0	0	684,95	0	684,95	0	0	0
12037412860	0	0	1302,61	26,18	1302,61	26,18	0	0
15949499808	0	0	1292,9	24,06	1292,9	24,06	0	0
8324868844	0	0	1600,07	0	1600,07	0	0	0
66387906849	0	0	0	0	9782,97	0	9782,97	0
72793570400	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
25048568818	0	0	3084,23	369,32	3084,23	369,32	0	0
27124629802	0	0	1122,27	246,9	1122,27	246,9	0	0
25601856877	0	0	1260,1	0	1260,1	0	0	0
49809040172	0	0	5797,44	1183,52	5797,44	1183,52	0	0
4646891808	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
29951632882	0	0	832,72	183,2	832,72	183,2	0	0
12281848876	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
11560133805	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
24893597892	0	0	369,87	0	369,87	0	0	0
28001193810	0	0	117,14	25,78	117,14	25,78	0	0
94105022849	0	0	780,11	171,64	780,11	171,64	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
27957926134	0	0	834,41	183,56	834,41	183,56	0	0
17010169829	0	0	883,39	194,34	883,39	194,34	0	0
73273058820	0	0	5182,86	77,04	5182,86	77,04	0	0
8928042895	0	0	2289,3	0	2289,3	0	0	0
15517958842	0	0	742,95	163,46	742,95	163,46	0	0
1165189798	0	0	1659,71	134,3	1659,71	134,3	0	0
27018006848	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
5824643822	0	0	809,1	178,02	809,1	178,02	0	0
27765479865	0	0	1109,98	244,2	1109,98	244,2	0	0
48384860653	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
18072848836	0	0	568,37	125,04	568,37	125,04	0	0
507217632	0	0	1019,26	224,24	1019,26	224,24	0	0
10506269825	0	0	595,42	130,98	595,42	130,98	0	0
16087345876	0	0	437,66	0	437,66	0	0	0
18796852801	0	0	455,28	100,16	455,28	100,16	0	0
8862291892	0	0	1914,04	371,14	1914,04	371,14	0	0
27383802802	0	0	694,58	8,76	694,58	8,76	0	0
32228896861	0	0	406,2	89,36	406,2	89,36	0	0
33745899873	0	0	583,99	128,48	583,99	128,48	0	0
8362072890	0	0	0	0	32063,56	6894,56	32063,56	6894,56



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
27760882807	0	0	66,08	14,52	66,08	14,52	0	0
65530306934	0	0	2503,73	241,62	2503,73	241,62	0	0
25196776869	0	0	1091,37	0	1091,37	0	0	0
8252167888	0	0	561,28	123,48	561,28	123,48	0	0
31541377850	0	0	516,45	113,62	516,45	113,62	0	0
13576938850	0	0	619,23	136,24	619,23	136,24	0	0
17715698830	0	0	843,25	110,92	843,25	110,92	0	0
13826771893	0	0	2057,01	224,22	2057,01	224,22	0	0
57646678872	0	0	497,31	109,4	497,31	109,4	0	0
60700076115	0	0	4231,48	930,92	33185,33	7132,71	28953,85	6201,79
18712641898	0	0	1066,46	101,46	1066,46	101,46	0	0
25558716835	0	0	963,44	101,78	963,44	101,78	0	0
1624372856	0	0	463,78	0	463,78	0	0	0
52617408353	0	0	101,24	0	101,24	0	0	0
5824612862	0	0	450,32	99,08	450,32	99,08	0	0
92539424104	0	0	467,57	102,88	467,57	102,88	0	0
18632481886	0	0	67,3	14,8	67,3	14,8	0	0
26149659879	0	0	118,99	26,18	118,99	26,18	0	0
9795231847	0	0	2553,44	64,72	2553,44	64,72	0	0
17713606823	0	0	349,5	76,88	349,5	76,88	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
25019617814	33,97	0	393,12	78,76	8612,22	1849,04	8253,07	1770,28
98855859820	0	0	2126,83	94,5	2126,83	94,5	0	0
30190870826	0	0	401	88,24	401	88,24	0	0
28625019803	0	0	408,83	89,94	408,83	89,94	0	0
10794880819	0	0	420,36	92,48	420,36	92,48	0	0
29568316825	0	0	413,46	90,96	413,46	90,96	0	0
2313913821	0	0	392,2	86,28	392,2	86,28	0	0
13286088838	0	0	398,74	87,72	398,74	87,72	0	0
53373464404	0	0	262,77	57,8	262,77	57,8	0	0
33464025845	0	0	403,26	88,72	403,26	88,72	0	0
29042583886	0	0	413,46	90,96	413,46	90,96	0	0
32305542801	0	0	420,24	92,44	420,24	92,44	0	0
13205401808	0	0	420,24	92,44	420,24	92,44	0	0
25421312879	0	0	364,22	80,12	364,22	80,12	0	0
1110752890	0	0	406,2	89,36	406,2	89,36	0	0
8850109814	0	0	404,01	88,88	404,01	88,88	0	0
7765648896	0	0	5988,48	1288,72	5988,48	1288,72	0	0
12153237866	0	0	347,54	76,44	347,54	76,44	0	0
8600416892	0	0	1949,42	131,44	1949,42	131,44	0	0
26859578807	0	0	251,12	55,24	251,12	55,24	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
49052357587	0	0	331,32	72,88	331,32	72,88	0	0
15157456867	0	0	349,23	76,84	349,23	76,84	0	0
56737122604	0	0	625,22	137,54	625,22	137,54	0	0
27916230860	0	0	334,16	73,5	334,16	73,5	0	0
37380362372	0	0	13008,44	1248,96	13008,44	1248,96	0	0
27445816828	0	0	11887,51	2615,26	30135,43	6460,13	18247,92	3844,87
33392397890	0	0	330,74	72,76	330,74	72,76	0	0
22439516813	0	0	330,74	72,76	330,74	72,76	0	0
21441704876	0	0	335,1	73,72	335,1	73,72	0	0
4636712870	0	0	290,74	63,96	290,74	63,96	0	0
45883904815	0	0	304,24	66,92	304,24	66,92	0	0
13002963801	0	0	292,71	64,4	292,71	64,4	0	0
644274808	0	0	304,86	67,08	304,86	67,08	0	0
95612815620	0	0	309,24	68,04	309,24	68,04	0	0
21678784869	0	0	110,26	24,24	110,26	24,24	0	0
19538591860	0	0	261,88	57,6	261,88	57,6	0	0
723111855	0	0	2809,91	52,12	2809,91	52,12	0	0
84054026168	0	0	1756	386,32	1756	386,32	0	0
30667899855	0	0	287,24	63,19	287,24	63,19	0	0
26893627831	0	0	251,12	0	251,12	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7030930886	0	0	298,78	65,72	298,78	65,72	0	0
29983558890	0	0	159,12	35	159,12	35	0	0
13378199806	0	0	413,72	91	413,72	91	0	0
29809608888	0	0	228,39	50,24	228,39	50,24	0	0
22349927881	0	0	7292,85	1604,44	7292,85	1604,44	0	0
24626773800	0	0	237,49	52,26	237,49	52,26	0	0
26858944893	0	0	1665,27	366,36	1665,27	366,36	0	0
15304338863	0	0	222,91	49,04	222,91	49,04	0	0
16993729857	0	0	215,06	47,32	215,06	47,32	0	0
10117422843	0	0	211,44	46,52	211,44	46,52	0	0
11999706897	0	0	754,44	41,4	754,44	41,4	0	0
28850826826	0	0	1336,19	49,32	1336,19	49,32	0	0
87679612820	0	0	220,5	48,52	220,5	48,52	0	0
22049646895	0	0	167,18	36,76	167,18	36,76	0	0
2265695866	0	0	154,23	33,92	154,23	33,92	0	0
25004090823	0	0	161,86	35,6	161,86	35,6	0	0
56513089620	0	0	1655,32	364,18	1655,32	364,18	0	0
18576098830	0	0	612,71	0	612,71	0	0	0
27746198821	0	0	1519,87	0	1519,87	0	0	0
17503544899	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
29536167808	0	0	70,44	15,5	70,44	15,5	0	0
24894157861	0	0	1479,79	16,34	1479,79	16,34	0	0
11350226823	0	0	172,48	17,98	172,48	17,98	0	0
15302704803	0	0	87,76	0	87,76	0	0	0
29160307862	0	0	8273,34	1686,42	8273,34	1686,42	0	0
1156146640	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
94574367849	0	0	4687,2	966,05	4687,2	966,05	0	0
8878619892	0	0	487,07	0	487,07	0	0	0
88375749591	0	0	369,87	0	369,87	0	0	0
13250543802	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
27307699869	0	0	4096,3	873,76	4096,3	873,76	0	0
16885469874	0	0	2436,19	178,48	2436,19	178,48	0	0
7830248869	0	0	1613,46	41,52	1613,46	41,52	0	0
20253617855	0	0	1498,92	0	1498,92	0	0	0
19465807672	0	0	0	0	42121,02	5665,42	42121,02	5665,42
28957864881	0	0	273,77	60,22	273,77	60,22	0	0
7214836823	0	0	1494,79	328,86	1494,79	328,86	0	0
26201564837	0	0	1336,17	0	1336,17	0	0	0
21306948886	0	0	967,36	0	967,36	0	0	0
26526079873	0	0	780,68	0	780,68	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
16310606867	0	0	1802,48	0	1802,48	0	0	0
6338344832	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10525436855	0	0	1694,01	372,68	1694,01	372,68	0	0
10060517832	0	0	752,16	0	752,16	0	0	0
9556863850	0	0	2154,35	0	2154,35	0	0	0
22818771838	0	0	376,19	0	376,19	0	0	0
6532416827	0	0	245,11	0	245,11	0	0	0
52538117968	0	0	520,98	0	520,98	0	0	0
28136418802	0	0	1537,89	309,87	1537,89	309,87	0	0
25001470889	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
16293767870	0	0	3171,04	372,14	3171,04	372,14	0	0
10443900850	0	0	2209,77	0	2209,77	0	0	0
16188117895	0	0	3188,33	404,64	3188,33	404,64	0	0
15053760845	0	0	1069,14	235,22	1069,14	235,22	0	0
25405085880	0	0	1425,37	313,58	1425,37	313,58	0	0
25116191800	0	0	1859,34	409,04	1859,34	409,04	0	0
21280728833	0	0	1220,94	268,6	1220,94	268,6	0	0
85488275304	0	0	1525,06	235,46	1525,06	235,46	0	0
25142700813	0	0	1064,5	234,18	1064,5	234,18	0	0
16486545844	0	0	1068,22	235	1068,22	235	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
29053098810	0	0	1735,34	381,76	1735,34	381,76	0	0
94194564553	0	0	1064,5	234,18	1064,5	234,18	0	0
3897924897	0	0	9535,07	360,62	22092,63	360,62	12557,56	0
1085553804	0	0	1316,65	232,22	1316,65	232,22	0	0
26092942801	0	0	1735,34	381,76	1735,34	381,76	0	0
15285802814	0	0	0	0	1488,48	327,48	1488,48	327,48
10543140806	0	0	1014,95	223,3	1014,95	223,3	0	0
11294326880	0	0	4397,77	951,94	4397,77	951,94	0	0
26196579894	0	0	3133,71	429,02	3133,71	429,02	0	0
41024842134	0	0	1719,3	378,24	1719,3	378,24	0	0
11869742818	0	0	978,68	215,32	978,68	215,32	0	0
4995561862	0	0	969,49	213,3	969,49	213,3	0	0
2607977827	0	0	1021,33	224,7	1021,33	224,7	0	0
15515838874	0	0	843,55	185,58	843,55	185,58	0	0
3605695604	0	0	9914,52	0	26095,06	3427,04	16180,54	3427,04
27678800827	0	0	1675,75	368,66	1675,75	368,66	0	0
31806401894	0	0	1007,29	221,62	1007,29	221,62	0	0
17439925807	0	0	550,94	121,2	550,94	121,2	0	0
26303225802	0	0	1632	359,04	1632	359,04	0	0
3176228899	0	0	869,9	191,38	869,9	191,38	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4250099806	0	0	3459,12	362,56	3459,12	362,56	0	0
2929459816	0	0	1673,36	368,12	1673,36	368,12	0	0
26056515842	0	0	1467,14	322,78	1467,14	322,78	0	0
22530326894	0	0	1422,66	312,98	1422,66	312,98	0	0
27494309845	0	0	1655,32	0	1655,32	0	0	0
17262394894	0	0	1573,54	346,18	1573,54	346,18	0	0
13022953810	0	0	1611,35	354,48	1611,35	354,48	0	0
24980881807	0	0	1646,33	362,18	1646,33	362,18	0	0
22626679852	0	0	1646,33	362,18	1646,33	362,18	0	0
25718511870	0	0	4826,7	219,22	4826,7	219,22	0	0
54007844453	0	0	991,08	218,04	991,08	218,04	0	0
4185327889	0	0	997,17	219,38	997,17	219,38	0	0
12534152858	0	0	1528,92	336,36	1528,92	336,36	0	0
27855787836	0	0	1520,25	334,46	1520,25	334,46	0	0
30062630814	0	0	792,73	174,4	792,73	174,4	0	0
29752354882	0	0	1006,25	221,38	1006,25	221,38	0	0
32387054822	0	0	942,41	207,34	942,41	207,34	0	0
2283814871	0	0	941,27	207,08	941,27	207,08	0	0
25556712859	0	0	1609,35	354,04	1609,35	354,04	0	0
60145340830	0	0	921,66	202,78	921,66	202,78	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
86219251920	0	0	1818,22	354,48	1818,22	354,48	0	0
27107613863	0	0	2924,63	415,58	2924,63	415,58	0	0
9101198807	0	0	700,7	154,16	700,7	154,16	0	0
17632123865	0	0	942,41	207,34	942,41	207,34	0	0
9375106888	0	0	982,09	0	982,09	0	0	0
28137200894	0	0	1602,69	352,6	1602,69	352,6	0	0
16350530802	0	0	3293,32	354,48	3293,32	354,48	0	0
4033068848	0	0	3007,52	401,28	3007,52	401,28	0	0
8833143805	0	0	1379,32	202,58	1379,32	202,58	0	0
26838341875	0	0	3213,45	414,04	3213,45	414,04	0	0
25078806865	0	0	4910,02	324,8	4910,02	324,8	0	0
12370898836	0	0	914,66	0	914,66	0	0	0
29907138835	0	0	926,46	190,78	926,46	190,78	0	0
6002495819	0	0	1466,7	322,66	1466,7	322,66	0	0
2403575402	0	0	993,31	218,53	993,31	218,53	0	0
27846614827	0	0	1564,99	344,3	1564,99	344,3	0	0
29664199893	0	0	1590,69	349,94	1590,69	349,94	0	0
10109792807	0	0	3049,49	410,5	3049,49	410,5	0	0
27008855893	0	0	0	0	1658,32	364,84	1658,32	364,84
22379868867	0	0	959,03	211	959,03	211	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
29614951800	0	0	901,08	198,24	901,08	198,24	0	0
17124801893	0	0	1547,36	340,4	1547,36	340,4	0	0
7543631806	0	0	1563,97	339,02	1563,97	339,02	0	0
9755545816	0	0	1508,88	0	1508,88	0	0	0
71963499700	0	0	1532,66	337,18	1532,66	337,18	0	0
11532736835	0	0	1582,74	348,2	1582,74	348,2	0	0
29639401811	0	0	2698,77	198,02	2698,77	198,02	0	0
30745785808	0	0	4236,14	100,5	4236,14	100,5	0	0
13510369807	0	0	1446,02	318,12	1446,02	318,12	0	0
28602824831	0	0	3851,41	205,52	3851,41	205,52	0	0
18344774845	0	0	1541,02	339,02	1541,02	339,02	0	0
62401513604	0	0	894,06	196,7	894,06	196,7	0	0
16968591820	0	0	931,7	204,98	931,7	204,98	0	0
3570260801	0	0	830,94	182,82	830,94	182,82	0	0
28733791899	0	0	1425,37	313,58	1425,37	313,58	0	0
29158547851	0	0	931,7	204,98	931,7	204,98	0	0
26758769844	0	0	1528,68	336,3	1528,68	336,3	0	0
4195991854	0	0	879,01	193,4	879,01	193,4	0	0
9449055874	0	0	1577,98	331,76	1577,98	331,76	0	0
15249616801	0	0	914,66	194,48	914,66	194,48	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
6388436854	0	0	1389,55	305,7	1389,55	305,7	0	0
13793814874	0	0	879,01	0	879,01	0	0	0
17043871832	0	0	1466,96	322,72	1466,96	322,72	0	0
4803743843	0	0	894,06	196,7	894,06	196,7	0	0
336352859	0	0	333,7	73,4	333,7	73,4	0	0
17145696835	0	0	1509,24	332,04	1509,24	332,04	0	0
30535763840	0	0	965,39	212,39	965,39	212,39	0	0
28640346895	0	0	2309,84	508,18	2309,84	508,18	0	0
14279209820	0	0	896,47	197,24	896,47	197,24	0	0
30477970800	0	0	872,09	191,86	872,09	191,86	0	0
7736268835	0	0	1635,18	359,74	1635,18	359,74	0	0
11643744860	0	0	845,72	186,06	845,72	186,06	0	0
19276433848	0	0	1342,7	295,38	1342,7	295,38	0	0
54356644972	0	0	1442,69	0	1442,69	0	0	0
3000201807	0	0	840,96	185	840,96	185	0	0
15690007862	0	0	1430,43	314,7	1430,43	314,7	0	0
27931068874	0	0	738,92	162,56	738,92	162,56	0	0
8681696840	0	0	843,55	185,58	843,55	185,58	0	0
33888467829	0	0	881,83	194	881,83	194	0	0
61908258187	0	0	792,88	174,44	792,88	174,44	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
27018335825	0	0	872,04	191,86	872,04	191,86	0	0
7091938828	0	0	867,08	190,76	867,08	190,76	0	0
82141525691	0	0	2985,48	185	2985,48	185	0	0
3618134657	0	0	826,24	181,76	826,24	181,76	0	0
29086303897	0	0	889,8	195,76	889,8	195,76	0	0
26848268895	0	0	831,47	0	831,47	0	0	0
47016841472	0	0	1434,71	0	5212,91	831,21	3778,2	831,21
7491531806	0	0	2766,8	0	4274,31	331,66	1507,51	331,66
7593605884	0	0	1430,34	300,92	1430,34	300,92	0	0
48891851000	0	0	1375,5	302,62	1375,5	302,62	0	0
29426890807	0	0	2308,29	190,08	2308,29	190,08	0	0
11814414800	0	0	1425,37	313,58	1425,37	313,58	0	0
29973625803	0	0	2779,35	313,58	2779,35	313,58	0	0
14907057830	0	0	1413,35	310,94	1413,35	310,94	0	0
93036400800	0	0	1414,35	311,16	1414,35	311,16	0	0
11907195840	0	0	843,55	185,58	843,55	185,58	0	0
7362702809	0	0	1404,69	309,02	1404,69	309,02	0	0
8204553854	0	0	1421,03	312,62	1421,03	312,62	0	0
98041983804	0	0	772,14	169,88	772,14	169,88	0	0
25033993801	0	0	828,95	182,36	828,95	182,36	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
19239466843	0	0	809,46	178,08	809,46	178,08	0	0
1458711854	0	0	1000,5	182,82	1000,5	182,82	0	0
93879091820	0	0	1404,69	309,02	1404,69	309,02	0	0
12972614291	0	0	856,13	0	856,13	0	0	0
19209518810	0	0	1382	304,04	1382	304,04	0	0
61763217272	0	0	1382	304,04	1382	304,04	0	0
10096955848	0	0	1413,27	310,92	1413,27	310,92	0	0
27867635840	0	0	1404,69	309,02	1404,69	309,02	0	0
27831387862	39,5	0	711,57	147,58	672,07	147,58	0	0
49995723972	0	0	1382	304,04	1382	304,04	0	0
12958014851	0	0	736,93	162,14	736,93	162,14	0	0
87993023904	0	0	1382	0	1382	0	0	0
30997154845	0	0	840,86	172,76	840,86	172,76	0	0
458965855	0	0	1377,1	185,3	1377,1	185,3	0	0
7328267801	0	0	788,42	173,46	788,42	173,46	0	0
30253692806	0	0	812,31	178,7	812,31	178,7	0	0
13150411890	0	0	1352,68	154,16	1352,68	154,16	0	0
29171849815	0	0	1959,58	411,56	1959,58	411,56	0	0
21953232809	0	0	1384,01	304,48	1384,01	304,48	0	0
17927849883	0	0	835,05	183,7	835,05	183,7	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
28513658863	0	0	1376,58	302,86	1376,58	302,86	0	0
29822573863	0	0	417,86	91,92	417,86	91,92	0	0
29505641869	0	0	1361,66	299,56	1361,66	299,56	0	0
49234560515	0	0	1361,66	299,56	1361,66	299,56	0	0
21514673843	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
21441242805	0	0	829,91	182,58	829,91	182,58	0	0
28305193888	0	0	839	184,58	839	184,58	0	0
16124840855	0	0	1410,65	183,58	1410,65	183,58	0	0
15105193865	0	0	3268,68	183,58	3268,68	183,58	0	0
35095408830	0	0	809,46	178,08	809,46	178,08	0	0
26534512807	0	0	809,46	178,08	809,46	178,08	0	0
21635826802	0	0	149,84	32,96	149,84	32,96	0	0
17910785836	0	0	1384,01	304,48	1384,01	304,48	0	0
7034620830	0	0	2837,02	290,84	2837,02	290,84	0	0
95350900897	0	0	912,92	169,88	912,92	169,88	0	0
18552729890	0	0	808,49	177,88	808,49	177,88	0	0
24648676831	0	0	1322,03	290,84	1322,03	290,84	0	0
32909519520	0	0	1300,67	286,14	1300,67	286,14	0	0
16496627851	0	0	1254,4	275,98	1254,4	275,98	0	0
29273300855	0	0	1322,03	290,84	1322,03	290,84	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
24987791838	0	0	1322,03	290,84	1322,03	290,84	0	0
27831348883	0	0	792,73	174,4	792,73	174,4	0	0
3896759892	0	0	773,19	170,1	773,19	170,1	0	0
18191923858	0	0	229,56	0	229,56	0	0	0
12740800886	0	0	773,19	170,1	773,19	170,1	0	0
29295199839	0	0	720,78	158,56	720,78	158,56	0	0
8625988857	0	0	805,75	177,28	805,75	177,28	0	0
15147723889	0	0	1268,65	279,1	1268,65	279,1	0	0
60316560278	0	0	1312,25	288,7	1312,25	288,7	0	0
1188958690	0	0	421,12	92,64	421,12	92,64	0	0
13123931811	0	0	731,92	161,02	731,92	161,02	0	0
97081787800	0	0	780,56	171,74	780,56	171,74	0	0
27779390802	0	0	480,53	105,72	480,53	105,72	0	0
26934677803	0	0	700,7	154,16	700,7	154,16	0	0
32757583816	0	0	805,75	177,28	805,75	177,28	0	0
3765698830	0	0	665	146,3	665	146,3	0	0
10349624852	0	0	1665,78	281,66	1665,78	281,66	0	0
24647522822	0	0	3972,09	164,78	3972,09	164,78	0	0
27703944874	0	0	731,6	160,96	731,6	160,96	0	0
14511691835	0	0	752,65	165,58	752,65	165,58	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
25835097808	0	0	1301,35	286,28	1301,35	286,28	0	0
26179853851	0	0	2557,69	334,86	2557,69	334,86	0	0
12651528889	0	0	2906,86	330,3	2906,86	330,3	0	0
11647783828	0	0	1232,79	271,2	1232,79	271,2	0	0
13899760840	0	0	2539,17	330,3	2539,17	330,3	0	0
8968147850	0	0	1261,7	276,62	1261,7	276,62	0	0
17661420791	0	0	2906,86	330,3	2906,86	330,3	0	0
52878767187	0	0	762,28	167,7	762,28	167,7	0	0
62455419134	0	0	0	0	480,25	105,67	480,25	105,67
25899612860	0	0	761,72	167,58	761,72	167,58	0	0
53106580844	0	0	629,48	138,48	3903,13	138,48	3273,65	0
27340593802	0	0	1260,01	277,2	1260,01	277,2	0	0
26930059811	0	0	1242,99	273,46	1242,99	273,46	0	0
77042379853	0	0	2045,24	160,3	2045,24	160,3	0	0
11604504803	0	0	1185,98	260,92	1185,98	260,92	0	0
26195547808	0	0	700,7	154,16	700,7	154,16	0	0
86972774187	0	0	1243,59	273,6	1243,59	273,6	0	0
6071035821	0	0	1104,2	242,92	1104,2	242,92	0	0
3843104433	0	0	642,04	141,24	642,04	141,24	0	0
22355389837	0	0	595,92	131,12	595,92	131,12	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
18699566808	0	0	398,54	87,68	398,54	87,68	0	0
15599118835	0	0	604,06	132,88	604,06	132,88	0	0
70071314849	0	0	991,48	218,12	991,48	218,12	0	0
26812880884	0	0	604,32	132,96	604,32	132,96	0	0
27950881852	0	0	936,4	206	936,4	206	0	0
65746538949	0	0	503,58	110,8	503,58	110,8	0	0
27371685890	0	0	503,58	110,8	503,58	110,8	0	0
21888679808	0	0	431,94	95,02	431,94	95,02	0	0
6832526822	0	0	1199,14	0	1199,14	0	0	0
4357448875	0	0	1555,96	0	1555,96	0	0	0
2295765838	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
4680934867	0	0	178,03	13,08	178,03	13,08	0	0
17424571850	0	0	1516,62	0	1516,62	0	0	0
11368436803	0	0	504,7	0	504,7	0	0	0
32290624853	0	0	569,78	0	32033,17	0	31463,39	0
10240914813	0	0	3194,68	0	3194,68	0	0	0
31628267801	0	0	83,01	18,26	83,01	18,26	0	0
62539850863	0	0	144,6	0	144,6	0	0	0
15698413819	0	0	3079,25	0	3079,25	0	0	0
33362813852	0	0	362,39	0,32	362,39	0,32	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
27054291824	0	0	2813,21	468,64	16223,72	3220,37	13410,51	2751,73
21812707835	0	0	756,24	0	756,24	0	0	0
673656802	0	0	59,35	0	59,35	0	0	0
8606247812	0	0	2823,93	0	2823,93	0	0	0
25107310842	0	0	136,68	0	136,68	0	0	0
31684993822	0	0	2128,27	468,22	14795,14	3215,2	12666,87	2746,98
11868151832	0	0	77,34	17,02	77,34	17,02	0	0
77679091820	0	0	521,09	0	521,09	0	0	0
25844676823	0	0	126,9	27,92	126,9	27,92	0	0
13362172865	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10812003837	0	0	954,22	0	954,22	0	0	0
6915706801	0	0	172,71	0	172,71	0	0	0
85065617872	0	0	1708,87	372,4	1708,87	372,4	0	0
19765773811	0	0	85,67	18,86	85,67	18,86	0	0
2536504883	0	0	346,22	0	346,22	0	0	0
26151288840	0	0	427,66	15,7	427,66	15,7	0	0
25041209820	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
17137010814	0	0	776,5	0	776,5	0	0	0
3251660802	0	0	736,54	0	736,54	0	0	0
16024472846	0	0	833,25	0	833,25	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
18090872875	0	0	1092,9	0	1092,9	0	0	0
28434403862	0	0	1431,33	0	1431,33	0	0	0
11577740831	0	0	369,87	0	369,87	0	0	0
16843564828	0	0	104,22	0	104,22	0	0	0
22418484840	0	0	2647,9	0	2647,9	0	0	0
27788305880	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
25059877850	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
28099409833	0	0	1201,66	0	1201,66	0	0	0
22204561886	0	0	295,36	0	295,36	0	0	0
17305272809	0	0	249,35	0	249,35	0	0	0
32950421873	0	0	424,78	0	424,78	0	0	0
4781636810	0	0	1287,63	0	1287,63	0	0	0
27397258840	0	0	0	0	13251,22	1067,62	13251,22	1067,62
31215556187	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
18272089882	0	0	449,55	0	449,55	0	0	0
27437723875	0	0	1498,84	329,74	1498,84	329,74	0	0
64069168672	0	0	591,78	0	591,78	0	0	0
10202373843	0	0	491,03	0	491,03	0	0	0
26931658816	0	0	199,83	0	199,83	0	0	0
6640641836	0	0	1316,86	289,7	1316,86	289,7	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
9749212894	0	0	72,65	0	72,65	0	0	0
2741895856	0	0	1,45	0	1,45	0	0	0
11258218844	0	0	12745,41	2770,51	12745,41	2770,51	0	0
18392647807	0	0	17,78	0	17,78	0	0	0
1093306840	0	0	148,64	0	148,64	0	0	0
2525577	0	0	1418,92	0	1418,92	0	0	0
52880761972	0	0	73,97	0	73,97	0	0	0
28583240850	0	0	750,95	124,56	750,95	124,56	0	0
15375731878	0	0	508,26	111,82	508,26	111,82	0	0
17994077803	0	0	194,25	42,74	194,25	42,74	0	0
25022921820	0	0	517,81	0	517,81	0	0	0
29007252836	0	0	1384,13	300,18	1384,13	300,18	0	0
52984761804	0	0	618,52	0	618,52	0	0	0
15367710824	0	0	158,07	0	158,07	0	0	0
2217524801	0	0	1118,97	0	1118,97	0	0	0
8394965830	0	0	242,51	0	242,51	0	0	0
62303090849	0	0	1034	0	1034	0	0	0
47865709404	0	0	151,38	0	151,38	0	0	0
24579761898	0	0	1377,65	0	1377,65	0	0	0
14628762856	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
25432484803	0	0	2523,73	0	2523,73	0	0	0
68228066872	0	0	54,41	0	54,41	0	0	0
15224490510	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
5028811865	0	0	0	0	8502,38	1815,16	8502,38	1815,16
13756191877	0	0	215,49	0	215,49	0	0	0
27074342807	0	0	1694,09	372,7	1694,09	372,7	0	0
6032840603	0	0	7565,05	1617,3	11214,24	2393,75	3649,19	776,45
26745070120	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
676825966	0	0	303,81	66,86	303,81	66,86	0	0
4558078412	0	0	0	0	8836,93	0	8836,93	0
5552021789	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
15194937890	0	0	369,47	0	369,47	0	0	0
942738551	0	0	151,66	0	151,66	0	0	0
27768274822	0	0	854,12	0	854,12	0	0	0
27703520837	0	0	789,85	62,52	789,85	62,52	0	0
33869179848	0	0	3733,91	0	3733,91	0	0	0
1691900990	0	0	589,19	129,62	589,19	129,62	0	0
79857280404	0	0	289,98	0	289,98	0	0	0
12321072806	0	0	159,89	17,59	159,89	17,59	0	0
1125726504	0	0	557,74	122,72	557,74	122,72	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
666140154	0	0	489,78	0	489,78	0	0	0
81080760563	0	0	1703,12	353,04	1703,12	353,04	0	0
30817490850	0	0	504,36	0	504,36	0	0	0
10143400711	0	0	1708,97	375,97	1708,97	375,97	0	0
13116309884	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
9033577801	0	0	1206,18	0	1206,18	0	0	0
27320418827	0	0	5310,22	0	5310,22	0	0	0
5433554708	0	0	171,87	0	171,87	0	0	0
30903159805	0	0	172,74	0	172,74	0	0	0
7484595705	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
5542335683	0	0	285,24	0	285,24	0	0	0
6991519707	0	0	1278,37	262,42	1278,37	262,42	0	0
62696092320	0	0	1248,69	0	1248,69	0	0	0
65722434353	0	0	1267,9	278,94	1267,9	278,94	0	0
6527241674	0	0	1189,51	261,7	1189,51	261,7	0	0
83353399534	0	0	0	0	0	0	0	0
41086627172	0	0	1197,29	0	1197,29	0	0	0
10499328892	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
6385008428	0	0	1174,76	258,45	1174,76	258,45	0	0
802619576	0	0	1064,79	234,26	1064,79	234,26	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
33556686805	0	0	793,03	0	793,03	0	0	0
16074557810	0	0	754,45	157,06	754,45	157,06	0	0
83137688191	0	0	1100,5	242,1	1100,5	242,1	0	0
95492062972	0	0	1076,06	236,74	1076,06	236,74	0	0
81258763591	0	0	1266,83	278,7	1266,83	278,7	0	0
8045541709	0	0	1062,84	233,82	1062,84	233,82	0	0
16289731882	0	0	174,56	0	174,56	0	0	0
721197990	0	0	83,17	0	83,17	0	0	0
32519897821	0	0	2071,61	227,92	2071,61	227,92	0	0
32514482852	0	0	614,5	0	614,5	0	0	0
34938565803	0	0	497,29	109,4	497,29	109,4	0	0
33381742841	0	0	1871,66	178,34	1871,66	178,34	0	0
33960383800	0	0	798,17	175,6	798,17	175,6	0	0
66849128353	0	0	786,91	173,12	786,91	173,12	0	0
31977519814	0	0	743,04	163,48	743,04	163,48	0	0
9870534775	0	0	434,28	95,54	434,28	95,54	0	0
28558126828	0	0	450,61	0	450,61	0	0	0
81517912920	0	0	606,89	133,52	606,89	133,52	0	0
2709184508	0	0	487,79	38,08	487,79	38,08	0	0
12555241892	0	0	488,1	107,4	488,1	107,4	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
1663322759	0	0	488,1	107,4	488,1	107,4	0	0
4779497620	0	0	551,16	121,24	551,16	121,24	0	0
859507505	0	0	394,18	56,76	394,18	56,76	0	0
5999393973	0	0	387,22	85,18	387,22	85,18	0	0
1069337528	0	0	557,16	122,56	557,16	122,56	0	0
28076336848	0	0	489,49	107,7	489,49	107,7	0	0
31230062807	0	0	557,16	122,56	557,16	122,56	0	0
71210229900	0	0	344,52	75,8	344,52	75,8	0	0
28284628899	0	0	104,76	23,04	104,76	23,04	0	0
3884470957	0	0	528,56	0	528,56	0	0	0
6385266630	0	0	312,44	68,72	312,44	68,72	0	0
30544658884	0	0	314,22	0	314,22	0	0	0
2332938176	0	0	314,22	69,12	314,22	69,12	0	0
30362963878	0	0	1174,09	21,88	1174,09	21,88	0	0
2761884620	0	0	235,92	51,9	235,92	51,9	0	0
11326975811	0	0	965,71	64,04	965,71	64,04	0	0
32092178822	0	0	474,98	104,48	474,98	104,48	0	0
34425823850	0	0	431,13	94,84	431,13	94,84	0	0
1699388598	0	0	244,4	53,76	244,4	53,76	0	0
1394555580	0	0	28,5	0	28,5	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
29331779860	0	0	258,96	56,97	258,96	56,97	0	0
29474107858	0	0	218,65	48,12	218,65	48,12	0	0
26062393850	0	0	415,62	91,44	415,62	91,44	0	0
22370832827	0	0	413,36	90,92	413,36	90,92	0	0
16982650855	0	0	232,76	51,2	232,76	51,2	0	0
14810792803	0	0	381,88	84	381,88	84	0	0
30522623867	0	0	397,96	87,56	397,96	87,56	0	0
6869809720	0	0	375,46	82,6	375,46	82,6	0	0
29431031876	0	0	3750,33	825,07	3750,33	825,07	0	0
3866236433	0	0	377,6	83,08	377,6	83,08	0	0
22416738895	0	0	229,62	50,52	229,62	50,52	0	0
26565094837	0	0	1402,36	84	1402,36	84	0	0
28305276821	0	0	385,64	84,84	385,64	84,84	0	0
25108702892	0	0	318,36	70,04	318,36	70,04	0	0
9275520780	0	0	318,36	70,04	318,36	70,04	0	0
1231767600	0	0	318,69	70,12	318,69	70,12	0	0
33127628803	0	0	186,22	40,96	186,22	40,96	0	0
66172730444	0	0	1726,67	67,2	1726,67	67,2	0	0
24820945858	0	0	318,36	70,04	318,36	70,04	0	0
30139420886	0	0	315,78	69,48	315,78	69,48	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
70286248972	0	0	311,93	68,62	311,93	68,62	0	0
7328506733	0	0	177,52	39,04	177,52	39,04	0	0
65586913534	0	0	296,88	65,32	296,88	65,32	0	0
5548827448	0	0	249,89	50,22	249,89	50,22	0	0
21968257861	0	0	295,26	64,96	295,26	64,96	0	0
32177361842	0	0	284,82	62,68	284,82	62,68	0	0
481885145	0	0	5291,05	1164,02	5291,05	1164,02	0	0
29970567802	0	0	438,85	40,08	438,85	40,08	0	0
29081250809	0	0	296,88	65,32	296,88	65,32	0	0
90167368168	0	0	298,48	65,66	298,48	65,66	0	0
31108532802	0	0	181,94	40,04	181,94	40,04	0	0
7744040864	0	0	175,91	38,7	175,91	38,7	0	0
28993941858	0	0	175,31	38,56	175,31	38,56	0	0
78044049568	0	0	293,96	64,68	293,96	64,68	0	0
5502202755	0	0	268,26	59	268,26	59	0	0
3643121733	0	0	1291,83	284,2	1291,83	284,2	0	0
22994323885	0	0	173,83	38,24	173,83	38,24	0	0
4149900990	0	0	0	0	177,02	38,95	177,02	38,95
33216362809	0	0	278,6	61,28	278,6	61,28	0	0
33769922824	0	0	278,6	61,28	278,6	61,28	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5178403916	0	0	275,58	60,64	275,58	60,64	0	0
27172524870	0	0	47,74	10,52	47,74	10,52	0	0
23075694304	0	0	845,91	72,2	845,91	72,2	0	0
33439116824	0	0	265,84	58,48	265,84	58,48	0	0
27758488854	0	0	1392,22	58,56	1392,22	58,56	0	0
9087461720	0	0	160,64	35,34	160,64	35,34	0	0
3777454990	0	0	279,16	61,42	279,16	61,42	0	0
28902063860	0	0	264,85	58,27	264,85	58,27	0	0
5527253744	0	0	572,38	56,6	572,38	56,6	0	0
27133347806	0	0	592,37	130,32	592,37	130,32	0	0
32477927833	0	0	100,26	0	100,26	0	0	0
80518354504	2579,72	0	2646,55	0	66,83	0	0	0
91584280549	0	0	258,7	56,92	258,7	56,92	0	0
3675784681	0	0	4229,13	908,98	4229,13	908,98	0	0
31250361869	0	0	155,12	34,12	155,12	34,12	0	0
28862083882	0	0	248,24	54,6	248,24	54,6	0	0
5004279926	0	0	208,98	33,12	208,98	33,12	0	0
33497610895	0	0	674,68	32,86	674,68	32,86	0	0
29496843867	0	0	258,7	56,92	258,7	56,92	0	0
4911269995	0	0	258,7	56,92	258,7	56,92	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
21973429837	0	0	258,7	56,92	258,7	56,92	0	0
80514340134	0	0	2066,44	403,56	2066,44	403,56	0	0
12531126813	0	0	472,78	0	472,78	0	0	0
30361935889	0	0	1881,4	53,76	1881,4	53,76	0	0
27088927896	0	0	258,7	56,92	258,7	56,92	0	0
33976838829	0	0	3362,52	57,12	3362,52	57,12	0	0
21994149817	0	0	294,86	64,88	294,86	64,88	0	0
31532919859	0	0	149,6	32,92	149,6	32,92	0	0
41238672434	0	0	8914,37	980,58	8914,37	980,58	0	0
886281598	0	0	714,83	157,26	714,83	157,26	0	0
92751350534	0	0	1833,38	0	1833,38	0	0	0
5404038497	0	0	1921,57	0	1921,57	0	0	0
98869787168	0	0	389,07	85,6	389,07	85,6	0	0
28501124885	0	0	199,53	0	199,53	0	0	0
3779867630	0	0	690,08	0	690,08	0	0	0
26498710837	0	0	69,7	15,34	69,7	15,34	0	0
33747241832	0	0	2744,39	21,22	2744,39	21,22	0	0
67925022434	0	0	227,83	50,12	227,83	50,12	0	0
33764430842	0	0	599,3	129,62	599,3	129,62	0	0
93572093449	0	0	176,41	38,82	176,41	38,82	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
9248602860	0	0	717,18	0	717,18	0	0	0
96897660906	0	0	3729,19	0	3729,19	0	0	0
29975650813	0	0	376,07	82,74	376,07	82,74	0	0
36895875816	0	0	628,92	138,36	628,92	138,36	0	0
80507875168	0	0	1935,28	0	1935,28	0	0	0
30178874809	27	0	27,38	0	0,38	0	0	0
8832833875	0	0	763,14	167,88	763,14	167,88	0	0
2521622770	0	0	521,49	0	521,49	0	0	0
5324540730	0	0	1995,38	0	1995,38	0	0	0
6998624859	0	0	744,13	0	744,13	0	0	0
97723266120	0	0	955,68	0	955,68	0	0	0
81632460572	0	0	126,86	27,92	126,86	27,92	0	0
22083337808	0	0	235,41	0	235,41	0	0	0
4889028609	0	0	1002,8	0	1002,8	0	0	0
29885432833	0	0	1536,77	93,48	1536,77	93,48	0	0
31586915827	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
8639381755	0	0	2465	0	2465	0	0	0
4583340494	0	0	1624,05	0	1624,05	0	0	0
1368828540	0	0	3138,66	689,3	3138,66	689,3	0	0
31172352801	0	0	508,78	0	508,78	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
15742389817	0	0	0	0	1313,16	284,79	1313,16	284,79
93019637520	0	0	1439,54	0,06	1439,54	0,06	0	0
4515043641	0	0	1780,9	371,58	1780,9	371,58	0	0
91748984420	0	0	64,81	13,9	64,81	13,9	0	0
86194100591	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
5089511438	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
31113946890	0	0	907,84	0	907,84	0	0	0
24805952857	0	0	95,01	0	95,01	0	0	0
3752750707	0	0	2288,45	503,46	2288,45	503,46	0	0
78427177534	0	0	3406,35	0	3406,35	0	0	0
7698731707	0	0	2326,38	501,32	2326,38	501,32	0	0
31243620803	0	0	1420,36	0	1420,36	0	0	0
35564694805	0	0	74,57	0	74,57	0	0	0
9082596890	0	0	139,91	0	139,91	0	0	0
1086825870	0	0	320,42	0	320,42	0	0	0
18470885898	0	0	76,22	0	76,22	0	0	0
5263058780	0	0	14,27	0	14,27	0	0	0
2164956524	0	0	120,72	0	120,72	0	0	0
80905013549	0	0	691,48	0	691,48	0	0	0
1981140956	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
13325151850	0	0	28,5	0	28,5	0	0	0
25444463822	0	0	1080,03	0	1080,03	0	0	0
1214416608	0	0	17,78	0	17,78	0	0	0
52705749691	0	0	382,93	0	382,93	0	0	0
14322104835	0	0	15,03	0	15,03	0	0	0
77621760630	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
5859238410	0	0	1169,02	0	1169,02	0	0	0
18484732819	0	0	300,24	0	300,24	0	0	0
4739901994	0	0	34,91	0	34,91	0	0	0
5347802456	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
80638163315	10542,72	0	0	0	879,47	0	11422,19	0
8141348825	0	0	105,22	0	105,22	0	0	0
8599205854	0	0	72,89	0	72,89	0	0	0
30074745824	0	0	1406,27	0	1406,27	0	0	0
25865047809	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
30644695846	0	0	432,43	0	432,43	0	0	0
553066838	0	0	794,93	0	794,93	0	0	0
55299237120	0	0	0	0	21933,16	4825,29	21933,16	4825,29
7579777827	0	0	147,56	0	147,56	0	0	0
21583758844	0	0	1108,97	0	1108,97	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
34349407820	0	0	298,41	0	298,41	0	0	0
21998611809	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
25660307825	0	0	409,31	0	409,31	0	0	0
4570691633	0	0	1527,48	0	1527,48	0	0	0
25915250807	0	0	107,48	0	107,48	0	0	0
17066592883	0	0	1212,41	0	1212,41	0	0	0
56279477991	0	0	498,82	0	498,82	0	0	0
73269956215	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
17378541800	0	0	2372,88	0	2372,88	0	0	0
92362931315	0	0	857,53	188,66	857,53	188,66	0	0
1810749158	0	0	117,38	12,91	117,38	12,91	0	0
25232250850	0	0	108,08	0	108,08	0	0	0
81487533187	0	0	968,18	0	968,18	0	0	0
25309864873	0	0	359,58	79,12	359,58	79,12	0	0
78037310663	0	0	141,43	0	141,43	0	0	0
95828508172	0	0	41,56	0	41,56	0	0	0
26187250850	0	0	428,01	94,18	428,01	94,18	0	0
34301716874	0	0	1306,61	122,56	1306,61	122,56	0	0
3110063611	0	0	509,81	112,14	509,81	112,14	0	0
34393306805	0	0	821,86	180,8	821,86	180,8	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
84081490163	0	0	2805,78	167,44	2805,78	167,44	0	0
30340491884	0	0	2044,63	189,42	2044,63	189,42	0	0
32538277809	0	0	439,22	96,62	439,22	96,62	0	0
22403204862	0	0	390,54	0	390,54	0	0	0
6874793802	0	0	706,95	150,38	706,95	150,38	0	0
34012617893	0	0	405,52	89,22	405,52	89,22	0	0
35772831810	0	0	697,89	153,52	697,89	153,52	0	0
71050370	0	0	389,85	85,76	389,85	85,76	0	0
31119353882	0	0	656,86	144,5	656,86	144,5	0	0
29203623809	0	0	1812,91	140,08	1812,91	140,08	0	0
839210523	0	0	627,24	138	627,24	138	0	0
21427296812	0	0	637,54	0	637,54	0	0	0
30931518806	0	0	382,73	84,2	382,73	84,2	0	0
3934156436	0	0	599,91	131,98	599,91	131,98	0	0
62744658391	0	0	363,92	0	363,92	0	0	0
82520330597	0	0	598,86	131,74	598,86	131,74	0	0
878511482	0	0	457,49	100,64	457,49	100,64	0	0
85543608187	0	0	589,21	129,62	589,21	129,62	0	0
7464315707	0	0	1028,86	226,34	1028,86	226,34	0	0
4813951996	0	0	557,18	122,56	557,18	122,56	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
21390984800	0	0	519,06	114,2	519,06	114,2	0	0
8224704700	0	0	532,18	117,08	532,18	117,08	0	0
58797831115	0	0	282,8	62,2	282,8	62,2	0	0
6825232673	0	0	1795,58	134,64	1795,58	134,64	0	0
79018858587	0	0	475,14	104,52	475,14	104,52	0	0
5496398703	0	0	3364,17	106,24	3364,17	106,24	0	0
5116229459	0	0	480,85	105,8	480,85	105,8	0	0
999370502	0	0	222,46	0	222,46	0	0	0
22241907863	0	0	425,44	93,6	425,44	93,6	0	0
5235233433	0	0	423,14	93,08	423,14	93,08	0	0
16345773883	0	0	456,22	100,37	456,22	100,37	0	0
78025460525	0	0	383,16	84,28	383,16	84,28	0	0
96331518053	0	0	189,06	41,6	189,06	41,6	0	0
29365001846	0	0	324,84	71,48	324,84	71,48	0	0
34174676836	0	0	860,3	0	860,3	0	0	0
28118112810	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
27640025800	0	0	66,61	14,66	66,61	14,66	0	0
29719519878	0	0	3224,2	0	3224,2	0	0	0
32099910812	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
2763274978	0	0	2800,26	0	2800,26	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
21479883832	0	0	537,53	0	537,53	0	0	0
21351315803	0	0	846,63	0	846,63	0	0	0
28087343875	0	0	2121,15	0	2121,15	0	0	0
15645482875	0	0	216,39	0	216,39	0	0	0
90586670149	0	0	100,31	0	100,31	0	0	0
27781573870	0	0	69,97	0	69,97	0	0	0
8277791780	0	0	1170,49	0	1170,49	0	0	0
33803524890	0	0	697,5	0	697,5	0	0	0
28228720823	0	0	810,14	0	810,14	0	0	0
26960541859	0	0	708,96	0	708,96	0	0	0
99189615700	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
84213345734	0	0	1500,03	0	1500,03	0	0	0
5850128735	0	0	871,27	0	871,27	0	0	0
3214719467	0	0	342,04	0	342,04	0	0	0
72238240187	0	0	2893,19	0	2893,19	0	0	0
2742111492	0	0	295,26	0	295,26	0	0	0
25193595871	0	0	2086,98	0	2086,98	0	0	0
10084092785	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
22394653876	0	0	450,95	0	450,95	0	0	0
26770496860	0	0	53,22	0	53,22	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8454992707	0	0	1416,11	0	1416,11	0	0	0
28777076877	0	0	1248,72	0	1248,72	0	0	0
31225458889	0	0	98,49	0	98,49	0	0	0
9267357808	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
25502004899	0	0	3,46	0,76	3,46	0,76	0	0
26672411852	0	0	785,19	0	785,19	0	0	0
6968877627	0	0	1421,61	0	1421,61	0	0	0
26760005864	0	0	2303,52	0	2303,52	0	0	0
1157097545	0	0	307,24	0	307,24	0	0	0
32506587829	0	0	1800,31	0	1800,31	0	0	0
3568550660	0	0	797,76	0	797,76	0	0	0
4121774477	0	0	1301,81	0	1301,81	0	0	0
8103862754	0	0	1084,62	0	1084,62	0	0	0
23079326822	0	0	2185,29	0	2185,29	0	0	0
9688680885	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
31043459880	0	0	315,08	34,66	315,08	34,66	0	0
16144434836	0	0	16,71	0	16,71	0	0	0
13329700874	0	0	147,95	0	147,95	0	0	0
28287332893	0	0	138,7	30,5	138,7	30,5	0	0
22527713807	0	0	963,08	0	963,08	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
26977950811	0	0	843,76	0	843,76	0	0	0
29151904888	0	0	0	0	557,82	122,71	557,82	122,71
314022325	0	0	3314,75	0	3314,75	0	0	0
29846589816	0	0	729,53	0	729,53	0	0	0
98714805553	0	0	454,79	0	454,79	0	0	0
70934517568	0	0	1337,45	0	1337,45	0	0	0
5061493907	0	0	893,73	0	893,73	0	0	0
17908377823	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
21549644866	0	0	319,95	0	319,95	0	0	0
149808607	0	0	874,45	0	874,45	0	0	0
28798234803	0	0	1154,05	0	1154,05	0	0	0
759969957	0	0	150,2	0	150,2	0	0	0
33272836802	0	0	2120,4	0	2120,4	0	0	0
3613373459	0	0	571,76	0	571,76	0	0	0
10607271701	0	0	2622,72	0	2622,72	0	0	0
80245013172	0	0	1356,3	0	1356,3	0	0	0
136035159	0	0	655,11	0	9291,05	1899,92	8635,94	1899,92
33166748881	0	0	2463,55	0	2463,55	0	0	0
21356896880	0	0	1608,84	0	1608,84	0	0	0
33801713873	0	0	1775,84	146,84	1775,84	146,84	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5353379686	0	0	212,53	46,76	212,53	46,76	0	0
28256248882	0	0	850,66	0	850,66	0	0	0
8152007730	0	0	41,26	9,08	41,26	9,08	0	0
17746275826	0	0	2221,89	0	2221,89	0	0	0
3742394959	0	0	3129,97	0	3129,97	0	0	0
32783902885	0	0	942	0	942	0	0	0
2734625989	0	0	149,89	0	149,89	0	0	0
36965527803	0	0	2232,55	0	2232,55	0	0	0
32517798850	0	0	455,96	0	455,96	0	0	0
33668305811	0	0	3859,46	0	3859,46	0	0	0
24973326810	0	0	208,31	0	208,31	0	0	0
25534206845	0	0	168,35	0	168,35	0	0	0
85805661853	0	0	12	0	12	0	0	0
25462138814	0	0	635,01	0	635,01	0	0	0
16198196860	0	0	581,35	0	581,35	0	0	0
21641715863	0	0	868,83	0	868,83	0	0	0
9457766830	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
81524773549	0	0	2439,06	0	2439,06	0	0	0
80990991504	0	0	139,93	0	139,93	0	0	0
19909096803	0	0	3661,28	0	3661,28	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
27676608805	0	0	78,3	0	78,3	0	0	0
34025969890	0	0	83,23	0	83,23	0	0	0
33905634821	0	0	432,91	0	432,91	0	0	0
2146884703	0	0	1033,58	0	1033,58	0	0	0
24627931867	0	0	164,33	16,02	164,33	16,02	0	0
5040910851	0	0	587,3	0	587,3	0	0	0
8103188735	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
63376350515	0	0	761,6	126	761,6	126	0	0
3826906993	0	0	149,1	32,82	149,1	32,82	0	0
85820393520	0	0	189,36	0	189,36	0	0	0
1879422425	0	0	7447,4	1600,84	7447,4	1600,84	0	0
13378784806	0	0	1,29	0	1,29	0	0	0
12162839822	0	0	1589,69	0	1589,69	0	0	0
1475701748	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
98732960344	0	0	1347,05	0	1347,05	0	0	0
27029506634	0	0	435,25	0	435,25	0	0	0
11672669863	0	0	1,61	0	1,61	0	0	0
4735601945	0	0	304,56	0	304,56	0	0	0
3065310970	0	0	3053,33	671,73	4614,91	1015,26	1561,58	343,53
78513308587	0	0	4647,37	0	4647,37	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
94065268591	0	0	358,21	0	358,21	0	0	0
30067687873	0	0	986,22	0	986,22	0	0	0
893654701	0	0	783,58	0	783,58	0	0	0
9175607875	0	0	773,74	0	773,74	0	0	0
22394860820	0	0	143,96	0	143,96	0	0	0
28832536846	0	0	931,93	0	931,93	0	0	0
22259616895	0	0	150,77	0	150,77	0	0	0
28536359889	0	0	126,97	0	126,97	0	0	0
29416173886	0	0	78,37	0	78,37	0	0	0
33563706859	0	0	446,83	0	446,83	0	0	0
22607487838	0	0	1724,3	0	1724,3	0	0	0
54293561749	0	0	665,76	0	665,76	0	0	0
37578615823	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
51680190130	0	0	154,32	33,96	154,32	33,96	0	0
9966640843	0	0	30,5	0	30,5	0	0	0
2423710780	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
16242731819	0	0	760,46	0	760,46	0	0	0
72388552672	0	0	786,09	0	786,09	0	0	0
66475961868	0	0	168,8	0	168,8	0	0	0
25096143805	0	0	292,68	0	292,68	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
31133296807	0	0	892,95	0	892,95	0	0	0
14661134800	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10627446752	0	0	2322,9	511,04	2322,9	511,04	0	0
36685114894	0	0	205,71	0	205,71	0	0	0
31227658885	0	0	187,96	0	187,96	0	0	0
27466359841	0	0	358,58	0	358,58	0	0	0
5035948498	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
21325970816	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
4710589984	0	0	1280,72	21,38	1280,72	21,38	0	0
26690166856	0	0	2328,29	0	2328,29	0	0	0
19758403800	0	0	968	0	968	0	0	0
7565315869	0	0	1218,82	265,94	1218,82	265,94	0	0
26745063859	0	0	1528,93	336,36	1528,93	336,36	0	0
80604587520	0	0	1303,11	0	1303,11	0	0	0
8283733702	0	0	474,37	0	474,37	0	0	0
3678226604	0	0	337,08	74,16	337,08	74,16	0	0
4530238601	0	0	2145,55	0	2145,55	0	0	0
30445635851	0	0	491,28	0	491,28	0	0	0
25591585825	0	0	1108,06	0	1108,06	0	0	0
17170636832	0	0	415,36	0	415,36	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
71863788972	0	0	577,88	0	577,88	0	0	0
95280367672	0	0	557,89	0	557,89	0	0	0
69403597615	0	0	2142,66	0	2142,66	0	0	0
22435186860	0	0	79,56	0	79,56	0	0	0
9682494770	0	0	844,28	0	844,28	0	0	0
4901913808	0	0	859,71	0	859,71	0	0	0
24669375814	0	0	392,23	0	392,23	0	0	0
81937806391	0	0	2407,03	0	2407,03	0	0	0
21890911879	0	0	156,51	0	156,51	0	0	0
5175903950	0	0	652,62	0	652,62	0	0	0
4364184608	0	0	1539,46	338,68	1539,46	338,68	0	0
31381104878	0	0	963,93	197,74	963,93	197,74	0	0
31858800803	0	0	189,59	0	189,59	0	0	0
12437526889	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
28723079827	0	0	1516,03	0	1516,03	0	0	0
74927566072	0	0	1510,86	332,38	1510,86	332,38	0	0
2565236905	0	0	1049,48	0	1049,48	0	0	0
14665616884	0	0	795,69	175,06	795,69	175,06	0	0
27280714897	0	0	1782,67	0	1782,67	0	0	0
25818697800	0	0	3294,61	511,52	3294,61	511,52	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
26536212827	0	0	907,18	193,32	907,18	193,32	0	0
12011072883	0	0	1237,22	0	1237,22	0	0	0
70577161172	0	0	1091,88	240,22	1091,88	240,22	0	0
14051781836	0	0	916,35	201,6	916,35	201,6	0	0
8523818839	0	0	2846,43	398,38	2846,43	398,38	0	0
31166713890	0	0	3146,83	328,8	3146,83	328,8	0	0
63984245300	0	0	1486,44	0	1486,44	0	0	0
4604674841	0	0	920,8	202,58	920,8	202,58	0	0
25376796876	0	0	883,61	194,4	883,61	194,4	0	0
30735006857	0	0	1510,86	332,38	1510,86	332,38	0	0
46448551387	0	0	1531,2	336,86	1531,2	336,86	0	0
22334217875	0	0	838,79	184,54	838,79	184,54	0	0
8459715817	0	0	2620,39	320,92	2620,39	320,92	0	0
9968574783	0	0	2834,85	379,54	2834,85	379,54	0	0
4122531942	0	0	1399,83	307,98	1399,83	307,98	0	0
30829015817	0	0	1366,8	300,68	1366,8	300,68	0	0
89092643300	0	0	1494,85	320,92	1494,85	320,92	0	0
22620731801	0	0	1343,47	295,56	1343,47	295,56	0	0
25309464859	0	0	1383,16	304,3	1383,16	304,3	0	0
10527619760	0	0	1441,37	317,1	1441,37	317,1	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4616772452	0	0	1508,29	331,84	1508,29	331,84	0	0
8679879878	0	0	1440,89	316,98	1440,89	316,98	0	0
5220284894	0	0	2741,1	358,94	2741,1	358,94	0	0
2265005940	0	0	2746,11	376,32	2746,11	376,32	0	0
36693917895	0	0	2452,41	178,74	2452,41	178,74	0	0
76154203500	0	0	1400,99	308,22	1400,99	308,22	0	0
17123472845	0	0	2883,92	623,04	2883,92	623,04	0	0
9599124790	0	0	2795,41	354,6	2795,41	354,6	0	0
82335907549	0	0	1366,48	300,64	1366,48	300,64	0	0
25524792865	23736,3	40,18	0	0	1649,46	2,43	25385,76	42,61
9530009828	0	0	818,82	180,14	818,82	180,14	0	0
10168368722	0	0	1648,99	0	1648,99	0	0	0
32456186893	0	0	1310,69	288,36	1310,69	288,36	0	0
30929542894	0	0	1288,36	283,44	1288,36	283,44	0	0
16780643866	0	0	1867,06	365,48	1867,06	365,48	0	0
5771533408	0	0	857,29	0	857,29	0	0	0
4363813628	0	0	1076,56	0	1076,56	0	0	0
89576586372	0	0	3452,47	181,62	3452,47	181,62	0	0
28928543851	0	0	2446,17	186,26	2446,17	186,26	0	0
25620862879	0	0	1506,86	317,74	1506,86	317,74	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
14699421865	0	0	1468,41	305,16	1468,41	305,16	0	0
32068044854	0	0	1389,25	305,64	1389,25	305,64	0	0
3425626655	0	0	1387,39	305,22	1387,39	305,22	0	0
19252536	0	0	5209,71	305,64	5209,71	305,64	0	0
22215398850	0	0	3672,99	292,58	3672,99	292,58	0	0
5894535484	0	0	1337,14	294,18	1337,14	294,18	0	0
82489106520	0	0	1337,14	294,18	1337,14	294,18	0	0
30499776801	0	0	2003,22	167,56	2003,22	167,56	0	0
33906127850	0	0	3006,27	335,9	3006,27	335,9	0	0
16135727869	0	0	1056,78	171,8	1056,78	171,8	0	0
25602637850	0	0	2099,56	164,76	2099,56	164,76	0	0
14746231826	0	0	1049,75	230,96	1049,75	230,96	0	0
14813960804	0	0	2619,75	165,14	2619,75	165,14	0	0
12569786802	0	0	1291,93	284,22	1291,93	284,22	0	0
17842870837	0	0	1941,77	283,46	1941,77	283,46	0	0
11058517708	0	0	2710,76	335,98	2710,76	335,98	0	0
36848758809	0	0	738,9	162,56	738,9	162,56	0	0
29618259897	0	0	733,07	161,28	733,07	161,28	0	0
11869018885	0	0	770,53	169,52	770,53	169,52	0	0
28273053806	0	0	1278,07	281,18	1278,07	281,18	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
32466453886	0	0	2434,56	266,12	2434,56	266,12	0	0
31981538836	0	0	772,57	169,96	772,57	169,96	0	0
28340301896	0	0	728,91	160,36	728,91	160,36	0	0
95472096987	0	0	770,87	0	770,87	0	0	0
33083023812	0	0	770,87	169,58	770,87	169,58	0	0
99326833100	0	0	1032,07	0	1032,07	0	0	0
26023414877	0	0	826,18	152,44	826,18	152,44	0	0
1374407585	0	0	2904,43	313,48	2904,43	313,48	0	0
30070230846	0	0	2261,92	267,42	2261,92	267,42	0	0
3262255602	0	0	1210,39	266,3	1210,39	266,3	0	0
26352163807	0	0	1178,79	259,32	1178,79	259,32	0	0
6422707401	0	0	1195,89	263,08	1195,89	263,08	0	0
28723072814	0	0	1195,89	263,08	1195,89	263,08	0	0
835177408	0	0	802,32	176,5	802,32	176,5	0	0
29020143840	0	0	2172,06	264,52	2172,06	264,52	0	0
17325509804	0	0	1284,47	147,18	1284,47	147,18	0	0
31630907880	0	0	5536,77	263,08	5536,77	263,08	0	0
42254051687	0	0	1690,98	263,08	1690,98	263,08	0	0
960343431	0	0	1191,67	0	1191,67	0	0	0
22391396848	0	0	692,88	152,44	692,88	152,44	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
29489793825	0	0	1198,15	263,6	1198,15	263,6	0	0
14900283827	0	0	1149,76	252,96	1149,76	252,96	0	0
32679770889	0	0	2419,99	160,64	2419,99	160,64	0	0
11087441765	0	0	2835,66	298,36	2835,66	298,36	0	0
98637894453	0	0	559,67	123,12	559,67	123,12	0	0
27829060894	0	0	719,65	158,32	719,65	158,32	0	0
33965107801	0	0	5671,81	256,96	5671,81	256,96	0	0
21730909841	0	0	785,24	149,76	785,24	149,76	0	0
2655528930	0	0	1180,03	259,6	1180,03	259,6	0	0
31078037825	0	0	1267,23	120,08	1267,23	120,08	0	0
11387234870	0	0	649	142,78	649	142,78	0	0
27675810856	0	0	1118,13	246	1118,13	246	0	0
32185965808	0	0	1116,43	245,62	1116,43	245,62	0	0
9101242806	0	0	1081,23	237,88	1081,23	237,88	0	0
2004110988	0	0	865,79	190,46	865,79	190,46	0	0
33068110840	0	0	1037,95	228,36	1037,95	228,36	0	0
25466516848	0	0	1102,16	240,66	1102,16	240,66	0	0
3615379993	0	0	1945,21	281,48	1945,21	281,48	0	0
4968595603	0	0	1076,56	0	1076,56	0	0	0
83361502187	0	0	243,97	53,68	243,97	53,68	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5395336451	0	0	1111,49	0	1111,49	0	0	0
30256114803	0	0	650,67	143,16	650,67	143,16	0	0
26953330805	0	0	2216,23	129,88	2216,23	129,88	0	0
28745263809	0	0	604,82	133,06	604,82	133,06	0	0
31756653810	0	0	299,83	65,96	299,83	65,96	0	0
27194241889	0	0	900,43	198,1	900,43	198,1	0	0
11694415805	0	0	826,96	181,92	826,96	181,92	0	0
93723768172	0	0	2434,55	145,42	2434,55	145,42	0	0
34022887885	0	0	800,63	176,14	800,63	176,14	0	0
74308831920	0	0	2517,34	85	2517,34	85	0	0
32538682819	0	0	386,29	85	386,29	85	0	0
91972850300	0	0	1580,69	347,76	1580,69	347,76	0	0
31891795813	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
63334321800	0	0	439,76	96,76	439,76	96,76	0	0
27650196810	0	0	1179,02	178,02	1179,02	178,02	0	0
17174683819	0	0	1174,18	0	1174,18	0	0	0
35461278892	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
91398290149	0	0	851,57	0	851,57	0	0	0
1933519940	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
80430252587	0	0	712,69	0	712,69	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
11674076878	0	0	647	0	647	0	0	0
1398345598	0	0	814,74	0	814,74	0	0	0
12068131803	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
17377578858	0	0	1430,94	0	1430,94	0	0	0
3015644858	0	0	1684,06	0	1684,06	0	0	0
22809149801	0	0	3319,29	0	3319,29	0	0	0
27004634809	0	0	213,91	0	213,91	0	0	0
26820004877	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
32404855832	0	0	959,74	0	959,74	0	0	0
31082732800	0	0	665,76	0	665,76	0	0	0
198440340	0	0	1163,05	255,86	1163,05	255,86	0	0
4971873457	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
4480135413	0	0	312,34	0	312,34	0	0	0
17325635869	0	0	271,22	0	271,22	0	0	0
7258456864	0	0	104,33	0	104,33	0	0	0
27668766855	0	0	515,61	0	515,61	0	0	0
30576778869	0	0	821,85	0	821,85	0	0	0
6737370632	0	0	3839,69	0	3839,69	0	0	0
3605033490	0	0	78,59	0	78,59	0	0	0
1067602461	0	0	1402,41	0	1402,41	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
28799264838	0	0	1678,2	0	1678,2	0	0	0
15783150851	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
78212766500	0	0	1813,29	0	1813,29	0	0	0
8789113756	0	0	1593,18	0	1593,18	0	0	0
67303382534	0	0	623,7	0	623,7	0	0	0
26802990865	0	0	354,99	0	354,99	0	0	0
1507066694	0	0	400,25	88,06	400,25	88,06	0	0
4105908430	0	0	264,47	0	264,47	0	0	0
18645447835	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
79665993534	0	0	68,24	0	68,24	0	0	0
1224392604	0	0	525,58	0	525,58	0	0	0
12410001823	0	0	288,69	0	288,69	0	0	0
13699026892	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
17913297808	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
59810211287	0	0	2371,04	521,63	2371,04	521,63	0	0
75586231204	0	0	1914,51	278,06	1914,51	278,06	0	0
33940426814	0	0	1502,51	307,98	1502,51	307,98	0	0
31181075882	0	0	3031,58	666,95	3031,58	666,95	0	0
32239434805	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
72918632104	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
35693940349	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
80822460572	0	0	206,3	0	206,3	0	0	0
13029042804	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
570405670	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
72944145720	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
90322312191	0	0	111,72	0	111,72	0	0	0
30596560885	0	0	526,26	0	526,26	0	0	0
3763863630	0	0	909,72	0	909,72	0	0	0
10519987861	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
9523244744	0	0	3295,87	701,86	3295,87	701,86	0	0
20338751807	0	0	3149,81	692,96	3149,81	692,96	0	0
22353300880	0	0	208	0	208	0	0	0
12512557871	0	0	370,39	0	370,39	0	0	0
28992430809	0	0	56,94	0	56,94	0	0	0
10744108829	0	0	54,06	0	54,06	0	0	0
5384513780	0	0	261,6	0	261,6	0	0	0
29375516881	0	0	356,35	0	356,35	0	0	0
19104920864	0	0	2302,76	0	2302,76	0	0	0
4027286618	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
36953079860	0	0	1535,68	0	1535,68	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8736435775	0	0	2891,92	0	2891,92	0	0	0
2724748948	0	0	1275,48	20,22	1275,48	20,22	0	0
75217368500	0	0	2485,67	0	2485,67	0	0	0
2622588976	0	0	174,56	0	174,56	0	0	0
25220019813	0	0	2952,33	0	2952,33	0	0	0
22611011800	0	0	118,13	0	118,13	0	0	0
18065204864	0	0	984,71	216,64	984,71	216,64	0	0
29878653846	0	0	947,03	0	947,03	0	0	0
68504306453	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
143899759	0	0	1195,89	0	1195,89	0	0	0
22199912884	0	0	290,67	0	290,67	0	0	0
6510001659	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
30059125829	0	0	773,08	0	773,08	0	0	0
27160313801	0	0	715,39	0	715,39	0	0	0
29304114810	0	0	419,81	0	419,81	0	0	0
99125617672	0	0	29,57	0	29,57	0	0	0
1125851163	0	0	510,39	0,42	510,39	0,42	0	0
22946713334	0	0	301,39	0	301,39	0	0	0
5915500676	0	0	2518,72	0	2518,72	0	0	0
4744944892	0	0	500,26	0	500,26	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
54009391472	0	0	401,38	86,08	401,38	86,08	0	0
12716637830	0	0	898,55	0,02	898,55	0,02	0	0
160702593	0	0	941,72	0	941,72	0	0	0
10681890886	0	0	1379,11	0	1379,11	0	0	0
10446266744	0	0	1651,28	0	1651,28	0	0	0
16651646893	0	0	94,1	0	94,1	0	0	0
2261639899	0	0	319,88	0	319,88	0	0	0
21336754850	0	0	285,24	62,76	285,24	62,76	0	0
31964860873	0	0	485,53	0	485,53	0	0	0
28670800888	0	0	600,83	0	600,83	0	0	0
13785904819	0	0	1266,84	0	1266,84	0	0	0
90741161320	0	0	56,01	12,32	56,01	12,32	0	0
61200824504	0	0	1152,51	0	1152,51	0	0	0
29685457875	0	0	1064	0	1064	0	0	0
19651863862	0	0	259,68	0	259,68	0	0	0
14039597818	0	0	395,26	13,64	395,26	13,64	0	0
34052165837	0	0	2547,31	0	2547,31	0	0	0
8420908789	0	0	19,97	2,2	19,97	2,2	0	0
8525172898	0	0	312,77	0	312,77	0	0	0
28995048867	0	0	358,86	0	358,86	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7140376727	0	0	154,67	0	154,67	0	0	0
4418063846	0	0	65,01	14,3	65,01	14,3	0	0
15788014867	0	0	3105,85	0	3105,85	0	0	0
6728181679	0	0	2531,77	35,25	2531,77	35,25	0	0
3817478402	0	0	870,65	0	870,65	0	0	0
21611199824	0	0	166,31	18,29	166,31	18,29	0	0
32475778822	0	0	97,98	0	97,98	0	0	0
30724017801	0	0	2598,49	0	2598,49	0	0	0
2761139690	0	0	1603,09	0	1603,09	0	0	0
31386896802	0	0	601,27	0	601,27	0	0	0
32656775833	0	0	36,29	0	36,29	0	0	0
16573526848	0	0	184,84	0	184,84	0	0	0
13183475804	0	0	312,2	0	312,2	0	0	0
18698384838	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
22089760885	0	0	600,22	0	600,22	0	0	0
8740284778	0	0	66,75	0	66,75	0	0	0
34889324860	0	0	142,22	0	142,22	0	0	0
92997872987	0	0	24,55	0	24,55	0	0	0
33387124805	0	0	66,01	14,52	66,01	14,52	0	0
36510308819	0	0	1275,4	0	1275,4	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
28544567851	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
1191469670	0	0	213,9	0	213,9	0	0	0
10600773884	0	0	380,52	0	380,52	0	0	0
15893192818	0	0	484,94	0	484,94	0	0	0
22044541840	0	0	162,04	0	162,04	0	0	0
18350802863	0	0	600,9	0	600,9	0	0	0
21596333804	0	0	519,42	0	519,42	0	0	0
86093606520	0	0	555,49	122,2	555,49	122,2	0	0
525048162	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
30695076892	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
24798220876	0	0	422,55	0	422,55	0	0	0
83887113853	14433,27	3070,66	0	0	1022,93	186,52	15456,2	3257,18
53230663187	0	0	310,76	0	310,76	0	0	0
68919921172	0	0	3335,04	0	3335,04	0	0	0
30675977886	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
97897612104	0	0	2382,8	524,2	2382,8	524,2	0	0
21755131810	0	0	1278,77	0	1278,77	0	0	0
4858793605	0	0	1203	264,66	1203	264,66	0	0
16299703873	0	0	330,28	72,68	330,28	72,68	0	0
90485203553	0	0	423,82	93,24	423,82	93,24	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
10234019832	0	0	1042,14	198,76	1042,14	198,76	0	0
14355484858	0	0	1707,21	0	1707,21	0	0	0
4631306424	0	0	563,47	0	563,47	0	0	0
71257373153	0	0	463,89	0	463,89	0	0	0
10758926863	0	0	206,49	0	206,49	0	0	0
28176666823	0	0	1593,3	0	1593,3	0	0	0
26596002870	0	0	121,39	0	121,39	0	0	0
11375529803	0	0	473,33	0	473,33	0	0	0
11826621881	0	0	26,47	2,91	26,47	2,91	0	0
10747015775	0	0	17,39	0	17,39	0	0	0
8657894874	0	0	444,04	0	444,04	0	0	0
33828432859	0	0	88,62	19,5	88,62	19,5	0	0
32593980826	0	0	1438,26	0	1438,26	0	0	0
26389000871	0	0	40,5	0	40,5	0	0	0
31288517866	0	0	768,71	0	768,71	0	0	0
5392958680	0	0	1823,5	0	1823,5	0	0	0
1130260135	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
2915976708	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
78855110144	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
32945341832	0	0	638,71	0	638,71	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5692612798	0	0	273,75	0	273,75	0	0	0
26429482855	0	0	342,33	0	342,33	0	0	0
13601491800	0	0	1411,18	0	1411,18	0	0	0
32370424800	0	0	749,34	0	749,34	0	0	0
2460936923	0	0	295,89	0	295,89	0	0	0
14965238818	0	0	665,76	0	665,76	0	0	0
12249893845	0	0	638,03	0	638,03	0	0	0
26940854827	0	0	358,32	0,08	358,32	0,08	0	0
17431823843	13410,13	2978,22	1183,57	0	2133,24	180,92	14359,8	3159,14
32571365878	0	0	2305,4	425,82	2305,4	425,82	0	0
25036785649	17668,13	3923,87	1257,54	0	2508,72	238,4	18919,31	4162,27
1194549632	0	0	1960,84	0	1960,84	0	0	0
13228450856	0	0	145,84	0	145,84	0	0	0
4780934893	0	0	1003,4	0	1003,4	0	0	0
35109361835	0	0	118,77	0	118,77	0	0	0
2732325686	0	0	1742,52	0	1742,52	0	0	0
9159884886	0	0	1269,43	0	1269,43	0	0	0
303260106	0	0	589,45	0	589,45	0	0	0
35006173874	0	0	1310,55	0	1310,55	0	0	0
26145639865	0	0	665,76	0	665,76	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
16089320870	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
91659817587	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
12739187890	0	0	591,78	0	591,78	0	0	0
14039326890	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
30393905896	0	0	180,08	0	180,08	0	0	0
30736742840	0	0	27,31	0	27,31	0	0	0
22360272810	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
13192797835	0	0	279,54	0	279,54	0	0	0
22421617847	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
65778391315	0	0	865,88	0	865,88	0	0	0
84234466115	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
28793505817	0	0	56,01	12,32	56,01	12,32	0	0
57310831268	9394,57	2086,39	634,61	139,62	1299,77	266,34	10059,73	2213,11
9525212882	0	0	160,6	0	160,6	0	0	0
38222094149	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
29024913870	0	0	1205,37	0	1205,37	0	0	0
21725351846	0	0	1890,13	0	1890,13	0	0	0
4132902471	0	0	1535,12	337,73	1535,12	337,73	0	0
69519056734	0	0	3105,8	0	3105,8	0	0	0
18570662866	0	0	218,24	0	218,24	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
18169313813	0	0	34,02	7,48	34,02	7,48	0	0
27224085898	0	0	225,2	49,56	225,2	49,56	0	0
8203168817	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
8863582726	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
7919702720	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
77140052972	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
32908278871	0	0	539,69	0	539,69	0	0	0
29755990801	0	0	933,11	14,3	933,11	14,3	0	0
12707997897	0	0	1562,55	0	1562,55	0	0	0
21461857830	0	0	123,1	0	123,1	0	0	0
31848917805	0	0	2441,24	0	2441,24	0	0	0
6837428845	12293,12	2730,09	0	0	870,21	165,85	13163,33	2895,94
19465530344	7887,1	0	0	0	555,84	0	8442,94	0
14827789800	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10625889835	0	0	517,81	0	517,81	0	0	0
31975196805	0	0	276,9	0	276,9	0	0	0
4099049612	0	0	561,39	113,4	561,39	113,4	0	0
4711953914	0	0	2505,39	323,36	2505,39	323,36	0	0
99360209368	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
18029468881	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4085577450	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
19281958813	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
7958973756	0	0	2518,72	0	2518,72	0	0	0
6710019659	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
29761723828	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
25947494353	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10533968801	0	0	526,13	0	526,13	0	0	0
1416834656	0	0	1644,27	0	1644,27	0	0	0
2696898421	0	0	295,89	0	295,89	0	0	0
4546988796	0	0	230,92	0	230,92	0	0	0
21392812844	0	0	2107,28	163,89	2107,28	163,89	0	0
22044622840	0	0	369,87	0	369,87	0	0	0
8047388746	0	0	695	152,9	695	152,9	0	0
21985884801	0	0	1049,24	0	1049,24	0	0	0
21862027862	0	0	234,18	0	234,18	0	0	0
9610454771	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
30666143870	0	0	992,62	0	992,62	0	0	0
33859648810	0	0	1502,07	0	1502,07	0	0	0
21835599850	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
96848715468	0	0	727,12	0	727,12	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
17316696826	0	0	746,84	0	746,84	0	0	0
30711814856	0	0	1148,6	252,69	1148,6	252,69	0	0
31208849875	0	0	1720,74	0	1720,74	0	0	0
33664259890	0	0	1039,7	228,72	1039,7	228,72	0	0
11672053838	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
35064932804	0	0	125,98	0	125,98	0	0	0
5093418455	0	0	694,49	152,79	694,49	152,79	0	0
80016901720	0	0	808,98	0	808,98	0	0	0
22319617841	0	0	2309,38	39,24	2309,38	39,24	0	0
25156297846	0	0	1732,55	0	1732,55	0	0	0
91929490704	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
15648603886	0	0	951,22	0	951,22	0	0	0
87965224704	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
29391302807	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
30772955808	0	0	950,74	0	950,74	0	0	0
15642886843	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
28780393861	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
29756748800	0	0	611,96	134,63	611,96	134,63	0	0
22475489898	0	0	333,37	0,32	333,37	0,32	0	0
2335232789	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
15120188800	0	0	195,9	0	195,9	0	0	0
52651550744	0	0	1257,54	0	1257,54	0	0	0
26308472840	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
65140567920	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
1326033654	0	0	1127,53	20,22	1127,53	20,22	0	0
25344778899	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
31633351874	0	0	1203,98	0	1203,98	0	0	0
1147014582	0	0	549	0	549	0	0	0
9058006808	0	0	665,76	0	665,76	0	0	0
25980200819	0	0	350,07	0	350,07	0	0	0
32682779859	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
86852655504	0	0	523,59	0	523,59	0	0	0
8934064811	0	0	638,62	140,5	638,62	140,5	0	0
19258834852	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
23070369898	0	0	532,6	117,16	532,6	117,16	0	0
393513513	0	0	164,8	0	164,8	0	0	0
81221991515	0	0	65,2	7,17	65,2	7,17	0	0
9562074722	0	0	2499,42	192,26	2499,42	192,26	0	0
28611167813	0	0	150,2	0	150,2	0	0	0
22667116879	0	0	869,12	191,2	869,12	191,2	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
30765754819	0	0	990,94	0	990,94	0	0	0
9212737706	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
10862717850	0	0	1216	0	1216	0	0	0
19865411857	0	0	60,01	13,2	60,01	13,2	0	0
9402885838	0	0	1025,71	0,04	1025,71	0,04	0	0
19074482848	0	0	1043,23	0	1043,23	0	0	0
1121112544	0	0	888,99	0	888,99	0	0	0
1155918428	0	0	3875,05	163,92	3875,05	163,92	0	0
30731366816	0	0	352,41	0	352,41	0	0	0
15035688810	0	0	501,84	110,4	501,84	110,4	0	0
31113341807	0	0	4011,53	0	4011,53	0	0	0
15767147809	0	0	635,12	118,36	635,12	118,36	0	0
20331405806	0	0	1287,98	0	1287,98	0	0	0
26887915839	0	0	413,31	90,94	413,31	90,94	0	0
9710607707	0	0	190,39	0	190,39	0	0	0
17182661896	0	0	179,35	0	179,35	0	0	0
32406732827	0	0	317,41	0	317,41	0	0	0
29570544856	0	0	1139,57	0	1139,57	0	0	0
558012183	0	0	275,24	60,56	275,24	60,56	0	0
31804579882	0	0	635,96	104,22	635,96	104,22	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
563045523	0	0	2074,01	0	2074,01	0	0	0
32310939889	0	0	688,1	0	688,1	0	0	0
29796029812	0	0	2905,55	623,26	2905,55	623,26	0	0
56422083904	0	0	69,82	0	69,82	0	0	0
22277473820	0	0	160,68	17,67	160,68	17,67	0	0
31881071880	0	0	752,41	0	752,41	0	0	0
17663138848	0	0	467,12	102,76	467,12	102,76	0	0
4020484660	0	0	764,44	168,18	764,44	168,18	0	0
26393001801	0	0	465,77	95,9	465,77	95,9	0	0
29487999884	0	0	561,67	0	561,67	0	0	0
51014629500	0	0	2552,39	181,34	2552,39	181,34	0	0
22057647803	0	0	619,47	136,28	619,47	136,28	0	0
32643681886	0	0	759,55	167,1	759,55	167,1	0	0
6087122800	0	0	722,43	158,94	722,43	158,94	0	0
16150122816	0	0	446,7	98,26	446,7	98,26	0	0
5376366413	0	0	754,26	0	754,26	0	0	0
17849374878	0	0	440,29	96,86	440,29	96,86	0	0
2644237556	0	0	2350,36	159,24	2350,36	159,24	0	0
81446578534	0	0	797,22	165,94	797,22	165,94	0	0
30656813822	0	0	2107,06	100,04	2107,06	100,04	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
3437984411	0	0	5982,91	101,16	5982,91	101,16	0	0
14007739897	0	0	717,09	157,76	717,09	157,76	0	0
22653269848	0	0	1813,67	165,94	1813,67	165,94	0	0
1803763736	0	0	436,21	95,96	436,21	95,96	0	0
25006760800	0	0	879,41	94,84	879,41	94,84	0	0
6589485801	0	0	438,69	96,52	438,69	96,52	0	0
6606220920	0	0	436,21	95,96	436,21	95,96	0	0
72116315115	0	0	3257,12	156,54	3257,12	156,54	0	0
72750588634	0	0	454,33	99,96	454,33	99,96	0	0
29177911873	0	0	708,32	83,36	708,32	83,36	0	0
5654204882	0	0	774,01	161,34	774,01	161,34	0	0
28127601845	0	0	745,37	163,98	745,37	163,98	0	0
14656690864	0	0	1611,53	191,8	1611,53	191,8	0	0
6576851863	0	0	727,46	160,04	727,46	160,04	0	0
692238905	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
13086257822	0	0	2365,3	194,9	2365,3	194,9	0	0
82298181500	0	0	2600,36	156,48	2600,36	156,48	0	0
30154858811	0	0	1430,02	183,94	1430,02	183,94	0	0
86412574115	0	0	3980,49	161,16	3980,49	161,16	0	0
28920192812	0	0	706,75	155,5	706,75	155,5	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
18021307803	0	0	2021,19	184,28	2021,19	184,28	0	0
3768787621	0	0	1984,94	155,5	1984,94	155,5	0	0
9555053804	0	0	1296,83	187,66	1296,83	187,66	0	0
27937065826	0	0	715,86	157,5	715,86	157,5	0	0
28313930861	0	0	425,59	93,62	425,59	93,62	0	0
79565255434	0	0	418,42	0	418,42	0	0	0
18505637801	0	0	667,04	135,3	667,04	135,3	0	0
71655360191	0	0	679,56	149,5	679,56	149,5	0	0
31181711894	0	0	1916,73	161,3	1916,73	161,3	0	0
21770073809	0	0	681,28	89,7	681,28	89,7	0	0
31228767874	0	0	397,99	87,56	397,99	87,56	0	0
29495345898	0	0	421,86	92,82	421,86	92,82	0	0
63413612115	0	0	664,17	146,12	664,17	146,12	0	0
21824310803	0	0	2006,12	180,96	2006,12	180,96	0	0
11245518755	0	0	387,79	85,32	387,79	85,32	0	0
82460760515	0	0	1648,59	100,8	1648,59	100,8	0	0
75400030300	0	0	2518,62	147,9	2518,62	147,9	0	0
25869073880	0	0	1816,34	171,76	1816,34	171,76	0	0
29485241801	0	0	399,62	87,9	399,62	87,9	0	0
31957981822	0	0	2291,48	178,66	2291,48	178,66	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
93834691100	0	0	378,58	83,3	378,58	83,3	0	0
69126160110	0	0	363,28	79,92	363,28	79,92	0	0
20990842894	0	0	2002,27	180,1	2002,27	180,1	0	0
11089114710	0	0	622,66	137	622,66	137	0	0
2850224405	0	0	1152,84	45	1152,84	45	0	0
6587668801	0	0	631,13	138,84	631,13	138,84	0	0
29413380805	0	0	2207,59	160,18	2207,59	160,18	0	0
61504866215	0	0	544,08	119,7	544,08	119,7	0	0
31861606850	0	0	0	0	760,5	167,31	760,5	167,31
28043665885	0	0	352,06	77,46	352,06	77,46	0	0
31168785871	0	0	372,72	78,34	372,72	78,34	0	0
22162222833	0	0	468	77,46	468	77,46	0	0
32001976844	0	0	352,89	77,62	352,89	77,62	0	0
2906418455	0	0	375,43	82,59	375,43	82,59	0	0
73756490300	0	0	558,47	77,46	558,47	77,46	0	0
13079091833	0	0	596,84	131,3	596,84	131,3	0	0
22093784866	0	0	368,44	77,62	368,44	77,62	0	0
81465114220	0	0	2386,94	130,6	2386,94	130,6	0	0
25797746883	0	0	353,28	77,72	353,28	77,72	0	0
80594409187	0	0	346,95	0	346,95	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
32504333811	0	0	1302,13	146,66	1302,13	146,66	0	0
3830208405	0	0	553,43	121,76	553,43	121,76	0	0
14663342825	0	0	331,65	72,96	331,65	72,96	0	0
616791518	0	0	337,33	0	337,33	0	0	0
4225172406	0	0	331,65	72,96	331,65	72,96	0	0
1312703466	0	0	726,33	83,71	726,33	83,71	0	0
4374956719	0	0	17,48	3,84	17,48	3,84	0	0
27987309885	0	0	0	0	329,79	72,56	329,79	72,56
27787881828	0	0	326,54	71,84	326,54	71,84	0	0
24799679805	0	0	567,84	124,92	567,84	124,92	0	0
7316258705	0	0	1855,35	147,8	1855,35	147,8	0	0
32412496897	0	0	1994,93	76,16	1994,93	76,16	0	0
6724708885	0	0	1087,18	71,84	1087,18	71,84	0	0
89405854704	0	0	1143,51	143,8	1143,51	143,8	0	0
33833742895	0	0	339,56	74,7	339,56	74,7	0	0
25197723874	0	0	722,61	105,52	722,61	105,52	0	0
5330887631	0	0	527,35	116,02	527,35	116,02	0	0
21375368893	0	0	324,14	71,3	324,14	71,3	0	0
31495422860	0	0	1531,04	59,2	1531,04	59,2	0	0
21950764885	0	0	516,43	113,62	516,43	113,62	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
29230962821	0	0	321,43	70,72	321,43	70,72	0	0
19655539822	0	0	557,39	122,62	557,39	122,62	0	0
540502510	0	0	329,9	72,58	329,9	72,58	0	0
28668628801	0	0	2539,95	69,98	2539,95	69,98	0	0
29390797810	0	0	311,56	68,54	311,56	68,54	0	0
22546406825	0	0	544,18	119,72	544,18	119,72	0	0
79787118549	0	0	311,23	68,48	311,23	68,48	0	0
32753612870	0	0	456,35	100,4	456,35	100,4	0	0
36853906861	0	0	955,55	54,6	955,55	54,6	0	0
3130859942	0	0	580,23	127,66	580,23	127,66	0	0
31183946848	0	0	3100,36	49,2	3100,36	49,2	0	0
1194353495	0	0	224,22	49,32	224,22	49,32	0	0
4746286639	0	0	219,45	48,28	219,45	48,28	0	0
25594669884	0	0	234,64	51,64	234,64	51,64	0	0
8278749876	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
16171256870	0	0	1346,78	19,64	1346,78	19,64	0	0
10508336783	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
21967243867	0	0	112,12	0	112,12	0	0	0
27807425857	0	0	581,6	0	581,6	0	0	0
21985419807	0	0	788,03	0	788,03	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
94116270563	0	0	681,02	19,64	681,02	19,64	0	0
2887777432	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
28110973841	0	0	332,3	0	332,3	0	0	0
99415151153	0	0	181,99	0	181,99	0	0	0
6310829807	0	0	582,9	0	582,9	0	0	0
21974013863	0	0	604,69	0	604,69	0	0	0
28341574802	0	0	354,7	0,04	354,7	0,04	0	0
5492078801	0	0	178,83	0	178,83	0	0	0
74799894315	0	0	373,14	0	373,14	0	0	0
16208097886	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
2968676407	0	0	308,33	0	308,33	0	0	0
16441706806	0	0	741,29	0	741,29	0	0	0
11789230888	0	0	534,78	0	534,78	0	0	0
36834643800	0	0	888,99	0	888,99	0	0	0
27494883894	0	0	266,64	0	266,64	0	0	0
26293813820	0	0	63,13	13,9	63,13	13,9	0	0
14468245867	0	0	440,92	0	440,92	0	0	0
49651722649	0	0	76,86	0	76,86	0	0	0
12636064826	0	0	516,65	0	516,65	0	0	0
90906764734	0	0	447,97	0	447,97	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
25361969842	0	0	87,94	0	87,94	0	0	0
1403960127	0	0	358,95	0	358,95	0	0	0
35402451893	0	0	243,17	0,08	243,17	0,08	0	0
16314886864	0	0	3361,74	0	3361,74	0	0	0
13399504802	0	0	305,35	0,26	305,35	0,26	0	0
36039112883	0	0	877,65	0	877,65	0	0	0
89519825487	0	0	2327,13	381,78	2327,13	381,78	0	0
29138524830	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
2895764662	0	0	307,48	0	307,48	0	0	0
30546147860	0	0	419,81	0	419,81	0	0	0
30643933832	0	0	261,25	0	261,25	0	0	0
8696868790	0	0	3308,88	0	3308,88	0	0	0
31874755825	0	0	160,54	0	160,54	0	0	0
19475611894	0	0	484,36	0	484,36	0	0	0
26337931858	0	0	105,17	23,14	105,17	23,14	0	0
14187843892	0	0	22,99	0	22,99	0	0	0
13868513884	0	0	337,91	0	337,91	0	0	0
32294136870	0	0	892,95	0	892,95	0	0	0
95018670568	0	0	466,59	0	466,59	0	0	0
4125814937	0	0	2277,86	0	2277,86	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
35314925869	0	0	263,07	0	263,07	0	0	0
22007947897	0	0	384,83	0	384,83	0	0	0
7302864870	0	0	1987,25	210,34	1987,25	210,34	0	0
31633662870	0	0	263,1	0	263,1	0	0	0
25896049803	0	0	612,32	0	612,32	0	0	0
3140788789	0	0	639,92	0	639,92	0	0	0
10426522877	0	0	85,98	0	85,98	0	0	0
14223429809	0	0	321,71	0	321,71	0	0	0
17822427830	0	0	884,25	0	884,25	0	0	0
15315716899	0	0	217,23	0	217,23	0	0	0
27501304840	0	0	613,42	0	613,42	0	0	0
29474525854	0	0	559,97	0	559,97	0	0	0
28698364810	0	0	418,48	11,54	418,48	11,54	0	0
12994255855	0	0	625,7	0	625,7	0	0	0
29167999824	0	0	366,3	0	366,3	0	0	0
16762949886	0	0	1670,67	0	1670,67	0	0	0
27188481890	0	0	524,47	0	524,47	0	0	0
4636839439	0	0	43,21	0	43,21	0	0	0
9906868767	0	0	401,11	0	401,11	0	0	0
35260034830	0	0	28,44	0	28,44	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5667074702	0	0	752,41	0	752,41	0	0	0
31144474817	0	0	514,91	0	514,91	0	0	0
63277611604	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
22501647890	0	0	1269,54	0	1269,54	0	0	0
4476295819	0	0	153,79	0	153,79	0	0	0
1351064606	0	0	108,14	0	108,14	0	0	0
98230972753	0	0	445,14	0	445,14	0	0	0
16246325807	0	0	235,86	0	235,86	0	0	0
34439136877	0	0	35,04	0	35,04	0	0	0
16573838572	0	0	852,89	0	852,89	0	0	0
740734512	0	0	1504,35	0	1504,35	0	0	0
927522500	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
34128982873	0	0	2808,92	0	2808,92	0	0	0
5663994823	0	0	498,81	0	498,81	0	0	0
9540100780	0	0	478,98	0	478,98	0	0	0
21940552826	0	0	118,49	0	118,49	0	0	0
42816823172	0	0	712,33	0	712,33	0	0	0
28086603830	0	0	285,08	0,06	285,08	0,06	0	0
5808376459	0	0	879,52	11,54	879,52	11,54	0	0
36699025899	0	0	398,79	0	398,79	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
78690846468	0	0	965,46	0	965,46	0	0	0
15189370801	0	0	110,53	0	110,53	0	0	0
4581898633	0	0	209,14	0	209,14	0	0	0
28958759879	0	0	103,84	0	103,84	0	0	0
29158718842	0	0	691,48	0	691,48	0	0	0
11102389838	0	0	1337,03	0	1337,03	0	0	0
7498871840	0	0	444,03	0	444,03	0	0	0
97173452015	0	0	106,5	0	106,5	0	0	0
3102373860	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
23722797268	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
15245963884	1384,06	306,34	3423,96	743,32	2039,9	436,98	0	0
17340607862	0	0	1581,82	348	1581,82	348	0	0
4433244686	0	0	6223,33	1339,18	6223,33	1339,18	0	0
89322606720	0	0	443,84	0	443,84	0	0	0
29377554888	0	0	249,12	0	249,12	0	0	0
31445510820	0	0	497,5	0	497,5	0	0	0
33381692801	0	0	99,71	0	99,71	0	0	0
2760042480	0	0	1109,6	0	1109,6	0	0	0
29168388802	0	0	666,88	0	666,88	0	0	0
37332291851	0	0	936,35	0	936,35	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
88280349987	0	0	360,54	0	360,54	0	0	0
46808426520	0	0	870,69	0	870,69	0	0	0
32059893844	0	0	401,82	0	401,82	0	0	0
8270184799	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
4489877404	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
2601823976	0	0	2566,66	0	2566,66	0	0	0
84556412153	0	0	0	0	4114,15	882,95	4114,15	882,95
21569717818	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
15822950850	0	0	7436,8	0	7436,8	0	0	0
2340272408	0	0	254,18	0	254,18	0	0	0
354339818	0	0	1183,57	0	5773,21	979,24	4589,64	979,24
26986215835	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
34838132840	0	0	41,03	0	41,03	0	0	0
9538452810	0	0	142,8	0	142,8	0	0	0
2915920907	0	0	2355,38	510,48	2355,38	510,48	0	0
36872308800	0	0	103,43	0,1	103,43	0,1	0	0
6412431896	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
21836365802	0	0	2989,62	637,5	2989,62	637,5	0	0
5370900450	0	0	4252,45	886,79	4252,45	886,79	0	0
7756049845	0	0	1364,99	181,94	1364,99	181,94	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2141519802	0	0	356,36	78,4	356,36	78,4	0	0
29105400813	0	0	400,19	0	400,19	0	0	0
31922513873	0	0	134,83	0	134,83	0	0	0
7022944628	0	0	102,05	0	102,05	0	0	0
36326376874	0	0	91,22	0	91,22	0	0	0
10262731886	0	0	1479,46	0	1479,46	0	0	0
22260210864	0	0	4696,08	804,82	4696,08	804,82	0	0
8479148608	0	0	31,45	0	31,45	0	0	0
24725600873	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
2137980851	41987,91	304,66	2655,08	43,18	5563,57	61,69	44896,4	323,17
91155649320	0	0	844,29	0	844,29	0	0	0
15483820860	0	0	413,08	0	413,08	0	0	0
4021026819	0	0	1924,97	0	1924,97	0	0	0
14309496865	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
519019512	0	0	20,11	0	20,11	0	0	0
1728858844	0	0	1226,57	0	1226,57	0	0	0
68387369349	0	0	1222,7	0	1222,7	0	0	0
36909817869	0	0	749,25	0	749,25	0	0	0
79930336400	0	0	1649,76	347,71	1649,76	347,71	0	0
3600618938	0	0	3086,85	0	3086,85	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
31280961805	0	0	1588,38	0	1588,38	0	0	0
2259278884	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
4684175910	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
25970479896	0	0	1596,3	90,8	1596,3	90,8	0	0
65794710691	0	0	591,78	0	591,78	0	0	0
380655179	0	0	412,31	0,12	412,31	0,12	0	0
10076364755	0	0	120,76	0	120,76	0	0	0
10641104790	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
7397091431	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
12390533710	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
33259689885	0	0	838	0	838	0	0	0
5856616774	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
45136300000	0	0	1208,88	0	1208,88	0	0	0
35067854863	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
36930544876	0	0	2944,69	0	2944,69	0	0	0
32262491852	0	0	5242,94	0	5242,94	0	0	0
32777591806	0	0	664,26	0	664,26	0	0	0
4318172430	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
36687919881	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
2853036782	0	0	1947,36	0	1947,36	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7164563462	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
28638761805	0	0	580,47	0	580,47	0	0	0
390800309	0	0	593,37	0	593,37	0	0	0
10793578825	0	0	1142,28	0	1142,28	0	0	0
7217324459	0	0	868,79	0	868,79	0	0	0
8675897790	0	0	42,88	9,44	42,88	9,44	0	0
6552282680	0	0	927,07	0	927,07	0	0	0
29853080893	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
27578743813	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
30256416818	0	0	76,57	0	76,57	0	0	0
36106261865	0	0	999,48	0	999,48	0	0	0
33537318812	0	0	1544,4	0	1544,4	0	0	0
37816440812	0	0	210,29	0	210,29	0	0	0
9844586623	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
5348594709	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
31483559890	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
33993415809	0	0	938,59	0	938,59	0	0	0
41954490810	0	0	882,5	0	882,5	0	0	0
7117881623	0	0	1208,67	0	1208,67	0	0	0
30836510828	0	0	404,5	0	404,5	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
55672086691	0	0	898,65	152,12	898,65	152,12	0	0
120519500	0	0	913,64	0	913,64	0	0	0
82047758220	0	0	391,75	0	391,75	0	0	0
9745639788	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
34962172867	0	0	1509,81	0	1509,81	0	0	0
1546094040	0	0	1119,16	7,1	1119,16	7,1	0	0
8001791610	0	0	1405,49	0	1405,49	0	0	0
9135091835	0	0	652,36	0	652,36	0	0	0
23469032807	0	0	266,56	0	266,56	0	0	0
40176500820	0	0	1126,48	0	1126,48	0	0	0
33683667850	0	0	313,77	0	313,77	0	0	0
65431987887	0	0	3824,93	133,5	3824,93	133,5	0	0
1854115502	0	0	2220,78	0	2220,78	0	0	0
26702349840	0	0	1270,21	0	1270,21	0	0	0
1752725140	0	0	83,54	18,38	83,54	18,38	0	0
29503628857	0	0	281,81	0	281,81	0	0	0
33783496896	0	0	173,18	0	173,18	0	0	0
7318566601	0	0	1746,26	0	1746,26	0	0	0
13004183706	0	0	2518,72	0	2518,72	0	0	0
1296514358	0	0	1284,17	0	1284,17	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7449016850	0	0	2718,73	0	2718,73	0	0	0
33049397845	0	0	677,87	0	677,87	0	0	0
36253105892	0	0	210,74	0	210,74	0	0	0
11058524747	0	0	246,78	0	246,78	0	0	0
10785843701	0	0	215,82	0	215,82	0	0	0
29315455894	0	0	474,5	76,02	474,5	76,02	0	0
32501037804	0	0	4,34	0	4,34	0	0	0
6734164616	0	0	374,19	0	374,19	0	0	0
3330305592	0	0	975,56	0	975,56	0	0	0
5004444471	0	0	1099,14	0,16	1099,14	0,16	0	0
35686132801	0	0	1172,62	0	1172,62	0	0	0
41916882862	0	0	178,13	0	178,13	0	0	0
36666770889	0	0	166,37	0	166,37	0	0	0
8870269663	0	0	1145,69	0	1145,69	0	0	0
39478043854	0	0	2718,58	0	2718,58	0	0	0
34479784810	0	0	750,71	0	750,71	0	0	0
6418044401	0	0	264,68	0	264,68	0	0	0
15646043816	0	0	349,84	0	349,84	0	0	0
1192580567	0	0	145,77	0	145,77	0	0	0
50290673020	0	0	1806,89	397,52	1806,89	397,52	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
12138628760	0	0	162,73	0	162,73	0	0	0
89150627520	0	0	42,99	0	42,99	0	0	0
7636738465	0	0	1223,57	0	1223,57	0	0	0
35447252822	0	0	49,7	0	49,7	0	0	0
824718518	0	0	2715,32	0	2715,32	0	0	0
1947903551	0	0	2024,96	0	2024,96	0	0	0
3613789639	0	0	21,58	0	21,58	0	0	0
3735259316	0	0	1893,51	0	1893,51	0	0	0
38988347862	0	0	1532,68	0,06	1532,68	0,06	0	0
5423170443	0	0	145,92	0	145,92	0	0	0
370813308	0	0	253,35	0	253,35	0	0	0
10346647789	0	0	1109,57	0	1109,57	0	0	0
36459206848	0	0	131,81	0	131,81	0	0	0
8337303476	0	0	36,74	0	36,74	0	0	0
99241447168	0	0	78,69	0	78,69	0	0	0
38766062845	0	0	255,72	0	255,72	0	0	0
9663464674	0	0	666,87	0	666,87	0	0	0
2382186194	0	0	943,17	0	943,17	0	0	0
34035466832	0	0	975,36	0	975,36	0	0	0
33229000889	0	0	874,93	4,58	874,93	4,58	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
6020212602	0	0	38,97	0	38,97	0	0	0
32485686823	0	0	324,68	0	324,68	0	0	0
10270245723	0	0	72,82	0	72,82	0	0	0
5793038965	0	0	1022,23	0	1022,23	0	0	0
7179101486	0	0	1359,1	0	1359,1	0	0	0
8429959602	0	0	2068,36	0	2068,36	0	0	0
37671066800	0	0	2931,02	0	2931,02	0	0	0
2000973507	0	0	331,1	0	331,1	0	0	0
37040352893	0	0	1128,08	0	1128,08	0	0	0
93865422500	0	0	615,95	0	615,95	0	0	0
26893621809	0	0	56,57	12,44	56,57	12,44	0	0
849425506	0	0	339,08	0	339,08	0	0	0
39086014879	0	0	422,82	0	422,82	0	0	0
7659336401	0	0	50,92	0	50,92	0	0	0
21370768885	0	0	725,62	0	725,62	0	0	0
1738628108	0	0	5,97	0	5,97	0	0	0
34836442885	0	0	535,99	0	535,99	0	0	0
2552974325	0	0	681,58	0	681,58	0	0	0
28082444878	0	0	58,75	0	58,75	0	0	0
8252641628	0	0	329,61	0	329,61	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
18469414828	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
7747938993	0	0	1078,75	0	1078,75	0	0	0
8267539816	0	0	558,95	0	558,95	0	0	0
1927207754	0	0	44,57	0	44,57	0	0	0
6741309446	0	0	894,65	0	894,65	0	0	0
32310380814	0	0	965,69	28,62	965,69	28,62	0	0
29571921874	0	0	274,28	0	274,28	0	0	0
33250568813	0	0	247,65	0	247,65	0	0	0
3336091586	0	0	764,96	0	764,96	0	0	0
34728437809	0	0	338,93	0	338,93	0	0	0
3193582409	0	0	448,69	0	448,69	0	0	0
683961128	0	0	6766,72	0	6766,72	0	0	0
6689899632	0	0	306,72	0,04	306,72	0,04	0	0
90175310610	0	0	62,48	0	62,48	0	0	0
5785175908	0	0	1468,12	0	1468,12	0	0	0
2001353766	0	0	1131,05	0	1131,05	0	0	0
83582142515	0	0	643,57	0	643,57	0	0	0
30545048168	0	0	1008,88	221,94	1008,88	221,94	0	0
5530273602	0	0	409,89	0	409,89	0	0	0
72005270172	0	0	517,81	0	517,81	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
11102597783	0	0	299,02	0	299,02	0	0	0
3338982577	0	0	569,11	0	569,11	0	0	0
8082173998	0	0	622,06	0	622,06	0	0	0
12447729766	0	0	983,82	0	983,82	0	0	0
92355447004	0	0	1616,61	0	1616,61	0	0	0
12039396802	0	0	1373,05	0	1373,05	0	0	0
85045713515	0	0	457,25	0	457,25	0	0	0
33800489848	0	0	215,78	0	215,78	0	0	0
29817585867	0	0	421,19	0	421,19	0	0	0
18244292822	0	0	888,99	0	888,99	0	0	0
1336980338	0	0	249,17	0	249,17	0	0	0
37239107850	0	0	713,78	0	713,78	0	0	0
6892997619	0	0	215,86	0	215,86	0	0	0
37809143875	0	0	600,56	0	600,56	0	0	0
1629394505	0	0	1904,61	0	1904,61	0	0	0
1680837524	0	0	337,97	0	337,97	0	0	0
3743992981	0	0	1464,6	0	1464,6	0	0	0
80727387553	0	0	89,07	0	89,07	0	0	0
39999320821	0	0	1254,26	0	1254,26	0	0	0
3078768538	0	0	1978,82	0	1978,82	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
39836497854	0	0	867,64	0	867,64	0	0	0
7466174612	0	0	124,03	0	124,03	0	0	0
5701947416	0	0	748,22	0	748,22	0	0	0
36847210850	0	0	25,47	5,62	25,47	5,62	0	0
1429318538	0	0	845,49	0	845,49	0	0	0
32286239800	0	0	1644,47	0	1644,47	0	0	0
7476173686	0	0	610,07	0	610,07	0	0	0
7529176684	0	0	880,83	0	880,83	0	0	0
2881565522	0	0	337,51	0	337,51	0	0	0
34314836822	0	0	390,27	0	390,27	0	0	0
58399526215	0	0	359,34	0	359,34	0	0	0
35246575837	0	0	929,63	0	929,63	0	0	0
2243406110	0	0	607,36	0	607,36	0	0	0
31254617825	0	0	794,45	0	794,45	0	0	0
10636637760	0	0	1819,75	0	1819,75	0	0	0
10354865986	0	0	946,02	0	946,02	0	0	0
39981840823	0	0	770,72	0	770,72	0	0	0
28990509823	0	0	3175,15	0	3175,15	0	0	0
3384749944	0	0	784,42	0	784,42	0	0	0
28553114899	0	0	65,72	0	65,72	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
35820678826	0	0	259,77	0	259,77	0	0	0
5099063462	0	0	1116,5	0	1116,5	0	0	0
83496157020	0	0	947,4	0	947,4	0	0	0
4628264902	0	0	696,12	0	696,12	0	0	0
5984054450	0	0	927,61	0	927,61	0	0	0
1547830565	0	0	1521,97	0	1521,97	0	0	0
35515223837	0	0	12,7	0	12,7	0	0	0
96264608068	0	0	76,56	0	76,56	0	0	0
35771743828	0	0	39,57	0	39,57	0	0	0
27608818816	0	0	85,97	0	85,97	0	0	0
12260040756	0	0	1483,2	0	1483,2	0	0	0
80022758100	0	0	1436,9	0	1436,9	0	0	0
9520632638	0	0	655,61	0	655,61	0	0	0
46815716791	0	0	22779,84	3972,2	22779,84	3972,2	0	0
481121510	0	0	144,64	0	144,64	0	0	0
31490138870	0	0	269,67	0	269,67	0	0	0
58047050087	0	0	83,54	7,1	83,54	7,1	0	0
2580557156	0	0	2307,59	0	2307,59	0	0	0
6674547999	0	0	1305,25	0	1305,25	0	0	0
32884006850	0	0	1508,51	0	1508,51	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2081854104	0	0	162,05	0	162,05	0	0	0
5834962963	0	0	146	0	146	0	0	0
28296231859	0	0	185,63	15,78	185,63	15,78	0	0
4629768408	0	0	747,89	0	747,89	0	0	0
32681578825	0	0	232,67	0	232,67	0	0	0
2415971537	0	0	1033,8	0	1033,8	0	0	0
7710554636	0	0	997,52	0	997,52	0	0	0
8921453660	0	0	268,64	0	268,64	0	0	0
7218404693	0	0	415,14	0	415,14	0	0	0
33639987837	0	0	559,41	0	559,41	0	0	0
14044206732	0	0	1489,69	0	1489,69	0	0	0
6856375492	0	0	913,13	0	913,13	0	0	0
79555705534	0	0	712,99	0	712,99	0	0	0
3331978523	0	0	680,85	0	680,85	0	0	0
13001962704	0	0	1429,81	0	1429,81	0	0	0
12010638760	0	0	3203,4	0	3203,4	0	0	0
6645786913	0	0	684,68	0	684,68	0	0	0
13820852735	0	0	704,46	0	704,46	0	0	0
5270151995	0	0	445,49	0	445,49	0	0	0
5915222684	0	0	1310,35	0	1310,35	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
33599453870	0	0	1997,7	0	1997,7	0	0	0
10130697656	0	0	310,67	0	310,67	0	0	0
2874817511	0	0	176,3	0	176,3	0	0	0
5432610779	0	0	959,97	0	959,97	0	0	0
7948437606	0	0	1924,11	0	1924,11	0	0	0
6886052730	0	0	136,99	0	136,99	0	0	0
1348173548	0	0	2677,56	0	2677,56	0	0	0
39660356854	0	0	1137,43	0	1137,43	0	0	0
4060518603	0	0	3327,14	0	3327,14	0	0	0
33468557833	0	0	1430,57	0	1430,57	0	0	0
4335109946	0	0	787,37	0	787,37	0	0	0
23939940178	0	0	4630,22	1018,66	4630,22	1018,66	0	0
34538972851	0	0	1006,31	0	1006,31	0	0	0
3336823510	0	0	886,3	0	886,3	0	0	0
83293108504	0	0	237,5	0	237,5	0	0	0
6164949637	0	0	496,93	0	496,93	0	0	0
4760056556	0	0	47,23	0	47,23	0	0	0
30049162829	0	0	83,54	18,38	83,54	18,38	0	0
3279386179	0	0	1704,21	0	1704,21	0	0	0
40920282881	0	0	49,6	0	49,6	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
3982399670	0	0	1663,22	0	1663,22	0	0	0
31346918848	0	0	113,14	9,62	113,14	9,62	0	0
26309610368	0	0	25,01	0	25,01	0	0	0
5473593810	0	0	10273,66	1999,82	10273,66	1999,82	0	0
5064583850	0	0	4628,05	757,8	11897,64	2357,11	7269,59	1599,31
21737674882	0	0	647,43	0	647,43	0	0	0
78157013534	0	0	2167,74	210,74	2167,74	210,74	0	0
31838092811	0	0	106,73	23,48	106,73	23,48	0	0
3187205585	0	0	477,96	0	477,96	0	0	0
639279180	0	0	11,6	0	11,6	0	0	0
29309442859	0	0	446,97	76	446,97	76	0	0
35551469808	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
12920507729	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
3682597735	0	0	1035,62	0	1035,62	0	0	0
1983995452	0	0	340,86	0	340,86	0	0	0
10293976783	0	0	555,18	0	555,18	0	0	0
2022470583	0	0	34,4	0	34,4	0	0	0
1491359048	0	0	358,75	0	358,75	0	0	0
41015114890	0	0	409,36	0	409,36	0	0	0
814409440	0	0	1176,35	0	1176,35	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
35971042823	0	0	1183,57	0	1183,57	0	0	0
97560839568	0	0	1563,89	0	1563,89	0	0	0
25126064819	0	0	1214,22	39,3	1214,22	39,3	0	0
32920429841	0	0	418,53	0	418,53	0	0	0
541481037	0	0	1915,89	0	1915,89	0	0	0
8327277766	0	0	304,71	0	304,71	0	0	0
4715338580	0	0	1003,31	0	1003,31	0	0	0
6692005655	0	0	845,15	0	845,15	0	0	0
26275892889	0	0	831,4	25,26	831,4	25,26	0	0
5376928942	0	0	272,41	0	272,41	0	0	0
33005115852	0	0	197,3	0	197,3	0	0	0
4280149763	0	0	1630,54	98,32	1630,54	98,32	0	0
3353272577	0	0	251,17	0	251,17	0	0	0
5123627421	0	0	45,77	0	45,77	0	0	0
2150349108	0	0	108,87	0	108,87	0	0	0
6808678642	0	0	530,7	55,26	530,7	55,26	0	0
81288085591	0	0	258,25	0	258,25	0	0	0
31534301879	0	0	1039,3	0	1039,3	0	0	0
82076235515	0	0	539,33	0	539,33	0	0	0
1489982167	0	0	136,31	0	136,31	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
37712747881	0	0	187,4	0	187,4	0	0	0
35734356883	0	0	358,62	45,1	358,62	45,1	0	0
12447679726	0	0	336,17	57,14	336,17	57,14	0	0
28020665870	0	0	296,38	65,2	296,38	65,2	0	0
39581876847	0	0	417,48	0	417,48	0	0	0
33454458838	0	0	76,53	0	76,53	0	0	0
87396009120	0	0	397,91	0	397,91	0	0	0
24880853836	0	0	122,64	0	122,64	0	0	0
1327746662	0	0	589,45	0	589,45	0	0	0
	1709585,56	292993,89	3115939,68	225150,63	5758488,98	503230,44	4352134,86	571073,7



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Diversos - Inativos

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
69484473172	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.807,00	0,00
3965333887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,39	0,00
1379615887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,51	0,00
41326652834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,06	0,00
42744237868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
39626814853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,95	0,00
3174956820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,06	0,00
277916887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.947,06	0,00
1077023804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
4453875800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,89	0,00
3745414853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,60	0,00
4724577800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,95	0,00
15516647800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.728,36	0,00
6745679868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
39656624815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,78	0,00
4708512872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
42333091800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,06	0,00
2754037853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
41949625834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,33	0,00
1260499804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,09	0,00
17303079815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,45	0,00
2933225891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
36478857891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,54	0,00
30884730859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,91	0,00
39650634800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,54	0,00
40903699834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00
227790863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,45	0,00
15207587820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,63	0,00
39649369872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,78	0,00
90829093834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,18	0,00
39649970800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,51	0,00
39649571868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,14	0,00
41272340830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
723118604	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,06	0,00
4035070815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,39	0,00
1045431834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,80	0,00
15025527872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,18	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
3510875834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,91	0,00
4924037834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,18	0,00
3029514820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,09	0,00
5005388834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00
2752182872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,78	0,00
26522934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,78	0,00
2521822868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,80	0,00
39650995820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,78	0,00
39649008853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
1534858849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
39658155804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,66	0,00
27171256804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,12	0,00
2365383815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,10	0,00
41062124804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,39	0,00
2987473834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00
2322730815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,11	0,00
38753677820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,80	0,00
607290820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.526,02	0,00
3029506800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,06	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
742554872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00
646830872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.822,77	0,00
3966288853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,78	0,00
830291849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
11666650897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,20	0,00
1109502834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,39	0,00
1168118891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,56	0,00
1489143815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,61	0,00
1841262820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,35	0,00
2709287820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,80	0,00
44216637868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,58	0,00
4076389891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,69	0,00
36946753887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.594,01	0,00
60882280830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
13509578872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
19126972891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,45	0,00
43354815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,17	0,00
241873800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.548,90	0,00
4807030868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
62302973887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,68	0,00
2405946815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
728764091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,72	0,00
6549020891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,32	0,00
708518834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,06	0,00
51692872834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,75	0,00
60957980868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,25	0,00
2595605887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00
5096731804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.122,55	0,00
2034255887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,57	0,00
89776399800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,81	0,00
3681351872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.830,86	0,00
5256135872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,75	0,00
631047840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,29	0,00
2125668815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.122,55	0,00
2649667834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,18	0,00
7843224815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
28802101868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,69	0,00
19114796872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.202,23	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
12336980878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
8715068820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,78	0,00
2520869887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,69	0,00
3877466842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00
46447164800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,59	0,00
11339713853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,29	0,00
5475503834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,36	0,00
2315351804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,32	0,00
8626766815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,83	0,00
62144707804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,66	0,00
2528100825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,78	0,00
13588397868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,89	0,00
10961593849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,79	0,00
21017557853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
328294934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,45	0,00
2613530804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,18	0,00
4028155800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
3835413872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,95	0,00
16185765853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
39650430806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,19	0,00
65569237887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,50	0,00
108855872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,16	0,00
410489891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
785601872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,78	0,00
68018355800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,23	0,00
11559748834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,18	0,00
4413350715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,73	0,00
8488853840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,50	0,00
1403486891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,91	0,00
366242849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,42	0,00
44436793834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,82	0,00
43947247834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,15	0,00
11414413815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,80	0,00
26733927853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,00	0,00
90189922834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,40	0,00
3352218820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,24	0,00
48907049815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
1097954820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,07	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
10973680849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,45	0,00
2414708891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,39	0,00
12565091834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,81	0,00
9387943887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,94	0,00
21438862849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,09	0,00
2250128804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,87	0,00
77584066887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
6769381834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
7435855855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,15	0,00
52661881891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,34	0,00
19648715815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,91	0,00
2418223868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
6321577804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,32	0,00
220302804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,29	0,00
87680793891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,45	0,00
4696832872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,78	0,00
2478986868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,78	0,00
731161815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,13	0,00
6962203853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,06	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
16639002809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,07	0,00
1855980800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,35	0,00
462713849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,13	0,00
4455304800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,18	0,00
16165292887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,81	0,00
4733657820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,63	0,00
6809143823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,96	0,00
42951011849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,51	0,00
3424337846	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,35	0,00
88235882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,70	0,00
90147650887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,46	0,00
31998151891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,88	0,00
1419439634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,54	0,00
61043826815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,78	0,00
5684170897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,23	0,00
1468062808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,91	0,00
19344872872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,18	0,00
6777635815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,06	0,00
5986222849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,78	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
22218505800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,69	0,00
209945834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,78	0,00
20714319872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,52	0,00
2716585849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,80	0,00
2036266800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
6873758868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,54	0,00
383848849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,82	0,00
3065669820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,15	0,00
6601138800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,78	0,00
6093280853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,02	0,00
28492218800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,78	0,00
21971137804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,07	0,00
94941599853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,74	0,00
8923728853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,08	0,00
52874435872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,46	0,00
83869735872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486,58	0,00
49545540800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,45	0,00
30301505853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,88	0,00
80574157891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,22	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
1589839803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,52	0,00
6259138849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,39	0,00
7070144849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,92	0,00
3010081839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,13	0,00
4402731887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,03	0,00
37680315868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,39	0,00
27111288815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,23	0,00
837806887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,74	0,00
3876390800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,24	0,00
3606481853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00
1223527859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,23	0,00
6580203820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,24	0,00
10464956820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,81	0,00
92713483891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,26	0,00
95002774849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,52	0,00
200786849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.766,80	0,00
73014427853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.784,55	0,00
33959986815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,63	0,00
4922956891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5442613800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00
3204219887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00
27346587804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00
23969164834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,25	0,00
2907117890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,08	0,00
20995865949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,66	0,00
418595704	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,51	0,00
10500315809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,86	0,00
2323320882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,37	0,00
17030277872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,11	0,00
866270825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,46	0,00
25843451887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,65	0,00
861928849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00
2501155815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00
73106828820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,23	0,00
33271984891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,03	0,00
64074943891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,62	0,00
7869460834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,36	0,00
65614585834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,07	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
49595733849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,69	0,00
51995077887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,15	0,00
33080267834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.983,21	0,00
39832171849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
56127391849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,86	0,00
78054362820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,30	0,00
15095289890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,33	0,00
67078400887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,52	0,00
8028320163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,71	0,00
638439868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,04	0,00
8561083832	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,96	0,00
873299809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.325,61	0,00
4695615800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,25	0,00
39661954887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,33	0,00
7909587830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.112,05	0,00
34493018887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,42	0,00
39648125872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,60	0,00
30044260806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00
5097649834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,13	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
76311821834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.964,28	0,00
2542722820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,51	0,00
39657256887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,50	0,00
6363944848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.298,33	0,00
7128924868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,93	0,00
1024140849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.071,60	0,00
39649024891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,06	0,00
2776960891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,04	0,00
2223104800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,25	0,00
3099091804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,43	0,00
2560577887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,57	0,00
42947073800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,49	0,00
49607510887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,00	0,00
3419002815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00
2877783804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.954,04	0,00
3076601849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,97	0,00
2405423804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,34	0,00
39675416815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.209,10	0,00
194387100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,04	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
9107207891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,72	0,00
5097649834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,64	0,00
2452722820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,33	0,00
1024140849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.672,61	0,00
39675416815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.607,68	0,00
39650430806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00
39658155804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
646830872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.482,12	0,00
108855872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
8488853840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
241873800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.343,34	0,00
728764091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00
3681351872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.177,37	0,00
90189922834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
7435855855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
16639002809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
462713849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,61	0,00
88235882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
200786849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.523,32	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
73014427853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.597,11	0,00
866270825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,97	0,00
7869460834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
33080267834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.858,16	0,00
883299809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.674,12	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

MAGISTRADOS ATIVOS

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
01045431834	81085,55	6912,02	0,00		3429,65	115,70	84515,20	7027,72
04924037834	69163,75	5973,73	0,00	0,00	2910,34	100,00	72074,09	6073,73
02752182872	81072,81	6552,33	0,00	0,00	3273,34	109,68	84346,15	6662,01
00026522934	78478,97	7054,57	0,00	0,00	3319,09	118,09	81798,06	7172,66
02521822868	77336,54	6891,66	0,00	0,00	3271,40	115,36	80607,94	7007,02
39650995820	70122,72	5653,03	0,00	0,00	2941,66	94,63	73064,38	5747,66
39658155804	76534,94	6615,26	2220,56	0,00	3285,78	110,73	77600,16	6725,99
02365383815	21022,39	8437,44	0,00	0,00	329,41	-3740,05	21351,80	4697,39
41062124804	33080,31	2625,68	0,00	0,00	1364,57	43,95	34444,88	2669,63
38753677820	7183,78	619,63	0,00	0,00	292,07	10,38	7475,85	630,01
39662888853	48443,39	4114,13	0,00	0,00	2019,02	68,87	50462,41	4183,00
11666650897	78872,26	6354,16	6863,66	0,00	3186,71	106,37	75195,31	6460,53
05729122853	137454,76	10419,07	3491,72	0,00	6466,20	311,36	140429,24	10730,43
42746760800	83132,73	7004,14	0,00	0,00	3496,97	117,25	86629,70	7121,39
13509578872	18559,37	1516,70	0,00	0,00	758,00	25,38	19317,37	1542,08
19126972891	80469,11	6312,29	6946,23	0,00	3255,61	105,66	76778,49	6417,95
00043354815	80828,37	6938,12	0,00	0,00	3418,34	116,13	84246,71	7054,25
04807030868	3933,45	307,49	0,00	0,00	159,53	5,15	4092,98	312,64
62302973887	100544,41	8973,11	0,00	0,00	4253,84	150,20	104798,25	9123,31
10831800887	77090,83	6416,61	0,00	0,00	3260,44	107,42	80351,27	6524,03
00728764091	27258,86	2208,69	0,00	0,00	1121,74	36,97	28380,60	2245,66



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
00708518834	73553,34	6683,60	0,00	0,00	3850,80	111,88	77404,14	6795,48
51692872834	86275,56	7174,61	6946,23	0,00	3652,84	120,10	82982,17	7294,71
60957980868	78724,71	6162,79	9094,18	0,00	3416,07	103,17	73046,60	6265,96
00810703815	81257,38	7183,17	0,00	0,00	3372,43	120,25	84629,81	7303,41
00631047840	708576,73	155886,88	0,00	0,00	43789,44	9633,68	752366,17	165520,56
57771561853	683313,89	124477,83	3491,72	0,00	15938,52	3409,14	695760,69	127886,97
02649667834	1004621,62	218900,56	0,00	0,00	17113,96	3632,76	1021735,58	222533,32
03179796288	321582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321582,56	0,00
61880140853	150932,32	11919,77	3491,72	0,00	10059,51	345,84	157500,11	12265,61
07843224815	183632,45	36776,44	0,00	0,00	4174,19	721,70	187806,64	37498,14
66145376872	149925,70	11724,27	3491,72	0,00	5598,92	158,64	152032,90	11882,91
46447164800	101177,31	8228,73	6946,23	0,00	4102,67	137,75	98333,75	8366,48
01791932878	146096,05	11334,93	3491,72	0,00	5253,78	169,25	147858,11	11504,18
03273568801	438874,27	69697,56	3491,72	0,00	15997,66	1123,03	451380,21	70820,59
10469397853	92623,09	8287,45	0,00	0,00	2735,22	138,72	95358,31	8426,17
02315351804	10688,83	1038,56	0,00	0,00	1095,92	17,39	11784,75	1055,95
62144707804	79700,99	6400,88	0,00	0,00	3394,46	107,14	83095,45	6508,02
13588397868	80068,11	6413,29	6946,23	0,00	3236,50	107,36	76358,38	6520,65
10961593849	98922,88	8964,98	0,00	0,00	4184,57	150,06	103107,45	9115,04
21017557853	99614,72	8964,98	0,00	0,00	4556,13	150,06	104170,85	9115,04
03906434915	158139,51	10826,16	0,00	0,00	4851,29	127,84	162990,80	10954,00
06556923787	15522,16	0,00	15843,26	0,00	667,42	0,00	346,32	0,00
03321300885	149248,40	11216,66	3491,72	0,00	4242,70	143,86	149999,38	11360,52



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
03627537840	142442,51	11117,64	3491,72	0,00	5167,98	166,53	144118,77	11284,17
68018355800	94109,91	10141,89	0,00	0,00	12164,84	169,77	106274,75	10311,66
08488853840	95660,76	9298,52	1845,31	0,00	7710,48	155,65	101525,93	9454,17
01403486891	9212,69	671,08	0,00	0,00	374,62	11,24	9587,31	682,32
00318455846	577330,11	104331,60	3491,72	0,00	16458,13	1859,24	590296,52	106190,84
95033840878	147538,04	11501,71	3491,72	0,00	4304,15	147,50	148350,47	11649,21
03015596861	141199,72	25752,99	15078,95	0,00	2760,03	431,08	128880,80	26184,07
03081229847	140889,11	10997,24	3491,72	0,00	7455,91	316,80	144853,30	11314,04
02266334891	81383,84	7186,16	0,00	0,00	3447,64	120,29	84831,48	7306,45
26733927853	84557,64	7771,21	0,00	0,00	6466,08	130,08	91023,72	7901,29
07237995804	165657,41	12694,95	11026,96	0,00	7810,41	169,84	162440,86	12864,79
63598221800	141787,94	10223,07	3856,79	0,00	4834,30	123,05	142765,45	10346,12
06975890582	143202,52	0,00	3491,72	0,00	65748,29	11920,98	205459,09	11920,98
03352218820	100752,96	8896,89	6946,23	0,00	5923,55	148,93	99730,28	9045,82
56472129800	150490,88	11605,28	3491,72	0,00	4413,25	148,86	151412,41	11754,14
48907049815	100065,31	8752,72	0,00	0,00	5252,43	146,52	105317,74	8899,24
63608588868	154020,69	11870,96	3491,72	0,00	8288,05	317,12	158817,02	12188,08
02759846806	361901,21	56226,59	3491,72	0,00	11973,83	2115,20	370383,32	58341,79
66803772853	147696,30	12089,75	0,00	0,00	8664,42	155,11	156360,72	12244,86
09387943887	29484,95	2528,00	0,00	0,00	1218,30	42,31	30703,25	2570,31
44499477891	148512,83	11084,75	3491,72	0,00	5227,13	133,02	150248,24	11217,77
02271152879	138571,23	10913,39	3491,72	0,00	8537,39	291,72	143616,90	11205,11
07582683862	140656,83	12550,30	3491,72	0,00	11346,96	170,19	148512,07	12720,49



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
21438862849	73590,27	5922,12	0,00	0,00	3079,32	99,13	76669,59	6021,25
02257983874	143185,86	11199,02	3491,72	0,00	4828,67	144,31	144522,81	11343,33
77584066887	71064,51	7688,95	0,00	0,00	8711,09	128,71	79775,60	7817,66
06769381834	90956,58	8673,55	0,00	0,00	4929,84	145,19	95886,42	8818,74
58644814834	161092,40	12053,55	15016,66	0,00	9722,95	179,34	155798,69	12232,89
07435855855	99455,53	8162,08	0,00	0,00	2801,95	136,62	102257,48	8298,70
00734519834	798316,52	74909,48	0,00	0,00	107573,28	3371,94	905889,80	78281,42
52661881891	97556,77	8004,50	6691,45	0,00	2766,68	133,98	93632,00	8138,48
02418223868	91814,92	8785,04	0,00	0,00	7201,02	147,05	99015,94	8932,09
87680793891	88636,56	8035,62	0,00	0,00	3637,68	134,51	92274,24	8170,13
04478271895	154977,44	10865,64	17345,53	0,00	6697,68	170,02	144329,59	11035,66
06962203853	72039,57	6349,18	0,00	0,00	3047,28	106,28	75086,85	6455,46
01663900289	83351,27	0,00	5048,03	0,00	9657,29	8686,99	87960,53	8686,99
13047564833	7552,12	815,76	0,00	0,00	971,41	13,66	8523,53	829,42
01855980800	105579,59	8832,31	6691,45	0,00	4325,41	147,84	103213,55	8980,15
06809143823	94709,17	8630,91	0,00	0,00	5872,18	144,47	100581,35	8775,38
86058932815	164605,84	12372,49	3491,72	0,00	8748,75	364,61	169862,87	12737,10
42951011849	98360,63	8552,83	0,00	0,00	4162,54	143,16	102523,17	8695,99
03424337846	169604,08	21890,61	6691,45	0,00	10129,39	801,23	173042,02	22691,83
00088235882	111543,22	9220,09	6232,70	0,00	4603,03	154,34	109913,55	9374,43
90147650887	73993,52	7926,02	0,00	0,00	8493,40	132,67	82486,92	8058,69
58894250806	154724,78	11950,42	3491,72	0,00	5633,78	178,87	156866,84	12129,29
56662556815	96061,20	8462,80	3491,72	0,00	69356,83	5177,16	161926,31	13639,96



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
75479206834	142455,34	11834,03	3491,72	0,00	8705,63	151,47	147669,25	11985,50
31998151891	99309,27	8685,54	0,00	0,00	2931,27	145,39	102240,54	8830,93
61043826815	7257,09	565,92	0,00	0,00	294,66	9,47	7551,75	575,39
08599688804	66842,42	5494,44	0,00	0,00	2810,82	91,97	69653,24	5586,41
50970089872	94923,99	8474,53	0,00	0,00	4459,83	141,87	99383,82	8616,40
01335601805	155762,05	11134,18	16989,03	0,00	7402,60	366,28	146175,62	11500,46
79007473891	151754,29	11501,71	3491,72	0,00	8137,94	306,30	156400,51	11808,01
51533650853	144434,70	11928,42	3491,72	0,00	10711,65	187,00	151654,63	12115,42
01468062808	97691,29	7929,71	6946,23	0,00	3920,25	132,73	94665,31	8062,44
08526192787	150592,87	12555,13	3491,72	0,00	8305,99	169,98	155407,14	12725,10
95143742820	146560,07	11527,55	3491,72	0,00	4393,19	156,13	147461,54	11683,68
19344872872	12291,36	798,40	0,00	0,00	352,85	13,36	12644,21	811,76
00057225869	144373,58	11864,98	3491,72	0,00	8609,57	151,79	149491,43	12016,77
69666482800	150989,94	11834,03	3491,72	0,00	4409,38	151,47	151907,60	11985,50
04114752820	102528,86	9120,16	0,00	0,00	5474,35	152,67	108003,21	9272,83
23742704834	137220,96	11465,73	3491,72	0,00	12571,65	179,79	146300,89	11645,52
37204653815	159526,20	12179,34	3491,72	0,00	5788,64	190,94	161823,12	12370,28
86261134804	142220,51	11013,37	3491,72	0,00	4092,47	141,20	142821,26	11154,56
22218505800	82361,37	6939,17	0,00	0,00	2417,12	116,15	84778,49	7055,32
10314034854	137285,68	12168,94	3491,72	0,00	9806,49	-263,86	143600,45	11905,08
20714319872	96772,97	8423,01	0,00	0,00	3150,42	141,00	99923,39	8564,01
55837514600	143440,29	11122,23	3491,72	0,00	4824,63	166,62	144773,20	11288,85
12126495833	307328,33	56822,70	3491,72	0,00	6891,65	968,91	310728,26	57791,61



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
06873758868	75997,82	6713,36	0,00	0,00	3213,63	112,39	79211,45	6825,74
03802757783	29185,55	0,00	0,00	0,00	-12937,00	0,00	16248,55	0,00
12770527860	137437,73	11802,64	3491,72	0,00	11913,45	301,87	145859,46	12104,51
04446930842	152505,51	27306,12	12340,08	0,00	-379,40	457,08	139786,03	27763,20
11607503867	361663,89	66935,53	3491,72	0,00	9656,82	1214,32	367828,99	68149,85
06601138800	94234,19	8341,64	0,00	0,00	2782,05	139,64	97016,24	8481,28
06093280853	85000,31	6929,56	0,00	0,00	2492,87	116,00	87493,18	7045,56
28492218800	94169,46	8562,88	0,00	0,00	5187,82	143,33	99357,28	8706,21
21971137804	2721,04	233,36	0,00	0,00	110,24	3,91	2831,28	237,27
94941599853	102917,85	8793,54	6946,23	0,00	4168,11	147,19	100139,73	8940,73
04168113884	134231,44	11834,71	0,00	0,00	10239,96	160,99	144471,40	11995,70
00390025860	123049,65	6571,02	0,00	0,00	77855,89	7221,25	200905,54	13792,27
01258447860	144958,03	11505,23	3491,72	0,00	3826,05	147,56	145292,36	11652,79
66790751815	147231,01	11949,28	3491,72	0,00	7235,89	153,13	150975,18	12102,41
10512263841	279782,68	42999,66	3491,72	0,00	10992,16	1160,66	287283,12	44160,32
74426591791	142900,76	11021,65	3491,72	0,00	5234,73	172,97	144643,77	11194,62
14885395615	145773,43	11526,20	3491,72	0,00	5339,33	147,91	147621,04	11674,11
52874435872	94597,64	8348,49	0,00	0,00	2792,69	139,75	97390,33	8488,24
03587422850	139142,87	11041,47	3491,72	0,00	5891,24	141,67	141542,39	11183,14
41572734868	68831,89	5610,34	0,00	0,00	2015,61	93,90	70847,50	5704,24
12149198800	85592,92	7051,54	3491,72	0,00	5427,44	88,43	87528,64	7139,97
06091256807	154791,29	11834,03	3491,72	0,00	4435,54	151,47	155735,11	11985,50
06459898863	139290,14	10896,27	3491,72	0,00	3453,54	139,37	139251,96	11035,64



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
09139326802	137044,03	11935,52	3491,72	0,00	11572,46	297,09	145124,77	12232,61
83869735872	94108,11	8296,82	0,00	0,00	3980,63	138,89	98088,74	8435,71
05088173822	142062,50	10883,77	3491,72	0,00	4072,03	139,24	142642,81	11023,01
25489208953	143415,17	11112,89	3491,72	0,00	227741,48	174,39	367664,93	11287,28
07343799860	138340,95	10639,09	3491,72	0,00	3956,60	136,45	138805,83	10775,54
04833680831	144736,53	11130,72	3491,72	0,00	4181,45	142,80	145426,26	11273,52
80636446891	136280,47	11537,23	3491,72	0,00	11027,97	306,90	143816,72	11844,13
09156588879	129824,08	11480,28	3491,72	0,00	12276,40	285,85	138608,76	11766,13
03030150583	1388313,76	0,00	0,00	0,00	108905,38	301834,46	1497219,14	301834,46
80574157891	100850,85	8270,31	6691,45	0,00	4053,29	138,44	98212,69	8408,75
04461112870	135216,50	10927,20	3491,72	0,00	5857,50	147,62	137582,28	11074,82
09014292368	149379,51	11461,36	3491,72	0,00	4272,89	146,82	150160,68	11608,18
02267791811	145274,82	11230,42	3491,72	0,00	4156,93	144,00	145940,03	11374,42
01309217858	136318,91	10740,39	3491,72	0,00	4945,51	160,69	137772,70	10901,08
65469666891	145232,51	11223,65	3491,72	0,00	4158,53	143,93	145899,32	11367,58
01589839803	94465,51	8270,31	0,00	0,00	3996,28	138,44	98461,79	8408,75
09008610884	195497,88	27826,04	3491,72	0,00	8630,02	429,62	200636,18	28255,66
09979221844	172247,06	24574,73	3491,72	0,00	8251,36	504,86	177006,70	25079,59
09463506802	289648,18	57161,74	12629,48	0,00	5172,73	956,84	282191,43	58118,58
00379147823	146615,12	11364,89	3491,72	0,00	6307,05	303,52	149430,45	11668,41
06259138849	107222,49	9725,45	0,00	0,00	4535,31	162,80	111757,80	9888,25
01790779086	108657,59	0,00	8110,43	0,00	2018,48	22048,64	102565,64	22048,64
07070144849	85904,66	7196,68	0,00	0,00	3615,00	120,47	89519,66	7317,15



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
01308647816	219482,91	29569,54	3491,72	0,00	11714,83	459,18	227706,02	30028,72
11325920894	136825,98	11787,74	3491,72	0,00	12486,93	290,49	145821,19	12078,23
12999346840	157246,23	23134,28	3491,72	0,00	6164,32	654,68	159918,83	23788,96
07075295810	107209,03	16694,33	3491,72	0,00	1519,45	254,37	105236,76	16948,70
49153234804	157956,40	12069,46	3491,72	0,00	5927,60	189,40	160392,28	12258,86
08811184860	138271,78	10748,62	3491,72	0,00	4087,91	145,46	138867,97	10894,08
04696664805	141051,34	10963,36	3491,72	0,00	4198,00	148,23	141757,62	11111,59
26549638534	137884,75	10667,67	3491,72	0,00	4010,71	136,92	138403,74	10804,59
03010081839	94284,92	7700,55	6946,23	0,00	2623,97	128,90	89962,66	7829,45
37680315868	55201,68	4681,36	0,00	0,00	2291,10	78,37	57492,78	4759,73
27111288815	83139,06	6744,28	0,00	0,00	3499,82	112,89	86638,88	6857,17
91238501834	90931,84	7791,83	3491,72	0,00	75438,42	4765,35	162878,54	12557,18
01124751831	139833,79	10790,62	3491,72	0,00	4083,35	138,21	140425,42	10928,83
07446291877	133715,44	10563,76	3491,72	0,00	4844,24	135,57	135067,96	10699,33
01310609888	148753,54	11452,15	3491,72	0,00	4326,53	146,68	149588,35	11598,83
03606481853	23751,62	1996,51	0,00	0,00	978,25	33,42	24729,87	2029,93
01223527859	903,79	77,35	0,00	0,00	36,59	1,29	940,38	78,64
06580203820	25139,40	2113,85	0,00	0,00	1034,61	35,37	26174,01	2149,22
26616572820	90194,67	9611,34	0,00	0,00	1082,25	-1730,67	91276,92	7880,67
41849191620	592216,29	106098,63	3491,72	0,00	16542,96	2280,17	605267,53	108378,80
16581332852	174254,89	24215,70	3491,72	0,00	10441,21	494,96	181204,38	24710,66
17011276874	111778,01	9847,54	3491,72	0,00	8705,89	129,38	116992,18	9976,92
92713483891	98183,58	7994,14	6946,23	0,00	3913,18	133,81	95150,53	8127,95



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
01160365830	101129,72	8675,14	3491,72	0,00	7209,65	109,76	104847,65	8784,90
02914206801	148441,05	11501,71	3491,72	0,00	6775,74	306,30	151725,07	11808,01
14052859820	75885,78	17667,13	14146,48	0,00	1615,70	-4484,82	63355,00	13182,31
06409513487	64586,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64586,32	0,00
95002774849	89044,52	7768,37	0,00	0,00	3766,93	130,04	92811,45	7898,41
00200786849	65778,72	7018,62	0,00	0,00	2783,83	-1057,02	68562,55	5961,60
73014427853	64011,26	5827,69	0,00	0,00	2708,15	97,55	66719,41	5925,24
32372345834	31532,20	3777,31	0,00	0,00	514,39	-1337,31	32046,59	2440,00
02116176382	12702,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12702,34	0,00
08391365875	21860,36	4809,28	0,00	0,00	0,00	0,00	21860,36	4809,28
01729011289	7392,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7392,60	0,00
04330269872	914,57	201,21	0,00	0,00	0,00	0,00	914,57	201,21
08060022084	13564,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13564,24	0,00
07723547820	3921,69	862,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3921,69	862,77
08427810130	126329,86	11592,36	0,00	0,00	1661,80	112,82	127991,66	11705,18
04474847789	10366,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10366,75	0,00
03213607886	47177,81	10379,12	0,00	0,00	0,00	0,00	47177,81	10379,12
02045739184	88420,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88420,17	0,00
02274126784	44,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,48	0,00
06723357868	30338,18	6674,40	0,00	0,00	0,00	0,00	30338,18	6674,40
01006689385	47706,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47706,22	0,00
05353054383	27281,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27281,98	0,00
00314572821	2454,32	539,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2454,32	539,95



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
10357521820	4868,50	1071,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4868,50	1071,07
04724166781	10061,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10061,17	0,00
08844080088	84688,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84688,95	0,00
00737593849	4374,44	962,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4374,44	962,38
01840021845	44274,87	4087,29	0,00	0,00	30187,76	2808,47	74462,63	6895,76
02853256804	205,82	45,28	0,00	0,00	0,00	0,00	205,82	45,28
06450408587	143,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,54	0,00
00627834833	3087,12	679,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3087,12	679,17
01213100882	13072,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13072,13	0,00
04764030810	33286,10	7322,94	0,00	0,00	0,00	0,00	33286,10	7322,94
11594306834	59979,39	5611,66	0,00	0,00	60946,73	5355,84	120926,12	10967,50
05756642820	22166,75	4876,69	0,00	0,00	0,00	0,00	22166,75	4876,69
00344575853	4410,38	970,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4410,38	970,28
00684244691	7557,35	1662,62	0,00	0,00	0,00	0,00	7557,35	1662,62
01419586045	424,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,72	0,00
03875369388	46618,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46618,57	0,00
02974060689	3963,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3963,54	0,00
00739529820	1508,77	331,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1508,77	331,93
33959986815	58077,53	5199,29	0,00	0,00	2454,14	87,03	60531,67	5286,32
08155545885	74622,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74622,57	0,00
62152360800	11156,87	2454,51	0,00	0,00	0,00	0,00	11156,87	2454,51
05316166184	3641,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3641,55	0,00
06527698188	80957,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80957,12	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
07838590825	3662,17	805,68	0,00	0,00	0,00	0,00	3662,17	805,68
77011996834	3843,23	488,27	0,00	0,00	124,40	384,61	3967,63	872,88
09813233834	5872,91	1292,04	0,00	0,00	0,00	0,00	5872,91	1292,04
02374322089	83519,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83519,11	0,00
01903764388	0,00	0,00	0,00	0,00	65316,72	7176,66	65316,72	7176,66
08783268804	10464,67	2302,23	0,00	0,00	0,00	0,00	10464,67	2302,23
00519880897	10892,90	2396,44	0,00	0,00	0,00	0,00	10892,90	2396,44
03561195806	47676,85	10488,91	0,00	0,00	0,00	0,00	47676,85	10488,91
75752433800	10708,46	1028,50	0,00	0,00	1253,17	92,85	11961,63	1121,35
02714029684	20800,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20800,22	0,00
01144693883	45840,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45840,68	0,00
07017312813	2802,71	616,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2802,71	616,60
01183449860	324,69	71,43	0,00	0,00	0,00	0,00	324,69	71,43
97119423800	43413,84	9551,04	0,00	0,00	0,00	0,00	43413,84	9551,04
01533859258	47833,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47833,82	0,00
06380779387	7736,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7736,73	0,00
00255203853	2661,04	585,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2661,04	585,43
04810751485	8679,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8679,34	0,00
07517483820	6879,29	1513,44	0,00	0,00	0,00	0,00	6879,29	1513,44
39716597800	12601,14	2772,25	0,00	0,00	0,00	0,00	12601,14	2772,25
01283059384	19417,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19417,70	0,00
67410995815	26060,25	2461,36	0,00	0,00	35272,69	3366,74	61332,94	5828,10
05124379288	2175,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2175,12	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
02544233885	23385,13	5144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	23385,13	5144,73
02166098087	1409,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1409,29	0,00
03450523821	15054,05	3311,89	0,00	0,00	0,00	0,00	15054,05	3311,89
53130561820	4215,65	927,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4215,65	927,44
08872659876	20041,01	4409,02	0,00	0,00	0,00	0,00	20041,01	4409,02
01083439189	23607,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23607,82	0,00
85862142800	432,99	95,26	0,00	0,00	0,00	0,00	432,99	95,26
06597351888	1157,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1157,71	0,00
02727646583	11119,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11119,68	0,00
89447824820	192,28	42,30	0,00	0,00	0,00	0,00	192,28	42,30
01003598283	24194,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24194,36	0,00
05454348784	1327,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1327,10	0,00
05573017853	381,98	84,04	0,00	0,00	0,00	0,00	381,98	84,04
01053363869	14044,27	3089,74	0,00	0,00	0,00	0,00	14044,27	3089,74
01724886800	148,27	32,62	0,00	0,00	0,00	0,00	148,27	32,62
05903041868	514,71	113,24	0,00	0,00	0,00	0,00	514,71	113,24
87434776820	9764,38	2148,16	0,00	0,00	0,00	0,00	9764,38	2148,16
01279798831	28966,64	2662,21	0,00	0,00	74310,16	6443,26	103276,80	9105,47
04218172838	42301,24	4124,85	0,00	0,00	59397,13	5699,39	101698,37	9824,24
00079608833	0,00	0,00	0,00	0,00	5575,90	558,48	5575,90	558,48
00200786849	12535,67	7018,62	0,00	0,00	164,11	0,00	12699,78	7018,62
47178400897	273074,94	25782,33	0,00	0,00	106022,30	9113,91	379097,24	34896,24
81731213891	24706,24	2349,12	0,00	0,00	506,30	38,70	25212,54	2387,82



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
06943047868	107516,87	10547,73	0,00	0,00	98710,45	8606,84	206227,32	19154,57
01101242868	50667,65	11146,88	0,00	0,00	0,00	0,00	50667,65	11146,88
21939896800	64116,07	6011,89	0,00	0,00	1565,34	75,79	65681,41	6087,68
01123681729	554,67	0,00	0,00	0,00	7,32	52,17	561,99	52,17
05133913787	32378,19	0,00	0,00	0,00	782,42	2926,08	33160,61	2926,08
06511895866	34625,43	3057,10	0,00	0,00	1739,97	57,27	36365,40	3114,37
00659495872	7950,81	701,09	0,00	0,00	320,16	11,58	8270,97	712,67
80674038800	12661,19	1219,39	0,00	0,00	2022,81	154,09	14684,00	1373,48
04169115872	0,00	0,00	0,00	0,00	5189,25	517,66	5189,25	517,66
01775448800	28630,70	2628,92	0,00	0,00	1130,40	42,31	29761,10	2671,23
04922956891	33187,44	2882,25	0,00	0,00	1372,89	48,24	34560,33	2930,49
26927209891	56682,73	5002,70	0,00	0,00	2393,23	83,74	59075,96	5086,44
05442613800	16699,11	1433,56	0,00	0,00	685,81	23,99	17384,92	1457,55
03204219887	13795,42	1169,74	0,00	0,00	564,94	19,58	14360,36	1189,32
33037540800	2704,77	595,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2704,77	595,05
23969164834	51352,33	4618,66	0,00	0,00	2162,61	77,32	53514,94	4695,98
14312383847	90439,36	7456,73	3491,72	0,00	7693,07	214,64	94640,71	7671,37
05429366820	430,47	94,70	0,00	0,00	0,00	0,00	430,47	94,70
00800191889	6623,79	1457,23	0,00	0,00	0,00	0,00	6623,79	1457,23
52648460810	23582,01	5188,04	0,00	0,00	0,00	0,00	23582,01	5188,04
04101430810	5444,73	1197,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5444,73	1197,84
08803171384	73385,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73385,14	0,00
01232350818	6013,60	1322,99	0,00	0,00	0,00	0,00	6013,60	1322,99



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
01301444871	5786,34	1272,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5786,34	1272,99
07575400826	3792,80	834,42	0,00	0,00	0,00	0,00	3792,80	834,42
40454657820	4628,62	1018,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4628,62	1018,30
04832787853	92864,08	20430,10	0,00	0,00	0,00	0,00	92864,08	20430,10
04156278078	24240,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24240,42	0,00
03340416088	381,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,98	0,00
02933608288	4733,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4733,56	0,00
06208754887	7203,80	1584,84	0,00	0,00	0,00	0,00	7203,80	1584,84
02725562899	4343,56	955,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4343,56	955,58
07520067890	1124,13	247,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1124,13	247,31
01908677287	10053,01	2211,66	0,00	0,00	0,00	0,00	10053,01	2211,66
09145192804	432,53	95,16	0,00	0,00	0,00	0,00	432,53	95,16
03538062854	8773,10	1930,08	0,00	0,00	0,00	0,00	8773,10	1930,08
01245947088	94215,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94215,74	0,00
11858184800	2203,82	484,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2203,82	484,84
08870256847	84180,18	18519,64	0,00	0,00	0,00	0,00	84180,18	18519,64
03843005381	29945,46	0,00	0,00	0,00	-13273,85	0,00	16671,61	0,00
05330734800	8104,20	714,34	0,00	0,00	313,96	11,52	8418,16	725,86
02071471885	23086,33	0,00	0,00	0,00	309,82	2039,64	23396,15	2039,64
04171328837	142360,66	11161,91	3491,72	0,00	7264,53	295,89	146133,47	11457,80
02907117890	98972,86	8659,38	6946,23	0,00	6318,33	144,96	98344,96	8804,34
67024670878	145625,31	11620,88	3491,72	0,00	7508,70	308,30	149642,29	11929,18
04389042815	152127,56	12542,79	3491,72	0,00	10181,04	324,68	158816,88	12867,47



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
11470181894	133460,82	11753,00	3491,72	0,00	11646,94	301,03	141616,04	12054,03
20995865949	84204,20	7836,79	459,21	0,00	5090,77	131,18	88835,76	7967,97
04728584836	138298,57	10804,24	3491,72	0,00	6938,82	288,59	141745,67	11092,83
77197020859	151393,11	12860,18	6946,23	0,00	12344,72	329,04	156791,60	13189,22
08228518811	153764,83	12387,35	3491,72	0,00	8925,22	311,39	159198,33	12698,74
07607491830	138165,80	12060,16	3491,72	0,00	12359,23	300,36	147033,31	12360,52
18447899691	141969,17	12319,67	3491,72	0,00	12264,87	314,84	150742,32	12634,51
00418595704	95716,67	9173,32	0,00	0,00	6781,47	153,55	102498,14	9326,87
01428891803	130042,83	10600,31	3491,72	0,00	7595,08	280,97	134146,19	10881,28
01818966808	137957,97	11100,68	3491,72	0,00	8589,17	311,79	143055,42	11412,47
10500315809	101186,79	9616,50	0,00	0,00	9874,58	160,98	111061,37	9777,48
84738669834	148331,57	13191,20	3491,72	0,00	11524,09	184,56	156363,94	13375,76
02885046718	144,51	0,00	0,00	0,00	1,26	12,27	145,77	12,27
19347715115	132246,17	11033,05	3491,72	0,00	6236,68	150,94	134991,13	11183,99
56788754934	142438,88	11975,60	3491,72	0,00	7892,32	159,20	146839,48	12134,80
00894542869	151711,87	12637,65	3491,72	0,00	8785,96	173,32	157006,11	12810,97
25491121800	154011,42	13986,64	3491,72	0,00	12013,80	188,10	162533,50	14174,74
67465056691	36395,27	3614,88	0,00	0,00	3654,15	62,76	40049,42	3677,63
10515052833	145236,61	11424,55	3491,72	0,00	5007,95	154,03	146752,84	11578,58
09391721869	131607,08	11574,23	3491,72	0,00	10085,46	156,48	138200,82	11730,71
01128598876	1283,08	114,56	0,00	0,00	42,70	1,21	1325,78	115,77
85780510849	139878,93	11617,15	3491,72	0,00	7052,26	166,98	143439,47	11784,13
04148620829	148240,95	13083,68	3491,72	0,00	11408,15	176,49	156157,38	13260,17



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
02323320882	104425,02	11070,18	0,00	0,00	12335,39	185,32	116760,41	11255,50
05606197820	131349,13	10542,64	3491,72	0,00	4366,55	135,20	132223,96	10677,84
01576023507	6713,30	0,00	0,00	0,00	57,98	94,45	6771,28	94,45
04035745871	135159,76	11675,29	3491,72	0,00	8855,97	154,17	140524,01	11829,46
87281694849	150782,53	13361,69	3491,72	0,00	11723,57	180,71	159014,38	13542,40
02788775830	133815,97	11445,24	3491,72	0,00	8060,06	150,32	138384,31	11595,56
08995248858	608,83	51,67	0,00	0,00	5,26	0,45	614,09	52,12
01690526684	96371,16	0,00	8836,67	0,00	1829,31	19371,09	89363,80	19371,09
17030277872	97974,66	9333,85	0,00	0,00	9123,62	156,24	107098,28	9490,09
13009127820	166544,38	32695,00	11694,39	0,00	2943,73	547,30	157793,72	33242,30
02459345585	16996,83	0,00	17559,16	0,00	701,16	0,00	138,83	0,00
00087459868	304411,12	26077,10	0,00	0,00	6585,89	314,90	310997,01	26392,00
08757913881	143782,41	0,00	0,00	0,00	1872,59	12830,98	145655,00	12830,98
03149318807	55893,61	5029,13	0,00	0,00	73400,71	6446,03	129294,32	11475,16
40327558849	185127,25	20542,85	3491,72	0,00	4309,96	291,35	185945,49	20834,20
53133404849	63674,99	5806,44	0,00	0,00	81637,46	6858,47	145312,45	12664,91
00866270825	68067,66	5762,90	1711,29	0,00	2897,37	130,13	69253,74	5893,03
25843451887	71984,61	5762,90	6691,45	0,00	2845,74	96,47	68138,90	5859,37
02863114585	291174,12	0,00	0,00	0,00	3799,93	26893,09	294974,05	26893,09
60254734804	243759,70	22505,56	0,00	0,00	67164,57	6339,22	310924,27	28844,78
00460230468	61140,67	5854,93	0,00	0,00	4768,10	419,30	65908,77	6274,23
07619407820	446278,41	76429,20	3491,72	0,00	8912,26	1242,23	451698,95	77671,43
00105872849	20431,86	1861,84	0,00	0,00	840,62	30,72	21272,48	1892,56



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
07229328481	0,00	0,00	0,00	0,00	71669,85	6444,40	71669,85	6444,40
07097050853	27310,44	2505,90	0,00	0,00	1152,04	41,94	28462,48	2547,84
04429494800	388327,25	33317,46	0,00	0,00	4531,57	312,68	392858,82	33630,14
00861928849	42738,05	3756,17	0,00	0,00	1783,06	62,88	44521,11	3819,05
00301736804	442129,08	38325,00	0,00	0,00	5153,58	359,68	447282,66	38684,68
00218502834	139944,91	12696,98	0,00	0,00	3210,49	156,72	143155,40	12853,70
00661180859	438551,51	40548,15	0,00	0,00	73245,57	6502,00	511797,08	47050,14
27660087800	56797,77	5148,31	0,00	0,00	86121,52	7636,17	142919,29	12784,48
05421330834	0,00	0,00	0,00	0,00	13777,02	1391,09	13777,02	1391,09
02501155815	40764,16	3598,26	0,00	0,00	1692,09	60,23	42456,25	3658,49
19958030810	19506,99	1789,86	0,00	0,00	822,87	29,96	20329,86	1819,82
05596688800	0,00	0,00	0,00	0,00	5150,59	512,98	5150,59	512,98
08279263837	27055,32	2560,30	0,00	0,00	71056,33	6211,52	98111,65	8771,82
01310945802	16798,03	0,00	17349,34	0,00	692,14	0,00	140,83	0,00
07559665896	124976,90	10811,56	3491,72	0,00	8953,00	146,32	130438,18	10957,88
04671972883	345221,87	73729,91	6482,65	0,00	5916,68	1234,17	344655,90	74964,08
39249476868	0,00	0,00	0,00	0,00	42948,54	4718,96	42948,54	4718,96
11423031873	23048,12	2191,73	0,00	0,00	632,94	50,80	23681,06	2242,53
50291181872	42519,63	3836,88	0,00	0,00	1218,82	98,70	43738,45	3935,58
08299161800	0,00	99,57	0,00	0,00	29422,07	2656,14	29422,07	2755,71
03463028788	4285,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4285,08	0,00
89145240868	149149,25	12967,65	3491,72	0,00	13754,71	323,25	159412,24	13290,90
73106828820	97788,32	10069,46	0,00	0,00	10739,09	168,55	108527,41	10238,01



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
33271984891	97584,29	10069,46	0,00	0,00	10716,14	168,55	108300,43	10238,01
06917068837	139357,86	12209,59	3491,72	0,00	12817,47	300,15	148683,61	12509,74
20317778820	108845,81	10567,76	1087,92	0,00	11554,64	176,90	119312,53	10744,66
20976526034	19801,70	2090,76	0,00	0,00	2465,28	35,00	22266,98	2125,76
11476175896	128799,89	11421,51	3491,72	0,00	12241,08	280,79	137549,25	11702,30
99179989853	138234,31	12120,76	3491,72	0,00	10693,05	165,22	145435,64	12285,98
57700435634	134160,21	11801,17	3491,72	0,00	12798,05	290,88	143466,54	12092,05
04570699880	132629,47	11684,22	3491,72	0,00	10332,50	164,86	139470,25	11849,08
32375751868	0,00	0,00	0,00	0,00	46553,57	5115,05	46553,57	5115,05
05565571820	134343,64	11676,79	3491,72	0,00	11777,50	289,33	142629,42	11966,12
01319733808	146158,93	12467,94	3491,72	0,00	9513,69	169,89	152180,90	12637,83
60319151700	3260,98	343,66	0,00	0,00	426,52	5,75	3687,50	349,41
05257363879	135320,54	12000,07	3491,72	0,00	15116,72	162,71	146945,54	12162,78
12669563872	29602,31	2679,40	0,00	0,00	75272,83	6699,61	104875,14	9379,01
03587447845	139771,89	12368,07	3491,72	0,00	11043,84	168,30	147324,01	12536,37
64074943891	96796,50	8208,84	3321,36	0,00	4007,19	137,41	97482,33	8346,25
96606894891	134684,81	10090,29	3491,72	0,00	3438,99	116,38	134632,08	10206,67
07869460834	101872,92	9757,81	6280,91	0,00	9439,09	163,34	105031,10	9921,15
01139194844	132621,05	11810,95	3491,72	0,00	10629,73	159,73	139759,06	11970,68
09068022881	130564,10	11696,88	3491,72	0,00	10244,79	158,31	137317,17	11855,19
41873920849	127219,42	11173,98	3491,72	0,00	11656,35	277,49	135384,05	11451,47
05157090854	85667,41	8428,91	7131,47	0,00	51435,68	2807,93	129971,62	11236,84
51995786853	141048,24	12224,83	3491,72	0,00	11562,11	303,63	149118,63	12528,46



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
10859085856	134037,81	11917,47	3491,72	0,00	10700,74	160,92	141246,83	12078,39
18126219653	7878,14	845,60	0,00	0,00	1062,82	14,15	8940,96	859,75
65614585834	86358,83	9345,00	0,00	0,00	10444,21	156,43	96803,04	9501,43
14281983856	125247,97	11006,38	3491,72	0,00	11906,40	273,83	133662,65	11280,21
12845347820	125859,34	11098,49	3491,72	0,00	9754,23	150,19	132121,85	11248,68
04385897859	89795,29	9376,16	0,00	0,00	61163,51	3295,96	150958,80	12672,12
49595733849	134226,24	11298,85	6946,23	0,00	9412,18	146,17	136692,19	11445,02
07133011808	10113,09	1083,43	0,00	0,00	1344,95	18,15	11458,04	1101,58
10775907847	119613,59	10640,85	3491,72	0,00	11520,51	264,31	127642,38	10905,16
06813693883	127335,37	11385,35	3491,72	0,00	10257,89	153,43	134101,54	11538,78
04128337862	7878,14	845,60	0,00	0,00	1062,82	14,15	8940,96	859,75
70687366887	7878,14	845,60	0,00	0,00	1062,82	14,15	8940,96	859,75
51995077887	80227,60	8548,21	0,00	0,00	9310,18	143,09	89537,78	8691,30
06107299858	460894,53	83012,88	3485,25	0,00	-92567,06	-22487,67	364842,22	60525,21
11682622835	0,00	0,00	0,00	0,00	3938,17	393,51	3938,17	393,51
73877840868	178439,97	16781,38	0,00	0,00	38261,68	3468,86	216701,65	20250,24
46017402820	0,00	0,00	0,00	0,00	7174,02	717,73	7174,02	717,73
04674340853	0,00	0,00	0,00	0,00	4927,17	490,78	4927,17	490,78
02834790868	24056,61	2288,56	0,00	0,00	317,58	22,23	24374,19	2310,79
01361307685	237783,92	0,00	3419,31	0,00	4069,55	51136,59	238434,16	51136,59
04226308883	120904,67	10252,79	3491,72	0,00	7832,44	142,63	125245,39	10395,42
11233624830	121354,47	10557,80	3491,72	0,00	7720,11	139,82	125582,86	10697,62
87525836868	474717,35	78745,56	3491,72	0,00	18178,77	1419,13	489404,40	80164,69



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
76491013804	119438,29	7192,32	0,00	0,00	62507,97	8077,60	181946,26	15269,92
13138683886	120441,59	10344,18	3491,72	0,00	10931,25	267,02	127881,12	10611,20
00681454890	117909,26	10310,99	3491,72	0,00	10818,02	267,31	125235,56	10578,30
15130260899	106981,23	9315,67	3491,72	0,00	9968,76	244,23	113458,27	9559,90
11110298811	111720,33	9764,73	3491,72	0,00	10394,33	253,91	118622,94	10018,64
15579830890	109515,32	9412,69	3491,72	0,00	10020,51	247,15	116044,11	9659,84
81276680872	13190,80	1420,04	0,00	0,00	1654,38	23,77	14845,18	1443,81
02870940355	30853,00	0,00	0,00	0,00	690,19	2672,50	31543,19	2672,50
76817628768	6443,00	670,48	0,00	0,00	714,89	11,22	7157,89	681,70
17256486871	108407,50	9340,74	3491,72	0,00	8065,81	121,09	112981,59	9461,83
06316121814	107048,10	9227,87	3491,72	0,00	9883,05	239,79	113439,43	9467,66
40401510115	111418,58	9613,24	3491,72	0,00	7926,31	125,46	115853,17	9738,70
02554325486	250926,35	0,00	14969,58	0,00	4543,00	51607,13	240499,77	51607,13
02052350853	447654,69	40954,05	0,00	0,00	5433,45	387,84	453088,14	41341,89
07316043857	107662,77	9454,57	3491,72	0,00	8161,97	122,06	112333,02	9576,63
04763012894	124082,95	10128,87	3491,72	0,00	7029,09	130,72	127620,32	10259,59
05988683800	0,00	4758,16	0,00	0,00	54832,04	133,37	54832,04	4891,53
03351491891	72094,76	6538,71	0,00	0,00	99807,47	8580,11	171902,23	15118,82
03238226819	113824,99	9790,97	3491,72	0,00	10356,51	262,88	120689,78	10053,85
47799358149	54402,45	5984,75	0,00	0,00	55505,16	2892,07	109907,61	8876,82
37290207815	110710,04	9465,60	3491,72	0,00	7730,13	119,61	114948,45	9585,21
11414595824	106428,17	9003,64	3491,72	0,00	7280,60	113,57	110217,05	9117,21
52747743004	103489,87	8718,38	3491,72	0,00	6931,53	116,65	106929,68	8835,03



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
15187893823	105512,09	8601,97	3491,72	0,00	7426,70	232,21	109447,07	8834,18
13675216888	104188,43	8917,23	3491,72	0,00	7388,49	112,29	108085,20	9029,52
11430959878	105435,84	9001,86	3491,72	0,00	7417,34	120,31	109361,46	9122,17
12820708862	105079,56	9032,01	3491,72	0,00	7374,38	114,04	108962,22	9146,05
10224591800	10357,46	1141,92	0,00	0,00	1362,61	19,11	11720,07	1161,03
19684045972	59253,59	6550,01	0,00	0,00	29040,69	1349,59	88294,28	7899,60
90876784791	56593,89	6107,02	0,00	0,00	55285,73	3027,01	111879,62	9134,03
59038543034	52571,72	5945,77	0,00	0,00	70836,00	3888,72	123407,72	9834,49
73609633700	57210,32	4933,95	0,00	0,00	1631,76	50,94	58842,08	4984,89
64973611891	12249,17	1353,83	0,00	0,00	1627,46	22,66	13876,63	1376,49
10796382883	5532,19	619,45	0,00	0,00	781,82	10,37	6314,01	629,82
07350200862	108404,25	9203,82	3491,72	0,00	9899,24	252,20	114811,77	9456,02
35776072115	57384,68	6379,03	0,00	0,00	11335,31	339,09	68719,99	6718,12
25437216572	3008,17	330,09	0,00	0,00	396,19	5,53	3404,36	335,62
06207435818	105746,05	9008,51	3491,72	0,00	7522,60	113,66	109776,93	9122,17
15372869860	41785,03	4589,75	0,00	0,00	5307,47	76,82	47092,50	4666,57
08376957830	104644,61	8885,96	3491,72	0,00	7269,81	111,60	108422,70	8997,56
01142008385	56182,31	0,00	0,00	0,00	2149,48	4941,41	58331,79	4941,41
04735551824	104803,83	8979,60	3491,72	0,00	9580,11	244,17	110892,22	9223,77
81172095868	104048,79	8635,55	3491,72	0,00	6795,22	114,25	107352,29	8749,80
11787920801	100785,15	8413,13	3491,72	0,00	6474,17	105,04	103767,60	8518,17
04073612867	177704,37	24356,07	3491,72	0,00	10155,30	502,41	184367,95	24858,48
07468545871	95502,80	7896,46	3491,72	0,00	6030,81	95,03	98041,89	7991,49



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
03900783870	98303,21	8071,96	3491,72	0,00	6131,61	104,16	100943,10	8176,12
07467242840	93291,47	7572,55	3491,72	0,00	7619,65	216,37	97419,40	7788,92
08813275811	25066,73	2849,65	0,00	0,00	3368,08	47,70	28434,81	2897,35
10956754864	87534,07	7094,90	3491,72	0,00	7472,62	206,84	91514,97	7301,74
77379632868	29640,09	3371,73	0,00	0,00	3935,88	56,44	33575,97	3428,17
56983719549	85489,61	7027,10	3491,72	0,00	5595,11	90,01	87593,00	7117,11
16763201800	88334,05	7213,25	3491,72	0,00	5534,76	85,50	90377,09	7298,75
04288855861	97625,42	7176,73	3491,72	0,00	4606,59	224,42	98740,29	7401,15
39832171849	35001,22	3221,13	0,00	0,00	1511,07	53,92	36512,29	3275,05
92762808804	85566,87	6856,00	3491,72	0,00	5095,16	79,31	87170,31	6935,31
05185972882	0,00	0,00	0,00	0,00	13510,49	1484,46	13510,49	1484,46
02377380489	18331,05	0,00	0,00	0,00	434,87	1809,99	18765,92	1809,99
30348242468	0,00	0,00	0,00	0,00	60916,36	6693,17	60916,36	6693,17
00025984853	0,00	0,00	0,00	0,00	58189,15	6393,51	58189,15	6393,51
38077353800	44210,00	9726,20	0,00	0,00	0,00	-9726,20	44210,00	0,00
00381276872	11321,67	1084,01	0,00	0,00	68734,77	6186,81	80056,44	7270,82
04453743815	11006,67	1080,77	0,00	0,00	70869,22	6478,16	81875,89	7558,93
03018351878	11006,67	1080,77	0,00	0,00	73984,77	6478,16	84991,44	7558,93
00307351815	111670,57	10576,12	0,00	0,00	91942,50	8198,71	203613,07	18774,82
05316146891	11138,21	1084,01	0,00	0,00	70324,48	6186,81	81462,69	7270,82
75564025849	11138,21	1084,01	0,00	0,00	69770,70	6476,06	80908,91	7560,07
18972276804	50572,59	4506,80	0,00	0,00	76648,19	6860,97	127220,78	11367,77
05001161800	470618,84	43037,44	0,00	0,00	108508,92	8894,33	579127,76	51931,77



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
13222067830	15029,43	1746,60	0,00	0,00	44886,77	2688,14	59916,20	4434,74
87726211920	12114,03	1425,22	0,00	0,00	1675,95	23,86	13789,98	1449,08
08859314836	11154,71	1333,51	0,00	0,00	1647,95	22,32	12802,66	1355,83
15885370800	62830,68	4380,18	3491,72	0,00	2398,20	44,52	61737,16	4424,70
03469728844	64304,17	4603,59	3491,72	0,00	2507,84	41,48	63320,29	4645,07
07422661844	6157,09	733,40	0,00	0,00	910,38	12,28	7067,47	745,68
00885355849	19378,08	1888,61	0,00	0,00	38990,54	3743,73	58368,62	5632,34
52660273804	68,40	6,61	0,00	0,00	15930,63	1488,78	15999,03	1495,39
09180208397	34881,46	0,00	0,00	0,00	583,90	7381,78	35465,36	7381,78
07540510803	69524,22	4796,82	3491,72	0,00	2410,46	41,46	68442,96	4838,28
08299161800	1027,72	99,57	0,00	0,00	-13,31	0,97	1014,41	100,54
01136460896	56777,33	3673,13	3491,72	0,00	3488,51	147,88	56774,12	3821,01
07544865835	14276,74	1221,01	3491,72	0,00	69181,53	3990,01	79966,55	5211,02
07987493856	58494,88	3834,93	3491,72	0,00	3658,82	158,05	58661,98	3992,98
06531986808	0,00	0,00	0,00	0,00	43655,21	4796,61	43655,21	4796,61
06710574806	70765,91	6517,74	3491,72	0,00	1072,56	71,95	68346,75	6589,69
09274382839	209475,51	35200,64	3491,72	0,00	3121,72	556,68	209105,51	35757,32
01171799810	46350,32	2780,61	3491,72	0,00	378,37	9,45	43236,97	2790,06
51243415800	0,00	0,00	0,00	0,00	60511,64	6648,70	60511,64	6648,70
18659356896	0,00	0,00	0,00	0,00	39040,38	2456,12	39040,38	2456,12
06853104854	31180,80	1743,32	3491,72	0,00	273,68	5,92	27962,76	1749,24
02612365800	0,00	0,00	0,00	0,00	41180,74	2580,77	41180,74	2580,77
13620918805	102319,07	15940,25	3491,72	0,00	1505,73	246,43	100333,08	16186,68



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
02753104859	30703,90	1730,51	3491,72	0,00	285,10	5,88	27497,28	1736,39
72293284891	70740,34	6382,24	0,00	0,00	-45446,56	-3886,77	25293,78	2495,47
27948480897	0,00	0,00	0,00	0,00	24240,48	2470,79	24240,48	2470,79
01908890800	0,00	0,00	0,00	0,00	23544,02	2360,12	23544,02	2360,12
17236312800	0,00	0,00	0,00	0,00	12508,98	1286,85	12508,98	1286,85
00421120878	0,00	0,00	0,00	0,00	11678,56	1201,55	11678,56	1201,55
18767907849	56271,48	5050,20	0,00	0,00	61253,92	5362,67	117525,40	10412,87
05988683800	52017,00	4758,16	0,00	0,00	55746,78	4839,32	107763,78	9597,48
02052350853	0,00	40954,05	0,00	0,00	96310,52	-32362,36	96310,52	8591,69
78054362820	93339,22	7674,43	6946,23	0,00	3695,87	128,47	90088,86	7802,89
02116637864	11200,26	946,87	0,00	0,00	584,31	18,73	11784,57	965,60
00773214801	141440,48	10725,91	3491,72	0,00	5129,81	168,17	143078,57	10894,08
15095289890	99742,33	8249,49	6946,23	0,00	3212,85	138,10	96008,95	8387,59
01121050840	144682,73	11352,85	3491,72	0,00	6589,18	303,14	147780,19	11655,99
58029931891	87623,42	7779,00	0,00	0,00	3707,87	130,21	91331,29	7909,21
67078400887	96024,92	8270,31	0,00	0,00	2834,89	138,44	98859,81	8408,75
08028320163	93630,51	8108,85	0,00	0,00	2764,54	135,73	96395,05	8244,58
01166780899	140493,01	11124,01	3491,72	0,00	4087,42	142,69	141088,71	11266,70
01266708686	16288,76	0,00	16171,76	0,00	24,62	0,00	141,62	0,00
09237744838	170573,10	33458,34	12517,30	0,00	3159,45	560,06	161215,25	34018,40
01740742800	17107,40	0,00	17670,19	0,00	706,25	0,00	143,46	0,00
03325397840	11254,68	0,00	11526,61	0,00	479,83	0,00	207,90	0,00
09801181826	210090,48	68402,74	12367,59	0,00	3823,28	-24062,59	201546,17	44340,16



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
05793612840	14574,94	0,00	15100,41	0,00	595,85	0,00	70,38	0,00
00638439868	3423,95	0,00	3402,68	0,00	131,87	0,00	153,14	0,00
08052146828	171869,58	32598,87	9777,10	0,00	2747,83	545,69	164840,31	33144,56
14822677800	191089,34	36517,94	12390,56	0,00	3519,07	611,28	182217,85	37129,22
08561083832	40050,83	0,00	0,00	0,00	2373,67	0,00	42424,50	0,00
07326183805	13498,71	0,00	13996,03	0,00	567,45	0,00	70,13	0,00
00873299809	20822,30	0,00	0,00	0,00	1978,35	2383,99	22800,65	2383,99
02506247585	14046,53	0,00	14562,17	0,00	584,79	0,00	69,15	0,00
08718172172	282,67	0,00	0,00	0,00	7,40	0,00	290,07	0,00
03335291204	14831,01	0,00	15135,22	0,00	656,34	0,00	352,13	0,00
04514518083	14113,16	0,00	13872,67	0,00	51,08	0,00	291,57	0,00
87125200710	818,91	0,00	0,00	0,00	44,61	0,00	863,52	0,00
03995866875	27622,87	5923,71	0,00	0,00	462,39	99,16	28085,26	6022,87
06391615888	10353,20	0,00	10662,80	0,00	447,43	0,00	137,83	0,00
01591075481	9967,69	0,00	10249,91	0,00	423,57	0,00	141,35	0,00
01405528186	12856,79	0,00	13264,37	0,00	548,15	0,00	140,57	0,00
13505383880	92610,03	14957,12	12143,61	0,00	1842,04	250,37	82308,46	15207,49
09182486991	14531,70	0,00	15053,51	0,00	591,78	0,00	69,97	0,00
15165292860	8853,68	0,00	9096,05	0,00	380,42	0,00	138,05	0,00
01491358081	11174,40	0,00	11554,14	0,00	449,81	0,00	70,07	0,00
08462353823	16322,55	0,00	16858,86	0,00	676,31	0,00	140,00	0,00
10186009810	15480,95	0,00	16040,06	0,00	629,15	0,00	70,04	0,00
09840795805	14136,12	0,00	14583,83	0,00	590,47	0,00	142,76	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
02540593385	152570,51	0,00	10548,98	0,00	2802,69	31558,97	144824,22	31558,97
07421851763	930,46	0,00	964,10	0,00	37,62	0,00	3,98	0,00
15456321890	12859,74	0,00	13247,00	0,00	533,91	0,00	146,65	0,00
01550356887	7716,28	0,00	7989,66	0,00	331,92	0,00	58,54	0,00
01839262486	8224,19	0,00	8463,58	0,00	359,51	0,00	120,12	0,00
07837702867	12493,66	0,00	12869,26	0,00	516,08	0,00	140,48	0,00
02532625781	15360,33	0,00	15915,63	0,00	624,77	0,00	69,47	0,00
02529619882	99977,55	0,00	14442,63	0,00	2018,40	18879,45	87553,32	18879,45
07696337815	141671,77	31167,79	0,00	0,00	0,00	0,00	141671,77	31167,79
43242057872	11513,92	2533,06	0,00	0,00	0,00	0,00	11513,92	2533,06
00791324982	38927,24	8563,99	0,00	0,00	0,00	0,00	38927,24	8563,99
02476986983	25229,95	0,00	0,00	0,00	1439,45	0,00	26669,40	0,00
01077839839	16591,02	0,00	16416,54	0,00	36,83	0,00	211,31	0,00
06239692755	2442,10	0,00	0,00	0,00	132,95	0,00	2575,05	0,00
03528290790	82389,98	17244,69	0,00	0,00	1379,12	288,66	83769,10	17533,35
01218268808	15503,45	0,00	15821,47	0,00	668,01	0,00	349,99	0,00
08035740712	14061,23	0,00	14564,30	0,00	573,20	0,00	70,13	0,00
04502486825	146768,35	29728,75	6135,15	0,00	2376,63	497,64	143009,83	30226,39
02884111883	17252,68	0,00	17740,55	0,00	726,73	0,00	238,86	0,00
05456022584	17146,85	0,00	17629,62	0,00	721,41	0,00	238,64	0,00
05885277817	10848,85	0,00	11161,12	0,00	452,43	0,00	140,16	0,00
08062255808	10905,34	0,00	11156,27	0,00	461,18	0,00	210,25	0,00
07556164684	17188,03	0,00	17670,19	0,00	770,69	0,00	288,53	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
00687416850	17168,32	0,00	16969,84	0,00	89,32	0,00	287,80	0,00
08847031804	10812,65	0,00	11171,62	0,00	431,25	0,00	72,28	0,00
08226808897	10397,44	0,00	10770,99	0,00	433,47	0,00	59,92	0,00
02859843286	14689,70	0,00	15215,50	0,00	595,32	0,00	69,52	0,00
01742825464	13954,77	0,00	14381,54	0,00	611,15	0,00	184,38	0,00
05813916830	13431,89	0,00	13315,62	0,00	24,51	0,00	140,78	0,00
09271456001	8357,94	0,00	0,00	0,00	219,69	0,00	8577,63	0,00
01795581964	21701,76	0,00	21667,17	0,00	16,42	0,00	51,01	0,00
13480587810	15814,17	0,00	16388,84	0,00	644,82	0,00	70,15	0,00
03018567617	14358,22	0,00	14873,05	0,00	587,71	0,00	72,88	0,00
08023381865	16642,32	0,00	17190,03	0,00	687,96	0,00	140,25	0,00
05383323611	3339,58	0,00	3467,53	0,00	134,01	0,00	6,06	0,00
06763511387	15878,64	0,00	15701,66	0,00	37,50	0,00	214,48	0,00
07531658801	12507,99	0,00	12400,91	0,00	22,80	0,00	129,88	0,00
08941832810	15146,82	0,00	15600,86	0,00	645,02	0,00	190,98	0,00
01404080483	14600,69	0,00	15199,19	0,00	2910,82	384,86	2312,32	384,86
11268803880	12255,78	0,00	12728,43	0,00	512,20	0,00	39,55	0,00
03591313602	12619,99	0,00	12907,09	0,00	493,96	16,26	206,86	16,26
03261262605	2462,38	0,00	0,00	0,00	142,04	0,00	2604,42	0,00
04935546883	1774,02	0,00	0,00	0,00	102,19	0,00	1876,21	0,00
11106282850	9278,23	0,00	9278,23	0,00	65,09	0,00	65,09	0,00
09717187567	5548,59	0,00	0,00	0,00	328,34	0,00	5876,93	0,00
04218863660	11032,11	0,00	0,00	0,00	309,83	0,00	11341,94	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
04206891603	6630,42	0,00	0,00	0,00	410,81	0,00	7041,23	0,00
07639356992	5670,64	0,00	0,00	0,00	160,92	0,00	5831,56	0,00
03593793970	4565,00	0,00	0,00	0,00	299,81	0,00	4864,81	0,00
05957146204	4538,87	0,00	0,00	0,00	298,06	0,00	4836,93	0,00
02685512281	383,99	0,00	402,21	0,00	22593,00	0,00	22574,78	0,00
00654058547	257,28	0,00	0,00	0,00	17,38	0,00	274,66	0,00
02509903853	44,08	9,70	0,00	0,00	0,00	0,00	44,08	9,70
04733428553	26396,29	5807,18	0,00	0,00	0,00	0,00	26396,29	5807,18
01187680883	32858,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32858,76	0,00
01926721588	6746,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6746,20	0,00
02285319781	137518,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137518,86	0,00
01165213842	8460,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8460,37	0,00
01655396820	14532,35	3197,12	0,00	0,00	0,00	0,00	14532,35	3197,12
71453709720	102596,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102596,47	0,00
03316701088	11655,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11655,06	0,00
04770420988	25010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25010,04	0,00
05127610868	105947,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105947,19	0,00
08289939889	0,00	0,00	0,00	0,00	10658,58	0,00	10658,58	0,00
01410231583	27387,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27387,98	0,00
02877465853	3377,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3377,27	0,00
33905762820	57976,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57976,11	0,00
02166315784	6288,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6288,14	0,00
04292297800	59778,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59778,69	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
06522052885	10516,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10516,98	0,00
04720408787	14895,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14895,55	0,00
07332608982	11078,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11078,12	0,00
01284330088	5079,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5079,63	0,00
01611352781	13474,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13474,58	0,00
04024623088	1636,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1636,72	0,00
03940802788	5794,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5794,67	0,00
09430800483	10231,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10231,83	0,00
06143429882	255685,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255685,42	0,00
04766182884	55075,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55075,88	0,00
01045921984	35664,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35664,94	0,00
05929822891	21128,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21128,27	0,00
00615439853	47217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47217,00	0,00
01400086833	52903,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52903,10	0,00
01069124381	2969,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2969,26	0,00
06426964788	14299,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14299,42	0,00
02926652887	101025,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101025,53	0,00
00953914879	467,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,44	0,00
01499985482	12246,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12246,65	0,00
08377731888	12356,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12356,84	0,00
09949654281	10412,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10412,11	0,00
00346371848	10186,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10186,72	0,00
06372251889	7349,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7349,92	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
05001730872	0,00	0,00	0,00	0,00	8554,13	0,00	8554,13	0,00
02593687509	0,00	0,00	0,00	0,00	25240,51	0,00	25240,51	0,00
05716339867	9402,90	0,00	9810,97	0,00	408,07	0,00	0,00	0,00
07009166870	8447,11	0,00	8807,21	0,00	360,10	0,00	0,00	0,00
14188012838	13559,70	0,00	13559,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07602663870	10352,41	0,00	10783,59	0,00	431,18	0,00	0,00	0,00
08979305842	21759,48	0,00	22787,84	0,00	1028,36	0,00	0,00	0,00
11407841882	6997,65	0,00	7309,46	0,00	311,81	0,00	0,00	0,00
55309410104	4855,67	0,00	5074,30	0,00	218,63	0,00	0,00	0,00
10129728870	7360,15	0,00	7677,40	0,00	317,25	0,00	0,00	0,00
18679381896	11489,40	0,00	11963,63	0,00	474,23	0,00	0,00	0,00
15915366856	2011,27	0,00	2108,49	0,00	97,22	0,00	0,00	0,00
18921946861	13883,01	0,00	14453,49	0,00	570,48	0,00	0,00	0,00
02789460892	13887,86	0,00	14318,68	0,00	430,82	0,00	0,00	0,00
13805987889	14034,42	0,00	14472,36	0,00	437,94	0,00	0,00	0,00
59594233672	117,10	0,00	121,67	0,00	4,57	0,00	0,00	0,00
12951121830	16638,59	0,00	17182,27	0,00	543,68	0,00	0,00	0,00
27821459836	11791,46	0,00	12262,87	0,00	471,41	0,00	0,00	0,00
28390844818	13210,93	0,00	13746,29	0,00	535,36	0,00	0,00	0,00
24652263805	12082,12	0,00	12562,64	0,00	480,52	0,00	0,00	0,00
17895375504	15155,86	0,00	14985,01	0,00	-170,85	0,00	0,00	0,00
26626265857	8561,25	0,00	8932,64	0,00	371,39	0,00	0,00	0,00
30581721845	11963,97	0,00	12464,42	0,00	500,45	0,00	0,00	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
24983964894	6997,65	0,00	7309,46	0,00	311,81	0,00	0,00	0,00
30902625845	2011,27	0,00	2011,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27074256803	13706,55	0,00	13706,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07895731807	9196,96	0,00	9196,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65137370100	11026,72	0,00	11479,35	0,00	452,63	0,00	0,00	0,00
05358366784	6396,30	0,00	6665,22	0,00	268,92	0,00	0,00	0,00
12161127896	7521,94	0,00	7838,33	0,00	316,39	0,00	0,00	0,00
24611952851	25815,58	0,00	26929,77	0,00	1114,19	0,00	0,00	0,00
25443257803	13718,29	0,00	14285,64	0,00	567,35	0,00	0,00	0,00
25023194809	11353,90	0,00	11353,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04160322816	11774,21	0,00	12271,38	0,00	497,17	0,00	0,00	0,00
81435274687	1100,44	0,00	775,40	0,00	-325,04	0,00	0,00	0,00
05187452878	9668,23	0,00	10084,05	0,00	415,82	0,00	0,00	0,00
30371109884	11485,72	0,00	11973,51	0,00	487,79	0,00	0,00	0,00
02350588904	11349,34	0,00	11831,10	0,00	481,76	0,00	0,00	0,00
79468063100	19202,74	0,00	20050,68	0,00	847,94	0,00	0,00	0,00
24956005814	11464,01	0,00	11950,94	0,00	486,93	0,00	0,00	0,00
63125706734	18212,18	0,00	19033,06	0,00	820,88	0,00	0,00	0,00
75906767134	10344,43	0,00	10783,29	0,00	438,86	0,00	0,00	0,00
10006974015	11498,76	0,00	11987,09	0,00	488,33	0,00	0,00	0,00
11552537870	10061,57	0,00	10490,35	0,00	428,78	0,00	0,00	0,00
08511960805	11482,40	0,00	11482,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26992543806	9057,51	0,00	9443,03	0,00	385,52	0,00	0,00	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
15423270839	10525,70	0,00	10973,69	0,00	447,99	0,00	0,00	0,00
07606084823	8563,86	0,00	8929,24	0,00	365,38	0,00	0,00	0,00
25339422860	9653,16	0,00	9653,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12355359830	8661,02	0,00	9028,54	0,00	367,52	0,00	0,00	0,00
21293898805	9063,25	0,00	9063,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15256094831	11450,46	0,00	11936,86	0,00	486,40	0,00	0,00	0,00
02925182852	11482,93	0,00	11970,60	0,00	487,67	0,00	0,00	0,00
24872305841	11289,47	0,00	11769,31	0,00	479,84	0,00	0,00	0,00
14375597860	9195,98	0,00	9195,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29589518800	8310,33	0,00	8664,01	0,00	353,68	0,00	0,00	0,00
94239142920	9113,25	0,00	9500,81	0,00	387,56	0,00	0,00	0,00
24594913873	9636,71	0,00	9636,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00705717917	8909,61	0,00	9294,42	0,00	384,81	0,00	0,00	0,00
09730953856	8496,13	0,00	8862,71	0,00	366,58	0,00	0,00	0,00
62455680134	9618,46	0,00	10035,14	0,00	416,68	0,00	0,00	0,00
10242712851	7777,05	0,00	8114,03	0,00	336,98	0,00	0,00	0,00
21248600894	5139,09	0,00	5356,31	0,00	217,22	0,00	0,00	0,00
07556593843	8626,85	0,00	8998,00	0,00	371,15	0,00	0,00	0,00
19205839809	12808,43	0,00	13375,23	0,00	566,80	0,00	0,00	0,00
18234454897	8526,44	0,00	8894,03	0,00	367,59	0,00	0,00	0,00
67533337034	11352,87	0,00	11858,05	0,00	505,18	0,00	0,00	0,00
20827555253	9545,46	0,00	9545,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01223659844	9246,43	0,00	9647,80	0,00	401,37	0,00	0,00	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
61992623015	9669,26	0,00	10100,58	0,00	431,32	0,00	0,00	0,00
31020140895	10179,52	0,00	10179,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17820149850	6248,35	0,00	6522,96	0,00	274,61	0,00	0,00	0,00
57856613220	9108,82	0,00	9505,82	0,00	397,00	0,00	0,00	0,00
08002391802	8725,46	0,00	9107,40	0,00	381,94	0,00	0,00	0,00
54535549672	8725,46	0,00	9107,40	0,00	381,94	0,00	0,00	0,00
92322158100	8167,42	0,00	8527,18	0,00	359,76	0,00	0,00	0,00
12870922841	7005,73	0,00	7317,90	0,00	312,17	0,00	0,00	0,00
51696819253	13131,43	0,00	13131,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08220820802	6967,98	0,00	6967,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17141872841	6689,11	0,00	6689,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28267622810	6985,35	0,00	7296,66	0,00	311,31	0,00	0,00	0,00
64823571568	6997,65	0,00	7309,46	0,00	311,81	0,00	0,00	0,00
80345140125	6997,65	0,00	7309,46	0,00	311,81	0,00	0,00	0,00
28703907856	6997,65	0,00	7309,46	0,00	311,81	0,00	0,00	0,00
84181842649	3637,63	0,00	3804,00	0,00	166,37	0,00	0,00	0,00
78647657420	11379,37	0,00	11927,20	0,00	547,83	0,00	0,00	0,00
10818951877	6789,36	0,00	7091,99	0,00	302,63	0,00	0,00	0,00
00774728450	12129,90	0,00	12129,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29381363234	24951,46	0,00	26152,01	0,00	1200,55	0,00	0,00	0,00
17151903863	8833,66	0,00	9246,42	0,00	412,76	0,00	0,00	0,00
01067529446	6966,87	0,00	7277,30	0,00	310,43	0,00	0,00	0,00
29103473899	6449,33	0,00	6449,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
29397087894	6945,09	0,00	6945,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25928203888	6924,54	0,00	7233,07	0,00	308,53	0,00	0,00	0,00
02334757888	4017,21	0,00	4194,82	0,00	177,61	0,00	0,00	0,00
92782183591	9136,72	0,00	9136,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26687497863	6952,29	0,00	7261,99	0,00	309,70	0,00	0,00	0,00
29525002829	7976,38	0,00	5190,44	0,00	-2785,94	0,00	0,00	0,00
48101419004	6967,79	0,00	7278,22	0,00	310,43	0,00	0,00	0,00
30146880889	9147,43	0,00	9561,80	0,00	414,37	0,00	0,00	0,00
14411460831	6709,49	0,00	7008,69	0,00	299,20	0,00	0,00	0,00
11258282852	6837,90	0,00	7143,14	0,00	305,24	0,00	0,00	0,00
30162075839	6456,42	0,00	6744,07	0,00	287,65	0,00	0,00	0,00
67988873768	9901,23	0,00	10364,61	0,00	463,38	0,00	0,00	0,00
25193681875	6809,61	0,00	7113,13	0,00	303,52	0,00	0,00	0,00
27074007854	6063,54	0,00	6063,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18137551832	6904,24	0,00	7211,88	0,00	307,64	0,00	0,00	0,00
14963525801	6974,80	0,00	7285,61	0,00	310,81	0,00	0,00	0,00
07375574782	8872,68	0,00	9288,63	0,00	415,95	0,00	0,00	0,00
05520627665	8255,42	0,00	8255,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08709155767	6938,03	0,00	6938,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24768195814	6997,65	0,00	7309,46	0,00	311,81	0,00	0,00	0,00
93596375053	10957,42	0,00	11461,77	0,00	504,35	0,00	0,00	0,00
64881849620	3637,63	0,00	3804,00	0,00	166,37	0,00	0,00	0,00
04276918855	6488,57	0,00	6778,66	0,00	290,09	0,00	0,00	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
11651219800	6712,00	0,00	7011,93	0,00	299,93	0,00	0,00	0,00
24924944890	6280,52	0,00	6561,08	0,00	280,56	0,00	0,00	0,00
18494598864	6724,34	0,00	7024,79	0,00	300,45	0,00	0,00	0,00
90410815004	6237,92	0,00	6517,79	0,00	279,87	0,00	0,00	0,00
03418555705	6266,50	0,00	6266,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02568400676	3362,53	0,00	3519,24	0,00	156,71	0,00	0,00	0,00
37048511249	5043,93	0,00	5280,12	0,00	236,19	0,00	0,00	0,00
61664723315	4356,90	0,00	4553,86	0,00	196,96	0,00	0,00	0,00
14253540848	4542,80	0,00	4749,24	0,00	206,44	0,00	0,00	0,00
21982773871	3529,18	0,00	3688,75	0,00	159,57	0,00	0,00	0,00
26598969840	3780,04	0,00	3954,05	0,00	174,01	0,00	0,00	0,00
27320674823	4111,71	0,00	4301,67	0,00	189,96	0,00	0,00	0,00
35277394915	2530,23	0,00	2530,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21959474898	3845,91	0,00	4024,39	0,00	178,48	0,00	0,00	0,00
29464308800	724,86	0,00	753,86	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00
28947212857	2430,94	0,00	2542,73	0,00	111,79	0,00	0,00	0,00
21678027812	3399,11	0,00	3558,30	0,00	159,19	0,00	0,00	0,00
27818359869	3190,63	0,00	3339,98	0,00	149,35	0,00	0,00	0,00
80252044304	1918,91	0,00	2011,52	0,00	92,61	0,00	0,00	0,00
60422831204	3129,34	0,00	3276,91	0,00	147,57	0,00	0,00	0,00
24561028862	2990,19	0,00	3131,47	0,00	141,28	0,00	0,00	0,00
18166802813	2945,55	0,00	3085,07	0,00	139,52	0,00	0,00	0,00
28446752808	2513,44	0,00	2632,85	0,00	119,41	0,00	0,00	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
90169328520	2551,46	0,00	2672,85	0,00	121,39	0,00	0,00	0,00
27187440812	2181,55	0,00	2286,57	0,00	105,02	0,00	0,00	0,00
12149821826	2129,77	0,00	2129,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28585975881	1509,09	0,00	1584,61	0,00	75,52	0,00	0,00	0,00
04531245776	3235,24	0,00	3235,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21323731830	1703,14	0,00	1703,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65828860372	2854,72	0,00	2854,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72790580600	5739,06	0,00	5739,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88583228949	1981,71	0,00	1981,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22108677895	2011,27	0,00	2011,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05666577751	4801,15	0,00	4801,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04135788955	1509,09	0,00	1509,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12828520862	2081,91	0,00	2081,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51496011953	4190,37	0,00	4401,24	0,00	210,87	0,00	0,00	0,00
74667670959	2391,86	0,00	2511,85	0,00	119,99	0,00	0,00	0,00
00915463628	4198,23	0,00	4411,41	0,00	213,18	0,00	0,00	0,00
26014021809	1763,70	0,00	1848,77	0,00	85,07	0,00	0,00	0,00
09570583738	973,01	0,00	1018,97	0,00	45,96	0,00	0,00	0,00
27847875837	1992,09	0,00	2088,31	0,00	96,22	0,00	0,00	0,00
05513775697	2507,34	0,00	2633,45	0,00	126,11	0,00	0,00	0,00
04242152680	3104,85	0,00	3259,80	0,00	154,95	0,00	0,00	0,00
95828940325	1999,79	0,00	2100,10	0,00	100,31	0,00	0,00	0,00
15849411895	2011,27	0,00	2108,49	0,00	97,22	0,00	0,00	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVOS 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVOS 2015	PATRONAL 2015
07402800822	5767,70	0,00	6047,75	0,00	280,05	0,00	0,00	0,00
07631906831	1992,27	0,00	2088,49	0,00	96,22	0,00	0,00	0,00
03072963932	5767,70	0,00	6047,75	0,00	280,05	0,00	0,00	0,00
00605848904	2011,27	0,00	2108,49	0,00	97,22	0,00	0,00	0,00
22097209823	1734,54	0,00	1818,10	0,00	83,56	0,00	0,00	0,00
09020525786	3121,07	0,00	3276,79	0,00	155,72	0,00	0,00	0,00
91153573172	2011,27	0,00	2108,49	0,00	97,22	0,00	0,00	0,00
30336094817	2001,60	0,00	2098,32	0,00	96,72	0,00	0,00	0,00
02312776871	1735,80	0,00	1820,21	0,00	84,41	0,00	0,00	0,00
04028144876	1643,84	0,00	1723,86	0,00	80,02	0,00	0,00	0,00
29845159869	797,49	0,00	836,59	0,00	39,10	0,00	0,00	0,00
81219334553	807,77	0,00	847,37	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00
22244701859	1023,26	0,00	1073,52	0,00	50,26	0,00	0,00	0,00
19756814870	1042,87	0,00	1094,14	0,00	51,27	0,00	0,00	0,00
30214561895	1004,00	0,00	1053,27	0,00	49,27	0,00	0,00	0,00
74842730749	1042,87	0,00	1094,14	0,00	51,27	0,00	0,00	0,00
18725675842	629,19	0,00	660,14	0,00	30,95	0,00	0,00	0,00
22416273809	756,53	0,00	756,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59862084200	555,30	0,00	555,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39481115534	483,65	0,00	483,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29836986880	221,19	0,00	232,22	0,00	11,03	0,00	0,00	0,00
08474254795	6322,91	0,00	6638,94	0,00	316,03	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	56455448,94	5397914,43	3085495,71	0,00	6084347,51	858141,72	59454300,74	6256056,15



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PAE - Inativos

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENT O DEVEDOR	MOVIMENT O DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENT O CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
3965333887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.349,89	0,00
33349299814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.585,13	0,00
42744237868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.372,61	0,00
260851868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.974,59	0,00
22402802804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.128,41	0,00
3174956820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.947,71	0,00
277916887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.590,93	0,00
1077023804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.571,95	0,00
3531473891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.558,68	0,00
4724577800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.250,95	0,00
15516647800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.722,90	0,00
28516251870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.222,56	0,00
39656624815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.797,74	0,00
6523323820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.442,36	0,00
42333091800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.884,64	0,00
2754037853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.372,61	0,00
3319865820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.120,26	0,00
6012232845	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.814,51	0,00
1260499804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.222,56	0,00
17303079815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.305,47	0,00
2933225891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.310,18	0,00
36478857891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.801,24	0,00
30869212850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.539,01	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENT O DEVEDOR	MOVIMENT O DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENT O CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
14473201821	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.610,00	0,00
39650634800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.296,95	0,00
40903699834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.517,15	0,00
227790863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.265,64	0,00
15207587820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.093,50	0,00
39663299800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.214,68	0,00
6680534887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.668,76	0,00
19406134853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.482,15	0,00
15125086835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.471,22	0,00
191868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.419,22	0,00
2267411849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.222,56	0,00
723118604	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.737,20	0,00
4035070815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.495,05	0,00
1045431834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.875,32	0,00
15025527872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.351,81	0,00
30525371800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.406,81	0,00
4924037834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.334,36	0,00
3029514820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.860,24	0,00
5005388834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.517,15	0,00
2752182872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.458,26	0,00
26522934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.632,38	0,00
2521822868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.758,75	0,00
39650995820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.890,99	0,00
39649008853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.992,29	0,00
1534858849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.222,56	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENT O DEVEDOR	MOVIMENT O DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENT O CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
39658155804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.904,55	0,00
5303141853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.023,92	0,00
2381990887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.477,33	0,00
41062124804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.132,13	0,00
75758830887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.302,90	0,00
2322730815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.856,49	0,00
39649989820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.813,54	0,00
38753677820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.241,94	0,00
3029506800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.585,13	0,00
742554872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.517,15	0,00
7843563865	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.402,73	0,00
39662888853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.558,43	0,00
830291849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.744,62	0,00
11666650897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.197,18	0,00
1109502834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.010,31	0,00
1168118891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.399,03	0,00
1489151834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.992,29	0,00
1841262820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.710,37	0,00
52466809834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.079,23	0,00
17552774827	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.150,15	0,00
6459898863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.150,15	0,00
67318975820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.872,68	0,00
97993743834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.616,85	0,00
36946753887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.560,76	0,00
49682440882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.580,05	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENT O DEVEDOR	MOVIMENT O DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENT O CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
49682440882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.580,05	0,00
31028135858	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.271,53	0,00
13509578872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.372,61	0,00
19126972891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.195,18	0,00
43354815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.232,34	0,00
10735283834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.310,18	0,00
4807030868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.517,15	0,00
62302973887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.780,56	0,00
10831800887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.450,77	0,00
2405946815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.310,18	0,00
728764091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.296,95	0,00
6549020891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.710,37	0,00
708518834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.850,03	0,00
51692872834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.204,78	0,00
60957980868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.962,08	0,00
6259138849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.668,76	0,00
5096731804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.723,10	0,00
18465899835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.442,36	0,00
810703815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.004,80	0,00
1093517891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.198,05	0,00
3681351872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.531,15	0,00
5256135872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.497,66	0,00
631047840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.735,04	0,00
2125668815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.029,19	0,00
29570730803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.361,06	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENT O DEVEDOR	MOVIMENT O DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENT O CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7843224815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.372,61	0,00
28802101868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.160,06	0,00
12336980878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.222,56	0,00
8715068820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.072,85	0,00
2520869887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.158,58	0,00
3877466842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.123,72	0,00
46447164800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.755,39	0,00
10469397853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.320,55	0,00
11339713853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.735,04	0,00
5475503834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.426,56	0,00
2315351804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.788,54	0,00
8905501826	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.310,18	0,00
39397287800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.879,54	0,00
2528100825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.797,74	0,00
13588397868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.033,63	0,00
89553896804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.605,07	0,00
21017557853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.353,14	0,00
328294934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.285,42	0,00
2613530804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.347,07	0,00
4028155800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.310,18	0,00
58925120887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.558,68	0,00
2080090860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.310,18	0,00
317500872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.383,97	0,00
39650430806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.947,71	0,00
29315885805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.479,77	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENT O DEVEDOR	MOVIMENT O DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENT O CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8473738861	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.479,77	0,00
16581315842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.581,69	0,00
785601872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.072,85	0,00
68018355800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.274,27	0,00
21412130883	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.490,56	0,00
1167599764	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.433,28	0,00
8488853840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.614,41	0,00
1403486891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.406,81	0,00
21247769836	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.721,39	0,00
1128943808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.140,19	0,00
43947247834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.895,82	0,00
112194834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.015,89	0,00
2266334891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.012,56	0,00
11414413815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.034,70	0,00
4804414800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.300,34	0,00
76148556804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.006,28	0,00
3352218820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.705,85	0,00
48907049815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.796,31	0,00
66971900863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.476,04	0,00
10973680849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.201,89	0,00
4627634803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.894,90	0,00
9387943887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.535,49	0,00
21438862849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.860,24	0,00
2097968805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.079,79	0,00
77584066887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.325,49	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENT O DEVEDOR	MOVIMENT O DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENT O CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
6769381834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.444,79	0,00
52661881891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.356,83	0,00
19648715815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.672,28	0,00
2418223868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.644,23	0,00
6321577804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.922,69	0,00
7637762890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.830,53	0,00
87680793891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.885,99	0,00
4696832872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.430,58	0,00
2478986868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.532,02	0,00
22065835850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.140,19	0,00
6962203853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.028,43	0,00
16639002809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.437,21	0,00
1855980800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.212,56	0,00
9421535880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.406,81	0,00
4455304800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.741,45	0,00
16165292887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.267,98	0,00
4733657820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.912,22	0,00
6809143823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.666,76	0,00
42951011849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.084,36	0,00
3424337846	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.130,31	0,00
88235882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.416,38	0,00
90147650887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.784,77	0,00
2322730815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.439,29	0,00
31998151891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.388,60	0,00
90612876691	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.786,76	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENT O DEVEDOR	MOVIMENT O DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENT O CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
61043826815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.435,17	0,00
15268634801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.610,00	0,00
5684170897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.882,85	0,00
1468062808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.663,09	0,00
19344872872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.347,92	0,00
6777635815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.947,71	0,00
4114752820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.143,51	0,00
5986222849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.435,11	0,00
22218505800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.160,06	0,00
22825304891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.756,35	0,00
20714319872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.013,16	0,00
2716585849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.034,80	0,00
2036266800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.310,18	0,00
6873758868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.979,07	0,00
11886867801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.791,28	0,00
27952044877	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.895,82	0,00
6601138800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.628,10	0,00
6093280853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.553,30	0,00
28492218800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.895,07	0,00
5852544868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.476,04	0,00
94941599853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.472,09	0,00
8923728853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.772,66	0,00
52874435872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.274,82	0,00
3416173856	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.034,43	0,00
83869735872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.150,50	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENT O DEVEDOR	MOVIMENT O DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENT O CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
49545540800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.310,18	0,00
6917072869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.530,32	0,00
80574157891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.948,37	0,00
1589839803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.624,84	0,00
6259138849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.543,78	0,00
7070144849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.742,09	0,00
3010081839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.751,41	0,00
4402731887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.222,56	0,00
37680315868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.010,31	0,00
27111288815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.135,09	0,00
837806887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.619,98	0,00
20535547897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.663,23	0,00
3606481853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.326,14	0,00
1223527859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.737,96	0,00
6580203820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.872,68	0,00
32187433897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.151,66	0,00
92713483891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.677,08	0,00
95002774849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.256,79	0,00
21266584811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.803,80	0,00
58478680578	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.411,40	0,00
3300223857	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.502,07	0,00
33959986815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.929,46	0,00
4922956891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.958,88	0,00
7575400826	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.213,35	0,00
5442613800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.075,19	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENT O DEVEDOR	MOVIMENT O DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENT O CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
3204200868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.035,34	0,00
27346587804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.131,60	0,00
23969164834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.035,34	0,00
2907117890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.360,09	0,00
20995865949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.292,41	0,00
418595704	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.013,41	0,00
10500315809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.687,78	0,00
2323320882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.027,43	0,00
17030277872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.086,74	0,00
866270825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.988,39	0,00
25843451887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.077,44	0,00
861928849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.035,34	0,00
2501155815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.035,34	0,00
73106828820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.736,66	0,00
33271984891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.083,48	0,00
20317778820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.430,67	0,00
64074943891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.976,56	0,00
7869460834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.532,38	0,00
65614585834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.888,27	0,00
51995077887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.096,07	0,00
39832171849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.008,07	0,00
56127391849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.482,47	0,00
78054362820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.193,07	0,00
15095289890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.544,48	0,00
58029931891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.591,94	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENT O DEVEDOR	MOVIMENT O DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENT O CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
67078400887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.474,39	0,00
8028320163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.376,07	0,00
638439868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.070,24	0,00
58111263872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.033,05	0,00
2502464811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.186,57	0,00
1116582848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.175,67	0,00
8897915892	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.175,67	0,00
13375517831	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.279,29	0,00
13375516860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.279,29	0,00
27203450830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.892,61	0,00
3969142849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.892,61	0,00
20768559804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.972,89	0,00
15379347835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.986,48	0,00
22175378810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.986,48	0,00
79144446853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.988,95	0,00
32404042815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.331,59	0,00
98433326872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.665,85	0,00
300932871	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.665,85	0,00
7097487879	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.849,07	0,00
56951396868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.678,04	0,00
72918721700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.355,15	0,00
86709119815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.033,05	0,00
3099091804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.129,62	0,00
2343363820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.478,12	0,00
6496479801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.268,21	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENT O DEVEDOR	MOVIMENT O DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENT O CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7723487827	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.268,21	0,00
99306417772	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.132,18	0,00
43931073815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.302,90	0,00
3076601849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.415,59	0,00
24760224890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.250,29	0,00
35637289840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.250,29	0,00
62729900730	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.468,17	0,00
54998875787	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.355,15	0,00
12846006881	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.710,91	0,00
12697058818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.392,69	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

URV - Ativos

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
127137831	359,32	0	0	0	21,83	0	381,15	0
149573880	251,46	0	0	0	15,28	0	266,74	0
162182805	26147,7	1935,54	0	0	338,25	37,59	26485,95	1973,13
163169837	285,91	0	0	0	17,37	0	303,28	0
310272882	325,68	0	0	0	19,79	0	345,47	0
339139862	189,57	0	0	0	11,52	0	201,09	0
389779822	260,85	0	0	0	15,84	0	276,69	0
417049838	243,66	0	0	0	14,8	0	258,46	0
494436824	275,08	0	0	0	16,71	0	291,79	0
602038898	206,97	0	0	0	12,57	0	219,54	0
603107826	1382,99	0	0	0	84,02	0	1467,01	0
614792843	166,75	0	0	0	10,13	0	176,88	0
657006866	299,41	0	0	0	18,18	0	317,59	0
674058860	434,68	0	0	0	26,41	0	461,09	0
682267805	99,53	0	0	0	6,05	0	105,58	0
701072890	883,74	0	0	0	53,69	0	937,43	0
709057890	274,93	0	0	0	16,7	0	291,63	0
786499869	679,66	0	0	0	41,3	0	720,96	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
806286806	556,75	0	0	0	33,82	0	590,57	0
818147806	535,78	0	0	0	32,55	0	568,33	0
826089895	96,17	0	0	0	5,84	0	102,01	0
827996870	52,17	0	0	0	3,16	0	55,33	0
845463870	18116,88	0	0	0	1100,63	0	19217,51	0
868657816	342,53	0	0	0	20,81	0	363,34	0
912357827	133,44	0	0	0	8,11	0	141,55	0
917430875	39,53	0	0	0	2,41	0	41,94	0
978918860	156,25	0	0	0	9,5	0	165,75	0
993663800	411,38	0	0	0	24,99	0	436,37	0
1003061877	193,64	0	0	0	11,77	0	205,41	0
1012511812	141,15	0	0	0	8,58	0	149,73	0
1019645873	450,75	0	0	0	27,38	0	478,13	0
1048010856	310,87	0	0	0	18,88	0	329,75	0
1106329821	628,11	0	0	0	38,16	0	666,27	0
1110670818	392,01	0	0	0	23,82	0	415,83	0
1127574809	3894,43	0	0	0	236,6	0	4131,03	0
1160294801	240,04	0	0	0	14,59	0	254,63	0
1166508854	200,84	0	0	0	12,2	0	213,04	0
1188183842	431,84	0	0	0	26,24	0	458,08	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
1201979870	414,58	0	0	0	25,19	0	439,77	0
1218126850	3850,29	281,46	0	0	233,92	17,1	4084,21	298,56
1228980870	9722,92	0	0	0	590,69	0	10313,61	0
1231954892	763,75	0	0	0	46,4	0	810,15	0
1240203802	463,52	0	0	0	28,16	0	491,68	0
1265323895	229,77	0	0	0	13,96	0	243,73	0
1272000885	143,5	17,79	0	0	5,18	0,58	148,68	18,37
1312142847	378,3	0	0	0	22,99	0	401,29	0
1315756862	833,85	0	0	0	50,66	0	884,51	0
1324964880	180,82	0	0	0	10,99	0	191,81	0
1401024858	418,9	0	0	0	25,45	0	444,35	0
1420987879	41,36	0	0	0	2,51	0	43,87	0
1423051890	238,08	0	0	0	14,46	0	252,54	0
1432327895	1009,46	0	0	0	61,33	0	1070,79	0
1439732825	446,46	0	0	0	27,12	0	473,58	0
1440104883	662,29	0	0	0	40,23	0	702,52	0
1448987806	14,82	0	0	0	0,9	0	15,72	0
1550725874	174,52	0	0	0	10,6	0	185,12	0
1604909870	11,86	0	0	0	0,73	0	12,59	0
1793008817	182,54	0	0	0	11,09	0	193,63	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
1829202839	285,25	0	0	0	17,33	0	302,58	0
1829733877	18,09	0	0	0	1,1	0	19,19	0
2137819805	287,76	0	0	0	17,48	0	305,24	0
2145549889	1040,87	0	0	0	63,24	0	1104,11	0
2154276881	12,94	0	0	0	0,79	0	13,73	0
2165377897	5431,3	0	0	0	329,96	0	5761,26	0
2182820876	381,24	0	0	0	23,16	0	404,4	0
2183101881	1294,75	0	0	0	78,66	0	1373,41	0
2210317827	363,28	0	0	0	22,07	0	385,35	0
2214134808	96,9	0	0	0	5,89	0	102,79	0
2216716847	359,3	0	0	0	21,83	0	381,13	0
2228272892	244,51	0	0	0	14,85	0	259,36	0
2244699838	411,64	0	0	0	25,01	0	436,65	0
2248636814	272,35	0	0	0	16,55	0	288,9	0
2264332859	20,84	0	0	0	1,26	0	22,1	0
2272009859	413,15	0	0	0	25,1	0	438,25	0
2300549867	469,33	0	0	0	28,51	0	497,84	0
2318057800	396,67	0	0	0	24,1	0	420,77	0
2346185825	446,12	0	0	0	27,11	0	473,23	0
2366729839	324,92	0	0	0	19,74	0	344,66	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2535311879	431,25	0	0	0	26,19	0	457,44	0
2538068878	3,04	0	0	0	0,19	0	3,23	0
2538363870	120,61	0	0	0	7,33	0	127,94	0
2549493800	212,27	0	0	0	12,9	0	225,17	0
2554359830	218,36	0	0	0	13,27	0	231,63	0
2734463806	324,88	0	0	0	19,73	0	344,61	0
2736226844	963,6	0	0	0	58,54	0	1022,14	0
2755644877	428,57	0	0	0	26,04	0	454,61	0
2825216828	120,85	0	0	0	7,34	0	128,19	0
2837977896	298,53	0	0	0	18,13	0	316,66	0
2863733869	517,43	0	0	0	31,44	0	548,87	0
2871018863	591,9	0	0	0	35,95	0	627,85	0
2892428866	465,89	0	0	0	28,31	0	494,2	0
2895539898	489,13	0	0	0	29,71	0	518,84	0
2940245819	196,67	0	0	0	11,94	0	208,61	0
2940895864	35,52	0	0	0	2,16	0	37,68	0
3035589895	279,58	0	0	0	16,98	0	296,56	0
3040705806	3878,71	0	0	0	235,64	0	4114,35	0
3048788808	90,26	0	0	0	5,48	0	95,74	0
3087752878	308,28	0	0	0	18,72	0	327	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
3169879804	778,44	20,54	0	0	47,3	1,25	825,74	21,79
3181903892	180,39	0	0	0	10,96	0	191,35	0
3197150864	3345,36	0	0	0	203,24	0	3548,6	0
3199520880	233,48	0	0	0	14,18	0	247,66	0
3235502823	317,99	0	0	0	19,32	0	337,31	0
3241632822	400,01	0	0	0	24,3	0	424,31	0
3262005843	9746,75	0	0	0	592,14	0	10338,89	0
3295274878	2,82	0	0	0	0,17	0	2,99	0
3351544847	8263,53	0	0	0	502,02	0	8765,55	0
3371872823	9664,43	603,74	0	0	587,13	36,68	10251,56	640,42
3390587810	160,85	0	0	0	9,77	0	170,62	0
3469368880	675,34	0	0	0	41,03	0	716,37	0
3525732872	430,13	0	0	0	26,13	0	456,26	0
3552568867	2413,26	0	0	0	146,61	0	2559,87	0
3625883848	848	0	0	0	51,51	0	899,51	0
3666043844	142,01	0	0	0	8,63	0	150,64	0
3682882855	453,03	0	0	0	27,52	0	480,55	0
3691463878	44,01	0	0	0	2,67	0	46,68	0
3692037805	174,76	0	0	0	10,62	0	185,38	0
3692564848	61,22	0	0	0	3,72	0	64,94	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
3725834822	656,87	2,3	0	0	39,91	0,14	696,78	2,44
3744133800	9966,15	0	0	0	605,46	0	10571,61	0
3752006811	368,68	0	0	0	22,39	0	391,07	0
3755432870	183,9	0	0	0	11,18	0	195,08	0
3783706858	114,31	0	0	0	6,95	0	121,26	0
3785695896	351,89	0	0	0	21,38	0	373,27	0
3793657825	441,75	0	0	0	26,84	0	468,59	0
3817542860	369,83	0	0	0	22,46	0	392,29	0
3820903810	343,84	0	0	0	20,89	0	364,73	0
3848721821	591,09	0	0	0	35,91	0	627	0
3854069839	4051,28	417,54	0	0	199,73	22,2	4251,01	439,74
3894997818	2,3	0	0	0	0,14	0	2,44	0
3914067870	438,91	0	0	0	26,66	0	465,57	0
3919871863	159,9	0	0	0	9,72	0	169,62	0
3954685825	1012,04	0	0	0	61,49	0	1073,53	0
3968394879	353,61	0	0	0	21,48	0	375,09	0
3984777876	59,13	0	0	0	3,59	0	62,72	0
3992664880	8244,27	0	0	0	500,86	0	8745,13	0
3997507899	471,33	0	0	0	28,64	0	499,97	0
4097269828	2194,22	0	0	0	133,3	0	2327,52	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4113907838	620,9	0	0	0	37,72	0	658,62	0
4114577807	207,68	0	0	0	12,62	0	220,3	0
4123860893	221,18	0	0	0	13,44	0	234,62	0
4128199885	517,71	0	0	0	31,46	0	549,17	0
4128997870	374,9	0	0	0	22,77	0	397,67	0
4140111801	378,64	0	0	0	23	0	401,64	0
4141727873	739,25	0	0	0	44,91	0	784,16	0
4147328806	419,24	0	0	0	25,47	0	444,71	0
4152320826	304,71	0	0	0	18,51	0	323,22	0
4184997805	14,48	0	0	0	0,87	0	15,35	0
4217737823	249,54	0	0	0	15,16	0	264,7	0
4247942840	347,64	0	0	0	21,12	0	368,76	0
4302323817	132,14	0	0	0	8,03	0	140,17	0
4307161840	87,16	0	0	0	5,3	0	92,46	0
4323387806	229,76	0	0	0	13,96	0	243,72	0
4365920880	378,53	0	0	0	22,99	0	401,52	0
4376044890	186,7	0	0	0	11,34	0	198,04	0
4413308867	179,64	0	0	0	10,91	0	190,55	0
4417804826	195,82	0	0	0	11,9	0	207,72	0
4459457881	381,26	0	0	0	23,16	0	404,42	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4482718858	390,14	0	0	0	23,7	0	413,84	0
4493843810	72,64	0	0	0	4,41	0	77,05	0
4592737873	488,64	0	0	0	29,69	0	518,33	0
4613055857	177,33	0	0	0	10,78	0	188,11	0
4635715841	441,89	0	0	0	26,85	0	468,74	0
4658417839	93,4	0	0	0	5,68	0	99,08	0
4712262893	3221,55	383,61	0	0	113,49	12,61	3335,04	396,22
4749655899	602,58	0	0	0	36,61	0	639,19	0
4766042816	282,39	0	0	0	17,16	0	299,55	0
4798663840	604,78	0	0	0	36,74	0	641,52	0
4819816837	244,51	0	0	0	14,85	0	259,36	0
4847963806	321,6	0	0	0	19,54	0	341,14	0
4854023864	294,62	0	0	0	17,9	0	312,52	0
4865274847	438,99	0	0	0	26,67	0	465,66	0
4901666878	95,87	0	0	0	5,83	0	101,7	0
4902072866	439,05	0	0	0	26,67	0	465,72	0
4937611879	259,28	0	0	0	15,75	0	275,03	0
4969414882	151,34	0	0	0	9,19	0	160,53	0
4978245826	8117,67	0	0	0	493,16	0	8610,83	0
5117012844	106,36	0	0	0	6,46	0	112,82	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5147987851	105,9	0	0	0	6,44	0	112,34	0
5171068844	700,75	0	0	0	42,57	0	743,32	0
5172906851	141,37	0	0	0	8,58	0	149,95	0
5177213846	400,32	0	0	0	24,32	0	424,64	0
5184335870	234,91	0	0	0	14,27	0	249,18	0
5190956857	111,06	0	0	0	6,75	0	117,81	0
5214979819	4509,37	0	0	0	273,95	0	4783,32	0
5221317869	271,6	0	0	0	16,5	0	288,1	0
5247924886	205,52	0	0	0	12,48	0	218	0
5256536869	184,91	0	0	0	11,24	0	196,15	0
5260056884	238,61	0	0	0	14,5	0	253,11	0
5262327818	2755,73	0	0	0	167,42	0	2923,15	0
5263498837	401,23	0	0	0	24,37	0	425,6	0
5310988858	175,37	0	0	0	10,65	0	186,02	0
5324393843	315,92	0	0	0	19,19	0	335,11	0
5355832814	92,76	0	0	0	5,63	0	98,39	0
5365362870	468,25	0	0	0	28,45	0	496,7	0
5367146813	769,48	0	0	0	46,75	0	816,23	0
5375225816	38,54	0	0	0	2,34	0	40,88	0
5395208372	477,07	0	0	0	28,98	0	506,05	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5408742806	1775,17	53,46	0	0	29,23	3,24	1804,4	56,7
5449377835	262,59	0	0	0	15,95	0	278,54	0
5462008856	242,17	0	0	0	14,71	0	256,88	0
5494514803	279,98	0	0	0	17,01	0	296,99	0
5530057829	6298,24	0	0	0	382,63	0	6680,87	0
5533341234	995,67	0	0	0	60,49	0	1056,16	0
5554684882	156,13	0	0	0	9,49	0	165,62	0
5578142869	460,77	0	0	0	27,99	0	488,76	0
5579834870	273,29	0	0	0	16,6	0	289,89	0
5609772800	46,17	0	0	0	2,8	0	48,97	0
5634525870	283,88	0	0	0	17,25	0	301,13	0
5635478808	517,96	0	0	0	31,46	0	549,42	0
5652517832	133,27	0	0	0	8,1	0	141,37	0
5655704803	62,96	0	0	0	3,83	0	66,79	0
5704717888	253,15	0	0	0	15,38	0	268,53	0
5707653821	4,25	0	0	0	0,26	0	4,51	0
5715732824	341,69	0	0	0	20,76	0	362,45	0
5720200827	261,64	0	0	0	15,9	0	277,54	0
5727305861	417,18	0	0	0	25,35	0	442,53	0
5746174858	230,15	0	0	0	13,99	0	244,14	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5817372886	306,51	0	0	0	18,62	0	325,13	0
5820664841	131,36	0	0	0	7,98	0	139,34	0
5822372899	254,57	0	0	0	15,46	0	270,03	0
5867796809	388,28	0	0	0	23,59	0	411,87	0
5922288865	688,13	0	0	0	41,81	0	729,94	0
5949846885	5670,36	0	0	0	344,49	0	6014,85	0
6059719864	5,42	0	0	0	0,33	0	5,75	0
6109348805	21,8	0	0	0	1,33	0	23,13	0
6136976854	124,42	0	0	0	7,56	0	131,98	0
6144126848	1,82	0	0	0	0,12	0	1,94	0
6187496833	332,87	0	0	0	20,22	0	353,09	0
6190487866	253,35	6,03	0	0	3,29	0,36	256,64	6,39
6226562870	15,61	0	0	0	0,95	0	16,56	0
6298224840	1760,52	0	0	0	106,96	0	1867,48	0
6298606882	64,67	0	0	0	3,92	0	68,59	0
6301043871	168,64	0	0	0	10,25	0	178,89	0
6332521821	446,16	0	0	0	27,11	0	473,27	0
6334908812	65,56	0	0	0	3,99	0	69,55	0
6335196859	171,51	0	0	0	10,42	0	181,93	0
6335761823	35,89	0	0	0	2,18	0	38,07	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
6347465884	172,5	0	0	0	10,48	0	182,98	0
6355028870	776,85	0	0	0	47,19	0	824,04	0
6374984889	165,73	0	0	0	10,07	0	175,8	0
6380650890	940,46	0	0	0	57,14	0	997,6	0
6396436809	278,32	0	0	0	16,91	0	295,23	0
6428742802	460,83	0	0	0	28	0	488,83	0
6431168852	6218,75	0	0	0	377,8	0	6596,55	0
6436488871	377,51	0	0	0	22,93	0	400,44	0
6467807863	13573,09	0	0	0	824,59	0	14397,68	0
6487639869	487,54	0	0	0	29,62	0	517,16	0
6514982875	131,01	0	0	0	7,96	0	138,97	0
6522910829	7369,32	0	0	0	447,7	0	7817,02	0
6567663871	20,5	0	0	0	1,25	0	21,75	0
6572372804	304,59	0	0	0	18,5	0	323,09	0
6574367808	280,17	0	0	0	17,02	0	297,19	0
6602958810	219,31	0	0	0	13,32	0	232,63	0
6613803863	74,81	0	0	0	4,54	0	79,35	0
6624719893	465,72	0	0	0	28,29	0	494,01	0
6637642894	94,08	0	0	0	5,71	0	99,79	0
6656671837	438,51	0	0	0	26,64	0	465,15	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
6676330814	133,67	0	0	0	8,13	0	141,8	0
6684036830	200,67	0	0	0	12,19	0	212,86	0
6691468899	172,97	0	0	0	10,51	0	183,48	0
6827911802	60,19	0	0	0	3,66	0	63,85	0
6851776880	34,4	0	0	0	2,09	0	36,49	0
6907562839	315,79	0	0	0	19,18	0	334,97	0
6917835862	99,48	0	0	0	6,05	0	105,53	0
6933787869	1142,3	0	0	0	69,4	0	1211,7	0
7001796824	440,16	0	0	0	26,74	0	466,9	0
7012790873	156,46	0	0	0	9,5	0	165,96	0
7017627806	77,12	0	0	0	4,69	0	81,81	0
7031392829	891,78	29,17	0	0	54,17	1,77	945,95	30,94
7042127811	91,1	0	0	0	5,53	0	96,63	0
7078248856	219,51	0	0	0	13,33	0	232,84	0
7088634856	71,12	0	0	0	4,32	0	75,44	0
7101229859	463,71	0	0	0	28,18	0	491,89	0
7146961885	172,4	0	0	0	10,48	0	182,88	0
7194034808	226,15	0	0	0	13,74	0	239,89	0
7219233809	90,67	0	0	0	5,51	0	96,18	0
7261469866	457,12	0	0	0	27,77	0	484,89	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7357597822	1676,98	0	0	0	101,88	0	1778,86	0
7365229802	356,57	0	0	0	21,66	0	378,23	0
7366905810	374,79	0	0	0	22,76	0	397,55	0
7367979809	49,84	0	0	0	3,02	0	52,86	0
7382541851	307,57	0	0	0	18,69	0	326,26	0
7390606860	267,52	0	0	0	16,25	0	283,77	0
7399424845	28,6	0	0	0	1,74	0	30,34	0
7425648865	141,57	0	0	0	8,6	0	150,17	0
7425987805	167,9	0	0	0	10,2	0	178,1	0
7432339805	99,66	0	0	0	6,06	0	105,72	0
7458862807	539,8	0	0	0	32,79	0	572,59	0
7463712842	205,55	0	0	0	12,48	0	218,03	0
7466998836	61,58	0	0	0	3,74	0	65,32	0
7484693898	410,04	0	0	0	24,91	0	434,95	0
7511368832	12051,03	0	0	0	732,12	0	12783,15	0
7529962825	341,29	0	0	0	20,73	0	362,02	0
7547330843	9241,01	0	0	0	561,41	0	9802,42	0
7548829850	319,65	0	0	0	19,42	0	339,07	0
7554909835	587,26	0	0	0	35,68	0	622,94	0
7561545886	2146,63	0	0	0	130,41	0	2277,04	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7572833810	235,97	0	0	0	14,34	0	250,31	0
7582708873	891,26	0	0	0	54,15	0	945,41	0
7584496822	1536,61	108,12	0	0	22,34	2,48	1558,95	110,6
7606896879	54,48	0	0	0	3,31	0	57,79	0
7625303837	202,4	0	0	0	12,3	0	214,7	0
7635989847	430,36	0	0	0	26,14	0	456,5	0
7644330836	166,73	0	0	0	10,13	0	176,86	0
7664394880	191,18	0	0	0	11,62	0	202,8	0
7665800831	188,96	0	0	0	11,47	0	200,43	0
7676829801	562,89	0	0	0	34,2	0	597,09	0
7785642826	245,37	0	0	0	14,91	0	260,28	0
7787644869	154,39	0	0	0	9,38	0	163,77	0
7827039847	95,74	0	0	0	5,82	0	101,56	0
7993383897	15984,38	0	0	0	971,08	0	16955,46	0
7997591800	237,84	0	0	0	14,45	0	252,29	0
8000382822	14,46	0	0	0	0,87	0	15,33	0
8009167860	21,33	0	0	0	1,3	0	22,63	0
8022424803	319,56	0	0	0	19,41	0	338,97	0
8051818814	1918,29	0	0	0	116,54	0	2034,83	0
8061886855	260,02	0	0	0	15,8	0	275,82	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8219160845	18182,79	1732,3	0	0	347,48	38,61	18530,27	1770,91
8225474813	13110,02	0	0	0	796,46	0	13906,48	0
8281066814	3617,51	0	0	0	219,77	0	3837,28	0
8286657888	286,42	0	0	0	17,4	0	303,82	0
8309040857	640,69	0	0	0	38,93	0	679,62	0
8311433801	761,53	0	0	0	46,26	0	807,79	0
8332732808	371,91	0	0	0	22,6	0	394,51	0
8401630886	145,66	0	0	0	8,85	0	154,51	0
8421646850	76,57	0	0	0	4,65	0	81,22	0
8436715802	195	0	0	0	11,85	0	206,85	0
8471402882	269,24	0	0	0	16,36	0	285,6	0
8475263801	27,53	0	0	0	1,67	0	29,2	0
8482319884	124,92	0	0	0	7,58	0	132,5	0
8487433855	359,43	0	0	0	21,84	0	381,27	0
8534382859	373,34	0	0	0	22,69	0	396,03	0
8546935807	374,78	15,12	0	0	22,76	0,92	397,54	16,04
8573489812	511,92	0	0	0	31,1	0	543,02	0
8597429895	429,38	0	0	0	26,09	0	455,47	0
8609037886	822,49	0	0	0	49,97	0	872,46	0
8611193806	430,13	0	0	0	26,13	0	456,26	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8621092808	187,2	0	0	0	11,37	0	198,57	0
8639241821	389,11	0	0	0	23,64	0	412,75	0
8652508801	104,7	0	0	0	6,37	0	111,07	0
8663976801	390,06	0	0	0	23,69	0	413,75	0
8676754896	140,11	0	0	0	8,51	0	148,62	0
8676936811	56,53	0	0	0	3,43	0	59,96	0
8701529803	729,72	0	0	0	44,34	0	774,06	0
8705340845	134,13	0	0	0	8,15	0	142,28	0
8719103816	5,11	0	0	0	0,31	0	5,42	0
8728162811	3201,37	0	0	0	194,49	0	3395,86	0
8728354800	115,9	0	0	0	7,04	0	122,94	0
8735657898	216,09	0	0	0	13,13	0	229,22	0
8744619871	92,88	0	0	0	5,64	0	98,52	0
8789802888	91,3	0	0	0	5,54	0	96,84	0
8836982859	46,86	0	0	0	2,85	0	49,71	0
8869865835	351,95	0	0	0	21,39	0	373,34	0
8876043829	15,87	0	0	0	0,96	0	16,83	0
8878426822	108,04	0	0	0	6,56	0	114,6	0
8917678866	465,62	0	0	0	28,29	0	493,91	0
8941957869	39,38	0	0	0	2,4	0	41,78	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8942133851	1598,2	0	0	0	97,1	0	1695,3	0
8942361803	183,48	0	0	0	11,15	0	194,63	0
8944681899	117	0	0	0	7,11	0	124,11	0
8949822814	435,35	0	0	0	26,45	0	461,8	0
8962970805	211,93	0	0	0	12,87	0	224,8	0
8992887825	10608,86	0	0	0	644,51	0	11253,37	0
8994902805	2709,53	0	0	0	164,61	0	2874,14	0
8998404850	117,87	0	0	0	7,16	0	125,03	0
8999558860	2354,58	0	0	0	143,04	0	2497,62	0
9015660808	199,67	0	0	0	12,13	0	211,8	0
9035441800	190,12	0	0	0	11,55	0	201,67	0
9040091811	258,05	0	0	0	15,67	0	273,72	0
9082314827	188,06	0	0	0	11,42	0	199,48	0
9120948859	106,32	0	0	0	6,46	0	112,78	0
9146982817	8,98	0	0	0	0,55	0	9,53	0
9178046866	270,84	0	0	0	16,45	0	287,29	0
9226291888	1619,74	0	0	0	98,41	0	1718,15	0
9239662855	3927,53	0	0	0	238,6	0	4166,13	0
9248756824	1348,14	0	0	0	81,9	0	1430,04	0
9262191898	2409,51	0	0	0	146,39	0	2555,9	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
9286410824	97,75	0	0	0	5,94	0	103,69	0
9292620851	4718,33	10,34	0	0	286,65	0,63	5004,98	10,97
9314646840	725,86	0	0	0	44,1	0	769,96	0
9363640841	313,54	0	0	0	19,05	0	332,59	0
9369524827	247,97	0	0	0	15,06	0	263,03	0
9407439810	52,34	0	0	0	3,18	0	55,52	0
9446744881	541,76	0	0	0	32,91	0	574,67	0
9461011830	227,38	0	0	0	13,82	0	241,2	0
9490034843	82,93	0	0	0	5,04	0	87,97	0
9490893897	78,22	0	0	0	4,76	0	82,98	0
9525301800	4628,46	0	0	0	281,19	0	4909,65	0
9656985800	79,3	0	0	0	4,82	0	84,12	0
9708967866	212,84	0	0	0	12,93	0	225,77	0
9720106883	53	0	0	0	3,22	0	56,22	0
9814520861	6,21	0	0	0	0,38	0	6,59	0
9987052843	310,01	0	0	0	18,83	0	328,84	0
10004228871	255,01	0	0	0	15,49	0	270,5	0
10015650880	104,29	0	0	0	6,34	0	110,63	0
10087165880	962,28	15,19	0	0	8,31	0,93	970,59	16,12
10120049880	2194,45	0	0	0	133,32	0	2327,77	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
10142865818	218,74	0	0	0	13,29	0	232,03	0
10144653893	257,18	0	0	0	15,62	0	272,8	0
10147668859	40,85	0	0	0	2,48	0	43,33	0
10148894801	289,82	0	0	0	17,61	0	307,43	0
10157559840	5877,89	0	0	0	357,1	0	6234,99	0
10187826803	6,8	0	0	0	0,42	0	7,22	0
10260190870	289,69	0	0	0	17,6	0	307,29	0
10295657839	2881,61	249,87	0	0	57,72	6,41	2939,33	256,28
10314038841	422,2	0	0	0	25,65	0	447,85	0
10324097468	4,04	0,02	0	0	0	0	4,04	0,02
10339478810	412,72	0	0	0	25,07	0	437,79	0
10342371878	318,21	0	0	0	19,34	0	337,55	0
10361973870	342,75	0	0	0	20,82	0	363,57	0
10371308801	25,32	0	0	0	1,54	0	26,86	0
10427748895	435,39	0	0	0	26,45	0	461,84	0
10448264870	32,25	0	0	0	1,96	0	34,21	0
10448770814	334,34	0	0	0	20,32	0	354,66	0
10459781839	48,15	0	0	0	2,93	0	51,08	0
10479779821	3,5	0	0	0	0,21	0	3,71	0
10496286838	240,65	0	0	0	14,62	0	255,27	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
10502333871	265,25	0	0	0	16,12	0	281,37	0
10706998880	43,79	0	0	0	2,66	0	46,45	0
10757681875	240,41	0	0	0	14,6	0	255,01	0
10769384854	498,87	0	0	0	30,31	0	529,18	0
10769999808	306,58	0	0	0	18,63	0	325,21	0
10817886826	282,47	0	0	0	17,16	0	299,63	0
10819251836	50,18	0	0	0	3,05	0	53,23	0
10821125850	5018,53	0	0	0	304,88	0	5323,41	0
10836206819	192,25	0	0	0	11,68	0	203,93	0
10848068866	444,45	0	0	0	27	0	471,45	0
10852128827	42,64	0	0	0	2,59	0	45,23	0
10858468816	479,09	0	0	0	29,1	0	508,19	0
10950127892	262,68	0	0	0	15,96	0	278,64	0
11044025808	322,52	0	0	0	19,59	0	342,11	0
11086500822	25,46	0	0	0	1,55	0	27,01	0
11096647885	606,31	0	0	0	36,83	0	643,14	0
11126821802	137,49	0	0	0	8,35	0	145,84	0
11137850809	364,89	0	0	0	22,16	0	387,05	0
11154676897	97,08	0	0	0	5,9	0	102,98	0
11161355820	417,22	0	0	0	25,35	0	442,57	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
11176895818	366,69	0	0	0	22,28	0	388,97	0
11182838804	152,64	0	0	0	9,27	0	161,91	0
11208379879	373,95	0	0	0	22,72	0	396,67	0
11226169880	0,53	0	0	0	0,04	0	0,57	0
11279983825	90,63	0	0	0	5,51	0	96,14	0
11318405858	484,48	0	0	0	29,43	0	513,91	0
11330752821	264,89	0	0	0	16,09	0	280,98	0
11334238847	61,67	0	0	0	3,75	0	65,42	0
11407584898	102,4	0	0	0	6,22	0	108,62	0
11419361864	384,3	0	0	0	23,35	0	407,65	0
11482905833	412,22	0	0	0	25,05	0	437,27	0
11486745865	121,21	0	0	0	7,36	0	128,57	0
11505536855	1826,67	112,83	0	0	40,85	4,54	1867,52	117,37
11566004802	408,97	0	0	0	24,84	0	433,81	0
11579167837	315,44	0	0	0	19,17	0	334,61	0
11602778850	2537,02	0	0	0	154,13	0	2691,15	0
11649767889	353,56	0	0	0	21,48	0	375,04	0
11671245881	4136,47	0	0	0	251,3	0	4387,77	0
11711210838	381,31	0	0	0	23,16	0	404,47	0
11810194865	230,82	0	0	0	14,02	0	244,84	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
12146065800	1889,68	0	0	0	114,81	0	2004,49	0
12395204846	329,89	0	0	0	20,04	0	349,93	0
12405870827	434,64	0	0	0	26,41	0	461,05	0
12419971876	92,66	0	0	0	5,63	0	98,29	0
12553733852	112,1	0	0	0	6,81	0	118,91	0
12581904860	110,07	0	0	0	6,68	0	116,75	0
12665498898	45,22	0	0	0	2,75	0	47,97	0
12669530869	368,63	0	0	0	22,39	0	391,02	0
12744151874	413,73	0	0	0	25,13	0	438,86	0
12846771847	161,13	0	0	0	9,79	0	170,92	0
12846912840	52,62	0	0	0	3,2	0	55,82	0
12917530871	9,07	0	0	0	0,55	0	9,62	0
12920468804	2196,05	0	0	0	133,42	0	2329,47	0
12954931876	87,08	0	0	0	5,29	0	92,37	0
12984616855	302,18	0	0	0	18,35	0	320,53	0
13008024807	253,72	0	0	0	15,42	0	269,14	0
13012325808	191,98	0	0	0	11,66	0	203,64	0
13025249846	138,99	0	0	0	8,44	0	147,43	0
13026899836	2801,33	0	0	0	170,18	0	2971,51	0
13044526892	299,77	0	0	0	18,21	0	317,98	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
13052605895	379,81	0	0	0	23,07	0	402,88	0
13054393844	9,94	0	0	0	0,6	0	10,54	0
13056401879	156,97	0	0	0	9,54	0	166,51	0
13193449091	1112,73	0	0	0	67,6	0	1180,33	0
13205623886	205,46	0	0	0	12,48	0	217,94	0
13288099861	155,59	0	0	0	9,45	0	165,04	0
13376760802	408,77	0	0	0	24,83	0	433,6	0
13380450839	151,47	0	0	0	9,2	0	160,67	0
13396266838	290,45	0	0	0	17,65	0	308,1	0
13481042876	85,01	0	0	0	5,16	0	90,17	0
13489027876	295,4	0	0	0	17,95	0	313,35	0
13526121869	136,13	0	0	0	8,27	0	144,4	0
13730081802	18,73	0	0	0	1,14	0	19,87	0
13840458803	12,9	0	0	0	0,79	0	13,69	0
13972347847	113,01	0	0	0	6,87	0	119,88	0
14016182867	71,35	0	0	0	4,33	0	75,68	0
14045321888	27,8	0	0	0	1,69	0	29,49	0
14061705857	1,6	0	0	0	0,1	0	1,7	0
14144861899	373,59	0	0	0	22,69	0	396,28	0
14208380837	180,93	0	0	0	10,99	0	191,92	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
14219821880	188,42	0	0	0	11,45	0	199,87	0
14220216880	279,75	0	0	0	16,99	0	296,74	0
14320490894	288,59	0	0	0	17,53	0	306,12	0
14399010827	292,9	0	0	0	17,8	0	310,7	0
14411525801	22,17	0	0	0	1,34	0	23,51	0
14424072800	101,9	0	0	0	6,19	0	108,09	0
14673570812	219,23	0	0	0	13,31	0	232,54	0
14699629857	5769,59	0	0	0	350,51	0	6120,1	0
14842581859	464,02	0	0	0	28,19	0	492,21	0
14880593818	29,71	0	0	0	1,8	0	31,51	0
14909442812	117,82	0	0	0	7,16	0	124,98	0
14911235837	507,35	6,38	0	0	3,48	0,39	510,83	6,77
14931576800	334,13	0	0	0	20,3	0	354,43	0
15118802873	196,66	0	0	0	11,94	0	208,6	0
15124854898	212,57	0	0	0	12,92	0	225,49	0
15125091839	462,16	0	0	0	28,08	0	490,24	0
15519181888	21,54	0	0	0	1,31	0	22,85	0
15693940837	428,32	0	0	0	26,02	0	454,34	0
15730961804	8901,67	0	0	0	540,79	0	9442,46	0
16047855865	184,66	0	0	0	11,22	0	195,88	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
16099327819	1387,66	53,45	0	0	29,21	3,24	1416,87	56,69
16136892847	162,7	0	0	0	9,88	0	172,58	0
16228187848	1232,48	92,48	0	0	0,01	0	1232,49	92,48
16343049851	1577,53	0	0	0	95,83	0	1673,36	0
16383768832	304,62	0	0	0	18,5	0	323,12	0
16585229827	170,81	0	0	0	10,38	0	181,19	0
16592841800	0,35	0	0	0	0,02	0	0,37	0
16643298890	504,37	0	0	0	30,64	0	535,01	0
16674898449	684,61	0	0	0	41,6	0	726,21	0
16966494801	144,01	0	0	0	8,75	0	152,76	0
16996171806	705,49	0	0	0	42,86	0	748,35	0
17266360463	242,15	0	0	0	14,71	0	256,86	0
17362876807	133,95	0	0	0	8,13	0	142,08	0
17450145863	68,96	0	0	0	4,19	0	73,15	0
17532816877	316,24	0	0	0	19,21	0	335,45	0
17594354818	66,2	0	0	0	4,02	0	70,22	0
17609389803	824,17	14,6	0	0	7,98	0,88	832,15	15,48
17609632830	1732,51	0	0	0	105,25	0	1837,76	0
17782058520	2822,34	247,98	0	0	49,18	5,46	2871,52	253,44
17824627837	43,65	0	0	0	2,65	0	46,3	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
18030130287	166,42	0	0	0	10,11	0	176,53	0
18129981807	478,96	0	0	0	29,09	0	508,05	0
18290489889	1143,19	0	0	0	69,45	0	1212,64	0
18393175828	63,03	0	0	0	3,83	0	66,86	0
18414238823	162,68	0	0	0	9,88	0	172,56	0
18632042882	282,32	0	0	0	17,15	0	299,47	0
18704423852	14635,27	0	0	0	889,13	0	15524,4	0
19236934846	237,86	0	0	0	14,46	0	252,32	0
19286787855	255,61	0	0	0	15,52	0	271,13	0
19746268813	110,21	0	0	0	6,69	0	116,9	0
19751872880	31,18	0	0	0	1,89	0	33,07	0
19752386806	355,1	0	0	0	21,57	0	376,67	0
19766413819	269,68	5,06	0	0	2,77	0,31	272,45	5,37
19934264854	4212,5	0	0	0	255,91	0	4468,41	0
20458427896	3444,37	0	0	0	209,25	0	3653,62	0
20532743873	560,19	0	0	0	34,04	0	594,23	0
20790678349	446,66	0	0	0	27,13	0	473,79	0
20825463815	445,52	0	0	0	27,07	0	472,59	0
21193398800	195,35	0	0	0	11,86	0	207,21	0
21310720827	102,91	0	0	0	6,25	0	109,16	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
22284990487	730,54	0	0	0	44,38	0	774,92	0
22332561315	208,62	0	0	0	12,68	0	221,3	0
23679131100	186,74	0	0	0	11,34	0	198,08	0
24091928820	254,17	0	0	0	15,45	0	269,62	0
24833797615	313,53	0	0	0	19,04	0	332,57	0
25702057880	1259,03	149,38	0	0	76,49	9,07	1335,52	158,45
26182362898	7256,9	0	0	0	440,87	0	7697,77	0
26316097867	65,51	0	0	0	3,98	0	69,49	0
26599488870	35,56	4,08	0	0	2,04	0,22	37,6	4,3
27780082334	3896,46	0	0	0	236,72	0	4133,18	0
28655184349	505,88	0	0	0	30,73	0	536,61	0
28779576087	421,59	0	0	0	25,61	0	447,2	0
29522714020	197,64	0	0	0	12,01	0	209,65	0
29611804814	254,59	0	0	0	15,46	0	270,05	0
30295165804	22882,83	2161,41	0	0	417,02	46,34	23299,85	2207,75
30812577434	14,11	0	0	0	0,86	0	14,97	0
31104126400	402,28	0	0	0	24,44	0	426,72	0
31892574420	429,56	0	0	0	26,1	0	455,66	0
33302260644	637,91	0	0	0	38,76	0	676,67	0
34417770000	95,24	0	0	0	5,78	0	101,02	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
35358513787	310,53	0	0	0	18,87	0	329,4	0
36576000944	24,56	0	0	0	1,49	0	26,05	0
36603813815	650,16	9,86	0	0	0,98	0,11	651,14	9,97
36811394820	186,36	0	0	0	11,33	0	197,69	0
37679066191	7246,13	0	0	0	440,22	0	7686,35	0
39355934149	18,89	0	0	0	1,15	0	20,04	0
39430723987	228,17	0	0	0	13,86	0	242,03	0
39723208768	310,09	0	0	0	18,84	0	328,93	0
45941254172	150,82	0	0	0	9,16	0	159,98	0
46069046749	377,69	0	0	0	22,94	0	400,63	0
46278230372	206,22	0	0	0	12,53	0	218,75	0
48133965691	82,09	0	0	0	4,99	0	87,08	0
48204021453	284,32	0	0	0	17,28	0	301,6	0
49530267053	8490,06	0	0	0	515,79	0	9005,85	0
51001055691	1830,83	0	0	0	111,23	0	1942,06	0
51610353820	195,17	0	0	0	11,86	0	207,03	0
51988461715	194,98	0	0	0	11,85	0	206,83	0
52251640800	480,02	0	0	0	29,17	0	509,19	0
52416984934	308,93	0	0	0	18,77	0	327,7	0
53593804891	833,51	0	0	0	50,64	0	884,15	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
54885540682	2015,33	0	0	0	122,44	0	2137,77	0
56986661134	17,18	0	0	0	1,04	0	18,22	0
57004218872	193,03	0	0	0	11,72	0	204,75	0
57325723920	213,49	0	0	0	12,97	0	226,46	0
59542861834	18,86	0	0	0	1,15	0	20,01	0
59617420830	21,91	0	0	0	1,34	0	23,25	0
59646373887	242,73	0	0	0	14,75	0	257,48	0
60131128604	339,77	0	0	0	20,64	0	360,41	0
60144009668	241,85	0	0	0	14,69	0	256,54	0
60621486868	10843,49	651,3	0	0	151,51	16,83	10995	668,13
61250384672	304,7	0	0	0	18,51	0	323,21	0
61615463100	11,37	0	0	0	0,69	0	12,06	0
61972789953	91,87	0	0	0	5,58	0	97,45	0
62794760734	1698,4	0	0	0	103,18	0	1801,58	0
62849840815	3131,49	0	0	0	190,24	0	3321,73	0
62989316787	2048,26	32,9	0	0	0,22	0,02	2048,48	32,92
63220210015	272,21	0	0	0	16,54	0	288,75	0
63686392704	246,46	0	0	0	14,98	0	261,44	0
63793229815	1951,07	0	0	0	118,53	0	2069,6	0
64755096804	423,93	0	0	0	25,75	0	449,68	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
64759628800	360,56	0	0	0	21,91	0	382,47	0
64821854872	161,36	0	0	0	9,8	0	171,16	0
65099664849	366,78	0	0	0	22,28	0	389,06	0
66418429834	5931,04	0	0	0	360,32	0	6291,36	0
67027911604	311,01	0	0	0	18,89	0	329,9	0
67206794815	76,89	0	0	0	4,67	0	81,56	0
68851480915	1557,75	117,31	0	0	34,35	3,82	1592,1	121,13
69406600897	1642,4	0	0	0	99,78	0	1742,18	0
69563098820	568,22	0	0	0	34,52	0	602,74	0
69781176849	652,67	0	0	0	39,65	0	692,32	0
69920095672	1582,54	0	0	0	96,14	0	1678,68	0
70217580653	122,55	0	0	0	7,44	0	129,99	0
70419191887	1082,82	0	0	0	65,78	0	1148,6	0
70452512700	1327,25	0	0	0	80,64	0	1407,89	0
73001384891	4486,78	0	0	0	272,58	0	4759,36	0
73337439853	725,58	0	0	0	44,08	0	769,66	0
75787482700	297,54	0	0	0	18,08	0	315,62	0
75852551872	186,74	0	0	0	11,34	0	198,08	0
75961644804	219,24	0	0	0	13,32	0	232,56	0
75976455891	80,37	0	0	0	4,88	0	85,25	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
76984486815	9,02	0	0	0	0,55	0	9,57	0
77321189791	128,82	0	0	0	7,82	0	136,64	0
78189187872	578,84	0	0	0	35,17	0	614,01	0
78311977887	1,73	0	0	0	0,11	0	1,84	0
78660475615	7,97	0	0	0	0,49	0	8,46	0
79164404820	498,16	0	0	0	30,26	0	528,42	0
79184979887	4692,98	0	0	0	285,11	0	4978,09	0
79259677734	12,16	0	0	0	0,74	0	12,9	0
79982719734	130,14	0	0	0	7,9	0	138,04	0
80405835949	142,28	0	0	0	8,65	0	150,93	0
81177763834	646,3	0	0	0	39,26	0	685,56	0
81234350882	344,08	0	0	0	20,9	0	364,98	0
81238266800	364,31	0	0	0	22,13	0	386,44	0
81449046800	139,68	0	0	0	8,49	0	148,17	0
81509022872	73,72	0	0	0	4,48	0	78,2	0
83631291868	412,96	0	0	0	25,09	0	438,05	0
84611022820	59,79	0	0	0	3,63	0	63,42	0
84795590800	274,27	0	0	0	16,67	0	290,94	0
84885289653	170,31	0	0	0	10,34	0	180,65	0
85190179753	4546,28	0	0	0	276,19	0	4822,47	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
85282138891	28,61	0	0	0	1,74	0	30,35	0
85363944634	527,48	0	0	0	32,05	0	559,53	0
85375829800	530,37	0	0	0	32,23	0	562,6	0
87204940849	18,19	0	0	0	1,11	0	19,3	0
87408112634	61,87	0	0	0	3,76	0	65,63	0
87535246834	811,47	22,76	0	0	49,3	1,38	860,77	24,14
87949393815	117,19	0	0	0	7,12	0	124,31	0
88553370844	271,85	0	0	0	16,51	0	288,36	0
89290747820	455,81	0	0	0	27,69	0	483,5	0
89416856800	0,5	0	0	0	0,03	0	0,53	0
89682246849	7844,66	0	0	0	476,58	0	8321,24	0
90281527849	615,13	0	0	0	37,37	0	652,5	0
91317851820	617,79	0	0	0	37,53	0	655,32	0
91345073887	206,58	0	0	0	12,55	0	219,13	0
91355745853	242,48	0	0	0	14,73	0	257,21	0
91762960834	130,76	0	0	0	7,95	0	138,71	0
92267980878	179,55	0	0	0	10,91	0	190,46	0
92690408872	462,8	0	0	0	28,11	0	490,91	0
93320787853	102,6	0	0	0	6,23	0	108,83	0
93561628834	144,58	0	0	0	8,79	0	153,37	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
93615612868	196,09	0	0	0	11,92	0	208,01	0
93685459872	171,8	0	0	0	10,44	0	182,24	0
93924879834	458,46	0	0	0	27,85	0	486,31	0
94141673820	245,32	0	0	0	14,91	0	260,23	0
94528357887	10628,7	0	0	0	645,71	0	11274,41	0
94588902849	1228,97	0	0	0	74,66	0	1303,63	0
94966885868	151,08	0	0	0	9,18	0	160,26	0
95014667872	1253,63	0	0	0	76,16	0	1329,79	0
95105581849	9243,84	0	0	0	561,58	0	9805,42	0
95106464820	1293,46	43,25	0	0	78,57	2,63	1372,03	45,88
95269797887	326,44	0	0	0	19,83	0	346,27	0
95604804800	27,05	0	0	0	1,64	0	28,69	0
97183199800	158,5	0	0	0	9,63	0	168,13	0
97558338891	409,17	0	0	0	24,86	0	434,03	0
98560999787	280,53	0	0	0	17,05	0	297,58	0
98669010844	17,65	0	0	0	1,07	0	18,72	0
99153815815	193,87	0	0	0	11,78	0	205,65	0
99305402887	325,71	0	0	0	19,79	0	345,5	0
99648440859	427,42	0	0	0	25,97	0	453,39	0
99833760830	259,73	0	0	0	15,78	0	275,51	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
99841258820	290	0	0	0	17,62	0	307,62	0
115403892	223,98	0	0	0	13,61	0	237,59	0
151484830	243,58	0	0	0	14,8	0	258,38	0
427995892	146,68	0	0	0	8,91	0	155,59	0
962054828	485,67	0	0	0	29,5	0	515,17	0
976982889	408,84	0	0	0	24,83	0	433,67	0
1256097870	173,38	0	0	0	10,53	0	183,91	0
1808323874	401	0	0	0	24,37	0	425,37	0
2246655889	112,55	0	0	0	6,83	0	119,38	0
2255132850	299,92	0	0	0	18,22	0	318,14	0
3056435846	302,11	0	0	0	18,35	0	320,46	0
3235341803	624,84	0	0	0	37,96	0	662,8	0
3378516895	77,57	0	0	0	4,71	0	82,28	0
3718089874	465,3	0	0	0	28,26	0	493,56	0
3738389806	85	0	0	0	5,16	0	90,16	0
3871572802	260,02	0	0	0	15,8	0	275,82	0
4005831869	376,04	0	0	0	22,84	0	398,88	0
4156113850	98,62	0	0	0	5,99	0	104,61	0
4236557878	98,1	0	0	0	5,96	0	104,06	0
4576988883	668,86	0	0	0	40,63	0	709,49	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5413002882	15,94	0	0	0	0,97	0	16,91	0
5489805862	192,83	0	0	0	11,71	0	204,54	0
5703300843	1793,64	125,7	0	0	42,02	4,67	1835,66	130,37
5714719867	178,93	0	0	0	10,87	0	189,8	0
6000807813	22,14	0	0	0	1,34	0	23,48	0
6320537809	3553,3	172,51	0	0	68,87	7,65	3622,17	180,16
6693594832	399,97	0	0	0	24,29	0	424,26	0
6914747881	521,9	0	0	0	31,7	0	553,6	0
7432823880	390,48	0	0	0	23,72	0	414,2	0
7536743866	391,9	0	0	0	23,81	0	415,71	0
8808097870	6665,03	0	0	0	404,92	0	7069,95	0
9016238816	469,41	0	0	0	28,52	0	497,93	0
9976617801	421,54	0	0	0	25,61	0	447,15	0
11664595864	3001,53	0	0	0	182,35	0	3183,88	0
12138162893	488,02	0	0	0	29,65	0	517,67	0
12636868852	540,73	0	0	0	32,85	0	573,58	0
12843509831	123,57	0	0	0	7,51	0	131,08	0
13452910865	203,12	0	0	0	12,34	0	215,46	0
15701918831	322,99	0	0	0	19,63	0	342,62	0
16380653813	276,85	0	0	0	16,81	0	293,66	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
23044780853	31,23	0	0	0	1,9	0	33,13	0
39230562734	153,17	0	0	0	9,31	0	162,48	0
39417115715	323,39	0	0	0	19,64	0	343,03	0
42111846104	444,34	0	0	0	26,99	0	471,33	0
53292979820	1,74	0	0	0	0,11	0	1,85	0
53608240853	219,31	0	0	0	13,32	0	232,63	0
56956479834	547,21	0	0	0	33,24	0	580,45	0
79114610825	261,72	0	0	0	15,91	0	277,63	0
85570419853	6174,71	0	0	0	375,12	0	6549,83	0
86411845891	690,45	0	0	0	41,95	0	732,4	0
87573229887	4373,67	0	0	0	265,71	0	4639,38	0
90370406834	349,96	0	0	0	21,26	0	371,22	0
91490413804	145,35	0	0	0	8,83	0	154,18	0
93930070804	219,45	0	0	0	13,33	0	232,78	0
99669234891	233,67	0	0	0	14,2	0	247,87	0
78279127887	45432,26	4149,84	0	0	859,32	95,49	46291,58	4245,33
4739304805	12747,05	524,67	0	0	6,1	0,68	12753,15	525,35
14418215387	3282,99	203,11	0	0	199,45	12,34	3482,44	215,45
64220443800	14122,87	486,22	0	0	857,98	29,54	14980,85	515,76
87525836868	16799,78	1421,2	0	0	167,68	18,64	16967,46	1439,84



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
52032299887	19525,74	721,8	0	0	1186,22	43,86	20711,96	765,66
66294231868	26987,53	2229,85	0	0	445,25	49,47	27432,78	2279,32
723418829	39555,58	3586,14	0	0	733	81,46	40288,58	3667,6
57674043800	2858,47	181,41	0	0	173,66	11,03	3032,13	192,44
14343681491	8798,56	522,05	0	0	534,52	31,71	9333,08	553,76
93713240825	16346,39	274,8	0	0	993,06	16,69	17339,45	291,49
93955685853	13267,16	908,21	0	0	62,36	6,93	13329,52	915,14
32092962868	16299,78	80,66	0	0	990,24	4,9	17290,02	85,56
1439668809	17350,41	1533,11	0	0	282,31	31,38	17632,72	1564,49
4179112892	8856,6	526,97	0	0	1,49	0,17	8858,09	527,14
7582687850	7306,46	630,66	0	0	94,14	10,46	7400,6	641,12
6640024802	483,66	0	0	0	29,39	0	513,05	0
4532019893	3389,07	25,81	0	0	205,9	1,57	3594,97	27,38
77061535849	18904,1	1892,55	0	0	471,03	52,35	19375,13	1944,9
8602407890	8460,99	430,67	0	0	514,02	26,17	8975,01	456,84
6398471881	4130,34	385,41	0	0	250,92	23,42	4381,26	408,83
2493589807	11847,74	779,92	0	0	25,55	2,84	11873,29	782,76
8420182800	10549,21	1024,28	0	0	640,88	62,23	11190,09	1086,51
4073612867	3422,39	273,7	0	0	0,79	0,09	3423,18	273,79
1466840870	24459,18	2157,71	0	0	393,67	43,74	24852,85	2201,45



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
670236810	13625,5	0	0	0	827,78	0	14453,28	0
8416543879	30966,86	1047,4	0	0	1881,29	63,63	32848,15	1111,03
5606889897	3242,36	118,73	0	0	196,98	7,21	3439,34	125,94
6328684819	11411,33	1091,23	0	0	194,07	21,57	11605,4	1112,8
439534844	2207,63	186,86	0	0	8,59	0,96	2216,22	187,82
5319441827	3144,37	250,11	0	0	191,02	15,19	3335,39	265,3
2595605887	18665,38	612,59	0	0	9,54	1,06	18674,92	613,65
628572824	35619,17	1096,83	0	0	2163,92	66,64	37783,09	1163,47
8208842869	10616,35	230,03	0	0	644,96	13,97	11261,31	244
8190876880	10627,54	919,08	0	0	140,34	15,59	10767,88	934,67
8884325854	7944,49	474,95	0	0	482,64	28,85	8427,13	503,8
1556510802	11217,81	0	0	0	681,5	0	11899,31	0
63849763749	8388,02	598,87	0	0	53,4	5,93	8441,42	604,8
8062255808	22212,27	0	0	0	1349,44	0	23561,71	0
7435180807	22076,17	1954,87	0	0	358,26	39,81	22434,43	1994,68
50274775891	21,65	1,62	0	0	0,24	0,02	21,89	1,64
5765239846	3056,24	207,11	0	0	185,67	12,58	3241,91	219,69
56896344849	6268,13	0	0	0	380,8	0	6648,93	0
284890804	23942,98	374,18	0	0	1454,58	22,73	25397,56	396,91
2381990887	34359,31	272,5	0	0	2087,39	16,56	36446,7	289,06



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
11623528844	7100,5	420,77	0	0	431,36	25,56	7531,86	446,33
1462658822	28879,63	2646,22	0	0	563,3	62,59	29442,93	2708,81
7642453841	12032,68	1045,46	0	0	165,98	18,45	12198,66	1063,91
13138683886	2773,5	223,56	0	0	3,13	0,34	2776,63	223,9
4726767844	4762,15	409,74	0	0	50,2	5,58	4812,35	415,32
15125098841	1390,04	118,84	0	0	84,45	7,22	1474,49	126,06
73509060806	10466,07	507,7	0	0	635,83	30,85	11101,9	538,55
88257193887	1505,28	0	0	0	91,45	0	1596,73	0
4272100890	21567,95	1847,05	0	0	254,49	28,27	21822,44	1875,32
10357003870	13385,94	1112,47	0	0	243,04	27,01	13628,98	1139,48
52118339968	8173,07	0	0	0	496,53	0	8669,6	0
3982192811	1720,4	138,62	0	0	2,14	0,24	1722,54	138,86
8364457837	13657,32	1039,74	0	0	133,01	14,78	13790,33	1054,52
1242569880	4082,5	344,05	0	0	36,76	4,08	4119,26	348,13
12834528802	22070,33	2153,44	0	0	546,67	60,75	22617	2214,19
11604340851	34619,09	507,6	0	0	2103,17	30,83	36722,26	538,43
23716592668	6825,55	321,97	0	0	414,67	19,56	7240,22	341,53
14782106807	13290,5	736,37	0	0	69,65	7,74	13360,15	744,11
7321320880	4372,76	364,98	0	0	34,59	3,84	4407,35	368,82
7352841806	8989,04	254,28	0	0	546,09	15,44	9535,13	269,72



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8673056810	3849,29	326,02	0	0	38,25	4,25	3887,54	330,27
11676180842	7528,68	458,02	0	0	457,39	27,83	7986,07	485,85
12683453850	46344,27	4245,89	0	0	914,86	101,66	47259,13	4347,55
13052317830	13848,77	1216,95	0	0	214,86	23,88	14063,63	1240,83
52528987820	14549,96	488,73	0	0	883,94	29,69	15433,9	518,42
9375261859	10732,63	944,27	0	0	166,85	18,55	10899,48	962,82
39873994815	4484,06	128,07	0	0	272,41	7,78	4756,47	135,85
4542290891	42204,24	3693,46	0	0	638	70,9	42842,24	3764,36
5097038878	20190,46	1801,1	0	0	346,87	38,54	20537,33	1839,64
11327413868	3862,85	0	0	0	234,68	0	4097,53	0
14391867826	4447,1	386,08	0	0	61,47	6,83	4508,57	392,91
82893748872	9329,03	565,43	0	0	566,76	34,35	9895,79	599,78
13505383880	64,34	0	0	0	3,91	0	68,25	0
7341165863	7609,57	0	0	0	462,29	0	8071,86	0
7453826810	944,65	79,98	0	0	9,26	1,03	953,91	81,01
3418432883	5296,04	475,55	0	0	321,74	28,89	5617,78	504,44
59700653900	6920,13	0	0	0	420,41	0	7340,54	0
87160080815	28868,27	2632,17	0	0	556,06	61,79	29424,33	2693,96
5739700841	8715,78	377,95	0	0	529,5	22,96	9245,28	400,91
3587447845	17151,64	1440,1	0	0	133,08	14,79	17284,72	1454,89



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
6993076861	5970,97	495,61	0	0	50,53	5,62	6021,5	501,23
7556510816	1972,64	0	0	0	119,85	0	2092,49	0
9274382839	7543,01	414,83	0	0	458,25	25,2	8001,26	440,03
3029506800	16832,09	1419,95	0	0	128,96	14,33	16961,05	1434,28
12585741877	11862,11	1309,13	0	0	720,65	79,53	12582,76	1388,66
4595708890	15544,04	684,68	0	0	944,33	41,59	16488,37	726,27
14313037802	5091,52	306,34	0	0	309,32	18,61	5400,84	324,95
9294092801	4812,23	278,48	0	0	292,36	16,92	5104,59	295,4
7350720866	13931,05	563,05	0	0	8,05	0,89	13939,1	563,94
6573325850	8346,19	726,38	0	0	118,16	13,12	8464,35	739,5
606702822	6928,28	603,74	0	0	96,61	10,74	7024,89	614,48
8052146828	33871,36	3179,56	0	0	778,4	86,5	34649,76	3266,06
8247396807	7785,28	291,41	0	0	472,96	17,71	8258,24	309,12
8482835890	8070,88	148,03	0	0	490,33	9	8561,21	157,03
5354778808	9538,51	839,77	0	0	145,97	16,22	9684,48	855,99
4270006889	9413,67	711,47	0	0	135,76	15,09	9549,43	726,56
16345957852	13399,3	1191,81	0	0	226,3	25,15	13625,6	1216,96
14787550837	4989,45	298,32	0	0	303,12	18,12	5292,57	316,44
4297376881	1624,26	132,64	0	0	3,86	0,43	1628,12	133,07
56025599815	21168,22	2032,39	0	0	503,85	55,99	21672,07	2088,38



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8598103802	15676,86	1379,29	0	0	242,24	26,92	15919,1	1406,21
8232515864	7561,72	437,98	0	0	459,39	26,61	8021,11	464,59
1509405801	10745	1063,85	0	0	322,57	35,85	11067,57	1099,7
12797339851	8111,67	694,37	0	0	105,75	11,75	8217,42	706,12
7605453833	39812,82	3703,51	0	0	828,82	92,1	40641,64	3795,61
12300900297	5,15	0,4	0	0	0,31	0,02	5,46	0,42
8064028817	10924,68	129,02	0	0	663,7	7,84	11588,38	136,86
14661254899	1367,13	117,32	0	0	83,06	7,13	1450,19	124,45
9834204833	729,77	0	0	0	44,34	0	774,11	0
8965150876	1560,9	125,2	0	0	1,58	0,18	1562,48	125,38
2084384834	1861,34	0	0	0	113,08	0	1974,42	0
15125103861	762,46	63,03	0	0	4,46	0,5	766,92	63,53
12147827878	8952,78	147,78	0	0	543,9	8,98	9496,68	156,76
20037953672	2486,33	159,22	0	0	151,04	9,67	2637,37	168,89
9870478840	15710,06	1436,67	0	0	351,82	39,09	16061,88	1475,76
15538321835	4935,01	246,08	0	0	299,81	14,95	5234,82	261,03
66731518891	2096,41	0	0	0	127,36	0	2223,77	0
8504338860	26299,93	0	0	0	1597,77	0	27897,7	0
4631454881	67366,18	6019,13	0	0	1225,86	136,23	68592,04	6155,36
57346356691	7130,36	0	0	0	433,18	0	7563,54	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
11294326880	2025,67	0	0	0	123,06	0	2148,73	0
16637845825	59751,87	6848,07	0	0	1746,6	194,09	61498,47	7042,16
39591174853	70012,54	6229,96	0	0	1199,41	133,28	71211,95	6363,24
1475701748	208,47	0	0	0	12,67	0	221,14	0
3686050862	23500,48	2179,9	0	0	529,27	58,81	24029,75	2238,71
25979914315	5825,47	0	0	0	353,9	0	6179,37	0
15354868807	3566,56	73,72	0	0	216,68	4,47	3783,24	78,19
15128449858	4314,76	276,8	0	0	262,13	16,82	4576,89	293,62
12124165895	4783,34	227,54	0	0	290,59	13,82	5073,93	241,36
12120522855	5071,09	507,54	0	0	23,69	2,63	5094,78	510,17
5819324803	1408,3	112,48	0	0	0,49	0,06	1408,79	112,54
64617793887	6345,04	375,25	0	0	385,47	22,8	6730,51	398,05
7350200862	49474,38	4351,86	0	0	780,66	86,75	50255,04	4438,61
11885971834	49781,79	4384,27	0	0	790,88	87,88	50572,67	4472,15
14253540848	11431,26	0	0	0	694,47	0	12125,73	0
9237744838	12349,56	1422,61	0	0	449,2	49,91	12798,76	1472,52
96254548968	6643,21	480,96	0	0	52,67	5,86	6695,88	486,82
30310482372	9848,36	558,15	0	0	207,68	23,07	10056,04	581,22
17119282832	5283,56	455,74	0	0	62,65	6,96	5346,21	462,7
292324812	2586,57	218,76	0	0	22,96	2,55	2609,53	221,31



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
17611631837	4324,54	193,52	0	0	262,73	11,75	4587,27	205,27
68518420849	18484,64	1646,19	0	0	318,49	35,39	18803,13	1681,58
24261998734	4530,54	77,02	0	0	275,24	4,68	4805,78	81,7
7913047879	8187,2	717,6	0	0	124,1	13,79	8311,3	731,39
17611635824	3650,58	309,54	0	0	36,89	4,1	3687,47	313,64
76707806815	5485,3	306,65	0	0	333,24	18,63	5818,54	325,28
8360003823	5646,88	0	0	0	343,06	0	5989,94	0
19747652889	6980,91	71,68	0	0	424,1	4,35	7405,01	76,03
16338399823	7120,59	421	0	0	432,59	25,58	7553,18	446,58
15693185818	10891,19	413,05	0	0	661,66	25,1	11552,85	438,15
1094859710	559,08	0	0	0	33,97	0	593,05	0
14304863843	11575,07	1021,29	0	0	190,87	21,21	11765,94	1042,5
6646818835	9035,38	792,62	0	0	139,34	15,49	9174,72	808,11
7326183805	30097,07	2682,28	0	0	561,42	62,39	30658,49	2744,67
11632440822	19758,69	1780,94	0	0	360,7	40,08	20119,39	1821,02
8644654837	2926,11	245,29	0	0	22,89	2,54	2949	247,83
14689528896	11150,8	974,58	0	0	164,38	18,27	11315,18	992,85
9122068880	7039,63	595,91	0	0	61,49	6,83	7101,12	602,74
8720613881	24,68	0	0	0	1,5	0	26,18	0
11617215848	430,5	0	0	0	26,15	0	456,65	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
9801982837	5264,77	120,48	0	0	319,84	7,32	5584,61	127,8
860926850	10749,98	227,93	0	0	653,09	13,85	11403,07	241,78
41138902691	17038,89	1510,93	0	0	275,8	30,65	17314,69	1541,58
18272242826	2230,72	185,63	0	0	12,77	1,42	2243,49	187,05
18467588829	32445,23	3112,28	0	0	801,04	89,01	33246,27	3201,29
6579124849	6720,85	168,25	0	0	408,3	10,23	7129,15	178,48
6604662870	396,15	31,3	0	0	24,07	1,91	420,22	33,21
13308987880	1366,17	0	0	0	83	0	1449,17	0
20369565215	167,11	14,56	0	0	3,11	0,34	170,22	14,9
14889579320	2611	237,63	0	0	51,58	5,73	2662,58	243,36
6221418801	358,85	31,23	0	0	3,97	0,44	362,82	31,67
71387102753	263,33	5,16	0	0	15,99	0,32	279,32	5,48
54564026887	0,84	0	0	0	0,05	0	0,89	0
3972919816	62,16	4,83	0	0	3,78	0,3	65,94	5,13
64453910878	2282,18	0	0	0	138,65	0	2420,83	0
19766006857	13,85	1,28	0	0	0,29	0,03	14,14	1,31
39880699149	10677,46	1057,68	0	0	261,06	29,01	10938,52	1086,69
37319701120	5423,63	419,69	0	0	96,33	10,7	5519,96	430,39
18383040881	35159,54	2173,67	0	0	444,58	49,41	35604,12	2223,08
11478920831	3698,84	313,21	0	0	34,65	3,85	3733,49	317,06



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
12551985838	1467,64	117,57	0	0	89,16	7,14	1556,8	124,71
11630640840	31167,94	2871,55	0	0	622	69,12	31789,94	2940,67
5018198869	10187,32	898,98	0	0	163,08	18,12	10350,4	917,1
6359714884	1731,33	140,64	0	0	3,17	0,35	1734,5	140,99
6230761874	9505,87	356,48	0	0	577,49	21,66	10083,36	378,14
5632679845	2833,94	47,85	0	0	172,18	2,91	3006,12	50,76
853161801	2653,29	165,04	0	0	161,19	10,03	2814,48	175,07
14569577830	21033,65	1891,66	0	0	376,65	41,86	21410,3	1933,52
8634545857	52	0	0	0	3,16	0	55,16	0
2176906705	11513,08	848,96	0	0	699,44	51,57	12212,52	900,53
10100008887	111,53	0	0	0	6,77	0	118,3	0
69524220806	1297,13	102,53	0	0	78,8	6,22	1375,93	108,75
10135672856	6324,17	0	0	0	384,2	0	6708,37	0
11701202883	19405,29	1320,67	0	0	1178,91	80,23	20584,2	1400,9
14029204821	3838,89	388,34	0	0	233,22	23,59	4072,11	411,93
81415265887	18537,21	1649,47	0	0	335,44	37,27	18872,65	1686,74
13922004822	7878,16	0	0	0	478,61	0	8356,77	0
5461011861	5038,66	317,58	0	0	5,55	0,62	5044,21	318,2
6204833855	4548,06	377,6	0	0	39,9	4,43	4587,96	382,03
16531309890	1008,9	75,88	0	0	61,29	4,61	1070,19	80,49



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
9975607896	1431,83	114,34	0	0	86,99	6,95	1518,82	121,29
14050811472	4517,37	0	0	0	274,43	0	4791,8	0
63066793672	4528,8	126,52	0	0	275,13	7,68	4803,93	134,2
9503949807	71,61	0	0	0	4,35	0	75,96	0
6674518891	12043,47	1071,1	0	0	203,46	22,6	12246,93	1093,7
10973279818	3700,15	226,32	0	0	224,8	13,75	3924,95	240,07
88059316915	20722,39	1031,06	0	0	1258,93	62,64	21981,32	1093,7
7001969869	9084,8	171,75	0	0	551,92	10,44	9636,72	182,19
8606359882	4825,49	319,92	0	0	293,16	19,44	5118,65	339,36
85064041853	2890,06	156,35	0	0	175,58	9,5	3065,64	165,85
92131085834	26890,21	2448,39	0	0	512,66	56,96	27402,87	2505,35
11049629850	9155,89	790,31	0	0	121,09	13,46	9276,98	803,77
2988208891	15597,83	1377,06	0	0	247,24	27,48	15845,07	1404,54
8839863885	6978,29	600,52	0	0	87,39	9,71	7065,68	610,23
24567411889	5846,42	505,63	0	0	77,24	8,58	5923,66	514,21
930620879	2999,31	184,23	0	0	182,21	11,19	3181,52	195,42
24458228820	106,91	9,35	0	0	1,77	0,2	108,68	9,55
43368743872	11064,89	975,63	0	0	172,27	19,14	11237,16	994,77
16567289821	9158,08	803,51	0	0	138,88	15,43	9296,96	818,94
15156510884	17284,56	331,98	0	0	1050,06	20,17	18334,62	352,15



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8679879878	146,4	0	0	0	8,89	0	155,29	0
16422164882	5817,32	501,71	0	0	73,57	8,17	5890,89	509,88
44802170378	2734,62	0	0	0	166,14	0	2900,76	0
6499984809	6987,16	136,63	0	0	424,49	8,3	7411,65	144,93
2699935840	31687,88	2891,09	0	0	618,28	68,71	32306,16	2959,8
15379976883	13856,61	394,97	0	0	30,9	3,44	13887,51	398,41
12877402860	2686,5	0	0	0	163,21	0	2849,71	0
36632538800	10161,2	388,54	0	0	617,31	23,6	10778,51	412,14
9790584814	15277,44	1364,41	0	0	286,18	31,8	15563,62	1396,21
7859246805	1468,76	20,07	0	0	89,23	1,22	1557,99	21,29
700352880	5664,1	0	0	0	344,11	0	6008,21	0
16687696890	15685,83	1366,07	0	0	258,23	28,7	15944,06	1394,77
87968150868	890,35	58,03	0	0	54,1	3,52	944,45	61,55
17791620812	8223,85	154,38	0	0	499,61	9,38	8723,46	163,76
15180722837	56467,59	4557,81	0	0	723,95	80,45	57191,54	4638,26
24805435879	9863,97	455,35	0	0	29,67	3,3	9893,64	458,65
14665230854	2263,78	141,48	0	0	137,53	8,59	2401,31	150,07
24707396836	19931,14	1814,44	0	0	377,88	41,99	20309,02	1856,43
31358616868	30070,87	2298,53	0	0	258,58	28,73	30329,45	2327,26
1820949877	1,93	0	0	0	0,11	0	2,04	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2914668856	0,78	0	0	0	0,04	0	0,82	0
19779712020	5617,28	520,81	0	0	118,91	13,21	5736,19	534,02
79094597853	9613,66	610,45	0	0	584,05	37,09	10197,71	647,54
16763201800	10397,02	924,31	0	0	175,73	19,53	10572,75	943,84
3339661804	9467,02	470,81	0	0	575,13	28,6	10042,15	499,41
9861106715	3981,19	242,99	0	0	241,86	14,76	4223,05	257,75
39419800687	709,98	61,13	0	0	8,65	0,96	718,63	62,09
19950403804	4630,03	400,04	0	0	61,07	6,78	4691,1	406,82
10383219809	22012,63	2035,9	0	0	444,02	49,34	22456,65	2085,24
7439226895	2841,59	172,57	0	0	172,62	10,48	3014,21	183,05
9572302817	2812,77	170,63	0	0	170,88	10,36	2983,65	180,99
9154702844	3538,18	196,76	0	0	214,96	11,95	3753,14	208,71
4160322816	1763,16	0	0	0	107,11	0	1870,27	0
6604604837	2270,77	71,28	0	0	137,95	4,33	2408,72	75,61
24956005814	4215,32	61,93	0	0	256,09	3,77	4471,41	65,7
4322967868	34360,83	2754,18	0	0	367,39	40,82	34728,22	2795
15160817816	10050,94	371,61	0	0	8,81	0,98	10059,75	372,59
95106316804	708,46	64,79	0	0	14,39	1,6	722,85	66,39
7334909801	7483,51	184,2	0	0	3,6	0,4	7487,11	184,6
5136760826	4793,4	0	0	0	291,21	0	5084,61	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
14822677800	28156,4	2684,73	0	0	671,9	74,67	28828,3	2759,4
57678570830	6705,47	643,68	0	0	162,29	18,03	6867,76	661,71
18131940845	5369,34	292,32	0	0	326,2	17,76	5695,54	310,08
5144506810	8339,52	736,62	0	0	134,25	14,92	8473,77	751,54
17147708857	9705,5	858,87	0	0	159,82	17,76	9865,32	876,63
83917390825	1132,41	73,41	0	0	20,45	2,28	1152,86	75,69
11872113893	4186,51	360,23	0	0	52,37	5,82	4238,88	366,05
6181243810	1567,88	100,52	0	0	95,25	6,11	1663,13	106,63
4141998800	5631,99	489,6	0	0	79,49	8,83	5711,48	498,43
7359534810	1772,77	139,56	0	0	107,7	8,48	1880,47	148,04
45291624604	4282,3	394,53	0	0	84,53	9,4	4366,83	403,93
76171655872	22986,13	1153,34	0	0	59,89	6,65	23046,02	1159,99
53323580834	12760,15	1123,6	0	0	200,43	22,27	12960,58	1145,87
25101470805	13241,87	1190,71	0	0	241,9	26,88	13483,77	1217,59
4143140853	6277,24	499,6	0	0	381,36	30,36	6658,6	529,96
4833423863	21136,4	2067,71	0	0	521,17	57,91	21657,57	2125,62
12962429866	17739,55	1397,32	0	0	39,45	4,38	17779	1401,7
15184616896	4652,97	281,96	0	0	282,67	17,13	4935,64	299,09
25189055884	4759,01	250,47	0	0	289,12	15,21	5048,13	265,68
9955303867	4085,39	251,09	0	0	248,2	15,26	4333,59	266,35



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2752104804	8519,54	726,2	0	0	117,83	13,09	8637,37	739,29
14316332830	7213,47	0	0	0	438,23	0	7651,7	0
8970883878	16068,38	1430,87	0	0	274,77	30,53	16343,15	1461,4
27022102600	12104,07	1068,13	0	0	195,91	21,77	12299,98	1089,9
4272850890	25524,15	2311,3	0	0	477,83	53,1	26001,98	2364,4
10600949672	8278,47	417,28	0	0	502,93	25,35	8781,4	442,63
15910754831	18041,76	1636,2	0	0	341,82	37,99	18383,58	1674,19
66684358820	3538,07	304,06	0	0	43,64	4,85	3581,71	308,91
11090384882	7680,6	671,14	0	0	110,79	12,31	7791,39	683,45
64659470725	1240,97	18,45	0	0	8	0,89	1248,97	19,34
15153592120	2070,66	74,21	0	0	21,23	2,36	2091,89	76,57
41670701115	6621,11	575,69	0	0	99,02	11	6720,13	586,69
19273334822	4551,26	263,37	0	0	276,5	16	4827,76	279,37
13584981808	6479,37	562,46	0	0	100,08	11,12	6579,45	573,58
21143293800	89475,16	8372,3	0	0	2168,01	240,92	91643,17	8613,22
17908377823	7104,24	9,94	0	0	431,6	0,61	7535,84	10,55
9521063882	776,29	64,52	0	0	8,54	0,95	784,83	65,47
3907253825	8585,44	762,45	0	0	152,06	16,9	8737,5	779,35
8270857882	11638,98	1031,49	0	0	204,95	22,78	11843,93	1054,27
25576488172	6460,02	565,32	0	0	105,65	11,74	6565,67	577,06



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
14027872860	4024,2	334,09	0	0	47,64	5,29	4071,84	339,38
10638492840	1082,36	61,31	0	0	65,76	3,72	1148,12	65,03
19751112818	5944,45	178,65	0	0	361,14	10,85	6305,59	189,5
15187893823	448,66	25,29	0	0	27,25	1,54	475,91	26,83
8238354803	2524,23	143,33	0	0	0,37	0,04	2524,6	143,37
14866147873	3571,91	310,81	0	0	58,76	6,53	3630,67	317,34
3085449868	89,86	7,03	0	0	1,11	0,12	90,97	7,15
71381988920	5,12	0,38	0	0	0,06	0,01	5,18	0,39
2799297811	6674,13	97,38	0	0	0,38	0,04	6674,51	97,42
15138862820	16994,74	1378,14	0	0	316,11	35,12	17310,85	1413,26
5633072855	2952,16	154,91	0	0	0,3	0,03	2952,46	154,94
76922421868	83,99	0	0	0	5,1	0	89,09	0
6611432876	2758,3	159,04	0	0	0,45	0,05	2758,75	159,09
6722121887	107973,67	10137,74	0	0	2289,87	254,47	110263,54	10392,21
30188733868	4008,04	338,62	0	0	60,82	6,76	4068,86	345,38
2266454870	17932,67	1627,22	0	0	351,84	39,1	18284,51	1666,32
51089939515	1118,33	96,11	0	0	17,57	1,95	1135,9	98,06
13043547845	5220,9	288,11	0	0	0,38	0,05	5221,28	288,16
11479667889	106,28	9,03	0	0	1,51	0,17	107,79	9,2
5779055890	14563,58	1278,75	0	0	335,94	37,33	14899,52	1316,08



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
16476957830	6781,46	99,24	0	0	0,71	0,08	6782,17	99,32
17098965820	3462,95	189,06	0	0	0,2	0,02	3463,15	189,08
1082186864	195,05	15,98	0	0	2,67	0,29	197,72	16,27
584204795	5545,99	0	0	0	336,93	0	5882,92	0
45726965949	979,65	0	0	0	59,52	0	1039,17	0
12823727850	11288,12	1024	0	0	221,36	24,59	11509,48	1048,59
16489345870	7627,95	680,84	0	0	139,91	15,55	7767,86	696,39
15128455823	18066,31	1655,94	0	0	367,57	40,85	18433,88	1696,79
4214118804	19255,71	1759,74	0	0	387,01	43,01	19642,72	1802,75
8196438826	8271,51	735,17	0	0	148,56	16,51	8420,07	751,68
20613152832	2476,78	139,24	0	0	0,15	0,02	2476,93	139,26
15180787882	5095,45	455,72	0	0	93,22	10,36	5188,67	466,08
56118902887	8745,06	853,97	0	0	0,8	0,09	8745,86	854,06
99104059700	5282,79	318,49	0	0	19,52	2,17	5302,31	320,66
19064658862	7647,12	84,53	0	0	0,16	0,02	7647,28	84,55
49809040172	1033,92	110,19	0	0	2,77	0,31	1036,69	110,5
12674226889	9250,53	95,22	0	0	0,15	0,02	9250,68	95,24
81984952820	13256,53	0	0	0	805,36	0	14061,89	0
19257272893	11995,16	181,53	0	0	0,08	0,01	11995,24	181,54
12627618830	169,3	14,47	0	0	2,55	0,29	171,85	14,76



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
81025408772	51,92	4,33	0	0	0,73	0,08	52,65	4,41
4828972870	168,52	14,34	0	0	2,49	0,28	171,01	14,62
3235694803	102,28	8,7	0	0	1,5	0,16	103,78	8,86
17008306865	1236,51	108,04	0	0	20,18	2,24	1256,69	110,28
17360945801	4551,03	418,3	0	0	108,8	12,09	4659,83	430,39
4546776853	63483,43	5601,59	0	0	1464,78	162,77	64948,21	5764,36
25036785649	3028,91	34,43	0	0	0	0	3028,91	34,43
17879554866	2683,3	152,2	0	0	0,02	0,01	2683,32	152,21
46422471149	6531,32	117,39	0	0	0	0	6531,32	117,39
13602210855	3927,19	191,58	0	0	44,35	4,92	3971,54	196,5
77578147153	1952,96	247,95	0	0	0,02	0	1952,98	247,95
85887650800	5504,33	0	0	0	334,4	0	5838,73	0
1093892803	170,27	0	0	0	10,34	0	180,61	0
52248968434	2656,74	154,87	0	0	0,02	0	2656,76	154,87
14289223850	4055,9	333,01	0	0	65,2	7,25	4121,1	340,26
15429872881	3409,67	36,28	0	0	207,14	2,2	3616,81	38,48
8119274822	7379,97	512,71	0	0	65,59	7,29	7445,56	520
1159347824	4664,7	278,35	0	0	14,02	1,56	4678,72	279,91
44401620020	3625,82	46,94	0	0	0,02	0	3625,84	46,94
1422098800	696,6	60,31	0	0	11,82	1,32	708,42	61,63



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
13424918822	8113,87	405,16	0	0	81,43	9,05	8195,3	414,21
15612330804	4384,41	240,15	0	0	0,02	0,01	4384,43	240,16
6909712811	8370,34	645,8	0	0	127,41	14,16	8497,75	659,96
25878247704	3170	326,39	0	0	91,57	10,18	3261,57	336,57
18246651803	3266,94	180	0	0	0,04	0,01	3266,98	180,01
50765949504	3805,33	49,05	0	0	0,02	0	3805,35	49,05
11521724687	5193,05	337,95	0	0	34,95	3,88	5228	341,83
42914221304	17827,86	1421,56	0	0	310,85	34,55	18138,71	1456,11
48436100034	46102,45	4839,51	0	0	1263,63	140,42	47366,08	4979,93
9809589204	1547,8	110,68	0	0	24,59	2,73	1572,39	113,41
16924804802	3771,17	374,77	0	0	94,76	10,53	3865,93	385,3
2270344812	4170,66	46,93	0	0	0,01	0	4170,67	46,93
4267399735	1807,84	173,38	0	0	33,59	3,73	1841,43	177,11
10335994334	8139,17	835,54	0	0	223,08	24,79	8362,25	860,33
12082662845	1142,45	109,64	0	0	21,27	2,37	1163,72	112,01
14387694823	2215,13	205,41	0	0	0,04	0	2215,17	205,41
14404387814	5107,97	52,8	0	0	0,01	0	5107,98	52,8
13245537824	2460,13	50,14	0	0	0,02	0	2460,15	50,14
11747649880	5611,55	120,71	0	0	20,67	2,3	5632,22	123,01
10698167791	9224,86	780,83	0	0	203,4	22,6	9428,26	803,43



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
6601241814	2857,13	163,33	0	0	9,52	1,06	2866,65	164,39
11797484842	1619,82	122,27	0	0	0,01	0	1619,83	122,27
56601530115	3420,6	191,84	0	0	5,28	0,59	3425,88	192,43
6104874851	3754,3	182,86	0	0	45,05	5	3799,35	187,86
67509940834	7063,48	672,95	0	0	163,77	18,2	7227,25	691,15
2830400259	52,63	1,3	0	0	0	0	52,63	1,3
68823002834	412,9	0,45	0	0	25,08	0,03	437,98	0,48
41436300878	0,67	0	0	0	0,04	0	0,71	0
4330204827	5926,9	42,17	0	0	0,03	0	5926,93	42,17
84360976887	2398,75	250,61	0	0	35,19	3,91	2433,94	254,52
5860125836	5021,59	325,11	0	0	36,11	4,01	5057,7	329,12
17236871893	11617,24	1104	0	0	285,64	31,75	11902,88	1135,75
14784764860	5871,66	66,38	0	0	0,04	0,01	5871,7	66,39
94425752791	8179,98	815,82	0	0	214,49	23,84	8394,47	839,66
22275819800	11858,94	1034,26	0	0	220,11	24,46	12079,05	1058,72
9112695840	10677,64	1164,85	0	0	314,52	34,95	10992,16	1199,8
5479197860	2415,68	0	0	0	146,76	0	2562,44	0
38048132753	37164,55	3197,97	0	0	643,12	71,46	37807,67	3269,43
7182888823	2306,35	21,19	0	0	0,02	0	2306,37	21,19
68601263704	4281,01	0	0	0	260,08	0	4541,09	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
28193105834	121,09	13,25	0	0	3,64	0,4	124,73	13,65
25502004899	4468,02	60,98	0	0	271,45	3,7	4739,47	64,68
75188643634	1534,67	16,92	0	0	0	0	1534,67	16,92
13620918805	4030,52	283,2	0	0	46,02	5,11	4076,54	288,31
8057086858	2244,49	244,02	0	0	36,45	4,05	2280,94	248,07
6757270811	1316,14	130,99	0	0	34,03	3,78	1350,17	134,77
45975019834	4442,27	156,33	0	0	269,87	9,5	4712,14	165,83
25531062893	7355,15	167,42	0	0	15,88	1,77	7371,03	169,19
26657033869	7105,33	143,67	0	0	5,36	0,59	7110,69	144,26
55056954772	3333,54	44,29	0	0	0,04	0,01	3333,58	44,3
8225017838	15576,7	723,53	0	0	30,32	3,37	15607,02	726,9
43182844768	6351,86	683,83	0	0	183,6	20,4	6535,46	704,23
26205293870	3543,48	0	0	0	215,27	0	3758,75	0
14080663862	161,18	0	0	0	9,8	0	170,98	0
25776061172	369,55	15,07	0	0	0,01	0	369,56	15,07
10088095860	1075,9	42,95	0	0	0,02	0,01	1075,92	42,96
1985108887	1635,32	122,47	0	0	22,12	2,45	1657,44	124,92
16311593807	11826,79	506,15	0	0	1,72	0,19	11828,51	506,34
6616551806	17642,43	290,01	0	0	1071,81	17,62	18714,24	307,63
14618300876	2283,28	0	0	0	138,71	0	2421,99	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
728764091	12136,4	1385,4	0	0	281,21	31,25	12417,61	1416,65
11084414830	1796,01	9,81	0	0	109,1	0,59	1905,11	10,4
19527230861	3617,53	0	0	0	219,77	0	3837,3	0
45105421949	56758,49	5809,02	0	0	1491,63	165,75	58250,12	5974,77
46009868815	645,31	16,97	0	0	39,2	1,03	684,51	18
9248185819	4295,11	0	0	0	260,94	0	4556,05	0
77542908120	2031,7	0	0	0	123,43	0	2155,13	0
16812107204	5776,63	615,76	0	0	161	17,89	5937,63	633,65
90233638849	6758,41	699,56	0	0	178,89	19,88	6937,3	719,44
9531346879	3,54	0,07	0	0	0,21	0,01	3,75	0,08
7681221808	636,44	48,45	0	0	9,29	1,03	645,73	49,48
17782497876	10173,73	985,46	0	0	246,26	27,37	10419,99	1012,83
89852036815	1685,88	18,37	0	0	0,82	0,09	1686,7	18,46
15084045854	447,11	36,82	0	0	7,89	0,88	455	37,7
18966755810	58,05	1,5	0	0	3,53	0,09	61,58	1,59
21274960860	239,46	0	0	0	14,55	0	254,01	0
2803720868	84395,02	9111,41	0	0	2416,17	268,5	86811,19	9379,91
899867766	4069,52	79,73	0	0	0,02	0	4069,54	79,73
9530504837	6115,02	423,36	0	0	74,6	8,29	6189,62	431,65
95948570800	38,98	0,93	0	0	0	0	38,98	0,93



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
14583942800	5052,7	0	0	0	306,96	0	5359,66	0
83008047491	38,78	0,92	0	0	2,36	0,06	41,14	0,98
19146631879	14415,6	1540,97	0	0	404,12	44,9	14819,72	1585,87
13007124816	2844,99	289,97	0	0	74,37	8,27	2919,36	298,24
6457288880	8062,75	840,99	0	0	215,84	23,99	8278,59	864,98
41339886120	1021,59	17,58	0	0	0	0	1021,59	17,58
68312431853	7425,51	773,67	0	0	198,43	22,05	7623,94	795,72
10362747806	4407,15	99,02	0	0	2,24	0,25	4409,39	99,27
69989109320	3226,43	0	0	0	196,01	0	3422,44	0
14747172840	9420,01	468,86	0	0	1,56	0,18	9421,57	469,04
36726338791	12396,08	1305,74	0	0	337,07	37,46	12733,15	1343,2
9486487839	37,34	0,91	0	0	0	0	37,34	0,91
12054247847	1353,88	136,02	0	0	34,58	3,84	1388,46	139,86
37442945368	1342,51	60,67	0	0	0,03	0,01	1342,54	60,68
69118060544	2623,09	49,19	0	0	0,01	0	2623,1	49,19
22399011872	11349,9	1188,91	0	0	305,28	33,92	11655,18	1222,83
55475612668	2071,48	210,16	0	0	53,83	5,98	2125,31	216,14
93387024720	33,05	0,8	0	0	0	0	33,05	0,8
73506745620	1879,74	36,21	0	0	0,02	0,01	1879,76	36,22
17078580125	3856,9	395,13	0	0	101,41	11,27	3958,31	406,4



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
78930758649	2433,94	46,84	0	0	0,02	0,01	2433,96	46,85
12948751837	2046,53	40,51	0	0	0,02	0	2046,55	40,51
57245339449	4375,8	91,55	0	0	0,03	0	4375,83	91,55
6173493802	2397,57	38,33	0	0	0,02	0	2397,59	38,33
70644870397	3827,3	130,4	0	0	0,03	0	3827,33	130,4
14216814808	3405,71	66,92	0	0	0,02	0	3405,73	66,92
15402769885	9492,17	997,77	0	0	257,64	28,63	9749,81	1026,4
15525156806	5432,37	405,97	0	0	330,04	24,66	5762,41	430,63
24886535860	25,28	0,6	0	0	1,54	0,04	26,82	0,64
15814870885	7719,38	362,59	0	0	0,04	0	7719,42	362,59
10909404836	23,76	0,57	0	0	0	0	23,76	0,57
8777174860	3432,61	352,55	0	0	90,56	10,06	3523,17	362,61
26334583867	440,04	0	0	0	26,73	0	466,77	0
5887731826	2781,35	286,81	0	0	73,64	8,18	2854,99	294,99
17041834808	493,28	22,83	0	0	0,01	0	493,29	22,83
3518251856	72,52	3,06	0	0	4,41	0,19	76,93	3,25
1257298801	3666,27	70,67	0	0	0,03	0	3666,3	70,67
6533217836	16,41	0,49	0	0	0,99	0,03	17,4	0,52
17149391893	4768,13	493,5	0	0	126,69	14,08	4894,82	507,58
77680979715	1759,87	179,94	0	0	46,07	5,12	1805,94	185,06



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
16582536800	12334,49	1347,72	0	0	360,9	40,1	12695,39	1387,82
15793446826	3738,49	68,93	0	0	0,02	0,01	3738,51	68,94
11678701823	408,21	25,57	0	0	0,02	0	408,23	25,57
667689850	982,75	0	0	0	59,7	0	1042,45	0
3819195874	3637,16	363,04	0	0	95,27	10,59	3732,43	373,63
14535338850	3357,98	0	0	0	204	0	3561,98	0
8599502808	2989,17	317,74	0	0	83,23	9,25	3072,4	326,99
13906404854	8222,95	369,77	0	0	1,68	0,19	8224,63	369,96
2261931875	1792,21	32,56	0	0	108,88	1,98	1901,09	34,54
11590140869	4168,71	88,27	0	0	0,99	0,11	4169,7	88,38
18444825883	1885,88	149,92	0	0	0	0	1885,88	149,92
3911615809	1675,9	30,99	0	0	0,01	0	1675,91	30,99
18097259842	1339,59	0	0	0	81,38	0	1420,97	0
4230446802	40044,62	3521,53	0	0	754,72	83,87	40799,34	3605,4
11127877801	4318,23	112,55	0	0	8,74	0,97	4326,97	113,52
8357994687	2601,94	195,36	0	0	158,08	11,86	2760,02	207,22
21302063871	455,59	45,36	0	0	9,69	1,08	465,28	46,44
53031954815	10583,37	1011,79	0	0	260,96	29	10844,33	1040,79
25715698804	626,29	11,79	0	0	38,04	0,72	664,33	12,51
2838329839	2534,95	50,25	0	0	0,02	0	2534,97	50,25



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8436375874	289,75	4,75	0	0	0	0	289,75	4,75
4749849820	3047,68	0,89	0	0	0,04	0,01	3047,72	0,9
18406494883	1852,32	0	0	0	112,53	0	1964,85	0
17782500842	11797,3	0	0	0	716,71	0	12514,01	0
20335543847	1083,74	7,98	0	0	0	0	1083,74	7,98
6972197805	3749,99	84,83	0	0	1,19	0,13	3751,18	84,96
82990441620	284,72	0	0	0	17,3	0	302,02	0
66774250700	490,74	11,17	0	0	0	0	490,74	11,17
4537744820	302,49	6,96	0	0	0,01	0	302,5	6,96
14121741803	5861,52	132,68	0	0	3,8	0,42	5865,32	133,1
6914731888	655,81	0	0	0	39,85	0	695,66	0
25326257831	5274,35	640,56	0	0	174,81	19,43	5449,16	659,99
90331702800	2665,81	0	0	0	161,95	0	2827,76	0
26733927853	3306,33	231,71	0	0	0	0	3306,33	231,71
81165307804	30652,98	3014,22	0	0	758,15	84,25	31411,13	3098,47
6004048895	158,45	0,71	0	0	0,38	0,04	158,83	0,75
631047840	7170,67	675,87	0	0	435,63	41,06	7606,3	716,93
28369081819	10482,06	534,2	0	0	0	0	10482,06	534,2
99037017720	2379,63	55,88	0	0	0,01	0	2379,64	55,88
8170360838	4636,9	379,56	0	0	15,32	1,71	4652,22	381,27



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4684892824	189,05	0	0	0	11,48	0	200,53	0
76744132768	3290,42	158,16	0	0	199,9	9,6	3490,32	167,76
39874222549	231,9	0	0	0	14,09	0	245,99	0
10031078850	31295,88	973,42	0	0	1,9	0,21	31297,78	973,63
6196035851	4201,19	0	0	0	255,23	0	4456,42	0
10726513865	460,78	0	0	0	27,99	0	488,77	0
12312623897	392,65	0	0	0	23,85	0	416,5	0
5439258892	93,48	4,99	0	0	0	0	93,48	4,99
53003438891	952,53	65,2	0	0	57,87	3,96	1010,4	69,16
5601072850	921,58	56,96	0	0	0	0	921,58	56,96
15245633825	541,23	0	0	0	32,88	0	574,11	0
27721747864	936,99	61,18	0	0	2,02	0,23	939,01	61,41
29507936815	802,36	20,58	0	0	48,74	1,25	851,1	21,83
26234497837	546,91	0	0	0	33,22	0	580,13	0
3819929690	508,12	0	0	0	30,87	0	538,99	0
16069563883	308,62	4,18	0	0	18,74	0,25	327,36	4,43
1534508783	384,31	0	0	0	23,35	0	407,66	0
21604392827	418,05	51,13	0	0	0	0	418,05	51,13
13632447870	862,69	28,58	0	0	2,47	0,28	865,16	28,86
76530990500	407,93	8,05	0	0	24,78	0,49	432,71	8,54



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8680945870	371,51	0	0	0	22,57	0	394,08	0
24682813811	438,15	0	0	0	26,62	0	464,77	0
12126096890	876,67	53,13	0	0	0,08	0,01	876,75	53,14
4545031803	904,43	29,18	0	0	2,47	0,28	906,9	29,46
6555556846	458,72	54,81	0	0	0	0	458,72	54,81
7125353819	379,94	0	0	0	23,08	0	403,02	0
48774960687	866,83	44,61	0	0	8,05	0,89	874,88	45,5
27358625854	2404,87	239,78	0	0	4,3	0,48	2409,17	240,26
11795403870	773,41	20,43	0	0	0,15	0,02	773,56	20,45
21581744803	289,57	0	0	0	17,59	0	307,16	0
13503045813	406,08	0	0	0	24,68	0	430,76	0
28687463812	769,99	19,62	0	0	46,78	1,19	816,77	20,81
7090805816	797,42	24,54	0	0	1,23	0,14	798,65	24,68
19379356803	386,54	0	0	0	23,48	0	410,02	0
43956416449	781,82	1,03	0	0	47,49	0,06	829,31	1,09
25747520822	2321,12	187,46	0	0	0	0	2321,12	187,46
8337171898	2353,57	230,1	0	0	39,34	4,37	2392,91	234,47
72331313687	390,66	0	0	0	23,74	0	414,4	0
24820478893	742,16	0,32	0	0	45,09	0,02	787,25	0,34
93624891553	778,87	19,67	0	0	0	0	778,87	19,67



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
22173541838	315,71	0	0	0	19,19	0	334,9	0
26132274863	1958,83	116,01	0	0	22,62	2,51	1981,45	118,52
9597966816	2528,4	72,2	0	0	0,01	0,01	2528,41	72,21
25502392880	1490,95	0	0	0	90,57	0	1581,52	0
12664686844	1289,84	33,26	0	0	0,02	0	1289,86	33,26
31703437268	2404,69	0	0	0	146,08	0	2550,77	0
97210951687	500,6	0	0	0	30,41	0	531,01	0
6960768888	1864,2	0	0	0	113,25	0	1977,45	0
67367399934	307,76	0	0	0	18,7	0	326,46	0
6809143823	29261,05	3591,38	0	0	1019,06	113,24	30280,11	3704,62
6837428845	105,76	0	0	0	6,43	0	112,19	0
12264461837	272,35	19,56	0	0	0,01	0	272,36	19,56
78466202900	20,16	0,09	0	0	0,05	0,01	20,21	0,1
	5567347,41	351826,98	0	0	170758,67	9169,87	5738106,08	360996,85



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

URV - Inativos

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5166128834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.061,69	0,00
4397150834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.260,25	0,00
7632533834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,81	0,00
3382095815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,16	0,00
5938112834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.123,21	0,00
6715869804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,60	0,00
10575774800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,16	0,00
50854798820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,94	0,00
18936911872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,56	0,00
59683155804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,21	0,00
7036841834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.909,19	0,00
3981940849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754,98	0,00
5256437887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772,11	0,00
11561300853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.239,18	0,00
30793556872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.104,59	0,00
5917425868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.062,25	0,00
3608808868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,90	0,00
23689269849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,09	0,00
9193952872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,80	0,00
12092924834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.489,63	0,00
4508050859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.565,08	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7547102891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,75	0,00
5362342800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,49	0,00
9032614800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,59	0,00
27552470887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.498,14	0,00
76555879815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.768,82	0,00
56880952887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.674,46	0,00
4483871820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,88	0,00
5577802849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,67	0,00
76937534868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291,86	0,00
4909720804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749,80	0,00
56102747887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202,00	0,00
14863626800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,70	0,00
7405472834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,07	0,00
14057590897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.728,02	0,00
13516175834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.419,26	0,00
63497042820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,29	0,00
29435129820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,84	0,00
5612977891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,91	0,00
2687275891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920,73	0,00
51391805887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486,67	0,00
5177936872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.808,00	0,00
1045580830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.180,96	0,00
4912837849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.307,66	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5721490853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,59	0,00
11705841872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.084,96	0,00
6281370872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,91	0,00
6285473820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768,75	0,00
7672675834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746,81	0,00
273880853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.638,95	0,00
4835786815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.541,02	0,00
5180619815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.031,98	0,00
2679728815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.726,38	0,00
4825853820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,55	0,00
2066459887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.972,62	0,00
10772715815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.199,94	0,00
4695240815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.666,08	0,00
75460220882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,33	0,00
5915732887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.615,65	0,00
56871945849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.873,63	0,00
6269850800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.214,34	0,00
6053424820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,55	0,00
3096270872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.230,21	0,00
51675315868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.096,60	0,00
56025777853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.472,64	0,00
6181015868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,06	0,00
7011008853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.132,53	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
11712538853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300,63	0,00
12224030800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,62	0,00
52645789820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,38	0,00
5009588820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,08	0,00
8095736872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.056,58	0,00
5231442887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,95	0,00
69231915800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473,28	0,00
81071205820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.661,47	0,00
6549039800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.264,66	0,00
2003295887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.924,26	0,00
10674682858	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.611,46	0,00
2446898815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,15	0,00
72246669804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824,07	0,00
2743213868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,54	0,00
2172208868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,25	0,00
7497970887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,93	0,00
13054589820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,35	0,00
2647923868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.705,57	0,00
2165031168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,51	0,00
9476717815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,90	0,00
1167375815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.747,15	0,00
79470840844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,21	0,00
3662691868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.003,29	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
55466850853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,12	0,00
3242374800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,98	0,00
10049169815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,07	0,00
11824433891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.942,62	0,00
19231288849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,12	0,00
41418166804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.179,39	0,00
68571860815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.339,97	0,00
9226940878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,15	0,00
1903098815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,92	0,00
25374362887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.182,07	0,00
7797494800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.555,21	0,00
60838124887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.011,11	0,00
317589830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165,72	0,00
12529028834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.594,90	0,00
29072300858	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,32	0,00
81520972849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.381,74	0,00
1587595834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.389,60	0,00
5296935853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,53	0,00
1534866868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.069,56	0,00
1539523853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.281,65	0,00
2638134872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749,80	0,00
2163233804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,31	0,00
2162490820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.534,87	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2710048868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.316,69	0,00
2765608849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.104,55	0,00
4071964804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.889,67	0,00
39684440863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,45	0,00
26069571800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,75	0,00
4067452853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.900,74	0,00
93314787804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.002,15	0,00
4926641887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.286,60	0,00
87848767868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.646,58	0,00
20164920820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,59	0,00
23482354804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,04	0,00
64522300859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,97	0,00
3329666820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.302,65	0,00
3109801868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,49	0,00
73137537800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,16	0,00
3138186815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.272,35	0,00
4675460887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.005,35	0,00
4455525815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.481,46	0,00
4924096849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.818,54	0,00
56570724800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,86	0,00
97356867834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,10	0,00
3700216815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767,69	0,00
7093586872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775,50	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
6888674800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.040,17	0,00
5349389815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,23	0,00
73282642849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.739,02	0,00
7268319800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,48	0,00
2476614815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.517,92	0,00
4516176815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.811,93	0,00
4605233849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,70	0,00
65149254800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.331,55	0,00
33170533800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749,45	0,00
4724089849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.149,58	0,00
6565088845	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.028,67	0,00
43940110868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.731,98	0,00
3125599849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.794,01	0,00
19896638853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.072,28	0,00
7308990800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.610,22	0,00
4769465815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.262,31	0,00
54945895872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.144,95	0,00
4143914891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753,21	0,00
2687496804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.387,30	0,00
10908510810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.791,17	0,00
99103150844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,65	0,00
4122631734	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,89	0,00
58185232849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.111,33	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
43980805891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,62	0,00
54516447800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,38	0,00
3557260844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778,52	0,00
6630464834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.890,22	0,00
5224462800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.912,08	0,00
893046833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.373,71	0,00
4440404804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,69	0,00
5834430872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,59	0,00
19526927842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,30	0,00
9363971872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768,85	0,00
61057487872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,68	0,00
89982762834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,35	0,00
4042000878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,07	0,00
22211233872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,65	0,00
32290373834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,38	0,00
14484623803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.303,49	0,00
18441009872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,49	0,00
6837310844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,38	0,00
2709937891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.060,46	0,00
2331160872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.942,38	0,00
15964167853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,89	0,00
10600698815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,42	0,00
12529095868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.330,87	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
6669972849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.288,34	0,00
4957466815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775,33	0,00
16093992853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,63	0,00
2240912804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.823,03	0,00
2449633804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,81	0,00
15645657853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.417,76	0,00
3639959868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.697,67	0,00
6440657887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.150,33	0,00
3440419800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785,62	0,00
9540482887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,38	0,00
61437638872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.821,14	0,00
83710299853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,33	0,00
361151853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,51	0,00
2276860804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,17	0,00
69254656887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,85	0,00
1902059891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.018,15	0,00
6715567891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.631,03	0,00
2983206815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.125,97	0,00
4513509872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.236,45	0,00
3358011887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.088,27	0,00
638234972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.257,72	0,00
3152685815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.343,16	0,00
494380853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.212,70	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2203740825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.924,76	0,00
3455122868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.916,72	0,00
5001625815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.916,75	0,00
14411702860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.375,46	0,00
7069456891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,96	0,00
3119823872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794,67	0,00
3819876804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.026,72	0,00
3434516891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.098,37	0,00
2124130820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.956,76	0,00
10430032820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.550,06	0,00
4979036872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.923,37	0,00
36740896887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.882,90	0,00
2687216887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,41	0,00
3941922815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798,56	0,00
3939057800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,81	0,00
2409968872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.284,45	0,00
3341623868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.995,79	0,00
2050617887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.530,89	0,00
2420406834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,74	0,00
3101290872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.272,61	0,00
2234629853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.297,40	0,00
2063360804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,54	0,00
9416587834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.452,06	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
6264956872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,89	0,00
2257670825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.543,05	0,00
2809150800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,10	0,00
15003550898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.926,38	0,00
2230615815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,53	0,00
1108905820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.177,11	0,00
2855844800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.116,87	0,00
1892150891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.745,85	0,00
4753755800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.286,57	0,00
6914136815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,49	0,00
19205740853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.944,70	0,00
2938430825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714,53	0,00
61825859868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,16	0,00
20141424834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,43	0,00
4285263815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794,99	0,00
75730669887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.904,74	0,00
4640675887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.131,00	0,00
6982670872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.301,42	0,00
80922899800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.688,17	0,00
3108910868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.662,73	0,00
5067057815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.967,89	0,00
44798784834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,97	0,00
64901408887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.486,93	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5170931891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.431,22	0,00
42216397849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,52	0,00
14839699836	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,77	0,00
2181495815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.709,81	0,00
4874307868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,22	0,00
5929636834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794,99	0,00
2084384834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.042,74	0,00
4388437891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.145,35	0,00
194468100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.758,25	0,00
1058088815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.014,73	0,00
19578717849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.585,64	0,00
2472201753	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.494,67	0,00
3044807891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,01	0,00
3003809849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,68	0,00
4366859815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.479,92	0,00
4808827891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,07	0,00
1444876830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.616,79	0,00
2910705820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.762,03	0,00
2113554887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,54	0,00
2714140815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.574,33	0,00
5232562800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.849,61	0,00
6170730820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,98	0,00
3955451887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,24	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
15118627850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,87	0,00
1695568834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.230,68	0,00
2885387815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.969,02	0,00
3388549834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.151,32	0,00
2877783804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.648,10	0,00
2042452815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,70	0,00
38434903849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.916,16	0,00
65067339853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,74	0,00
2002094853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.194,35	0,00
3917886804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.230,39	0,00
17283493891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.268,58	0,00
21149275804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.417,82	0,00
762085835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.176,55	0,00
51875551891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.102,58	0,00
106502883	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.719,43	0,00
11533471800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.906,38	0,00
3340767815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.562,70	0,00
20839197853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,39	0,00
8430101853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.013,01	0,00
32386770800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.576,19	0,00
4380533891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.434,61	0,00
6719104853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,54	0,00
7308981800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,53	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
3101550882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,83	0,00
76186580806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.510,77	0,00
4107950891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610,74	0,00
75569370897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,75	0,00
2224968868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.571,69	0,00
15002730825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,25	0,00
2034786815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,35	0,00
11721448853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.492,31	0,00
18934455853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.719,07	0,00
66986710887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.774,83	0,00
3338304820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.838,81	0,00
4374045872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,61	0,00
6616852849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.281,01	0,00
4976460800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.923,85	0,00
4488172849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,35	0,00
83797831820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854,76	0,00
27859150891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,72	0,00
4311434804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.128,00	0,00
3266583868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.187,28	0,00
56084714820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831,81	0,00
13061319875	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.112,04	0,00
10959688820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,80	0,00
6649700878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.606,04	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2110261820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.911,52	0,00
5889413872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.177,56	0,00
12230715887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.098,31	0,00
56880707815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,92	0,00
2300230887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.702,06	0,00
56044453804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561,33	0,00
1942433891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.155,53	0,00
42865689891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,73	0,00
4830652853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.074,88	0,00
69712379868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603,14	0,00
798622849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772,94	0,00
6747230825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.153,83	0,00
5740312868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,68	0,00
46957090825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,09	0,00
2420066804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.477,90	0,00
15122356874	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.173,84	0,00
3597881815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,94	0,00
1949179834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,13	0,00
6644759815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.181,11	0,00
40277135834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.110,67	0,00
4662628849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,90	0,00
6727344868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.655,30	0,00
4511441804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.537,29	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
2886650820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,92	0,00
4277112820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,60	0,00
1953966853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.864,61	0,00
5094178849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.009,40	0,00
12632953804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782,81	0,00
9860886849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,88	0,00
76707806815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.534,05	0,00
2323214853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,44	0,00
3459578815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,57	0,00
80547192800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.388,12	0,00
1991574800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,26	0,00
2850150878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,06	0,00
8885800882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00
5092590815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811,00	0,00
76268861868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.517,21	0,00
3995771815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.631,66	0,00
89553896804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,28	0,00
11468572849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,68	0,00
775231800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.567,85	0,00
32379242887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,15	0,00
23712198868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,79	0,00
6267050882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.211,79	0,00
1987240804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.017,56	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4831276804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.852,58	0,00
29207185849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,07	0,00
50824384849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,82	0,00
9555781834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.810,51	0,00
4866738804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.530,70	0,00
2935678834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.677,54	0,00
9002987820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,94	0,00
69775338891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.817,48	0,00
42051347891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369,20	0,00
614041872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.043,19	0,00
58586806820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,10	0,00
58625852815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.229,31	0,00
1396495819	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,56	0,00
8668817868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.869,67	0,00
57611980882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,25	0,00
29410517834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,16	0,00
12826006800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,01	0,00
6109721891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.503,90	0,00
2406330834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.658,46	0,00
66120080830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,83	0,00
53057457800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.894,65	0,00
3274608815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.896,75	0,00
13044093848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.874,18	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
87481120897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,56	0,00
6153429815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706,27	0,00
67847986868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,05	0,00
69297622887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.363,51	0,00
3341828834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.774,74	0,00
52947815815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,51	0,00
2801957887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.256,22	0,00
58780319815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,48	0,00
5878799804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.651,60	0,00
1369431953	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.113,03	0,00
2063069891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,20	0,00
4934830804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.201,71	0,00
4313569804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,40	0,00
66516129800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	0,00
27626598849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.923,92	0,00
8776628868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.547,00	0,00
90258568887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.259,19	0,00
20575785853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,23	0,00
30131855891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,23	0,00
2130769853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,72	0,00
61863190830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.733,34	0,00
83797505868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.582,96	0,00
37435043834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.516,28	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
64315207853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.791,51	0,00
65558944820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,45	0,00
93403798887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.072,38	0,00
81357885849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,03	0,00
81413963820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,80	0,00
57846898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.842,36	0,00
58640630887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,49	0,00
4400798887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.859,10	0,00
3085740872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.915,66	0,00
3027155849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,85	0,00
230030815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.117,18	0,00
4975097842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,89	0,00
2651289868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.057,64	0,00
27699765834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.961,55	0,00
89668111834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,71	0,00
47962143800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,19	0,00
4839200882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.272,30	0,00
77041925820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,25	0,00
7007515800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.603,79	0,00
56118902887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,88	0,00
95145630859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,81	0,00
5595045868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.187,03	0,00
10507330889	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.877,02	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4733312504	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.062,48	0,00
26914131872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.391,83	0,00
11454288868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,92	0,00
2237920800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.838,64	0,00
76547779815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868,35	0,00
4876083800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.200,88	0,00
2276879815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,54	0,00
2209578868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,21	0,00
10334742820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,70	0,00
1108891853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.131,00	0,00
4332342887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.702,32	0,00
46476016849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,29	0,00
89784472872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,40	0,00
80584861834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,85	0,00
2321009853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.476,77	0,00
47284102853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.296,51	0,00
19980434872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,12	0,00
4577367807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,77	0,00
3105032800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,56	0,00
72754320806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.263,35	0,00
3531457853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.017,07	0,00
2959577868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.797,82	0,00
1107666872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.474,75	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4521790844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.372,83	0,00
21438480806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.772,85	0,00
11593466820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,71	0,00
66611040820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910,15	0,00
58844457849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,20	0,00
4391403820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.472,86	0,00
3891542887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.307,87	0,00
5296005872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,80	0,00
76429849872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,99	0,00
2918854891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,74	0,00
35697180853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,81	0,00
77295005820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.744,36	0,00
44437889800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,75	0,00
415251834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,96	0,00
4038088804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,21	0,00
1923498800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,28	0,00
2478293820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.248,86	0,00
3979717887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.992,40	0,00
3364429804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,33	0,00
3706516853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,82	0,00
3954030810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.841,72	0,00
3953637800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,55	0,00
4908520844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.785,74	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4790286800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.761,02	0,00
8021112891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,94	0,00
57191832800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,71	0,00
7882920800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,43	0,00
38775808820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.369,17	0,00
2903091820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.537,74	0,00
3391612800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,81	0,00
75796716891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,90	0,00
12141194849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.851,94	0,00
38729822815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,31	0,00
45975019834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.968,85	0,00
67462774887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,86	0,00
64057151834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.821,66	0,00
437300862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.559,14	0,00
5617669834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457,71	0,00
3991733820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.560,71	0,00
39860540810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,47	0,00
14329131820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,32	0,00
3203026872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,87	0,00
5688787872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.451,06	0,00
89682750849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,46	0,00
4150295891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.815,44	0,00
59297301800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359,80	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
80882773887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.259,63	0,00
3924394849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.866,86	0,00
1669508820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,32	0,00
38280663800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,62	0,00
3918769887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.698,32	0,00
8579768853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.978,52	0,00
5426928800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.204,37	0,00
2420791800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,44	0,00
94180946815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.267,32	0,00
4627148887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.302,46	0,00
4590422891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.876,13	0,00
75428830891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.144,27	0,00
19875665800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.346,11	0,00
2218895820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798,32	0,00
8638985800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,08	0,00
75838931868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.599,89	0,00
8648549868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.168,28	0,00
72767928891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.136,73	0,00
2378752849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,20	0,00
52887758853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.185,09	0,00
4383192815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,62	0,00
10439358868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.723,42	0,00
2271885868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363,98	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
23726679804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,73	0,00
22363416872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,29	0,00
2420660897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.030,34	0,00
3422348891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,52	0,00
4127595604	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.495,32	0,00
3360865804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.159,71	0,00
4408110825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.236,17	0,00
36134007820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,33	0,00
5508703853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.839,60	0,00
2869403887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.222,08	0,00
6584594815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.923,50	0,00
7732236815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.648,51	0,00
11592701809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.408,63	0,00
3597423868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.361,95	0,00
11500158887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.668,79	0,00
45326983834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.048,78	0,00
47810130820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.901,95	0,00
6025960844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.825,91	0,00
4629396853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.087,98	0,00
772526834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169,62	0,00
21971900834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.157,92	0,00
9520384804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.080,55	0,00
3931455815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.360,96	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
3969193834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.889,03	0,00
4800613868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.765,85	0,00
21792305834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904,39	0,00
2858223815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,09	0,00
19324200887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.984,81	0,00
76180557853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.190,22	0,00
81813139849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,04	0,00
4873351804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,73	0,00
5346118853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,90	0,00
6915809872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,61	0,00
55991823804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,07	0,00
249513820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.305,84	0,00
14126788891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,85	0,00
47139005834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741,85	0,00
53463013800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.910,65	0,00
5027918887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789,44	0,00
24425028872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.832,45	0,00
11681055872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731,41	0,00
4948432849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.319,80	0,00
58715720810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.666,30	0,00
87862620844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,95	0,00
3983200800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.058,12	0,00
28072197800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775,22	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4972066849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,16	0,00
4909771891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.910,49	0,00
3342263849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,15	0,00
11525550810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.072,66	0,00
3424588849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.964,89	0,00
7028431800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.024,67	0,00
4465741804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.473,20	0,00
5068096849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,23	0,00
29768713887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297,20	0,00
3687988872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.270,70	0,00
80578608804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,43	0,00
2412306834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824,52	0,00
28570774834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,73	0,00
2974633811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.823,14	0,00
1783589833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,78	0,00
34445722804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,41	0,00
1207225851	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,33	0,00
11368772820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.150,31	0,00
12812056800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,41	0,00
3064808834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,39	0,00
25858947891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.508,38	0,00
22028226820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.283,92	0,00
3809305871	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901,44	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
20684746972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.629,24	0,00
58715185834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,32	0,00
38943611820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.615,38	0,00
833421840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,58	0,00
42268966887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,49	0,00
19604467891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.127,15	0,00
95064630859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,76	0,00
4210324809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.090,80	0,00
49011898834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,93	0,00
59581395849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,96	0,00
4389174800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,52	0,00
2209683815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,68	0,00
99036720800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.095,20	0,00
5391873800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,04	0,00
52647870853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,25	0,00
64952860825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,83	0,00
21128316820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.194,21	0,00
56656866891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.416,16	0,00
5624711891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797,22	0,00
27640809800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,03	0,00
4169791819	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.261,31	0,00
5525071800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,71	0,00
15689956872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,16	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
10729569853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.564,96	0,00
41328973891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,78	0,00
39651002891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.119,97	0,00
3031316835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.983,90	0,00
762467878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.044,44	0,00
7621035820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,30	0,00
53577663804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.490,76	0,00
57429146872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,10	0,00
88269736872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,16	0,00
3979219852	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.024,65	0,00
37469673849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,48	0,00
65265351868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,39	0,00
27419614849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.542,41	0,00
14909138072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822,16	0,00
87554658891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,48	0,00
71318224853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.614,08	0,00
18611630610	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.718,70	0,00
132460890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.702,32	0,00
3039498134	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,14	0,00
37457500804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,46	0,00
77179846872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.993,27	0,00
20556780868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,92	0,00
53650565820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689,30	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
15252663653	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,45	0,00
1243715820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,51	0,00
57387230820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,86	0,00
34654313834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.633,55	0,00
99014874804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602,61	0,00
54618150815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,89	0,00
5535042820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,71	0,00
70299242820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,93	0,00
93705441868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,30	0,00
57061220830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,95	0,00
10223231800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,40	0,00
2028123834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.472,76	0,00
27076660849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.666,94	0,00
23950536868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.787,31	0,00
767656873	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.667,75	0,00
68695276872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,50	0,00
90670922820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.958,47	0,00
48200174891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,81	0,00
65637097887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099,92	0,00
2119237883	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,98	0,00
3491905850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.284,26	0,00
34915052915	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,01	0,00
17368146487	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.704,13	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
11229608834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,54	0,00
19412169604	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,09	0,00
61493945815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,47	0,00
60872977820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,24	0,00
76731952834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,00	0,00
81865830844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,70	0,00
65870557887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.637,72	0,00
2254513877	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,26	0,00
4727522861	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,55	0,00
2983970809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765,40	0,00
92466630800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,77	0,00
34554742849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644,06	0,00
38555700868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497,15	0,00
29831865804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342,14	0,00
27034291853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.214,21	0,00
56685823887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,07	0,00
8985561804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,66	0,00
49141465849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,32	0,00
59556986804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223,94	0,00
45379300804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.874,37	0,00
45770450878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,39	0,00
762270810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,88	0,00
20655886834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.779,07	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
95512268872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,49	0,00
26998661720	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.915,53	0,00
69278776815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676,89	0,00
62887572849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.384,80	0,00
87762579834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.848,04	0,00
18659209168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,82	0,00
50290126800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,45	0,00
49482467868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.224,76	0,00
57025274887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,55	0,00
50801724872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.335,94	0,00
61580910815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,18	0,00
27621600900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,74	0,00
91898617872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,63	0,00
5132087809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,23	0,00
8814547882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,28	0,00
3521535800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,74	0,00
51592665853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,45	0,00
7582704886	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,80	0,00
1130117847	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.457,08	0,00
61567620868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,06	0,00
27353958634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.351,09	0,00
984302972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,56	0,00
3359628829	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,42	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
89682270804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.610,11	0,00
78238757800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,73	0,00
2299497897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,44	0,00
87392100815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,42	0,00
4157133820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,71	0,00
57687307887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,15	0,00
2165089832	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.743,57	0,00
10390863815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,90	0,00
4405624810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.912,26	0,00
83864075815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,58	0,00
182482847	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.421,37	0,00
3266630882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.286,12	0,00
90342801872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,43	0,00
1319724809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912,88	0,00
51805138804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,75	0,00
73075370878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,07	0,00
73405868815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,94	0,00
1652214372	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,51	0,00
7582721896	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.722,36	0,00
11240300859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.225,33	0,00
46636145820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,40	0,00
92045499804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,62	0,00
3613291800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,02	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
61655333887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,22	0,00
48580201853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,92	0,00
29747589834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,26	0,00
52860523804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,21	0,00
13044541859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,87	0,00
23657111891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,51	0,00
4843908800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,63	0,00
56603843820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,93	0,00
7503114878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,32	0,00
1135113882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.053,55	0,00
95067450800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,83	0,00
47452269853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713,62	0,00
99314274853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,13	0,00
51050510844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,81	0,00
38497824849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894,03	0,00
327055812	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92	0,00
7870213853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,39	0,00
43873880725	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511,22	0,00
5264899878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.062,91	0,00
75488655891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,60	0,00
99505525834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,88	0,00
75787946804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716,64	0,00
3482105820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,01	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
44326998849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484,43	0,00
1086962869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,42	0,00
76934454804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.865,00	0,00
69127140806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529,54	0,00
88339149849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.575,52	0,00
2344900802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00	0,00
962288810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,45	0,00
9855726987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416,50	0,00
3235699864	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,48	0,00
23072440859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.736,17	0,00
6048218834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921,06	0,00
74803590800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,64	0,00
1225376882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014,49	0,00
40010104887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.469,04	0,00
81315058804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108,43	0,00
8872434874	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.083,71	0,00
66120519815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.223,76	0,00
11667583891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,74	0,00
87450496887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.762,91	0,00
76101118800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,06	0,00
61860603815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,20	0,00
5431324802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,39	0,00
4962644866	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,06	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7306416863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,10	0,00
8318476891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,78	0,00
65815610887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567,91	0,00
86128060897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,68	0,00
52026680825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,70	0,00
7963128856	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,05	0,00
4394622824	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.297,89	0,00
5744636820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218,54	0,00
99190060849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.821,50	0,00
90749626887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822,16	0,00
12701387825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462,13	0,00
18589596168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,69	0,00
11607858800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.093,64	0,00
69726949815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.259,66	0,00
65408039820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751,44	0,00
31141889749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.933,58	0,00
29992770678	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,43	0,00
8755412831	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,35	0,00
94979987834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.901,75	0,00
91454034815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.383,12	0,00
4382456878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148,41	0,00
84544643872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,29	0,00
53619625891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.047,80	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
47075660810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.047,59	0,00
38828510820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.381,90	0,00
95004947872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,20	0,00
6011471897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,91	0,00
15390768817	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,07	0,00
2218770881	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,21	0,00
78287510872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.865,02	0,00
7339812830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.429,88	0,00
45587892891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,17	0,00
91150175834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,32	0,00
40243699891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,53	0,00
48880183834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878,97	0,00
1122086814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,57	0,00
83835040804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,12	0,00
99131005853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,73	0,00
2834595810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.075,90	0,00
65992911804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,01	0,00
1303621827	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.229,46	0,00
56147848887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,66	0,00
42226287868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,95	0,00
64224554887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.056,73	0,00
52142566804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499,60	0,00
15125095826	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,74	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
6470734553	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,15	0,00
72762675804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,31	0,00
52570762849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.696,97	0,00
11187338869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.048,74	0,00
16733584891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.214,02	0,00
60894539868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959,58	0,00
39790541872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,54	0,00
6612517808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,64	0,00
3107008842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.171,31	0,00
5231523887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.189,75	0,00
5532027820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,10	0,00
831536837	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.718,67	0,00
751722839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.491,96	0,00
5097134834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810,82	0,00
70349460868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,14	0,00
44012985868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,39	0,00
13359218850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,03	0,00
4960246391	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,65	0,00
7077998800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,69	0,00
6325868854	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.232,62	0,00
69619689887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.581,46	0,00
95230424834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,27	0,00
19250975600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,04	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
90147618800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,61	0,00
7088329891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,98	0,00
4305622840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,74	0,00
6348325814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942,32	0,00
7111346858	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,22	0,00
1133493866	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,65	0,00
15420416867	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,10	0,00
49049739849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,77	0,00
12753879850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,91	0,00
76701565891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.435,53	0,00
11293269859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,48	0,00
94291446853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,88	0,00
5524899805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,58	0,00
5003768834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.937,27	0,00
75734842834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,55	0,00
64635210863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,39	0,00
83638571815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,31	0,00
48917222820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,73	0,00
87387808872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,72	0,00
52436195820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,65	0,00
15687873830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.781,95	0,00
13387826818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.896,60	0,00
56266979853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413,91	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
1728352835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.524,91	0,00
3543835823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.524,86	0,00
13605860672	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009,17	0,00
99212218849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,59	0,00
25878247704	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,44	0,00
51266903887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,61	0,00
6640818868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.794,73	0,00
91879108887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,85	0,00
12762427860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,94	0,00
15855846814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351,16	0,00
3948773815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,05	0,00
6994702855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.146,32	0,00
3969142849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,46	0,00
12367885834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.013,80	0,00
7016250822	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,68	0,00
11206397861	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,81	0,00
10743144848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607,78	0,00
20211716987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.916,09	0,00
68287585872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252,86	0,00
33296758887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,99	0,00
6497246827	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,53	0,00
12116009804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,31	0,00
29224470815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.163,47	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
9103638898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.581,48	0,00
7263530864	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.572,20	0,00
3439186849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.510,84	0,00
88501442887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.367,27	0,00
67478565891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,69	0,00
34216405800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.438,78	0,00
15183607850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842,28	0,00
56778368853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,16	0,00
19408005872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,86	0,00
41496620887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.030,07	0,00
43457479887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,02	0,00
8495070812	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.518,53	0,00
6246150810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,09	0,00
2941073809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,68	0,00
2146832819	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,90	0,00
20937539872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,42	0,00
85876054887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,57	0,00
6810250859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,14	0,00
32332971815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538,35	0,00
91313767891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582,99	0,00
87975939820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,12	0,00
27961737804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,02	0,00
2349944875	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.844,17	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7640133866	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.331,92	0,00
87257823804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.417,27	0,00
85704636853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,35	0,00
15125069825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,76	0,00
14084864820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.032,38	0,00
18860761891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,77	0,00
6701437826	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,51	0,00
14322064434	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,88	0,00
13016626829	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337,16	0,00
16121856653	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.546,42	0,00
6920685892	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046,92	0,00
4482611891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.606,41	0,00
72065478853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.107,23	0,00
57951276804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,91	0,00
75518171820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472,21	0,00
51405016868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.553,34	0,00
3380028800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,37	0,00
17326947880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.461,47	0,00
89595564834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699,42	0,00
60899743820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439,32	0,00
2557569844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,95	0,00
88255050868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484,84	0,00
85904589891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,98	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5217920882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.917,37	0,00
4370348870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,08	0,00
1441348883	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748,51	0,00
423299816	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,16	0,00
876947860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,93	0,00
7064977834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909,09	0,00
87351862834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,30	0,00
52428494872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,61	0,00
93693451834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.331,38	0,00
33078556891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.899,85	0,00
2970655802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,76	0,00
23516321415	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,88	0,00
7520799808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,70	0,00
1430874872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,46	0,00
9506645884	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,72	0,00
5100704853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	925,84	0,00
61161292853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.649,49	0,00
50641182872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508,60	0,00
1319336809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,37	0,00
10720995868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.336,12	0,00
94368708849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930,40	0,00
16050664862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,27	0,00
6214485833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,56	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7104219820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994,34	0,00
20001126849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.739,54	0,00
4322274820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,17	0,00
6913877889	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.754,73	0,00
88179966887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,67	0,00
77057120834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,06	0,00
43193056715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,56	0,00
4703278804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,13	0,00
8373730850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,99	0,00
42582830887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.982,19	0,00
76997715834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.061,59	0,00
37295071849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,96	0,00
2299349863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,95	0,00
91806194872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819,27	0,00
3807682830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,58	0,00
7572720889	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784,63	0,00
2296168876	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.839,17	0,00
5594402861	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.201,78	0,00
60616083815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,28	0,00
4995848800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160,90	0,00
95292233820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439,45	0,00
3360188861	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353,99	0,00
91305845820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.622,21	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
98660535804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,14	0,00
9142401887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,23	0,00
72804882853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.241,13	0,00
34205705891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,14	0,00
18471901897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.664,98	0,00
88577392872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,62	0,00
94068208891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.534,09	0,00
2354131860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,94	0,00
2603128868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,79	0,00
1418409863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735,79	0,00
81712103849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,69	0,00
60970774834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,71	0,00
96480904834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,08	0,00
76642577868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,39	0,00
9725169808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,51	0,00
56661975849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,85	0,00
4262141888	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.915,33	0,00
75465396849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,54	0,00
90453018815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,22	0,00
3357861895	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.311,99	0,00
45847711891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,66	0,00
37624369834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.193,28	0,00
58747214872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,66	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
46531904704	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252,16	0,00
29761298868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.454,67	0,00
2536831817	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.149,91	0,00
76993558815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,71	0,00
2228603830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403,06	0,00
2170620168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.895,87	0,00
55641849804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.745,13	0,00
12632257808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.229,04	0,00
30973805820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,24	0,00
99046563804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,42	0,00
7104721886	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,90	0,00
29888174649	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,11	0,00
34106642891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,27	0,00
42801427853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.324,81	0,00
58021876891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.221,76	0,00
22266801872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.958,10	0,00
3312134862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,19	0,00
4438615879	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.422,13	0,00
99995646820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.242,32	0,00
1860372600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,61	0,00
26457695868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,94	0,00
78418780878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785,64	0,00
4155328844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,55	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
94749116653	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,78	0,00
24497770320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732,56	0,00
17832045833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.308,29	0,00
2744422800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,95	0,00
39324060872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,46	0,00
56111924672	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.619,58	0,00
1419780824	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.043,96	0,00
1234352850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,12	0,00
16884680806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,94	0,00
17111201892	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.567,67	0,00
98759736887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,93	0,00
39995372800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.694,22	0,00
20584407815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,29	0,00
4921502811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.992,77	0,00
54850347649	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.372,74	0,00
8003804876	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974,38	0,00
2821253885	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.683,91	0,00
15670678672	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,12	0,00
14508818668	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.645,28	0,00
6576923872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.180,46	0,00
93727500859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,21	0,00
84997320897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,89	0,00
40408361891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993,36	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
37279254187	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,47	0,00
11295070847	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,75	0,00
365041815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,01	0,00
11471246809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.075,46	0,00
1035478862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.063,43	0,00
3538084823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.644,95	0,00
26460610800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.301,16	0,00
29377949807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,03	0,00
7674340805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,92	0,00
6822142720	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,04	0,00
4907517840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,26	0,00
60893699853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,42	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

VPNI – Ativos

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
91762960834	207258,99	25025,85	0	0	10593,8	418,98	217852,79	25444,83
868657816	396295,47	48430,9	0	0	20385,85	810,7	416681,32	49241,6
85570419853	35565,12	4336,79	0	0	1832,8	72,57	37397,92	4409,36
91881226891	447149,57	54536,63	0	0	23023,44	912,89	470173,01	55449,52
709057890	292864,06	35387,13	0	0	14971,43	592,32	307835,49	35979,45
4365920880	438066,83	53563	0	0	22585,26	896,64	460652,09	54459,64
3752006811	451237,68	54896,77	0	0	23220,9	918,97	474458,58	55815,74
2366729839	446321,62	54506,54	0	0	22984,04	912,42	469305,66	55418,96
5069773828	193380,74	23347,22	0	0	9878,37	390,77	203259,11	23737,99
73001384891	71587,06	8502,94	0	0	3623,87	142,34	75210,93	8645,28
90370406834	346395,46	42133,78	0	0	17764,17	705,29	364159,63	42839,07
92241379891	596563,13	71595,92	0	0	30498,34	1198,36	627061,47	72794,28
701072890	84736,59	10589,04	0	0	4433,74	177,27	89170,33	10766,31
2244699838	436111,76	53655,1	0	0	22479,2	898,18	458590,96	54553,28
92690408872	438754,37	53655,1	0	0	22618,58	898,18	461372,95	54553,28
6517940804	351350,17	42105,72	0	0	18017,89	704,86	369368,06	42810,58
4635715841	30355,36	3686,44	0	0	1566,28	61,69	31921,64	3748,13
3262005843	288343,87	35042,51	0	0	14859,07	586,59	303202,94	35629,1



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
5714719867	68732,25	8203,67	0	0	3488,11	137,32	72220,36	8340,99
3919871863	89611,18	10570,4	0	0	4531,4	176,91	94142,58	10747,31
2895539898	89152,12	10585,64	0	0	4514,43	177,13	93666,55	10762,77
1277143838	438726,71	53655,4	0	0	22620,88	898,13	461347,59	54553,53
1233976850	253106,79	30693,88	0	0	12974,17	513,84	266080,96	31207,72
657006866	244603,26	29979,51	0	0	12611,35	501,79	257214,61	30481,3
5263498837	346394,82	42112,46	0	0	17758,44	704,96	364153,26	42817,42
94538891800	287000,14	34516,15	0	0	14635,47	577,8	301635,61	35093,95
4819816837	359800,46	43476,71	0	0	18396,88	727,8	378197,34	44204,51
5822372899	439295,06	53655,4	0	0	22649,94	898,13	461945	54553,53
1415888884	663877,91	80713,45	0	0	34007,29	1351,09	697885,2	82064,54
3235502823	449244,71	54836,99	0	0	23123,47	917,91	472368,18	55754,9
9701621549	49485,14	5785,41	0	0	2473,12	96,79	51958,26	5882,2
6691468899	206851,55	23912,32	0	0	10521,49	400,18	217373,04	24312,5
5395208372	49917,15	6298,25	0	0	2633,05	105,4	52550,2	6403,65
81234350882	44889,29	5571,52	0	0	2341,81	93,28	47231,1	5664,8
6823611863	180434,21	22072,72	0	0	9301,12	369,48	189735,33	22442,2
77321189791	147790,87	17875,1	0	0	7564,74	299,23	155355,61	18174,33
7458862807	77317,76	9251,46	0	0	3937,54	154,9	81255,3	9406,36



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
4242756860	456585,49	55593,21	0	0	23466,87	930,63	480052,36	56523,84
5703300843	204255,35	25160,93	0	0	10615,52	421,18	214870,87	25582,11
7101229859	41034,56	5214,83	0	0	2169,02	87,27	43203,58	5302,1
2940245819	165820,04	20016,86	0	0	8472,16	335,02	174292,2	20351,88
56896344849	34156,04	4081,34	0	0	1743,71	68,29	35899,75	4149,63
98669010844	12029,75	1426,65	0	0	610,4	23,91	12640,15	1450,56
8281061855	267516,07	31552,51	0	0	13426,76	528,19	280942,83	32080,7
8436715802	305313,25	37279,13	0	0	15719,33	624	321032,58	37903,13
7644330836	42347,46	4727,71	0	0	2127,04	79,07	44474,5	4806,78
4128997870	30928,54	3645,13	0	0	1596,53	60,98	32525,07	3706,11
39230562734	311974,74	38226,42	0	0	16127,14	639,91	328101,88	38866,33
976982889	439176,57	53655,4	0	0	22643,86	898,13	461820,43	54553,53
65433688887	87904,92	10428	0	0	4437,43	174,59	92342,35	10602,59
4493843810	182057,79	22261,91	0	0	9380,02	372,65	191437,81	22634,56
52118339968	137487,44	15831,93	0	0	6799,3	265,01	144286,74	16096,94
11576819809	683420,24	82468,99	0	0	34948,56	1380,46	718368,8	83849,45
5601879800	109476	13572,86	0	0	5672,4	227,22	115148,4	13800,08
13505543837	676111,04	82542,19	0	0	34665,25	1381,73	710776,29	83923,92
59617420830	40278,42	4899,81	0	0	2081,76	82,02	42360,18	4981,83



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
10126371822	375669,57	46094,58	0	0	19404,05	771,6	395073,62	46866,18
14782106807	49245,27	5498,34	0	0	2400,17	91,99	51645,44	5590,33
10848068866	165206,92	19970,88	0	0	8453,39	334,32	173660,31	20305,2
10821125850	173769,04	20811,17	0	0	8843,92	348,27	182612,96	21159,44
48409391872	524685,51	64516,8	0	0	27131,59	1079,9	551817,1	65596,7
7352841806	37504,78	3874,02	0	0	1758,55	64,84	39263,33	3938,86
10157559840	159169,73	19453,68	0	0	8152,18	325,61	167321,91	19779,29
63793229815	75101,7	9344,33	0	0	3918,95	156,39	79020,65	9500,72
8994902805	14996,79	1764,74	0	0	755,8	29,61	15752,59	1794,35
3512131808	20491,1	2527,88	0	0	1064,54	42,28	21555,64	2570,16
702695807	335597,34	39437,47	0	0	17108,27	660,15	352705,61	40097,62
10654247870	103271,26	12624,49	0	0	5325,76	211,34	108597,02	12835,83
28655184349	92129,81	11336,37	0	0	4796,32	189,78	96926,13	11526,15
8941957869	265964,19	32156,48	0	0	13637,15	538,14	279601,34	32694,62
57602867815	37053,1	4402,89	0	0	1904,15	73,68	38957,25	4476,57
75518171820	54668,1	6842,79	0	0	2868,49	114,53	57536,59	6957,32
13466407850	7576,3	962,87	0	0	400,87	16,16	7977,17	979,03
682267805	439426,79	53655,4	0	0	22653,22	898,13	462080,01	54553,53
3793657825	28538,4	3562,13	0	0	1493,42	59,62	30031,82	3621,75



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8942361803	199258,86	24305,6	0	0	10256,84	406,85	209515,7	24712,45
5375225816	69197,96	8241,98	0	0	3506,26	137,94	72704,22	8379,92
10496286838	223674,71	27090,8	0	0	11426,46	453,5	235101,17	27544,3
1423917863	375652,83	45101,25	0	0	19145,5	754,97	394798,33	45856,22
6674394807	304268,95	37380,15	0	0	15680,53	625,74	319949,48	38005,89
4370348870	221712,35	26720,89	0	0	11343,92	447,33	233056,27	27168,22
5008455818	35841,87	4260,4	0	0	1823,99	71,27	37665,86	4331,67
9446744881	177323,58	21546,36	0	0	9102,04	360,58	186425,62	21906,94
8245171808	216829,84	26356,84	0	0	11137,98	441,23	227967,82	26798,07
4097269828	219168,56	26524,63	0	0	11213,17	443,97	230381,73	26968,6
7254614899	48757,19	5681,64	0	0	2442,77	95,05	51199,96	5776,69
8064028817	38367,85	4665,48	0	0	1979,94	78,11	40347,79	4743,59
9834204833	99219,05	11325,98	0	0	4859,45	189,55	104078,5	11515,53
12917530871	109415,08	13403,73	0	0	5650,67	224,33	115065,75	13628,06
8719103816	202087,4	24491,35	0	0	10348,92	409,96	212436,32	24901,31
53500350887	183185,63	22114,87	0	0	9364,05	370,16	192549,68	22485,03
15538321835	1915,34	210,69	0	0	90,48	3,53	2005,82	214,22
19522224863	114590,95	13996,35	0	0	5845,64	234,37	120436,59	14230,72
18632042882	47309,35	5549,61	0	0	2376,8	92,85	49686,15	5642,46



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
25979914315	172480,82	20279,99	0	0	8680,44	339,49	181161,26	20619,48
6824442860	164827,38	19919,05	0	0	8426,95	333,35	173254,33	20252,4
12124165895	69272,44	7142,65	0	0	3219,25	119,54	72491,69	7262,19
13526121869	85037,19	10178,53	0	0	4316,29	170,35	89353,48	10348,88
5652517832	149822,95	18184,16	0	0	7691,62	304,4	157514,57	18488,56
11096647885	155066,15	19043,25	0	0	8022,26	318,75	163088,41	19362
17362876807	108486,98	13238,52	0	0	5577,45	221,59	114064,43	13460,11
15693185818	71480,61	7915,67	0	0	3471,15	132,49	74951,76	8048,16
1094859710	138333,56	16270,52	0	0	6951,94	272,34	145285,5	16542,86
14673570812	188814,32	22768,88	0	0	9667,64	381,11	198481,96	23149,99
14219821880	116425,86	14322,52	0	0	6024,3	239,69	122450,16	14562,21
10165261803	386783,9	47776	0	0	20082,99	799,68	406866,89	48575,68
14880593818	212931,98	25899,51	0	0	10949,15	433,5	223881,13	26333,01
1235139875	157046,92	18978,57	0	0	8019,54	317,68	165066,46	19296,25
39355934149	218508,32	26458,47	0	0	11185,22	442,92	229693,54	26901,39
18383040881	52557,01	5451,31	0	0	2444,95	91,26	55001,96	5542,57
6382050857	97505,99	11607,45	0	0	4936,09	194,27	102442,08	11801,72
5400048803	213137,19	25894,19	0	0	10955,53	433,45	224092,72	26327,64
915808897	209209,54	25544,6	0	0	10808,19	427,61	220017,73	25972,21



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
41430891815	438787,19	53655,1	0	0	22620,27	898,18	461407,46	54553,28
10135672856	19817,66	2052,74	0	0	915,89	34,37	20733,55	2087,11
13647516821	153056,46	18738,64	0	0	7909,29	313,62	160965,75	19052,26
80405835949	156337,88	19031,43	0	0	8106,86	318,55	164444,74	19349,98
18471901897	361891,66	43807,09	0	0	18662,58	733,32	380554,24	44540,41
6684036830	248231,92	30135,16	0	0	12740,72	504,44	260972,64	30639,6
6187496833	44397,41	5424,82	0	0	2344,04	90,79	46741,45	5515,61
9503949807	107345,57	12442,8	0	0	5332,48	208,32	112678,05	12651,12
94966885868	128561,7	15335,62	0	0	6516,17	256,7	135077,87	15592,32
17833903876	156816,41	18881,77	0	0	8011,54	316,03	164827,95	19197,8
12841989879	123231,55	14779,2	0	0	6271,3	247,36	129502,85	15026,56
78311977887	109440,77	13183,91	0	0	5608,13	220,7	115048,9	13404,61
5489805862	188108,19	23098,4	0	0	9732,97	386,61	197841,16	23485,01
13730081802	160793,2	19491,82	0	0	8237,32	326,25	169030,52	19818,07
36632538800	169327,42	19976,11	0	0	8410,14	334,37	177737,56	20310,48
13377502807	238535,71	28943,84	0	0	12247,3	484,53	250783,01	29428,37
6517869832	78205,32	9838,61	0	0	4108,9	164,71	82314,22	10003,32
11888716843	147082,2	17945,59	0	0	7583,54	300,32	154665,74	18245,91
435733800	48489,57	5640,27	0	0	2432,05	94,36	50921,62	5734,63



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7015979845	166063,21	19179,98	0	0	8233,07	321,05	174296,28	19501,03
13035469814	203279,57	24303,22	0	0	10344,08	406,81	213623,65	24710,03
6242528843	35628,89	3481,2	0	0	1642,32	58,26	37271,21	3539,46
61478180820	160407,48	19367,21	0	0	8215,63	324,13	168623,11	19691,34
12532934816	163547,46	19714,61	0	0	8368,73	329,96	171916,19	20044,57
4906408850	152376,88	18441,49	0	0	7818,15	308,64	160195,03	18750,13
14042161898	432078,99	53304,31	0	0	22404,41	892,27	454483,4	54196,58
5307193807	47784,04	5546,32	0	0	2398,61	92,8	50182,65	5639,12
86868640820	276672,29	33496,93	0	0	14204,09	560,69	290876,38	34057,62
15484087864	73314,94	7884,99	0	0	3509,08	131,97	76824,02	8016,96
58574352934	125072,36	14954,83	0	0	6352,81	250,32	131425,17	15205,15
95542329853	125058,35	14959,57	0	0	6354,37	250,39	131412,72	15209,96
4732607861	125135,29	14968,42	0	0	6357,98	250,53	131493,27	15218,95
26253739700	157241,49	19087,43	0	0	8068,4	319,47	165309,89	19406,9
584204795	143393,87	17026,09	0	0	7246,84	284,94	150640,71	17311,03
45726965949	3194,71	338,12	0	0	147,24	5,67	3341,95	343,79
62989316787	430020,98	52105,67	0	0	22021,25	872,23	452042,23	52977,9
35625287791	352678,64	42579,64	0	0	18051,53	712,69	370730,17	43292,33
8630808802	157921,43	19130,62	0	0	8061,95	320,2	165983,38	19450,82



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
10120049880	64859,23	7826,46	0	0	3313,41	131,02	68172,64	7957,48
11462879845	105016,75	12817,35	0	0	5410,67	214,55	110427,42	13031,9
3583918819	131338,45	16234,09	0	0	6819,04	271,69	138157,49	16505,78
175092893	135547,41	16378,11	0	0	6920,3	274,15	142467,71	16652,26
10486334899	438574,8	53655,4	0	0	22612,04	898,13	461186,84	54553,53
9443181851	87211,02	10881,87	0	0	4539,14	182,16	91750,16	11064,03
45287236620	240414,57	29484,12	0	0	12381,79	493,47	252796,36	29977,59
10673963810	52086,83	6356,43	0	0	2711,42	106,39	54798,25	6462,82
12275071865	267122,52	32649,22	0	0	13717,37	546,5	280839,89	33195,72
35625961549	304995,67	36944,73	0	0	15625,92	618,46	320621,59	37563,19
91987261887	438872,84	53655,4	0	0	22624,09	898,13	461496,93	54553,53
5262327818	370545,49	45201,08	0	0	19107,98	756,66	389653,47	45957,74
17853432895	144427,05	17930,75	0	0	7517,94	300,06	151944,99	18230,81
8373774807	162316,05	19497,34	0	0	8309,79	326,3	170625,84	19823,64
8544350852	405795,55	47837,86	0	0	20961,6	800,85	426757,15	48638,71
8263543860	175958,6	21432,47	0	0	9073,93	358,76	185032,53	21791,23
15748476860	88750,74	11017,47	0	0	4618,2	184,43	93368,94	11201,9
18079163839	317077,62	38544,16	0	0	16227,67	645,22	333305,29	39189,38
20429142315	168997,29	20359,59	0	0	8622,14	340,74	177619,43	20700,33



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
68601263704	296249,04	34434,88	0	0	14811,31	576,4	311060,35	35011,28
26612626879	311140,58	37588,82	0	0	15965,16	629,23	327105,74	38218,05
43933769	42705,03	5331,65	0	0	2253,97	89,24	44959	5420,89
82001847734	70187,09	7743,92	0	0	3389,31	129,62	73576,4	7873,54
81704860849	78159,03	9461,16	0	0	4079,82	158,35	82238,85	9619,51
10664265898	371014,52	44532,59	0	0	18889,86	745,35	389904,38	45277,94
7094277865	235450,12	28674,59	0	0	12117,2	479,93	247567,32	29154,52
97201243772	460564,44	56232,23	0	0	23695,97	941,26	484260,41	57173,49
56763514891	206056,19	25121,54	0	0	10598,6	420,45	216654,79	25541,99
1372827889	115285,88	14014,93	0	0	5950,82	234,58	121236,7	14249,51
8225017838	139820,8	15662,83	0	0	6798,15	262,19	146618,95	15925,02
10553727842	454913,66	55351,13	0	0	23393,28	926,52	478306,94	56277,65
26205293870	20376,08	2385,84	0	0	1019,72	39,94	21395,8	2425,78
404114601	242356,9	28965,29	0	0	12314,8	484,84	254671,7	29450,13
11805084836	77732,9	9458,78	0	0	3998,47	158,27	81731,37	9617,05
13141863881	282958,87	34069,09	0	0	14449,47	570,3	297408,34	34639,39
37963961868	438968,07	53654,91	0	0	22625,61	898,18	461593,68	54553,09
16311593807	231165,85	26590,42	0	0	11441,34	445,09	242607,19	27035,51
70419191887	437757,69	53554,98	0	0	22571,88	896,46	460329,57	54451,44



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
7805795851	32550,19	3965,72	0	0	1689,34	66,37	34239,53	4032,09
12146065800	50865,39	6332,29	0	0	2655,93	105,98	53521,32	6438,27
2825640808	163428,05	20325,83	0	0	8568,49	340,29	171996,54	20666,12
9248185819	418677,57	50711,28	0	0	21453,97	848,88	440131,54	51560,16
8366450813	111027,05	13834,43	0	0	5793,53	231,62	116820,58	14066,05
45941254172	189321,13	22579,65	0	0	9610,87	377,98	198932	22957,63
20458427896	164217,09	19514,86	0	0	8316,23	326,73	172533,32	19841,59
14253323820	135366,45	16735,01	0	0	7048,13	280,18	142414,58	17015,19
7322512812	39318,35	4988,06	0	0	2074,15	83,48	41392,5	5071,54
899867766	22760,6	2351,89	0	0	1033,17	39,36	23793,77	2391,25
15379716890	140040,73	17343,67	0	0	7296,48	290,32	147337,21	17633,99
13995997805	56785,62	7203,36	0	0	2998,13	120,62	59783,75	7323,98
9637918850	208104,57	25297,45	0	0	10695,05	423,47	218799,62	25720,92
85525219891	116416,8	14002,76	0	0	5986,18	234,35	122402,98	14237,11
17959916829	163551,35	19731,21	0	0	8365,08	330,28	171916,43	20061,49
13181105805	432534,91	52775,5	0	0	22298,96	883,35	454833,87	53658,85
98848461891	154673,87	18657,94	0	0	7928,13	312,27	162602	18970,21
6847088842	102401,24	13529,07	0	0	5633,92	226,43	108035,16	13755,5
14535338850	139532,48	16182,13	0	0	6958,66	270,82	146491,14	16452,95



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
8832064804	59322,62	7353,14	0	0	3099,58	123,07	62422,2	7476,21
5361537870	42564,37	5294,66	0	0	2218,91	88,7	44783,28	5383,36
19235862892	143879,15	17612,41	0	0	7425,08	294,83	151304,23	17907,24
11602778850	255930,21	31264,92	0	0	13201,95	523,3	269132,16	31788,22
42104254604	244510,82	30024,08	0	0	12652,64	502,53	257163,46	30526,61
70452512700	104829,53	13108,91	0	0	5454,1	219,45	110283,63	13328,36
14661134800	76696,02	9674,86	0	0	4057,15	161,93	80753,17	9836,79
111133831	46955,26	5880,86	0	0	2464,16	98,44	49419,42	5979,3
83303170649	44376,5	5563,49	0	0	2336,98	93,13	46713,48	5656,62
11987717805	44562,03	5600,33	0	0	2343,1	93,73	46905,13	5694,06
3819929690	23780,46	2911,29	0	0	1225,76	48,72	25006,22	2960,01
16685380837	46173,01	5800,84	0	0	2424,5	97,07	48597,51	5897,91
41590007700	40454,13	5131,35	0	0	2139,38	85,87	42593,51	5217,22
12664662821	41414,99	5094,2	0	0	2192,52	85,24	43607,51	5179,44
26162682803	14902,95	1775,09	0	0	761,56	29,68	15664,51	1804,77
14911235837	40268,31	5089,9	0	0	2129,89	85,2	42398,2	5175,1
11412268800	44722,83	5695,69	0	0	2370,6	95,31	47093,43	5791
22173541838	40664,82	5169,01	0	0	2150,08	86,5	42814,9	5255,51
14293417850	41295,68	5214,11	0	0	2181,68	87,25	43477,36	5301,36



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
54678781820	41035,06	5214,11	0	0	2168,86	87,25	43203,92	5301,36
17353273879	54241,32	6781,13	0	0	2843,17	113,47	57084,49	6894,6
26641137805	41627,78	5346,79	0	0	2211,71	89,45	43839,49	5436,24
81449046800	46030,81	5850,2	0	0	2436,47	97,9	48467,28	5948,1
7840577881	97675,24	12272,7	0	0	5124,68	205,44	102799,92	12478,14
4712262893	71352,39	9139,03	0	0	3807,25	152,96	75159,64	9291,99
26393121890	38867,58	4977,86	0	0	2057,91	83,28	40925,49	5061,14
95422951972	72646,03	9348,55	0	0	3871,81	156,47	76517,84	9505,02
	42806468,32	5188088,05	0	0	2196049,03	86841,82	45002517,35	5274929,87



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

VPNI – Inativos

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
67637590887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.149,00	0,00
56871945849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.092,82	0,00
27668355804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.834,87	0,00
68571860815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.864,96	0,00
57614458834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.315,06	0,00
67650643891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.437,85	0,00
56542054804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.279,24	0,00
52368629815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.588,17	0,00
10741801868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.046,14	0,00
43509223853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.718,43	0,00
12485500800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.574,74	0,00
52357627891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.149,04	0,00
87680688834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,03	0,00
13044093848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.377,20	0,00
21546800891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.566,13	0,00
63625946815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.130,77	0,00
38729822815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.302,73	0,00
44363850868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.952,63	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
1100727825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.320,67	0,00
69321434887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.149,08	0,00
3265658848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.190,79	0,00
3383391833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.649,20	0,00
99530295804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.956,51	0,00
4210324809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.359,46	0,00
4179785889	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.739,17	0,00
2851974874	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.013,06	0,00
7835507820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.073,39	0,00
1050897889	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.490,00	0,00
6593976849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.140,11	0,00
92168027820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.102,47	0,00
70299242820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.026,22	0,00
2499880899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.720,89	0,00
59775050863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.424,38	0,00
1235666816	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.642,93	0,00
57010854815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.741,52	0,00
68599862804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.098,00	0,00
2332696814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.991,41	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
961859881	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.093,10	0,00
41637020830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.170,74	0,00
2284354807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.544,46	0,00
57989222868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.458,40	0,00
83864075815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.924,97	0,00
7582721896	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.560,66	0,00
54889456791	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.592,54	0,00
56603843820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.879,49	0,00
66583489872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.206,56	0,00
89555678804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.149,34	0,00
8337311819	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.020,68	0,00
39296954800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.217,48	0,00
404852858	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.345,81	0,00
35795397873	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.644,82	0,00
11471077853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.594,95	0,00
114467811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.840,18	0,00
89517059868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.244,00	0,00
52027600868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.354,71	0,00
1427670854	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.288,82	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
3623249807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.002,39	0,00
19250975600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.705,83	0,00
2549638891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.122,44	0,00
12753879850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.980,17	0,00
5524899805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.512,46	0,00
87920581834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.046,30	0,00
6640818868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.837,43	0,00
65433688887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.331,68	0,00
5906988939	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.575,12	0,00
80424562804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.376,95	0,00
20604866887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.148,56	0,00
76173160897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.436,11	0,00
68992947887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.555,75	0,00
68595751820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.187,75	0,00
3237653861	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.489,53	0,00
75518171820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.084,49	0,00
51405016868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.726,52	0,00
96921790878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.139,44	0,00
32987048815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.506,80	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
28496817849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.992,97	0,00
4370348870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.938,13	0,00
87351862834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.129,65	0,00
8722014810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.811,57	0,00
33078556891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.546,12	0,00
2632446872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.999,26	0,00
80907792804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.587,36	0,00
4322274820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.992,05	0,00
53492218849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.987,42	0,00
2299349863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.811,64	0,00
13769042840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.573,17	0,00
5594402861	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.979,09	0,00
88940462815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.770,92	0,00
7710186815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.091,32	0,00
4995848800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.469,65	0,00
72804882853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.135,84	0,00
18471901897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.713,64	0,00
17833903876	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.587,86	0,00
72965380825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.466,07	0,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	PASSIVO 2014	PATRONAL 2014	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO DEVEDOR PATRONAL	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CREDOR PATRONAL	PASSIVO 2015	PATRONAL 2015
97335843804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.374,41	0,00
22266801872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.654,21	0,00
37488945891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.084,09	0,00
43890199704	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.819,86	0,00
1860372600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.948,10	0,00
94749116653	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.462,64	0,00
4142981870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.996,63	0,00
95593179891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.423,48	0,00
56111924672	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.718,11	0,00
5521009868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.528,99	0,00
32799402810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.726,54	0,00
5262479839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.743,91	0,00
5505352847	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.603,27	0,00
76003175834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.389,68	0,00
68843577891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.437,59	0,00
4829042834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.484,08	0,00
12052825800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.004,95	0,00
37006835887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.982,45	0,00